ANA DE MELO BORGES

---------- CERTIFICADO DE TRADUÇÃO ----------

----------No dia dezassete de Julho de dois mil e vinte, no Cartório Notarial sito na Rua Viriato, numero 8 - C, em Lisboa, perante mim, *Adelina José Vieira Pestana Camacho*, colaboradora autorizada com delegação de poderes concedida pela notária Ana de Melo Borges, através do art. 8º do Decreto-Lei nº 26/2004, de 4 de Fevereiro, compareceu como outorgante: ----------

----------**Teresa Maria Afonso de Sousa,** solteira, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente habitualmente na Avenida Sidónio Pais, nº 22, cave direita, em Lisboa.----------

----------Verifiquei a identidade da outorgante, pela exibição do seu Cartão de Cidadão número 9907681, emitido pela República Portuguesa, válido até 07.02.2022.----------

----------A qual me apresentou um documento escrito em **língua espanhola e tradução para a língua portuguesa,** que consta de um **Testemunho de La Sociedad Bankinter, S.A.**----------

----------A interessada alegou haver feito a tradução do citado documento, afirmando sob seu compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida versão, ocupa **quinhentas e doze,** que vão devidamente numeradas e rubricadas por mim e pela tradutora, com a excepção do certificado, que vai por nós assinado.----------

----------À outorgante fiz a leitura deste documento e a explicação do seu conteúdo.-- ----------

Teresa Afonso Sousa

A colaboradora,

Adelina Camacho

(Adelina Camacho)

Conta número: **/2020** 3

Foi emitido recibo

Rua Viriato 8 C, 1050-235 Lisboa t. 213 523 235 f. 213 523 232
ana.borges@notaries.pt

PAPEL DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

[CARIMBO DO ESTADO] [Selo fiscal 0,15€] FG8421341

[Carimbo: NOTÁRIA DE JESUS Mª
ORTEGA FERNÁNDEZ – MADRID]

Bankinter, S.A. e subsidiárias

Relatório de Auditoria,
Contas Anuais Consolidadas e
Relatório de Gestão Consolidado
em 31 de dezembro de 2019

[Logótipo: "pwc"]

Relatório de auditoria de contas anuais consolidadas emitido por um auditor independente

Aos acionistas do Bankinter, S.A.:

Relatório sobre as contas anuais consolidadas

Parecer

Auditámos as contas anuais consolidadas do Bankinter, SA (a Sociedade dominante) e das suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019, a conta de resultados, a demonstração de receitas e despesas reconhecidas, a demonstração das alterações do capital próprio líquido, a demonstração de fluxos de caixa e o Relatório de contas, todos eles consolidados, correspondentes ao exercício findo naquela data.

Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2019, os resultados e os fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, adotadas pela União Europeia (IFRS-UE), e outras disposições do quadro normativo de relato financeiro aplicáveis em Espanha.

Fundamento do parecer

Realizamos a nossa auditoria de acordo com as normas que regulam a atividade de auditoria de contas de auditoria em vigor em Espanha. As nossas responsabilidades, de acordo com tais normas, são descritas mais à frente, na secção Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais consolidadas do nosso relatório.

Somos independentes do Grupo, de acordo com os requisitos de ética, incluindo os de independência, que se aplicam à nossa auditoria das contas anuais consolidadas em Espanha, conforme o exigido pelas normas que regem a atividade de auditoria de contas. Neste sentido, não prestamos serviços distintos aos de auditoria de contas nem ocorreram situações ou circunstâncias que, de acordo com o estabelecido nas referidas normas, tenham afetado o estabelecido nas referidas normas, tenham afetado a necessária independência, a ponto de a comprometer.

Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base suficiente e aceitável para a expressão da nossa opinião.

Principais questões da auditoria

As questões-chave da auditoria são as que, de acordo com o nosso parecer profissional, tiveram maior significado na auditoria das contas anuais consolidadas do período atual. Essas questões foram abordadas no contexto da auditoria que efetuámos às demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da nossa opinião em relação às mesmas, e não expressamos uma opinião em separado sobre tais questões.

R. M. Madrid, folha 87.250-1, folio 75, tomo 9.267, libro 8.054, secção 3ª
Inscrita no R.O.A.C. com o número S0242 - CIF: B-79 031290

Principais questões da auditoria	Modo como foram abordadas na auditoria
Ajustes de valor por deterioração de ativos financeiros a custo amortizado, empréstimos e adiantamentos — clientes	
O Grupo aplica as disposições da Norma Internacional de Informação Financeira 9 Instrumentos Financeiros (NIIF 9) na classificação, avaliação, cálculo de deterioração segundo um modelo de perdas esperadas e o reconhecimento inicial de ativos financeiros, entre outros aspetos. A determinação das correções por deterioração da carteira de crédito constitui uma estimativa complexa, com uma relevância significativa nas contas anuais consolidadas anexas, razão pela qual foi considerada uma questão-chave na auditoria. De acordo com o estabelecido na NIIF 9, o Grupo utiliza modelos internos de perdas esperadas de crédito, que permitem estimar as provisões coletivas por risco de crédito e metodologias de cálculo específicas para a estimativa de provisões individualizadas. A avaliação dos ajustes por deterioração de valor baseia-se fundamentalmente em modelos internos que incorporam uma elevada componente preditiva para a determinação das perdas por deterioração, que tem em consideração elementos como: • A classificação das diferentes carteiras de crédito em função do seu perfil de risco de crédito. • A identificação e classificação dos ativos sob vigilância especial ou duvidosos ("Fase 2" ou "Fase 3"). • A utilização de hipóteses com efeito significativo nas provisões para risco de crédito constituídas, tais como a evolução prevista da taxa de desemprego, o crescimento do produto interno bruto e o preço da habitação.	Em relação à avaliação das correções por deterioração de ativos financeiros a custo amortizado, empréstimos e adiantamentos - clientes, em 31 de dezembro de 2019, o nosso trabalho centrou-se principalmente na análise, avaliação e verificação do quadro geral de controlo interno, bem como na realização de testes detalhados sobre as provisões estimadas, tanto coletiva como individualmente. Em relação ao sistema de controlo interno, realizamos, entre outros, os procedimentos seguintes: • Revisão das metodologias aplicadas ao cálculo, assim como os efeitos das variações da "probabilidade de incumprimento" e da "perda no momento do incumprimento" aplicadas ao cálculo da deterioração por risco de crédito, estimado de forma coletiva, para os principais modelos aprovados, e a revisão da metodologia de cálculo da deterioração determinada individualmente. • Verificação do cumprimento das normas e do funcionamento dos modelos internos aprovados. • Verificação da consistência dos aspetos identificados pela Unidade de Validação Interna, em relação à construção de determinados modelos e à sua subsequente recalibração. • Revisão da avaliação periódica de riscos e alertas de acompanhamento para a identificação de ativos sob vigilância especial ou duvidosos ("Fase 2" ou "Fase 3"). • Avaliação de expedientes de beneficiários e acompanhamento da classificação contabilística e registo da deterioração, nos casos onde for aplicável.

Principais questões da auditoria	Modo como foram abordados na auditoria
• A probabilidade de ocorrência de diferentes cenários, tendo por base a evolução esperada das variáveis económicas que permitem estimar a perda esperada até ao vencimento esperado de cada operação. • A razoabilidade da incorporação do parecer especializado nos modelos, se aplicável, e a realização de testes de validação nos principais parâmetros do modelo. • A utilização de estimativas sobre a consecução de um determinado nível de fluxos de caixa por parte dos beneficiários, cuja deterioração é estimada individualmente, com base na última informação disponível. • O valor realizável das garantias reais associadas às operações de crédito concedidas. O negócio do Grupo centra-se, principalmente, na banca comercial em Espanha, Portugal e Irlanda. No contexto de concessão de operações de crédito, o Grupo desenvolve um quadro geral centralizado para os seus modelos de riscos, adaptando os modelos às tipologias de segmentos de crédito e às especificidades de cada geografia, se aplicável. Ver Notas 5, 10 e 45 do Relatório de contas anuais consolidadas do exercício de 2019 anexas.	Além disso, realizamos testes detalhados que consistem em: • Verificações seletivas sobre os métodos de cálculo, a segmentação, a classificação da carteira de crédito, as informações utilizadas para as estimativas e os critérios para a determinação do aumento significativo do risco, verificando certos atributos incluídos nos bancos de dados. • Réplica de certos modelos de estimativa de deterioração por risco de crédito, considerando os cenários e hipóteses utilizados pelo Grupo, para a validação dos resultados obtidos no cálculo de provisões coletivas para determinadas carteiras de crédito. • Avaliação da adequação dos modelos de desconto de fluxos de caixa para o cálculo de provisões por análise individualizada. • Obtenção de uma seleção de expedientes individualizados para avaliar a sua classificação e registo adequados, se for o caso, da deterioração correspondente. Do resultado dos procedimentos descritos, depreende-se que os modelos e as metodologias utilizados para o cálculo da deterioração de ativos financeiros e investimentos de crédito são adequados, e qualquer diferença obtida como resultado dos nossos procedimentos relativos aos cálculos da direção manteve-se num intervalo razoável em relação às correções de valor por deterioração de ativos incluídas nas contas anuais consolidadas em anexo.

Principais questões da auditoria	Modo como foram abordados na auditoria
Provisões por litígios fiscais e legais	
O Grupo está envolvido em certos processos administrativos, judiciais ou de qualquer outra índole, relacionados com assuntos de natureza legal e fiscal, decorrentes, principalmente, do curso normal da sua atividade. De uma forma geral, tanto a determinação do resultado esperado destes procedimentos como a avaliação do seu impacto económico, são assuntos de especial complexidade e incerteza quanto ao seu possível desenlace, período de conclusão dos referidos processos e/ou valor final. Por conseguinte, a estimativa de provisões por litígios é uma das áreas que implica uma componente de estimativa mais significativa em termos do seu eventual impacto nas contas anuais consolidadas anexas, razão pela qual foi considerada uma questão-chave na auditoria. Os diretores e a administração do Grupo desenharam uma política a este respeito, mediante a qual decidem quando registar uma provisão para estes itens. Em concreto, para determinados processos legais incluídos na rubrica "Outras provisões" do passivo do balanço consolidado do Grupo, os administradores determinaram uma provisão para os processos jurídicos abertos, aplicando procedimentos de cálculo consistentes com a experiência de sucesso, a análise legal e as condições de incerteza inerentes às obrigações que cobrem. Ver Notas 21 e 45 do Relatório de contas anuais consolidadas do exercício de 2019 anexas.	Analisámos e documentámos o nosso entendimento do processo implementado pelo Grupo, de identificação e avaliação dos litígios e processos abertos e do processo de registo de provisões, bem como do controlo interno do mesmo. Os principais procedimentos centraram-se em: • Compreensão da política de qualificação das reclamações e litígios aprovada pela administração e constituição da provisão, se aplicável. • Análise das principais tipologias de reclamações e litígios em vigor em 31 de dezembro de 2019 e à data deste relatório. • Acompanhamento das inspeções fiscais abertas e das ações fiscais resultantes de processos de fiscalização, para avaliar e calcular os possíveis impactos nas contas anuais consolidadas. • Com o apoio de nossos especialistas internos, análise da razoabilidade da estimativa do resultado esperado dos procedimentos fiscais mais significativos. • Avaliação das possíveis contingências em relação ao cumprimento das obrigações tributárias para todos os períodos abertos à inspeção. • Análise da razoabilidade do registo e movimento de provisões contabilísticas, em conformidade com o modelo contabilístico aplicável. • Atualização até á data deste relatório de eventuais informações adicionais que possam afetar as reclamações, litígios e/ou provisões em 31 de dezembro de 2019.

Principais questões da auditoria	Modo como foram abordados na auditoria
	Especificamente em relação às provisões destinadas à indemnização a clientes, centralizámos os nossos procedimentos em: • Entendimento do ambiente de controlo, avaliação e verificação dos controlos associados ao cálculo e revisão da provisão. • Avaliação da metodologia utilizada pelo Grupo, verificando se a mesma é consistente com o modelo contabilístico de aplicação, bem como com as recomendações dos órgãos de supervisão. • Comparação da informação sobre a evolução dos pedidos e a evolução das sentenças nos diferentes processos legais abertos. • Verificação dos dados históricos utilizados para determinar as provisões, em relação ao resultado dos processos legais. • Obtenção de relatórios de especialistas internos do auditor relativos à análise das estimativas de certos processos legais abertos. • Análise de uma seleção de pedidos, verificando o agrupamento correto de casos por tipologia, para o cálculo de provisões. • Obtenção de cartas de confirmação de advogados e assessores externos, para comparar a sua avaliação do resultado esperado das reclamações ou litígios com o registro contabilístico das provisões em 31 de dezembro de 2019, bem como para identificar potenciais passivos. • Confirmação de advogados internos e externos em relação à totalidade dos processos abertos. • Análise do movimento e do saldo contabilístico juntamente com a com a conta de resultados consolidada. • Obtenção das comunicações com supervisores e reguladores para avaliar eventuais impactos nas contas anuais consolidadas. • Análise de sensibilidade sobre os resultados do modelo perante possíveis variações das principais premissas.

Principais questões da auditoria	Modo de abordagem das mesmas na auditoria
	Decorrente da realização dos procedimentos sobre as disposições legais e tributárias, não foram reveladas diferenças fora de um grau razoável, em relação aos valores registados nas contas anuais consolidadas anexas.
Avaliação de passivos cobertos por contratos de seguro não vida	
O Grupo desenvolve a sua atividade de seguros principalmente através da sua filial Línea Directa Aseguradora, S.A., de Seguros e Resseguros, entidade que concentra a sua atividade no negócio "não vida" nos ramos automóvel, casa e saúde. O Grupo reconhece passivos associados a estes contratos que refletem os montantes não devidos dos prémios emitidos e as provisões para prestações. Este último item inclui, entre outros, o custo estimado dos sinistros pendentes de liquidação, pagamento e declaração à data de apresentação das contas anuais consolidadas em 31 de dezembro de 2019. Dada a natureza destes passivos, o cálculo das provisões técnicas para prestações no ramo automóvel é uma estimativa complexa e é significativamente influenciado pelos métodos de projeção e premissas utilizadas pela administração, bem como pelo impacto da avaliação de sinistros pessoais, de acordo com a norma aplicável, razão pela qual foi considerada uma questão-chave na auditoria. Ver a Nota 20 do Relatório de contas anuais consolidadas do exercício de 2019.	Compreendemos o processo de estimativa e registo das provisões para prestações, que incluiu uma avaliação da eficiência do controlo interno relacionado com esta área. A nossa intervenção centrou-se em aspetos como: • Entendimento da metodologia de cálculo das provisões para prestações, bem como a sua aplicação de forma consistente em relação ao exercício anterior. • Reconciliação dos dados de base com os cálculos atuariais. • Revisão da suficiência da provisão para prestações constituída no fecho do período anterior. • Revisão do registo contabilístico das provisões por contratos de seguros, bem como das suas variações durante o período, em conformidade com as normas aplicáveis. Além disso, envolvemos os nossos especialistas internos em cálculos atuariais internos, que levaram a cabo certos procedimentos específicos de revisão: • Recálculo das provisões técnicas para prestações do ramo automóvel. • Revisão da suficiência da provisão para prestações constituída no fecho do período, com base em projeções estatísticas independentes. Qualquer diferença decorrente da nossa intervenção a respeito dos cálculos realizados pela administração permaneceu dentro de um intervalo razoável em relação ao montante dos passivos por contratos de seguro incluídos nas contas anuais consolidadas anexas.

Principais questões da auditoria	Modo como foram abordados na auditoria
Proposta de distribuição do prémio de emissão entre os acionistas da Sociedade dominante mediante a entrega de ações da sua subsidiária Línea Directa Aseguradora Em 18 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração da Sociedade dominante concordou em propor à próxima Assembleia Geral Ordinária, prevista para o mês de março de 2020, a distribuição em espécie da totalidade do prémio de emissão (no valor de 1.184 milhões de euros) mediante a entrega aos acionistas de ações da sua subsidiária Línea Directa Aseguradora, SA, Companhia de Seguros e Reaseguros (Línea Directa Aseguradora). O Conselho de Administração da Sociedade dominante concordará em incluir a referida proposta na agenda da Assembleia Geral na sessão em que a convocação for realizada. Para estes efeitos, a Sociedade dominante avaliou 100% do capital da Línea Directa Aseguradora em 1.434 milhões de euros, pelo que, com a distribuição do valor do prémio de emissão mencionado, será entregue aos acionistas da Sociedade dominante, 82,6% do capital social da Línea Directa Aseguradora. Uma vez distribuído o prémio de emissão através da entrega das referidas ações, a Sociedade dominante manterá uma participação financeira minoritária de 17,4% na Línea Directa Aseguradora. Antes da operação, a Línea Directa Aseguradora deverá distribuir um dividendo de 60 milhões de euros à Sociedade dominante. Em caso de aprovação desta proposta pela Assembleia Geral Ordinária, a distribuição efetiva do dividendo em espécie será executada após a obtenção das autorizações regulamentares correspondentes, solicitando-se também a admissão à cotação em bolsa das ações da Línea Directa Asseguradora, que, espera-se, terá lugar no segundo semestre de 2020. Este aspeto é considerado uma questão essencial de auditoria, pois é um evento relevante, cujos contratos iniciais foram adotados durante o exercício auditado. Ver Nota 13 do Relatório de contas consolidadas do exercício de 2019 anexas.	Em relação às operações descritas de distribuição em espécie da totalidade do prémio de emissão da Línea Directa Aseguradora, a proposta para a admissão à cotação em bolsa da subsidiária e o pagamento prévio de dividendos para a Sociedade dominante, desenvolvemos os seguintes procedimentos de auditoria : • Reuniões com a Administração da Sociedade dominante para obter um adequado entendimento das operações descritas e das datas de entrada em vigor dos diferentes contratos iniciais. • Leitura das atas das reuniões da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo da Sociedade dominante. • Verificação das informações fornecidas no Relatório de contas anuais consolidadas acerca das operações mencionadas. Como resultado dos procedimentos descritos anteriormente, não foram identificados aspetos relevantes que possam afetar as contas anuais consolidadas anexas.

Principais questões da auditoria	Modo como fora abordadas auditoria
Aquisição do EVO Banco, SAU e do AvantCard DAC	
Em 1 de junho de 2019, e depois de receber as autorizações dos Órgãos de Supervisão, foi formalizada a aquisição por parte da Sociedade dominante do Grupo Bankinter de 100% do capital social do EVO Banco, SAU e da sua filial de consumo na Irlanda, o AvantCard DAC De acordo com as disposições das Normas Internacionais de Informação Financeira 3, Combinações de negócios (NIIF 3), o Grupo valorizou e contabilizou esta combinação de negócios com base nas estimativas da administração sobre os justos valores dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos. Uma vez ajustados os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos, foi identificado um valor líquido dos mesmos, superior à contraprestação entregue, pelo que o Grupo registou esta diferença integralmente na conta de resultados consolidada do período, como um proveito na rubrica "Goodwill negativo reconhecido em resultados". De acordo com as normas contabilísticas vigentes, existe um período máximo de avaliação de um ano antes de se considerar como definitiva a contabilização desta combinação de negócios, razão pela qual, na data da formulação das contas anuais consolidadas anexas, a contabilização desta combinação de negócios é considerada provisória. Considerando que as estimativas incorporam um elevado nível de análise, considerando que são baseadas em estimativas diferentes utilizadas pela Administração, consideramos esta combinação de negócios como uma questão essencial de auditoria. Ver Nota 13 do Relatório de contas consolidadas do exercício de 2019 anexas.	Em relação à aquisição do EVO Banco, SAU e da AvantCard, DAC, compreendemos o processo de estimativa do justo valor e registo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos. A nossa intervenção centrou-se em aspetos como: • Entendimento da metodologia utilizada pela administração para identificar e estimar o justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos. • Em colaboração com nossos especialistas em avaliações, avaliação da adequação da metodologia utilizada pelo Grupo, hipóteses subjacentes e precisão matemática para determinar os justos valores. Em particular, avaliamos a adequação da alocação do preço de aquisição aos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos, levando em consideração que as avaliações feitas pela administração são a melhor estimativa disponível na data da formulação das contas anuais consolidadas anexas, portanto, são de natureza provisória e ainda não podem ser consideradas definitivas. • Realização de procedimentos de auditoria específicos para obter evidência de auditoria suficiente sobre a existência, a totalidade e a precisão dos saldos mais relevantes dos balanços patrimoniais do EVO Banco, SAU e do AvantCard, DAC na data da aquisição. • Obtenção do contrato de compra e venda celebrado entre a Sociedade dominante e o vendedor, verificando os termos do contrato relacionados com a mencionada transação. • Obtenção dos extratos bancários que justifiquem a liquidação da operação pela Sociedade dominante do Grupo. • Verificação do registo contabilístico correto e das informações incluídas nas contas anuais consolidadas do Grupo, em relação à transação mencionada.

Principais questões da auditoria	Modo como fora abordadas auditoria
	Decorrente do resultado dos procedimentos descritos anteriormente, concluímos que os registos contabilísticos da mencionada transação são razoáveis, não tendo sido detetadas diferenças fora de um intervalo razoável com impacto no nosso parecer de auditoria.
Automatização dos sistemas de informação financeira	
As operações do Grupo dependem em grande medida dos cálculos, processamentos e informação gerida de forma automática pelos diversos sistemas de informação utilizados. A eficiência do quadro geral de controlo interno dos sistemas de informação relacionados com o processo de registo e fecho contabilístico é essencial para a realização de determinados procedimentos de auditoria baseados no controlo interno. O conhecimento, a avaliação e a validação dos controlos gerais relativos aos sistemas de informação financeira, pela sua natureza e pela dimensão do esforço de auditoria necessário, constituem uma área crítica do nosso trabalho, razão pela qual foi considerada uma questão-chave da auditoria	O nosso trabalho consistiu em realizar determinados procedimentos no âmbito do controlo interno geral associado aos sistemas de informação, sobre os processos que suportam o registo e fecho contabilístico do Grupo. Ficámos a compreender as funcionalidades e o envolvimento no processo de registo e fecho contabilístico dos diferentes sistemas de informação do Grupo. Para os sistemas de informação considerados relevantes neste contexto, realizámos testes relativos à validação dos seguintes aspetos: • Controlos de índole geral para a gestão das autorizações de acesso aos sistemas de informação financeira e do pessoal para a implementação de alterações nos processos informáticos. • Existência de ferramentas de gestão e controlo dos processos automáticos e potenciais incidências. • Revisão do processo de criação de lançamentos manuais e testes seletivos de extração e filtragem dos lançamentos introduzidos manualmente nos sistemas de informação financeira. • Validação dos controlos automáticos que suportam os principais processos-chave do negócio que afetam o registo nos sistemas contabilísticos. Como resultado dos procedimentos descritos anteriormente, não foram identificados aspetos relevantes que possam afetar as contas anuais consolidadas anexas.

Outras informações: Relatório de gestão consolidado

As outras informações compreendem exclusivamente o relatório de gestão consolidado do exercício de 2019, cuja formulação é da responsabilidade dos administradores da Sociedade dominante e não faz parte integrante das contas anuais consolidadas.

A nossa opinião de auditoria sobre as contas anuais consolidadas não abrange o relatório de gestão consolidado. A nossa responsabilidade em relação às informações no relatório de gestão consolidado está definida na regulamentação que rege a atividade de auditoria de contas, estabelecendo dois níveis diferentes relativamente à mesma:

a) Um nível específico aplicável ao estado das informações não financeiras consolidado, bem como a determinadas informações incluídas no Relatório Anual do Governo Societário, nos termos do art. 35.2. b) da lei 22/2015, de Auditoria de Contas, que consiste em verificar apenas se a referida informação foi apresentada no relatório de gestão ou, se for o caso, se foi incorporada no mesmo a referência correspondente ao relatório separado sobre a informação não financeira, na forma prevista nas normas, e, caso contrário, dar conhecimento do mesmo.

b) Um nível geral aplicável às outras informações incluídas no relatório de gestão consolidado, que consiste em avaliar e informar sobre a concordância das referidas informações com as demonstrações financeiras consolidadas, a partir do conhecimento do Grupo obtido através da realização da auditoria das referidas contas e sem incluir informações distintas das obtidas como evidência durante a mesma, bem como avaliar e informar sobre se o conteúdo e a apresentação dessa parte do relatório de gestão consolidado estão conformes à regulamentação aplicável. Se, com base no trabalho que efetuámos, concluirmos que existem distorções materialmente relevantes, estamos obrigados a reportá-las.

Com base no trabalho realizado, conforme descrito anteriormente, verificámos que a informação mencionada na seção a) anterior é fornecida no relatório separado "Demonstração não financeira de 2019", à qual se faz referência no relatório de gestão consolidado e que o restante da informação contida no relatório de gestão consolidado está de acordo com a das contas anuais consolidadas do exercício de 2019 e que o seu conteúdo e apresentação estão em conformidade com as normas aplicáveis.

Responsabilidade dos administradores e da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo em relação às contas anuais consolidadas

Os administradores da Sociedade dominante são responsáveis por formular as contas anuais consolidadas anexas, de forma a expressarem a posição verdadeira do património, da situação financeira e dos resultados consolidados do Grupo, de acordo com a NIIF-EU e outras disposições do quadro normativo de informações financeiras aplicáveis ao Grupo em Espanha e do controlo interno que considerem necessário para permitir a preparação das contas anuais consolidadas sem incorreções materialmente relevantes, devidas a fraude ou erro.

Na preparação das contas anuais consolidadas, os administradores da Sociedade dominante são responsáveis pela avaliação da capacidade do Grupo para continuar como uma empresa em funcionamento, revelando, em conformidade, as questões relacionadas com a empresa em funcionamento e utilizando o princípio contabilístico de empresa em funcionamento, exceto se os referidos Administradores tiverem intenção de liquidar o Grupo ou de cessar as suas operações, ou se não houver outra alternativa realista.

A Comissão de Auditoria e Conformidade Regulamentar da Sociedade dominante é responsável pela supervisão do processo de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do auditor em relação à auditoria das contas anuais consolidadas

Os nossos objetivos são obter um grau de segurança aceitável de que o conjunto das contas anuais consolidadas não contém incorreções materialmente relevantes, devidas a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria que contenha a nossa opinião.

Segurança aceitável é um alto grau de segurança, mas não garante que uma auditoria realizada em conformidade com a regulamentação que rege a atividade de auditoria de contas em vigor em Espanha detete sempre uma distorção materialmente relevante, se existir. As distorções podem dever-se a fraude ou erro e são consideradas materialmente relevantes se, individual ou conjuntamente, se prever razoavelmente que influenciam as decisões económicas que os utilizadores tomam com base nas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com a regulamentação que rege a atividade de auditoria de contas em vigor em Espanha, aplicamos o nosso julgamento profissional e mantemos uma atitude de ceticismo profissional durante toda a auditoria. Também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de incorreção material nas contas anuais consolidadas, devido a fraude ou erro, desenhamos e aplicamos procedimentos de auditoria para responder a tais riscos e obtemos evidência de auditoria suficiente e adequada para fundamentar a nossa opinião. O risco de não detetar uma incorreção material devida a fraude é mais elevado do que no caso de uma incorreção material devida a erro, uma vez que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões deliberadas, declarações intencionalmente erróneas ou evasão do controlo interno.

- Obtemos conhecimento do controlo interno relevante para a auditoria com a finalidade de desenhar procedimentos de auditoria que sejam adequados em função das circunstâncias, e não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo.

- Avaliamos se as políticas contabilísticas aplicadas são adequadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e a correspondente informação revelada pelos administradores da Sociedade dominante.

- Concluímos se é adequada a utilização, pelos administradores da Sociedade dominante, do princípio contabilístico de empresa em funcionamento e com base na evidência de auditoria obtida, concluímos se existe ou não uma incerteza material relacionada, com factos ou com condições que possam gerar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para continuar como empresa em funcionamento. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as informações correspondentes apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, se tais declarações não forem adequadas, devemos expressar um parecer alterado. As nossas conclusões baseiam-se na evidência de auditoria obtida à data do nosso relatório de auditoria. No entanto, os eventos ou condições futuros podem levar o Grupo a deixar de ser uma empresa em funcionamento.

- Avaliamos a apresentação global, a estrutura e o conteúdo das contas anuais consolidadas, incluindo a informação revelada, e se as contas anuais consolidadas representam as transações e factos subjacentes de modo a conseguirem expressar a imagem fiel.

- Obtemos evidência suficiente e adequada em relação à informação financeira das entidades ou atividades empresariais dentro do Grupo, para expressar uma opinião sobre as contas anuais consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e realização da auditoria do Grupo. Somos os únicos responsáveis pela nossa opinião de auditoria.

Comunicamos com a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo da Sociedade dominante, entre outras questões, em relação ao alcance e ao momento de realização da auditoria planeados e as conclusões significativas da auditoria, bem como qualquer deficiência significativa do controlo interno que identificarmos no decurso da auditoria.

Também proporcionamos à Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo da Sociedade dominante uma declaração de que cumprimos os requisitos de ética aplicáveis, incluindo os de independência, e comunicamos com a mesma para informar as questões que possam supor razoavelmente uma ameaça para a nossa independência e, se for o caso, das correspondentes salvaguardas.

Entre as questões que tenham sido objeto de comunicação à Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo da Sociedade dominante, determinamos as que tiverem maior significado na auditoria das contas anuais consolidadas do período atual e que são, como consequência, as questões-chave da auditoria.

Descrevemos estas questões no nosso relatório de auditoria, a menos que disposições jurídicas ou regulamentares proíbam a sua divulgação pública.

Relatório sobre outros requisitos jurídicos e regulamentares

Relatório adicional para a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo da Sociedade dominante

A opinião expressada neste relatório é coerente com o que foi manifestado no nosso relatório adicional para a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo da Sociedade dominante com data de 18 de fevereiro de 2020.

Período de contratação

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada em 21 de março de 2019, nomeou-nos como auditores do Grupo por um período de um ano, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Anteriormente, fomos nomeados por acordo da Assembleia Geral de Acionistas para o período de três anos, tendo realizado o trabalho de auditoria das contas sem interrupção desde o exercício finalizado em 31 de dezembro de 2016.

Serviços prestados

Os serviços de auditoria e outros serviços permitidos, diferentes dos de auditoria de contas que foram
prestados ao Grupo, encontram-se detalhados na Nota 42 das contas anuais consolidadas anexas.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. (S0242)

[Assinatura ilegível]

Ana Isabel Peláez Morón (20499)
18 Fevereiro 2020

[Carimbo oficial:

AUDITORES

Instituto dos Revisores oficiais de contas de Espanha

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES, S.L.

2020 Número 01/20/01053

CARIMBO CORPORATIVO: Relatório de auditoria de contas sujeito à legislação da auditoria de contas espanhola ou internacional]

bankinter.

Contas Anuais Consolidadas 2019

Índice

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 3
CONTAS DE PERDAS E GANHOS CONSOLIDADAS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 6
ESTADOS DE PROVEITOS E GASTOS RECONHECIDOS CONSOLIDADOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 7
ALTERAÇÕES TOTAIS DO CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO CONSOLIDADO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 8
ESTADOS DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 10
1. Natureza, atividades e composição do Grupo, e factos mais significativos do exercício 11
2. Critérios contabilísticos aplicados 11
3. Distribuição do resultado do exercício 14
4. Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução 15
5. Princípios contabilísticos e normas de avaliação aplicados 15
6. Caixa, saldos equivalentes a caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem 36
7. Ativos e passivos financeiros mantidos para negociação 36
8. Ativos financeiros não negociáveis contabilizados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações dos resultados 38
9. Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global. 38
10. Ativos financeiros com custo amortizado 37
11. Derivados – contabilidade de coberturas de ativo e passivo 43
12. Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda 46
13. Combinações de negócios, investimentos em negócios conjuntos e associadas 48
14. Ativos tangíveis e direitos de utilização 61
15. Ativos intangíveis 66
16. Ativos suportados por contratos de seguro e resseguro 67
17. Ativos e passivos fiscais 68
18. Outros ativos e outros passivos 67
19. Passivos financeiros com custo amortizado 67
20. Passivos suportados por contratos de seguro 73
21. Provisões 76
22. Fundos próprios 77
23. Outro resultado global acumulado 83
24. Compensação de ativos e passivos financeiros e colaterais 83
25. Riscos e compromissos contingentes 84
26. Transferências de ativos financeiros 84
27. Derivados financeiros ..... **Error! Bookmark not defined.**
28. Custos com pessoal 86
29. Comissões recebidas e pagas 92
30. Proveitos por juros/encargos com juros 93
31. Ganhos ou perdas com a anulação de instrumentos financeiros e resultados da contabilidade de cobertura 94
32. Diferenças cambiais (líquidas) 94
33. Outros custos de administração 94
34. Outros proveitos e outros gastos de exploração e proveitos e gastos suportados por contratos de seguro ou resseguro 95
35. Ganhos e perdas na baixa de ativos não financeiros e participações e ganhos e perdas procedentes de ativos não correntes classificados como mantidos para venda não admissíveis como atividades interrompidas 95
36. Operações e saldos com partes vinculadas 96
37. Remunerações e saldos com membros do Conselho de Administração 96
38. Informação sobre Gestão da Sustentabilidade 106
39. Serviço de atendimento ao cliente 108
40. Balcões, centros e agentes 110
41. Negócios fiduciários e serviços de investimento 110
42. Remuneração dos auditores de contas 110
43. Situação fiscal 111
44. Justo valor de ativos e passivos 114
45. Políticas e gestão de riscos. 124
46. Informações necessárias sobre o mercado hipotecário 148
47. Exposição ao setor de construção e promoção 155
48. Informação adicional sobre riscos: Operações de refinanciamento e reestruturação. Concentração geográfica e setorial de riscos. 158
49. Recursos próprios e Reservas mínimas 170
50. Informação por segmentos 171
51. Participações no capital de instituições de crédito 172
52. Informação sobre o período médio de pagamento a fornecedores. 173
53. Factos posteriores 173
ANEXO I - Operações com partes vinculadas 174
ANEXO II - Normas e interpretações 176
ANEXO III - Informação segmentada 179
ANEXO IV - Situação financeira do Bankinter SA 181
ANEXO V - Informação individualizada de determinadas emissões, recompras ou reembolsos de valores representativos de dívida. 189
ANEXO VI - Relatório Bancário Anual 191
Relatório de Gestão do exercício terminado em 31 de dezembro de 2019 193

01/2020
[CARIMBO DO ESTADO]
[Selo fiscal 0,15€]
PAPEL DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS
FG8421334

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Milhares de euros)

ATIVO	Nota	31-12-2019	31-12-2018(*)
Caixa, saldos equivalentes a caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6	6.407.046	5.503.428
Ativos financeiros mantidos para negociação	7	3.848.150	5.162.908
Derivados		314.215	432.233
Instrumentos de capital próprio		263.269	107.024
Valores representativos de dívida		1.309.400	2.623.615
Empréstimos e adiantamentos		1.961.266	2.000.036
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		1.688.819	2.000.036
Clientes		272.447	-
Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhor		668.485	1.309.138
Ativos financeiros não negociáveis contabilizados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações dos resultados	8	130.303	129.178
Instrumentos de capital próprio		116.805	89.880
Valores representativos de dívida		13.498	39.298
Empréstimos e adiantamentos		-	-
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		-	-
Clientes		-	-
Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhor		-	-
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados		-	-
Valores representativos de dívida		-	-
Empréstimos e adiantamentos		-	-
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		-	-
Clientes		-	-
Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhor		-	-
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global	9	5.340.159	4.839.963
Instrumentos de capital próprio		106.288	78.463
Valores representativos de dívida		5.233.871	4.761.500
Empréstimos e adiantamentos		-	-
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		-	-
Clientes		-	-
Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhor		406.692	1.171.852
Ativos financeiros com custo amortizado	10	65.670.760	58.844.761
Valores representativos de dívida		4.850.360	3.100.712
Empréstimos e adiantamentos		60.820.400	55.744.049
Bancos centrais		-	
Instituições de crédito		1.649.634	481.860
Clientes		59.170.766	55.262.189
Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhor		1.335.245	1.231.566
Derivados - contabilidade de coberturas	11	202.118	170.197
Alterações do justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro		107.439	11.010
Investimentos em negócios conjuntos e associadas	13	140.875	110.563
Negócios conjuntos		47.734	37.678
Associadas		93.141	72.885
Ativos suportados por contratos de seguro ou resseguro	16	12.108	9.134
Ativos tangíveis	14	600.654	473.411
Imobilizado tangível		533.956	405.925
De utilização própria		509.658	376.949
Cedido em locação operacional		24.298	28.976
Afetado ao serviço social (caixas de poupança e cooperativas de crédito)		-	-
Investimentos imobiliários		66.698	67.486
Das quais: cedido em locação operacional		66.698	67.486
Pro memoria: adquirido em locação		-	-
Ativos intangíveis	15	391.936	294.077
Goodwill		164.113	164.113
Outros ativos intangíveis		227.823	129.964
Ativos por impostos	17	470.032	547.502
Ativos por impostos correntes		178.130	255.640
Ativos por impostos diferidos		291.902	291.862
Outros ativos		217.848	209.248
Contratos de seguros vinculados a pensões	28	-	-
Existências		-	-
Restante de outros ativos	18	217.848	209.248
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	12	192.917	196.159
TOTAL ATIVO		83.732.345	76.501.539

As Notas 1 a 53 descritas no Relatório de contas e os Anexos I a VI anexados são parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019.

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Milhares de euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO	Nota	31-12-2019	31-12-2018(*)
PASSIVO		78.932.381	72.015.687
Passivos financeiros mantidos para negociação	7	2.823.849	3.798.092
Derivados		387.041	499.813
Posições curtas		865.012	1.833.893
Depósitos		1.571.796	1.464.386
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		77.521	173.870
Clientes		1.494.275	1.290.516
Valores representativos de dívida emitidos		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados	8	-	-
Depósitos		-	-
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		-	-
Clientes		-	-
Valores representativos de dívida emitidos		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
Pro memoria: passivos subordinados		-	-
Passivos financeiros com custo amortizado	19	73.970.770	66.361.761
Depósitos		64.641.613	56.925.312
Bancos centrais		7.336.682	6.506.663
Instituições de crédito		1.377.447	1.950.146
Clientes		55.927.484	48.468.503
Valores representativos de dívida emitidos		7.688.413	7.772.126
Outros passivos financeiros		1.640.744	1.664.323
Pro memoria: passivos subordinados		855.589	1.158.791
Derivados - contabilidade de coberturas	11	265.394	86.845
Alterações do justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro		40.022	19.748
Passivos suportados por contratos de seguro ou resseguro	20	750.267	749.563
Provisões	21	382.733	301.925
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego		3.832	807
Outras remunerações a empregados a longo prazo		-	-
Questões processuais e litígios por impostos pendentes		75.233	97.752
Compromissos e garantias concedidos		14.137	18.575
Restantes provisões		289.531	184.791
Passivos por impostos	17	421.254	425.515
Passivos por impostos correntes		206.012	220.581
Passivos por impostos diferidos		215.242	204.934
Capital social reembolsável à vista		-	-
Outros passivos	18	278.092	272.238
Dos quais: fundo da obra social (apenas caixas de poupanças e cooperativas de crédito)		-	-
Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda		-	-
TOTAL PASSIVO		78.932.381	72.015.687

As Notas 1 a 53 descritas no Relatório de contas e os Anexos I a VI anexados são parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019.

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Milhares de euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO (continuação)	Nota	31-12-2019	31-12-2018(*)
Fundos próprios		4.612.343	4.344.186
Capital	22	269.660	269.660
a) Capital realizado		269.660	269.660
b) Capital não realizado exigido		-	-
Pro memoria: capital não exigido		-	-
Prémio de emissão		1.184.265	1.184.265
Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes do capital		-	-
a) Componente de capital próprio líquido dos instrumentos financeiros compostos		-	-
b) Outros instrumentos de capital próprio emitidos		-	-
Outros elementos de capital próprio líquido		12.567	18.151
Ganhos acumulados		2.762.882	2.523.867
Reservas de revalorização		4.716	7.425
Outras reservas		4.252	(10.907)
Reservas ou perdas acumuladas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		4.252	(10.907)
Outras		-	-
(-) Ações próprias		(1.222)	(693)
Resultado atribuível aos proprietários da sociedade dominante		550.665	526.398
(-) Dividendos por conta		(175.442)	(173.980)
Outro resultado global acumulado	23	187.621	141.666
Elementos que não serão reclassificados em resultados		(1.897)	(7.586)
a) Ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas		(4.617)	(1.456)
b) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda		-	-
c) Participação em outros proveitos e gastos reconhecidos de investimentos em negócios conjuntos e associadas		-	-
d) Variações no justo valor dos instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de outro rendimento integral	9	2.720	(6.130)
e) Ineficácia das coberturas ao justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor com alterações em outro resultado global		-	-
Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor com alterações em outro resultado global [elemento coberto]		-	-
Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor com alterações em outro resultado global [instrumento de cobertura]		-	-
f) Variações no justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações em resultados atribuíveis a variações no risco de crédito		-	-
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		189.518	149.252
a) Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro [parte eficaz]		-	-
b) Conversão de divisas		-	-
c) Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa [parte eficaz]		28	108
d) Variações do justo valor dos instrumentos de dívida avaliados ao justo valor com alterações em outro resultado global	9	183.952	146.502
e) Instrumentos de cobertura [elementos não designados]		-	-
f) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda		-	-
g) Participação em outros proveitos e gastos reconhecidos de investimentos em negócios conjuntos e associadas		5.538	2.642
Interesses minoritários (participações não dominantes)		-	-
Outro resultado global acumulado		-	-
Outras rubricas		-	-
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO		4.799.964	4.485.852
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO E PASSIVO		83.732.345	76.501.539
PRO MEMORIA: EXPOSIÇÕES FORA DO BALANÇO			
Compromissos de empréstimos concedidos	25	14.263.210	13.023.015
Garantias financeiras concedidas	25	1.748.165	1.612.459
Outros compromissos concedidos	25	5.386.593	4.509.690

As Notas 1 a 53 descritas no Relatório de contas e os Anexos I a VI anexados são parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019.

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

CONTAS DE PERDAS E GANHOS CONSOLIDADAS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Milhares de Euros)

	Nota	(Deve)/Haver 31-12-2019	(Deve)/Haver 31-12-2018(*)
Proveitos por juros	30	1.391.590	1.320.454
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global		111.520	130.485
Ativos financeiros com custo amortizado		1.254.588	1.110.902
Receitas de juros remanescentes		25.482	79.067
Gastos por juros	30	(200.947)	(226.173)
Gastos por capital social reembolsável à vista		-	-
A) MARGEM DE JUROS		1.190.643	1.094.281
Proveitos por dividendos		12.257	12.584
Resultados de entidades valorizadas pelo método de participação	22	30.601	27.984
Proveitos por comissões	29	593.763	556.492
Gastos por comissões	29	(114.274)	(106.812)
Ganhos ou perdas ao dar baixa nas contas de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor com alterações em resultados, líquidos	31	39.079	38.294
Ativos financeiros com custo amortizado		5.516	2.509
Restantes ativos e passivos financeiros		33.563	35.785
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros mantidos para negociação, líquidos	31	22.777	12.679
Reclassificação de ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global		-	-
Reclassificação de ativos financeiros ao custo amortizado		-	-
Outros ganhos ou perdas		22.777	12.679
Ganhos ou perdas por ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor com alterações dos resultados, valor líquido	31	7.072	(3.137)
Reclassificação de ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global		-	-
Reclassificação de ativos financeiros ao custo amortizado		-	-
Outros ganhos ou perdas		7.072	(3.137)
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados, líquidos	31	-	-
Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de coberturas, líquidos	31	27	(71)
Diferenças cambiais [ganho ou perda], líquidas	32	(1.081)	5.051
Outros proveitos operacionais	34	47.841	47.403
Outros custos operacionais	34	(147.728)	(134.820)
Dos quais: dotações obrigatórias a fundos da obra social (apenas caixas de poupanças e cooperativas de crédito)		-	-
Proveitos de ativos suportados por contratos de seguro o resseguro	34	882.715	839.602
Gastos de passivos suportados por contratos de seguro ou resseguro	34	(508.989)	(449.697)
B) PRODUTO BANCÁRIO		2.054.703	1.939.833
Custos de administração		(996.290)	(941.602)
a) Custos com pessoal	28	(582.923)	(537.651)
Outros custos de administração	33	(413.367)	(403.951)
Amortização	14/15	(80.943)	(61.794)
Provisões ou reversão de provisões	21	(143.861)	(143.579)
Imparidade ou reversão de imparidade e ganhos ou perdas resultantes de alterações nos fluxos de caixa de ativos financeiros não valorizados ao justo valor através de variações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos por modificação		(138.960)	(62.971)
a) Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global	9	(994)	211
b) Ativos financeiros com custo amortizado	10	(137.966)	(63.182)
Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de investimentos em negócios conjuntos ou associadas	13	-	-
Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor de ativos não financeiros		(112)	-
Ativos tangíveis		(112)	-
Ativos intangíveis	15	-	-
Outros		-	-
Ganhos ou perdas ao dar baixa em contas de ativos não financeiros	35	327	1.349
Goodwill negativo reconhecido em resultados	13	62.071	-
Ganhos ou perdas procedentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como mantidos para venda não admissíveis como atividades interrompidas	35	(15.530)	(10.143)
C) GANHOS OU PERDAS ANTES DE IMPOSTOS PROCEDENTES DAS ATIVIDADES CONTINUADAS		741.405	721.093
Gastos ou proveitos por impostos sobre os ganhos das atividades continuadas	43	(190.740)	(194.695)
GANHOS OU PERDAS DEPOIS DE IMPOSTOS PROCEDENTES DAS ATIVIDADES CONTINUADAS		550.665	526.398
Ganhos ou perdas depois de impostos procedentes de atividades interrompidas		-	-
E) RESULTADO DO EXERCÍCIO		550.665	526.398
Atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)		-	-
Atribuível aos proprietários da sociedade dominante		550.665	526.398
RESULTADO POR AÇÃO:			
Básico	22	0,61	0,57
Diluído	22	0,60	0,57

As Notas 1 a 53 descritas no Relatório de contas e os Anexos I a VI anexados
são parte integrante da conta de resultados consolidada em 31 de dezembro de 2019.

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

ESTADOS DE PROVEITOS E GASTOS RECONHECIDOS CONSOLIDADOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Milhares de Euros)

	Nota	31-12-2019	31-12-2018(*)
A) RESULTADO DO EXERCÍCIO		550.665	526.398
B) OUTRO RESULTADO GLOBAL		45.954	(122 114)
Elementos que não serão reclassificados em resultados		5.688	(9.463)
a) Ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas		(4.488)	(2.096)
b) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos mantidos para venda		-	-
c) Participação em outros proveitos e gastos reconhecidos de investimentos em negócios conjuntos e associadas		-	-
d) Variações no justo valor dos instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de outro rendimento integral	9	11.792	(10.658)
e) Ganhos ou perdas (-) resultantes da contabilização de cobertura de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de outro rendimento integral, valor líquido		-	-
f) Alterações no justo valor dos instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de outro rendimento integral (item coberto)		-	-
g) Alterações no justo valor dos instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de outro rendimento integral (instrumento de cobertura)		-	-
h) Variações no justo valor dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito		-	-
i) Imposto sobre os ganhos relativo aos elementos que não foram reclassificados		(1.617)	3.291
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		40.267	(112.651)
a) Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro [parte efetiva]		-	-
Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capital próprio líquido		-	-
Transferido para resultados		-	-
Outras reclassificações		-	-
b) Conversão de divisas		-	-
Ganhos ou (-) perdas por câmbio de divisas contabilizados em capital próprio líquido		-	-
Transferido para resultados		-	-
Outras reclassificações		-	-
c) Coberturas de fluxos de caixa [parte efetiva]		(114)	(1.731)
Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capital próprio líquido		(114)	(1.731)
Transferido para resultados		-	-
Transferido para o valor contabilístico inicial dos elementos cobertos		-	-
Outras reclassificações		-	-
d) Instrumentos de cobertura [elementos não designados]		-	-
Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capital próprio líquido		-	-
Transferido para resultados		-	-
Outras reclassificações		-	-
e) Instrumentos de dívida ao justo valor com alterações em outro resultado global	9	52.166	(153.623)
Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capital próprio líquido		81.798	(118.449)
Transferido para resultados		(29.631)	(35.174)
Outras reclassificações		-	-
f) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos mantidos para venda		-	-
Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capital próprio líquido		-	-
Transferido para resultados		-	-
Outras reclassificações		-	-
g) Participação em outros proveitos e gastos reconhecidos de investimentos em negócios conjuntos e associadas		2.897	(2.323)
h) Imposto sobre os ganhos relativo aos elementos que podem ser reclassificados em ganhos ou (-) perdas		(14.683)	45.026
C) RESULTADO GLOBAL TOTAL DO EXERCÍCIO		596.619	404.284
Atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)		-	-
Atribuível aos proprietários da sociedade dominante		596.619	404.284

As Notas 1 a 53 descritas no Relatório de contas e os Anexos I a VI anexados são parte integrante da situação de proveitos e gastos consolidada em 31 de dezembro de 2019.

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

ALTERAÇÕES TOTAIS DO CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO CONSOLIDADO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Milhares de Euros)

												Interesses minoritários		
	Capital	Prémio de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes do capital	Outros elementos de capital próprio líquido	Ganhos acumulados	Reservas de revalorização	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado atribuível aos proprietários da sociedade dominante	(-) Dividendos por conta	Outro resultado global acumulado	Outro resultado global acumulado	Outras rubricas	Total
Saldo de encerramento 31-12-2018	269.660	1.184.265	-	18.151	2.523.867	7.425	(10.907)	(693)	526.398	(173.980)	141.666	-	-	4.485.852
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura 01-01-2019	269.660	1.184.265	-	18.151	2.523.867	7.425	(10.907)	(693)	526.398	(173.980)	141.666	-	-	4.485.852
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	550.665	-	45.955	-	-	596.620
Outras variações do capital próprio líquido	-	-	-	(5.584)	239.015	(2.709)	15.159	(529)	(526.398)	(1.462)	-	-	-	(282.507)
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos associados)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(264.661)	-	-	-	(264.661)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	(295)	-	-	(52.907)	-	-	-	-	-	(53.202)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	52.378	-	-	-	-	-	52.378
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio líquido para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros do passivo para capital próprio líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capital próprio líquido	-	-	-	-	263.199	-	-	-	(526.398)	263.199	-	-	-	-
Aumento ou (–) diminuição de capital próprio líquido resultante de combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	(5.584)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.584)
Outros aumentos ou (–) diminuições de capital próprio líquido	-	-	-	-	(23.889)	(2.709)	15.159	-	-	-	-	-	-	(11.439)
Dos quais: dotação discricional para obras e fundos sociais (apenas caixas de poupanças e cooperativas de crédito)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de encerramento 31-12-2019	269.660	1.184.265	-	12.567	2.762.882	4.716	4.252	(1.222)	550.665	(175.442)	187.621	-	-	4.799.964

As notas 1 a 53 descritas no Relatório de contas e os anexos I a VI anexados são parte integrante das alterações do capital próprio líquido consolidado correspondente ao exercício anual terminado em 31 de dezembro de 2019

ALTERAÇÕES TOTAIS DO CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO CONSOLIDADO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Milhares de Euros)

												Interesses minoritários		
	Capital	Prémio de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes do capital	Outros elementos de capital próprio líquido	Ganhos acumulados	Reservas de revalorização	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado atribuível aos proprietários da sociedade dominante	(-) Dividendos por conta	Outro resultado global acumulado	Outro resultado global acumulado	Outros elementos	Total
Saldo de encerramento 31-12-2017 (*)	269.660	1.184.265	-	10.161	2.445.819	15.312	(6.815)	(813)	495.207	(163.177)	107.521	-	-	4.357.140
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	(172.032)	-	-	-	-	-	156.259	-	-	(15.773)
Saldo de abertura 01-01-2018	269.660	1.184.265	-	10.161	2.273.787	15.312	(6.815)	(813)	495.207	(163.177)	263.780	-	-	4.341.367
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	526.398	-	(122.114)	-	-	404.284
Outras variações do capital próprio líquido	-	-	-	7.990	250.080	(7.887)	(4.092)	120	(495.207)	(10.803)	-	-	-	(259.799)
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos associados)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(258.406)	-	-	-	(258.406)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	(508)	-	-	(83.575)	-	-	-	-	-	(84.083)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	83.695	-	-	-	-	-	83.695
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio líquido para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros do passivo para capital próprio líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capital próprio líquido	-	-	-	-	247.603	-	-	-	(495.207)	247.603	-	-	-	-
Aumento ou (–) diminuição de capital próprio líquido resultante de combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	7.990	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.990
Outros aumentos ou (–) diminuições de capital próprio líquido	-	-	-	-	2.984	(7.887)	(4.092)	-	-	-	-	-	-	(8.995)
Dos quais: dotação discricional para obras e fundos sociais (apenas caixas de poupanças e cooperativas de crédito)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de encerramento 31-12-2018 (*)	269.660	1.184.265	-	18.151	2.523.867	7.425	(10.907)	(693)	526.398	(173.980)	141.666	-	-	4.485.852

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

ESTADOS DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Milhares de Euros)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018(*)
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO		156.475	175.726
Resultado do exercício		550.665	526.398
Ajustes para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração	14/15	517.189	532.511
Amortização		80.943	61.794
Outros ajustes		436.245	470.717
Aumento/diminuição líquido dos ativos de exploração		4.454.544	5.465.906
Ativos financeiros mantidos para negociação		(1.315.248)	2.428.209
Ativos financeiros não negociáveis contabilizados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações dos resultados		(587)	15.804
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados		-	-
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global		366.277	(607.128)
Ativos financeiros com custo amortizado		5.439.202	3.711.939
Outros ativos de exploração		(35.099)	(82.918)
Aumento/diminuição líquido dos passivos de exploração		3.668.701	4.677.952
Passivos financeiros mantidos para negociação		(974.244)	1.804.902
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados		-	-
Passivos financeiros com custo amortizado		4.584.167	2.974.587
Outros passivos de exploração		58.777	(101.537)
Recebimentos/pagamentos por imposto sobre os ganhos		(125.535)	(95.229)
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		1.309.581	(8.791)
Pagamentos		(352.621)	(107.102)
Ativos tangíveis		(57.699)	(19.725)
Ativos intangíveis		(87.578)	(69.347)
Investimentos em negócios conjuntos e associadas	13	-	(18.030)
Entidades dependentes e outras unidades de negócio	13	(207.344)	-
Ativos não correntes e passivos que foram classificados como mantidos para venda		-	-
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento		-	-
Cobranças		1.662.202	98.311
Ativos tangíveis		10.994	10.865
Ativos intangíveis		-	282
Investimentos em negócios conjuntos e associadas	13	517	18.153
Entidades dependentes e outras unidades de negócio		-	-
Ativos não correntes e passivos que foram classificados como mantidos para venda		91.950	69.010
Outros recebimentos relacionados com atividades de investimento	13	1.558.741	-
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(562.438)	(258.287)
Pagamentos		(614.816)	(341.982)
Dividendos		(264.661)	(258.406)
Passivos subordinados		(297.250)	-
Amortização de instrumentos de capital próprio		-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio		(52.905)	(83.576)
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento		-	-
Cobranças		52.378	83.695
Passivos subordinados	19	-	-
Emissão de instrumentos de capital próprio		-	-
Alienação de instrumentos de capital próprio		52.378	83.695
Outros recebimentos relacionados com atividades de financiamento		-	-
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO		-	-
E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES (A+B+C+D)		903.618	(91 352)
F) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	6	5.503.428	5.594.779
G) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	6	6.407.046	5.503.428

As notas 1 a 53 descritas no Relatório de contas e os anexos I a VI anexados são parte integrante do estado de fluxos de caixa consolidado correspondente ao exercício anual terminado em 31 de dezembro de 2019

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

Grupo Bankinter

Relatório de contas consolidadas correspondente ao exercício anual terminado em 31 de dezembro de 2019

1. Natureza, atividades e composição do Grupo, e factos mais significativos do exercício

O Bankinter, S.A. Foi constituído mediante escritura pública outorgada em Madrid a 4 de junho de 1965, com o nome de Banco Intercontinental Espanhol, S.A. Em 24 de julho 1990 adquire a sua denominação atual. Está inscrito no Registo Especial de Bancos e Banqueiros. O seu número de Identificação Fiscal é A-28157360 e pertence ao Fundo de Garantia de Depósitos com o número de código 0128. A sede social está situada em Paseo de la Castellana, número 29, 28046 Madrid, Espanha. O código identificador de entidade jurídica (LEI, pelas suas siglas em inglês) do Bankinter, S.A. é VWMYAEQSTOPNV0SUGU82.

O Bankinter, S. A. (o Banco ou a Entidade) tem por objeto social o desenvolvimento da atividade bancária, e está sujeito às normas e regulamentos das entidades bancárias que operam em Espanha.

Para além das operações que realiza diretamente, o Banco controla um grupo de entidades dependentes, que se dedicam a atividades diversas (fundamentalmente, serviços bancários, gestão de ativos, cartões de crédito e negócio segurador) e que constituem, em conjunto com o Banco, o Grupo Bankinter (doravante o "Grupo" ou o "Grupo Bankinter"). Consequentemente, o Banco está obrigado a elaborar, para além das suas próprias contas anuais individuais, contas anuais consolidadas do Grupo, que incluem, deste modo, as participações em negócios conjuntos e investimentos em entidades associadas.

As sociedades filiais que constituem o Grupo Bankinter estão referidas na Nota 13 "Combinações de negócios, investimentos em negócios conjuntos e associadas".

As contas anuais consolidadas do Grupo foram elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos descritos na Nota 5 "Princípios Contabilísticos e Normas de Avaliação Aplicados".

Os balanços individuais do Bankinter, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e as contas de resultados individuais correspondentes aos exercícios anuais terminados nessas datas são apresentados no Anexo IV.

Durante o exercício anual encerrado em 31 de dezembro de 2019, os eventos mais significativos para o Grupo Bankinter foram:

- Aquisição pelo Bankinter, SA do EVO Banco, SAU e AvantCard, DAC (Nota 13).

- O Conselho de Administração do Bankinter concordou, na sua reunião de 18 de dezembro de 2019, propor à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em março de 2020, a distribuição em espécie de todo o prémio de emissão (que ascende a 1.184 milhões de euros) mediante a entrega aos seus acionistas de 82,6% do capital social da sua subsidiária Línea Directa Aseguradora, mantendo nos livros do banco uma participação financeira minoritária de 17,4% na referida seguradora. Para este fim, o Conselho de Administração concordará em incluir a referida proposta na agenda da Assembleia Geral na sessão em que a convocação for realizada (Nota 13).

2. Critérios contabilísticos aplicados

a) Bases de apresentação das contas anuais consolidadas

De acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, todas as sociedades reguladas pelo Direito de um estado membro da União Europeia, e cujos títulos valores estão cotados num mercado regulado de algum dos Estados que a compõem, deverão apresentar as suas contas anuais consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Informação Financeira (doravante, NIIF) que tenham sido previamente adotadas pela União Europeia.

Com o objetivo de adaptar o regime contabilístico das entidades de crédito espanholas à nova regulamentação, o Banco de Espanha publicou a Circular 4/2004, de 22 de dezembro, sobre Normas de Informação Financeira Pública e Reservada e Modelos de Estados Financeiros. No exercício de 2017 foi publicada a Circular 4/2017, de 27 de novembro, do Banco de Espanha,

cuja entrada em vigor foi fixada para 1 de janeiro de 2018, pela qual se derroga a Circular 4/2004, de 22 de dezembro, para continuar com a adaptação do quadro regulamentar espanhol às Normas Internacionais de Informação Financeira adotadas pelos regulamentos da União Europeia (NIIF-UE) e a adoção dos últimos desenvolvimentos da regulamentação bancária.

As contas anuais consolidadas do Grupo foram elaboradas pelos Administradores do Banco (em reunião do seu Conselho de Administração de 18 de fevereiro de 2020), de acordo com o quadro regulamentar resultante da aplicação no Grupo, que é o estabelecido no Código de Comércio e na restante legislação comercial e nas Normas Internacionais de Informação Financeira adotadas pela União Europeia, e tendo em consideração a Circular 4/2017 e restante regulamentação do Banco de Espanha, aplicando os princípios de consolidação, políticas contabilísticas e critérios de avaliação descritos na Nota 5 no Relatório de contas dessas contas anuais consolidadas, de forma a apresentar a imagem fiel do património e da situação financeira do Grupo e os resultados das suas operações, proveitos e gastos reconhecidos e fluxos de caixa consolidados. As referidas contas anuais consolidadas serão apresentadas para aprovação pela Assembleia Geral, estimando-se que serão aprovadas sem modificações.

As notas no Relatório de contas das contas anuais consolidadas contêm informação adicional à apresentada no balanço consolidado, na conta de resultados consolidada, nas alterações no capital próprio líquido consolidado e no estado de fluxos de caixa consolidado. São fornecidas na mesma descrições narrativas ou a desagregação de tais estados de forma clara, relevante, fiável e comparável.

As contas anuais consolidadas do Grupo correspondentes ao exercício de 2018 foram aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas celebrada em 21 de março de 2019.

As políticas e métodos contabilísticos utilizados na elaboração das presentes contas anuais consolidadas são os mesmos que os aplicados nas contas anuais consolidadas do exercício anterior, tendo em consideração as Normas e Interpretações que entraram em vigor durante o exercício.

No anexo II são descritas as novidades em normas e interpretações classificadas nas seguintes tipologias:

Normas, modificações e interpretações obrigatórias para todos os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2019.

Normas, modificações e interpretações para as normas existentes que não foi possível adotar antecipadamente ou que não tenham sido adotadas pela União Europeia.

Normas, modificações e interpretações que ainda não entraram em vigor, mas que podem ser adotadas antecipadamente nos exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2020.

Cabe destacar a entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2019 da NIIF 16 "Locações". Esta regra exige, geralmente, o registo no ativo dos direitos de utilização adquiridos na locação e, ao mesmo tempo, o registo no passivo dos compromissos assumidos pelos mesmos. Esta norma não incorpora mudanças substanciais na contabilização pelo locatário.

O Grupo optou por aplicar a abordagem que equipara no início das primeiras locações operacionais o Ativo de Direito de Utilização com o Passivo de Locações, todos avaliados desde 01/01/2019.

No que diz respeito à solução prática indicada pela norma na transição, esta não será aplicada, ou seja, o Grupo Bankinter analisará todos os seus contratos e classificou-os como locações ou serviços a partir de 01/01/2019, aplicando os novos regulamentos, independentemente de como foram registados até 31/12/2018, de acordo com a regra anterior. No que se refere à exclusão de rubricas de baixo valor, na prática, o montante de 5.000 euros é aumentado como limite máximo. O Grupo Bankinter aplica isenções aos itens locados com um período esperado de 12 meses ou inferior, bem como para todos os itens avaliados em 5.000 euros ou menos.

O Grupo analisou todos os contratos de locação ao nos quais é locatário durante o último ano, à luz das novas regras de contabilidade de locação ao abrigo da NIIF 16. A regra afeta principalmente o tratamento contabilístico das locações operacionais do Grupo.

Na transição para a NIIF 16, não foram identificadas exclusões de contratos a prazo esperados inferiores a 12 meses ou de itens de baixo valor de montante significativo.

A Nota 14 destas contas anuais consolidadas apresenta os ativos e os passivos reconhecidos em 1 de janeiro de 2019, como consequência da entrada em vigor da NIIF 16.

O resultado consolidado do exercício não foi afetado de forma significativa pelo efeito derivado da aplicação da NIIF 16.

b) Princípios contabilísticos e normas de avaliação

Para a elaboração das contas anuais consolidadas foram seguidos os princípios contabilísticos e normas de avaliação geralmente aceites, descritos na Nota 5 denominada "Princípios Contabilísticos e Normas de Avaliação Aplicados".

As presentes contas anuais consolidadas, salvo indicação em contrário, são apresentadas em milhares de euros.

c) Juízos e estimativas utilizados

A informação incluída nas presentes contas anuais consolidadas é da responsabilidade dos Administradores do Grupo, tendo sido utilizadas, em seu caso, estimativas para a avaliação de determinados ativos, passivos, proveitos, gastos e compromissos que foram realizados pela Alta Direção do Grupo e ratificadas pelos seus Administradores. Tais estimativas correspondem, fundamentalmente, a:

- perdas por deterioração de determinados ativos, incluindo o valor das garantias imobiliárias e a definição do aumento significativo do risco (Nota 10)
- vida útil aplicada aos elementos dos ativos tangíveis e do ativo intangível, bem como a recuperabilidade de goodwill de consolidação (Notas 14 e 15)
- justo valor de determinados ativos financeiros não cotados e imóveis (Notas 44 e 12)
- hipóteses atuariais utilizadas no cálculo dos passivos e compromissos por remunerações pós-emprego (Nota 28)
- cálculo das provisões legais e fiscais (Nota 21)
- passivos gerados por contratos de seguros (Nota 20)
- data de pagamento dos passivos por impostos diferidos gerados na combinação de negócios do Bankinter Portugal (Nota 13)
- O prazo dos contratos de locação e a taxa de desconto utilizada na avaliação do passivo por locação (Nota 14)
- Estimativa do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos na combinação de negócios descrita na Nota 13.

Apesar de estas estimativas terem sido realizadas em função da melhor informação disponível no fecho do exercício, podem ocorrer acontecimentos no futuro que, se for o caso, obriguem a modificá-las nos próximos exercícios, o que seria efetuado em conformidade com o estabelecido na NIC 8 de forma prospetiva, reconhecendo os efeitos da alteração da estimativa que, se for o caso, se poderão verificar na correspondente conta de resultados consolidada dos exercícios afetados.

d) Princípios de consolidação

A definição do Grupo foi efetuada de acordo com o indicado pela norma contabilística em vigor. As entidades participadas são constituídas pelo conjunto das entidades dependentes, negócios conjuntos e associadas.

As Entidades Dependentes são aquelas onde o Grupo tem capacidade para exercer controlo. O Grupo controla uma sociedade quando está exposto, ou tem direito, a rendimentos variáveis devido ao seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influir em tais rendimentos através do poder que exerce sobre a participada. Não existe nenhuma sociedade considerada dependente onde o Grupo tenha menos de 50%.

No processo de consolidação foi aplicado o procedimento de integração global para as contas anuais das Entidades Dependentes. Consequentemente, todos os saldos e transações significativos realizados entre as entidades consolidadas foram eliminados no processo de consolidação.

A consolidação dos resultados gerados pelas entidades adquiridas pelo Grupo no exercício é realizada tendo em conta, unicamente, os relativos ao período compreendido entre a data de aquisição e o fecho do exercício. Deste modo, a consolidação dos resultados gerados pelas entidades alienadas pelo Grupo no exercício é realizada tendo em conta, unicamente, os relativos ao período compreendido entre o início do exercício e a data da alienação.

Os negócios conjuntos são compostos pelas entidades participadas que, não sendo entidades dependentes, são controladas conjuntamente pelo Grupo e por outra ou outras entidades não vinculadas com o Grupo, e os negócios conjuntos. São negócios conjuntos os acordos

contratuais em virtude dos quais duas ou mais entidades ou participantes realizam operações ou mantêm ativos, de forma a que qualquer decisão estratégica de caráter financeiro ou operacional que os afete exige o consentimento unânime de todos os participantes, sem que tais operações ou ativos se encontrem integrados em estruturas financeiras distintas das dos participantes. No processo de consolidação, é aplicado o método de participação para a informação financeira dos negócios conjuntos.

As Entidades Associadas são aquelas onde o Grupo tem uma influência significativa. Tal influência significativa é manifestada, em geral, embora não exclusivamente, por manter uma participação, direta ou indireta, através de outra ou outras Entidades Participadas, de 20% ou mais dos direitos de voto da Entidade Participada. No processo de consolidação foi aplicado o método de participação para as entidades associadas e negócios conjuntos. Não existe nenhum investimento em sociedades consideradas associadas onde o Grupo tenha menos de 20% e seja significativa. Especificamente no cado de Helena Ativos Líquidos, S.L., a participação no fecho do exercício é inferior a 20%, se bem que o Grupo mantém o poder de intervir em determinadas decisões de política financeira e de exploração da participada, pelo que é classificada nessa data como Associada.

Consequentemente, as participações nas entidades associadas e nos negócios conjuntos foram avaliadas pela fração representada pela participação do Grupo no seu capital, depois de considerados os dividendos recebidos das mesmas e outras eliminações patrimoniais. Os resultados das transações com uma entidade associada e negócios conjuntos são eliminados na proporção representada pela participação do Grupo. No caso em que, como consequência das perdas incorridas por uma entidade associada ou negócios conjuntos, o seu património contabilístico seja negativo, figura no balanço consolidado do Grupo com valor nulo, salvo se existir a obrigação por parte do Grupo de a refletir financeiramente.

Em conformidade com a NIC 36, no caso de evidência de deterioração, o valor contabilístico dos negócios conjuntos e associadas deve ser comparado com o seu valor recuperável, sendo este o maior entre o valor em uso e o justo valor, acrescido dos custos da venda.

A NIIF 3 define uma concentração de atividades empresariais como uma transação ou outro acontecimento em que uma adquirente adquire o controlo de uma ou mais atividades empresariais.

São consideradas entidades estruturadas as sociedades participadas pelo Grupo desenhadas para que os direitos de voto e outros similares não sejam o fator determinante na avaliação de quem controla a entidade.

Nos casos em que o Grupo constitui estas entidades para permitir o acesso dos clientes a determinados investimentos ou para a transmissão de riscos para outros fins, é determinado, de acordo com as normas aplicáveis, se existe controlo sobre a entidade participada, e assim se esta deve ser ou não objeto de consolidação. A Nota 13 inclui um detalhe sobre as entidades estruturadas.

e) Comparação da informação

A informação contida nesta no Relatório de contas consolidadas relativo a 2018 é apresentada, exclusivamente, para efeitos comparativos com a informação relativa ao exercício de 2019 e, por conseguinte, não pertence às contas anuais do Grupo do exercício de 2018.

Conforme indicado na Nota 2 a), em 1 de janeiro de 2019, a NIIF 16 "Locação" entrou em vigor. A situação financeira correspondente a 31 de dezembro de 2018 não foi atualizada, motivo pelo qual as informações a este respeito não são comparativas.

Não existem aspetos adicionais de relevância que possam afetar de modo significativo a comparabilidade dos valores apresentados correspondentes ao exercício com as relativas ao exercício precedente.

3. Distribuição do resultado do exercício

A proposta de distribuição dos resultados do Bankinter, S.A. do exercício terminado em 31 de dezembro de 2019, elaborada pelos Administradores do Banco e que será submetida à aprovação da Assembleia Geral de acionistas, é a seguinte:

Distribuição:	
Reservas voluntárias	246.146
Reserva legal	-
Dividendos (Nota 22)	263.199
Resultado distribuído	509.345
Resultado do exercício	509.345

A Assembleia Geral de Acionistas celebrada em 21 de março de 2019 aprovou a distribuição de resultados do exercício de 2018, que constava de 241.821 milhares de euros destinados a "Reservas voluntárias" e 263.199 milhares de euros destinados a "Dividendos".

O detalhe dos dividendos por conta distribuídos e a situação de liquidez correspondentes são detalhados na Nota 22.

A proposta de distribuição dos resultados para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, das filiais da Bankinter, S.A. é a seguinte:

Proposta de distribuição dos resultados 2019

			Milhares de euros
	Resultado	Dividendo	Reservas
Bankinter Consultoría, Asesoramiento y Atención Telefónica, S.A.	815	-	815
Bankinter Gestión de Activos, S.A., S.G.I.I.C.	35.233	35.233	-
Hispamarket, S.A.	(20)	-	(20)
Intermobiliaria, S.A.	(27.404)	-	(27.404)
Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.	79.074	42.356	36.718
Bankinter Capital Riesgo, S.G.F.C.R., S.A.	(116)	-	(116)
Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.	39	-	39
Bankinter Capital Riesgo I , Fondo Capital Riesgo	(1.069)	-	(1.069)
Grupo Línea Directa Aseguradora(*)	107.316	93.048	14.268
Relanza Gestión, S.A.	151	151	-
Bankinter Global Services, S.A	8.663	-	8.663
Bankinter Luxembourg, S.A.	3.059	-	3.059
Naviera Goya. S.L.	(10)	-	(10)
Naviera Sorolla, S.L.	(9)	-	(9)
Bankinter Gestao de Ativo, S.A.	514	-	514
Evo Banco SAU	(26.815)	-	(26.815)
Avantcard D.A.C	9.326	-	9.326

(*) Refere-se ao grupo Línea Directa Aseguradora (Línea Directa Asistencia, S.L.U, Lda activos, S.L.U, Moto Club LDA, S.L.U, Centro avanzado de reparaciones CAR, S.L.U, Ambar Medline, S.L, Lda reparaciones S.L)

(*) Indicar se as propostas anteriores não foram formuladas.

A distribuição dos resultados do exercício terminado em 31 de dezembro de 2018 das filiais do Bankinter, S.A. aprovada pelas respetivas Assembleias Gerais de acionistas, é a seguinte:

Proposta de distribuição dos resultados 2018

			Milhares de euros
	Resultado	Dividendo	Reservas
Bankinter Consultoría, Asesoramiento y Atención Telefónica, S.A.	607	-	607
Bankinter Gestión de Activos, S.A., S.G.I.I.C.	40.719	32.575	8.144
Hispamarket, S.A.	278	-	278
Intermobiliaria, S.A.	(20.295)	-	(20.295)
Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.	73.278	36.639	36.639
Bankinter Capital Riesgo, S.G.F.C.R., S.A.	262	-	262
Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.	(48)	-	(48)
Bankinter Emisiones, S.A.	(7)	-	(7)
Bankinter Capital Riesgo I, Fondo Capital Riesgo	2.262	-	2.262
Grupo Línea Directa Aseguradora(*)	117.233	94.544	22.689
Arroyo Business Development, S.L.	-		-
Relanza Gestión, S.A.	430	430	-
Bankinter Global Services, S.A	4.986	2.493	2.493
Bankinter Luxembourg, S.A.	22	-	22
Naviera Sorolla, S.L.	1	-	1
Bankinter Gestao de Ativo, S.A.	512	-	512

(*) Refere-se ao grupo Línea Directa Aseguradora (Línea Directa Asistencia, S.L.U, Lda activos, S.L.U, Moto Club LDA, S.L.U, Centro avanzado de reparaciones CAR, S.L.U, Ambar Medline, S.L, Lda reparaciones S.L)

4. Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução

O custo reconhecido pelas contribuições do grupo para o Fundo de Garantia de Depósitos e para o Fundo Único de Resolução é registado na rubrica "Outros custos operacionais" da conta de resultados consolidados (Nota 34).

5. Princípios contabilísticos e normas de avaliação aplicados

Estas contas anuais consolidadas foram elaboradas seguindo os princípios contabilísticos e as normas de avaliação estabelecidas pela norma contabilística em vigor. É apresentado a seguir um resumo dos mais significativos:

a) Princípio de empresa em funcionamento

Na elaboração das contas anuais consolidadas foi considerado que a gestão das entidades incluídas no Grupo continuará no futuro previsível. Portanto, a aplicação das normas contabilísticas não se destina a determinar o valor do Capital Próprio Líquido consolidado para efeitos da sua transmissão global ou parcial, nem para o valor resultante em caso de sua liquidação.

b) Princípio de especialização

As presentes contas anuais consolidadas, salvo em relação aos Estado dos fluxos de caixa consolidados, foram elaboradas em função do fluxo real de bens e serviços, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento, com exceção dos juros relativos a investimentos de crédito e outros riscos sem investimento com mutuários considerados como deteriorados, que são creditados em resultados no momento do seu recebimento.

A periodificação de juros em operações, tanto ativas como passivas, com prazos de liquidação superiores a 12 meses, é calculada pelo método financeiro. Nas operações de menor prazo, é periodificado indistintamente pelo método financeiro ou linear.

Seguindo a prática financeira geral, as transações são registadas na data em que se realizam, que pode diferir da sua data valor correspondente, com base na qual são calculados os proveitos e gastos financeiros.

c) Transações e saldos em moeda estrangeira

i. Moeda de apresentação:

A moeda de apresentação é o euro.

ii. Critérios de conversão dos saldos em moeda estrangeira:

Os saldos e transações em moeda estrangeira foram convertidos para euros utilizando as seguintes regras de conversão:

- Os ativos e passivos de carácter monetário foram convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio de numerário do mercado de divisas no fecho do exercício.

- As rubricas não monetárias valorizadas ao custo histórico foram convertidas para euros utilizando as taxas de câmbio da data de aquisição.

- As rubricas não monetárias valorizadas ao justo valor foram convertidas para euros utilizando as taxas de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

- Os proveitos e gastos foram convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio da data da operação (utilizando as taxas de câmbio médias do

exercício para todas as operações realizadas no mesmo). As amortizações foram convertidas para euros à taxa de câmbio aplicada ao ativo correspondente.

- Compra e venda a prazo de divisa: Estas operações são convertidas às taxas de câmbio do fecho do exercício, de acordo com o mercado de divisas a prazo, tendo em conta o prazo de vencimento.

As diferenças de câmbio foram registadas na conta de resultados consolidada, com a exceção das diferenças surgidas em rubricas não monetárias valorizadas ao seu justo valor, cujo ajuste de tal justo valor é imputado a capital próprio líquido.

d) Estados de fluxos de caixa consolidados

O Grupo utilizou o método indireto para a elaboração dos estados de fluxos de caixa, os quais têm expressões que incorporam os seguintes critérios de classificação:

- Fluxos de caixa: entradas e saídas de dinheiro em caixa e seus equivalentes; entendendo por estes equivalentes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e sob risco de alterações no seu valor. Por caixa e equivalentes entende-se os saldos incluídos na rubrica "Caixa, saldos equivalentes a caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem" do balanço em anexo.

  - Atividades de exploração: atividades típicas das entidades de crédito, bem como outras atividades que não podem ser qualificadas como de investimento ou de financiamento.

  - Atividades de investimento: as de aquisição, alienação ou disposição por outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos em caixa e equivalentes de caixa.

  - Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações na dimensão e na composição do capital próprio líquido e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração.

e) Estado de proveitos e gastos reconhecidos consolidado

Nesta parte das alterações do capital próprio líquido consolidado são apresentados os proveitos e gastos gerados pelo Grupo em consequência da sua atividade durante o exercício, destacando-se os registados como resultados na conta de resultados consolidada

do exercício e ou outros proveitos e gastos registados, de acordo com o disposto nas normas em vigor, diretamente no capital próprio líquido consolidado.

Portanto, é apresentado neste estado:

a. O resultado consolidado do exercício.

b. O valor líquido dos proveitos e gastos reconhecidos transitoriamente como ajustes por avaliação no capital próprio líquido consolidado.

c. O valor líquido dos proveitos e gastos reconhecidos definitivamente no capital próprio líquido consolidado.

d. O imposto sobre resultados apurado pelos itens indicados nas alíneas b) e c) anteriores, salvo para os ajustes por valorização com origem em participações em empresas associadas ou negócios conjuntos valorizadas pelo método de participação, é apresentado em termos líquidos.

e. O total dos proveitos e gastos consolidados reconhecidos, calculados como a soma das alíneas anteriores, apresentando de modo separado o valor atribuído à entidade dominante e o correspondente a interesses minoritários.

O valor dos proveitos e gastos que correspondem a entidades valorizadas pelo método de participação, registado diretamente contra o capital próprio líquido, é apresentado neste estado, qualquer que seja a sua natureza, na rubrica "Entidades avaliadas pelo método de participação".

As variações verificadas nos proveitos e gastos reconhecidos no capital próprio líquido como ajustes por avaliação são divididos em:

- Ganhos (perdas) de valor: agrupa o valor dos proveitos, líquidos dos custos originados no exercício, reconhecidos diretamente no capital próprio líquido consolidado. Os valores reconhecidos no exercício nesta rubrica mantêm-se nesta rubrica, embora no mesmo exercício sejam transferidos para a conta de resultados consolidada ou reclassificados noutra rubrica.
- Valores transferidos para resultados: agrupa o valor dos ganhos ou perdas por avaliação reconhecidos previamente no capital próprio líquido consolidado, embora sejam no mesmo exercício, que são reconhecidos na conta de resultados consolidada.
- Valor transferido para o valor contabilístico inicial dos elementos cobertos: agrupa o valor dos ganhos ou perdas por avaliação reconhecidos previamente no capital próprio líquido consolidado, embora seja no mesmo exercício, que tenham sido reconhecidos no valor inicial dos ativos ou passivos como consequência de coberturas de fluxos de caixa.
- Outras reclassificações: agrupa o valor das transferências realizadas no exercício entre rubricas de ajustes por avaliação, em conformidade com os critérios estabelecidos na norma em vigor.

Os valores destas rubricas são apresentados pelo seu valor bruto, sendo apresentado, salvo o indicado anteriormente para as rubricas correspondentes a ajustes por avaliação de entidades avaliadas pelo método de participação, o seu efeito obrigatório correspondente na rubrica "Imposto sobre resultados" do estado.

f) Estado total de alterações no capital próprio líquido consolidado

Nas alterações do capital próprio líquido consolidado são apresentados todos os movimentos verificados nos capitais próprios, incluindo os que têm origem em alterações nos critérios contabilísticos e em correções de erros. Este estado apresenta, portanto, uma conciliação do valor contabilístico no início e no final do exercício de todas as rubricas que constituem o capital próprio líquido consolidado, agrupando os movimentos verificados em função da sua natureza, nas seguintes rubricas:

- Efeito das alterações em critérios contabilísticos e correção de erros: inclui as alterações no capital próprio líquido consolidado que surgem como consequência da reexpresão retroativa dos saldos dos estados financeiros com origem em alterações nos critérios contabilísticos ou na correção de erros.
- Resultado global total do exercício: agrupa, de modo agregado, o total das rubricas registadas no estado de Proveitos e Gastos reconhecidos anteriormente indicadas.
- Outras variações do capital próprio líquido: agrupa as restantes rubricas registadas em capitais próprios, tais como aumentos ou diminuições do fundo de dotação, distribuição de resultados, operações com instrumentos de capitais próprios,

- pagamentos com instrumentos de capital, transferência entre a rubrica de capitais próprios e qualquer outro aumento ou diminuição dos capitais próprios consolidados.

g) Reconhecimento, avaliação e classificação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando o Grupo se converte em parte dos acordos contratuais, em conformidade com as disposições de tais acordos.

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados inicialmente, em geral, pelo seu justo valor. Salvo prova em contrário, o justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação. No caso de instrumentos de mercado não ativos, o preço de transação deve ser utilizado no reconhecimento inicial, a menos que possa ser demonstrado pelas condições específicas do instrumento da transação que outro valor representa o justo valor.

Justo valor significa o preço que seria pago pela venda de um ativo financeiro ou pela transferência de um passivo financeiro numa transação ordenada entre os participantes no mercado na data da avaliação. A melhor evidência do justo valor é o preço de cotação num mercado ativo, que corresponde a um mercado ativo, transparente e profundo.

Quando não existe preço de mercado para um determinado ativo financeiro, recorre-se, para estimar o seu justo valor, a técnicas de avaliação que deverão cumprir as seguintes características:

- Serão as técnicas mais consistentes e adequadas e incorporarão os dados de mercados observáveis, tais como: transações recentes de outros instrumentos que sejam substancialmente iguais; desconto dos fluxos de caixa e modelos de mercado para avaliar opções.

- Serão técnicas que proporcionem a estimativa mais realista sobre o preço do instrumento e, preferencialmente, serão as que, habitualmente, os participantes utilizam no mercado ao avaliar o instrumento.

- Maximizarão a utilização de dados observáveis de mercado, limitando-se a utilização de dados não observáveis na medida do possível. A metodologia de avaliação será respeitada ao longo do tempo, desde que os pressupostos que motivaram a sua seleção não tenham sido alterados. Em qualquer caso, a técnica de avaliação deverá ser avaliada periodicamente e a sua validade deverá ser analisada utilizando preços observáveis de transações recentes e de dados correntes de mercado.

- Além disso, serão considerados, entre outros, fatores como o valor temporal do dinheiro; o risco de crédito, a taxa de câmbio, os preços de instrumentos de capital próprio, a volatilidade, a liquidez, o risco de cancelamento antecipado e os custos de administração.

Caso o ativo financeiro não seja contabilizado ao justo valor através dos resultados, a quantia do justo valor deve ser ajustada adicionando ou deduzindo os custos de transação atribuíveis diretamente à aquisição ou emissão do ativo. No caso de instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação imputáveis diretamente devem ser imediatamente reconhecidos na conta de resultados.

O Grupo classificará os ativos financeiros para efeitos de avaliação numa das seguintes carteiras:

a) Ativos financeiros com custo amortizado

b) Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global

c) Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor com alterações em resultados

- Ativos financeiros mantidos para negociação.
- Ativos financeiros não negociáveis contabilizados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações dos resultados.

d) Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados

e) Derivados - contabilidade de coberturas

f) Investimentos em dependentes, negócios conjuntos e associadas

Esta decisão é tomada com base nos seguintes elementos:

1. O modelo de negócio indicado pelo Grupo para a gestão de ativos financeiros; e

2. As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

1.- Modelo de negócio

Modelo de negócio significa a forma como o Grupo gere seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. A determinação do mesmo tem em conta os princípios e estruturas aplicados pela Alta Direção e como se refletem na gestão corrente de carteiras individuais. Deve ser feita uma avaliação ao nível da carteira e não ao nível individual, e considerar a forma como a Direção gere as carteiras (recolha de fluxos, venda de ativos ou ambos).

Existem três modelos de negócio diferentes:

Modelo de Negócio para obter fluxos contratuais ou Tradicional: o seu objetivo de gestão é manter ativos financeiros para receber os seus fluxos de caixa contratuais.

Modelo de Negócio para obter fluxos contratuais e vender ou "Modelo Misto": o seu objetivo de gestão combina a perceção dos fluxos de caixa contratuais com a venda de ativos financeiros. Neste modelo de negócio, a venda de ativos é essencial, e não acessória. É um modelo misto que combina o modelo Tradicional e de Negociação.

Modelo de Negócio para obtenção de mais-valias por venda ou Negociação: o seu objetivo é gerar resultados através da venda de ativos para mais-valias de valor. As decisões de investimento baseiam-se no justo valor da carteira e, embora possam ser cobrados fluxos contratuais, não fazem parte do objetivo e são incidentais.

2.- Características dos fluxos de caixa contratuais:

A análise dos fluxos de caixa recebidos procura determinar se os fluxos de caixa a serem recebidos com o ativo financeiro analisado cumprem o critério de "principal mais juros sobre o capital" (Teste SPPI), sendo o "principal" o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial, e "juro" a retribuição pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante de capital em dívida durante um período de tempo específico e por outros custos de financiamento e de estrutura, bem como por uma margem de lucro. No reconhecimento inicial de um instrumento financeiro, o grupo avalia se o teste SPPI para este instrumento é cumprido. As condições contratuais que têm um efeito mínimo ou improvável nos fluxos de caixa de um instrumento financeiro não implicam um incumprimento deste teste SPPI.

Um ativo financeiro será classificado para efeitos da respetiva valorização, na carteira de **ativos financeiros pelo custo amortizado**, se estiverem reunidas as duas condições seguintes:

a) O ativo financeiro é retido dentro de um modelo de negócio destinado a manter ativos financeiros para obter fluxos de caixa contratuais (modelo de negócio Tradicional) e

b) As condições contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida.

O custo amortizado é determinado como a quantia pela qual o ativo financeiro é valorizado no reconhecimento inicial, menos reembolsos de capital, aproximadamente a depreciação cumulativa de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do vencimento, utilizando o método da taxa de juro real, no caso de ativos financeiros, ajustados para qualquer correção por imparidade. O método da taxa de juro efetiva é usado tanto para calcular o custo amortizado de um ativo financeiro, como para imputar e reconhecer receitas de juros ou despesas no resultado do período.

A taxa de juro efetiva é a taxa de desconto que corresponde exatamente à quantia escriturada bruta de um ativo financeiro com os fluxos de caixa estimados ao longo da vida esperada do instrumento, com base nos seus termos contratuais, mas sem considerar perdas de crédito esperadas. O cálculo incluirá todas as comissões, custos de transação e outros prémios ou descontos obtidos que façam parte integrante do desempenho ou do custo real do instrumento.

Um ativo financeiro deverá ser classificado na carteira de **ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global**, se estiverem reunidas as duas condições seguintes:

a) O ativo financeiro permanece dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado, tanto através da obtenção de fluxos de caixa contratuais como através de vendas (Modelo de Negócio "Misto") e

b) As condições contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida.

Um ativo financeiro deverá ser classificado na carteira de **ativos financeiros ao justo valor com alterações em resultados** desde que, devido ao modelo de negócio escolhido para a sua gestão ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja adequado valorizá-lo pelo custo amortizado nem ao justo valor com alterações em outro resultado global.

Além disso, na carteira de ativos financeiros ao justo valor com alterações em resultados, serão incluídos necessariamente na **carteira de negociação** todos os ativos para os quais se verifique qualquer uma das seguintes características:

a) Têm origem ou são adquiridos com o objetivo de serem realizados a curto prazo.

b) Quer façam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais há indícios de ações recentes para obter lucros a curto prazo.

c) Quer sejam instrumentos derivados que não cumprem a definição de contrato de garantia financeira nem que tenham sido designados como instrumentos de cobertura contabilística.

No entanto, o Grupo pode fazer uma escolha irrevogável no momento do reconhecimento inicial para incluir na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outros investimentos específicos do rendimento integral em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam valorizados ao justo valor através dos resultados.

Do mesmo modo, o Grupo poderia, no momento do reconhecimento inicial, designar um ativo financeiro irrevogavelmente como valorizado ao justo valor através dos resultados, se isso eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de valorização ou de reconhecimento (também referida como "assimetria contabilística") que, de outra forma, resultaria da valorização de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas em diferentes bases.

Como indicado acima, após o reconhecimento inicial, o Grupo irá valorizar os ativos financeiros pelo custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através dos resultados ou pelo custo, de acordo com a sua classificação.

Os **investimentos em filiais, negócios conjuntos e associadas** serão valorizados pelo seu custo menos, se for o caso, o montante acumulado dos ajustamentos por deterioração estimados.

Passivos financeiros:

Os passivos financeiros serão incluídos, para efeitos de avaliação, numa das seguintes carteiras:

a) Passivos financeiros mantidos para negociação.

b) Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados.

c) Passivos financeiros com custo amortizado.

d) Derivados-contabilidade de coberturas, que incluem os derivados financeiros adquiridos ou emitidos pela Entidade, qualificados para poderem ser considerados de cobertura contabilística.

Os passivos financeiros ao custo amortizado são valorizados da mesma forma que os ativos financeiros ao custo amortizado. O Grupo classifica, por defeito, os passivos financeiros na carteira de passivos financeiros pelo custo amortizado, a menos que existam circunstâncias para os classificar noutra carteira, conforme descrito a seguir:

A carteira de passivos financeiros detidos para negociação deve incluir necessariamente todos os passivos financeiros que satisfaçam uma das seguintes características:

a) Foram emitidos com a intenção de os readquirir num futuro próximo.

b) São posições curtas de valores.

c) Fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente, para os quais há indícios de ações recentes para obter lucros a curto prazo.

d) Trata-se de instrumentos derivados que não correspondem à definição de contrato de garantia financeira, nem foram designados como instrumentos de cobertura.

O facto de um passivo financeiro ser utilizado para financiar atividades comerciais não implica, por si só, a sua inclusão nesta categoria.

Os passivos financeiros que satisfaçam uma das seguintes características devem ser incluídos na carteira de passivos financeiros contabilizados ao justo valor através dos resultados:

a) Foram designados irrevogavelmente no reconhecimento inicial pela entidade. Esta designação só pode ser feita se:

- Trata-se de um instrumento financeiro híbrido e estão reunidas várias circunstâncias.
- Ao fazê-lo, qualquer inconsistência (assimetria contabilística) é eliminada ou reduzida significativamente na avaliação ou no reconhecimento que, de outra forma, resultaria da avaliação de ativos ou passivos, ou do reconhecimento dos seus ganhos ou perdas, em bases diferentes, ou
- Obtém-se uma informação mais relevante porque se trata de um grupo de passivos financeiros, ou de ativos e passivos financeiros, que é gerido e o seu desempenho é avaliado com base no justo valor, de acordo com uma estratégia de gestão do risco documentada ou de investimento, e as informações desse grupo são também fornecidas, com base no justo valor, ao pessoal-chave de gestão.

b) Foram designados no reconhecimento inicial ou posteriormente pela instituição como um item coberto para a gestão do risco de crédito através da utilização de um derivado de crédito avaliado ao justo valor através dos resultados.

Após o reconhecimento inicial, a entidade irá valorizar um passivo financeiro ao custo amortizado ou ao justo valor através dos resultados.

instrumentos de capital próprio

Um instrumento financeiro será um instrumento de património se, e apenas se, forem verificadas as duas condições a) e b) descritas a seguir:

(a) O instrumento não incorpora uma obrigação contratual:

(i) de entregar caixa ou outro ativo financeiro a outra entidade; ou

(ii) de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade, em condições que sejam potencialmente desfavoráveis para a entidade emissora.

(b) Se o instrumento vai ser ou pode ser liquidado mediante instrumentos de capital próprio do emissor, é:

(i) um instrumento não derivado que não inclui nenhuma obrigação contratual para o emissor de entregar um número variável de instrumentos de capital próprio; ou

(ii) um instrumento derivado que será liquidado exclusivamente mediante a troca, por parte do emissor, de uma quantidade fixa de caixa ou de outro ativo financeiro, por um número fixo dos seus instrumentos de capital próprio.

Uma obrigação contratual, incluindo a que surgir de um instrumento financeiro derivado, que dará ou possa dar lugar à receção ou entrega futura dos instrumentos de capital próprio do emissor, não terá a consideração de um instrumento de capital próprio se não se verificarem as condições (a) e (b) anteriores.

h) Reconhecimento de proveitos e gastos

Os proveitos e gastos por juros e itens similares a estes são registados contabilisticamente, em geral, em função do seu período de vencimento e pela aplicação do método de taxa de juro efetivo. O cálculo incluirá todas as comissões, custos de transação e outros prémios ou descontos obtidos que façam parte integrante do desempenho ou do custo real do instrumento.

Os dividendos recebidos de outras entidades são reconhecidos como rendimentos quando o direito da entidade a receber o pagamento é declarado.

As comissões pagas ou recebidas por serviços financeiros, independentemente da denominação que recebam contratualmente, são classificadas nas seguintes categorias, que determinam a sua imputação na conta de resultados:

i. Comissões de crédito, que são as que fazem parte integral do rendimento ou custo efetivo de uma operação financeira e que são imputadas à conta de resultados ao longo da vida esperada da operação como um ajuste ao custo ou rendimento efetivo da mesma. Entre elas incluem-se as comissões de abertura e as comissões de estudo dos produtos de ativo, as comissões de excessos de crédito e as comissões de descoberto de contas do passivo.

ii. Comissões não de crédito, que são as derivadas das prestações de serviços financeiros diferentes das operações de financiamento e que podem surgir na execução de

um serviço que se realiza durante um período de tempo e na prestação de um serviço que se executa num ato singular.

Os proveitos e gastos são registados na conta de resultados consolidada, em geral, de acordo com os seguintes critérios:

i. Os vinculados a ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor com alterações em perdas e ganhos são registados no momento do seu recebimento.

ii. Os que correspondem a transações ou serviços que se realizam durante um período de tempo são registados durante o período de tais transações ou serviços.

iii.. Os que correspondem a uma transação ou serviço que se executa num ato singular são registados quando o ato que os origina se verifica.

Os proveitos e gastos não financeiros são registados contabilisticamente em função do princípio do vencimento. Os recebimentos e pagamentos diferidos no tempo, para prazos superiores a um ano, são registados contabilisticamente pelo valor resultante da atualização financeira dos fluxos de caixa previstos a taxas de mercado.

O reconhecimento de encargos e obrigações fiscais ocorre quando tem lugar o evento que gera o pagamento.

I) Deterioração do valor dos ativos financeiros

Instrumentos de dívida e exposições extrapatrimoniais

As perdas por imparidade do período em instrumentos de dívida serão reconhecidas como um gasto na conta de resultados. As perdas por imparidade de instrumentos de dívida ao custo amortizado devem ser reconhecidas contra uma conta corretora que reduza o valor escriturado do ativo, enquanto que as perdas ao justo valor através de outro rendimento integral devem ser reconhecidas contra "Outro resultado global acumulado".

As reversões subsequentes das coberturas de perdas por imparidade previamente reconhecidas deverão ser registadas imediatamente como proveitos na conta de resultados do período.

As perdas de crédito esperadas correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à entidade ao abrigo do contrato de ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que esta espera receber, descontados à taxa de juro efetiva inicial ou aproximação razoável da mesma ou, para os ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito, à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade de crédito.

Os fluxos de caixa futuros estimados de um instrumento de dívida são todos os valores, principal e juros, que o Grupo estima obter durante a vida do instrumento. Nessa estimativa, é considerada toda a informação relevante que se encontre disponível à data de elaboração da situação consolidada, que proporcione dados atualizados e fiáveis sobre a possibilidade de recebimento futuro dos fluxos de caixa contratuais. Deste modo, na estimativa dos fluxos de caixa futuros de instrumentos que contem com garantias reais, são tidos em conta os fluxos que se obteriam da sua realização, menos o valor dos custos necessários para a sua obtenção e posterior venda, independentemente da probabilidade da execução da garantia.

Tanto na estimativa das perdas de crédito esperadas como na classificação das posições em risco de crédito, as informações prospetivas futuras são consideradas através da utilização de cenários alternativos e da ocorrência de futuros elementos idiossincráticos. As perdas de crédito esperadas são ponderadas pela probabilidade de ocorrência de cada cenário ou eventos idiossincráticos.

As posições em risco de crédito devem ser classificadas de acordo com o risco de crédito numa das seguintes categorias:

1) Risco normal (Fase 1): abrange transações para as quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial. A cobertura por imparidade será igual às perdas de crédito esperadas a 12 meses. As receitas de juros são calculadas aplicando a taxa de juro real à quantia escriturada bruta da transação.

2) Risco normal em vigilância especial (Fase 2): inclui operações para as quais o seu risco de crédito aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, mas não apresentam um evento de incumprimento ou imparidade. A cobertura por imparidade será igual às perdas de crédito esperadas durante a vida da transação. As

receitas de juros serão calculadas aplicando a taxa de juro real à quantia escriturada bruta da transação.

3) Risco duvidoso (Fase 3): inclui as operações com imparidade de crédito, ou seja, que apresentam um caso de incumprimento ou imparidade. A cobertura deverá ser igual às perdas de crédito esperadas durante a vida da transação. Os proveitos de juros serão calculados aplicando a taxa de juro real ao custo amortizado (ou seja, ajustado para qualquer correção por imparidade) do ativo financeiro. No caso de reclassificação destas posições para a fase 1 ou fase 2, a inversão de coberturas por deterioração reconhecidas anteriormente é registada como uma libertação de deterioração, e não como receitas de juros.

4) Risco abatido: esta categoria deverá incluir operações para as quais não se espera uma expectativa razoável de recuperação. A classificação nesta categoria deverá ser acompanhada pelo reconhecimento, nos resultados, da quantia escriturada da transação e da sua perda total de ativos.

No seu reconhecimento inicial, as operações adquiridas ou originadas com imparidade de crédito, tais como as adquiridas com um desconto significativo que reflita perdas de crédito, serão incluídas como parte da categoria de risco duvidoso. A perda de crédito esperada na compra ou na origem destes ativos não deve fazer parte da cobertura nem da quantia escriturada bruta no reconhecimento inicial. Independentemente da sua classificação subsequente, quando uma transação é comprada ou originada com uma imparidade de crédito, a cobertura será igual ao montante cumulativo das alterações nas perdas de crédito após o reconhecimento inicial e os proveitos de juros destes ativos devem ser calculados aplicando a taxa de juro real ajustada pela qualidade de crédito ao custo amortizado do ativo financeiro.

Por outro lado, o refinanciamento ou a reestruturação de uma operação não pode, em caso algum, implicar uma reclassificação da operação para Normal. Estas posições serão classificadas como Vigilância Especial ou Duvidosas. A reclassificação dessas posições de Duvidosas para Vigilância Especial e de Vigilância Especial para Normal ocorrerá quando os períodos de resolução correspondentes se verificarem.

No caso em que a recuperação de qualquer valor por deterioração registada for considerada remota, e quando a antiguidade da morosidade for ultrapassar os 4 anos, este é eliminado do balanço, embora o Grupo possa levar a cabo as atuações necessárias para tentar conseguir o seu recebimento até que os seus direitos não se tenham extinto definitivamente por prescrição, condenação ou outras causas.

As perdas de crédito esperadas serão determinadas:

a) Individualmente para todos os instrumentos de dívida significativos.

b) Individualmente ou coletivamente para grupos de instrumentos de dívida que não sejam individualmente significativos.

Caso se estime que não estão disponíveis informações razoáveis e fundamentadas para estimar as perdas de crédito esperadas ao longo da vida de um instrumento considerado individualmente, o instrumento será incluído num grupo de ativos financeiros com características de risco de crédito semelhantes, a fim de avaliar se existe coletivamente imparidade no grupo.

Quando um instrumento concreto não pode ser incluído em nenhum grupo de ativos com caraterísticas de risco semelhantes, é analisado exclusivamente de forma individual para determinar se está deteriorado e, se for o caso, para estimar a perda por deterioração.

Os montantes estimados que deverão ser desembolsados a partir de posições em risco extrapatrimoniais serão o produto do valor nominal da transação por um fator de conversão.

A avaliação coletiva de um grupo de ativos financeiros para estimar as suas perdas por deterioração é realizada da seguinte forma:

- Os instrumentos de dívida são incluídos em grupos que tenham características de risco de crédito similares, indicativas da capacidade dos devedores para pagar todos os valores, principal e juros, de acordo com as condições contratuais. As características de risco de crédito que se consideram para agrupar os ativos são, entre outras, o tipo de instrumento, o setor de atividade do devedor, a área geográfica da atividade, o tipo de garantia, a antiguidade dos valores vencidos e

qualquer outro fator que seja relevante para a estimativa dos fluxos de caixa futuros.

- Os fluxos de caixa futuros de cada grupo de instrumentos de dívida são estimados para instrumentos com características de risco de crédito similares às do respetivo grupo, depois de realizados os ajustes necessários para adaptar os dados históricos às condições atuais do mercado.
- A perda por deterioração de cada grupo é a diferença entre o valor contabilístico de todos os instrumentos de dívida do grupo e o valor atual dos seus fluxos de caixa futuros estimados.

Para o cálculo do valor da deterioração por risco de crédito reconhecido no fecho de cada exercício, o Grupo utiliza uma metodologia baseada em parâmetros, que refletem os vários componentes que afetam a perda esperada: a EAD ("exposure at default" ou exposição em incumprimento) reflete o risco disposto nas operações no momento em que é incorrido na deterioração; a PD ("probability of default" ou probabilidade de incumprimento) reflete a probabilidade de que um creditado não cumpra as suas obrigações de pagamento no horizonte temporal de um ano; por último, a LGD ("loss given default" ou gravidade) agrupa a parte do risco disposto deteriorada num evento deste tipo. Estes parâmetros são calculados considerando o seu ajuste ao momento económico em cada data de fecho.

O Grupo estabeleceu procedimentos de contraste periódico da fiabilidade e coerência dos resultados dos seus métodos de estimativa coletiva das coberturas por risco de crédito, mediante testes retrospetivos (backtesting), que avaliam a sua precisão através da sua comparação a posteriori com as perdas reais efetivamente observadas nas operações.

Instrumentos de capital próprio líquido: Negócios conjuntos e associadas

O Grupo registará ajustamentos de valor por deterioração dos investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas, desde que existam provas objetivas de que o montante escriturado de um investimento não será recuperável. O montante dos ajustamentos de valor por imparidade será a diferença entre a quantia escriturada ou do instrumento e a sua quantia recuperável. Este último será o maior montante entre o justo valor menos os custos de venda e o valor em utilização.

Para este efeito, a entidade estimará o valor em utilização do seu investimento como:

a) O valor atual da sua participação nos fluxos de caixa que se espera gerar pela participada, incluindo tanto os resultantes de atividades normais como os resultantes da sua alienação ou disposição por outros meios; ou

b) O valor atual dos fluxos de caixa que se espera receber sob a forma de dividendos distribuídos pela participada e os correspondentes à alienação ou disposição por outros meios do investimento.

Os ajustamentos de valor por imparidade serão imediatamente registados como um gasto na conta de ganhos e perdas para o período em que se manifestam. As reversões subsequentes de perdas por imparidade previamente reconhecidas serão registadas imediatamente como proveitos na conta de resultados consolidada.

Existe a evidência objetiva de que os instrumentos de capital próprio líquido se deterioraram quando, depois do seu reconhecimento inicial, ocorra um evento ou se produza o efeito combinado de vários eventos que evidencia a impossibilidade de recuperar o seu valor contabilístico. A entidade deve utilizar todas as informações disponíveis sobre o desempenho e as operações da entidade participada para determinar se existem provas objetivas de imparidade.

j) Derivados financeiros

O Grupo utiliza derivados financeiros negociados em mercados organizados ou negociados bilateralmente com contrapartes fora de mercados organizados (OTC), tanto em operações próprias como em operações com o segmento grossista ou de retalho de clientes.

O Grupo toma posições em derivados com o objetivo de formalizar coberturas, realizar uma gestão ativa com outros ativos e passivos financeiros ou beneficiar das alterações nos preços dos mesmos. Os derivados financeiros que não podem ser considerados de cobertura são considerados como derivados de negociação.

Os derivados para os quais existe um mercado ativo são avaliados segundo a cotação desses mercados. Se, por motivos excecionais, não for possível estabelecer a sua cotação numa determinada data, recorre-se, para os avaliar, a métodos similares aos utilizados para avaliar os derivados financeiros não contratados em mercados organizados.

Os derivados sem mercado ou para os quais existe um mercado pouco ativo são avaliados seguindo as metodologias económicas mais consistentes e adequadas, maximizando a utilização de dados observáveis e considerando qualquer fator que um participante no mercado avaliaria, tais como: a) transações recentes de outros instrumentos que sejam substancialmente iguais, b) desconto dos fluxos de caixa, c) modelos de mercado para avaliar opções. As técnicas aplicadas são as utilizadas preferencialmente pelos participantes do mercado e demonstraram proporcionar a estimativa mais realista sobre o preço do instrumento.

No seu reconhecimento inicial, todos os derivados financeiros são registados pelo seu justo valor. No momento do reconhecimento inicial, a melhor evidência do justo valor de um instrumento financeiro é, normalmente, o preço da transação. Se for determinado que o justo valor no reconhecimento inicial difere do preço da transação, esse instrumento será contabilizado nessa data do seguinte modo:

a) Se esse justo valor estiver suportado por um preço cotado num mercado ativo por um ativo ou passivo idêntico (ou seja, uma variável de nível 1) ou se basear numa técnica de avaliação que utiliza apenas dados de mercados observáveis, a entidade reconhece a diferença existente entre o justo valor no reconhecimento inicial e o preço de transação como ganho ou perda.

b) Em todos os restante casos, se o justo valor no reconhecimento inicial e o preço da transação diferirem, é reconhecida em resultados apenas se derivar de uma modificação de um fator (incluindo o tempo) que os participantes no mercado teriam em conta no momento de fixar o preço do ativo ou passivo.

O Bankinter não realiza operações relevantes com instrumentos derivados cujo justo valor no reconhecimento inicial difere do preço da transação.

O Grupo optou por manter a contabilidade de cobertura da Norma Internacional de Contabilidade 39 (NIC 39) até que seja emitida a nova norma no âmbito das coberturas.

Um derivado poderá ser designado como instrumento de cobertura, exclusivamente, se cumprir os seguintes critérios:

i. Pode ser qualificado integralmente como instrumento de cobertura, embora apenas quando for por uma percentagem do seu valor total, salvo se forem opções, caso em que a alteração do seu valor intrínseco poderá ser designada como instrumento de cobertura, excluindo a alteração no seu valor temporal ou de contratos a prazo, que poderá ser qualificado pela diferença entre os preços à vista e a prazo do ativo subjacente.

ii. É designado como cobertura pela totalidade do seu prazo remanescente.

iii. No caso de cobertura de mais do que um risco, podem ser identificados claramente os diferentes riscos cobertos, designar cada parte do instrumento como cobertura de rubricas cobertas e demonstrar a eficácia das diferentes coberturas.

A eficácia da cobertura dos derivados definidos como cobertura fica devidamente documentada por meio das análises de eficácia, que é a ferramenta que comprova que as diferenças verificadas pelas variações de preços de mercado entre o elemento coberto e a sua cobertura se mantêm em parâmetros razoáveis ao longo da vida das operações, cumprindo assim as previsões estabelecidas no momento da contratação.

Se isto não se verificar em algum momento, as operações associadas no grupo de cobertura passariam a ser consideradas de negociação e reclassificadas devidamente no balanço.

As coberturas realizadas pelo Grupo pertencem ao tipo de coberturas de justo valor e fluxos de caixa:

- As micro-coberturas ou coberturas individuais (onde existe uma identificação específica entre instrumentos cobertos e instrumentos de cobertura) cobrem a exposição à variação no justo valor ou nos fluxos de caixa da rubrica coberta. No caso de cobertura de justo valor, o ganho ou perda surgido ao avaliar tanto os instrumentos de cobertura como os elementos cobertos é reconhecido imediatamente na conta de resultados. No caso de coberturas de fluxos de caixa, as diferenças de avaliação atribuíveis à parte do instrumento de cobertura (efetivo) devem ser reconhecidas numa base temporária sob um elemento "Outro resultado global acumulado" do capital próprio líquido consolidado. A parte ineficaz do ganho ou perda do instrumento de cobertura será reconhecida imediatamente na conta de resultados.

- As coberturas de risco de taxa de juro de uma carteira de instrumentos financeiros (também denominadas "macro coberturas") são coberturas que abrangem a exposição ao risco de taxa de juro de um determinado montante de ativos financeiros ou

passivos financeiros, que fazem parte do conjunto de instrumentos financeiros da carteira, mas os instrumentos específicos são não cobertos. Nas coberturas de justo valor do risco de taxa de juro de uma carteira que sejam altamente eficazes, os ganhos ou perdas que surgem ao avaliar os instrumentos de cobertura são reconhecidos imediatamente na conta de resultados e, no caso do valor coberto, o ganho ou perda surgido na sua avaliação é reconhecido diretamente na conta de resultados utilizando como contrapartida "Alterações do justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura de risco de taxa de juro" do ativo ou passivo, se o valor coberto corresponder a ativos financeiros ou a passivos financeiros. Nas coberturas de fluxos de caixa do risco de taxa de juro de uma carteira, a parte efetiva da variação no valor do instrumento de cobertura será registada numa base temporária sob uma rubrica "Outro resultado global acumulado" do capital próprio líquido até ao período de ocorrência das operações previstas, altura em que será registada na conta de resultados. A parte ineficaz será registada diretamente na conta de resultados.

k) Transferências e baixa do balanço de instrumentos financeiros

As transferências de instrumentos financeiros são contabilizadas tendo em conta a forma como se realiza a transferência dos riscos e benefícios associados aos instrumentos financeiros transferidos, com base nos critérios seguintes:

i. Se os riscos e benefícios forem transferidos substancialmente para terceiros, como nas vendas incondicionais, as vendas com acordo de recompra pelo seu justo valor na data da recompra, as vendas de ativos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida profundamente sem ser em dinheiro, as titularizações de ativos em que o cedente não retém financiamentos subordinados nem concede nenhum tipo de melhoria de crédito aos novos titulares, etc., é dada baixa no balanço do instrumento financeiro transferido, sendo reconhecido, simultaneamente, qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.

ii. Se forem retidos substancialmente os riscos e benefícios associados ao instrumento financeiro transferido, como nas vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda acrescido de um juro, os contratos de empréstimo de valores em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ativos ou semelhantes, etc., não é dada baixa no balanço do instrumento financeiro transferido e continuará a ser avaliado com os mesmos critérios utilizados antes da transferência. Não obstante, é reconhecido contabilisticamente o passivo financeiro associado por um valor igual ao da contraprestação recebida, que é avaliada posteriormente ao seu custo amortizado. Os proveitos do ativo financeiro transferido, mas do qual não foi dada baixa, e os gastos do novo passivo financeiro serão reconhecidos diretamente na conta de resultados.

iii. Se não forem transferidos nem retidos substancialmente os riscos e benefícios associados ao instrumento financeiro transferido, como nas vendas de ativos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida que não são profundamente sem ser em dinheiro ou profundamente em dinheiro, as titularizações nas quais o cedente assume um financiamento subordinado ou outro tipo de melhorias de crédito por uma parte do ativo transferido, etc., distingue-se entre:

- Se o Grupo não retém o controlo do instrumento financeiro transferido, caso em que é dada baixa do balanço e é reconhecido qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.
- Se o Grupo retém o controlo do instrumento financeiro transferido, caso em que continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição às alterações de valor que possa ter, e é reconhecido um passivo financeiro associado ao ativo financeiro transferido.

O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será o custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for avaliado pelo seu custo amortizado, ou o justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for avaliado pelo seu justo valor.

Portanto, só é dada baixa aos ativos financeiros no balanço consolidado quando tiverem sido extintos os fluxos de caixa que geram ou quando forem transferidos substancialmente para terceiros os riscos e benefícios que lhes são implícitos. Do mesmo modo, só é dada baixa dos passivos financeiros no balanço quando se tiverem extinguido as obrigações que geram ou quando forem adquiridos com a intenção de os cancelar ou de os recolocar.

Quando o ativo financeiro transferido causar a baixa integral do balanço, será reconhecida, na conta de resultados, a diferença entre o seu valor contabilístico e a soma de: a) contraprestação recebida, incluindo qualquer novo ativo obtido menos qualquer passivo assumido, e b) qualquer resultado acumulado reconhecido diretamente como "Outro resultado global acumulado" em capital próprio líquido atribuível ao ativo financeiro transferido.

l) Ativos tangíveis

Regra geral, os ativos corpóreos são valorizados ao seu custo de aquisição menos a respetiva amortização acumulada correspondente e, se for o caso, deduzidas quaisquer perdas por imparidade.

As amortizações são calculadas sistematicamente segundo o método linear ou de números dígitos, aplicando os anos de vida útil estimada dos diferentes elementos sobre o custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual. No caso dos terrenos sobre os quais são construídos os edifícios e outras construções, entende-se que têm uma vida indefinida, pelo que não são objeto de amortização. As dotações anuais no item de amortização do ativo material são registadas com imputação na conta de resultados consolidada e são calculadas em função dos anos de vida útil estimada, que virão a coincidir com os mínimos legais:

	Método de amortização
Imóveis	Linear em 50 anos
Mobiliário, instalações e outros	Linear de 6 a 12 anos
Equipamentos informáticos	Linear até 4 anos

O Grupo revê, pelo menos no final do exercício, o período e o método de amortização de cada um dos ativos materiais.

Os custos de conservação e manutenção do imobilizado tangível que não melhoram a sua utilização nem prolongam a vida útil dos respetivos ativos são debitados na conta de resultados no momento em que se verifiquem.

Em cada fecho contabilístico, o Grupo analisa se existem indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do seu ativo tangível excede o valor recuperável correspondente. Neste caso, o Grupo reduz o valor contabilístico do elemento correspondente até ao seu valor recuperável e ajusta as imputações futuras no item de amortização em proporção ao seu valor contabilístico ajustado e à sua nova vida útil remanescente, se for necessário estimar de novo a mesma. Por outro lado, quando existem indícios de que foi recuperado o valor de um elemento, o Grupo regista a reversão da perda por deterioração contabilizada em períodos anteriores e ajusta as imputações futuras no item da sua amortização. A reversão da perda por deterioração de um elemento em caso algum pode supor o aumento do seu valor contabilístico acima do que seria se não tivessem sido reconhecidas perdas por deterioração em exercícios anteriores.

A rubrica "Investimentos imobiliários" do balanço consolidado agrupa os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções mantidos para serem explorados em regime de locação ou para obter uma possível mais-valia na sua venda. Não existem restrições para realizar os investimentos imobiliários no mercado.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos investimentos imobiliários, para a sua amortização, para a estimativa das respetivas vidas úteis e para o registo das suas possíveis perdas por deterioração, coincidem com os descritos anteriormente.

m) Ativos intangíveis

São considerados activos intangíveis os activos não monetários identificáveis, embora sem aparência física, que surgem em consequência de um negócio jurídico ou que tenham sido desenvolvidos internamente pelas instituições consolidadas. São reconhecidos contabilisticamente apenas os ativos intangíveis cujo custo pode ser estimado de modo razoavelmente objetivo, que são suscetíveis de separação e dos quais as entidades consolidadas estimam ser provável obter benefícios económicos no futuro.

Os ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção e, posteriormente, são valorizados ao custo menos, conforme o caso, a amortização acumulada correspondente e as perdas por deterioração que possam ter.

Goodwill

As diferenças entre o custo das participações no capital das entidades consolidadas e avaliadas pelo método da participação e de outras formas de combinações de negócios realizadas em relação aos justos valores líquidos correspondentes dos ativos e passivos adquiridos, ajustado pela percentagem de participação adquirida destes ativos e passivos líquidos no caso de compra de participações, são contabilizadas da seguinte forma na data de fecho da sua aquisição:

1. Atribuindo-os a elementos patrimoniais específicos das sociedades ou negócios adquiridos, aumentando o valor dos ativos ou reduzindo o valor dos passivos.
2. Atribuindo-os a ativos intangíveis concretos reconhecidos explicitamente no balanço consolidado.
3. Se existir um excesso do preço de aquisição sobre o justo valor antes indicado, como um goodwill, na rubrica "Ativo intangível – Goodwill" do ativo do balanço consolidado. No caso de aquisição de participações em empresas associadas ou negócios conjuntos avaliadas pelo método de participação, o goodwill que pode emergir na sua aquisição é registado como parte do valor da participação, e não de modo individualizado, na rubrica "Ativo intangível – Goodwill".
4. As diferenças negativas entre o custo de aquisição menos o justo valor anteriormente indicado são registadas depois da revisão do processo de avaliação realizado, como um proveito na conta de resultados consolidada, no capítulo "Goodwill negativo reconhecido em resultados".

Os goodwill positivos (excesso entre o preço de aquisição de uma sociedade participada ou negócio e o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos dessa entidade ou negócio) - que são registados no balanço consolidado apenas quando foram adquiridos a título oneroso - representam, portanto, pagamentos antecipados realizados pela entidade adquirente dos benefícios económicos futuros derivados dos ativos da entidade ou do negócio adquirido, que não sejam individual e separadamente identificáveis e reconhecíveis.

As perdas por deterioração registadas sobre os goodwill registados na rubrica "Ativo intangível – Goodwill" não são objeto de reversão posterior.

A NIIF 3 estabelece que o goodwill não é amortizado, mas, em vez disso, a entidade adquirente analisará a deterioração do valor anualmente, ou com maior frequência, se os eventos ou as mudanças das circunstâncias indicarem que o seu valor pode ter sofrido uma deterioração.

Outro ativo intangível

Os ativos intangíveis, distintos de goodwill, são registados no balanço consolidado pelo seu custo de aquisição ou produção, líquido da sua amortização acumulada e das possíveis perdas por deterioração que possam ter sofrido.

Os ativos intangíveis podem ser de "vida útil indefinida" - quando, sobre a base das análises realizadas de todos os fatores relevantes, se conclui que não existe um limite previsível do período durante o qual se espera que gerem fluxos de caixa líquidos a favor das instituições consolidadas - ou de "vida útil definida", nos restantes casos.

Os activos intangíveis de vida útil indefinida são amortizados, apesar de, em cada fecho contabilístico, as instituições consolidadas reverem as respectivas vidas úteis remanescentes com o objectivo de se assegurarem que estas continuam a ser indefinidas ou, caso contrário, actuar em consequência. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não existiam ativos intangíveis com vida útil indefinida para além de goodwill.

Os ativos intangíveis com vida definida são amortizados linearmente em função da mesma. A amortização anual dos elementos do imobilizado intangível de vida útil definida é registada no capítulo "Amortização" da conta de resultados consolidada. A vida útil do software registado como ativo intangível é maioritariamente de 10 anos, estimada com base na experiência histórica da entidade.

Tanto para os ativos intangíveis de vida útil indefinida como para os de vida útil definida, as entidades consolidadas reconhecem contabilisticamente qualquer perda que se tenha verificado no valor registado destes ativos com origem na sua deterioração, sendo utilizada como contrapartida a rubrica "Perdas por deterioração dos restantes ativos (líquidas) – Goodwill e outro ativo intangível" da conta de resultados consolidada. A avaliação da possível existência de deterioração é realizada em cada fecho contabilístico através de uma estimativa do valor recuperável. Se este for inferior ao custo líquido registado, é realizado o registo da deterioração correspondente na conta de resultados consolidada. Os critérios para o reconhecimento das perdas por deterioração destes ativos e, se for o caso, das recuperações das perdas por deterioração registadas em exercícios anteriores, são similares aos aplicados para os ativos tangíveis de utilização própria.

n) Locações

Os contratos de locação são apresentados em função do goodwill da operação, independentemente da sua forma jurídica:

i. Uma locação é considerada como locação financeira quando são transferidos para o locatário substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo objeto do contrato.

   Quando o Grupo atua como locador de um bem, a soma dos valores atuais dos valores que receberá do locatário mais o valor residual garantido, habitualmente o preço de exercício da opção de compra do locatário na finalização do contrato, é registada como um financiamento prestado a terceiros, pelo que é incluída na rubrica "Investimentos de crédito" do balanço, de acordo com a natureza do locatário.

   Por outro lado, quando o Grupo atua como locatário, é registado o custo dos ativos locados no balanço, segundo a natureza do bem objeto do contrato, e, simultaneamente, um passivo pelo mesmo valor, que será o menor entre o justo valor do bem locado e a soma dos valores atuais dos valores a pagar ao locador acrescidos, se for o caso, do preço de exercício da opção de compra. Estes ativos são amortizados com critérios similares aos aplicados ao conjunto dos ativos tangíveis de utilização própria.

ii. Os contratos de locação que não são considerados como locações financeiras são classificados como locações operacionais.

   Quando o Grupo atua como locador, é registado o custo de aquisição dos bens locados na rubrica "Ativo tangível". Estes ativos são amortizados de acordo com as políticas adotadas para os ativos tangíveis similares de utilização própria e os proveitos procedentes dos contratos de locação são reconhecidos na conta de resultados de forma linear.

iii. Os contratos de locação em que a entidade atua como locatária serão tratados da seguinte forma:

   Não há distinção entre locação financeira ou operacional. Todos as locações (com determinadas exceções) devem ser capitalizadas como direitos de utilização no balanço do locatário, contra um passivo por locação calculado como o valor atual dos pagamentos esperados da locação durante o período considerado razoavelmente correto durante o qual o contrato entrará em vigor, sendo a taxa de desconto igual à taxa de juro implícita na locação ou, na sua falta, a taxa incremental de endividamento do locatário. Para este efeito, a entidade calcula a referida taxa incremental tomando como referência os instrumentos de dívida cotados emitidos pelo Grupo.

   Desde o primeiro dia e até ao vencimento, o ativo por locação será amortizado, enquanto que o passivo por locação será tratado de forma semelhante a um passivo financeiro, ou seja, aumentando o valor contabilístico para refletir o juro sobre o passivo por locação, reduzindo o valor contabilístico para refletir os pagamentos por locação efetuados e medindo novamente o valor contabilístico para refletir as novas avaliações ou modificações da locação, e também para refletir os pagamentos por locação essencialmente fixos que tenham sido revistos.

   A norma permite que as locações de ativos intangíveis, de curto prazo (duração inferior a 12 meses) e onde o ativo locado é de baixo valor (inferior a 5.000 euros), sejam excluídas do impacto da norma para os locatários, e registadas como despesa.

   Ao determinar o prazo da locação, a Administração considera todos os factos e circunstâncias que criam um incentivo económico para o exercício de uma opção de prolongamento ou para não exercer uma opção de finalização. As opções de prolongamento (ou períodos posteriores às opções de finalização) só são incluídas no prazo da locação, se for praticamente certo de que a locação irá ser prolongada (ou não termina).

   Em cada fecho contabilístico, o Grupo avalia se existem indícios de deterioração dos direitos de utilização, de acordo com os mesmos critérios estabelecidos para os ativos tangíveis.

o) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda

São considerados ativos não correntes mantidos para venda aqueles cujo valor contabilístico se pretende recuperar através, fundamentalmente, da sua venda, sempre que estejam disponíveis para venda imediata e que a venda seja considerada altamente provável.

Os ativos adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas são ativos que o Grupo recebe dos seus mutuários ou outros devedores, para a satisfação, total ou parcial, de ativos financeiros representativos de créditos contra eles, e que são classificados como "ativos não correntes e grupos de alienação de itens que foram classificados como detidos para venda ".

Os ativos não correntes mantidos para venda são contabilizados pelo menor valor do seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor contabilístico, e não são objeto de amortização.

O justo valor dos ativos imobiliários adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas no momento da adjudicação ou do recebimento deverá ser estimado com base, como valor de referência, no valor de mercado concedido através de uma taxação individual completa. Após a data da adjudicação ou da receção, a avaliação de referência, que serve de base para a estimativa do justo valor, deverá ser atualizada com uma frequência mínima anual, podendo ser combinados métodos de avaliação automatizados e taxações individuais completas, de modo a que estas últimas sejam realizadas pelo menos em cada três anos .

No processo de estimativa do justo valor do ativo adjudicado ou recebido em pagamento de dívidas, deverá ser avaliado se é necessário aplicar ao valor de referência um desconto decorrente das condições específicas dos ativos, tais como a sua situação ou o estado de conservação, ou dos mercados destes ativos, tais como reduções de volume ou nível de atividade. Nesta avaliação, o Grupo terá em conta a sua experiência de vendas e o tempo médio de permanência no balanço de bens similares.

O Grupo possui metodologias próprias para estimar descontos sobre o valor de referência e custos de venda de ativos adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas, tendo em conta a sua experiência de venda de bens similares, em termos de prazos, preços e volume, bem como o tempo de permanência no balanço da entidade. Estas metodologias são desenvolvidas no quadro de metodologias internas para estimativas coletivas de cobertura dos riscos. No entanto, as perdas dos ativos adjudicados serão calculadas individualmente para os que permanecem por um período mais longo do que o inicialmente previsto para a sua venda.

As perdas por deterioração dos ativos não correntes mantidos para venda são reconhecidas na rubrica "Ganhos ou perdas procedentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como mantidos para venda não admissíveis como atividades interrompidas" da conta de resultados consolidada. As recuperações de valor são reconhecidas na conta de resultados consolidada até um valor igual às perdas por deterioração anteriormente reconhecidas.

p) Compensação de saldos

Os ativos e os passivos, bem como os proveitos e os gastos, não são compensados, a menos que uma NIIF o exija ou permita. São apresentados de seguida exemplos de proveitos e gastos cuja compensação é exigida ou permitida:

a. Os ganhos ou perdas pela venda ou disposição por outra via de ativos não correntes, incluindo investimentos e ativos da exploração, são apresentados deduzindo o valor contabilístico do ativo e os gastos de venda correspondentes do valor recebido por essa disposição;

b. Os desembolsos relativos às provisões reconhecidas, de acordo com a NIC 37 Provisões, ativos contingentes e passivos contingentes, que tenham sido reembolsados ao abrigo de um acordo contratual com um terceiro (por exemplo, um acordo de garantia de um fornecedor) podem ser liquidadas com o correspondente reembolso.

c. Os ganhos e perdas que procedam de um grupo de transações similares são apresentados sobre uma base líquida (por exemplo, os ganhos e perdas por diferenças de câmbio, ou os derivados de instrumentos financeiros mantidos para negociação). Contudo, estes ganhos e perdas são apresentados separadamente se forem tangíveis.

q) Valores emprestados ou em garantia

Os empréstimos de valores são transações em que o mutuário recebe a plena titularidade

de valores sem efetuar mais desembolsos para além do pagamento de comissões, com o compromisso de devolver ao mutualista valores da mesma classe que os recebidos.

Os contratos de empréstimo de valores em que o mutuário tenha a obrigação de devolver os mesmos ativos, outros ativos substancialmente iguais e outros similares que tenham justo valor idêntico são considerados como operações onde os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo são retidos substancialmente pelo mutualista.

r) Garantias financeiras

Um contrato de garantia financeira é considerado um contrato que exige que o emissor efetue pagamentos específicos para reembolsar o credor pela perda em que incorrer quando um devedor específico não cumpra a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições, originais ou modificadas, de um instrumento de dívida, independentemente da sua forma jurídica, que pode ser, entre outras, fiança, aval financeira, contrato de seguro ou derivado de crédito.

O Grupo reconhece os contratos de garantia financeira na rubrica "Outros passivos financeiros" pelo seu justo valor acrescido dos custos da transação que sejam diretamente atribuíveis à sua emissão. No início, e salvo evidência em contrário, o justo valor dos contratos de garantia financeira emitidos a favor de um terceiro não vinculado, dentro de uma transação isolada em condições de independência mútua, será o prémio recebido acrescido, se for o caso, pelo valor atual dos fluxos de caixa a receber, utilizando uma taxa de juro similar à de ativos financeiros concedidos pela entidade com prazo e risco semelhantes; simultaneamente, o valor atual dos fluxos futuros pendentes de recebimento é reconhecido como um crédito no ativo utilizando a taxa de juro anteriormente referida.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os contratos serão tratados de acordo com os seguintes critérios:

a. O valor das comissões ou prémios a receber por garantias financeiras será atualizado registando as diferenças na conta de resultados como um proveito financeiro.

b. O valor dos contratos de garantia financeira que não tenham sido qualificados como duvidosos será o valor reconhecido inicialmente no passivo menos a parte imputada linearmente à conta de resultados ao longo da vida esperada da garantia ou com outro critério, sempre que este reflita mais adequadamente a perceção dos benefícios e riscos económicos da garantia.

As garantias financeiras são classificadas em função do risco de insolvência imputável ao cliente ou à operação e, se for o caso, é estimada a necessidade de constituir provisões mediante a aplicação de critérios similares indicados no capítulo (i) desta mesma Nota para os instrumentos de dívida valorizados ao seu custo amortizado.

No caso em que seja necessário constituir uma provisão pelas garantias financeiras, as comissões pendentes de vencimento são reclassificadas na provisão correspondente.

s) Custos com pessoal

Remunerações pós-emprego

Os compromissos pós-emprego mantidos pelo Grupo com os seus empregados são considerados "Planos de contribuição definida" quando o Grupo realiza contribuições de caráter predeterminado a uma entidade separada, sem ter a obrigação legal nem efetiva de realizar contribuições adicionais se a entidade separada não puder cumprir as remunerações aos empregados relacionadas com os serviços prestados no exercício corrente e nos anteriores. Os compromissos pós-emprego que não cumpram as condições anteriores serão considerados como "Planos de prestação definida". As caraterísticas desses compromissos são descritas na Nota 28.

Planos de contribuição definida

O registo da contribuição apurada durante o exercício para este item é efetuado na rubrica "Custos com pessoal" da conta de resultados consolidada.

No caso em que, a 31 de dezembro do exercício, existir algum valor pendente de contribuição para o plano externo onde os compromissos se encontram materializados, este é registado pelo seu valor atual na rubrica "Provisões - fundo para pensões e obrigações similares". Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não existia nenhum valor pendente de contribuição para planos externos de contribuição definida.

Planos de prestação definida

O Grupo regista na rubrica "Provisões, pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" do passivo do balanço consolidado o valor atual das remunerações pós-

emprego de prestação definida, líquida, conforme explicado a seguir, do justo valor dos ativos que cumprem os requisitos para serem considerados como "Ativos afetos ao plano".

São considerados "ativos afetos ao planos" os vinculados com um determinado compromisso de prestação definida com os quais serão liquidadas diretamente estas obrigações, e que reúnem as seguintes condições: não são propriedade do Grupo, mas sim de um terceiro separado legalmente e sem o caráter de parte vinculada; estão disponíveis apenas para pagar ou financiar remunerações pós-emprego dos empregados; e não podem regressar às entidades consolidadas, salvo quando os ativos que ficarem nesse plano forem suficientes para cumprir todas as obrigações do plano ou das entidades relacionadas com as prestações dos empregados atuais ou passados ou para reembolsar as prestações dos empregados já pagas pelo Grupo.

Se o Grupo puder exigir às entidades seguradoras o pagamento de uma parte ou da totalidade do desembolso necessário para cancelar uma obrigação por prestação definida, sendo praticamente certo que tal seguradora vai reembolsar algum ou todos os desembolsos exigidos para cancelar essa obrigação, mas a apólice de seguro não cumprir as condições para ser um ativo do plano, o Grupo regista o seu direito ao reembolso no ativo do balanço, na rubrica "Contrato de seguros vinculado a pensões" que, nos demais aspetos, é tratado como um ativo do plano.

As remunerações pós-emprego são reconhecidas da seguinte forma:

- São incluídos na conta de resultados os seguintes componentes das remunerações pós-emprego:

  - O custo dos serviços do período corrente (entendido como o aumento do valor atual das obrigações que são originadas em consequência dos serviços prestados no exercício pelos empregados) é reconhecido no capítulo Custos com pessoal.

  - O custo dos serviços passados, que têm a sua origem em modificações introduzidas nas remunerações pós-emprego já existentes ou na introdução de novas prestações, e que inclui o custo de reduções, é reconhecido no capítulo Dotações para provisões (líquidas).

  - Qualquer ganho ou perda que surja de uma liquidação do plano é registado no capítulo Dotações para provisões (líquidas).

  - O juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de compromissos de prestação definida (entendido como a alteração durante o exercício no passivo (ativo) líquido por prestações definidas que surge ao longo do tempo), é reconhecido no capítulo Juros e encargos similares (Juros e rendimentos similares, se resultar um rendimento) da conta de resultados.

- O recálculo sobre o passivo (ativo) líquido por prestações definidas é reconhecido no capítulo Ajustes por valorização e inclui:

  - As perdas e ganhos atuariais gerados no exercício, que têm origem nas diferenças entre hipóteses atuariais prévias e a realidade e nas alterações nas hipóteses atuariais utilizadas.

  - O rendimento dos ativos afetos ao plano, excluindo as quantidades incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) por prestações definidas.

  - Qualquer alteração nos efeitos do limite do ativo, excluindo as quantidades incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) por prestações definidas.

Outras remunerações a longo prazo

Pré-reformas

O Grupo garante determinados compromissos adquiridos com o pessoal pré-reformado - tanto em matéria de salários, como de outros encargos sociais - desde o momento da sua pré-reforma até à data da sua reforma efetiva.

Os compromissos por pré-reformas até à data da reforma efetiva são tratados contabilisticamente, em tudo o que for aplicável, com os mesmos critérios explicados anteriormente para as remunerações pós-emprego de prestação definida, com a exceção de ganhos e/ou perdas atuariais, que são registados imediatamente no momento em que surgem com contrapartida na conta de resultados consolidada.

Falecimento e invalidez do pessoal ativo

Os compromissos assumidos pelo Grupo para a cobertura das contingências de falecimento e invalidez dos empregados durante o período em que permanecem no ativo e que se

encontram cobertos mediante uma apólice de seguro, contratada em cosseguro com a Axa e a Caser, são registados na conta de resultados por um valor igual ao valor dos prémios dessa apólice de seguros vencidos em cada exercício.

Remuneração com pagamentos baseados em ações.

O Grupo remunera determinados coletivos de empregados com ações, ou seja, entregando instrumentos de capital próprio em troca dos serviços prestados.

De acordo com a norma contabilística, os serviços recebidos ao abrigo deste sistema de remuneração são registados na conta de resultados, gerando como contrapartida um aumento de Fundos Próprios.

t) Provisões e contingências

O Grupo contabiliza provisões pelo valor estimado para fazer frente a obrigações atuais como consequência de ocorrências passadas, que estão claramente especificadas em termos de natureza, mas são indeterminadas em relação ao seu valor ou momento de cancelamento e para cujo cancelamento é provável que tenham de ser despendidos recursos que incorporem benefícios económicos. Estas obrigações podem surgir pelos seguintes aspetos:

- Uma disposição legal ou contratual.
- Uma obrigação implícita ou tácita, cujo nascimento se situa numa expetativa válida criada pelo Grupo perante terceiros em relação ao pressuposto de determinados tipos de responsabilidades. Tais expetativas são criadas quando o Grupo aceita publicamente responsabilidades, se derivarem de comportamentos passados ou de políticas empresariais de domínio público.
- A evolução praticamente segura da regulamentação em determinados aspetos, em particular, projetos regulamentares dos quais o Grupo não se poderá subtrair.

São passivos contingentes as obrigações possíveis do Grupo, surgidas como consequência de ocorrências passadas, cuja existência está condicionada à ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros independentes da vontade do Grupo. Os passivos contingentes incluem as obrigações atuais do Grupo, não sendo provável que o seu cancelamento origine uma diminuição de recursos que incorporem benefícios económicos ou cujo valor, em casos extremamente raros, não possa ser quantificado com a fiabilidade suficiente.

As obrigações contingentes são qualificadas como prováveis quando existe maior probabilidade de que ocorra do que o contrário, possíveis quando existe menor probabilidade de que ocorra do que o contrário e remotos quando o seu surgimento é extremamente raro.

O Grupo inclui nas contas anuais consolidadas todas as provisões significativas em relação às quais é estimado que a probabilidade de ser necessário cumprir a obrigação é maior do que o contrário. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas contas anuais consolidadas, mas são comunicados, a menos que se considere remota a possibilidade de ocorrência de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos.

As provisões são quantificadas tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências da ocorrência que as originam e são estimadas em cada fecho contabilístico, tendo em conta o efeito financeiro, se for significativo. As mesmas são utilizadas para enfrentar as obrigações específicas para as quais foram reconhecidas, procedendo-se à sua reversão, total ou parcial, quando tais obrigações deixam de existir.

No fecho dos exercícios a que se referem as presentes contas anuais, estavam em curso vários procedimentos judiciais e reclamações entabulados contra o Grupo, com origem no desenvolvimento habitual das suas atividades. Tanto os assessores legais do Grupo como os Administradores da Entidade entendem que a conclusão destes procedimentos e reclamações não produzirá um efeito significativo para além, se for o caso, do incluído como provisão nas contas anuais consolidadas.

u) Gastos ou proveitos por impostos sobre os ganhos das atividades continuadas

O Imposto sobre Sociedades é considerado como um gasto e é registado na rubrica "Gastos ou proveitos por impostos sobre os ganhos das atividades continuadas" da conta de resultados consolidada, exceto quando for consequência de uma transação registada diretamente em capital próprio líquido, cujo pressuposto é registado diretamente em

capitais próprios, e de uma combinação de negócios, onde o imposto diferido é registado como mais um elemento patrimonial da mesma.

O gasto da rubrica "Gastos ou proveitos por impostos sobre os ganhos das atividades continuadas" é determinado pelo imposto a pagar calculado em relação à base tributável do exercício, uma vez consideradas as variações durante esse exercício derivadas das diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações e das bases tributáveis negativas. A base tributável do exercício pode diferir do Resultado do período apresentado na conta de resultados consolidada, já que exclui as rubricas de proveitos ou gastos que podem ser registadas ou deduzidas em outros exercícios e as rubricas que nunca o são.

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem aos impostos que se preveem pagar ou recuperar nas diferenças entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos nos estados financeiros consolidados e as bases tributáveis correspondentes, são contabilizados utilizando o método do passivo no balanço consolidado e são quantificados aplicando o crédito a que corresponde o tipo de encargo que se espera recuperar ou liquidar à diferença temporal.

Um ativo por imposto diferido, tal como um imposto antecipado, um crédito por deduções e bonificações e um crédito por bases tributáveis negativas, é reconhecido sempre que seja provável que o Grupo obtenha no futuro ganhos fiscais suficientes contra os quais o possa tornar efetivo. É considerado provável que o Grupo irá obter no futuro ganhos fiscais suficientes, entre outros pressupostos, quando:

i. Existem passivos por impostos diferidos canceláveis no mesmo exercício que o da realização do ativo por imposto diferido ou em outro posterior, onde se possa compensar a base tributável negativa existente ou produzida pelo valor antecipado.

ii. As bases tributáveis negativas foram produzidas por causas identificadas, cuja repetição é improvável.

Não obstante o anterior, o ativo por imposto diferido é reconhecido apenas quando surge no registo contabilístico de investimentos em negócios conjuntos ou associadas, quando for provável que se venha a realizar num futuro previsível e se for esperado dispor de ganhos fiscais suficientes no futuro contra os quais o mesmo se poderá tornar efetivo. Também não é reconhecido quando, inicialmente, é registado um elemento patrimonial, que não seja uma combinação de negócios, e que, no momento do reconhecimento, não tenha afetado o resultado contabilístico nem o fiscal.

Os passivos por impostos diferidos são sempre contabilizados, salvo quando for reconhecido um goodwill ou surjam na contabilização de investimentos em negócios conjuntos ou associadas, se o Grupo conseguir controlar o momento de reversão da diferença temporária e, além disso, se for provável que esta não seja revertida num futuro previsível. Também não se reconhece um passivo por imposto diferido quando, inicialmente, é registado um elemento patrimonial que não seja uma combinação de negócios, e que, no momento do reconhecimento, não tenha afetado o resultado contabilístico nem o fiscal.

Em cada fecho contabilístico, são revistos os impostos diferidos registados, tanto ativos como passivos, com o objetivo de comprovar que se mantêm em vigor e efetuando as oportunas correções nos mesmos.

Pela sua parte, o Grupo regista ativos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias dedutíveis, em créditos por deduções ou bonificações ou pela existência de bases tributáveis negativas, apenas se forem verificadas as seguintes condições:

- Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas no caso de ser considerado provável que as entidades consolidadas tenham, no futuro, lucros tributários suficientes que se possam tornar efetivos; ou se estiverem garantidos de acordo com as disposições da legislação, e
- No caso de ativos por impostos diferidos com origem em bases tributáveis negativas, estas se tenham verificado por causas identificadas cuja repetição é improvável.

No momento de cada fecho contabilístico, os impostos diferidos registados (tanto ativos como passivos) são revistos com o objetivo de comprovar que se mantêm em vigor, sendo efetuadas as oportunas correções aos mesmos de acordo com os resultados das análises realizadas.

v) Recursos de clientes fora do balanço

No balanço não são registados os recursos de clientes sobre os quais a custódia é exercida ou que tenham sido comercializados pelo grupo, devido ao facto de que estes recursos patrimoniais pertencerem a terceiros fora do grupo. Da mesma forma, os patrimónios administrados pelo Banco são propriedade dos seus clientes e, portanto, não são registados no balanço. A natureza e o volume destas atividades são relatados nas notas das

presentes contas anuais. As comissões geradas por esta atividade são registadas na rubrica "Proveitos por comissões" e "Gastos por comissões" da conta de resultados.

w) Ativos e passivos suportados por contratos de seguros

De acordo com as práticas contabilísticas generalizadas no setor segurador, as entidades de seguros registam em resultados os valores dos prémios que emitem e debitam nas suas contas de resultados o custo dos sinistros que enfrentam quando se verifica a liquidação final dos mesmos. Estas práticas contabilísticas obrigam as entidades seguradoras a periodificar, no fecho de cada exercício, tanto os valores pagos pelos prémios emitidos nas suas contas de resultados e não vencidos nessa data, como os custos previsíveis por sinistros ocorridos pendentes de débito na conta de resultados.

De acordo com as caraterísticas dos seguros subscritos pelas entidades seguradoras sobre as quais o Grupo exerce controlo, as provisões são as seguintes:

- Provisões para prémios não consumidas
- Provisões para riscos em curso
- Provisão para prestações
- Outras provisões técnicas

Estas provisões são registadas nos balanços consolidados anexados, no capítulo 'Passivos suportados por contratos de seguro', para cobrir sinistros com origem nesses contratos de seguro.

No capítulo "Ativos suportados por contratos de seguro" são agrupados os valores que as entidades têm direito a receber com origem nos contratos de resseguro que mantêm com terceiros. São calculados em função dos contratos de resseguro subscritos e por aplicação dos mesmos critérios que se utilizam para o seguro direto.

Os resultados das companhias de seguros do grupo pela sua atividade de seguros são registados na rubrica "Proveitos de ativos suportados por contratos de seguro ou resseguro" e "Custos de passivos suportados por contratos de seguro o resseguro" da conta de resultados consolidada.

Em relação aos contratos de seguros geridos pelo Grupo, não são reconhecidos como passivos as provisões por sinistros ocorridos mas não declarados se esses sinistros derivarem de contratos de seguro que não existem à data dos estados financeiros (tais como as provisões para catástrofes ou de estabilização).

O Grupo realiza um teste de adequação dos passivos derivados de contratos de seguros que tenha reconhecido, utilizando as estimativas mais atuais dos fluxos de caixa futuros procedentes dos seus contratos de seguro. Se a avaliação revelar que o valor contabilístico dos seus passivos derivados de contratos de seguros (menos os custos de aquisição diferidos e os ativos intangíveis relacionados com eles) não é adequado, considerando os fluxos de caixa futuros estimados, o valor total da diferença que se tenha verificado será reconhecido no resultado do exercício.

Deste modo, o Grupo elimina um passivo derivado de contrato de seguro (ou uma parte do mesmo) do seu balanço quando, e apenas quando, for extinguido — ou seja, quando a obrigação especificada no contrato seja liquidada ou cancelada, ou se a sua exigibilidade expirar e não tiver de ser compensada:

i. *ativos derivados de contrato de resseguro* com os passivos derivados de contrato de seguro relacionados com eles; ou

ii. gastos ou proveitos procedentes de contratos de resseguro com os proveitos ou gastos, respetivamente, dos contratos de seguro que se relacionem com eles.

O Grupo avalia, pelo menos com caráter anual, se o valor dos seus ativos derivados de contrato de resseguro se deteriorou.

x) Combinação de negócios

O método contabilístico de aquisição é utilizado para contabilizar todas as combinações de negócios, independentemente de serem adquiridos instrumentos de capital próprio ou outros ativos. A contraprestação transferida para a aquisição de uma dependente compreende:

- os justos valores dos ativos transferidos
- os passivos incorridos com os anteriores proprietários do negócio adquirido
- as participações no património emitidas pelo Grupo
- o justo valor de qualquer ativo ou passivo que resulte de um acordo de contraprestação contingente, e
- o justo valor de qualquer participação no património anterior na dependente

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa combinação de negócios, com exceções limitadas, são valorizados inicialmente ao justo valor à data da aquisição.

Os custos relacionados com a aquisição são reconhecidos como gastos quando se incorre nos mesmos.

O excesso da contraprestação transferida, o valor de qualquer participação não dominante na entidade adquirida e o justo valor na data de aquisição de qualquer participação no património anteriormente na entidade adquirida, sobre o justo valor dos ativos líquidos identificáveis adquiridos, é registado como goodwill. Se estes valores forem menores do que o justo valor dos ativos líquidos identificáveis da dependente adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados como uma compra em condições muito vantajosas.

Quando a liquidação de qualquer parte da contraprestação em caixa difere, os valores a pagar no futuro são descontados do seu valor atual à data do intercâmbio. A taxa de desconto utilizada é a taxa de juro incremental do endividamento da entidade, sendo a taxa a que poderá obter um empréstimo similar de uma instituição financeira independente com termos e condições comparáveis.

A contraprestação contingente é classificada como capital próprio líquido ou passivo financeiro. Os valores classificados como um passivo financeiro são valorizados posteriormente ao justo valor, sendo as alterações no justo valor reconhecidas em resultados.

Se a combinação de negócios for realizada por etapas, o valor contabilístico na data de aquisição da participação no património da adquirida previamente mantida é valorizado novamente pelo seu justo valor na data de aquisição, sendo reconhecido qualquer ganho ou perda resultante em resultados.

6. Caixa, saldos equivalentes a caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem

Nesta rubrica são incluídos saldos em caixa e saldos mantidos no Banco de Espanha, noutros bancos centrais e outros depósitos à ordem. A composição desta rubrica é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2019	**31/12/2018**
Numerário	181.985	192.963
Saldos equivalentes a caixa em bancos centrais	5.611.074	4.755.816
Banco de Espanha	5.053.106	4.694.063
Outros bancos centrais	557.977	61.750
Ajustes por valorização	(9)	3
Outros depósitos à ordem	613.987	554.649
Dos quais geridos como caixa	613.987	554.649
	6.407.046	5.503.428
Em euros	6.197.419	5.337.553
Em moeda estrangeira	209.627	165.875
	6.407.046	5.503.428

7. Ativos e passivos financeiros mantidos para negociação

A descriminação da rubrica "Ativos financeiros mantidos para negociação" do balanço é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2019	**31/12/2018**
Ativos:		
Empréstimos e adiantamentos	1.961.266	2.000.036
Valores representativos de dívida	1.309.400	2.623.615
Instrumentos de capital próprio	263.269	107.024
Derivados	314.215	432.233
	3.848.150	5.162.908
Em euros	3.774.680	5.127.749
Em moeda estrangeira	73.470	35.159
	3.848.150	5.162.908
Pro Memoria		
Ativos emprestados ou em garantia	668.485	1.309.138

O valor registado em "Empréstimos e adiantamentos" corresponde, principalmente, a aquisições temporárias de ativos.

Praticamente a totalidade dos ativos emprestados ou em garantia encontra-se cedida a prazos inferiores a um ano.

O detalhe da carteira de ativos financeiros mantidos para negociação do balanço consolidado, por tipos de instrumentos e contrapartidas, é o seguinte:

				Milhares de euros
				Em 31 de dezembro de 2019
	Administrações Públicas	**Instituições de Crédito**	**Outros Sectores Privados**	**Total**
Empréstimos e adiantamentos	-	1.688.819	272.447	1.961.266
Valores representativos de dívida	1.263.199	23.975	22.226	1.309.400
Instrumentos de capital próprio	-	108.197	155.072	263.269
Derivados	-	194.584	119.631	314.215
	1.263.199	2.015.575	569.376	3.848.150

				Milhares de euros
				Em 31 de dezembro de 2018
	Administrações Públicas	**Instituições de Crédito**	**Outros Sectores Privados**	**Total**
Empréstimos e adiantamentos	-	2.000.036	-	2.000.036
Valores representativos de dívida	2.577.010	12.757	33.848	2.623.615
Instrumentos de capital próprio	-	51.899	55.125	107.024
Derivados	-	328.214	104.019	432.233
	2.577.010	2.392.906	192.992	5.162.908

O detalhe da carteira de "Passivos financeiros mantidos para negociação" do balanço, por tipos de instrumentos, é o seguinte:

		Milhares de euros
Passivo	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Depósitos	1.571.796	1.464.386
Derivados de negociação	387.041	499.813
Posições curtas de valores	865.012	1.833.893
	2.823.849	3.798.092
Em euros	2.796.183	3.760.087
Em moeda estrangeira	27.666	38.005
	2.823.849	3.798.092

O valor registado em "Depósitos" corresponde, principalmente, a cessões temporárias de ativos. As posições curtas de valores correspondem à operação de venda de ativos financeiros recebidos em empréstimo ou em garantia.

Os ganhos ou perdas líquidos (Nota 31) gerados pelas operações realizadas na carteira de ativos e passivos financeiros mantidos pela negociação, ascendem a 22.777 milhares de euros no exercício de 2019 (12.679 milhares de euros no exercício de 2018).

A carteira de ativos e passivos financeiros mantidos para negociação é gerida em conjunto. A Nota 45, Políticas e Gestão do Risco, descreve a política e a gestão conjunta destas carteiras.

a) Valores representativos de dívida

O detalhe desta rubrica, em função da natureza dos títulos que a compõem, é o seguinte:

		Milhares de euros
	31/12/19	31/12/18
Letras do Tesouro	-	1.639.393
Prémios	373.249	328.930
Obrigações	722.919	300.245
Strips	213.232	355.047
	1.309.400	2.623.615

A totalidade dos valores desta rubrica estão denominados em euros. A carteira de valores representativos de dívida mantidos para negociação é composta por títulos cotados em mercados organizados.

b) Instrumentos de capital próprio

A composição dos instrumentos de capital próprio, cotados ou não num mercado organizado, é a seguinte:

		Milhares de euros
	31/12/2019	**31/12/2018**
Cotados	263.269	107.024
Não cotados	-	-
	263.269	107.024

Por moeda, praticamente a totalidade de instrumentos de capital próprio é denominada em euros

c) Derivados

A composição desta rubrica de ativos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros mantidos para negociação do balanço consolidado é a seguinte:

				Milhares de euros
Valor contabilístico	**31/12/2019**		**31/12/2018**	
	Ativos financeiros mantidos para negociação	**Passivos financeiros mantidos para negociação**	**Ativos financeiros mantidos para negociação**	**Passivos financeiros mantidos para negociação**
Taxa de juro	115.343	146.933	318.921	301.841
Instrumentos de capital próprio	130.443	165.037	33.153	111.944
Câmbios e ouro	68.429	75.064	79.967	85.835
Crédito	-	-	-	-
Mercadorias	-	7	192	192
Outros	-	-	-	-
DERIVADOS	314.215	387.041	432.233	499.813

d) Posições curtas

Esta rubrica do balanço é composta por passivos financeiros decorrentes de descobertos em cessões. Estes descobertos em cessões são gerados pela venda firme de ativos financeiros adquiridos temporariamente. Os saldos estão denominados em euros.

O procedimento de estimativa do justo valor destes ativos e passivos é detalhado na Nota 44.

8. Ativos financeiros não negociáveis contabilizados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações dos resultados.

Um ativo financeiro deverá ser classificado na carteira de ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor com alterações em resultados, desde que o modelo de negócio pelo qual é gerido não corresponda ao modelo de Negociação, conforme definido na Nota 5 e não cumpra o critério de fluxos de caixa contratuais descritos nesta nota, ou se não for adequado classificá-la numa das outras carteiras descritas nestas contas anuais.

A composição desta rubrica é a seguinte:

		Milhares de euros
	31/12/2019	**31/12/2018**
Valores representativos de dívida	13.498	39.298
Instrumentos de capital próprio	116.805	89.880
Total	130.303	129.178
Pro Memoria		
Ativos emprestados ou em garantia	-	-

O detalhe desta rubrica do balanço, por tipo de instrumentos e contrapartidas, é o seguinte:

			Milhares de euros
	31/12/2019		
	Instituições de Crédito	**Outros Sectores Privados**	**Total**
Valores representativos de dívida	-	13.498	13.498
Instrumentos de capital próprio	-	116.805	116.805
	-	130.303	130.303

			Milhares de euros
	31/12/2018		
	Instituições de Crédito	**Outros Sectores Privados**	**Total**
Valores representativos de dívida	24.891	14.407	39.298
Instrumentos de capital próprio	4.044	85.836	89.880
	28.935	100.243	129.178

9. Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global.

A descriminação desta rubrica do balanço consolidado é o seguinte:

		Milhares de euros
	31-12-19	**31-12-18**
Valores representativos de dívida	5.233.871	4.761.500
Instrumentos de capital próprio	106.288	78.463
	5.340.159	4.839.963
Em euros	5.234.314	4.653.347
Em moeda estrangeira	105.845	186.616
	5.340.159	4.839.963
Pro Memoria		
Ativos emprestados ou em garantia	406.692	1.171.852

O Grupo utiliza a opção irrevogável apenas para designar instrumentos de capital próprio

ao justo valor com alterações em outro resultado global aos investimentos da sua filial Línea Directa Aseguradora em instrumentos de capital.

Praticamente a totalidade dos ativos emprestados ou em garantia encontra-se cedida a prazos inferiores a um ano.

Por áreas geográficas, a carteira de ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global está concentrada principalmente em Espanha (Nota 48).

O detalhe desta rubrica do balanço, por tipo de instrumentos e contrapartidas, é o seguinte:

				Milhares de euros
	31/12/2019			
	Instituições de Crédito	**Administrações Públicas**	**Outros Sectores Privados**	**Total**
Valores representativos de dívida	1.631.883	3.069.248	532.740	5.233.871
Instrumentos de capital próprio	4.303	-	101.985	106.288
	1.636.186	3.069.248	634.725	5.340.159

				Milhares de euros
	31/12/2018			
	Instituições de Crédito	**Administrações Públicas**	**Outros Sectores Privados**	**Total**
Valores representativos de dívida	987.658	3.344.527	429.315	4.761.500
Instrumentos de capital próprio	6.077	-	72.386	78.463
	993.735	3.344.527	501.701	4.839.963

Os ganhos ou perdas por operações financeiras (Nota 31) da carteira de ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global, registados na conta de resultados consolidada em 31 de dezembro de 2019 e 2018, ascendem a 30.625 milhares de euros e 34.963 milhares de euros, respetivamente.

Durante o exercício de 2019, o Grupo registou uma reversão das deteriorações pelo valor de 994 milhares de euros (211 milhares de euros de deterioração no exercício de 2018), principalmente relacionada com títulos de dívida na rubrica "Deterioração do valor ou reversão da deterioração do valor e ganhos ou perdas por variações nos fluxos de caixa de ativos financeiros não valorizados ao justo valor com alterações em resultados" da conta de resultados consolidada.

A composição do valor contabilístico da rubrica "Outro resultado global acumulado", com separação das menos-valias e mais-valias, é a seguinte:

		Milhares de euros
	31-12-19	31-12-18
Valores representativos de dívida: Mais Valia	209.669	197.075
Valores representativos de dívida: Menos-valias	(25.717)	(50.573)
Total de rendimento fixo	183.952	146.502
Instrumentos do património: Mais Valia	4.712	1.766
Instrumentos do património: Menos-valias	(1.992)	(7.895)
Total de rendimento variável	2.720	(6.130)
Saldo no fecho do período	186.672	140.372

É descriminado de seguida o movimento dos ganhos e perdas desta carteira registados na rubrica "Outro resultado global acumulado":

	Milhares de euros
	2019
Saldo no início em 31 de dezembro de 2018	140.372
Ganhos e perdas por valorização	93.590
Valores transferidos para resultados	(29.631)
Imposto sobre resultados	(17.659)
Ajustes por valorização em 31 de dezembro de 2019	186.672
Valores representativos de dívida	183.952
Instrumentos de capital próprio	2.720

	Milhares de euros
	2018
Ajustes por valorização em 31 de dezembro de 2017	101.099
Efeito das alterações nas políticas contabilísticas	156.367
Saldo no início em 1 de janeiro de 2018	257.466
Ganhos e perdas por valorização	(129.106)
Valores transferidos para resultados	(35.174)
Imposto sobre resultados	47.187
Ajustes por valorização em 31 de dezembro de 2018	140.372
Valores representativos de dívida	146.502
Instrumentos de capital próprio	(6.130)

10. Ativos financeiros com custo amortizado

A descriminação desta rubrica dos balanços consolidados é a seguinte:

		Milhares de euros
	31-12-2019	31/12/2018
Empréstimos e adiantamentos em instituições de crédito:	1.649.623	481.636
Ajustes por valorização	11	224
Total de empréstimos e adiantamentos em instituições de crédito	1.649.634	481.860
Empréstimos e adiantamentos a clientes:	59.942.201	56.152.493
Ajustes por valorização	(771.435)	(890.304)
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes	59.170.766	55.262.189
Valores representativos de dívida	4.627.254	3.059.157
Ajustes por valorização	223.106	41.555
Total de valores representativos de dívida	4.850.360	3.100.712
	65.670.760	58.844.761
Em euros	61.019.327	54.350.373
Em moeda estrangeira	4.651.433	4.494.388
	65.670.760	58.844.761
Pro Memoria		
Ativos emprestados ou em garantia	1.335.245	1.231.566

Os ajustes por valorização da rubrica de ativos financeiros ao custo amortizado são os seguintes:

		Milhares de euros
	31-12-2019	31-12-2018
Correções de valor por deterioração de ativos	(705.628)	(731.101)
Desconto na aquisição de ativos financeiros - Portugal	(102.435)	(140.009)
Juros corridos	76.495	70.026
Operações de micro-cobertura	235.917	41.599
Restante	(52.668)	(89.039)
	(548.318)	(848.525)

O capítulo "Desconto na aquisição de ativos financeiros - Portugal" "inclui ajustes ao justo valor da carteira incorporada depois da aquisição, em 2016, pelo Grupo Bankinter, de parte da atividade bancária da sucursal portuguesa do Barclays Bank Plc.

São apresentados de seguida os detalhes dos movimentos verificados no saldo dos ativos financeiros ao custo amortizado, classificados como duvidosos devido ao seu risco de crédito:

		Milhares de euros
	2019	**2018**
Saldo no início do período	1.761.678	1.990.713
Incorporação por combinação de negócios	25.762	-
Entradas líquidas	101.559	(80.929)
Transferências para abatidos	(222.059)	(148.106)
Saldo no fecho do período	1.666.940	1.761.678

Durante o exercício de 2019, foram efetuadas transferências para abatidos e posterior venda no valor de 103.875 milhares de euros. As entradas líquidas no exercício de 2018 incluem a venda de uma carteira em mora pelo valor de 127.483 milhares de euros.

O detalhe desta rubrica do balanço consolidado, por tipo de instrumentos e contrapartida, independentemente do justo valor que qualquer tipo de garantia possa ter para assegurar o seu cumprimento, é o seguinte:

				Milhares de euros
				31/12/2019
	Depósitos em instituições de crédito	**Empréstimos e adiantamentos a clientes**	**Valores representativos de dívida**	**Total**
Instituições de crédito	1.649.634	-	25.043	1.674.677
Administrações públicas	-	626.515	4.502.240	5.128.755
Outros sectores privados	-	58.544.251	323.077	58.867.328
	1.649.634	59.170.766	4.850.360	65.670.760

				Milhares de euros
				31/12/2018
	Depósitos em instituições de crédito	**Empréstimos e adiantamentos a clientes**	**Valores representativos de dívida**	**Total**
Instituições de crédito	481.860	-	-	481.860
Administrações públicas	-	591.777	2.872.449	3.464.226
Outros sectores privados	-	54.670.412	228.263	54.898.675
	481.860	55.262.189	3.100.712	58.844.761

Os juros e rendimentos gerados pela carteira de empréstimos e adiantamentos, registados na conta de resultados consolidada durante os exercícios de 2019 e 2018, são os seguintes:

		Milhares de euros
	2019	**2018**
Depósitos em instituições de crédito (Nota 30)	8.866	30.530
Crédito a clientes (Nota 30)	1.146.870	1.036.902
	1.155.736	1.067.432

a) Empréstimos e adiantamentos em instituições de crédito:

A composição desta rubrica da carteira de empréstimos e adiantamentos do ativo do balanço consolidado é a seguinte:

		Milhares de euros
	31-12-2019	31-12-2018
Contas a prazo	984.330	20.916
Aquisição temporal de ativos	288.507	111.849
Outras contas	376.742	348.851
Ativos duvidosos	44	20
Ajustes por valorização	11	224
Juros corridos	11	224
Restante	-	-
	1.649.634	481.860
Em euros	649.151	446.265
Em moeda estrangeira	1.000.483	35.595
	1.649.634	481.860

b) Empréstimos e adiantamentos - Clientes

A composição desta rubrica da carteira de empréstimos e adiantamentos do ativo do balanço consolidado é a seguinte:

		Milhares de euros
Empréstimos e adiantamentos a clientes	**31-12-2019**	**31-12-2018**
Administrações Públicas	626.515	591.777
Crédito a Administrações Públicas	627.728	593.137
Ativos duvidosos	103	103
Ajustes por valorização	(1.316)	(1.463)
Desconto na aquisição de ativos financeiros	(3.150)	(3.504)
Juros corridos	1.866	2.093
Restante	(32)	(52)
Outros sectores privados	58.544.251	54.670.412
Crédito comercial	3.071.060	2.634.354
Devedores com garantia real	33.083.727	31.008.990
Aquisição temporal de ativos	-	9
Outros devedores a prazo	18.115.885	17.277.063
Locações financeiras	966.579	931.373
Devedores à vista e vários	2.411.080	1.945.889
Ativos duvidosos	1.666.038	1.761.575
Ajustes por valorização	(770.118)	(888.841)
Correções de valor por deterioração de ativos	(704.991)	(730.839)
Desconto na aquisição de ativos financeiros	(99.285)	(136.506)
Juros corridos	74.618	67.709
Operações de microcobertura	12.175	(220)
Restante	(52.635)	(88.985)
	59.170.766	55.262.189
Em euros	55.519.816	50.803.396
Em moeda estrangeira	3.650.950	4.458.793
	59.170.766	55.262.189

A composição dos ativos duvidosos por prazo de vencimento é a seguinte:

		Milhares de euros
	31-12-2019	**31-12-2018**
Menos de 90 dias	196.935	226.451
Mais de 90 dias, sem exceder 180 dias	133.713	124.059
Mais de 180 dias, sem exceder 1 ano	201.189	191.027
Mais de 1 ano	1.134.303	1.220.141
	1.666.140	1.761.678

Os valores vencidos pendentes de recebimento não deteriorados associados a operações não duvidosas em 31 de dezembro de 2019 ascendem a 123.472 milhares de euros (128.570 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018).

É apresentado a seguir o movimento verificado no saldo das provisões e descontos que cobrem as perdas por deterioração dos ativos que integram o saldo de "Empréstimos e adiantamentos a clientes":

	Milhares de euros	
	2019	**2018**
Saldo no fecho do exercício anterior	870.848	872.702
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	194.348
Saldo no início do exercício	870.848	1.067.050
Dotações líquidas relacionadas com resultados	185.612	196.025
Dotações com imputação em resultados do período;	625.825	758.866
Recuperação de dotações com imputação em resultados	(440.213)	(562.841)
Utilizações de fundos	(174.206)	(217.668)
Desconto na aquisição de ativos financeiros transferido para resultados	(37.576)	(119.389)
Incorporação por combinação de negócios	31.386	
Diferenças cambiais e outros movimentos	(68.639)	(55.170)
Saldo no fecho do exercício	807.425	870.848
Pro Memoria		
Ativos em suspenso recuperados	30.396	36.554

Informações específicas sobre locações

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira têm as seguintes características:

	2019	2018
Vida média	5,9 anos	6,1 anos
Diferencial máximo	5,50%	8,25%

A distribuição do investimento de crédito em locações financeiras é a seguinte:

	31-12-2019	31-12-2018
Turismo	13,08%	13,61%
Maquinaria diversa	42,06%	41,07%
Veículos de transporte	43,78%	43,93%
Outros	1,08%	1,39%
	100,00%	100,00%

As dotações ou imputações por deterioração foram as seguintes durante o exercício:

	31-12-2019	31-12-2018
Provisão por insolvências	2.816	2.945

Recebimentos mínimos futuros:

	Milhares de euros	
	2019	2018
Locações financeiras - Quotas mínimas:		
Entre um e cinco anos	280	270
Mais de cinco anos	76	76

Valores residuais não garantidos a favor do locador:

	Milhares de euros	
	2019	2018
Valores residuais		
Entre um e cinco anos	73.728	61.585
Mais de cinco anos	47.713	47.783

Locações operacionais

O saldo dos ativos cedidos em locação operacional agrupados no balanço em 31 de dezembro de 2019 é de 24.298 milhares de euros, sendo 28.976 milhares de euros o saldo em 31 de dezembro de 2018.

O valor dos recebimentos mínimos nos contratos de locação operacional, nos quais o Banco atua como locador, em 31 de dezembro do 2019 e 2018, é o seguinte;

	Milhares de euros	
	2019	2018
Locações operacionais - Quotas mínimas:		
Menos de um ano	2.858	2.769
Entre um e cinco anos	12.440	14.947
Mais de cinco anos	14.349	14.701

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não existem quotas de caráter contingente nas locações operacionais em vigor na atualidade.

c) Valores representativos de dívida

A composição da rubrica de valores representativos de dívida do ativo do balanço consolidado é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2019	**2018**
Administrações públicas	4.278.986	2.830.824
Instituições de crédito	25.043	-
Outros sectores privados	322.469	228.333
Ativos duvidosos	756	-
Ajustes por valorização	223.106	41.555
Correções de valor por deterioração de ativos	(637)	(263)
Desconto na aquisição de ativos financeiros	-	-
Operações de microcobertura	223.743	41.818
	4.850.360	3.100.712

Qualidade de crédito da carteira de ativos financeiros ao custo amortizado

São apresentados a seguir os dados da qualidade da carteira de ativos financeiros ao custo amortizado:

VALOR BRUTO (*)	31-12-2019	31-12-2018
Risco normal	63.215.548	56.422.646
Risco normal em vigilância especial	1.559.249	1.489.071
Risco duvidoso	1.601.591	1.664.146
Total do valor bruto	66.376.388	59.575.862

CORREÇÕES DE VALOR POR DETERIORAÇÃO (*)	31-12-2019	31-12-2018
Risco normal	128.399	105.491
Risco normal em vigilância especial	57.012	46.287
Risco duvidoso	520.217	579.323
Total de correções de valor por deterioração de ativos	705.628	731.101
Correção de valor por deterioração calculada coletivamente	628.196	669.945
Correção de valor por deterioração calculada individualmente	77.432	61.157

VALOR CONTABILÍSTICO	31-12-2019	31-12-2018
Total do valor contabilístico	65.670.760	58.844.761

GARANTIAS RECEBIDAS	31-12-2019	31-12-2018
Valor das garantias reais	34.693.983	32.529.746
Do qual: garante riscos normais em vigilância especial	1.181.544	1.106.552
Dos quais: garante riscos duvidosos	682.513	727.640
Valor de outras garantias	7.396.340	6.522.042
Do qual: garante riscos normais em vigilância especial	126.998	114.362
Dos quais: garante riscos duvidosos	149.461	130.372
Total do valor das garantias recebidas	42.090.324	39.051.788

GARANTIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	31-12-2019	31-12-2018
Compromissos de empréstimos concedidos	14.263.210	13.023.015
Do montante classificado como normal em vigilância especial	17.770	31.901
Dos quais valor classificado como duvidoso	-	-
Valor registado no passivo do balanço	7.641	8.492
Garantias financeiras concedidas	1.748.165	1.612.459
Do montante classificado como normal em vigilância especial	6.405	8.118
Dos quais valor classificado como duvidoso	4.704	7.466
Valor registado no passivo do balanço	2.338	4.544
Outros compromissos concedidos	5.386.593	4.509.690
Do montante classificado como normal em vigilância especial	34.831	41.469
Dos quais valor classificado como duvidoso	9.957	16.017
Valor registado no passivo do balanço	4.157	5.539

(*) O valor líquido da tabela anterior apresenta o desconto obtido na compra da carteira de crédito de Portugal ao Barclays Plc por 102 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019 (totalmente em "Empréstimos e adiantamentos) e 140 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018. Estes valores, portanto, não aparecem entre as "correções de valor por deterioração" da tabela anterior, mas constituem uma cobertura das dívidas dos clientes que deve ser considerada ao avaliar o risco a que a entidade está exposta.

11. Derivados – contabilidade de coberturas de ativo e passivo

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo tem contratados derivados de cobertura por um valor de 202.118 milhares de euros registados no ativo do balanço e 265.394 milhares de euros registados no passivo do balanço do banco (170.197 e 86.845 milhares de euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2018). O líquido dos derivados ascendeu a -63 276 milhares de euros e a 83.352 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respetivamente.

São descritas a seguir as caraterísticas das principais coberturas que o Grupo mantém em 31 de dezembro de 2019 e as suas variações em relação a dezembro de 2018:

Coberturas de justo valor:

- As microcoberturas do risco de variação do justo valor como consequência de variações na taxa de juro livre de risco de uma serie de instrumentos de dívida pública e rendimento fixo privado, considerados individualmente e classificados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda ou na carteira de custo amortizado, mediante estas coberturas a exposição à taxa de juro fixo é trocada por uma exposição à taxa de juro variável.

  Durante o exercício, foram constituídas microcoberturas sobre a taxa de juro atual e futura de instrumentos de dívida pública e rendimento fixo privado classificados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, por um nocional total de 975 milhões de euros.

- Microcoberturas do risco de variação do justo valor em resultado de alterações na taxa de juro sem risco de vários instrumentos de financiamento (depósitos de clientes, emissões de obrigações subordinadas, cédulas hipotecárias e TLTRO) consideradas individualmente. Através destas coberturas é permutada a posição em risco à taxa de juro fixa por uma posição em risco de taxa de juro variável.

  Durante o exercício, permanecem inalterados.

- Microcoberturas do risco de variação do justo valor em resultado de alterações na taxa de juro sem risco de vários instrumentos de dívida (empréstimos em divisas e em euros) considerados individualmente. Através destas coberturas é permutada a posição em risco à taxa de juro fixa por uma posição em risco de taxa de juro variável.

  Durante o ano, foram constituídas microcoberturas sobre a taxa de juro dos instrumentos de dívida, por um total nocional de 50 milhões de pesos mexicanos à taxa de câmbio de encerramento do exercício, e as microcoberturas sobre a taxa de juro atual e futura dos instrumentos de dívida em euros foram constituídas por um total do nocional de 105 milhões de euros.

- Macrocobertura do risco de variação do justo valor por taxa de juro de uma determinada carteira de hipotecas concedidas a taxa fixa: mediante esta cobertura, a exposição à taxa de juro fixo é trocada por uma exposição à taxa de juro variável.

  Durante o exercício, foram constituídas macrocoberturas sobre a taxa de juro de uma determinada carteira de hipotecas a taxa fixa com um nocional total de 358 milhões de euros.

- Macrocobertura do risco de variação do justo valor por taxa de juro de uma determinada carteira de contas à ordem à taxa fixa: mediante esta cobertura, a exposição à taxa de juro fixo é trocada por uma exposição à taxa de juro variável.

  Durante o exercício, permanece inalterada.

Coberturas de fluxos de caixa:

- Macrocobertura do risco de variação dos fluxos de caixa por taxa de câmbio sobre a carteira de investimento de crédito, denominada em divisa diferente do euro: foram contratadas cross currency swaps", por um valor nocional de 200 milhões de euros.

- Cobertura de transação altamente provável sobre o título na Carteira de Custo Amortizado pelo valor de 30 milhões de euros.

  Eficácia das coberturas:

As coberturas anteriormente descritas são altamente eficazes. O Grupo realiza e documenta as análises correspondentes para verificar se, no início e durante a vida das mesmas, se pode esperar, prospectivamente, que as alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa da rubrica coberta que sejam atribuíveis ao risco coberto serão compensadas quase completamente pelas alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa do instrumento de cobertura, e que, retrospetivamente, os resultados da cobertura oscilem dentro de um intervalo de variação de oitenta a cento e vinte e cinco por cento em relação ao resultado da rubrica coberta.

Em relação às coberturas da carteira, para além do anterior, o Grupo verifica que cumpre a alternativa, refletida na norma contabilística em vigor, de avaliar a sua eficácia comparando o valor da posição líquida de ativos em cada um dos períodos temporais com o valor coberto designado para cada um deles. Segundo esta alternativa, haveria apenas ineficácia na cobertura quando, após a sua revisão, o valor da posição líquida de ativos fosse inferior ao valor coberto.

É apresentado a seguir um resumo por prazos das coberturas de fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2019:

				Vencimento
	Até um mês	Entre um mês e três meses	Entre três meses e um ano	Entre um ano e dois anos
Cobertura de fluxos de caixa	-	-	-	-
Taxa de câmbio	-	-	-	-
Cross Currency Interest Rate Swap	-	-	-	-
Nominal	-	-	320.444	203.067
Spread médio (*)	-	-	0,76%	0,93%
Taxa de câmbio média (EUR/JPY)	-	-	130,25	123,81
Outros				
Venda de forwards	-	-	-	-
Nominal (milhares de euros)	-	-	30.000	-

(*) Os CCIRS abrangem a carteira de créditos hipotecários com referência variável. O spread médio é o diferencial médio da carteira coberta.

É apresentado abaixo o detalhe dos instrumentos de cobertura em vigor em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respetivamente:

					Valor contabilístico
	Nominal em 31/12/19	Nominal em 31/12/18	Instrumento de cobertura ao justo valor (com cupão) (*)	Instrumento de cobertura ao justo valor (com cupão) (*)	Câmbios ao justo valor (ex cupão) no exercício de 2019
			31/12/2019	31/12/2018	
Justo valor					
Taxa de juro	-	-	-	-	-
Rendimento fixo EUR	1.475.023	2.200.390	(117.985)	(59.945)	46.163
Rendimento fixo USD	65.502	65.502	(1.998)	595	2.570
Empréstimos EUR	428.621	339.900	(14.563)	(5.675)	8.017
Empréstimos USD	215.718	219.042	(1.775)	2.699	4.414
Empréstimos MXN	2.135	1.115	(21)	5	29
Dívida sénior	1.250.000	500.000	6.518	4.398	(1.897)
Dívida subordinada	539.823	789.823	26.136	32.933	3.961
Apólices hipotecárias	2.750.000	2.750.000	100.565	85.530	(13.987)
Depósitos de clientes	6.187	6.187	(4.681)	(4.136)	(422)
TLTRO	2.500.000	2.500.000	9.801	7.296	(2.253)
Macrocoberturas contas à ordem	3.000.000	3.000.000	42.619	21.924	(20.274)
Macrocoberturas hipotecárias	1.318.400	1.003.217	(108.135)	(12.020)	96.429
Fluxos de caixa					
Taxa de câmbio	-	-	-	-	-
Hipotecas JPY	523.512	704.418	(23.471)	9.747	(19.208)
Outros			-	-	-
Venda de forwards	30.000		331		331

(*) A posição comunicada corresponde ao valor acrescentado líquido de cada uma das coberturas por tipo de elemento coberto

Encontra-se abaixo o detalhe dos elementos cobertos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respetivamente:

	Valor contabilístico em 31/12/2019 (*)	Ajuste acumulado por coberturas (**) 31/12/2019	Ajuste acumulado por coberturas (**) 31/12/2018	Ajuste por coberturas reconhecido no exercício de 2019 (**)	Cobertura de fluxo de caixa	
					Coberturas continuadas	Coberturas descontinuadas
Justo valor						
Rendimento fixo EUR	1.420.624	95.663	41.818	53.845	N/A	N/A
Rendimento fixo USD	73.871	1.549		1.549	N/A	N/A
Empréstimos EUR	417.404	11.216	3.200	8.017	N/A	N/A
Empréstimos USD	214.782	936	(3.413)	4.349	N/A	N/A
Empréstimos MXN	2.112	23	(7)	29	N/A	N/A
Dívida sénior	1.245.875	(4.125)	(2.228)	(1.897)	N/A	N/A
Dívida subordinada	514.901	(24.922)	(28.883)	3.961	N/A	N/A
Apólices hipotecárias	2.665.404	(84.596)	(70.609)	(13.987)	N/A	N/A
Depósitos de clientes	6.389	201	624	(422)	N/A	N/A
TLTRO	2.491.690	(8.310)	(6.057)	(2.253)	N/A	N/A
Macrocoberturas contas à ordem	2.959.978	(40.022)	(19.748)	(20.274)	N/A	N/A
Macrocoberturas hipotecárias	1.210.961	107.439	11.010	96.429	N/A	N/A
Fluxo de caixa						
Hipotecas JPY	523.512	N/A	N/A	19.094	40	-
Venda de forwards	30.331	331	N/A	331	2	-

(*) Inclui o valor do ajuste acumulado da cobertura, exceto para ativos classificados na carteira de Ativos ao justo valor com alterações em outro resultado global

(**) No caso de ativos classificados na carteira de ativos ao justo valor com alterações em Outro resultado global, o ajuste por cobertura é registado diretamente no capital próprio, pelo que não foi considerado nos montantes da tabela anterior

É apresentado a seguir o detalhe dos ganhos ou perdas reconhecidos para as coberturas de fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respetivamente:

				Montantes reclassificados das reservas para a P&G como:	
	Ganho ou perda reconhecido no OCI no exercício de 2019	Ineficácia reconhecida em P&G	Fluxos de caixa cobertos que não se devem realizar	Fluxos de caixa afetados por P&G	Fluxos de caixa afetados por P&G
Fluxo de caixa					
Taxa de câmbio	-	-	-	-	-
Hipotecas JPY	(114)	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Venda de forwards		-	-	-	-

	Montantes reclassificados das reservas para a P&G como:				
	Ganho ou perda reconhecido no OCI no exercício de 2018	**Ineficácia reconhecida em P&G**	**Linha de P&G onde a ineficácia é reconhecida**	**Fluxos de caixa cobertos que não se devem realizar**	**Fluxos de caixa afetados por P&G**
Fluxo de caixa					
Taxa de câmbio	-	-	-	-	-
Hipotecas JPY	(1.731)	-	-	-	-

Não foram registadas ineficácias nas coberturas de justo valor.

É apresentado a seguir o movimento da reserva de coberturas de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respetivamente:

	Reserva de cobertura de fluxos de caixa
Balanço a 1 de janeiro de 2018	1.320
Montantes reconhecidos em OCI	-
Cobertura de fluxos de caixa - risco de taxa de câmbio	-
- Alterações no justo valor	(1.731)
- Montantes reclassificados de reservas para P&G	-
- Impostos	519
Balanço a 31 de dezembro de 2018	108

	Reserva de cobertura de fluxos de caixa
Balanço a 1 de janeiro de 2019	108
Montantes reconhecidos em OCI	-
Cobertura de fluxos de caixa - risco de taxa de câmbio	-
- Alterações no justo valor	(114)
- Montantes reclassificados de reservas para P&G	-
- Impostos	34
Outros	-
- Alterações no justo valor	
- Impostos	
Balanço a 31 de dezembro de 2019	28

12. Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda

A composição do saldo registado nesta rubrica é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2019	2018
Ativos adjudicados/recebidos em pagamento de dívidas	161.479	193.679
Valor bruto	290.710	348.201
Ajustes por valorização	(129.231)	(154.522)
Outros ativos	31.438	2.480
Valor líquido	192.917	196.159

"Outros ativos" incluem principalmente imóveis que foram de utilização própria e que se encontram atualmente em processo de venda. Durante o exercício de 2019, o aumento registado nesta rubrica corresponde principalmente a imóveis que foram incorporados no grupo por combinação de negócios (Nota 13).

Os saldos e movimentos dos ativos adjudicados/recebidos em pagamento, são os seguintes:

	Milhares de euros
Saldo em 31-12-2017	225.425
Admissões	90.271
Ajustes de valorização	31.608
Baixas	(153.626)
Saldo em 31-12-2018	193.679
Admissões	68.341
Ajustes de valorização	25.292
Baixas	(125.832)
Saldo em 31-12-2019	161.479

O movimento experimentado pelos ajustes de valorização dos ativos adjudicados/recebidos em pagamento de dívidas, classificados como detidos para venda, é o seguinte:

		Milhares de euros
	2019	2018
Saldo inicial	154.522	186.130
Dotação líquida com imputação em resultados	22.143	31.391
Das quais por insolvências (Nota 10)	12.769	20.458
Das quais por efeito de antiguidade (Nota 35)	9.374	10.933
Utilização de fundos	(42.589)	(60.011)
Outros movimentos	(4.846)	(2.988)
Saldo final	129.231	154.522

Os resultados líquidos reconhecidos no exercício por alienação de ativos não circulantes para venda encontram-se detalhados na nota 35 das presentes contas anuais.

A classificação, por categorias e por prazo médio de permanência em carteira, de ativos não correntes em venda dos imóveis adjudicados, é a seguinte:

								Milhares de euros
	Ativos residenciais		Ativos industriais		Outros ativos		Totais	
	31-12-19	31-12-18	31-12-19	31-12-18	31-12-19	31-12-18	31-12-19	31-12-18
Até um mês	3.688	4.870	951	1.696	-	35	4.639	6.601
Mais de um mês e até três meses	6.322	5.167	1.997	3.975	173	137	8.492	9.279
Mais de três e até seis meses	7.119	6.456	3.733	3.050	64	256	10.916	9.762
Mais de seis meses e até um ano	11.162	17.818	4.465	7.537	936	1.131	16.563	26.486
Mais de um ano	69.346	70.929	23.736	31.629	27.787	38.992	120.869	141.550
Totais	97.637	105.240	34.882	47.887	28.960	40.551	161.479	193.678

A distribuição dos ativos adjudicados/ recebidos em pagamento de dívidas por segmentos de negócios é a seguinte:

Segmentos	31-12-19	31-12-18
Banca de Empresas	42%	45%
Banca Comercial	58%	55%
Total geral	100,00%	100,00%

Desde 31 de dezembro de 2019 até à data de elaboração destas contas anuais consolidadas não foram classificados valores significativos na rubrica de "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda" do balanço consolidado.

Na tabela seguinte são detalhadas as sociedades de taxação que avaliaram os ativos adjudicados/recebidos durante os exercícios de 2019 e 2018, bem como o valor total valorizado para cada classe de ativo.

								Milhares de euros
Sociedades taxadoras	Ativos residenciais		Ativos industriais		Outros ativos		Totais	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
EUROVALORACIONES SA	42.480	38.801	58.753	44.584	28.909	14.628	130.143	98.013
SOCIEDAD DE TASACION SA	37.568	10.090	32.158	6.744	18.585	22.372	88.311	39.206
TECNICOS EN TASACION SA TECNIT	11.631	13.291	6.198	5.707	448	1.094	18.277	20.092
KRATA SA	8.329	7.498	4.474	4.318	1.362	4.638	14.165	16.454
GESVALT SOCIEDAD DE TASACION S	8.292	8.917	6.321	8.069	2.010	2.584	16.623	19.570
CIA HISPANIA DE TASACIONES Y V	7.894	6.174	5.186	3.931	57	1.876	13.137	11.981
NCG - CONSULTORIA E GESTÃO, LDA	5.776	16.427	739	1.918	2.362	4.304	8.877	22.649
PY - AVALIAÇÃO E CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA, Lda	5.627	982	336	296	423	-	6.386	1.278
P3 -EC- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA	1.165	43.062	9	47.300	-	31.023	1.174	121.385
OUTRAS	6.244	3.050	4.550	7.238	4.422	6.843	15.216	17.131
Totais	135.006	148.292	118.724	130.105	58.578	89.362	312.309	367.759

As tributações utilizadas pelo Grupo são realizadas principalmente pela Eurovaloraciones, Sociedad de Tasación, Técnicos en Tasación S.A. e pela Krata S.A. Praticamente todas estas taxações cumprem a ordem ministerial ECO 805/2003 e a legislação aplicável. Os métodos técnicos de avaliação utilizados habitualmente são: o método do custo, o método de comparação, o método de atualização de rendimentos e o método residual. As principais hipóteses nestes modelos são:

- O coeficiente de homogeneização de preço por metro quadrado, no caso de taxações realizadas através do método de comparação.
- O coeficiente de homogeneização de rendimentos anuais estimados e a taxa de desconto aplicada, no caso de taxações realizadas através do método de atualização de rendimentos.
- O prazo de construção e taxa de desconto, no caso de taxações realizadas através do método residual.

O grupo Bankinter utiliza a sua filial, Intermobiliaria, S.A., como sociedade gestora dos ativos procedentes de riscos problemáticos (adjudicações, dações em pagamento, etc...). Esta sociedade foi constituída em 16 de fevereiro de 1976 e tem a sua sede

social em Paseo da Castellana, 29, Madrid. A política geral do grupo é que todos os ativos procedentes de riscos problemáticos sejam registados nesta filial; não obstante, ocasionalmente, se poderem verificar circunstâncias que aconselhem que tal registo seja realizado diretamente na matriz.

A aquisição destes ativos por parte da Intermobiliaria, S.A. é financiada pela sociedade matriz em condições de mercado. Os recursos disponibilizados pela sociedade matriz à Intermobiliaria são resumidos na seguinte tabela:

	Milhares de euros	
	31/12/2019	31/12/2018
Contribuições de capital	7.319	7.319
Empréstimos participativos	620.000	620.000
Conta de crédito	170.100	185.500
	797.419	812.819

Os saldos vivos das garantias executadas (adjudicados) propriedade do Bankinter e da Intermobiliaria são os seguintes:

	Milhares de euros	
	2019	2018
Bankinter	31.251	40.281
Intermobiliaria	146.942	160.928
	178.193	201.209

Os saldos vivos dos valores financiados aos compradores nas vendas de ativos incluídos nesta rubrica são os seguintes:

	Milhares de euros	
	2019	2018
Bankinter	5.891	14.332
Intermobiliaria	11.896	29.736
	17.787	44.068

13. Combinações de negócios, investimentos em negócios conjuntos e associadas

A composição da rubrica 'Investimentos em negócios conjuntos e associadas' dos balanços consolidados é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31-12-2019	**31-12-2018**
Entidades associadas	93.141	72.885
Entidades em negócios conjuntos	47.734	37.678
	140.875	110.563

O movimento verificado no saldo desta rubrica é apresentado a seguir:

	Milhares de euros	
	2019	**2018**
Saldo no início do exercício	110.563	114.586
Entrada de sociedades	5.955	18.030
Saída de sociedades	(192)	-
Redução da participação em sociedades	-	(18.205)
Resultado de entidades valorizadas pelo método de participação (Nota 22)	30.601	27.984
Dividendos recebidos pelo Banco	(13.299)	(29.561)
Outros movimentos	7.247	(2.271)
Saldo no fecho do exercício	140.875	110.563

Os factos mais significativos no perímetro de consolidação do Grupo, verificados durante o presente exercício, são apresentados a seguir:

- Aquisição pelo Bankinter, SA de 100% do capital social do EVO Banco, SAU, incluindo 100% do capital social da sua subsidiária AvantCard, DAC
- Acordo do Conselho de Administração para propor à próxima Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em março de 2020, a distribuição em espécie de todo o prémio de emissão do Bankinter, SA, mediante a entrega aos seus acionistas de 82,6% do capital social da sua subsidiária Línea Directa Aseguradora.
- Aquisição de uma participação de 12,01% na Olimpo Real Estate Portugal, SIGI, SA, empresa portuguesa de gestão e investimento imobiliário.
- Liquidação de Bankinter Emisiones, SAU
- Venda da Helena Activos Líquidos SL

Durante o exercício 2018, as variações mais significativas foram as seguintes;

- Incorporação da sociedade Atom Hoteles Socimi, sociedade de investimento imobiliário, com uma percentagem de participação de 7,4%, por um valor de 18,0 milhões de euros.

- Distribuição pelo Bankinter, Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros de um dividendo extraordinário, relativo ao Prémio de Emissão pelo montante de 18,2 milhões de euros. Como resultado, não houve alteração nas percentagens da titularidade mantida
- O Bankinter Capital Riesgo I Fondo Capital realizou uma distribuição através do reembolso de ações no montante de 5,4 milhões de euros ao Bankinter S.A. como único participante do Fundo. Como resultado desta redução de capital, não se verificou qualquer alteração nas percentagens de titularidade mantida.
- Fusão por aquisição entre o Bankinter, S.A. (sociedade adquirente) e o Bankinter Escuiteis, Sociedade de Valores., S.A. (como sociedade adquirida).

A Sociedad Intermobiliaria encontra-se em situação de desequilíbrio patrimonial. Ao tratar-se de uma Sociedade instrumental operacional de toda a atividade de imóveis do Grupo Bankinter, existe o compromisso do Bankinter, S.A de compensar as perdas da Sociedade e restituir o equilíbrio patrimonial dentro dos prazos legais, mediante a concessão de empréstimos participativos sucessivos. O empréstimo participativo inicial foi concedido pelo Bankinter, S.A. com data de 24 de junho de 2010, pelo valor de 100.000 milhares de euros. Posteriormente, foram concedidos 200.000 milhares de euros em 29 de dezembro de 2011 e 300.000 milhares de euros em 27 de dezembro de 2012. Em 31 de dezembro de 2014, o valor dos empréstimos concedidos ascendia a 500.000 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2015 a 560.000 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 a 620.000 milhares de euros, respetivamente, em cada um dos exercícios. Em 2019, o valor ascendeu a 620.000 milhares de euros. Estes empréstimos participativos encontram-se registados na rubrica "Dívidas com empresas do grupo e associadas a longo prazo" do passivo do balanço da filial, e cumprem os requisitos estabelecidos pelo Real Decreto Lei 7/1996, de 7 de junho, sobre medidas urgentes de caráter fiscal e de fomento e liberalização da atividade económica, para a sua consideração como fundos próprios para efeitos da legislação comercial. Através destas operações, a Sociedade restabeleceu a sua situação de equilíbrio patrimonial.

Combinações de negócios

Aquisição pelo Bankinter, S.A. do EVO Banco, SAU e AvantCard, D.A.C.

Em 1 de junho de 2019, e após o recebimento das autorizações exigidas pelos reguladores, foi formalizada a aquisição pelo Grupo Bankinter de 100% do capital social do EVO Banco SAU e, consequentemente, da sua subsidiária de consumo na Irlanda, o Avantcard D.A.C.

É apresentado a seguir o detalhe do justo valor dos ativos e passivos assumidos na tomada de controlo:

Dados em milhões de euros			
Ativo	Justo valor	Passivos	Justo valor
Caixa, saldos equivalentes a caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1.559	Passivos financeiros mantidos para negociação	0
Ativos financeiros mantidos para negociação	0	Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados	0
Ativos financeiros não negociáveis contabilizados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações dos resultados	2	Passivos financeiros com custo amortizado	3.118
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global	69	Derivados - contabilidade de coberturas	3
Ativos financeiros com custo amortizado	1.721	Provisões	24
Ativos tangíveis	10	Passivos por impostos	5
Ativos intangíveis	36	Outros passivos	42
Ativos por impostos	16		
Outros ativos	4		
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	34		
Total Ativo	3.451	Total Passivo	3.192

O preço final pago pela transação foi de 197,1 milhões de euros.

A presente situação financeira regista a valorização e contabilização desta combinação de negócios com base nas estimativas da Direção sobre os justos valores dos ativos e passivos adquiridos, realizando a atribuição do custo da transação a ativos, passivos e passivos contingentes específicos ("Purchase Price Allocation" ou PPA).

De acordo com as normas contabilísticas vigentes, existe um período máximo de avaliação de um ano antes de considerar definitiva a contabilização desta combinação de negócios, razão pela qual, na data da formulação desta situação financeira, a contabilização desta combinação de negócios é considerada provisória. Durante o período de valorização, o adquirente ajustará retroativamente os valores provisórios reconhecidos na data da aquisição, para refletir as novas informações obtidas sobre factos e circunstâncias existentes na data da aquisição e que, se tivessem sido conhecidos, teriam afetado a valorização dos valores reconhecidos nessa data. Durante o período de valorização, o adquirente também reconhecerá ativos e passivos adicionais se novas informações forem obtidas sobre factos e circunstâncias que existiam na data da aquisição e que, se tivessem sido conhecidas, significariam o reconhecimento destes ativos ou passivos. Embora o valor líquido dos ativos e a contraprestação entregue possam sofrer ajustes - para cima ou para baixo - até ao fecho definitivo da operação, os Administradores do Banco não preveem discrepâncias significativas entre o resultado da combinação de negócios refletido nesta situação financeira e o reconhecido no final do período de valorização.

O grupo incorporou na sua situação financeira da data de aquisição os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos que satisfaziam os critérios de reconhecimento. Os elementos incorporados mais relevantes estão detalhados abaixo, juntamente com a sua valorização provisória:

- Deterioração de crédito : O grupo considera que a melhor estimativa do justo valor dos empréstimos e adiantamentos registados como ativos financeiros ao custo amortizado deve ser realizada aplicando os princípios e procedimentos de cálculo de perdas por deterioração aprovados pelo Conselho de Administração da casa mãe. A aplicação destes princípios e procedimentos às carteiras adquiridas do EVO Banco e AvantCard resulta num aumento da deterioração registada nos seus livros antes da aquisição. A valorização provisória deste impacto é de 8 milhões de euros de menor valor dos empréstimos e adiantamentos adquiridos.
- *Depósitos principais*: Os *Depósitos principais* constituem um ativo intangível geralmente identificado em processos de combinação de negócios no setor financeiro. Estes depósitos foram valorizados utilizando a metodologia de economia de custos. Esta metodologia baseia-se no facto de que os depósitos de clientes representam uma fonte estável de financiamento com um custo relativamente baixo para os bancos e, portanto, o valor decorre da diferença entre este custo e o custo de outras fontes alternativas de financiamento no mercado. Dentro dos *Depósitos principais,* foi considerada a valorização de apenas as contas correntes, dado que a maior remuneração dos depósitos a prazo não deriva das economias descritas. Foi considerada uma vida útil entre 2 e 3 anos, e foi estimada uma taxa de desconto baseada na metodologia Capital Asset Pricing Model (CAPM) de 14%. Como resultado desta análise, não foram identificadas discrepâncias significativas entre o justo valor dos passivos assumidos e o valor contabilístico antes da aquisição, motivo pelo qual não foram reconhecidos ativos intangíveis para este item nas demonstrações financeiras.
- Ativo intangível: Durante o processo de combinação de negócios, o relacionamento com os clientes da AvantCard foi identificado como ativável, o qual não estava registado nos livros desta sociedade por ter sido gerado de forma orgânica. A valorização deste intangível foi baseada num modelo de desconto de dividendos, assumindo a abordagem padrão para calcular os ativos ponderados pelo risco e o índice CET1 de 12% como objetivo para os períodos projetados. A valorização provisória deste impacto é de 36,1 milhões de euros de Ativos intangíveis maiores, os quais atribuíram a AvantCard como uma unidade geradora de caixa.
- Disposições legais e tributárias: O grupo reestimou as provisões legais e tributárias incorporadas com a aquisição, aplicando as metodologias e procedimentos aplicados às demais sociedades do grupo. Este processo levou a um maior reconhecimento de provisões para estes itens. A valorização provisória deste impacto é de 22,0 milhões de euros de provisões maiores.

- Ativos por impostos diferidos As bases tributáveis negativas recuperáveis foram reavaliadas de acordo com as melhores estimativas efetuadas pelos administradores do Bankinter, S.A. Esta nova estimativa resulta no reconhecimento de Ativos por impostos com um justo valor de 7,5 milhões de euros, o que supõe um impacto de 22,5 milhões de euros em ativos fiscais menores.

- Marcas: No processo de aquisição, as marcas comerciais do EVO Banco e da AvantCard foram valorizadas. A metodologia de valorização aplicada foi baseada no desconto dos fluxos de caixa gerados pelos *royalties* teóricos que teriam de ser pagos pela utilização das marcas. Estes royalties são estimados como uma taxa sobre a receita bruta do negócio. O resultado destas valorizações foi imaterial, pelo que foi decidido não registar qualquer valor para estas marcas na situação financeira consolidada.

Depois de ajustados os ativos e passivos transferidos, foi identificado um valor líquido dos mesmos superior à contraprestação entregue pelo valor de 62,1 milhões de euros. Em conformidade com o exigido na NIIF 3, foi avaliado novamente se todos os ativos adquiridos e todos os passivos assumidos foram identificados corretamente, e se foram revistos os procedimentos utilizados para avaliar os mesmos, concluindo que as avaliações refletem adequadamente a consideração de toda a informação disponível na data de aquisição. Como consequência, o Grupo registou integralmente na conta de resultados do período um proveito por esse valor na rubrica "Goodwill negativo reconhecido em resultados".

Os custos associados diretamente à transação ascenderam a um valor total de 4,2 milhões de euros, os quais foram registados na conta de resultados do período.

Se a data de aquisição tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2019, o valor adicional dos proveitos correntes (produto bancário) e do benefício depois de impostos proporcionado para o Grupo, o negócio adquirido teria ascendido a 12,4 e 30,2 milhões de euros, respetivamente. Estes valores incluem os resultados gerados pelas operações preparatórias (operações de "*carve-out*") da transação até à data da mesma.

A variação de caixa e equivalentes de caixa do Grupo causada pela aquisição ascendeu a 1.559 milhões de euros, ficando registada na rubrica "Outros recebimentos relacionados com atividades de investimento" do estado de fluxos de caixa consolidado.

O valor dos proveitos correntes (produto bancário) e resultado depois de impostos do negócio adquirido desde a data da tomada de controlo, incluído na conta de resultados consolidada, ascendeu a 47,6 e -47,8 milhões de euros, respetivamente.

Proposta de distribuição do Prémio de Emissão em ações da Línea Directa Aseguradora.

O Conselho de Administração do Bankinter concordou, na sua reunião de 18 de dezembro de 2019, propor à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em março de 2020, a distribuição em espécie de todo o prémio de emissão (que ascende a 1.184 milhões de euros), mediante a entrega aos seus acionistas de 82,6% do capital social da sua subsidiária Línea Directa Aseguradora, mantendo nos livros do banco uma participação financeira minoritária de 17,4% na referida seguradora. Para este fim, o Conselho de Administração concordará em incluir a referida proposta na agenda da Assembleia Geral na sessão em que a convocação for realizada.

A estimativa razoável na data do conselho do valor de mercado de 82,6% da Línea Directa Aseguradora a ser entregue aos acionistas do Bankinter é de 1.184 milhões de euros, que corresponde a 100% do prémio de emissão a ser distribuído. Para este efeito, e de acordo com os pareceres recebidos por especialistas independentes, os 100% do capital da Línea Directa Aseguradora foram valorizados em 1.434 milhões de euros.

Antes da transação, será acordado que a Línea Directa pagará um dividendo ao Bankinter de 60 milhões de euros, até que o rácio de solvência seja cerca de 180%. Da mesma forma, está previsto ajustar o número de ações em que o capital social da Línea Directa está dividido para permitir que cada acionista possa receber uma ação da Línea Directa por cada ação do Bankinter.

Depois da aprovação da operação pela Assembleia Geral, a ser realizada em março de 2020, esta será submetida às correspondentes autorizações regulamentares e, após a obtenção, será

efetuada a distribuição e a posterior admissão a cotação no mercado contínuo das ações entregues, a qual está prevista para o segundo semestre de 2020.

O objetivo desta operação é separar o negócio de seguros diretos do negócio puramente bancário, permitindo que cada empresa desenvolva , independentemente as suas estratégias futuras e que possam operar nos seus respetivos ambientes regulatórios com uma estrutura de capital e uma política de dividendos apropriada para as suas necessidades.

A atividade bancária do Bankinter encontra-se numa situação sólida e solvente, crescendo significativamente em tamanho, rentabilidade e diversificação, tanto geograficamente (com presença em quatro países da Europa) como em tipologia de negócio, com uma contribuição muito equilibrada das diferentes linhas. Esta sólida posição permite ao banco propor esta distribuição extraordinária aos seus acionistas, o que terá um impacto limitado na rentabilidade do Grupo e melhorará inclusivamente o rácio de solvabilidade consolidado CET1 em 5 pontos-base.

Desde a sua criação, em 1995, a Línea Directa deixou de ser um projeto criado do zero para se tornar líder no setor de seguros diretos em Espanha, baseando os seus resultados num crescimento sólido, apoiado numa gestão disciplinada do risco e controlo de custos e num compromisso claro com a tecnologia. Atualmente, a empresa possui mais de 3 milhões de clientes, sendo a quinta seguradora por volume de prémios emitidos no ramo automóvel, com uma quota de mercado de quase 7% neste ramo.

O Bankinter adquiriu em 2009 ao Royal Bank of Scotland os 50% que não controlava da Línea Directa Aseguradora, pelo valor de 426 milhões de euros. Se a proposta do Conselho for aprovada, os acionistas do Bankinter tornar-se-ão proprietários diretos de 82,6% da empresa, uma participação que teria um valor estimado de mercado até a data atual de 1.184 milhões de euros.

Por outro lado, no exercício de 2018, a sociedade realizou uma fusão por absorção com o Bankinter Securities Sociedad de Valores SA. Os dados que devem constar obrigatoriamente no Relatório de contas anual, conforme estabelecido no artigo 86.3 da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades, constam na memória anual aprovada em 2019, correspondente às contas anuais do exercício de 2018.

O detalhe das sociedades do Grupo em 31 de dezembro de 2019 consolidadas por integração global, em conjunto com os seus dados mais significativos, são apresentados a seguir:

Exercício de 2019

			% de participação				Informação financeira resumida									
Nome	**CIF**	**Domicílio**	**% de part. direta do Bankinter**	**% de part. indireta do Bankinter**	**% de part. total**	**dividendos pagos**	**Nº ações**	**Valor nominal (Euros)**	**Capital**	**Reservas**	**Resultado do exercício**	**Valor teórico contabilístico (*)**	**PN**	**Custo**	**Ativos**	**Passivos**
Bankinter Consultoría, Asesoramiento, y Atención Telefónica, S.A.	A78757143	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	99,99	0,01	100	-	35.222	30	1.060	31.601	815	33.476	33.476	28.060	60.457	26.981
Bankinter Gestión de Activos, S.G.I.I.C.	A78368909	Calle Marqués de Riscal 11. 28010 Madrid	99,99	0,01	100	61.973	144.599	30	4.345	25.314	35.233	35.534	35.534	4.549	51.102	15.568
Hispamarket, S.A.	A28232056	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	99,99	0,01	100	-	4.516.452	6	27.144	10.523	(20)	37.409	37.409	32.962	37.409	0
Intermobiliaria, S.A.	A28420784	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	99,99	0,01	100	-	243.546	30	7.319	(584.741)	(27.404)	(604.826)	(604.826)	42.496	196.443	801.269
Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.	A82650672	Avda de Bruselas nº 7- Alcobendas. 28108 Madrid	99,99	0,01	100	78.994	1.299.999	30	39.065	148.637	79.074	224.421	224.421	60.002	2.318.778	2.094.357
Bankinter Capital Riesgo, SGECR, S.A.	A83058214	Paseo de la Castellana 29	96,77	3,23	100	-	3.100	100	310	2.041	(116)	2.235	2.235	250	2.343	108
Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.U.	A84129378	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100,00	-	100	-	602	100	60	2.616	39	2.715	2.715	60	502.728	500.013
Bankinter Capital Riesgo I Fondo Capital	V84161538	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100,00	-	100	-	24.616	1.000	24.616	8.380	437	33.433	33.433	24.616	33.930	498
Arroyo Business Consulting Development, S. L.	B84428945	Calle Marqués de Riscal 13. 28010 Madrid	100,00	-	100	-	2.976	1	3	(2)	(0)	0	0	6	0	(0)
Evo Banco, S.A.U	A70386024	Calle Monte Igueldo 16, Madrid	100,00	-	100	-	254.327.121	1	254.327	(31.815)	(26.815)	195.697	195.697	197.124	4.404.258	4.208.560
Avantcard, D.A.C	IE002008000	Dublin Rd, Ck-on-Shannon, Leitrim	-	100	100	-	18.125.002	1	18.125	20.246	9.326	47.696	47.696	18.129	482.845	435.148

(*) Não inclui ajustes por avaliação registados em "Outro resultado global acumulado".

			% de participação						Informação financeira resumida							
Nome	**CIF**	**Domicílio**	**% de part. direta do Bankinter**	**% de part. indireta do Bankinter**	**% de part. total**	**dividendos pagos**	**Nº de ações**	**Valor nominal (Euros)**	**Capital**	**Reservas**	**Resultado de exercício**	**Valor teórico contabilístico (*)**	**PN**	**Custo**	**Ativos**	**Passivos**
Bankinter Global Services, S.A.	A85982411	Calle Pico de San Pedro 2, 28760 Madrid	100	-	100	2.493	30.000.000	1	30.000	26.296	8.663	65.749	65.749	30.789	182.259	116.511
Relanza Gestión, S.A.	A85593770	Avda de Bruselas nº 12- Alcobendas. 28018 Madrid	-	100	100		1.000	60	60	235	151	445	445	60	504	58
Línea Directa Aseguradora, S.A., Compañía de Seguros y Reaseguros	A80871031	Av Europa 7,28760 Tres Cantos, Madrid	100	-	100	93.048	2.400.000	16	37.512	199.265	115.001	258.730	295.909	334.149	1.320.006	1.024.096
Línea Directa Asistencia, S.L.U.	B80136922	CM CERRO DE LOS GAMOS 1,28224 Pozuelo de Alarcón, Madrid	-	100	100	-	500	60	30	6.189	12.434	18.653	18.653	418	35.122	16.469
LDActivos, S.L.U.	B86322880	Rd Europa 7,28760 Tres Cantos, Madrid	-	100	100	-	3.003.000	1	3.006	8.949	1.839	67.422	67.422	56.634	88.359	20.937
Moto Club LDA, S.L.U.	B83868083	CL Isaac Newton 7, 28760 Tres Cantos, Madrid	-	100	100	-	30	100	3	62	20	85	85	3	111	27
Centro Avanzado de Reparaciones CAR, S.L.U.	B84811553	Av Sol 5, 28850 Torrejón de Ardoz, Madrid	-	100	100	-	10.000	60	600	807	137	1.544	1.544	2.103	3.189	1.645
Ambar Medline, S.L.U.	B85658573	Av Europa 7,28760 Tres Cantos, Madrid	-	100	100	-	100.310	10	1.003	89	10	1.102	1.102	1.003	1.132	30
LDA Reparaciones, S.L.U	B87619961	Ronda de Europa 7, 28760 Tres Cantos, Madrid	-	100	100	-	300.000	1	300	(76)	89	313	313	300	495	183
Bankinter Luxembourg, S.A	LU001623854	37, avenue J. F Kennedy L - 1855 Luxembourg	100	0,01	100	-	65.230	870	56.750	3.396	3.059	63.205	66.993	69.598	840.869	773.876
Bankinter Gestão de Ativo	PT005442152	Avenida do Colégio Militar, Lisboa, Portugal	100	-	100	-	35.000	50	1.746	879	514	3.138	3.138	1.867	3.661	523

(*) Não inclui ajustes por avaliação registados em "Outro resultado global acumulado"

As sociedades consolidadas pelo método de participação em 31 de dezembro de 2019, em conjunto com os seus dados mais significativos, são as seguintes:

			% de participação			Informação financeira resumida						
Nome	**CIF**	**Domicílio**	**% de part. direta do Bankinter**	**% de part. indireta do Bankinter**	**% de part. total**	**dividendos pagos**	**Nº ações**	**Valor nominal (Euros)**	**Capital**	**Reservas**	**Resultado do exercício**	**Custo**
Olimpo Real Estate Socimi S.A (*)	A-87709655	Calle Goya 3, Madrid	7,48	2,54	10,02	579	19.779.278	0,1	19.670	166.593	8.482	19.395
Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros	A-78510138	Avda de Bruselas nº 12- Alcobendas. 28018 Madrid	50,00	-	50,00	12.146	549.348	30	33.016	80.369	60.145	41.295
Bankinter Seguros Generales, S.A.de Seguros y Reaseguros	A-78510138	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	49,90	-	49,90	-	998	5.030	10.060	(119)	(263)	5.020
Atom Hoteles Socimi, S.A (*)	A-87998928	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	5,35	1,55	6,90	133	32.288.750	1	32.289	287.544	7.279	22.004
Olimpo Real Estate Portugal, SIGI, S.A (*)	PT-515727504	Lugar do Espido - Via Norte, 4470-177 Maia Portugal	12,01	-	12,01	-	12.550.000	1	12.550	37.500	-	5.955

(*) Sociedade sobre a qual o Grupo mantém controlo conjunto.

O detalhe das sociedades do Grupo em 31 de dezembro de 2018 consolidadas por integração global, em conjunto com os seus dados mais significativos, é apresentado a seguir:

Exercício de 2018

			% de participação				Informação financeira resumida									
Nome	**CIF**	**Domicílio**	**% de part. direta do Bankinter**	**% de part. indireta do Bankinter**	**% de part. total**	**dividendos pagos**	**Nº de ações**	**Valor nominal (Euros)**	**Capital**	**Reservas**	**Resultado do exercício**	**Valor contabilístico (*)**	**PN**	**Custo**	**Ativos**	**Passivos**
Bankinter Consultoría, Asesoramiento, y Atención Telefónica, S.A.	A78757143	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	99,99	0,01	100	-	35.222	30	1.060	30.994	607	32.661	32.661	28.060	59.470	26.809
Bankinter Gestión de Activos, S.G.I.I.C.	A78368909	Calle Marqués de Riscal 11. 28010 Madrid	99,99	0,01	100	39.068	144.599	30	4.345	17.170	40.719	62.269	62.269	4.544	79.118	16.849
Hispamarket, S.A.	A28232056	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	99,99	0,01	100	-	4.516.452	6	27.144	4.244	278	31.556	31.556	26.962	31.561	5
Intermobiliaria, S.A.	A28420784	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	99,99	0,01	100	-	243.546	30	7.319	(564.446)	(20.295)	(577.422)	(577.422)	42.496	237.832	815.254
Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.	A82650672	Avda de Bruselas nº 12- Alcobendas. 28108 Madrid	99,99	0,01	100	25.820	1.299.999	30	39.065	111.999	73.278	224.341	224.341	60.002	1.869.918	1.645.577
Bankinter Capital Riesgo, SGECR, S.A.	A83058214	Paseo de la Castellana 29	96,77	3,23	100	-	3.100	100	310	1.779	262	2.351	2.351	250	2.428	77
Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.U.	A84129378	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100,00	-	100	-	602	100	60	2.664	(48)	2.676	2.676	60	502.689	500.013
Bankinter Emisiones, S.A.U.	A84009083	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100,00	-	100	-	602	100	60	1.681	(7)	1.734	1.734	60	1.744	10
Bankinter Capital Riesgo I Fondo Capital	V84161538	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100,00	-	100	-	24.616	1.000	24.616	6.405	2.262	33.283	33.283	24.616	33.799	516
Arroyo Business Consulting Development, SL	B84428945	Calle Marqués de Riscal 13. 28010 Madrid	100,00	-	100	-	2.976	1	3	(2)	-	1	1	6	1	-

(*) Não inclui ajustes por avaliação registados em "Outro resultado global acumulado".

			% de participação				Informação financeira resumida									
Nome	**CIF**	**Domicílio**	**% de part. direta do Bankinter**	**% de part. indireta do Bankinter**	**% de part. total**	**dividendos pagos**	**Nº de ações**	**Valor nominal (Euros)**	**Capital**	**Reservas**	**Resultado do exercício**	**Valor teórico contabilís-tico (*)**	**PN**	**Custo**	**Ativos**	**Passivos**
Bankinter Global Services, S.A.	A85982411	Calle Pico de San Pedro 2, 28760 Madrid	100	-	100	4.198	30.000.000	1	30.000	23.803	4.986	59.531	59.531	30.741	127.334	67.803
Relanza Gestión, S.A.	A85593770	Avda de Bruselas nº 12- Alcobendas. 28018 Madrid	-	100	100	-	1.000	60	60	235	430	725	725	60	953	227
Línea Directa Aseguradora, S.A., Compañía de Seguros y Reaseguros	A80871031	Av Europa 7,28760 Tres Cantos, Madrid	100	-	100	111.861	2.400.000	16	37.512	191.220	102.589	236.777	251.347	334.149	1.275.676	1.024.329
Línea Directa Asistencia, S.L.U.	B80136922	CM CERRO DE LOS GAMOS 1,28224 Pozuelo de Alarcón, Madrid	-	100	100	-	500	60	30	16.365	11.824	28.219	28.219	418	46.364	18.145
LDActivos, S.L.U.	B86322880	Rd Europa 7,28760 Tres Cantos, Madrid	-	100	100	-	3.003.000	1	3.006	5.920	3.029	65.583	65.583	56.634	86.970	21.386
Moto Club LDA, S.L.U.	B83868083	CL Isaac Newton 7, 28760 Tres Cantos, Madrid	-	100	100	-	30	100	3	32	30	65	65	3	89	24
Centro Avanzado de Reparaciones CAR, S.L.U.	B84811553	Av Sol 5, 28850 Torrejón de Ardoz, Madrid	-	100	100	-	10.000	60	600	1.016	(209)	1.407	1.407	2.103	3.097	1.690
Ambar Medline, S.L.U.	B85658573	Av Europa 7,28760 Tres Cantos, Madrid	-	100	100	-	100.310	10	1.003	77	12	1.092	1.092	1.003	1.916	824
LDA Reparaciones, S.L.U.	B87619961	Ronda de Europa 7, 28760 Tres Cantos, Madrid	-	100	100	-	300.000	1	300	(47)	(30)	224	224	300	305	81
Bankinter Luxembourg, S.A	LU001623854	37, avenue J. F Kennedy L - 1855 Luxembourg	100	0,01	100	-	65.230	870	56.750	3.374	22	60.146	59.894	69.598	626.744	566.850
Bankinter Gestão de Ativo	PT005442152	Avenida do Colégio Militar, Lisboa, Portugal	100	-	100	-	35.000	50	1.746	367	512	2.624	2.624	1.867	3.082	457

(*) Não inclui ajustes por avaliação registados em "Outro resultado global acumulado"

As sociedades consolidadas pelo método de participação em 31 de dezembro de 2018, em conjunto com os seus dados mais significativos, são as seguintes:

Exercício de 2018

			% de participação				Informação financeira resumida					
Nome	**CIF**	**Domicílio**	**% de part. direta do Bankinter**	**% de part. indireta do Bankinter**	**% de part. total**	**dividendos pagos**	**Nº ações**	**Valor nominal (Euros)**	**Capital**	**Reservas**	**Result. do exercício**	**Custo**
Helena Activos Líquidos, S.L.	B-84199173	Calle Serrano 41, 28001 Madrid	11,65	-	11,65	-	418.343	0,01	36	1.683	(620)	192
Olimpo Real Estate Socimi S.A (*)	A-87709655	Calle Goya 3, Madrid	7,48	2,54	10,02	260	19.708.680	0,1	19.670	173.626	2.734	19.620
Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros	A-78510138	Avda de Bruselas nº 12- Alcobendas. 28018 Madrid	50,00	-	50,00	29.176	549.348	30	33.016	77.065	56.712	41.295
Bankinter Seguros Generales, S.A.de Seguros y Reaseguros	A-78510138	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	49,90	-	49,90	-	998	5.030	10.060	(302)	(43)	5.020

(*) Sociedade sobre a qual o Grupo mantém controlo conjunto

É apresentada a seguir uma breve descrição da atividade das sociedades do grupo, negócios conjuntos e associadas:

Nome	Atividade
Empresas do grupo:	
Bankinter Consultoría, Asesoramiento, y Atención Telefónica, S.A.	Atendimento telefónico
Bankinter Gestión de Activos, S.G.I.I.C.	Gestão de Ativos
Hispamarket, S.A.	Posse e aquisição de valores
Intermobiliaria, S.A.	Gestão de bens imóveis
Bankinter Consumer Finance, E.F.C.,S.A.	Instituição financeira de crédito
Bankinter Capital Riesgo, SGECR, S.A.	Gestora de fundos e sociedades de capital de risco
Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.	Emissão de valores de dívida
Bankinter Capital Riesgo I Fondo Capital	Fundo de capital de risco
Arroyo Business Consulting Development, S. L.	Sem atividade
Bankinter Global Services, S.A.	Consultoria
Relanza Gestión, S.A.	Prestação de serviços de cobrança
Bankinter Services AIE	Veículo de propósito especial
Línea Directa Aseguradora, S.A. Compañía de Seguros y Reaseguros	Entidade seguradora
Línea Directa Asistencia, S.L.U	Peritagens, verificações de veículos e assistência em viagem
Moto Club LDA, S.L.U	Serviços para utilizadores de motos
Centro Avanzado de Reparaciones CAR, S.L.U	Reparação de veículos
Ambar Medline, S.L.U	Mediação de seguros
Línea Directa Activos, S.L.U	Gestão de bens imóveis
LDA Reparaciones, S.L.U	Intervenções especializadas em residências
Naviera Sorolla, S.L	Veículo de propósito especial
Naviera Goya, S.L	Veículo de propósito especial
Bankinter Luxembourg	Private Banking
Bankinter Gestão de Ativos S.A	Gestão de Ativos
Evo Banco SAU	Entidade financeira de crédito
AvantCard DAC	Cartões e crédito ao consumo
Negócios conjuntos e entidades associadas:	
Olimpo Real Estate Socimi, S.L	Sociedade de investimento imobiliário
Atom Hoteles Socimi, S.A,	Sociedade de investimento imobiliário
Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros	Entidade seguradora
Bankinter Seguros Generales, S.A. de Seguros y Reaseguros	Entidade seguradora
Olimpo Real Estate Portugal, SIGI, S.A	Sociedade de investimento imobiliário

Por outro lado, o grupo estruturou as entidades detalhadas a seguir, indicando a sua condição de consolidadas ou não.

A) Entidades estruturadas não consolidadas

Exercício de 2019:

Nome	CIF	Domicílio	Atividade	Data de criação	Total de exposições titularizadas à data da criação	Total de exposições titularizadas em 31-12-2019
Bankinter 6 Fondo de titulización Hipotecaria	V83756114	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	25/09/2003	1.350.000	159.398

Exercício de 2018:

Nome	CIF	Domicílio	Atividade	Data de criação	Total de exposições titularizadas à data da criação	Total de exposições titularizadas em 31-12-2018
Bankinter 5 Fondo de titulización Hipotecaria	V83501460	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	16/12/2002	710.000	70.684
Bankinter 6 Fondo de titulización Hipotecaria	V83756114	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	25/09/2003	1.350.000	189.004

No exercício de 2019, bem como no exercício de 2018, não existe nenhum acordo contratual em virtude do qual a dominante ou as suas subsidiárias tenham prestado ou devam prestar apoio financeiro nem patrocinado a estas entidades estruturadas não consolidadas (ver, adicionalmente, as Notas 5k e 26).

B) Entidades estruturadas consolidadas

Exercício de 2019:

Nome	CIF	Domicílio	Atividade	% de controlo total	Data de criação	Total de exposições titularizadas à data da criação	Total de exposições titularizadas em 31-12-2019
Bankinter 7 Fondo de titulización Hipotecaria	V-83905075	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100,00	18-02-04	490.000	59.469
Bankinter 8 Fondo de titulización de activos	V-83923425	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100,00	03-03-04	1.070.000	136.322
Bankinter 9 Fondo de titulización de activos	V-84246099	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100,00	14-02-05	1.035.000	188.191
Bankinter 10 Fondo de titulización de activos	V-84388115	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100,00	27-06-05	1.740.000	343.781
Bankinter 11 Fondo de titulización Hipotecaria	V-84520899	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100,00	28-11-05	900.000	213.174
Bankinter 13 Fondo de titulización de activos	V-84752872	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100,00	20-11-06	1.570.000	473.724

Outras estruturas. Informação financeira resumida

Nome	CIF	Domicílio	% de participação direta do Bankinter	Nº de ações	Valor nominal (Euros)	Capital	Reservas	Resultado do exercício	Valor teórico contabilístico	PN	Custo	Ativos	Passivos
NAVIERA SOROLLA, S.L	B86728185	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100,00	3.000	1	3	-	-	3	3	17	502.815	502.804
NAVIERA GOYA, S.L	B86728193	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100,00	3.000	1	3	-	-	3	3	17	232.264	232.259
BANKITER SERVICES AIE	V87747473	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Exercício de 2018:

Nome	CIF	Domicílio	Atividade	% de controlo total	Data de criação	Total de exposições titularizadas à data da criação	Total de exposições titularizadas em 31-12-2018
Bankinter 7 Fondo de titulización Hipotecaria	V-83905075	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100,00	18-02-04	490.000	70.368
Bankinter 8 Fondo de titulización de activos	V-83923425	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100,00	03-03-04	1.070.000	159.066
Bankinter 9 Fondo de titulización de activos	V-84246099	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100,00	14-02-05	1.035.000	219.692
Bankinter 10 Fondo de titulización de activos	V-84388115	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100,00	27-06-05	1.740.000	391.901
Bankinter 11 Fondo de titulización Hipotecaria	V-84520899	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100,00	28-11-05	900.000	244.365
Bankinter 13 Fondo de titulización de activos	V-84752872	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100,00	20-11-06	1.570.000	533.091
Bankinter 3 FTPyme Fondo de titulización de activos	V-85264117	Cl Lagasca 120, 28006 Madrid	Serviços financeiros	100,00	12-11-07	617.400	87.118

Outras estruturas. Informação financeira resumida

Nome	CIF	Domicílio	% de participação direta do Bankinter	Nº de ações	Valor nominal (Euros)	Capital	Reservas	Resultado do exercício	Valor teórico contabilístico	PN	Custo	Ativos	Passivos
NAVIERA SOROLLA, S.L	B86728185	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100,00	3.000	1	3	-	-	3	3	3	370.308	370.305
NAVIERA GOYA, S.L	B86728193	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100,00	3.000	1	3	-	-	3	3	3	227.858	227.855
CASTELLANA FINANCE	909654647G	Cl Norta Wall Quay 25 28001 Dublin	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	79.155	79.155
BANKITER SERVICES AIE	V87747473	Paseo de la Castellana 29. 28046 Madrid	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

No exercício de 2019, bem como no exercício de 2018, não existe nenhum acordo contratual em virtude do qual a dominante ou as suas subsidiárias tenham prestado ou devam prestar apoio financeiro nem patrocinado a estas entidades estruturadas consolidadas.

C) Fundos de investimento, Sicavs e fundos de pensões geridos pelo grupo.

Exercício de 2019:

	TOTAL ATIVO	TOTAL DE PATRIMÓNIO
Fundos de pensões	3.153.045	3.145.867
Rendimento fixo garantido	194.626	194.232
Rendimento variável garantido	58.984	58.658
Rendimento fixo misto	703.329	702.362
Rendimento variável misto	638.251	637.077
Rendimento fixo a curto prazo	609.369	607.586
Rendimento fixo a longo prazo	115.462	114.955
Rendimento variável	833.022	830.997
Fundos de investimento mobiliário	8.932.713	8.880.067
De garantia parcial	53.311	52.228
Rendimento fixo garantido	82.961	82.890
Rendimento variável garantido	1.051.253	1.015.140
Global	300	300
IIC de gestão passiva	23.887	23.860
Monetário	1.240.922	1.240.206
Rendimento fixo Euro	800.192	799.933
Rendimento fixo misto Euro	329.208	328.840
Rendimento fixo misto Internacional	2.044.877	2.043.222
Rendimento variável Euro	416.490	415.685
Rendimento variável internacional	893.659	891.665
Rendimento variável misto euro	125.417	125.228
Rendimento variável misto Internacional	1.754.298	1.750.936
Retorno Absoluto	115.936	109.934
Sociedades de investimento de capital variável	3.595.467	3.582.077
TOTAL GERAL	15.681.224	15.608.011

Exercício de 2018:

	TOTAL ATIVO	TOTAL DE PATRIMÓNIO
Fundos de pensões	2.812.613	2.804.820
Rendimento fixo garantido	259.985	204.121
Rendimento variável garantido	28.220	37.608
Rendimento fixo misto	560.465	603.580
Rendimento variável misto	569.210	570.245
Rendimento fixo a curto prazo	622.706	620.240
Rendimento fixo a longo prazo	80.722	80.428
Rendimento variável	691.305	688.598
Fundos de investimento mobiliário	8.536.313	8.479.808
De garantia parcial	78.162	77.055
Rendimento fixo garantido	98.381	97.853
Rendimento variável garantido	1.053.816	1.017.973
Global	10.002	9.988
IIC de gestão passiva	3.378	3.372
Monetário	890.207	889.906
Rendimento fixo Euro	1.431.916	1.431.090
Rendimento fixo misto Euro	293.407	293.035
Rendimento fixo misto Internacional	1.619.774	1.615.979
Rendimento variável Euro	500.609	499.943
Rendimento variável internacional	868.748	867.133
Rendimento variável misto euro	87.391	87.250
Rendimento variável misto Internacional	1.573.425	1.562.170
Retorno Absoluto	27.097	27.061
Sociedades de investimento de capital variável	3.215.773	3.206.041
TOTAL GERAL	14.564.699	14.490.669

14. Ativos tangíveis e direitos de utilização.

1O detalhe desta rubrica do balanço consolidado é o seguinte:

	Milhares de euros	
	31-12-2019	**31-12-2018**
De utilização própria	509.658	376.949
Investimentos imobiliários	66.698	67.486
Outros ativos cedidos em locação operacional	24.298	28.976
	600.654	473.411

a) Ativos tangíveis

É apresentado a seguir um resumo dos elementos do ativo tangível e do seu movimento durante os exercícios de 2019 e 2018:

2019				Milhares de euros
	Saldo inicial	Adições	Baixas e outros	Saldo final
Custo:				
De utilização própria;	911.717	53.088	(55.474)	909.332
Terrenos e edifícios	362.407	7.986	(2.482)	367.911
Obras em curso	6.400	16.170	(12.732)	9.838
Instalações	309.056	4.388	(139)	313.305
Equipamentos para processos de informação	135.104	20.545	(29.259)	126.390
Mobiliário e eletrodomésticos	81.008	3.999	(10.258)	74.749
Elementos de transporte		-	-	-
Outro imobilizado tangível	17.742	-	(604)	17.138
Investimentos imobiliários	70.773	-	-	70.773
Outros ativos cedidos em regime de locação operacional	31.274	-	(6.976)	24.298
Amortização:	540.169	30.781	(49.513)	521.437
De utilização própria:	534.584	29.993	(47.215)	517.362
Terrenos e edifícios	88.654	5.191	(1.662)	92.183
Obras em curso		-	-	-
Instalações	257.451	13.069	(14.256)	256.264
Equipamentos para processos de informação	112.387	7.346	(24.018)	95.715
Mobiliário e eletrodomésticos	72.343	4.044	(6.841)	69.546
Elementos de transporte		-	-	-
Outro imobilizado tangível	3.750	343	(438)	3.655
Investimentos imobiliários	3.287	788	-	4.075
Outros ativos cedidos em regime de locação operacional	2.298	-	(2.298)	-
Deterioração:				
De utilização própria:	184	(184)	-	-
Terrenos e edifícios	184	(184)	-	-
Investimentos imobiliários		-	-	-
Líquido:				
De utilização própria;	376.949	23.278	(8.258)	391.968
Terrenos e edifícios	273.570	2.978	(820)	275.728
Obras em curso	6.400	16.170	(12.732)	9.838
Instalações	51.605	(8.681)	14.117	57.041
Equipamentos para processos de informação	22.717	13.199	(5.241)	30.676
Mobiliário e eletrodomésticos	8.665	(46)	(3.417)	5.202
Elementos de transporte		-	-	-
Outro imobilizado tangível	13.992	(343)	(166)	13.483
Investimentos imobiliários	67.486	(788)	-	66.698
Outros ativos cedidos em regime de locação operacional	28.976	-	(4.678)	24.298
Total	473.411	22.490	(12.936)	482.964

2018	Saldo inicial	Adições	Baixas e outros	Saldo final
				Milhares de euros
Custo:				
De utilização própria;	894.071	26.124	(8.478)	911.717
Terrenos e edifícios	359.706	2.701	-	362.407
Obras em curso	3.740	9.058	(6.398)	6.400
Instalações	302.991	7.523	(1.458)	309.056
Equipamentos para processos de informação	130.648	4.608	(152)	135.104
Mobiliário e eletrodomésticos	79.719	1.651	(362)	81.008
Elementos de transporte	-	-	-	-
Outro imobilizado tangível	17.267	583	(108)	17.742
Investimentos imobiliários	77.640	-	(6.867)	70.773
Outros ativos cedidos em regime de locação operacional	35.866	-	(4.592)	31.274
Amortização:	509.292	30.929	(2.350)	537.871
De utilização própria;	506.459	30.053	(1.928)	534.584
Terrenos e edifícios	83.848	4.805	-	88.654
Obras em curso	-	-	-	-
Instalações	239.963	18.867	(1.379)	257.451
Equipamentos para processos de informação	111.591	886	(90)	112.387
Mobiliário e eletrodomésticos	67.958	4.736	(351)	72.343
Elementos de transporte	-	-	-	-
Outro imobilizado tangível	3.099	759	(108)	3.750
Investimentos imobiliários	2.834	874	(421)	3.287
Outros ativos cedidos em regime de locação operacional	2.298	-	-	2.298
Deterioração:				
De utilização própria;	184	-	-	184
Terrenos e edifícios	184	-	-	184
Investimentos imobiliários	26	-	(26)	0
Outros ativos cedidos em regime de locação operacional				
Líquido:				
De utilização própria;	387.428	(3.929)	(6.550)	376.949
Terrenos e edifícios	275.674	(2.104)	-	273.570
Obras em curso	3.740	9.058	(6.398)	6.400
Instalações	63.028	(11.344)	(79)	51.605
Equipamentos para processos de informação	19.057	3.722	(62)	22.717
Mobiliário e eletrodomésticos	11.761	(3.085)	(11)	8.665
Elementos de transporte	-	-	-	-
Outro imobilizado tangível	14.168	(176)	-	13.992
Investimentos imobiliários	74.780	(874)	(6.420)	67.486
Outros ativos cedidos em regime de locação operacional	33.568	-	(4.592)	28.976
Total	495.776	(4.803)	(17.562)	473.411

Durante os exercícios de 2019 e 2018, não foram registadas deteriorações dos bens imobiliários.

O custo dos elementos de utilização própria totalmente amortizados em 31 de dezembro de 2019 e que se encontram operacionais ascende a 334.607 milhares de euros (330.611 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018).

O detalhe por tipo de ativo dos benefícios e perdas registados no exercício de 2019 e 2018 pela venda de investimentos imobiliários e outros itens são apresentados na Nota 35.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo não tem ativos tangíveis, de utilização própria ou em construção, para os quais existam restrições à titularidade ou que tenham sido entregues em garantia de cumprimento de dívidas. Também não existem nessas datas compromissos com terceiros para a aquisição de ativo tangível. Nestes exercícios não foram recebidos nem era esperado receber valores de terceiros para compensações ou indemnizações por deterioração ou perda de valor de ativos tangíveis de utilização própria.

A totalidade do ativo tangível de utilização própria do Grupo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 está denominado em euros.

b) Direitos de utilização por locação

O Grupo mantém direitos de utilização por locação, principalmente sobre edifícios, instalações e escritórios para o exercício de sua atividade, bem como, em menor grau, veículos, equipamentos para processos de informação e estacionamentos.

A composição dos direitos de utilização por locação e do seu movimento durante o exercício de 2019 é apresentada abaixo:

	Custo inicial	Adições	Baixas e outros	Custo final	Amortização acumulada
Direitos de utilização;	119.902	24.175	2.350	141.727	24.040
Terrenos e edifícios	111.907	23.208	2.117	132.998	21.115
Equipamentos para processos de informação	9	32	0	41	12
Elementos de transporte	7.051	892	230	7.713	2.793
Outros	935	44	4	975	120

Em relação aos passivos por locação associados aos direitos de utilização, são apresentados a seguir os respetivos detalhes:

	31-12-2019	1/01/2019
Passivos por locação	118.428	119.902
Para locações correntes	22.219	21.301
Para locações não correntes	96.209	98.601

A taxa incremental média ponderada aplicada no cálculo do Passivo por locação durante o exercício de 2019 é de 0,70%. (0,67% em 31 de dezembro de 2018).

Estes passivos por locação mantidos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2019 apresentam a seguinte composição por vencimento:

Até um mês	Entre um mês e três meses	Entre três meses e um ano	Entre um ano e cinco anos	Mais de cinco anos
1.960	3.936	16.322	58.862	37.347

Por outro lado, o impacto na conta de resultados dos direitos de utilização por locações do Grupo em 31 de dezembro de 2019 é:

	31-12-2019
Despesas de amortização de direitos de utilização	23.747
Terrenos e edifícios	20.725
Equipamentos para processos de informação	12
Elementos de transporte	2.890
Outros	120
Despesas de juros sobre passivos por locação	914
Saídas de caixa	23.516

Por último, o Grupo excluiu do tratamento geral as locações com contratos a 12 meses ou inferiores, bem como os contratos em que o valor do elemento locado é de 5.000 euros ou inferior. Embora o valor destas exclusões não tenha sido significativo, é apresentado a seguir o respetivo impacto na conta de resultados do Grupo em 31 de dezembro de 2019:

	31-12-2019
Despesas de locações de curto prazo	5.856
Despesas de locações de baixo valor	39

O impacto da transição para a NIIF 16 Locações, em 1 de janeiro de 2019, foi o reconhecimento de ativos por direito de utilização pelo montante de 119.902 milhares de euros e o mesmo valor de passivos por locação.

15. Ativos intangíveis

Os detalhes desta rubrica do balanço consolidado e do seu movimento são apresentados abaixo:

2019					Milhares de euros
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo final
Custo:					
Goodwill	164.281	-	-	-	164.281
Intangível	357.358	58.008	569	86.543	501.340
Software em curso	98.013	77.969	273	(95.298)	80.411
Amortização:					
Goodwill	-	-	-	-	-
Intangível	308.233	26.405	(2.114)	-	336.752
Software em curso	-	-	-	-	-
Deterioração (*):					
Goodwill	168	-	-	-	168
Intangível	17.174	-	-	-	17.174
Software em curso	-	-	-	-	-
Líquido:					
Goodwill	164.113	-	-	-	164.113
Intangível	31.951	31.603	2.683	86.543	147.414
Software em curso	98.013	77.969	273	(95.298)	80.411
	294.077	109.572	2.956	(8.755)	391.937

2018					Milhares de euros
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo final
Custo:					
Goodwill	164.281	-	-	-	164.281
Intangível	339.829	11.356	911	7.084	357.358
Software em curso	47.106	57.991	-	(7.084)	98.013
Amortização:					
Goodwill	-	-	-	-	-
Intangível	277.996	30.867	630	-	308.233
Software em curso	-	-	-	-	-
Deterioração:					
Goodwill	168	-	-	-	168
Intangível	17.174	-	-	-	17.174
Software em curso	-	-	-	-	-
Líquido:					
Goodwill	164.113	-	-	-	164.113
Intangível	44.659	(19.511)	281	7.084	31.951
Software em curso	47.106	57.991	-	(7.084)	98.013
	255.878	38.480	281	-	294.077

A aquisição durante o exercício de 2009 de 50% do capital social da Línea Directa Aseguradora, S.A, Compañía de Seguros y Reaseguros, implicou o reconhecimento de um Goodwill de 161.836 milhares de euros e de Outros ativos intangíveis por 221.926

milhares de euros. Durante o exercício de 2013, a compra do Bankinter Luxembourg, S.A. Implicou o reconhecimento de um goodwill por 2.445 milhares de euros.

Anualmente, a entidade submete ao goodwill reconhecido em consequência da aquisição de 100% da Línea Directa Aseguradora, S.A, Compañía de Seguros e Reaseguros, a análise de deterioração estabelecida nas normas contabilísticas, que inclui uma análise de sensibilidade. Esta análise é fundamentada na análise da deterioração da unidade geradora de caixa à qual foi atribuído este goodwill, neste caso, Línea Directa Aseguradora, S.A, Compañía de Seguros e Reaseguros e é realizada internamente. Esta unidade estaria deteriorada se o seu valor contabilístico fosse superior ao valor em utilização, definido como o valor atual dos fluxos de caixa estimados da mesma. Esta circunstância não se verificou nos dois últimos exercícios.

Os fluxos de caixa estimados derivam do plano de negócio de Línea Directa Aseguradora, S.A, Compañía de Seguros e Reaseguros, no seu cenário mais prudente, com taxas moderadas de crescimento e excluindo os fluxos líquidos positivos que possam derivar de alterações estruturais no negócio ou na sua eficiência. Concretamente, a projeção de fluxos de caixa utiliza como hipótese inicial a projeção de resultados dos exercícios para os quais é elaborado o planeamento. Para os demais exercícios, foi estimado que a evolução dos fluxos é semelhante à inflação alvo do contexto económico onde esta desenvolve a sua atividade, ou seja, 2%. O período de estimativa é de 5 exercícios e a taxa de crescimento em perpetuidade é igual à inflação alvo, 2%.

A taxa de desconto antes de impostos aplicada às projeções de fluxos de caixa baseia-se numa taxa de desconto de 10% depois de impostos, por ser este o custo do capital considerado internamente. Esta estimativa de custo de capital está em linha com as aplicadas por analistas independentes do setor. Por outro lado, 10% de taxa de desconto é a utilizada habitualmente para este tipo de análise no setor de seguros, onde se desenvolve o negócio de Línea Directa Aseguradora, S. A., Compañía de Seguros e Reaseguros.

É aplicado um procedimento similar para submeter o goodwill surgido pela compra do Bankinter Luxembourg, S.A. à análise de deterioração correspondente em conformidade com as normas contabilísticas.

Da análise da deterioração realizada sobre os goodwill reconhecidos no balanço consolidado, não deriva a necessidade de registar uma deterioração nestes anos. Adicionalmente, da análise de sensibilidade realizada, que consistiu no ajuste de 100 pontos base na taxa de desconto utilizada e 100 pontos base na taxa de crescimento em perpetuidade, foi concluído que os goodwill reconhecidos continuavam sem manifestar deterioração no encerramento do exercício.

Os ativos intangíveis gerados pela compra de 50% de Línea Directa Aseguradora, S.A, Compañía de Seguros e Reaseguros (221.926 milhares de euros) correspondem fundamentalmente à avaliação da relação com os clientes no momento da compra. A sua amortização foi realizada linearmente em 10 anos a partir da data de aquisição, a vida útil estimada deste ativo. Em 2019, o grupo concluiu a amortização destes elementos. O impacto nos resultados de 2019 desta amortização ascendeu a 7.398 milhares de euros (22.193 milhares de euros em 2018).

Por outro lado, em resultado da integração no grupo da AvantCard DAC no exercício de 2019, foi reconhecido no balanço consolidado um ativo intangível no valor de 36.100 milhares de euros, correspondente à valorização do relacionamento com os clientes da AvantCard, que não estava registado nos livros desta sociedade por ter sido gerado organicamente. O período de amortização deste ativo intangível é estimado em 10 anos. O impacto nos resultados de 2019 desta amortização ascendeu a 2.105 milhares de euros.

No final do exercício, os ativos intangíveis anteriores não apresentavam qualquer indício de deterioração.

O Grupo Bankinter mantém dentro dos seus objetivos para os próximos exercícios a renovação da Plataforma tecnológica, o redesenho dos seus processos e o desenvolvimento da banca digital, considerando o crescimento do Grupo e as suas necessidades crescentes de transformação operacional e tecnológica.

16. Ativos suportados por contratos de seguro e resseguro

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da rubrica "Ativos por contratos de seguros" reflete os ativos registados pela sociedade Línea Directa Aseguradora, S.A., Compañía de Seguros e Reaseguros no exercício da sua atividade.

O movimento verificado durante os exercícios de 2019 e 2018 nos ativos por resseguros é o seguinte:

			Milhares de euros
	Provisão para prémios não consumidos	Provisão para prestações	Total
Saldo em 31-12-2017	1.175	5.186	6.361
Dotações	2.735	4.583	7.318
Aplicações	(1.175)	(5.186)	(6.361)
Ajustes e liquidações	-	1.816	1.816
Saldo em 31-12-2018	2.735	6.399	9.134
Dotações	2.676	6.840	9.516
Aplicações	(2.735)	(6.399)	(9.134)
Ajustes e liquidações	-	2.592	2.592
Saldo em 31-12-2019	2.676	9.432	12.108

O esquema de resseguro seguido pela Sociedade dependente Línea Directa Aseguradora, de Seguros e Reaseguros, S.A., baseia-se principalmente numa estrutura em Excesso de Perdas (XL), com o objetivo de conseguir uma proteção contra sinistros graves ou sinistros pontuais e eventos ocasionados por fenómenos da natureza não cobertos pelo Consórcio de Compensação de Seguros, utilizando o resseguro como elemento de estabilidade perante este tipo de sinistros de natureza aleatória, tanto pela ocorrência como pela quantia dos mesmos, e um resseguro da quota parte para o ramo de Saúde.

Os resseguradores deverão estar registados na CNSF (Comissão Nacional de Serviços Financeiros) e cumprir requisitos de segurança rigorosos, bem como possuir qualificações destacadas que demonstrem a sua solvência financeira. Se for uma companhia estrangeira, é necessário que apresente um certificado de residência em Espanha.

O critério seguido para estabelecer o quadro de resseguro estabelece que a qualificação dos resseguradores não poderá ser inferior a "A"; não obstante, será incluída uma cláusula de depósito nos contratos destes resseguradores que tenham uma qualificação inferior a "AA-" emitida pela S&P. Por último, qualquer exceção é aprovada pelo Conselho de Administração.

É realizado um controlo trimestral do rating das diferentes companhias que integram o quadro de resseguro, realizando um acompanhamento das qualificações de risco de crédito publicadas pela Standard & Poors, controlando assim a modificação da probabilidade de não pagamento dos compromissos estabelecidos.

17. Ativos e passivos fiscais

A discriminação destas rubricas do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

				Milhares de euros
	Correntes		Diferidos	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Retenções e pagamentos por conta	5.952	4.006	-	-
Imposto sobre resultados	148.309	232.876	291.902	291.862
IVA	20.479	15.368	-	-
Outros itens	3.390	3.390	-	-
Ativos fiscais	178.130	255.640	291.902	291.862
Retenções e pagamentos por conta	5.864	4.448	-	-
Imposto sobre resultados	182.827	198.657	215.242	204.934
IVA	10.168	10.445	-	-
Outros itens	7.153	7.031	-	-
Passivos fiscais	206.012	220.581	215.242	204.934

O movimento dos ativos e passivos por impostos diferidos durante os exercícios de 2019 e 2018 é o seguinte:

		Milhares de euros
		Impostos diferidos
	Ativos	Passivos
Saldo em 31/12/2017	188.178	167.854
Admissões	143.408	86.291
Baixas	39.724	49.211
Saldo em 31/12/2018	291.862	204.934
Admissões	62.917	16.807
Baixas	62.877	6.499
Saldo em 31/12/2019	291.902	215.242

A conciliação do movimento dos impostos diferidos durante o exercício de 2019 é a seguinte:

					Milhares de euros
	31/12/2018	Integração do EVO	Imputação na conta de resultados	Imputação em capital próprio líquido	31/12/2019
I. diferidos de ativo	291.862	7.379	(4.040)	(3.299)	291.902
- Dos quais procedentes da sucursal em Portugal	11.244		(6.857)	469	4.855
I. Diferidos de passivo	204.934	13	(2.544)	12.840	215.242
- Dos quais procedentes da sucursal em Portugal	36.551		(2.113)	(604)	33.834

As imputações por impostos diferidos contabilizados na conta de resultados (1.496 milhares de euros) incluem o custo por impostos diferidos correspondente a 30% das diferenças temporárias do exercício de 2019 do negócio em Espanha (-16.849 milhares de euros). O valor restante corresponde principalmente às imputações contabilizadas na conta de resultados do exercício de 2019 em consequência da contabilização definitiva do Imposto sobre Sociedades do exercício anterior (-3.976 milhares de euros), da contabilização do custo por imposto diferido correspondente às sucursais do Bankinter e do BKCF em Portugal (774 milhares de euros), bem como de outras imputações ao custo por impostos diferidos que não correspondem necessariamente a diferenças temporárias.

A conciliação do movimento dos impostos diferidos durante o exercício de 2018 é a seguinte:

Milhares de euros

	31/12/2017	Imputação na conta de resultados	Imputação em capital próprio líquido	31/12/2018
I. diferidos de ativo	188.178	13.846	89.838	291.862
- Dos quais procedentes da sucursal em Portugal	12.671	(2.592)	1.166	11.244
I. Diferidos de passivo	167.854	(9.916)	46.996	204.934
- Dos quais procedentes da sucursal em Portugal	38.242	(2.113)	422	36.551

Do montante de diferidos do passivo registado em 31 de dezembro de 2019, 33.812 milhares de euros correspondem ao montante registado no exercício de 2016, correspondente à diferença temporária de passivo gerada pelo goodwill negativo reconhecido em resultados na aquisição da sucursal em Portugal pelo valor de 40.152 milhares de euros. O Grupo imputa este valor como resultados para efeitos do cálculo do imposto sobre sociedades durante um período de 20 anos, seguindo o quadro da norma fiscal portuguesa em vigor.

O detalhe dos impostos diferidos de ativo e passivo é o seguinte:

Milhares de euros

	31/12/2019	31/12/2018
Impostos diferidos devedores com origem em:	291.902	291.862
Recuperação esperada antes de 10 anos:		
Fundos de pensões	1.181	1.946
Deterioração de ativos imobiliários	30.448	60.636
Outras provisões e periodificações	209.498	203.002
Deterioração de participações	2.832	3.712
Comissões de empréstimos	649	746
BINs	3.460	-
Outros	32.338	9.288
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global	1.630	5.398
Ajustes de consolidação	9.866	7.134
Impostos diferidos credores com origem em:	215.242	204.934
Reversíveis antes de 10 anos		
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global	77.417	64.041
Outros	-	47.169
Ajustes de consolidação	46.736	12.786
dos quais:		
Revalorização de ativos de Línea Directa Aseguradora, S.A.	*4.042*	*6.364*
Reversíveis em mais de 10 anos		
Revalorizações de imóveis	44.255	45.012
Goodwill negativo	33.834	35.926

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo registava ativos fiscais diferidos do EVO Banco, SA no valor de 7.476 milhares de euros (3.460 milhares de euros correspondentes a bases tributárias negativas), sendo considerado pelos Administradores que, na data referida, estavam cumpridas as condições necessárias para registar os créditos tributários correspondentes.

O Real Decreto-Lei 14/2013, de 29 de novembro, de medidas urgentes para a adaptação do direito espanhol às normas da União Europeia em matéria de supervisão e solvência de entidades financeiras, acrescenta a disposição adicional vigésima segunda ao Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades, estabelecendo a conversão de determinados ativos por impostos diferidos em créditos exigíveis perante a Administração tributária. O Grupo estima que poderiam ser mobilizáveis ativos por impostos diferidos no valor aproximado de 87.983 milhares de euros (93.139 milhares de euros em 2018). Não obstante o anterior, o Real Decreto Lei 3/2016 de 2 de dezembro introduziu modificações na Lei 27/2014 de 29 de novembro do imposto de sociedades. Em concreto, em relação aos ativos mobilizáveis, estabelece-se uma limitação à integração dos mesmos na base tributável e à compensação de bases de 25%.

Adicionalmente, existe um novo limite para a aplicação de deduções por dupla tributação, que ascende a 50% da quota integral para as empresas com valor líquido do volume de negócios superior a 20 milhões de euros, sendo igualmente aplicável durante o exercício de 2018.

O Grupo realizou uma análise da capacidade de recuperação dos ativos fiscais diferidos registados em 31 de dezembro de 2019, que suporta a sua recuperabilidade num prazo máximo de dez anos.

18. Outros ativos e outros passivos

A composição destas rubricas do balanço consolidado é a seguinte:

Milhares de euros

	Ativo		Passivo	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Periodificações	185.032	163.024	182.589	153.968
Operações em curso	11.923	14.331	33.778	28.743
Outros itens	20.893	31.893	61.725	89.527
	217.848	209.248	278.092	272.238
Em euros	216.677	206.258	278.046	269.733
Em moeda estrangeira	1.171	2.990	46	2.505
	217.848	209.248	278.092	272.238

A rubrica "Outros itens" inclui rubricas transitórias pendentes de atribuição em função da sua natureza.

19. Passivos financeiros com custo amortizado

A descriminação desta rubrica dos balanços consolidados é a seguinte:

Milhares de euros

	31/12/2019	31/12/2018
Depósitos de bancos centrais	7.336.682	6.506.663
Depósitos de instituições de crédito	1.377.447	1.950.146
Depósitos de clientes	55.927.484	48.468.503
Valores representativos de dívida emitidos	7.688.413	7.772.126
Débitos representados por títulos	6.832.824	6.613.335
Passivos subordinados	855.589	1.158.791
Outros passivos financeiros	1.640.744	1.664.323
	73.970.770	66.361.761
Em euros	71.749.568	64.936.224
Em moeda estrangeira	2.221.202	1.425.537
	73.970.770	66.361.761

A composição anterior inclui os "Ajustes por valorização", cujos detalhes são os seguintes:

Milhares de euros

	31/12/2019	31/12/2018
Juros corridos -	71.145	76.421
Depósitos de bancos centrais	340	606
Depósitos de instituições de crédito	1.607	769
Depósitos de clientes	8.607	8.942
Débitos representados por títulos	47.748	41.749
Passivos subordinados	12.843	24.348
Operações de micro-cobertura	121.752	107.152
Restante	(9.189)	(7.247)
	183.708	176.326

Na Nota 45 "Políticas e gestão de riscos" são incluídos os detalhes dos vencimentos e prazos de revisão de taxas de juro das rubricas que integram os passivos financeiros a custo amortizado.

Na Nota 44 "Justo valor de ativos e passivos" é indicado o justo valor por tipo de instrumento dos passivos financeiros a custo amortizado e a metodologia utilizada para o seu cálculo.

a) Depósitos de bancos centrais

A composição desta rubrica de "Passivos financeiros a custo amortizado" do passivo do balanço consolidado é a seguinte:

		Milhares de euros
	31/12/2019	31/12/2018
Banco Centrais	7.328.032	6.500.000
Ajustes por valorização	8.650	6.663
Juros corridos	340	606
Operações de micro-cobertura	8.310	6.057
	7.336.682	6.506.663

b) Depósitos de instituições de crédito

A composição desta rubrica de "Passivos financeiros a custo amortizado" do passivo do balanço consolidado é a seguinte:

		Milhares de euros
	31/12/2019	31/12/2018
Contas a prazo	720.665	631.242
Cessão temporária de ativos	363.924	951.500
Outras contas	291.251	366.635
Ajustes por valorização -	1.607	769
Juros corridos	1.607	769
Restante	-	-
	1.377.447	1.950.146
Em euros	1.272.913	1.936.174
Em moeda estrangeira	104.534	13.972
	1.377.447	1.950.146

c) Depósitos de clientes

A composição desta rubrica de "Passivos financeiros a custo amortizado" do passivo do

		Milhares de euros
	31/12/2019	31/12/2018
Administrações Públicas	888.384	820.822
Depósitos recebidos	888.382	820.815
Ajustes por valorização	3	7
Juros corridos	3	7
Outros sectores privados	55.039.100	47.647.681
Depósitos à ordem	48.120.392	39.819.383
Depósitos a prazo	6.910.306	7.819.980
Cessão temporária de ativos	-	-
Ajustes por valorização -	8.403	8.318
Juros corridos	8.604	8.942
Operações de micro-cobertura	(201)	(624)
Restante	-	-
	55.927.484	48.468.503
Em euros	54.230.467	47.101.896
Em moeda estrangeira	1.697.017	1.366.607
	55.927.484	48.468.503

balanço consolidado é a seguinte:

d) Valores representativos de dívida emitidos Débitos representados por títulos

A composição desta rubrica de "Passivos financeiros a custo amortizado" do passivo do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

		Milhares de euros
	31/12/2019	31/12/2018
Papel comercial e obrigações	93.163	188.665
Títulos hipotecários	11.278.379	10.628.917
Outros valores associados a ativos financeiros transferidos	505.219	628.401
Valores próprios	(7.475.977)	(6.465.948)
Valores híbridos	1.054.417	1.025.762
Outros valores não convertíveis	1.248.528	497.940
Ajustes por valorização	129.095	109.598
Juros corridos	47.748	41.749
Operações de micro-cobertura	88.721	72.836
Restante	(7.374)	(4.987)
	6.832.824	6.613.335
Em euros	6.627.712	6.605.439
Em moeda estrangeira	205.112	7.896
	6.832.824	6.613.335

Dentro da rubrica "Valores próprios" em 31 de dezembro de 2019, o valor das apólices hipotecárias é de 7.450.000 milhares de euros (6.446.443 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018).

Como consequência do planeamento exigido pela a gestão da liquidez e do capital do Banco, o Bankinter, S.A. mantém diversos programas e instrumentos de financiamento, tanto no mercado doméstico espanhol como nos mercados internacionais, para obter financiamentos ou emitir valores de todos os tipos, tanto a curto prazo (papel comercial, Euro Commercial Paper) como a longo prazo (prémios, obrigações e notas, apólices hipotecárias), em qualquer uma das modalidades de dívida (garantida, sénior, subordinada...).

Papel comercial e obrigações

É apresentado de seguida um detalhe das emissões de papel comercial em vigor em 31 de dezembro de 2019 e 2018, pelo valor de reembolso:

		Milhares de euros
	Saldo vivo em 31/12/2019	Saldo vivo em 31/12/2018
Data de inscrição na CNMV		
11/10/2017	-	173.729
10/10/2018	-	19.051
10/10/2019	95.360	-
Papel comercial	95.360	192.780
Juros pendentes do desconto	(2.197)	(4.115)
Total	93.163	188.665

Estas emissões estão denominadas em euros.

Os juros corridos por estas emissões de papel comercial no decurso do exercício de 2019 ascenderam a 6.775 milhares de euros (9.216 milhares de euros em 2018).

Títulos hipotecários, Outros valores não convertíveis e valores híbridos

Títulos hipotecários, Outros valores não convertíveis e passivos híbridos refletem, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo vivo das emissões de prémios, obrigações e apólices hipotecárias realizadas pelo Banco. Detalhe de apólices em circulação em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (nominais em milhares de euros):

31/12/2019

Emissão	Nominal (milhares de euros)	Tipo de valor	% de juros	Cotação	Vencimento final da emissão
mai-13	1.300.000	Apólice hipotecária	Eur3m+2,50%	SIM	mai-23
jan-15	50.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,45%	SIM	jan-23
fev-15	1.000.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 1,00%	SIM	fev-25
ago-15	1.000.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 0,857%	SIM	ago-22
out-15	750.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 0,625%	SIM	out-20
abr-17	1.000.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,60%	SIM	abr-27
nov-17	1.000.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,35%	SIM	nov-27
dez-17	300.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,30%	SIM	dez-25
fev-18	500.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 1,25%	SIM	fev-28
set-18	1.700.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,15%	SIM	set-23
jun-19	50.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 1,20%	SIM	jun-35
set-19	1.250.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,30%	SIM	set-29
dez-19	1.200.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,25%	SIM	nov-26
dez-19	196.190	Apólice hipotecária	Libor3m+0,65%	SIM	dez-27
	11.296.190				
Juros a desconto e outros	(17 811)				
Total	11.278.379				

31/12/2018

Emissão	Nominal (milhares de euros)	Tipo de valor	% de juros	Cotação	Vencimento final da emissão
nov-12	1.250.000	Apólice hipotecária	Eur3m + 4,00%	SIM	nov-19
mai-13	1.300.000	Apólice hipotecária	Eur3m+2,50%	SIM	mai-23
jan-15	50.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,45%	SIM	jan-23
fev-15	1.000.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 1,00%	SIM	fev-25
jun-15	250.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,18%	SIM	jun-23
ago-15	1.000.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 0,857%	SIM	ago-22
out-15	750.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 0,625%	SIM	out-20
jan-16	200.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 0,60%	SIM	jan-19
mar-16	350.000	Apólice hipotecária	Eur 3m+0,75%	SIM	mar-24
abr-17	1.000.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,60%	SIM	abr-27
nov-17	1.000.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,35%	SIM	nov-27
dez-17	300.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,30%	SIM	dez-25
fev-18	500.000	Apólice hipotecária	Taxa fixa 1,25%	SIM	fev-28
set-18	1.700.000	Apólice hipotecária	Eur3m+0,15%	SIM	set-23
	10.650.000				
Juros a desconto e outros	(21.083)				
Total	10.628.917				

Os juros corridos por estas emissões de apólices no decurso do exercício de 2019 ascenderam a 33.070 milhares de euros (33.561 milhares de euros em 2018) (Nota 30).

É apresentado a seguir um detalhe das emissões de passivos híbridos (prémios estruturados) em circulação em 31 de dezembro de 2019 e 2018, por prazo original.

PRAZO		SALDO
	01/12/2019	01/12/2018
até 1 ano	3.258	-
mais de 1 ano - 2 anos	6.745	5.500
mais de 2 anos - 3 anos	27.600	6.000
mais de 3 anos - 4 anos	125.868	111.565
mais de 4 anos - 5 anos	215.904	142.258
mais de 5 anos	675.042	760.439
Total	1.054.417	1.025.762

Os juros corridos por estas emissões de passivos híbridos no decurso do exercício de 2019 ascenderam a 3.155 milhares de euros (3.023 milhares de euros em 2018) (Nota 30).

É apresentado a seguir um detalhe dos prémios não convertíveis em circulação em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (nominais em milhares de euros):

31-12-2019

Emissão	Nominal (milhares de euros)	Tipo de valor	% de juros	Cotação	Vencimento final da emissão
Outros valores não convertíveis					
mar.-19	500.000	Prémios	Taxa fixa 0,875%	SIM	mar.-24
jul.-19	750.000	Prémios	Taxa fixa 0,875%	SIM	jul.-26
	1.250.000				
Juros a desconto	(1 428)				
	1.248.572				

31-12-2018

Emissão	Nominal (milhares de euros)	Tipo de valor	% de juros	Cotação	Vencimento final da emissão
Outros valores não convertíveis					
jun-14	500.000	Prémios	Taxa fixa 1,75%	SIM	jun-19
	500.000				
Juros a desconto	(2 060)				
	497.940				

Todas as emissões em vigor estão denominadas em euros.

Os juros corridos pelas emissões de outros valores não convertíveis no decurso do exercício de 2019 ascenderam a 11.399 milhares de euros (9.475 milhares de euros em 2018) (Nota 30).

e) Valores representativos de dívida emitidos: **Passivos subordinados**

A composição desta rubrica da carteira de passivos financeiros a custo amortizado do balanço é a seguinte:

		Milhares de euros
	31/12/2019	31/12/2018
Débitos representados por títulos	819.639	1.107.820
Não convertíveis (obrigações subordinadas)	619.639	907.820
Participações preferenciais contingentes convertíveis	200.000	200.000
Ajustes por valorização	35.950	50.971
Juros corridos	12.843	24.348
Operações de micro-cobertura	24.922	28.883
Restante	(1 815)	(2 260)
	855.589	1.158.791
Em euros	855.589	1.158.791
	855.589	1.158.791

Os juros corridos pelas emissões de obrigações subordinadas não convertíveis no decurso do exercício de 2019 ascenderam a 34.325 milhares de euros (40.385 milhares de euros em 2018) (Nota 30).

Os juros corridos pelas emissões de participações preferenciais contingentes convertíveis em vigor em 31 dezembro de 2019 e 2018 são reconhecidos em capital próprio líquido, conforme indicado na Nota 22 g).

Obrigações subordinadas

O detalhe das obrigações subordinadas é o seguinte (nominais em milhares de euros):

Saldo em 31 de dezembro de 2019				Milhares de euros
	Emissão	Nominal	% de juros	Vencimento da emissão
III O. SUBORDINADAS 1998	14/05/1998	81.893	Taxa fixa 6,00%	18/12/2028
I O SUBORDINADA Julho 2010	07/07/2010	40.000	Taxa fixa 6,75%	07/12/2020
I. O. SUBORDINADA Abril 2017	06/04/2017	500.000	Taxa fixa 2,50%	06/04/2027
		621.893		
Juros e outros itens		(2.254)		
		619.639		

Saldo em 31 de dezembro de 2018				Milhares de euros
	Emissão	Nominal	% de juros	Vencimento da emissão
III O. SUBORDINADAS 1998	14/05/1998	81.893	Taxa fixa 6,00%	18/12/2028
I O. SUBORDINADA Setembro 2009	11/09/2009	250.000	Taxa fixa 6,375%	11/09/2019
I O SUBORDINADA Julho 2010	7/07/2010	40.000	Taxa fixa 6,75%	7/12/2020
I O. SUBORDINADA Fevereiro 2011	10/02/2011	47.250	Taxa fixa 6,375%	11/09/2019
I. O. SUBORDINADA Abril 2017	6/04/2017	500.000	Taxa fixa 2,50%	6/04/2027
		919.143		
Juros e outros itens		(11.323)		
		907.820		

Durante o ano de 2019 e 2018 não foram emitidas nem amortizadas nenhumas obrigações subordinadas.

Participações preferenciais

Durante o ano de 2019 e 2018 não foram emitidas nem amortizadas nenhumas participações preferenciais.

Em 10 de maio de 2016, o Bankinter, S.A realizou uma emissão de instrumentos perpétuos não acumulativos contingentes convertíveis classificáveis como Additional Tier 1 (AT1) sob a forma de ações preferenciais, pelo valor de 200 milhões de euros.

Estas ações preferenciais vencem um cupão inicial de 8,625%, mantendo o Banco o poder discricional de cancelar o desembolso de qualquer cupão e em qualquer momento.

Como condição contingente para a conversão irrevogável e obrigatória das ações preferenciais em ações ordinárias, foi estabelecido que o rácio de capital principal de nível 1 ordinário (CET 1) se situe num nível inferior a 5,125%. Neste caso, os proprietários das ações preferenciais receberão um número variável de ações ordinárias, que dependerá do maior de (i) preço de mercado da ação no momento da conversão, (ii) um valor mínimo de 3,50 euros sujeito a ajustes ou (iii) o valor nominal das ações ordinárias (0,30 euros em 31 de dezembro de 2019 e 2018).

Esta emissão de ações preferenciais foi destinada a investidores autorizados pelo Real Decreto Legislativo 4/2015, de 23 de outubro, pelo qual é aprovado o texto alterado da Lei do Mercado de Valores, não sendo permitida a sua venda a investidores de retalho. Os títulos emitidos foram aceites para cotação na Bolsa de Irlanda (IES).

Atendendo às caraterísticas da emissão, a conversão em ações nominais destes instrumentos seria realizada caso o rácio CET1 do grupo consolidável a que o Banco pertence descesse

abaixo de um determinado nível, não sendo possível, nesse caso, o emissor evitar a entrega de um número variável de ações. Como consequência, conforme os critérios estabelecidos pela NIC 32, o principal dos instrumentos emitidos foi classificado como passivo financeiro. Por outro lado, o Grupo mantém o poder de decidir sobre o pagamento do cupão, motivo pelo qual este foi considerado como componente de capital próprio líquido, em conformidade com a NIC 32. Em 31 de dezembro de 2019, tinham sido registados em ganhos acumulados do Grupo 43.999 milhares de euros (líquidos de impostos) no item de cupão vencido pelas participações preferenciais emitidas (31.924 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018).

O detalhe das emissões de participações preferenciais que se mantinham no balanço em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é o seguinte:

31/12/2019				
	Emissão	Nominal	% de juros	Vencimento da emissão
BK Emisiones Serie I	10/05/2016	200.000	8,63%	PERPÉTUO
31/12/2019		200.000		

31/12/2018				
	Emissão	Nominal	% de juros	Vencimento da emissão
BK Emisiones Serie I	10/05/2016	200.000	8,63%	PERPÉTUO
31/12/2018		200.000		

f) Outros passivos financeiros

A composição desta rubrica de "Outros passivos financeiros" do passivo do balanço consolidado é a seguinte:

		Milhares de euros
	31/12/2019	31/12/2018
Obrigações a pagar	583.053	431.883
Credores por factoring	23.463	29.002
Outras	559.590	402.881
Fianças recebidas	64.747	84.742
Câmaras de compensação	291.125	388.965
Contas de angariação	489.521	501.941
Contas especiais	115.509	158.960
Dos quais: Op. de bolsa pendentes de liquidar	58.298	108.636
Garantias financeiras	18.079	15.720
Outros itens	78.712	82.112
	1.640.744	1.664.323
Em euros	1.604.236	1.627.261
Em divisa	36.508	37.062
	1.640.744	1.664.323

O valor refletido em "Fianças recebidas" corresponde principalmente às fianças recebidas por operações de valores com instituições de crédito.

20. Passivos suportados por contratos de seguro

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Passivos por contratos de seguros" reflete os passivos contraídos pela sociedade Línea Directa Aseguradora, S.A., de Seguros e Reaseguros ("Companhia") no exercício da sua atividade. O movimento realizado durante os exercícios de 2019 e 2018 de cada uma das provisões técnicas que constam no balanço é o seguinte:

							Milhares de euros
	31/12/2019				31/12/2018		
	Provisão para Prémio não consumido	Provisão para Prestações	Provisões para riscos em curso	Total	Provisão	Provisão para Prestações	Total
Saldo no início do período	428.118	321.445	-	749.563	402.137	335.434	737.571
Dotações	443.114	278.926	6.115	728.155	428.118	300.525	728.643
Aplicações	(428.118)	(321.445)		(749.563)	(402.137)	(335.434)	(737.571)
Ajustes e liquidações	-	22.112		22.112	-	20.920	20.920
Saldo no fecho do período	443.114	301.038	6.115	750.267	428.118	321.445	749.563

~

A provisão para prémios não consumidos representa a fração dos prémios apurados no exercício que são imputados ao período compreendido entre a data de fecho e o termo do período de cobertura da apólice, mediante o procedimento apólice-a-apólice, e assumindo como base de cálculo os prémios de tarifa apurados no exercício, deduzido o encargo de segurança.

A provisão para prestações representa o valor total das obrigações pendentes do segurador derivadas dos sinistros ocorridos antes da data de fecho do exercício.

A Sociedade constitui esta provisão por um valor que permita cobrir o custo dos sinistros, sendo entendido como tal aquele que inclua todos os custos, tanto externos como internos, de gestão e tramitação dos processos, qualquer que seja a sua origem, produzidos e por produzir, até à liquidação total e pagamento dos sinistros, sendo este custo minorado pelas quantidades já pagas.

A provisão para prestações é composta, por sua vez, pelas duas provisões seguintes: a provisão para prestações pendentes de liquidação ou pagamento e para sinistros pendentes de declaração, e a provisão para gastos internos de liquidação de sinistros.

Com data de 18 de janeiro de 2008, a Sociedade foi autorizada pela Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões a aplicar a metodologia estatística no cálculo da provisão técnica de prestações no ramo automóvel, de acordo com o indicado na disposição adicional décima oitava da Lei 20/2015 de 14 de julho.

Na provisão para prestações dos ramos de habitação, assistência e saúde, as estimativas foram realizadas com base na análise individualizada de cada processo (em função da melhor informação disponível no fecho do exercício), estando o seu cálculo em conformidade com o disposto no Regulamento de Ordenação e Supervisão dos Seguros Privados.

Em relação à provisão para custos internos de liquidação de sinistros, é dotada pelo valor suficiente para enfrentar os custos necessários para a finalização total dos sinistros pendentes no fecho do exercício

Procedimentos utilizados para determinar hipóteses que tenham maior efeito sobre ativos, passivos, proveitos e gastos que procedam de contratos de seguros e análises de sensibilidade

Os principais proveitos que resultam dos contratos de seguros referem-se aos prémios de seguro como contraprestação do risco assumido. A evolução dos proveitos por prémios pode ser analisada através de indicadores, tais como o prémio médio, mix de produtos, percentagem de cancelamentos, etc.

O principal passivo derivado de contratos de seguros corresponde às provisões técnicas para prestações, tanto que o gasto mais importante reconhecido na conta de resultados refere-se ao valor pago para o item de sinistros ocorridos, bem como à variação da estimativa de provisões de pagamento pendente à data dos estados financeiros. Para a estimativa destes passivos, LDA, a Companhia, analisa a evolução temporal da frequência e os custos médios dos sinistros. Finalmente, para a estimativa dos passivos de seguros, é considerada a incidência dos contratos de resseguros.

O rácio combinado líquido mede o peso dos custos dos sinistros e custos associados à atividade seguradora sobre os prémios apurados na conta de resultados, líquidos do efeito do resseguro. As variações nas condições que influenciam o risco de seguro são refletidas num aumento ou diminuição do rácio combinado líquido.

O quadro seguinte apresenta o impacto que teria uma variação de 1% no rácio combinado sobre os resultados líquidos reconhecidos nos exercícios de 2019 e 2018 e nos fundos próprios, em conjunto com o índice de volatilidade deste rácio, calculado em função do desvio típico do mesmo nos últimos cinco anos:

Milhares de euros

	2019		2018		
	Resultado	FFPP	Resultado	FFPP	Índice de volatilidade
Variação de 1% sobre o rácio combinado (em %)	5,97%	-2,23%	5,26%	-2,24%	0,90%
Variação de 1% sobre o rácio combinado (em milhares de €)	6.411	-	6.122	-	-

Objetivos, políticas e procedimentos para gerir os riscos que surjam nos contratos de seguros

O risco da atividade seguradora centra-se no risco de subscrição de não-vida, que compreende, por sua vez, o sub-risco de prémio (risco de suficiência do prémio) e o sub-risco de reserva (risco de suficiência das provisões técnicas).

A Companhia gere o resseguro como principal mitigador dos sub-riscos de prémio e reserva. O resseguro faz parte, por sua vez, do risco de contraparte pela possibilidade de default dos valores recuperáveis das resseguradoras.

Sub-risco de prémio

A Área Técnica da Línea Directa Aseguradora encarrega-se de modificar os produtos e preços, de acordo com a estratégia geral da Companhia. Todas estas modificações são suportadas por análises atuariais documentadas nas correspondentes notas técnicas e são aprovadas pelo Comité Técnico, que é o órgão responsável pela gestão deste sub-risco.

O Comité Técnico toma as decisões operacionais que afetam os preços e as condições de subscrição de risco dos produtos que a Línea Directa Aseguradora oferece, assegurando que são coerentes com a estratégia e os objetivos definidos pelo Conselho de Administração. Para isso avalia as propostas apresentadas pela Área Técnica, tendo em conta também os dados da situação do negócio e as perspetivas de evolução oferecidas pelas áreas de negócio.

Sub-risco de reserva

Para a estimativa de passivos procedentes de contratos de seguro, no ramo automóvel, a companhia utiliza métodos estatísticos baseados na metodologia "chain ladder" e, anualmente, realiza um contraste de adequação com o método de "custo médio".

Para a estimativa da provisão de sinistros nos ramos do habitação, assistência e doença e da forma de saúde, a Companhia utiliza a metodologia de avaliação individuais sinistro a sinistro

O Comité de Sinistralidade e Reservas é o órgão responsável pela gestão do risco de reserva da Companhia, bem como do risco de crédito de resseguro. As suas funções são o acompanhamento das reservas e provisões da Companhia para a cobertura adequada dos sinistros, e a aprovação das alterações das políticas de abertura e aprovisionamento dos sinistros nas várias coberturas e garantias, que garantem a suficiência da reserva, de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Conselho da Companhia.

Deste modo, para assegurar que a Companhia cumpre as obrigações derivadas da disposição adicional décima oitava da Lei 20/2015, de 14 de julho, que as provisões técnicas refletem as obrigações derivadas dos contratos subscritos no balanço - estão estabelecidos os controlos enumerados de seguida sobre a dotação da provisão para prestações:

1. Análise da evolução em exercícios posteriores dos desvios de custo apresentados pelos sinistros ocorridos antes do fecho de cada exercício. A análise é realizada sobre a base dos sinistros ocorridos e declarados na data de fecho. A finalidade da mesma é comprovar e corrigir os possíveis desvios de custo que se verificam em sinistros denominados de "cauda longa", causados por não disporem no momento do fecho informação suficiente para a sua total valorização.

2. Realização de projeções mensais e trimestrais do custo da sinistralidade

3. A situação das reservas da companhia é submetida ainda a uma análise realizada por consultores independentes, pelo menos uma vez por ano, que é apresentada ao Conselho de Administração.

A evolução durante o exercício de 2019 da provisão para prestações (sem a garantia de coimas e assistência em viagem) correspondente unicamente aos sinistros pendentes em 31 de dezembro de 2018, detalhada por ramos, é a seguinte:

Milhares de euros

	Provisão em 31-12-2018	Pagamentos líquidos	Provisão em 31-12-2019	Superavit (Deficit)
Automóvel, Responsabilidade Civil	195.793	118.652	57.540	19.601
Automóvel, Outras garantias	68.873	35.990	20.840	12.043
Lar	20.199	13.150	4.065	2.984
	284.865	167.792	82.445	34.628

A evolução durante o exercício de 2018 da provisão para prestações da Sociedade sem a garantia de coimas e assistência em viagem, correspondente unicamente aos sinistros pendentes em 31 de dezembro de 2017, excluindo os sinistros ocorridos pendentes de declaração, detalhada por ramos, é a seguinte:

Milhares de euros

	Provisão em 31-12-2017	Pagamentos líquidos	Provisão em 31-12-2018	Superavit (Deficit)
Automóvel, Responsabilidade Civil	213.723	101.352	89.602	22.769
Automóvel, Outras garantias	73.007	35.239	22.820	14.948
Lar	14.305	8.434	4.625	1.246
	301.035	145.025	117.047	38.963

O tratamento das prestações, bem como a suficiência das provisões, são princípios básicos da gestão seguradora.

As provisões técnicas registadas são sujeitas regularmente a um teste de razoabilidade, com o objetivo de determinar a sua suficiência sobre a base de projeções de todos os fluxos de caixa futuros dos contratos em vigor. Se, como consequência deste teste, for evidenciado que as provisões são insuficientes, são ajustadas com imputação nos resultados do exercício.

No caso dos passivos, as hipóteses baseiam-se na melhor estimativa possível no momento da emissão dos contratos. Não obstante, no caso de se evidenciar uma insuficiência demonstrada, serão constituídas as provisões necessárias a cobrir.

Concentrações do risco de seguros

O negócio segurador da Companhia está localizado inteiramente em território espanhol, sem que exista alguma concentração especialmente relevante em nenhuma zona geográfica.

Por outro lado, a Companhia foca o seu negócio em ramos não-vida (principalmente risco automóvel). O negócio da Companhia a nível de prémios apresenta a seguinte distribuição: onde os prémios emitidos de seguro direto são incluídos sem deduzir a variação da provisão de recibos pendentes de recebimento.

Milhares de euros

2019

	Total	Risco automóvel	Multirriscos lar	Riscos de assistência	Riscos de saúde
Prémios emitidos seguro direto	891.295	761.158	111.357	3.036	15.744
Prémios cedidos	(14.920)	(3.852)	(3.356)	(555)	(7.157)

Milhares de euros

2018

	Total	Risco automóvel	Multirriscos lar	Riscos de assistência	Riscos de saúde
Prémios emitidos seguro direto	853.120	741.178	100.691	3.733	7.518
Prémios cedidos	(11.813)	(4.830)	(2.655)	(645)	(3.683)

Com data de 19 de julho de 2017, esta entidade recebeu autorização para operar também no ramo de Doença, na modalidade de Assistência de Saúde. A Línea Directa iniciou a comercialização de seguros de Saúde em outubro de 2017.

21. Provisões

São apresentados a seguir os saldos e movimentos das provisões durante os exercícios de 2019 e 2018:

Milhares de euros

	Total	Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	Compromissos e garantias concedidos	Questões processuais e litígios por impostos pendentes	Restantes provisões
Saldo em 31-12-2017	205.771	494	21.511	98.228	85.538
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	3.433	-	3.433	-	-
Saldo em 01-01-2018	209.204	494	24.944	98.228	85.538
Dotações líquidas do exercício	143.579	-	(6.392)	18.932	131.039
Utilização de fundos	(50.698)	-	-	(21.532)	(29.166)
Outros movimentos	(160)	313	23	2.124	(2.620)
Saldo em 31-12-2018	301.925	807	18.575	97.752	184.791
Dotações líquidas do exercício	143.861	-	(4.447)	19.554	128.754
Utilização de fundos	(61.984)	-	-	(17.964)	(44.020)
Incorporação por combinações de negócio (Nota 13)	24.371	-	-	7.049	17.322
Outros movimentos	(25.439)	3.024	8	(31.158)	2.686
Saldo em 31-12-2019	382.734	3.831	14.137	75.233	289.533

As provisões por "Questões processuais e litígios por impostos pendentes" incluem, entre outros itens, os correspondentes a provisões por litígios fiscais e legais, que foram estimadas aplicando procedimentos de cálculo razoáveis e consistentes com as condições de incerteza inerentes às obrigações que cobrem, sendo estimado o momento definitivo da saída de recursos por cada uma das obrigações, em alguns casos, e sem um prazo fixo de cancelamento noutros casos, em função dos litígios em curso.

Com base na informação disponível, o Grupo estimou as obrigações relativas a cada reclamação e/ou processo legal e reconheceu, quando foi necessário, provisões adequadas que cobrem de forma razoável os passivos que possam derivar das reclamações recebidas e/ou dos processos judiciais abertos de índole legal.

Especificamente, a estimativa das provisões relacionadas com litígios com clientes é um processo de especial complexidade, dada a incerteza em relação ao seu possível tempo de finalização e/ou à quantia definitiva da perda. Essa estimativa parte de uma análise detalhada da natureza e quantia reclamada pelos clientes. Posteriormente, o Grupo estima a quantia das provisões considerando, entre outros aspetos, o número de reclamações recebidas, a sua tipologia, a quantia sujeita ao risco de saída de recursos e a probabilidade de que esta, finalmente, se verifique, tendo em conta, entre outros fatores, a experiência histórica das sentenças contra a Entidade em questões já resolvidas. As

hipóteses utilizadas para o estabelecimento das provisões são revistas continuamente e são validadas de acordo com os resultados históricos de reclamações recebidas e das reclamações concluídas contra o Grupo.

Na rubrica "Restantes provisões" são incluídas principalmente as provisões derivadas dos contratos de empréstimo multidivisa, pelos quais a entidade conta com pedidos pendentes de resolução pelos tribunais.

Estas provisões são estimadas para o total dos procedimentos jurídicos abertos. A entidade acompanha regularmente as contingências e obrigações associadas a este tipo de instrumentos. Em cada data de encerramento contabilístico, a gestão da entidade analisa e determina a melhor estimativa da provisão legal a registar nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo em conta o número de pedidos apresentados pelos clientes, bem como a evolução das resoluções produzidas nos acórdãos de segunda instância dos vários procedimentos iniciados pelos clientes. Concretamente, para o cálculo da provisão legal associada a esta tipologia de operações, são consideradas tanto a média histórica de falhas contra a entidade por parte dos Tribunais como a perda média por procedimento. Os Órgãos de Governo e a Direção da Entidade Dominante consideram que a provisão refletida no fecho do exercício é a melhor estimativa da provável saída de recursos que a entidade teria de enfrentar pela contingência atual derivada de empréstimos multidivisa comercializados para clientes.

Durante o exercício de 2019, o impacto da passagem do tempo implicou 123,72 milhares de euros, não tendo impacto relacionado com alterações na taxa de desconto (93,39 milhares de euros, respetivamente, durante o exercício de 2018).

Em relação ao calendário de saída de recursos, o vencimento médio ponderado das contingências fiscais é de 5,1 anos e de 2,9 anos para as contingências de tipo legal no exercício de 2019 (5,1 anos, e de 2,9 no exercício de 2018).

O Grupo considera que não se verificarão eventuais reembolsos que devam dar lugar ao reconhecimento de ativos.

Na Nota 43 "Situação fiscal" do Relatório de contas consolidadas são descritas as principais contingências do Grupo. Na Nota 28 "Custos com pessoal", são mais detalhadas as provisões por Fundos de Pensões e obrigações similares. Deste modo, na Nota 45 "Políticas e gestão de riscos", é fornecido um maior detalhe sobre as Provisões para riscos e compromissos contingentes.

22. Fundos próprios

O detalhe da composição e movimentos dos fundos próprios do Grupo nos exercícios de 2019 e 2018 é incluído no Estado Total de Alterações no Capital Próprio Líquido Consolidado.

a) Capital

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social do Bankinter, S.A. está representado por 898.866.154 ações nominativas de 0,3 euros de valor nominal cada uma, totalmente subscritas e desembolsadas. Estas ações beneficiam de direitos políticos e económicos iguais.

Todas as ações estão representadas em anotações em conta, admitidas a cotação oficial nas Bolsas de Madrid e Barcelona, e são contratadas no mercado contínuo.

No capital social não se realizaram movimentos durante o exercício de 2019.

		Milhares de euros
	Número de ações	Valor Nominal
Saldo em 31-12-2017	898.866.154	269.660
Admissões	-	-
Saldo em 31-12-2018	898.866.154	269.660
Admissões		
Saldo em 31-12-2019	898.866.154	269.660

O detalhe dos acionistas com uma percentagem de participação igual ou superior a 10% do capital social em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é o seguinte:

	Nº de ações diretas		Nº de ações indiretas		% sobre o Capital Social	
Acionista	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Cartival, S.A.	205.687.428	205.610.753	-	-	22,88	22,87

b) Prémio de emissão

O movimento do prémio de emissão nos exercícios de 2019 e 2018 é o seguinte:

	Milhares de euros
	Prémio de emissão
Saldo em 31-12-2017	1.184.265
Admissões	-
Baixas	-
Saldo em 31-12-2018	1.184.265
Admissões	-
Baixas	-
Saldo em 31-12-2019	1.184.265

O Conselho de Administração concordou em propor, na próxima Assembleia Geral Ordinária, a distribuição em espécie de todo o prémio de emissão do Bankinter, SA, através da entrega aos seus acionistas de 82,6% do capital social da sua subsidiária Línea Directa Seguradora (nota 13)

c) Reservas

O item de reservas agrupa as seguintes rubricas do balanço: "Ganhos acumulados", "Reservas de reavaliação" e "Outras reservas". Os detalhes sobre a atribuição destas reservas são os seguintes:

	Milhares de euros	
	31/12/2019	31/122018
Reserva legal	57.467	57.467
Reserva de livre disposição	2.518.513	2.299.275
Reserva de revalorização	4.716	7.425
Reserva por ações próprias -	43.956	51.453
Por aquisição	984	583
Por garantia	42.973	50.870
Reserva de capitalização	114.583	87.309
Reservas (perdas) de entidades valorizadas pelo método de participação	4.252	(10 907)
Entidades associadas	5.224	(10 531)
Negócios conjuntos	(972)	(375)
Reserva de investimentos nas Canárias	28.363	28.363
	2.771.850	2.520.385

É incluído a seguir um detalhe do saldo de reservas em 31 de dezembro de 2019 em função da sociedade do Grupo de onde procedem:

	Milhares de euros	
	31/12/2019	31/12/2018
Bankinter S.A.	3.262.359	2.985.391
Hispamarket, S.A.	4.773	4.734
Intermobiliaria, S.A.	(619.919)	(599.624)
Bankinter Gestión de Activos, S.G.I.I.C.	(4 248)	17.006
Bankinter Consumer Finance, E.F.C.,S.A.	61.342	72.060
Bankinter Consultoría, Asesoramiento, y Atención Telefónica, S.A.	(7.169)	(8.082)
Bankinter Capital Riesgo, SGECR, S.A.	2.101	1.839
Bankinter Emisiones, S.A.	(0)	1.681
Bankinter Global Services, S.A.	37.474	33.626
Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.	2.616	2.664
Relanza Gestión, S.A.	235	235
Arroyo Business Consulting Development, S. L.	(6)	(6)
Bankinter Capital Riesgo I Fondo Capital	8.380	6.970
Bankinter Luxembourg, S.A.	(7.176)	(7.198)
Bankinter Securities A.V, S.A.	-	-
Grupo Línea Directa Aseguradora	26.077	19.749
Bankinter Gestão de Ativos. S.A.	758	246
Evo Banco S.A.U	-	-
Avantcard D.A.C	-	-
Resultado de entidades pelo método de participação	4.252	(10.907)
	2.771.850	2.520.385

Reserva legal: As sociedades estão obrigadas a destinar 10% dos resultados de cada exercício à constituição de um fundo de reserva até que este atinja, pelo menos, 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída aos acionistas e só poderá ser utilizada para cobrir, em caso de não existirem outras reservas disponíveis, o saldo devedor da conta de resultados. Também, em determinadas circunstâncias, se poderá destinar a aumentar o capital social na parte desta reserva que supere 10% do valor de capital já aumentada. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as reservas legais estavam totalmente constituídas.

Reservas de revalorização: Nesta rubrica estão incluídas as reservas de revalorização geradas em operações de combinação de negócios.

Reservas (perdas) de entidades valorizadas pelo método de participação: O detalhe das reservas e perdas em sociedades consolidadas pelo método de participação é o seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2019	31/12/2018
	Reservas	Reservas
Bankinter Seguros Generales, S.A.	(4.141)	(3.552)
Bankinter Seguros de Vida, S.A.	9.365	(7.086)
Helena Activos Líquidos, S.L.	-	107
Olimpo Real Estate Socimi	(1.092)	(532)
Olimpo Real Estate Portugal, SIGI, S.A.	56	
Atom Hoteles, S.A.	64	157
	4.252	(10.907)

Reserva de capitalização: Esta reserva é constituída para cumprir o estabelecido no capítulo 1.b) do artigo 25 da Lei 27/2014 do Imposto sobre Sociedades, como consequência da aplicação por parte do Grupo Bankinter, no exercício de 2019 e 2018, do benefício fiscal da reserva de capitalização regulado nesse artigo.

Com a exceção das reservas de livre disposição, as restantes reservas são indisponíveis.

d) Outros elementos de capital próprio líquido

As remunerações baseadas em instrumentos de capital próprio são registadas nesta rubrica.

e) Valores próprios

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo possuía 186 169 ações em carteira própria de 0,3 euros de valor nominal (99 110 ações em 31 de dezembro de 2018).

Durante o exercício de 2019, foram efetuadas em Bolsa operações de compra de 8 117 601 ações (10 672 736 em 2018) e de venda de 8 030 542 ações (10 675 413 em 2018), onde foi realizada perda de 295 milhares de euros, que se encontram registados na rubrica "Reservas" do balanço (508 milhares de euros de perda em 2018).

f) Resultados atribuídos ao Grupo

O detalhe dos resultados antes de impostos de cada uma das sociedades que compunham o Grupo, antes dos ajustes de consolidação durante os exercícios de 2019 e 2018, é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2019	2018
Bankinter, S.A.	604.366	629.197
Bankinter Consultoría, Asesoramiento y Atención Telefónica, S.A.	1.172	898
Bankinter Gestión de Activos, S.A., S.G.I.I.C.	46.978	54.292
Hispamarket, S.A.	36	368
Intermobiliaria, S.A.	(22.847)	(28.870)
Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.	112.367	104.410
Bankinter Capital Riesgo, S.G.F.C.R., S.A.	(116)	349
Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.	52	(48)
Bankinter Emisiones, S.A.	-	(7)
Bankinter Capital Riesgo I , Fondo Capital	(1.031)	2.262
Grupo Línea Directa Aseguradora	142.865	155.993
Arroyo Business Development, S.L.	-	(0)
Relanza Gestión, S.A.	201	574
Bankinter Global Services, S.A	11.112	5.127
Bankinter Luxembourg, S.A.	3.059	22
Bankinter Gestão de Activo	678	671
Naviera Goya, S.A.	(9)	-
Naviera Sorolla, S.A.	(9)	1
Evo Banco SAU	(15.670)	-
Avantcard D.A.C	11.237	-

O resultado das entidades consolidadas pelo método de participação para os anos de 2019 e 2018 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2019	31/12/2018
Helena Activos Líquidos, S.L.	(12)	(72)
Bankinter Seguros Generales, S.A.	(812)	(702)
Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros	30.072	28.356
Olimpo Real Estate Socimi	850	274
Atom Hoteles, S.A.	502	128
	30.601	27.984

g) Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados dividindo o resultado atribuído ao Grupo, ajustado pelo valor depois de impostos correspondente à remuneração registada em capital próprio líquido das participações preferenciais convertíveis contingentes, entre o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo, se for o caso, as ações próprias adquiridas pelo Grupo. Nos exercícios de 2019 e 2018, o resultado por ação é o seguinte:

	2019	2018
Resultado do exercício (milhares de euros)	550.665	526.398
Valor do cupão do instrumento perpétuo não acumulativo convertível contingente	(12.075)	(12.514)
Ganhos do exercício (milhares de euros)	538.590	513.884
Número médio de ações (milhares de ações)	898.663	898.666
Número médio de ações próprias (milhares de ações)	203	232
Resultado base por ação (euros)	0,61	0,57
Resultado diluído por ação (euros)	0,60	0,57

A conversibilidade dos instrumentos perpétuos não acumulativos convertíveis contingentes do Grupo está condicionada ao cumprimento de circunstâncias distintas dos ganhos do Grupo ou do preço de mercado das ações do Banco. Em conformidade com a norma internacional de informação financeira, foi considerado que, por não se cumprirem essas condições em 31 de dezembro de 2019 e 2018, tais instrumentos convertíveis não têm efeito sobre a média ponderada das ações em circulação e, portanto, não afetam o resultado diluído por ação do Grupo, nem em 31 de dezembro de 2019 nem em 31 de dezembro de 2018.

Estes instrumentos convertíveis perpétuos não cumulativos vencem um cupão de 8.625%, enquanto o Banco mantém o poder de cancelar o desembolso de qualquer cupão vencido a seu critério, que, de acordo com os regulamentos financeiros aplicáveis, é considerado como um elemento de capital próprio líquido, sendo registado na secção "Outros aumentos ou reduções (-) do capital próprio" da demonstração total de alterações no capital próprio consolidado. O cupão vencido durante o exercício por estes instrumentos perpétuos não acumulativos convertíveis contingentes, líquido de impostos, é ajustado do resultado do período procedente das atividades continuadas para o cálculo dos ganhos por ação básicos e diluídos.

h) Dividendos e remunerações

O detalhe dos dividendos distribuídos e a distribuir em relação a resultados, os quais não incluem ações próprias em poder do Banco, de 2019 e 2018, é o seguinte:

Data	Dividendo por ação (Euros)	Número de ações	Valor (milhares de Euros)	Data de aprovação do Conselho	Resultados do exercício
jun.-2018	0,06506541	898.866.154	58.475	jun.-18	2.018
set.-2018	0,06371962	898.866.154	57.266	set.-18	2.018
dez.-2018	0,06480177	898.866.154	58.239	dez.-18	2.018
mar.-2019	0,09927435	898.866.154	89.219	fev.-19	2.018
			263.199		
jun.-2019	0,06669205	898.866.154	59.937	jun.-19	2.019
set.-2019	0,06371962	898.866.154	57.266	set.-19	2.019
dez.-2019	0,06480177	898.866.154	58.238	dez.-19	2.019
mar.-2020	0,09764771	898.866.154	87.758	fev.-20	2.019
			263.199		

Os estados contabilísticos provisionais formulados pelo Bankinter, S.A., de acordo com os requisitos legais, evidenciando a existência dos recursos suficientes para a distribuição dos dividendos por conta, foram os seguintes:

	Maio de 2019	Agosto de 2019	Novembro de 2019
	Primeiro	Segundo	Terceiro
Resultados depois de impostos (milhares de euros)	220.936	341.000	400.097
Dividendos satisfeitos (milhares de euros)	-	59.937	117.203
Dividendo por conta (milhares de euros)	59.937	57.266	58.238
Dividendos por conta acumulados (milhares de euros)	59.937	117.203	175.441
Dividendo bruto por ação (euros)	0,06669205	0,06371962	0,06480177
Data de pagamento	jun.-2019	set.-2019	dez.-2019

23. Outro resultado global acumulado

A composição desta rubrica do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2019	31/12/2018
OUTRO RESULTADO GLOBAL ACUMULADO	187.621	141.666
Elementos que não serão reclassificados em resultados	(1.897)	(7.586)
Ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas	(4.617)	(1.456)
Variações do justo valor dos instrumentos de capital social valorizados ao justo valor com alterações em outro resultado global	2.720	(6.130)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	189.518	149.252
Conversão de divisas	-	-
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa [parte efetiva]	28	108
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global	183.952	146.502
Instrumentos de dívida	183.952	146.502
Instrumentos de capital próprio	-	-
Participação em outros proveitos e gastos reconhecidos em investimentos em negócios conjuntos e associadas	5.538	2.642

24. Compensação de ativos e passivos financeiros e colaterais.

A entidade não realiza atividades que impliquem o reconhecimento compensado de ativos e passivos. Por outro lado, realiza atividades que exigem o depósito de colaterais mútuos com contrapartidas, calculados com base em riscos líquidos.

Os produtos afetados por colateralizações são, principalmente, os derivados sob CSA (Credit Support Annex) firmes e as aquisições e cessões temporais de ativos sob GMRA (Global Master Repurchase Agreement). São discriminadas a seguir as principais caraterísticas e contrapartes destas garantias:

Contrapartida	Ativo	Passivo	Líquido	Colateral recebido	Colateral oferecido
Entidade 1	544	(264)	279	280	-
Entidade 2	2.041	(2.131)	(90)	-	100
Entidade 3	4.154	(71.535)	(67.381)	-	67.390
Entidade 4	1.599	(219)	1.379	1.400	-
Entidade 5	2.078	(2.923)	(844)	-	850
Entidade 6	469	(517)	(47)	-	270
Entidade 7	14.678	(77.182)	(62.504)	-	62.510
Entidade 8	7.293	(57.246)	(49.953)	-	49.960
Entidade 9	-	(262)	(262)	-	270
Entidade 10	2.841	(3.099)	(258)	-	350
Entidade 11	880	(1.283)	(404)	-	500
Entidade 12	143	(1.989)	(1.846)	-	1.991
Entidade 13	-	(9.244)	(9.244)	-	9.250
Entidade 14	205.224	(223.697)	(18.472)	-	18.650
Entidade 15	21.759	(7.030)	14.728	14.750	-
Entidade 16	2.376	(4.504)	(2.128)	-	2.160
Entidade 17	1.068	(324)	743	750	-
Entidade 18	745	(2.457)	(1.712)	-	1.720
Entidade 19	1.784	(4.685)	(2.900)	-	2.820
Entidade 20	-	697	(697)	-	710
Entidade 21	-	(391)	(391)	-	420
Entidade 22	-	(11.959)	(11.959)	-	11.960
Entidade 23	300	647	(347)	-	140
Entidade 24	2.637	(3.325)	(688)	-	470
Entidade 25	2.464	(831)	1.632	1.180	-
Entidade 26	2.146	(2.023)	122	100	-
Entidade 27	5.600	(11.049)	(5.449)	-	5.450
Entidade 28	4.679	(11.083)	(6.403)	-	6.410
Entidade 29	53	(128)	(76)	-	90
Entidade 30	2.785	(2.389)	396	500	-

Deve ser considerado que as diferenças em 31 de dezembro de 2019 entre a avaliação e os colaterais são regularizadas através de contribuições de colateral entre as contrapartidas no dia útil seguinte, se forem alcançados os mínimos de transferência.

Em relação às operações de aquisição e cessão de ativos, a situação de colaterais é a seguinte, segundo representem uma valorização positiva ou negativa para o Grupo:

Contrapartida	Exposição	Colateral
Entidade 1	1.050	1.050
Entidade 2	594	600
Entidade 3	369	342
Entidade 4	486	490
Entidade 5	584	590

Além disso, o Bankinter tem depositadas em 31 de dezembro de 2019 fianças especiais pela operação de titularização, que são detalhadas de seguida (milhares de euros):

Contrapartida	Fiança especial
Bankinter 6 FTA	4.310

25. Riscos e compromissos contingentes

A composição desta rubrica é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2019	31/12/2018
Riscos contingentes:		
Avales financeiros	1.748.165	1.612.459
Créditos documentários irrevogáveis	700.115	805.905
Outros avales e cauções prestadas	3.186.397	2.498.372
	5.634.677	4.916.736
Compromissos contingentes:		
Disponíveis por terceiros	14.263.210	13.023.015
Compromissos de compra a prazos de ativos financeiros	15.954	8.851
Contratos convencionais de aquisição de ativos financeiros	1.476.981	1.165.647
Valores subscritos pendentes de desembolso	120	120
Outros compromissos contingentes	7.026	30.796
	15.763.291	14.228.429

A rubrica "Compromissos contingentes disponíveis por terceiros" agrupa na sua totalidade compromissos de crédito a clientes de disponibilidade imediata.

26. Transferências de ativos financeiros

A discriminação das transferências de ativos financeiros realizadas pelo Grupo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2019	31/12/2018
Dado baixa do balanço	159.398	259.688
Mantidos integralmente no balanço	1.414.661	1.705.602
	1.574.059	1.965.290

Durante o exercício de 2019, o fundo Bankinter 5 FTH foi amortizado pelo montante de 70.683 milhares de euros, o Bankinter 3 Ftpyme FTA pelo valor de 87.118 milhares de euros e o Castellana Finance pelo valor de 67.593 milhares de euros.

Por outro lado, no exercício de 2018, teve lugar a amortização do fundo de securitização Bankinter 4 FTH e do fundo Bankinter 2 Pymes FTA pelo valor de 99.468 milhares de euros e 61.767 milhares de euros, respetivamente.

Os ativos aos quais foi dada baixa correspondem às titularizações de empréstimos realizadas antes de 1 de janeiro de 2004, tal como é detalhado a seguir:

- No exercício de 2003, foram transferidos créditos hipotecários pelo valor de 1.350.000 milhares de euros para "Bankinter 6, Fondo de Titulización de Activos" e empréstimos concedidos a PMEs pelo valor de 250.000 milhares de euros para "Bankinter I FTPYME, Fondo de Titulización de Activos".
- No exercício de 2002 foram transferidos créditos hipotecários pelo valor de 1.025.000 milhares de euros para "Bankinter 4, Fondo de Titulización Hipotecaria", e empréstimos hipotecários pelo valor de 710.000 milhares de euros para "Bankinter 5, Fondo de Titulización Hipotecaria".
- No exercício de 2001 foram transferidos créditos hipotecários pelo valor de 1.332.500 milhares de euros para "Bankinter 3, Fondo de Titulización Hipotecaria".
- No exercício de 1999 foram transferidos créditos hipotecários pelo valor de 600.000 milhares de euros para "Bankinter 1, Fondo de Titulización Hipotecaria" e créditos hipotecários pelo valor de 320.000 milhares para "Bankinter 2, Fondo de Titulización Hipotecaria".

Os ativos mantidos integralmente no balanço do Banco correspondem às titularizações de empréstimos realizadas antes de 1 de janeiro de 2004. As principais caraterísticas destas titularizações são as seguintes (valores em milhares de euros):

Fundo	Série	Rating	Valor nominal	Cupão	Vencimento
BK 13 FTA	Serie A1	Aaa/AAA:	85.000	Eur 3 m. + 0,06%	17/07/2049
	Serie A2	Aaa/AAA:	1.397.400	Eur 3 m. + 0,15%	
	Série B	Aa3/A:	22.400	Eur 3 m. + 0,27%	
	Série C	A3/BBB	24.100	Eur 3 m. + 0,48%	
	Série D	Ba1/BB-	20.500	Eur 3 m. + 2,25%	
	Série E	Ca/CCC-	20.600	Eur 3 m. + 3,90%	
Total			1.570.000		

Fundo	Série	Rating	Valor nominal	Cupão	Vencimento
BK 7 FTH	Serie A	Aaa/AAA:	471.800	Eur 3 m. + 0,21%	26/09/2040
	Série B	A2/A:	13.000	Eur 3 m. + 0,55%	
	Série C	Baa3/BBB:	5.200	Eur 3 m. + 1,20%	
Total			490.000		
BK 8 FTA	Serie A	Aaa/AAA:	1.029.300	Eur 3 m. + 0,17%	15/12/2040
	Série B	A2/A:	21.400	Eur 3 m. + 0,48%	
	Série C	Baa3/BBB:	19.300	Eur 3 m. + 1,00%	
Total			1.070.000		
BK 9 FTA	Serie A1 (P)	Aaa/AAA:	66.600	Eur 3 m. + 0,07%	16/07/2042
	Serie A2 (P)	Aaa/AAA:	656.000	Eur 3 m. + 0,11%	
	Série B (P)	A2/A+:	15.300	Eur 3 m. + 0,50%	
	Série C (P)	Baa3/BBB:	7.100	Eur 3 m. + 0,95%	
		Total (1)	745.000		
	Serie A1 (T)	Aaa/AAA:	21.600	Eur 3 m. + 0,07%	16/07/2042
	Serie A2 (T)	Aaa/AAA:	244.200	Eur 3 m. + 0,11%	
	Série B (T)	A1/A:	17.200	Eur 3 m. + 0,50%	
	Série C (T)	Baa1/BBB-:	7.000	Eur 3 m. + 0,95%	
		Total (2)	290.000		
Total			1.035.000		
BK 10 FTA	Serie A1	Aaa/AAA:	80.000	Eur 3 m. + 0,08%	21/06/2043
	Serie A2	Aaa/AAA:	1.575.400	Eur 3 m. + 0,16%	
	Série B	A1/A:	20.700	Eur 3 m. + 0,29%	
	Série C	Baa1/BBB-:	22.400	Eur 3 m. + 0,70%	
	Série D	Ba3/BB-:	19.100	Eur 3 m. + 2,00%	
	Série E	Caa3/CCC-	22.400	Eur 3 m. + 3,90%	
Total			1.740.000		
BK 11 FTH	Serie A1	Aaa/AAA:	30.000	Eur 3 m. + 0,05%	21/08/2048
	Serie A2	Aaa/AAA:	816.800	Eur 3 m. + 0,14%	
	Série B	Aa3/A:	15.600	Eur 3 m. + 0,30%	
	Série C	Baa1/BBB-:	15.300	Eur 3 m. + 0,55%	
	Série D	Ba3/BB-:	9.800	Eur 3 m. + 2,25%	
	Série E	Ca	12.500	Eur 3 m. + 3,90%	
Total			900.000		

Em 31 de dezembro de 2019, mantêm-se no balanço obrigações de titularização emitidas por fundos de titularização integrados e adquiridos ou mantidos pelo Banco pelo valor de 936.403.557 milhares de euros (1.076.630 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018). Estes títulos são registados no passivo do balanço, minorando o valor das emissões correspondentes, na rubrica "Valores representativos de dívida emitidos".

Não existem acordos pelos quais a entidade deva reconhecer um passivo financeiro no balanço por se comprometer a contribuir com proteção financeira aos ativos titularizados.

O saldo vivo das titularizações às quais foi dado baixa do balanço antes de 1 de janeiro de 2004, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, é o seguinte:

		Milhares de euros
	31/12/2019	31/12/2018
Dados de baixa do balanço antes de 01-01-04:		
Bankinter 5 Fondo de Titulización Hipotecaria	-	70.684
Bankinter 6 Fondo de Titulización Hipotecaria	159.398	189.004
	159.398	259.688

Em relação às titularizações mantidas integralmente no balanço, é detalhada a seguinte informação:

					Milhares de euros
	Saldo vivo em 31/12/2019	Valor contabilístico dos passivos associados (obrigações)	Justo valor de ativos transferidos	Justo valor de passivos associados	Posição líquida
Mantidos integralmente no balanço:					
Bankinter 7 Fondo de Titulización Hipotecaria	59.469	11.205	61.558	11.250	50.307
Bankinter 8 Fondo de Titulización de Activos	136.322	40.404	140.838	40.540	100.297
Bankinter 9 Fondo de Titulización de Activos	188.191	76.743	189.342	77.011	112.331
Bankinter 10 Fondo de Titulización de Activos	343.781	132.298	344.999	132.990	212.009
Bankinter 11 Fondo de Titulización Hipotecaria	213.174	103.331	211.630	102.131	109.500
Bankinter 13 Fondo de Titulización de Activos	473.724	141.239	472.876	142.329	330.547
	1.414.661	505.220	1.421.242	506.251	914.991

					Milhares de euros
	Saldo vivo em 31/12/2018	Valor contabilístico dos passivos associados (obrigações)	Justo valor de ativos transferidos	Justo valor de passivos associados	Posição líquida
Mantidos integralmente no balanço:					
Bankinter 7 Fondo de Titulización Hipotecaria	70.276	26.282	73.150	26.498	46.652
Bankinter 8 Fondo de Titulización de Activos	158.200	47.145	164.670	47.280	117.390
Bankinter 9 Fondo de Titulización de Activos	210.150	89.347	218.745	89.631	129.114
Bankinter 10 Fondo de Titulización de Activos	380.504	157.841	396.066	158.703	237.363
Bankinter 11 Fondo de Titulización Hipotecaria	234.342	118.575	243.926	119.335	124.591
Bankinter 2 Pyme Fondo de Titulización de Activos	-	-	-	-	-
Bankinter 13 Fondo de Titulización de Activos	511.223	186.782	532.131	188.142	343.988
Bankinter 3 Pyme Fondo de Titulización de Activos	73.074	-	76.063	-	76.063
	1.637.769	625.972	1.704.750	629.588	1.075.161

27. Derivados financeiros

O detalhe dos valores nocionais dos derivados financeiros mantidos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é o seguinte:

		Milhares de euros
	31/12/2019	31/12/2018
Derivados financeiros (Notas 7 e 11):		
Risco de câmbio	27.712.186	18.724.320
Risco de taxa de juro	18.943.778	17.644.377
Risco sobre ações	3.320.040	3.138.046
Risco sobre mercadorias	700	1.000
Risco de crédito	-	-
	49.976.704	39.507.743

No detalhe anterior é refletido o valor nocional dos contratos formalizados, o qual não supõe o risco real assumido pelo Grupo, já que a posição líquida nestes instrumentos financeiros resulta da compensação e/ou combinação dos mesmos.

28. Custos com pessoal

A composição dos valores que, para este item, constam na conta de resultados consolidada dos exercícios de 2019 e 2018 é a seguinte:

		Milhões de euros
	2019	**2018**
Salários e regalias do pessoal ativo	411.942	393.878
Contribuições para a Segurança Social	97.157	87.198
Dotações para planos de prestação definida	1.989	2.068
Dotações para planos de contribuição definida	4.760	3.651
Indemnizações por despedimentos	25.305	13.307
Outros custos com pessoal	41.771	37.549
	582.923	537.651

O Grupo remunera determinados coletivos de empregados com ações, ou seja, entrega ações em troca dos serviços prestados. De acordo com a norma contabilística, os serviços recebidos são registados na conta de resultados, gerando como contrapartida um aumento dos Fundos Próprios. O valor registado em Fundos Próprios em 31 de dezembro de 2019 ascende a 12.556 milhares de euros (18.151 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018).

O detalhe do pessoal do Grupo (número de empregados) em 31 de dezembro de 2019 e 2018, em função dos compromissos por pensões, é o seguinte:

	31-12-2019	**31-12-2018**
Empregados de Espanha com antiguidade reconhecida antes de 8 de março de 1980	62	82
Empregados de Portugal com antiguidade reconhecida antes de março de 2009	636	652
Pessoal beneficiário de uma pensão causada.	121	115
Ex-empregados com direitos acumulados	101	87
Restantes empregados no ativo	7.833	7.227

Remunerações pós-emprego

Em relação aos compromissos por pensões, de acordo com o Contrato Coletivo em vigor, para o pessoal contratado antes de 8 de março de 1980, bem como para determinado pessoal, em conformidade com os acordos estabelecidos individualmente, o Banco assumiu o compromisso de completar as prestações da Segurança Social em caso de reforma (em regime de prestação definida). Este plano de previsão social é gerido e garantido de forma

externa em relação à gestão do Banco, através de diversas apólices de seguro que permitem cobrir todos os seus riscos económicos (rentabilidade e variação de taxas de juro) e demográficos (sobrevivência), obtendo assim, primeiro, uma elevada imunidade sobre os riscos comentados e uma diversificação dos mesmos entre diferentes entidades seguradoras; e, segundo, a garantia de uma gestão externa do plano em relação aos riscos do próprio Banco.

Os compromissos anteriores por prestação definida do Contrato Coletivo afetam o coletivo de empregados ainda não reformados e, portanto, que ainda não beneficiam de prestação (denominado pessoal no ativo ou coletivo de ativos e pessoal pré-reformado ou coletivo de pré-reformados); e ao pessoal que causou uma prestação por reforma, viuvez, orfandade ou incapacidade permanente e que está a receber uma pensão (coletivo de passivos).

Para a cobertura destes compromissos por pensões antes mencionados, o Banco tem um contrato de seguro subscrito com a companhia AXA Seguros e Resseguros S. A., com o aval incondicional da sua matriz, que garante a cobertura futura de todos os pagamentos por complementos de pensões ao pessoal passivo, originado antes do exercício de 2003. Para o pessoal passivo a partir do exercício de 2003 e para as coberturas do pessoal no ativo, estão garantidas as prestações anteriormente descritas mediante apólice em regime de cosseguro, no qual a AXA Seguros e Resseguros S.A. participa em 40%, atuando como criadora do cosseguro, e a Caser, S.A. de Seguros e Resseguros e a Allianz, Companhia de Seguros e Resseguros S. A., com 30% cada uma.

Adicionalmente, para um coletivo reduzido de pessoal reformado (passivos), é garantida uma remuneração em espécie (cesta de natal). Este compromisso pós-reforma, ao não ser monetário, não está exteriorizado, encontra-se provisionado no balanço.

Por último, no que respeita aos Altos Cargos, serão realizadas as seguintes contribuições:

- Para Altos Cargos nomeados a partir de 2012, no ano de nomeação como Alto Cargo, uma contribuição inicial igual a 656.560 euros num contrato Unit Link contratado com a AXA Seguros y Reaseguros S.A., e a partir do sexto ano após o desembolso da contribuição inicial anterior, uma contribuição anual correspondente a um contrato de seguro de poupança contratado com a Generali España S.A. Seguros e Reaseguros, que será equivalente a uma percentagem do salário bruto anual, de acordo com a categoria profissional e ano de nomeação.
- Para os Altos Cargos nomeados entre 2000 e 2010, a partir de 2018 será feita uma contribuição anual periódica num contrato de seguro de poupança contratado com a Generali España S.A. Seguros y Reaseguros, que será equivalente a uma percentagem do salário bruto anual, de acordo com a categoria profissional e ano de nomeação.

Em caso de reforma, morte ou invalidez, o Alto Cargo ou beneficiário(s) atribuído(s) receberá(ão) os fundos acumulados nos contratos Unit Linked e seguro de poupança no momento da contingência.

Em relação ao Bankinter Portugal, para todos os empregados com antiguidade anterior a março de 2009, considerando a data de antiguidade do Barclays Bank, terão direito a receber, na idade de reforma, uma pensão de reforma em conformidade com o estabelecido pelo Contrato Coletivo do Banco de Portugal ou, se for maior, uma pensão complementar à Pensão de Reforma da Segurança Social, sendo a soma de ambas as pensões igual a 70% do salário fixo no momento da reforma.

Este Plano de Pensões encontra-se exteriorizado através de um Fundo de Pensões, gerido pelo BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Adicionalmente, no Fundo de Pensões indicado anteriormente, é incluída a cobertura do SAMS para o período de pós-reforma para todos os empregados do Bankinter Portugal

Por último, o Contrato Coletivo da Banca em Portugal inclui um Prémio de Reforma para todos os empregados, composto por 1,5 mensalidades no momento da reforma, encontrando-se este compromisso no Fundo Interno.

No que diz respeito aos empregados do Bankinter Securities, ao sendo integrados no Bankinter S.A e ao utilizar o Acordo da Banca, o Acordo Coletivo do sector do Mercado de Valores de Madrid deixou de ser aplicável. Como resultado, em 31 de dezembro de 2018, estes empregados deixaram de ter a expectativa de receber capital na reforma, sendo liquidado o compromisso pós-reforma e resgatando a apólice de seguro subscrita com a Generali España, S.A. de Seguros y Reaseguros onde o compromisso foi expresso.

No que diz respeito aos compromissos relativos à Línea Directa Aseguradora, S.A., Companhia de Seguros e Resseguros, o atual Acordo Coletivo Geral a nível estatal para as Entidades de Seguros, Resseguros e Mútuas de Acidentes de Trabalho, estabelece um novo sistema de

segurança social que deverá ser implementado através de um seguro coletivo de vida apto para a externalização dos compromissos por pensões, conforme previsto no Real Decreto 1588/1999, de 29 de novembro. A empresa fornecerá ao referido seguro um prémio anual por empregado de 1,9% do vencimento base até 30 de setembro de cada ano, tendo em conta que os empregados que tenham prestado serviços na mesma empresa por dez anos ou mais terão direito ao reconhecimento dos direitos acumulados no seguro.

Os empregados contratados a partir de 1 de janeiro de 2017 serão incorporados neste novo sistema de previsão. Os empregados contratados antes desta data podem escolher entre este novo sistema e o incentivo financeiro por reforma, pelo qual, se a reforma for solicitada pelo empregado no mês em que atinge a idade normal de reforma estabelecida no momento pela legislação da Segurança Social para ter direito à pensão de reforma, a empresa pagará de uma só vez um subsídio mensal por cada cinco anos de serviço, com um máximo de dez pagamentos mensais, cujo máximo será atingido aos trinta anos de serviço na empresa onde o empregado se reforma.

Deste modo, este contrato coletivo inclui a cobertura das contingências de falecimento ou invalidez dos empregados durante o período em que permanecem no ativo. Os compromissos da Línea Directa Aseguradora, S.A. para com os seus empregados por motivo de pensões de reforma ou similares encontram-se totalmente exteriorizados no fecho do exercício de 2019, em cumprimento das disposições legais em vigor sobre a exteriorização de compromissos por pensões (Real Decreto 1588/1999, de 15 de outubro, pelo qual é aprovado o Regulamento sobre a instrumentação dos compromissos por pensões das empresas com trabalhadores e beneficiários).

Adicionalmente, a Línea Directa Aseguradora, S.A. tem, com determinados diretores, um compromisso de reforma que se encontra exteriorizado através de uma apólice do tipo unit-linked. As apólices de seguro mencionadas são consideradas como "ativo afeto", ao não serem propriedade desta sociedade, mas sim de um terceiro separado legalmente e sem o caráter de parte vinculada, estando disponível unicamente para pagar ou financiar as remunerações dos empregados e não podendo regressar à sociedade, salvo quando os ativos vinculados restantes sejam suficientes para cumprir todas as obrigações.

Outras remunerações a longo prazo

De igual modo, de acordo com o Contrato Coletivo em vigor, o Banco assumiu os compromissos de complementar as prestações da Segurança Social até alcançar, se for necessário, determinadas prestações de incapacidade permanente, viuvez ou orfandade.

Adicionalmente, o prémio pago para as coberturas de falecimento e incapacidade em Espanha ascendeu, no exercício de 2019, a 429 milhares de euros (185 milhares de euros em 2018).

Hipóteses de avaliação utilizadas para a determinação dos compromissos por pensões

As hipóteses básicas utilizadas para os cálculos do estudo atuarial das obrigações de prestação definida, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, para os compromissos com o pessoal ativo, passivos e pré-reformados do Bankinter, são as detalhadas no quadro seguinte:

	Espanha		Portugal	
	31-12-2019	**31-12-2018**	**31-12-2019**	**31-12-2018**
Sobrevivência	PERM/F-2000p	PERM/F-2000p	TV88/90	TV88/90
Invalidez	N/A	N/A	EKV80	EKV80
Tipo de atualização:	1,00%	1,80%	1,85%	2,25%
Taxa de rendimento esperada:	1,00%	1,80%	1,85%	2,25%
Estado Civil	Estado Civil Real	Estado Civil Real	70% de casados, tendo o cônjuge uma idade de +/- 3 anos em relação ao empregado	70% de casados, tendo o cônjuge uma idade de +/- 3 anos em relação ao empregado
IPC	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Crescimento salarial	3,50%	3,50%	2,00%	2,00%
Crescimento de pensões	2%	N/A	0,75%	1,00%
Idade de reforma do Banco	65	65	65	65
Idade de reforma da Seg. Social	65	65	66 anos e 5 meses em 2019, projetando essa idade no futuro conforme a projeção do Eurostat para a população portuguesa	66 anos e 4 meses em 2018, projetando essa idade no futuro conforme a projeção do Eurostat para a população portuguesa

A duração financeira do total das obrigações de pagamento assumidas ou vencidas no fecho do exercício (remunerações pós-emprego e a longo prazo) é de 16,15 anos no Bankinter España (16,30 anos em 2018), e de 25,78 anos no Bankinter Portugal (25,80 anos em 2018), sendo a sua distribuição a seguinte:

	2019		2018	
	Espanha	**Portugal**	**Espanha**	**Portugal**
até 5 anos	18%	0%	14%	0%
de 5 a 10 anos	19%	0%	19%	0%
de 10 a 15 anos	17%	22%	18%	16%
de 15 a 20 anos	15%	6%	15%	8%
Mais de 20 anos	31%	72%	34%	75%

O justo valor dos ativos afetos foi realizado em conformidade com a seguinte metodologia:

- Para a avaliação do contrato de cosseguro subscrito com a AXA, Allianz e Caser no qual se encontra exteriorizado o compromisso por pensões dos empregados de Contrato Coletivo da Banca anteriores a 8 de março de 1980, tratando-se de apólices de seguros de poupança de "taxa de correspondência", para as prestações asseguradas que se encontrem "perfeitamente correspondidas" com os compromissos associados, será utilizado o valor atuarial atual das prestações asseguradas, descontadas pela taxa de atualização utilizada para o cálculo da obrigação; e para as prestações asseguradas que não se encontrem "perfeitamente correspondidas" com os compromissos associados, será utilizado o valor atuarial das prestações asseguradas descontadas à taxa estimada de desinvestimento utilizada pelas companhias de seguros.

- Para a valorização do Plano de Pensões onde se encontram exteriorizados os compromissos por pensões do Bankinter Portugal, será utlizado o valor real do Fundo de Pensões no final do ano.

É incluído a seguir o quadro de conciliação do valor das obrigações e o justo valor dos ativos atribuídos à sua cobertura dos anos de 2019 e 2018:

	Espanha		Portugal	
	Obrigações por compromissos com pensões	**Justo valor dos ativos do plano**	**Obrigações por compromissos com pensões**	**Justo valor dos ativos do plano**
Saldo em 31 de dezembro de 2017 – Total	34.669	39.535	83.470	85.343
Pessoal no ativo – Contrato Coletivo da Banca	22.388	27.167	75.237	77.110
Pessoal no ativo – Contrato Coletivo de Valores	68	84	-	-
Pessoal beneficiário de pensão causada	11.469	11.536	7.215	7.215
Pessoal ex-empregado desde a reforma	744	748	1.018	1.018
Pessoal ex-empregado até à reforma	-	-	-	-
Custo contabilístico total do ano de 2018	(3.470)	624	1.155	1.250
Custo normal do exercício	622	-	779	-
Contribuições do empregado	-	-	-	512
Prémio de risco ativos	-	-	-	(891)
Custo/proveito por juros (pensões)	559	624	1.597	1.629
Custo/proveito por juros (longo prazo)				
Reduções	(4.650)		(1.220)	
Perdas/(ganhos) atuariais de ex-empregados				
(Perdas)/Ganhos do fundo de ex-empregados				
Variações distintas do custo contabilístico de 2018	(4.680)	(9.728)	(1.993)	(4.562)
Prestações pagas (pensões)	(3.196)	(3.193)	(588)	(588)
Prestações pagas (longo prazo)				
Contribuições da Empresa (pensões)	-	(5.196)	-	-
Contribuições da Empresa (longo prazo)				
Prémio de risco de pré-reformados				
Perdas/(ganhos) atuariais hipóteses	(774)	-	(7.719)	-
Perdas/(ganhos) atuariais experiência	(709)	-	6.314	-
(Perdas)/Ganhos do Fundo	-	(1.339)		(3.974)
Saldo em 31 de dezembro de 2018 – Total	26.521	30.430	82.632	82.031
Pessoal no ativo – Contrato Coletivo da Banca	15.881	19.552	65.295	64.694
Pessoal no ativo – Contrato Coletivo de Valores	-	-	-	-
Pessoal beneficiário de pensão causada	10.469	10.698	16.040	16.040
Pessoal ex-empregado desde	171	181	1.297	1.297
Pessoal ex-empregado até	-	-	-	-
Custo contabilístico total do ano de 2019	(1.795)	540	1.770	1.529
Custo normal do exercício	409	-	585	-
Contribuições do empregado	-	-	-	549

	Espanha		Portugal	
	Obrigações por compromissos com pensões	**Justo valor dos ativos do plano**	**Obrigações por compromissos com pensões**	**Justo valor dos ativos do plano**
Prémio de risco ativos	-	-	-	(977)
Custo/proveito por juros (pensões)	477	540	1.859	1.957
Reduções	(2.681)		(675)	
Variações distintas do custo contabilístico de 2019	(745)	(2.577)	9.190	6.330
Prestações pagas (pensões)	(2.238)	(2.236)	(1.013)	(1.013)
Contribuições da Empresa (pensões)	-	(1.594)	-	-
Perdas/(ganhos) atuariais hipóteses	2.632	-	6.941	-
Perdas/(ganhos) atuariais experiência	(1.138)	-	3.262	-
(Perdas)/Ganhos do Fundo	-	1.252		7.343
Saldo em 31 de dezembro de 2019 – Total	23.981	28.393	93.592	90.117
Pessoal no ativo – Contrato Coletivo da Banca	14.263	18.504	72.760	69.285
Pessoal no ativo – Contrato Coletivo de Valores	-	-	-	-
Pessoal beneficiário de pensão causada	9.718	9.889	19.243	19.243
Pessoal ex-empregado desde	-	-	1.589	1.589

Como aspeto significativo da diferença entre as avaliações atuariais em 31 de dezembro de 2019 e 2018, cabe assinalar que:

- Dotações correspondentes aos compromissos por pensões - Espanha: estas dotações foram reduzidas como consequência das baixas com perda de compromisso verificadas no ano de 2019 e reformas realizadas no ano de 2019, sendo a prestação recebida, em todos os casos, na forma de capital único.
- Dotações correspondentes aos compromissos por pensões – Portugal: essas dotações diminuiram ligeiramente devido a dois fatores:
    - Por um lado, foram aumentadas como consequência das reformas antecipadas verificadas no ano de 2019, sendo necessário reconhecer no ano 100% a obrigação assumida por este coletivo.
    - Por outro lado, diminuíram, como consequência das saídas verificadas no ano de 2019, diminuindo os compromissos a assumir ao passar do coletivo do ativo para o coletivo de ex-empregados.

  Em termos líquidos, as dotações de Portugal diminuíram ligeiramente em comparação com o ano anterior.
- (Perdas)/Ganhos do Fundo - Espanha: o rendimento esperado no início do exercício dos ativos do plano foi estimado em 540 milhares de euros, quando o rendimento real obtido foi de 1.792 milhares de euros, sendo a variação devida, quase na sua totalidade, à redução de valor como consequência do aumento (-80 pb) de taxas de mercado verificado desde o fecho do exercício anterior ao fecho do exercício de 2019, que provocou o aumento do valor dos ativos, bem como o resgate dos fundos por parte dos reformados, que receberam a prestação sob a forma de capital, e por parte do Bankinter, pela perda de direitos de empregados.
- (Perdas)/Ganhos do Fundo - Portugal: o rendimento esperado no início do exercício dos ativos do plano foi estimado em 1.956 milhares de euros, enquanto que o rendimento real obtido foi de 9.525 milhares de euros, pela evolução dos mercados, tendo aumentado o valor dos ativos onde o Fundo de Pensões está investido.
- Custo contabilístico das obrigações por compromissos com pensões: o valor total reconhecido na conta de resultados consolidada no exercício de 2019 por coberturas para compromissos por pensões de prestações definidas ascende a um proveito de 1.994 milhares de euros em Espanha e 15 milhares de euros em Portugal (4.094 milhares de euros em Espanha e 95 milhares de euros em Portugal no exercício de 2018).

  A estimativa no início do exercício da entidade relativa ao custo por pensões para o exercício de 2020 ascende a 1.702 milhares de euros

As Provisões para pensões e outras obrigações de Prestação Definidas Pós-Emprego e remunerações a longo prazo em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 são as seguintes:

	31-12-2019			31-12-2018		
	RD 1588/1999			RD 1588/1999		
	Exteriorizado	**Interno**	**Restante**	**Exteriorizado**	**Interno**	**Restante**
Valor atual das remunerações comprometidas	116.822	751	-	108.644	509	-
Valor dos fundos afetos	118.510	-	-	112.462	-	-
Passivo por pensões	2.756	751	-	129	509	-
Ativo por pensões	4.445	-	-	3.947	-	-
Contratos de seguros vinculados a pensões	-	-	-	-	-	-

A rubrica "Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" reflete, adicionalmente, a provisão por compromissos de pensões do Bankinter Luxemburgo que, em 31 de dezembro de 2019, ascende a 211 milhares de euros (169 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018).

Detalhe da evolução do valor atual das obrigações por pensões assumidas em regime de prestação definida, e dos ativos afetos à sua cobertura, no fecho de cada ano

Milhares de euros

Ano	**Obrigações de prestação definida**	**Ativos afetos**	**Outros fundos**	**Défice/Superavit**	**P e G atuarial total**
2015	46.874	52.090	46	5.262	138
2016	125.741	116.959	42	(8.740)	328
2017	118.139	124.878	418	7.157	(1.427)
2018	109.153	112.462	509	3.818	(2.425)
2019	117.573	118.510	751	1.688	(3.102)

Acumulado em perdas e ganhos atuariais reconhecidos em reservas

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo tinha um acumulado de Perdas Atuariais reconhecidos em Outro resultado global acumulado de 2.976 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2018, as Perdas Atuariais eram de 1.456 milhares de euros).

Sensibilidade à variação das principais hipóteses de avaliação

	Fecho do ano	Taxa de juro		Aumento. salarial		Aumento. Pensões		Tabela de mortalidade
		-50 pb	**+50 pb**	**-50 pb**	**+50 pb**	**-50 pb**	**+50 pb**	**-1 Ano**
Valor atual das remunerações comprometidas	117.573	132.059	105.104	109.933	126.348	113.793	121.829	121.683
Valor dos fundos afetos	118.510	120.403	116.811	118.493	118.520	118.510	118.510	119.285

Detalhe dos ativos do plano associados à cobertura de pensões dos compromissos de prestação definida

As principais categorias dos ativos do plano são as indicadas a seguir:

	2019	
	Percentagem	**Valor (em milhares de euros)**
Rendimento fixo	56,17%	66.571
Rendimento variável	16,37%	19.400
Imobiliária	0,00%	5
Numerário	3,49%	4.142
Apólices de seguro não vinculadas	23,96%	28.393

A estimativa da entidade das contribuições empresariais esperadas para o plano (líquidas de recuperações) durante o exercício de 2020 ascende a 0 milhares de euros.

Gasto por pensões incorrido no exercício de 2019 pelos compromissos de contribuição definida

O gasto total reconhecido na conta de resultados no ano de 2019 por coberturas para compromissos por pensões de contribuição ascende a 4.048 milhares de euros (3.696 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018).

Este custo deve-se, praticamente na sua totalidade, ao Plano de Prestação Social Empresarial implementado no exercício de 2014 e gerido por Mutuativos Pensiones, dando cumprimento ao estabelecido no XXII Contrato Coletivo da Banca, onde é estabelecida a criação de um sistema de Prestação Social Complementar de contribuição definida a favor dos empregados contratados a partir de 8 de março de 1980, que contam com, pelo menos, dois anos de antiguidade na Empresa e com uma contribuição mínima anual de 450 euros.

O número médio de empregados do Grupo por categoria e sexo durante os exercícios de 2019 e 2018 é o seguinte:

	2019		2018	
	Homem	**Mulher**	**Homem**	**Mulher**
Diretores	140	61	141	54
Quadros intermédios	1.115	768	1.077	730
Comerciais / Técnicos Seniores	867	938	815	915
Comerciais / Técnicos	1.104	1.346	1.042	1.256
Equipa	716	1.228	640	1.195
Total geral	3.941	4.340	3.715	4.150

A distribuição por sexo e categoria dos empregados do Grupo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

	2019		2018	
	Homem	**Mulher**	**Homem**	**Mulher**
Diretores	152	68	141	54
Quadros intermédios	1.134	796	1.087	749
Comerciais / Técnicos Seniores	902	958	826	908
Comerciais / Técnicos	1.181	1.469	1.065	1.265
Equipa	707	1.164	658	1.208
Total geral	4.076	4.455	3.777	4.184

É incluído a seguir o número médio de pessoas empregadas com uma incapacidade igual ou superior a 33%:

	2019		2018	
	Homem	**Mulher**	**Homem**	**Mulher**
Diretores	-	1	-	1
Quadros intermédios	10	5	9	5
Comerciais / Técnicos Seniores	9	9	8	12
Comerciais / Técnicos	13	20	12	18
Equipa	10	16	11	14
Total geral	42	51	40	50

29. Comissões recebidas e pagas

O detalhe desta rubrica da conta de resultados consolidada em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2019	**2018**
Proveitos por comissões:		
Por avales e créditos documentários	42.013	36.051
Por câmbio de divisas e notas de bancos estrangeiros	63.994	63.601
Por compromissos contingentes	12.268	11.929
Por recebimentos e pagamentos:	118.393	99.543
Efeitos comerciais	15.325	14.441
Contas à ordem	18.553	17.593
Cartões de crédito e débito	65.826	49.927
Cheques	1.650	1.639
Ordens de pagamento	17.039	15.943
Por serviço de valores:	98.642	92.728
Seguro e colocação de valores	19.303	13.189
Compra e venda de valores (ver Nota 41)	25.731	29.288
Administração e custódia de valores	35.480	35.073
Gestão de patrimónios (ver Nota 41)	18.128	15.178
Por comercialização de produtos financeiros não bancários:	203.792	209.719
Fundos de investimento	120.479	131.799
SICAVS	13.826	12.245
Fundos de pensões	22.090	21.994
Seguros	46.652	42.795
Outros (assessoria)	745	885
Outras comissões	54.662	42.921
Total de proveitos por comissões	593.763	556.492
Gastos por comissões:		
Comissões cedidas a outras instituições e correspondentes	28.176	25.626
Comissões cedidas a agentes, banca partner	61.941	58.682
Outras comissões	24.158	22.504
Total de gastos por comissões	114.274	106.812

30. Proveitos por juros/encargos com juros

A discriminação destas rubricas da conta de resultados consolidada, atendendo à natureza das operações que originam os resultados, dos exercícios anuais terminados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, é a seguinte:

	Milhares de euros	
Proveitos por juros	**2019**	**2018**
Depósitos no Banco de Espanha (ver Nota 6)	26.568	27.072
Depósitos em instituições de crédito (ver Nota 10)	8.866	30.530
Operações do mercado monetário através de entidades de contrapartida	1	-
Créditos sobre clientes (ver Nota 10)	1.146.870	1.036.902
Valores representativos de dívida	231.618	234.302
Ativos deteriorados	19.845	16.573
Retificação de proveitos por operações de cobertura	(45.617)	(28.568)
Rendimentos de contratos de seguros vinculados a pensões e obrigações similares	2.497	2.253
Outros juros	941	1.390
	1.391.590	1.320.454

A rubrica "Créditos sobre clientes" (ver Nota 10) inclui, no exercício de 2019, 360.460 milhares de euros correspondentes a operações com garantia real (328.557 milhares de euros em 2018).

	Milhares de euros	
Gastos por juros	**2019**	**2018**
De depósitos do Banco de Espanha	23.172	18.439
De depósitos de instituições de crédito	95.474	114.630
De operações do mercado monetário através de entidades de contrapartida	429	98
De depósitos de clientes	34.077	31.164
De débitos representados por valores negociáveis (ver Nota 19)	55.480	56.266
De passivos subordinados (ver Nota 19)	34.325	40.385
Retificação de gastos por operações de cobertura	(58.333)	(57.348)
Custo por juros dos fundos de pensões	2.336	2.155
Outros juros	13.987	20.382
	200.947	226.172

O rendimento médio anual por rubrica durante os exercícios de 2019 e 2018 do Grupo Bankinter é o seguinte:

	Rendimento médio	
	31-12-2019	**31-12-2018**
Proveitos por juros:		
Depósitos em bancos centrais	0,46%	0,51%
Depósitos em instituições de crédito	0,31%	0,26%
Crédito a clientes	2,07%	1,98%
Valores representativos de dívida	2,02%	2,49%
Rendimento variável	2,50%	2,91%
Gastos por juros:		
Depósitos de bancos centrais	0,35%	0,28%
Depósitos de instituições de crédito	1,49%	1,57%
Recursos de clientes	0,06%	0,06%
Depósitos de clientes	0,04%	0,05%
Débitos representados por títulos	0,17%	0,15%
Passivos subordinados	3,20%	3,47%

31. Ganhos ou perdas com a anulação de instrumentos financeiros e resultados da contabilidade de cobertura

A discriminação destas rubricas da conta de resultados consolidada dos exercícios anuais terminados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2019	**2018**
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros mantidos para negociação, líquidos (Nota 7):	22.777	12.679
Valores representativos de dívida	15.464	(4.905)
Instrumentos de capital próprio	15.570	(28.456)
Derivados de negociação	(8.257)	46.040
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor com alterações em resultados, líquidos (Nota 7):	-	-
Ganhos ou perdas ao dar baixa na conta de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor com alterações em resultados, líquidos	39.079	38.294
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global (Nota 9):	30.625	34.963
Valores representativos de dívida	30.625	34.963
Instrumentos de capital próprio	-	-
Ativos financeiros com custo amortizado	5.516	2.509
Passivos financeiros com custo amortizado	2.908	1.050
Outros	30	(228)
Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de coberturas, líquidos	27	(71)
Ganhos ou perdas por ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor com alterações dos resultados, valor líquido (Nota 8)	7.072	(3.137)
	68.955	47.765

32. Diferenças cambiais (líquidas)

O valor das diferenças de cambio líquidas registado na conta de resultados consolidada do exercício terminado em 31 de dezembro de 2019 é uma perda de 1.081 milhares de euros (uma perda de 5.051 milhares de euros no exercício terminado em 31 de dezembro de 2018).

O detalhe por moeda dos ativos e passivos do balanço consolidado do Grupo denominados em divisa em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é o seguinte:

				Milhares de euros
	2019		2018	
	Ativos	**Passivos**	**Ativos**	**Passivos**
Dólar EUA	3.093.284	1.948.113	2.969.064	1.216.388
Libra esterlina	164.780	229.209	110.893	126.216
Iene japonês	1.190.918	19.149	1.283.877	13.371
Franco suíço	403.375	44.870	406.405	47.051
Coroa norueguesa	16.314	15.928	17.519	14.956
Coroa sueca	2.134	13.077	1.990	10.075
Coroa dinamarquesa	4.552	4.068	1.997	12.960
Outras	187.624	22.204	96.582	25.030
Total	5.062.981	2.296.617	4.888.327	1.466.047

33. Outros custos de administração

A composição dos valores que, para este item, constam na conta de resultados consolidada dos exercícios de 2019 e 2018 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2019	**2018**
Imóveis, instalações e material	29.857	41.515
Informática	69.487	60.884
Comunicações	27.469	25.416
Publicidade	104.936	105.058
Gastos judiciais e letrados	8.476	7.131
Relatórios técnicos	8.232	5.851
Serviços de vigilância e transferência de fundos	3.056	3.030
Prémios de seguros e autosseguro	3.342	2.418
Por órgãos de governo e controlo	3.799	4.612
Representação e deslocação do pessoal	9.882	8.546
Cotas de associações	9.159	8.670
Serviços administrativos subcontratados	87.311	79.459
Contribuições e impostos	10.038	5.085
Outros	38.322	46.276
	413.367	403.951

Durante o exercício de 2019, foi satisfeito um prémio pelo seguro coletivo de responsabilidade civil de todos os administradores e diretores do Bankinter, por potenciais danos ocasionados por atos incorretos cometidos ou supostamente cometidos no exercício do cargo, por um valor total de 171 milhares de euros (163 milhares de euros no exercício de 2018).

34. Outros proveitos e outros gastos de exploração e proveitos e gastos suportados por contratos de seguro ou resseguro

A discriminação desta rubrica da conta de resultados consolidada dos exercícios anuais terminados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

				Milhares de euros
	2019		2018	
	Rendimentos	**Gastos**	**Rendimentos**	**Gastos**
Proveitos por exploração de investimentos imobiliários e outras locações operacionais	10.517	551	10.464	448
Comissões financeiras compensadoras de custos diretos	23.727	-	21.587	-
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução (Nota 4)	-	79.640	-	66.887
Proveitos e gastos por contratos de seguros e resseguros emitidos	882.715	508.989	839.602	449.697
Outros	13.597	67.536	15.352	67.485
	930.555	656.716	887.005	584.517

Os valores refletidos na rubrica "Proveitos e gastos por contratos de seguros e resseguros emitidos" correspondem à atividade operacional da companhia Línea Directa Aseguradora.

35. Ganhos e perdas na baixa de ativos não financeiros e participações e ganhos e perdas procedentes de ativos não correntes classificados como mantidos para venda não admissíveis como atividades interrompidas

A discriminação destas rubricas da conta de resultados consolidada dos exercícios anuais terminados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

		Milhares de euros
	2019	**2018**
Ganhos (perdas) na baixa de ativos não financeiros e participações:		
Ativo tangível (Nota 14)	(192)	(297)
Participações	386	91
Investimentos imobiliários (Nota 14)	254	1.555
Ativo intangível (Nota 15)	(211)	-
Outros itens	90	-
Total	327	1.349
Ganhos (perdas) de ativos não correntes em venda classificados como mantidos para venda:		
Perdas por deterioração de ativos (ver Nota 12)	(10.740)	(10.934)
Ganhos por venda	45.860	65.227
Perdas por venda	(50.650)	(64.436)
Total	(15.530)	(10.143)

Durante o exercício de 2019, as perdas por deterioração de ativos incluem principalmente um montante de 9.374 milhares de euros, correspondente à provisão por antiguidade dos ativos adjudicados recebidos em pagamento de dívidas classificadas como mantidas para venda.

36. Operações e saldos com partes vinculadas

O detalhe das operações e saldos com entidades do Grupo e outras entidades e pessoas singulares vinculadas, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, é apresentado no Anexo I e na Nota 37 seguinte.

37. Remunerações e saldos com membros do Conselho de Administração

Remunerações do Conselho de Administração

No passado dia 21 de março de 2019, o Bankinter apresentou na sua Assembleia Geral Ordinária, para votação consultiva, o relatório sobre remunerações dos administradores, com a estrutura estabelecida na Circular 4/2013, de 12 de junho, da Comissão Nacional do Mercado de Valores, modificada posteriormente pela Circular 2/2018, de 12 de junho, da Comissão Nacional do Mercado de Valores. O referido relatório incluía informações sobre a sua política geral sobre este assunto, a sua aplicação no exercício de 2018 e o sistema de remunerações aplicável ao exercício de 2019. Apesar de esta prática ser de cumprimento obrigatório apenas desde 2014, o Bankinter apresenta este relatório à sua Assembleia Geral desde 2008, seguindo as recomendações do Código de Bom Governo das sociedades cotadas. Também nesta data, a Assembleia Geral aprovou a Política de remunerações dos administradores para os exercícios de 2019, 2020 e 2021.

A política de remunerações dos administradores e o relatório de remunerações dos administradores foram aprovados por 91,655% e 91,019%, respetivamente, do capital total presente e representado na referida Assembleia Geral de 2019.

i) Remunerações dos administradores pelo exercício das suas funções na sua condição como tal:

Segundo os Estatutos Sociais do Bankinter, os administradores poderão ser remunerados através dos seguintes itens pelo exercício das suas funções como meros administradores:

- Atribuição fixa anual,
- Subsídios pela assistência às reuniões do Conselho de Administração e das Comissões do Conselho de Administração a que pertençam.
- Entrega de ações, reconhecimento de direitos de opção sobre as mesmas ou remuneração referenciada ao valor da ação, mediante acordo prévio correspondente da Assembleia Geral em relação ao número, preço e demais itens estabelecidos pela lei.

A Assembleia Geral de 21 de março de 2019 aprovou, em conformidade com os artigos 217 e 529 da Lei de Sociedades de Capital, a fixação do valor máximo da remuneração anual dos administradores, na sua condição como tal, no valor de 2.000.000 euros, correspondendo a um aumento de 300.000 euros do valor fixado até ao momento pela Assembleia em 2018. O motivo razão para este aumento deve-se à proposta de nomeação do Conselho para a Assembleia Geral de dois novos membros do Conselho, aumentando assim de 10 para 12 membros desse órgão de administração. O aumento no número de administradores foi aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas em 2018, tendo sido aprovada a nomeação de dois novos administradores na Assembleia Geral de 2019, ficando assim o Conselho de Administração constituído por 12 membros a partir de 21 de março de 2019.

Assente o anterior, o Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Remunerações, determinou o valor concreto que correspondeu a cada um dos administradores, ajustado ao acordo da Assembleia Geral em termos legais.

Para o exercício de 2019, a remuneração total recebida de forma individual pelos administradores foi satisfeita mediante: i) atribuição fixa anual por pertencerem ao Conselho de Administração e no exercício das suas funções como presidentes das respetivas comissões e ii) subsídios de assistência às reuniões do Conselho e das suas comissões, não se realizando, portanto, durante este ano, a entrega de ações do Bankinter no item de remuneração.

A remuneração dos administradores não executivos não inclui componentes variáveis, dado que a sua obtenção não está sujeita à consecução de objetivos, cumprindo assim as recomendações em matéria de governo societário.

No que se refere à remuneração dos membros do Conselho de Administração do Bankinter, a discriminação individualizada da remuneração total recebida na sua condição de meros

administradores (funções de supervisão e decisão colegiada) durante os exercícios de 2019 e 2018 é a seguinte:

		Em Euros
Administradores	**2019**	**2018**
Sr. Pedro Guerrero Guerrero	234.855	232.013
Cartival, S.A.	218.316	214.666
Sra. Dª. María Dolores Dancausa Treviño	194.610	192.441
Sr. Marcelino Botín-Sanz de Sautuola y Naveda	113.017	111.670
Sr. Fernando Masaveu Herrero	120.717	122.006
Sr. Gonzalo de la Hoz Lizcano	180.799	177.262
Sr. Jaime Terceiro Lomba	168.698	171.841
Sr. Rafael Mateu de Ros Cerezo	170.903	170.757
Sra. Dª. María Teresa Pulido Mendoza	111.914	106.791
Sra. Dª. Teresa Marín-Retortillo Rubio (1)	124.025	119.801
Sr. Álvaro Álvarez-Alonso Plaza (2)	92.741	-
Sra. Dª. María Luisa Jordá Castro (2)	96.049	-
	1.826.644	1.619.248

(1) A Sra. Dª. Teresa Martín-Retortillo Rubio foi nomeada administradora externa independente do Bankinter por cooptação em 7 de novembro de 2017.

(2) O Sr. Álvaro Álvarez-Alonso Plaza e a Sra. Dª. María Luisa Jordá Castro foram nomeados membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 21 de março de 2019.

São discriminadas a seguir as quantias globais indicadas no quadro anterior que correspondem a cada administrador na sua condição como tal, distinguindo o recebido no item de remuneração fixa e no item de remuneração por subsídios de assistência às reuniões do Conselho de Administração e das Comissões do Conselho durante os exercícios de 2019 e 2018:

				Em Euros
	2019		2018	
Administradores	**Remuneração fixa**	**Subsídios de assistência**	**Remuneração fixa**	**Subsídios de assistência**
Sr. Pedro Guerrero Guerrero	187.443	47.412	184.309	47.704
Cartival, S.A.	181.930	36.386	178.888	35.778
Sra. Dª. María Dolores Dancausa Treviño	165.391	29.219	162.626	29.815
Sr. Marcelino Botín-Sanz de Sautuola y Naveda	93.721	19.296	92.155	19.515
Sr. Fernando Masaveu Herrero	93.721	26.995	92.155	29.851
Sr. Gonzalo de la Hoz Lizcano	126.799	54.000	124.680	52.582
Sr. Jaime Terceiro Lomba	110.261	58.438	108.417	63.424
Sr. Rafael Mateu de Ros Cerezo	110.261	60.643	108.417	62.340
Sra. Dª. María Teresa Pulido Mendoza	93.721	18.193	92.155	14.636
Sra. Dª. Teresa Marín-Retortillo Rubio (1)	93.721	30.303	92.155	27.646
Sr. Álvaro Álvarez-Alonso Plaza (2)	72.894	19.847	-	-
Sra. Dª. María Luisa Jordá Castro (2)	72.894	23.155	-	-
Subtotais	1.402.757	423.887	1.235.957	383.291
Total	1.826.644		1.619.248	

(1)A Sra. Dª. Teresa Martín-Retortillo Rubio foi nomeada administradora externa independente do Bankinter por cooptação em 7 de novembro de 2017.

(2)O Sr. Álvaro Álvarez-Alonso Plaza e a Sra. Dª. María Luisa Jordá Castro foram nomeados membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 21 de março de 2019.

Como foi indicado anteriormente e a partir de 1 de janeiro de 2015, não se realizam entregas de ações aos administradores na sua condição como tal no item de remuneração pelas suas funções de supervisão e decisão colegiada.

ii) **Remuneração fixa do Presidente do Conselho de Administração** pelo desempenho, desde janeiro de 2013, de funções institucionais não executivas adicionais[1] às que desempenha na sua condição de Presidente do órgão colegiado (estas últimas remuneradas segundo o esquema do ponto anterior).

O valor desta remuneração recebida pelo Sr. Pedro Guerrero Guerrero durante o ano de 2019, foi de 718.392 euros (durante o ano de 2018, o valor desta remuneração foi de 706.383 euros). Além disso, o Presidente do Conselho recebeu, como beneficiário de apólices de seguro de saúde e outros itens recebidos por remunerações em espécie ou outros benefícios corporativos, um montante total de 6.477 euros (em 2018, 6 milhares de euros).

O Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Pedro Guerrero Guerrero, não recebe qualquer remuneração variável, pelos mesmos critérios indicados no ponto anterior para os administradores não executivos. O presidente não executivo também não é beneficiário de sistemas de segurança social.

O Bankinter não tem acordadas cláusulas de blindagem com o Presidente no seu contrato de prestação de serviços, nem cláusulas que liguem o apuramento de direitos económicos em situações de mudança de controlo no banco (cláusulas habituais neste tipo de contratos nas grandes empresas), tal como é indicado no relatório sobre remunerações dos administradores que será submetido a votação consultiva na Assembleia Geral de 2020, tal como em anos anteriores.

iii) Remuneração de administradores executivos pelas suas funções executivas.

a) <u>Componentes da remuneração dos administradores executivos pelas suas funções executivas</u>

Os componentes da remuneração dos administradores executivos durante o exercício de 2019 no item de remuneração pela sua função executiva, encontram-se detalhados a seguir:

- Remuneração de base fixa, que reflete principalmente a experiência profissional e a responsabilidade na organização; e

- Remuneração variável, que reflete um rendimento sustentável e adaptado ao risco.

Remuneração fixa:

Remuneração de base fixa, que reflete principalmente a experiência profissional e a responsabilidade na organização.

Os administradores executivos podem ser beneficiários de apólices de seguro de saúde subscritas pelo Banco. O Banco paga os prémios correspondentes, que são atribuídos aos administradores como remuneração em espécie. Além disso, o Banco atribui aos administradores mencionados, conforme o caso, outras remunerações em espécie, tais como o renting de veículos e outros benefícios sociais aplicáveis aos restantes funcionários.

Adicionalmente, o Bankinter possui um "Sistema Complementar de Segurança Social para Administradores Executivos e Comité de Gestão", no qual poderão participar os administradores executivos. Atualmente participa deste sistema apenas a Administradora Delegada.

O regime de segurança social do Bankinter é a modalidade de contribuição definida e, para o implementar, o Banco subscreveu como tomador de um seguro coletivo Unit-Linked e um seguro coletivo de rendimento garantido que cobrem as contingências de reforma, morte e invalidez.

O esquema consiste numa contribuição inicial, que é uma contribuição fixa de montantes iguais para todos os beneficiários, e uma contribuição anual, que varia de acordo com as responsabilidades e o âmbito funcional de cada profissional.

Este sistema e contribuição são explicados na Política de remunerações dos administradores de 2019, 2020 e 2021, e também no Relatório de remunerações dos administradores 2019.

Remuneração variável:

[1] Os detalhes destas funções estão incluídos no Relatório de Governo Societário, que faz parte do Relatório de Gestão do Relatório anual.

- Remuneração variável anual:

O sistema de remuneração variável anual dos administradores executivos é o mesmo que se aplica ao restante equipa do Grupo Bankinter que recebe este tipo de remuneração.

A referida remuneração variável anual está vinculada ao atingimento do objetivo de: i) Resultados Antes de Impostos da Atividade Bancária (BAI), para contribuir para a gestão adequada dos riscos e sua vinculação à gestão de médio e longo prazo, e ii) o Produto Bancário da Atividade Bancária, como elemento crucial na sustentabilidade do negócio a médio e longo prazo e o alinhamento com a política de risco da entidade, segundo o aprovado pelo Conselho de Administração, mediante proposta da Comissão de Remunerações. Cada um dos indicadores, BAI e Produto Bancário, condicionam 60 por cento e 40 por cento, respetivamente, a remuneração variável, de forma independente. O apuramento do componente variável é realizado a partir da consecução de 90 por cento dos objetivos e até um máximo de 120 por cento do mesmo, podendo receber, segundo as referidas percentagens de consecução, entre 80 e 120 por cento da quantia variável atribuída a cada um dos beneficiários. Tendo em atenção o anterior, o incentivo para receber, em caso do grau máximo de consecução dos objetivos, é de 120 por cento do objetivo do incentivo. Na aplicação destas tabelas de resultados e de apuramento, a percentagem de apuramento global do incentivo em 2019 foi de 99,55% (em 2018, o índice de apuramento global foi de 98,26%).

Além disso, a consolidação do apuramento desta remuneração variável de 2019 estava condicionada ao cumprimento cumulativo dos seguintes indicadores, o que pode implicar a redução da remuneração variável vencida até zero, mas que em nenhum caso pode aumentar o montante vencido:

- Rácios no quadro do apetite pelo risco, que avaliam os seguintes riscos: Risco de crédito, Risco de solvência, Risco de liquidez, Risco de taxa de juro e Risco de reputação, que devem cumprir a condição de não excederem o nível de risco estabelecido no Quadro do apetite pelo risco. A percentagem de consecução em 2019 deste indicador foi de 100%, pelo que o valor da remuneração variável pelo objetivo BAI e Produto Bancário não é minorado.

- ROE, rentabilidade do capital investido que tinha de ser superior a 9,5 por 100 para atingir 100 por 100 do incentivo alcançado. Se este rácio se situasse entre 9 por cento e 9,5 por cento, eram apurados 50 por cento do atingido, e abaixo de 9 por cento, não era apurada qualquer quantia. A percentagem de consecução em 2019 deste indicador superou 100%, pelo que o valor da remuneração variável pelo objetivo BAI e Produto Bancário não é minorado, sendo finalmente a percentagem de consecução final os 99,55% anteriormente mencionados.

Consequentemente, a percentagem do atingimento final da remuneração variável anual é de: 99,55% mencionada acima.

- Remuneração variável plurianual:

Além disso, devemos mencionar que está em vigor o plano plurianual de incentivos para 2019 - 2021, cujas características essenciais estão descritas no Relatório de Remuneração dos Administradores, do qual beneficiarão, entre outros, os administradores executivos.

Anualmente, o ROE do Grupo deve ficar acima do ponto médio do grupo comparável de Entidades ("Grupo de Comparação") em 31 de dezembro de cada ano. O Grupo de Comparação para 2019 é composto por: Santander, BBVA, CaixaBank, Bankia e Sabadell.

Indicamos que a percentagem de consecução do ROE do Grupo em 31 de dezembro de 2019 foi de 12,98%, ficando acima do ponto médio do grupo comparável de Entidades.

b) <u>Valores da remuneração apurada em 2019 pelo Vice-presidente executivo:</u>

b.1) Valor da remuneração fixa recebida pelo vice-presidente executivo em 2019.

CARTIVAL, SA, Vice-presidente executivo do Bankinter, recebeu um total de 610.932 euros no item remuneração fixa (em 2018, a remuneração fixa do vice-presidente foi de: 600.720 euros)

O Vice-presidente executivo não é beneficiário de apólices de seguro de saúde subscritas pelo Banco, nem de outras remunerações em espécie, tais como renting de veículos e outros benefícios sociais aplicáveis aos restantes funcionários.

O Sistema de Segurança Social descrito acima não se aplica ao Vice-presidente executivo, CARTIVAL, nem ao seu representante.

b.2) Valor da remuneração variável anual recebida pelo Vice-presidente executivo em 2019.

No fecho do exercício de 2019, tendo em conta a percentagem de atingimento anteriormente indicada, o valor recebido do incentivo variável pelo Vice-presidente executivo é de 212.868 euros, que será pago sob a forma e nos prazos indicados a seguir:

- Em numerário (são detalhados de seguida os valores brutos apurados, cujos valores serão pagos líquidos de impostos):

  - 50% da remuneração variável **não diferida** apurada pelo incentivo variável de 2019: 63.860 euros.

  - 50% da remuneração variável **diferida** apurada pelo incentivo variável de 2019 serão pagos em numerário:

    - 1/5 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2019 será pago em fevereiro de 2021: 8.515 euros.

    - 1/5 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2019 será pago em fevereiro de 2022: 8.515 euros.

    - 1/5 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2019 será pago em fevereiro de 2023: 8.515 euros.

    - 1/5 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2019 será pago em fevereiro de 2024: 8.515 euros.

    - 1/5 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2019 será pago em fevereiro de 2025: 8.515 euros.

- Em ações[2] (condicionado à aprovação da Assembleia Geral, tal como foi indicado anteriormente), sendo o número máximo de ações do Bankinter a entregar detalhado a seguir, calculado sobre os valores brutos apurados:

  - 50% da remuneração variável **não diferida** apurada pelo incentivo variável de 2019: 9.905 ações a um preço de 6,44708 euros/ação, sendo este o preço médio de cotação da ação do Bankinter no fecho de mercado das sessões bolsistas entre 2 de janeiro e 20 de janeiro de 2020, ambos inclusive. Se a entrega de ações indicada anteriormente for aprovada pela Assembleia Geral, será realizada a entrega das ações dentro dos 15 dias úteis bolsistas seguintes ao da sua aprovação.

  - 50% da remuneração variável **diferida** acumulada pelo incentivo variável de 2019 será paga em ações, tendo em conta que o preço de referência da ação para obter o número de ações do Bankinter a serem entregues é de 6,44708 euros/ação, sendo este o preço médio de cotação da ação do Bankinter no fecho do mercado

[2] Em qualquer caso, as entregas de ações estão condicionadas, no caso do Vice-presidente executivo, à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas do Bankinter, que se realizará no ano de 2020 (ano seguinte ao do apuramento), tal como exige o artigo 219 da Lei de Sociedades de Capital.

das sessões bolsistas entre 2 e 20 de janeiro de 2020, ambos inclusive, conforme indicado anteriormente e detalhado de seguida:

- Serão entregues 1.320 ações do Bankinter ao longo do mês de janeiro de 2021, que correspondem a 1/5 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2019.

- Serão entregues 1.320 ações do Bankinter ao longo do mês de janeiro de 2022, que correspondem a 1/5 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2019.

- Serão entregues 1.320 ações do Bankinter ao longo do mês de janeiro de 2023, que correspondem a 1/5 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2019.

- Serão entregues 1.320 ações do Bankinter ao longo do mês de janeiro de 2024, que correspondem a 1/5 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2019.

- Serão entregues 1.320 ações do Bankinter ao longo do mês de janeiro de 2025, que correspondem a 1/5 dos 50% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2019.

As entregas de ações da sociedade serão realizadas líquidas de impostos e em conformidade com o calendário anteriormente descrito.

c) Valores da remuneração apurada em 2019 pela Administradora Delegada:

c.1) Valor da remuneração fixa recebida pela Administradora Delegada em 2019:

A Sra. Dª. María Dolores Dancausa Treviño, Administradora Delegada do Bankinter, recebeu um total de 897.784 euros no item de remuneração fixa (em 2018, a remuneração fixa da Administradora Delegada, foi de 863.254 euros)

Além disso, a Administradora Delegada recebeu o valor de 13.905 euros, como remuneração em espécie e outros itens recebidos como benefícios corporativos pela Administradora Delegada.

c.2) Contribuições para o Sistema de Segurança Social em 2019 e valores acumulados

A Administradora Delegada recebeu uma contribuição anual para o exercício de 2019 de 538.670 euros (em 2018, de 517.952 euros).

c.3) Valor da remuneração variável anual recebida pela Administradora Delegada em 2019.

No fecho do exercício de 2019, tendo em conta a percentagem de atingimento anteriormente indicada, o valor recebido do incentivo variável pela Administradora Delegada é de 312 817 euros, que será pago sob a forma e nos prazos indicados a seguir:

- Em numerário (são detalhados de seguida os valores brutos apurados, cujos valores serão pagos líquidos de impostos):

  - 50% da remuneração variável **não diferida** apurada pelo incentivo variável de 2019: 62.563 euros.

  - 40% da remuneração variável **diferida** apurada pelo incentivo variável de 2019 serão pagos em numerário:

    - 1/5 dos 40% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2019 será pago em fevereiro de 2021: 15.015 euros.

    - 1/5 dos 40% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2019 será pago em fevereiro de 2022: 15.015 euros.

    - 1/5 dos 40% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2019 será pago em fevereiro de 2023: 15.015 euros.

- 1/5 dos 40% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2019 será pago em fevereiro de 2024: 15.015 euros.

- 1/5 dos 40% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2019 será pago em fevereiro de 2025: 15.015 euros.

- Em ações[3] (condicionado à aprovação da Assembleia Geral, tal como foi indicado anteriormente), sendo o número máximo de ações do Bankinter a entregar detalhado a seguir, calculado sobre os valores brutos apurados:

  - 50% da remuneração variável **não diferida** apurada pelo incentivo variável de 2019: 9 704 ações a um preço de 6,44708 euros/ação, sendo este o preço médio de cotação da ação do Bankinter no fecho de mercado das sessões bolsistas entre 2 de janeiro e 20 de janeiro de 2020, ambos inclusive. Se a entrega de ações indicada anteriormente for aprovada pela Assembleia Geral, será realizada a entrega das ações dentro dos 15 dias úteis bolsistas seguintes ao da sua aprovação.

  - 60% da remuneração variável **diferida** acumulada pelo incentivo variável de 2019 será paga em ações, tendo em conta que o preço é de 6,44708 euros/ação, sendo este o preço médio de cotação da ação do Bankinter no fecho do mercado das sessões bolsistas entre 2 e 20 de janeiro de 2020, ambos inclusive, conforme indicado anteriormente e detalhado de seguida:

    - Serão entregues 3 493 ações do Bankinter ao longo do mês de janeiro de 2021, que correspondem a 1/5 dos 60% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2019.

    - Serão entregues 3 493 ações do Bankinter ao longo do mês de janeiro de 2022, que correspondem a 1/5 dos 60% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2019.

    - Serão entregues 3 493 ações do Bankinter ao longo do mês de janeiro de 2023, que correspondem a 1/5 dos 60% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2019.

    - Serão entregues 3 493 ações do Bankinter ao longo do mês de janeiro de 2024, que correspondem a 1/5 dos 60% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2019.

    - Serão entregues 3 493 ações do Bankinter ao longo do mês de janeiro de 2025, que correspondem a 1/5 dos 60% da remuneração variável diferida apurada pelo incentivo variável de 2019.

  As entregas de ações da sociedade serão realizadas líquidas de impostos e em conformidade com o calendário anteriormente descrito.

Durante o ano de 2019, foram entregues aos Administradores executivos as ações correspondentes pelo diferimento da remuneração variável apurada nos anos de 2015, 2016 e 2017 e as ações correspondentes à entrega imediata da remuneração variável anual e da remuneração variável plurianual em 2018, segundo o detalhe dos acordos aprovados na Assembleia Geral entre os anos de 2016 e 2019. É incluído o detalhe das entregas realizadas durante o ano de 2019:

[3] Em qualquer caso, as entregas de ações estão condicionadas, no caso da Administradora Delegada, à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas do Bankinter, que se celebrará no ano de 2020 (ano seguinte ao de apuramento), tal como exige o artigo 219 da Lei de Sociedades de Capital.

	Entrega de ações correspondente à remuneração variável anual apurada em 2015 (13,33%)		Entrega de ações correspondente à remuneração variável anual apurada em 2016 (13,33%)		Entrega de ações correspondente à remuneração variável anual apurada em 2017 (13,33%)		Entrega de ações correspondente à remuneração variável anual apurada em 2018 (30%)		Entrega de ações correspondente à remuneração variável anual apurada em 2018 (30%)	
Administrador Executivo	**Preço unitário atribuído a cada ação [1]**	**Em ações [5]**	**Preço unitário atribuído a cada ação[2]**	**Em ações [5]**	**Preço unitário atribuído a cada ação[3]**	**Em ações [5]**	**Preço unitário atribuído a cada ação[4]**	**Em ações [5]**	**Preço unitário atribuído a cada ação[4]**	**Em ações[5]**
CARTIVAL, S.A.	6,168	1.743	7,5374	1.518	8,3072	1.722	7,022	8.826	7,022	62.866
María Dolores Dancausa Treviño	6,168	1.602	7,5374	1.447	8,3072	1.577	7,022	5.496	7,022	36.672

1 Preço médio de cotação da ação do Bankinter no fecho de mercado de cada uma das sessões bolsistas celebradas entre 4 de janeiro e 20 de janeiro de 2016.
2 Preço médio de cotação da ação do Bankinter no fecho de mercado de cada uma das sessões bolsistas celebradas entre 4 de janeiro e 20 de janeiro de 2017.
3 Preço médio de cotação da ação do Bankinter no fecho de mercado de cada uma das sessões bolsistas celebradas entre 2 de janeiro e 20 de janeiro de 2018.
4 Preço médio de cotação da ação do Bankinter no fecho de mercado de cada uma das sessões bolsistas celebradas entre 2 de janeiro e 20 de janeiro de 2018.
5 Número de ações entregues depois da dedução dos impostos correspondentes.

Em relação ao **registo da remuneração variável liquidável em ações** sobre Remunerações do Conselho de Administração, não teve impacto nas contas de resultados dos exercícios de 2019 e 2018, por estarem provisionados nos exercícios de apuramento. O valor económico das ações entregues foi o seguinte (valores em euros):

	2019(*)	**2018(*)**
Administradores	-	-
Administradores Executivos	1.162.948	267.219
Total	1.162.948	267.219

(*) Dados brutos de impostos

O impacto refletido em capital próprio líquido destas entregas de ações é de 1.162.948 euros em 31 de dezembro de 2019.

iv) Outros sobre remunerações:

Não foi apurada qualquer remuneração dos administradores do Bankinter como contraprestação pelos serviços prestados que não sejam inerentes ao seu cargo, nem remunerações nas sociedades para remunerar os serviços deste numa terceira entidade na qual o Administrador presta serviços.

O Bankinter não mantém com os seus administradores externos ou não executivos compromissos por pensões.

O Bankinter não tem acordadas cláusulas de blindagem com nenhum dos seus administradores executivos nos seus contratos comerciais, nem cláusulas que liguem o apuramento de direitos económicos em situações de mudança de controlo no banco (cláusulas habituais neste tipo de contratos nas grandes empresas), tal como é indicado no relatório sobre remunerações dos administradores que será submetido a votação consultiva na Assembleia Geral de 2019, tal como em anos anteriores.

Resumo de remunerações, créditos e outros benefícios dos administradores

Remunerações por itens remuneratórios

Milhares de euros

	2019(*)	**2018(*)**
Remuneração fixa (1)	2.247	2.189
Remuneração variável (2)	526	3.956
Subsídios (3)	424	383
Valores estatutários (4)	1.403	1.236
Opções sobre ações e/o outros instrumentos financeiros	-	-
Outros	-	-
	4.600	7.764

(*) Inclui a remuneração em espécie recebida pelo Presidente e pela Administradora Delegada e outros itens recebidos por benefícios corporativos (que ascendem a 20 milhares de euros em 2019 e 19 milhares de euros em 2018).

(1) Remuneração fixa apurada em 2019 exclusivamente correspondente aos administradores executivos na sua condição de executivos e ao Presidente do Conselho de Administração, pelo exercício das suas funções institucionais não executivas. Em 2018, também foi prestada a contribuição anual do sistema de previsão do qual o Administradora Delegada é beneficiária. A Administradora Delegada recebeu uma contribuição anual para o exercício de 2019 de 538.670 euros (em 2018, foi de 517.952 euros). Estas não estão incluídas na rubrica de remuneração fixa, uma vez que não estão consolidadas.

(2) Remuneração variável correspondente unicamente aos administradores executivos na sua condição de executivos, procedente da remuneração variável anual apurada no exercício de 2018 e 2019 e a remuneração variável plurianual também vencida no exercício de 2018. A cada um dos administradores executivos foi atribuída uma quantia que receberia em caso de cumprimento dos objetivos previstos, segundo foi explicado na rubrica "Remuneração dos administradores executivos pelas suas funções executivas". Para efeitos meramente esclarecedores, o Presidente do Conselho não recebe remuneração variável. Em 2019, não foi apurada qualquer remuneração plurianual.

(3) Subsídios de assistência a Conselhos e Comissões (administradores)

(4) Compreende a remuneração fixa do Conselho (pelas suas funções como meros administradores)

Remunerações por tipologia de administrador, incluindo todos os conceitos

				Milhares de euros
	2019		2018	
Tipologia dos administradores	**Por Sociedade[1]**	**Por Grupo (**)**	**Por Sociedade[2]**	**Por Grupo (**)**
Executivos (*)	2.461	-	5.840	-
Externos proprietários	234	-	234	-
Externos independentes	945	118	746	64
Outros externos (***)	960	-	944	-
	4.600	118	7.764	64

1 Inclui a remuneração em espécie recebida pelo Presidente e pela Administradora Delegada e outros itens recebidos por resultados corporativos (que ascendem a 20 milhares de euros).

2 Inclui a remuneração em espécie recebida pelo Presidente e pela Administradora Delegada e outros itens recebidos por resultados corporativos (que ascendem a 19 milhares de euros).

(*) Têm a condição de administradores executivos: CARTIVAL, S.A., Vice-presidente executivo e Sra. Dª. María Dolores Dancausa Treviño, Administradora Delegada. A Administradora Delegada realizou uma contribuição para o Sistema de Segurança Social no exercício de 2019 de 538.670 euros (em 2018, de 517.952 euros). Estas não estão incluídas na rubrica de remuneração fixa, uma vez que não estão consolidadas.

(**) Os administradores Sr. Gonzalo da Hoz Lizcano e Sr. Rafael Mateu de Ros, na qualidade de administradores não executivos, receberam durante o ano de 2019, no item de subsídios de assistência às reuniões do Conselho de Administração da Línea Directa Aseguradora, S.A. e das suas comissões, no caso de Sr. Gonzalo da Hoz Lizcano, o valor de 33.660 euros e 17.952 euros, respetivamente. Adicionalmente, Sr. Gonzalo da Hoz Lizcano é Administrador do Bankinter Global Services, S.A., empresa de serviços de tecnologia e operações do Grupo, e recebeu, durante o ano de 2019, no item de subsídios de assistência às reuniões do Conselho de Administração, o valor de 7.344 euros. . Desde 31 de maio de 2019, a Sra. Dª. Teresa Martín-Retortillo Rubio é membro do Conselho de Administração do EVO Banco, subsidiária do Bankinter, bem como vogal dos seus comités de supervisão (3), sendo Presidente de um deles.

(***) O Presidente, Sr. Pedro Guerrero Guerrero, tem a condição de "outros externos".

Outros resultados

	Milhares de euros
Adiantamentos	-
Créditos concedidos	-
Fundos e sistemas de segurança social: Contribuições	539
Fundos e sistemas de segurança social: Obrigações contraídas	1.118
Prémios de seguros de vida	5
Garantias constituídas pela sociedade a favor dos administradores	-

Operações com membros do Conselho de Administração

Em relação às operações que suponham uma transferência de recursos ou obrigações entre a Sociedade e entidades do Grupo e administradores do Bankinter, S.A., os seus acionistas significativos, diretores e partes vinculadas, por uma quantia significativa, alheias ao tráfego corrente do Bankinter, S.A. ou que não se tenham realizado em condições normais de mercado, deve ser consultado o conteúdo do capítulo D (operações com partes vinculadas) do Relatório Anual de Governo Societário correspondente ao exercício de 2019.

São fornecidos a seguir os dados e caraterísticas globais dos créditos e avales concedidos aos Administradores:

- O montante dos empréstimos concedidos aos administradores em 31 de dezembro de 2019 ascende a 2.901 milhares de euros, com um limite de 13.526 milhares de euros (era de 4.915 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018, com um limite de 13.943 milhares de euros). Em 31 de dezembro de 2019, a Entidade não tem constituídos avales a favor dos seus Administradores (tal como em 31 de dezembro de 2018).

- O prazo médio remanescente dos empréstimos e créditos concedidos aos Administradores da Entidade é de aproximadamente 2 anos e nove meses está representado por um total de 898.866.154 ações em 2019 (2 anos e 9 meses em 2018). As taxas de juro situam-se entre 0,15% e 2,75% em 2019 (0,15% e 2,75% em 2018).

É discriminada a seguir informação adicional sobre as transações com partes vinculadas que consta no Anexo I do presente Relatório de contas:

- O prazo médio remanescente dos acordos de financiamento que constam no referido Anexo do Relatório de contas é de 8 anos e 5 meses (7 anos e 11 meses em 2018).

- A taxa efetiva média dos créditos concedidos a Administradores e Diretores é de 0,748% (0,867% em 2018). Do valor total destes créditos, 46% têm garantia pessoal e os 54% restantes têm garantia real, (55% e 45%, respetivamente em 2018).

- A taxa efetiva média dos créditos concedidos a "Outras partes vinculadas" é de 0,288% (0,407% em 2018). Do valor total desses créditos, 92% têm garantia pessoal e 8% têm garantia real (93% e 7%, respetivamente em 2018).

No fecho de 2019 e no fecho de 2018, não foram reconhecidas correções valorativas por dívidas de cobrança duvidosa relativas a valores incluídos nos saldos pendentes.

No fecho de 2019 e no fecho de 2018, não foram reconhecidos gastos relativos às dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes vinculadas.

Conflitos de interesse dos membros do Conselho de Administração.

O artigo 229 da Lei de Sociedades de Capital estabelece que os administradores deverão comunicar ao Conselho de Administração qualquer situação de conflito, direto ou indireto, que eles ou pessoas vinculadas a eles possam ter com o interesse da sociedade. O Bankinter

conta, além disso, com uma Política de prevenção de conflitos de interesse adotada por Acordo do Conselho de 22 de abril de 2015 e modificada em 16 de novembro de 2016. Nenhum dos membros do Conselho de Administração manifestou uma situação de conflito de interesses das definidas no artigo 229 da Lei de Sociedades de Capital, fazendo constar expressamente em cumprimento do terceiro capítulo do referido artigo.

Participação dos administradores no capital social

Em cumprimento do previsto no Real Decreto Legislativo 4/2015, de 23 de outubro, pelo qual é aprovado o texto alterado da Lei do Mercado de Valores, e na Lei de Sociedades de Capital, a Entidade está obrigada a informar as participações dos administradores do Bankinter, S.A. no capital social da Entidade.

A discriminação das participações dos membros do Conselho de Administração em 31 de dezembro de 2019 e 2018 era a seguinte:

	31-12-2019			
	Total de ações[1]	**Percentagem de participação**	**Diretas**	**Indiretas**
Sr. Pedro Guerrero Guerrero	3.085.822	0,34	3.085.817	5
Cartival, S.A.	205.687.428	22,88	205.687.428	-
Sra. Dª. María Dolores Dancausa Treviño	123.850	0,14	1.159.944	1.264
Sr. Marcelino Botín-Sanz de Sautuola y Naveda	253.045	0,03	253.045	-
Sr. Fernando Masaveu Herrero	47.568.636	5,29	776.330	46.792.306
Sr. Gonzalo de la Hoz Lizcano	666.106	0,07	666.106	-
Sr. Jaime Terceiro Lomba	48.144	0,01	48.144	-
Sr. Rafael Mateu de Ros Cerezo	914.721	0,1	914.721	-
Sra. Dª. María Teresa Pulido Mendoza	12.009	0	12.009	-
Sra. Dª. Teresa Marín-Retortillo Rubio	-	-	-	-
Sr. Álvaro Álvarez-Alonso Plaza*	-	-	-	-
Sra. Dª. María Luisa Jordá Castro*	10.000	0	10.000	
Totais	258.369.761	28,86	212.613.544	46.793.575

1) O capital social do Bankinter em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 está representado por um total de 898.866.154 ações.

* Foi nomeado(a) pela Assembleia Geral de Acionistas em 21 de março de 2019

	31-12-2018			
	Total de ações[1]	**Percentagem de participação**	**Diretas**	**Indiretas**
Sr. Pedro Guerrero Guerrero	3.085.822	0,34	3.085.817	5
Cartival, S.A.	205.610.753	22,87	205.610.753	-
Sra. Dª. María Dolores Dancausa Treviño	1.097.514	0,12	1.096.250	1.264
Sr. Marcelino Botín-Sanz de Sautuola y Naveda	253.045	0,03	253.045	-
Sr. Fernando Masaveu Herrero	47.568.636	5,29	776.330	46.792.306
Sr. Jaime Terceiro Lomba	48.144	0,01	48.144	-
Sr. Rafael Mateu de Ros Cerezo	964.721	0,11	964.721	-
Sra. Dª. María Teresa Pulido Mendoza	1.509	-	1.509	-
Sra. Dª. Teresa Marín-Retortillo Rubio	-	-	-	-
Totais	259.266.264	28,84	212.472.689	46.793.575

Remuneração da alta direção.

Em 31 de dezembro de 2019, o número de altos diretores da entidade era de 8 pessoas (não incluindo dentro deste coletivo os administradores executivos nem o Presidente, devido ao caráter não executivo do mesmo). Tendo em conta o anterior, a remuneração da alta direção em 2019 foi a seguinte, detalhada por itens e de forma agregada:

- Salário fixo: 2.632 milhares de euros (em 2018 foi de 2.729 milhares de euros).

- Remuneração variável anual: 946 milhares de euros (em 2018 foi de 983 milhares de euros).
- Remuneração variável plurianual: não houve apuramento deste item de remuneração em 2019 (6.316 milhares de euros em 2018).
- Contribuições para sistemas de segurança social: 568 milhares de euros (602 milhares de euros em 2018).

38. Informação sobre Gestão da Sustentabilidade

No desempenho das suas atividades, as entidades do Grupo Bankinter (doravante o "Grupo" ou "BANKINTER") procuram, para além do cumprimento do objetivo próprio de cada uma delas em benefício dos seus acionistas, a geração de valor partilhado com os seus grupos de interesse, mediante a implementação de modelos de comportamento responsável com o objetivo de tornar o banco numa referência de Sustentabilidade no setor.

Para isso, foi necessário implementar um processo integral de gestão da responsabilidade corporativa sustentável, duradouro, centrado na criação de valor, e integrado na gestão do banco de modo global, transversal e progressivo.

Em janeiro de 2016, o Conselho de Administração do banco aprovou uma nova política de Sustentabilidade do Bankinter, que constitui o quadro de atuação, em conformidade com o qual o Grupo integra na sua atividade os valores anteriores e os princípios de gestão responsável para gerar valor económico, social e ambiental, considerando, com base num diálogo contínuo, as necessidades e expetativas dos seus grupos de interesse.

Os princípios desta política têm como objetivo a contribuição para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do ambiente onde a entidade desenvolve a sua atividade, com base nos seus três pilares estratégicos de Qualidade, Inovação e Tecnologia, e em coerência com os seus valores corporativos – Agilidade, Entusiasmo, Integridade, Originalidade.

Os princípios da Política de Sustentabilidade do Grupo Bankinter são:

1. A promoção das melhores práticas de Governo Societário na gestão, assegurando o cumprimento da legislação, finanças responsáveis, transparência, ética nos negócios e gestão adequada dos riscos.
2. O desenvolvimento de produtos e serviços orientados para os nossos clientes e o estabelecimento de uma relação equilibrada, transparente e clara.
3. A consideração dos impactos económico, social e ambiental no desenho dos seus produtos e serviços.
4. A integração financeira das pessoas com incapacidade, garantindo o seu acesso aos serviços do Bankinter em igualdade de condições, assegurando a não discriminação por este motivo, através do projeto "Um banco para todos".
5. A gestão avançada das pessoas como principal capital do banco, fomentando o seu bem-estar e motivação através de medidas de conciliação, desenvolvimento pessoal e profissional e promoção da saúde.
6. A contribuição para o desenvolvimento social da comunidade onde a entidade opera, tanto através da sua própria atividade como de iniciativas orientadas para a cidadania, através da Fundação para a Inovação Bankinter, da colaboração com o setor terciário e do programa de voluntariado corporativo.
7. O desenvolvimento da sua atividade de modo mais respeitador do meio ambiente, envolvendo os seus principais grupos de interesse.
8. A gestão responsável da cadeia de fornecedores, propiciando uma influência positiva mútua para a melhoria do desempenho social, ético e ambiental
9. A incorporação de critérios ASG (Ambientais, Sociais e de Governo) nas análises de investimento e financiamento.
10. A assunção dos compromissos refletidos em protocolos e padrões internacionais, implementando as suas melhores práticas.

A Política de Sustentabilidade do Grupo é implementada, garantindo sempre a sua plena adequação e coerência com a estratégia do banco e com as exigências de um ambiente em mudança permanente, através dos seguintes instrumentos:

- Os planos estratégicos de sustentabilidade, que se estabelecem com caráter plurianual;
- As linhas estratégicas, que estruturam e desenvolvem os planos anteriormente mencionados;
- Os programas correspondentes e seus objetivos associados de ordem económica, social e ambiental, onde se concretiza a implementação das linhas estratégicas;
- As restantes políticas internas do Grupo, que refletem as diretrizes definidas pelo banco nas diferentes matérias.

O Conselho de Administração é o órgão competente para estabelecer e velar pelo cumprimento desta Política de Sustentabilidade e seus instrumentos de desenvolvimento, bem como para acordar as modificações que sejam necessárias.

Corresponde à Comissão de Nomeações e Governo Societário do Conselho a função de acompanhamento da implementação desta Política.

O Comité de Sustentabilidade é o órgão responsável por propor e executar o Plano Estratégico, planeando e desenvolvendo as iniciativas refletidas no mesmo, e integrando em cada uma das áreas da entidade os princípios refletidos na Política de Sustentabilidade, de modo coerente e integrado com a estratégia global do banco. Os acordos do Comité deverão ser adotados por maioria de votos, tendo o Presidente o voto de qualidade em caso de empate. O Comité de Sustentabilidade reúne-se com uma periodicidade mínima quadrimestral e reportará ao Conselho de Administração, através da Comissão de Nomeações e Governo Societário, pelo menos uma vez por ano e, em todo o caso, sempre que esta o solicite, sobre o grau de desenvolvimento das linhas estratégicas refletidas no plano estratégico de Sustentabilidade.

Ao Presidente da Comissão de Sustentabilidade correspondem as funções de coordenação, proposta e supervisão das atividades do Comité, para além das próprias como Presidente do órgão colegiado.

A Direção de Sustentabilidade é responsável pela coordenação das ações definidas nas Linhas e Programas do Plano Estratégico de Sustentabilidade e pelo seu acompanhamento, verificação do grau de cumprimento dos objetivos derivados do mesmo e identificação das áreas de melhoria, com base no diálogo contínuo com os grupos de interesse, e segundo padrões reconhecidos e índices de sustentabilidade.

É responsabilidade da área de Auditoria Interna o trabalho de supervisão da informação não financeira que é comunicada, pelo menos uma vez por ano, pelo Comité de Sustentabilidade ao Conselho através da Comissão de Nomeações e Governo Societário.

O Plano Estratégico de Sustentabilidade, estabelecido para o período de 2016-2020, foi definido a partir da deteção dos aspetos da atividade bancária que têm impacto no ambiente económico, social e ambiental, com o objetivo de potenciar os positivos e minimizar os negativos.

Para a sua elaboração foi desenvolvida uma análise prévia onde foram consideradas as alterações que se têm verificado nos ambientes económico, social e ambiental mais imediatos da entidade.

O seu desenho foi inspirado em normas reconhecidas, tais como o Guia de Responsabilidade Corporativa ISO 26000 ou a Norma SGE21 de Forética; e seguindo as recomendações de prescritores internacionais, tais como as agências de qualificação de sustentabilidade e os observatórios da responsabilidade corporativa.

A gestão da sustentabilidade do banco foi reconhecida em 2019 com a inclusão do Bankinter no índice Dow Jones Sustainability World pelo segundo ano, como uma das entidades que desenvolvem melhor governo societário e melhor desempenho social e ambiental. Além disso, mantém o seu posicionamento nos Índices de Sustentabilidade FTSE4Good e MSCI entre outros, e no de gestão ambiental Carbon Disclosure Project, em conjunto com outras grandes empresas mundiais por capitalização.

Dentro de sua estratégia de sustentabilidade, em 2019 a entidade continuou a promover iniciativas viradas para o desenvolvimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pelas Nações Unidas para a Agenda 2030. Os ODS primários, e onde os esforços estão focados, são: Educação de qualidade (ODS 4), Trabalho decente e desenvolvimento económico (ODS 8), Redução das desigualdades (ODS 10), Ação climática (ODS 13) e Parcerias estratégicas para alcançar objetivos (ODS 17).

Cabe destacar que o Bankinter aderiu à Rede Espanhola do Pacto Mundial das Nações Unidas e que, como tal, assume o compromisso de incorporar os seus dez princípios de conduta e ação em matéria de direitos humanos, laborais, ambientais e de luta contra a corrupção.

Deste modo, o Bankinter é um membro promotor da Forética, que é a associação de empresas espanholas que tem como missão fomentar a cultura da gestão ética empresarial,

além disso a empresa colaboradora da Fundação Lealtad, instituição sem fins lucrativos cuja missão é fomentar a confiança da sociedade espanhola nas ONGs, fomentando a transparência destas.

Em relação à sua gestão ecológica, durante o exercício o Grupo não considerou necessário registar nenhuma dotação para riscos e encargos de caráter ambiental por não existirem contingências relacionadas com a proteção e melhoria do meio ambiente, nem foi recebido qualquer tipo de sanção nem coima relacionada com a gestão ambiental desenvolvida pelo Grupo Bankinter. Os Administradores do Grupo consideram mínimos, e em todo o caso adequadamente cobertos, os riscos ambientais que possam derivar da sua atividade, e estimam que não surgirão passivos adicionais relacionados com esses riscos. O Grupo também não incorreu em gastos bem recebeu subvenções relacionadas com estes riscos.

No caso da Línea Directa, está em vigor o III Plano de Responsabilidade Corporativa 2017-2019, que abrange todas as empresas do Grupo Línea Directa e as suas marcas comerciais, com o objetivo de fornecer respostas estratégicas à comunicação com os seus Grupos de Interesse. Neste sentido, as áreas relevantes identificadas são: segurança rodoviária, segurança domiciliária, promoção da saúde, cuidado ambiental, bom governo societário e gestão ética das pessoas.

Este Plano, que visa centrar-se na pessoa, está em consonância com dois dos valores corporativos da Línea Directa: o Espírito de superação e o Respeito pelas pessoas. Neste sentido, sob a inspiração da mensagem "Cuidamos do que importa", estabelecem-se três eixos fundamentais de atuação: económico, social e ambiental, que se refletem em três itens complementares: "Cuidamos do negócio", "Cuidamos da organização" e "Cuidamos da sociedade".

O III Plano RC de Línea Directa foi aprovado pelo Comité de RSC e Reputação, composto pela Equipa de Direção e presidido pelo Presidente da empresa.

39. Serviço de atendimento ao cliente

Os clientes e utilizadores do Grupo Bankinter dispõem de um Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) para apresentar reclamações relativas a transações, serviços bancários e financeiros, decorrentes da relação com a entidade. É um serviço que atua de forma independente e que está separado dos serviços comerciais.

Os clientes e utilizadores do Grupo Bankinter podem apresentar ao SAC as suas reclamações através dos diferentes canais de comunicação fornecidos pela entidade (web, e-mail, móvel, balcão, telefone, etc.). O SAC garante o atendimento, resolução e comunicação adequados ao cliente.

As atividades do Serviço de Atendimento do Cliente e do Defensor do Cliente do Bankinter são desenvolvidas de acordo com o estabelecido no artigo 17 da Ordem 734/2004 de 11 de março do Ministério da Economia. Em conformidade com este Artigo, indicamos a seguir um resumo do relatório anual.

Relatório de atividade do Serviço de Atendimento ao Cliente.

Durante o exercício de 2019, o Serviço de Atendimento ao Cliente resolveu 14 096 processos. Por tipologia, 2 377 são queixas (16,86%) e 11 719 reclamações (83,14%). Das reclamações, 63.07% foram favoráveis ao Bankinter e 36,93% a favor do cliente.

Durante este exercício de 2019, 39% dos casos foram resolvidos em 48 horas, sendo o tempo médio de resolução inferior a 11 dias, cumprindo os tempos de resposta introduzidos pelos regulamentos aplicáveis ao SAC. Dentro dos objetivos estabelecidos no SAC, os casos em que os clientes reclamam por meio do Banco de Espanha e da CNMV foram reduzidos 42%.

Continuamos a melhorar as aplicações utilizadas para otimizar a comunicação dos casos pelos clientes nos canais de Web e Banca telefónica, sendo possível ver os detalhes da sua reclamação e da carta de resposta. Para o registo e controlo de reclamações, o SAC possui uma ferramenta informática específica através da qual acompanha, analise os processos, os motivos das reclamações e controla os prazos de resposta ao cliente.

Durante este exercício, o plano de formação de todos os membros do departamento foi continuado, cujo objetivo principal é adquirir os conhecimentos jurídicos e normativos necessários

para cumprir as suas funções de deteção de melhorias contratuais, de comercialização e dos procedimentos a adotar na análise das reclamações.

No que se refere ao Serviço de Apoio ao Cliente da Línea Directa Aseguradora, SA, durante o exercício de 2019 foram geridos 7.663 casos, dos quais 16,51% foram queixas e 83,49% reclamações. Do total indicado, 32,27% correspondem a Cotizações e Gestão de Apólices, 58,27% a Gestão de Sinistros e os restantes 9,46% ao serviço de Assistência em Viagem.

O Serviço de Atendimento do EVO Banco resolveu, desde o dia 1 de junho de 2019, 2.180 processos. Das reclamações resolvidas nestes 7 meses, 47% foram favoráveis ao cliente e 53% ao Banco. O período médio de resolução é de 18 dias.

Relatório de atividade do Defensor do Cliente.

Os clientes e os utilizadores contam, para além do Serviço de Atendimento ao Cliente, com um organismo competente e independente do banco para apresentar as suas queixas e reclamações.

O defensor do cliente, D. José Luís Gómez-Dégano e Ceballos-Zúñiga, recebe as reclamações, tanto em caso de desacordo com a resolução do SAC como nos casos em que os clientes preferiram dirigir os seus requerimentos diretamente a este órgão.

Durante o ano de 2019, foram resolvidos 409 processos pelo Defensor do Cliente. De estas queixas e reclamações, 108 foram resolvidas a favor do cliente. Em relação às reclamações resolvidas a favor do Banco, que foram 301, representam 73,59% da totalidade das apresentadas neste período.

Em relação à Línea Directa, foram resolvidos 491 casos, divididos em 165 resoluções favoráveis ao requerente, 315 resoluções desfavoráveis e 11 incidentes por causas diversas. O tempo médio para a resolução de reclamações, a contar da data de entrada das alegações, é de 3 a 6 dias.

Banco de Espanha

Durante o exercício de 2019, foram processados 150 processos do Banco de Espanha. Destes casos:

- A favor do banco: 32
- Contra o banco: 39
- Buscas ou apreensões: 29
- Não admissão/não concorrência: 8
- Pendentes de resolução 42

No caso do EVO Banco, desde o dia 1 de junho de 2019, foram processados 76 casos do Banco de Espanha. Destes casos:

- A favor do banco: 9
- Contra o banco: 15
- Buscas ou apreensões: 40
- Não admissão/não concorrência: 2
- Pendentes de resolução 10

Comissão Nacional do Mercado de Valores

Durante o exercício de 2019, foram apresentadas 21 reclamações através da Comissão Nacional do Mercado de Valores, tendo sido resolvidos *22 casos. Dentro destas reclamações resolvidas:

- A favor do banco: 15
- Contra o banco: 4
- Inspeções: 3

* Um caso provém do ano de 2018.

No caso do EVO Banco, desde o dia 1 de junho de 2019, foram apresentados 5 casos através da Comissão Nacional do Mercado de Valores. Destes casos:

- A favor do banco: 2
- Contra o banco: 2
- Inspeções: 1

40. Balcões, centros e agentes

A discriminação dos balcões, centros e agentes do Bankinter, S.A. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, é a seguinte:

	31-12-2019	31-12-2018
Escritórios	446	444
Centros de gestão comercial		
corporativa	25	26
PMEs	79	78
Banca Privada e Finanças Pessoais	53	51
Balcões Virtuais	325	287
Número de Agentes e Eafis	403	398
Balcões Telefónicos e por Internet	3	3

O Bankinter, S.A. opera, em 31 de dezembro de 2019, com uma rede de 367 agentes, acrescida de 5 agentes no Bankinter Sucursal em Portugal (363 em 31 de dezembro de 2018), pessoas singulares ou jurídicas a quem foram outorgados poderes para atuar habitualmente perante os seus clientes, em nome e por conta do Bankinter, S.A., na negociação e formalização de operações típicas da atividade de uma Entidade de Crédito, e com 31 EAFs (35 em 31 de dezembro de 2018). Esta rede gere recursos típicos médios de 2.434 milhares de euros (2.101 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018) e um investimento médio de 1.626 milhares de euros em dezembro de 2019 (1.445 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018). A relação dos mesmos encontra-se depositada no Gabinete de Instituições Financeiras de Banco de Espanha. As EAFs são reguladas pela Lei do Mercado de Valores, pelo Real Decreto 217/2008, de 15 de fevereiro, sobre o regime jurídico das empresas de serviços de investimento, e, em particular, pela Circular 10/2008, de 30 de dezembro, da Comissão Nacional do Mercado de Valores, sobre Empresas de Consultoria Financeira.

41. Negócios fiduciários e serviços de investimento

O quadro seguinte detalha as comissões registadas nos exercícios de 2019 e 2018 pelas atividades de serviços de investimento e atividades complementares que o Grupo presta:

		Milhares de euros
	2019	2018
Por serviço de valores -	98.642	92.728
Seguro e colocação de valores	19.303	13.189
Compra e venda de valores	25.731	29.288
Administração e custódia de valores	35.480	35.073
Gestão de patrimónios	18.128	15.178
Por comercialização de produtos financeiros não bancários -	203.792	209.719
Fundos de investimento	120.479	131.799
SICAVS	13.826	12.245
Fundos de pensões	22.090	21.994
Seguros	46.652	42.795
Outros (assessoria)	745	885
Total de comissões recebidas	302.434	302.447

São detalhados a seguir os saldos dos capitais próprios dos fundos de investimento, fundos de pensões, carteiras de clientes e SICAVs geridos pelo Grupo, em conjunto com os fundos de investimento alheios comercializados:

		Milhares de euros
	31-12-2019	31-12-2018
Fundos de investimento próprios (Nota 13)	8.880.067	8.479.808
Fundos de investimento alheios comercializados	13.560.851	10.912.626
Fundos de pensões (Nota 13)	3.145.867	2.804.820
Gestão patrimonial e SICAVS	4.763.802	4.490.294
	30.350.587	26.687.548

42. Remuneração dos auditores de contas

Durante os exercícios de 2019 e 2018, os valores por honorários imputados aos serviços de auditoria de contas anuais e outros serviços prestados pelo auditor do Banco e do Grupo, PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L., ou por uma empresa vinculada ao auditor por controlo, propriedade comum ou gestão, foram os seguintes:

Descrição	Honorários por serviços imputados pelo auditor de contas e por empresas vinculadas			
				Milhares de euros
	Bankinter, S.A.		Grupo Bankinter	
	2019	2018	2019	2018
Serviços de auditoria	851	516	1.583	989
Outros serviços de verificação	34	75	60	120
Total de serviços de auditoria e relacionados	885	591	1.643	1.109
Serviços de assessoria fiscal	-	-	-	-
Outros serviços	141	94	204	124
Total de serviços profissionais	1.026	685	1.847	1.233

Durante o exercício de 2019, o auditor do Grupo, PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L., e as empresas vinculadas ao auditor por controlo, propriedade comum ou gestão, prestaram serviços distintos aos de auditoria do mesmo. Estes serviços possuem as seguintes tipologias:

- Outros serviços de verificação:
  - Emissão do relatório de auditor relativo a "Informação relativa ao Sistema de Controlo Interno sobre a Informação Financeira (SCIIF)".
  - Relatório Anual de Proteção de Ativos de Clientes de várias sociedades do Grupo.
- Outros serviços:
  - Relatório de revisão do perito externo sobre prevenção e branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.
  - Relatório de verificação do estado de informação não financeira.
  - Relatório Especial de Revisão do Relatório sobre a situação financeira e de solvência da Línea Directa Aseguradora, S.A., Compañía de Seguros e Reaseguros.
  - Devida diligência financeira de compra sobre sociedades que não fazem parte do perímetro de consolidação.

43. Situação fiscal

Com data de 27 de dezembro de 2000, o Banco comunicou ao Gabinete Nacional de Inspeção da Agência Tributaria a sua opção pela aplicação do regime de consolidação fiscal a partir do exercício de 2001. O número de Grupo Fiscal atribuído pelo Gabinete Nacional de Inspeção da Agência Tributária foi 13/2001.

A relação de sociedades filiais do Banco que compunham o grupo fiscal em 31 de dezembro de 2014 era a seguinte:

Bankinter Consultoría, Asesoramiento y Atención Telefónica, S.A.

Bankinter Gestión de Activos, S.A., S.G.I.I.C.

Hispamarket, S.A.

Intermobiliaria, S.A.

Bankinter Consumer Finance E.F.C., S.A.

Bankinter Capital Riesgo, S.G.E.C.R, S.A.

Bankinter Emisiones, S.A.

Bankinter Sociedad de Financiación, S.A.

Arroyo Business Consulting Development, S.L.

Relanza Gestión, S.A.

Bankinter Global Services, S.A.

Línea Directa Aseguradora, S.A.

Línea Directa Asistencia, S.L.U.

Motoclub LDA. S.L.U.

Centro Avanzado de Reparaciones CAR, S.L.U.

Ambar Medline, S.L.U.

LDActivos, S.L.

Naviera Goya S.L.U.

Naviera Sorolla, S.L.U.

Bankinter Securities, S.A.

Com efeito em 1 de janeiro de 2015, entrou em vigor a Lei 27/2014, de 27 de novembro de 2014 (doravante LIS), que substitui o texto anterior alterado da Lei do Imposto sobre Sociedades aprovado pelo RDL 4/2004, de 5 de março, e que modifica as taxas de encargos, minorando a taxa geral de 30 por cento para 25 por cento (28 por cento em 2015). Não obstante, para as entidades de crédito mantém-se a taxa de encargo de 30 por cento.

Como consequência desta modificação e das novidades no regime de consolidação fiscal do qual derivam, o Banco modificou a composição do grupo fiscal de forma a que, desde 1 de janeiro de 2015, o grupo fiscal 13/01 ficou formado pelo Bankinter S.A., Bankinter Consumer Finance E.F.C., S.A. e Intermobiliaria S.A. Deste modo, com efeito em 1 de janeiro de 2016, foram incorporadas as sociedades Naviera Goya S.L.U e Naviera Sorolla S.L.U. ao grupo fiscal 13/01, cuja entidade dominante é o Bankinter S.A.

As restantes sociedades que, em 2014, faziam parte do grupo fiscal 13/01, saem do mesmo e passam a ser tributadas em regime individual, com exceção das entidades Línea Directa Aseguradora, S.A., Línea Directa Asistencia, S.L.U., Motoclub LDA. S.L.U., Centro Avanzado de Reparaciones CAR, S.L.U., Ambar Medline, S.L.U., e LDActivos, S.L., que formaram o seu próprio grupo de consolidação fiscal com efeito em 1 de janeiro de 2015 (Grupo 486 /15). A este grupo fiscal foi incorporada a sociedade LDA Reparaciones SL, com efeito em 1 de janeiro de 2017.

Em 31 de maio de 2019, e como consequência da aquisição do EVO Banco SA e da AvantCard por parte do Bankinter SA, o EVO Banco SA deixou o Grupo de IVA 0066/15 e o grupo fiscal 269/15 onde se encontrava tributado em regime de consolidação fiscal desde 2015, tendo, no exercício de 2019, pago o Imposto sobre as Sociedades em Espanha, em regime individual. Pelo seu lado, a AvantCard continua a pagar impostos em regime individual na sua jurisdição correspondente (Irlanda).

É incluída a seguir uma conciliação entre o resultado contabilístico e o resultado fiscal consolidado dos exercícios de 2019 e 2018:

		Milhares de euros
	31-12-2019	**31-12-2018**
Resultado contabilístico do exercício antes de impostos	741.405	721.093
Diferenças permanentes -	(166.136)	(108.510)
Compensação de BINs de exercícios anteriores	(41)	
Resultado de entidades valorizadas pelo método de participação	(30.601)	(27.984)
Isenção da sucursal em Portugal	(53.310)	(47.576)
Badwill EVO Banco	(62.071)	
Outras	(20.113)	(32.950)
Base contabilística do imposto	575.269	612.583
Diferenças temporárias	51.675	103.617
Base tributável fiscal	626.944	716.200

As diferenças temporárias positivas no exercício de 2019 incluem, fundamentalmente, diferenças devidas a ajustes por provisões não dedutíveis fiscalmente. Deste modo, as diferenças temporárias negativas incluem, fundamentalmente, diferenças por reversões de ajustes por provisões e outros itens não dedutíveis fiscalmente em exercícios passados.

O gasto do exercício por Imposto sobre Sociedades dos exercícios de 2019 e 2018 é calculado do seguinte modo:

		Milhares de euros
	2019	**2018**
Gasto correspondente ao exercício (Espanha)	157.806	173.661
Gasto correspondente ao exercício (sucursal em Portugal)	15.596	13.812
Bonificações e deduções	(4.472)	(3.359)
Outros itens	12.894	12.520
Ajustes obrigatórios de exercícios anteriores	8.916	(1.938)
Total gasto por imposto	190.740	194.695

A rubrica "Ajustes obrigatórios de exercícios anteriores" em 2019 reflete o gasto por Imposto sobre Sociedades por ajustes fiscais realizados na liquidação do Imposto sobre Sociedades do Grupo correspondente ao exercício de 2018 não previstos em 31 de dezembro de 2018.

O gasto corrente correspondente ao exercício e o valor do gasto (proveito) por impostos diferidos dos exercícios de 2019 e 2018 é o seguinte:

		Milhares de euros
	31-12-2019	**31-12-2018**
Gasto corrente	189.244	218.457
Gasto por impostos diferidos	1.496	(23.762)
Total gasto por imposto	190.740	194.695

A conciliação do resultado antes de impostos com o gasto do exercício é detalhada a seguir:

		Milhares de euros
	2019	**2018**
Resultado contabilístico antes de impostos:	741.405	721.093
Imposto a 30% / 25%	200.447	206.280
Detalhe de rubricas de conciliação entre o gasto à taxa fiscal e o gasto por Imposto de Sociedades do ano:		
Gastos não dedutíveis	12.416	2.437
Proveitos não computáveis	(55.047)	(35.056)
Total de deduções aplicadas no exercício	(4.472)	(3.360)
Bases tributárias negativas	(10)	-
Outros:		
Ajuste do Imposto sobre Sociedades do exercício anterior	8.916	(1.938)
Gasto por imposto da sucursal em Portugal	15.596	13.812
Outros	12.894	12.520
Gasto do exercício por Imposto de Sociedades	190.740	194.695
Taxa obrigatória efetiva do exercício	25,73%	27,00%

Com data de 23 de setembro de 2016, o Bankinter S.A. é iniciado como sociedade dominante do Grupo fiscal 13/2001, em termos do Imposto sobre Sociedades, e como entidade dominante do grupo IVA 0128/2009, em termos do Imposto sobre o Valor Acrescentado, e, no Bankinter Global Services S.A., atuações de inspeção de comprovação e investigação de alcance geral por parte da inspeção tributária, pelos seguintes impostos e exercícios:

	Exercícios
Imposto sobre Sociedades	2011 a 2013
Imposto sobre o Valor Acrescentado	07/2012 a 12/2013
Retenção/proveito na conta Rendimentos de trabalho/profissionais	07/2012 a 2013
Retenção/proveito na conta Rendimentos de Capital Mobiliário	07/2012 a 12/2013
Retenção/proveito na conta de Locações imobiliárias	07/2012 a 12/2013
Retenção na conta de imposição de não residentes	07/2012 a 12/2013
Declaração anual de operações	2012 a 2013
Declaração recapitulativa de entregas e aquisições intracomunitárias de bens	07/2012 a 12/2013

e nas sociedades Bankinter Gestión de Activos, S.A. Bankinter Consumer Finance, S.A. e Intermobiliaria S.A., inspeção tributária pelos seguintes impostos e exercícios:

	Exercícios
Imposto sobre Sociedades	2011 a 2013
Imposto sobre o Valor Acrescentado	07/2012 a 12/2013
Retenção/proveito na conta Rendimentos de trabalho/profissionais	2013
Retenção/proveito na conta Rendimentos de Capital Mobiliário	07/2012 a 12/2013
Retenção/proveito na conta de Locações imobiliárias	07/2012 a 12/2013
Retenção na conta de imposição de não residentes	07/2012 a 12/2013
Declaração anual de operações	2012 a 2013
Declaração recapitulativa de entregas e aquisições intracomunitárias de bens	07/2012 a 12/2013

Em 31 de dezembro de 2019, esta inspeção foi concluída, tendo-se procedido ao pagamento das atas subscritas em conformidade. As atas assinadas em desconformidade encontram-se atualmente em fase de recurso no TEAC. No entanto, na opinião dos Administradores do Banco, não derivam desta situação aspetos relevantes que não tenham sido considerados e provisionados adequadamente.

Em relação aos procedimentos decorrentes das Inspeções Tributárias em exercícios anteriores, tanto os correspondentes à inspeção geral dos exercícios de 2004 a 2006 e dos exercícios de 2007 a 2009, bem como os procedimentos correspondentes às atuações de verificação e investigação de caráter parcial limitadas ao IRPF pelas indemnizações pagas nos exercícios de 2010 a 2012 no Bankinter S.A. e no Bankinter Global Services, S.A., encontram-se atualmente em recurso nos tribunais.

Pela sua parte, as atas assinadas em desconformidade com data de 20 de julho de 2018, em relação à dedução de I+D nos exercícios de 2014 e 2015 do EVO Banco, SA, foram objeto de recurso perante o TEAC em 31 de dezembro de 2019.

Em qualquer caso, os passivos fiscais que se possam derivar em resultado das reclamações interpostas contra os itens subscritos em não conformidade estão devidamente provisionados à data de fecho do exercício de 2019 e anteriores.

Devido às possíveis interpretações que possam ser realizadas da norma fiscal aplicável a algumas operações realizadas no setor bancário, poderiam existir determinados passivos fiscais de caráter contingente. Na opinião dos administradores do Banco, a possibilidade de materialização destes passivos é remota e, em qualquer caso, a dívida tributária que possa derivar não afetaria significativamente as contas anuais consolidadas.

Durante o exercício de 2005, optou-se pela aplicação do regime tributário de entidade de posse de valores estrangeiros, regulado no capítulo XIII do Título VII da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades, tendo sido comunicada esta opção ao órgão competente da Agência Estatal da Administração Tributária, com data de 21 de abril de 2005.

De acordo com o disposto no artigo 108.3 desta Lei, é comunicado que o Banco não obteve quaisquer mais-valias ou dividendos durante os exercícios de 2019 e 2018.

O Real Decreto-Lei 27/2018, de 28 de dezembro, pelo qual certas medidas são adotadas em matéria fiscal e cadastral, determina na sua disposição transitória trinta e nove, em relação à integração na base tributável dos ajustes contabilísticos pela primeira aplicação da Circular 4/2017, de 27 de novembro, do Banco de Espanha, às instituições de crédito, sobre as normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de demonstrações financeiras, em que "os encargos e créditos para contas de reserva, que sejam considerados custos ou proveitos, respetivamente, quando tiverem efeitos fiscais de acordo com as disposições nesta Lei, como resultado da primeira aplicação da Circular 4/2017, de 27 de novembro, do Banco de Espanha, às instituições de crédito, sobre normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de demonstrações financeiras, serão integrados em partes iguais na base tributável correspondente a cada um dos três primeiros períodos fiscais a partir de 1 de janeiro de 2018, sem que as disposições do artigo 130 desta Lei se apliquem como resultado de tal integração"

Além disso, no Relatório de contas anuais dos exercícios relativos a estes períodos fiscais deverão indicar os montantes integrados na matéria coletável e os pendentes de integração. Deste modo, é comunicado que os montantes integrados na base tributável do Banco no exercício de 2019 ascendem a (34.989) milhares de euros e os montantes pendentes de integração a (34.989) milhares de euros.

Finalmente, em relação à operação de fusão entre o Bankinter, SA (como sociedade absorvente) e o Bankinter Securities, Sociedad de Valores, SA (como sociedade absorvida), realizada no exercício de 2018, os dados cuja comunicação é obrigatória no Relatório de contas anual, conforme estabelecido no artigo 86.3 da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre as Sociedades, constam no Relatório de contas anual aprovado no exercício de 2019, correspondente às contas anuais consolidadas do exercício de 2018.

44. Justo valor de ativos e passivos

a. Justo valor de instrumentos financeiros

É apresentado a seguir o detalhe do justo valor dos instrumentos financeiros e do procedimento utilizado para a obtenção do preço:

Exercício de 2019:

ATIVOS	Valor contabilístico	Justo valor	Hierarquia do justo valor	Justo valor	Técnicas de valorização	Principais inputs
Caixa, saldos equivalentes a caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6.407.046	6.407.049	Level 2	6.407.049	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Ativos financeiros mantidos para negociação						
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	1.688.819	1.688.819	Level 2	1.688.819	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas	Curvas de taxa de juro e fixing de taxa de juro
Valores representativos de dívida	1.309.400	1.309.400	Level 1	1.309.400	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
Instrumentos do património	263.268	263.268	Level 1	263.268	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
Derivados	314.215	314.215	Level 1	15.217	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	115.343	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro.
			Level 2	45.259	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de divisa e curvas de taxas de juro
			Level 2	23.170	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de divisa, curvas de taxas de juro e volatilidade da taxa de câmbio
			Level 2	16.761	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de equity e volatilidade do subjacente
			Level 2	98.465	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e técnicas padrão e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de equity, volatilidade do subjacente, curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro

ATIVOS	Valor contabilístico	Justo valor	Hierarquia do justo valor	Justo valor	Técnicas de valorização	Principais inputs
Ativos financeiros não negociáveis contabilizados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações dos resultados						
Instrumentos de capital próprio	116.805	116.805	Level 1	10.662	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 3	106.143	Método de desconto de fluxos de caixa, "net asset value"	NAV do administrador dos fundos, planos de negócio da entidade
Valores representativos de dívida	13.498	13.498	Level 1	13.498	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global						
Valores representativos de dívida	5.233.871	5.233.871	Level 1	5.090.322	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	143.548	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas	Curvas de taxa de juro e fixing de taxa de juro
			Level 3	-	Cálculo do valor presente como valor atual dos fluxos de caixa futuros, tendo em conta estimativas internas. Custo menos deterioração.	Fluxos de Caixa esperados descontados com a curva de mercado e os planos de negócio da entidade.
Instrumentos de capital próprio	106.288	106.288	Level 1	59.848	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 3	46.440	Método de desconto de fluxos de caixa, "net asset value"	NAV do administrador dos fundos, planos de negócio da entidade
Ativos financeiros com custo amortizado						
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	1.649.634	1.649.634	Level 2	1.649.634	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Empréstimos e adiantamentos - clientes	59.170.766	62.882.320	Level 2	62.882.320	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Valores representativos de dívida	4.850.360	5.832.683	Level 1	5.553.159	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 3	279.524	Cálculo do valor presente como valor atual dos fluxos de caixa futuros, tendo em conta estimativas internas. Custo menos deterioração.	Fluxos de Caixa esperados descontados com a curva de mercado e os planos de negócio da entidade.
Derivados de cobertura						
Derivados - contabilidade de coberturas	202.118	202.118	Level 2	201.787	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Curvas de taxa de juro e fixing de taxa de juro
			Level 2	331	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro.

PASSIVOS	Valor contabilístico	Justo valor	Hierarquia	Justo valor	Técnicas de valorização	Principais inputs
Passivos financeiros mantidos para negociação						
Depósitos - Instituições de crédito	77.521	77.521	Level 2	77.521	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas	Curvas de taxas de juro e fixing da Euribor
Depósitos - clientes	1.494.274	1.494.274	Level 2	1.494.274	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas	Curvas de taxas de juro e fixing da Euribor
Derivados de negociação	387.041	387.041	Level 1	58.949	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	141.893	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro.
			Level 2	47.345	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de divisa e curvas de taxas de juro
			Level 2	29.388	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de divisa, curvas de taxas de juro e volatilidade da taxa de câmbio
			Level 2	13.412	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de equity e volatilidade do subjacente
			Level 2	96.053	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e técnicas padrão e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de equity, volatilidade do subjacente, curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro

Posições curtas de valores	865.012	865.012	Level 1	865.012	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
Passivos financeiros com custo amortizado						
Depósitos - Bancos centrais	7.336.681	7.278.883	Level 2	7.278.883	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Depósitos - Instituições de crédito	1.377.447	1.387.142	Level 2	1.387.142	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Depósitos - clientes	55.927.484	55.777.327	Level 2	55.777.327	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Débitos representados por títulos	6.832.824	7.227.022	Level 2	7.227.022	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Passivos subordinados	855.589	1.059.486	Level 2	1.059.486	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Outros passivos financeiros	1.640.744	1.640.744	Level 2	1.640.744	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Derivados - contabilidade de coberturas						
Derivados de cobertura	265.394	265.394	Level 2	265.394	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Curvas de taxa de juro e fixing de taxa de juro

Exercício de 2018:

ATIVOS	Valor contabilístico	Justo valor	Hierarquia do justo valor	Justo valor	Técnicas de valorização	Principais inputs
Caixa, saldos equivalentes a caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5.503.428	5.503.551	Level 2	5.503.551	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Ativos financeiros mantidos para negociação						
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	2.000.036	2.000.036	Level 2	2.000.036	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas	Curvas de taxa de juro e fixing de taxa de juro
Valores representativos de dívida	2.623.615	2.623.615	Level 1	2.623.615	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
Instrumentos do património	107.024	107.024	Level 1	107.024	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
Derivados	432.233	432.233	Level 1	4.528	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	78.401	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro.
			Level 2	43.892	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de divisa e curvas de taxas de juro
			Level 2	40.555	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de divisa, curvas de taxas de juro e volatilidade da taxa de câmbio
			Level 2	29.185	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de equity e volatilidade do subjacente
			Level 2	235.671	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e técnicas padrão e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de equity, volatilidade do subjacente, curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro
Ativos financeiros não negociáveis contabilizados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações dos resultados						
Instrumentos de capital próprio	89.880	89.880	Level 1	10.647	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 3	79.233	Método de desconto de fluxos de caixa, "net asset value"	NAV do administrador dos fundos, planos de negócio da entidade
Valores representativos de dívida	39.297	39.297	Level 1	39.297	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global						
Valores representativos de dívida	4.761.501	4.761.501	Level 1	4.606.263	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	138.763	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas	Curvas de taxa de juro e fixing de taxa de juro
			Level 3	16.475	Cálculo do valor presente como valor atual dos fluxos de caixa futuros, tendo em conta estimativas internas. Custo menos deterioração.	Fluxos de Caixa esperados descontados com a curva de mercado e os planos de negócio da entidade.

Instrumentos de capital próprio	78.463	78.463	Level 1	37.307	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 3	41.156	Método de desconto de fluxos de caixa, "net asset value"	NAV do administrador dos fundos, planos de negócio da entidade
Ativos financeiros com custo amortizado						
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	481.860	481.790	Level 2	481.790	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Empréstimos e adiantamentos - clientes	55.262.189	59.406.535	Level 2	59.406.535	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Valores representativos de dívida	3.100.712	3.282.584	Level 1	3.075.165	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 3	207.419	Cálculo do valor presente como valor atual dos fluxos de caixa futuros, tendo em conta estimativas internas. Custo menos deterioração.	Fluxos de Caixa esperados descontados com a curva de mercado e os planos de negócio da entidade.
Derivados de cobertura						
Derivados - contabilidade de coberturas	170.197	170.197	Level 2	160.450	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Curvas de taxa de juro e fixing de taxa de juro
			Level 2	9.747	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de divisa e curvas de taxas de juro

PASSIVOS	Valor contabilístico	Justo valor	Hierarquia	Justo valor	Técnicas de valorização	Principais inputs
Passivos financeiros mantidos para negociação						
Depósitos - Instituições de crédito	173.870	173.870	Level 2	173.870	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas	Curvas de taxas de juro e fixing da Euribor
Depósitos - clientes	1.290.516	1.290.516	Level 2	1.290.516	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas	Curvas de taxas de juro e fixing da Euribor
Derivados de negociação	499.813	499.813	Level 1	89.206	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
			Level 2	119.828	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro.
			Level 2	47.396	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de divisa e curvas de taxas de juro
			Level 2	44.187	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de divisa, curvas de taxas de juro e volatilidade da taxa de câmbio
			Level 2	10.708	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de equity e volatilidade do subjacente
			Level 2	188.488	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e técnicas padrão e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Fixing de equity, volatilidade do subjacente, curvas de taxas de juro e fixing de taxas de juro

Posições curtas de valores	1.833.893	1.833.893	Level 1	1.833.893	Capturar diretamente os preços cotados em mercados	Dados observáveis em mercados
Passivos financeiros com custo amortizado						
Depósitos - Bancos centrais	6.506.663	6.421.908	Level 2	6.421.908	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Depósitos - Instituições de crédito	1.950.146	1.960.203	Level 2	1.960.203	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Depósitos - clientes	48.468.502	47.964.046	Level 2	47.964.046	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Débitos representados por títulos	6.613.335	6.829.089	Level 2	6.829.089	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Passivos subordinados	1.158.791	1.354.795	Level 2	1.354.795	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Outros passivos financeiros	1.664.323	1.664.323	Level 2	1.664.323	Valor presente	Cash flows esperados descontados com a curva de mercado
Derivados - contabilidade de coberturas						
Derivados de cobertura	86.845	86.845	Level 2	86.845	Cálculo de preços a partir de inputs de mercado e fórmulas explícitas e ajustes por risco de crédito da contraparte, se aplicável.	Curvas de taxa de juro e fixing de taxa de juro

A hierarquia "Level 1"reflete dados dos instrumentos financeiros cujos justos valores são obtidos de preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento, ou seja, sem modificação ou reorganização de modo diferente. A hierarquia "Level 2" reflete dados dos instrumentos financeiros cujos justos valores são obtidos de preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares ou outras técnicas de valorização, onde todos os inputs significativos se baseiam em dados de mercado observáveis. A hierarquia "Level 3" reflete dados dos instrumentos financeiros cujos justos valores são obtidos de técnicas de valorização onde algum input significativo não se baseia em dados de mercado observáveis. Durante o exercício de 2019, não ocorreram transferências entre níveis hierárquicos de montantes relevantes.

Determinados valores de capital são valorizados pelo custo por não ser possível estimar o seu justo valor de modo fiável. A falta de fiabilidade de uma estimativa de justo valor deve-se à amplitude do seu intervalo de estimativas e à impossibilidade de avaliar, razoavelmente, as probabilidades de cada estimativa no intervalo.

O justo valor dos instrumentos financeiros que deriva dos modelos internos tem em conta os termos dos contratos e os dados observáveis de mercado, incluindo taxas de juro, risco de crédito, taxas de câmbio, cotações de ações, volatilidades, etc. É assumido que os mercados onde operamos são eficientes, pelo que os seus dados serão representativos. Os modelos de avaliação não incorporam subjetividades.

Por outro lado, nalguns casos, e dada a complexidade dos produtos valorizados, o preço utilizado é o publicado pela contraparte em meios oficiais, tais como a Reuters.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as principais técnicas utilizadas pelos modelos internos para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros são o modelo de valor presente (que desconta os fluxos futuros no momento atual utilizando taxas de juro de mercado) e o modelo de Black-Scholes e derivado (que permitem, mediante uma fórmula fechada e usando inputs exclusivamente de mercado, a avaliação de opções de taxa de juro). No caso de derivados de crédito, para a sua avaliação, procede-se como em qualquer outro derivado de taxa de juro, mas incluindo nos inputs de mercado os diferenciais (também de mercado) correspondentes ao subjacente da emissão. É mantido um contraste permanente com as contrapartes nas distintas avaliações, que asseguram a vigência dos modelos e inputs utilizados em todos os momentos.

Na determinação do justo valor dos derivados de passivo, a entidade distingue entre posições colateralizadas, para as quais o impacto do risco de crédito próprio é estimado como nulo, e posições não colateralizadas, para as quais o ajuste da avaliação por risco de crédito próprio é estimado objetivamente com base na probabilidade de não pagamento da entidade observada em dados publicados pelas agências de informação financeira mais relevantes do mercado.

Na determinação do justo valor dos derivados de ativo, a entidade distingue entre posições colateralizadas, para as quais o impacto do risco de crédito de contraparte é estimado como nulo, e posições não colateralizadas, para as quais o ajuste do justo valor por risco de crédito de contraparte é estimado segundo modelos internos de probabilidades de não pagamento criados com base na informação histórica das bases de dados do banco.

Na determinação do justo valor das participações em sociedades dependentes, multigrupo ou associadas, é política contabilística da entidade considerar como unidade de conta o investimento na sua totalidade.

b. Justo valor de ativos e passivos não financeiros.

É apresentado a seguir o detalhe do justo valor dos ativos e passivos não financeiros em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Milhares de euros

	31-12-19		31-12-18	
	Valor registado	**Justo valor**	**Valor registado**	**Justo valor**
Ativo:				
Ativo tangível	600.654	605.459	473.411	479.092
Ativos não correntes detidos para venda	192.917	343.724	196.159	367.759

Os justos valores dos imóveis foram calculados com, base nos preços observáveis no mercado, proporcionados por relatórios de taxação certificados por Sociedades de Taxação, sem incluir potenciais descontos necessários para a liquidação dos ativos.

45. Políticas e gestão de riscos.

Apetite de risco

O Bankinter entende a função de Riscos como um dos elementos centrais da sua estratégia competitiva, a qual se traduz na gestão que realiza dos riscos e que diferencia a Entidade no sistema financeiro.

É uma prioridade do Conselho de Administração que os riscos relevantes de todos os negócios do Grupo se encontrem devidamente identificados, medidos, geridos e controlados. Para isso estabelece os mecanismos e princípios básicos para a sua gestão adequada, de modo a poder alcançar os objetivos estratégicos do Grupo, proteger os resultados e a reputação do Grupo, defender os interesses dos acionistas, clientes, outros grupos de interesse e da sociedade em geral, e garantir a estabilidade empresarial e a solidez financeira de forma sustentada no tempo.

O Conselho de Administração aprova e revê regularmente o Quadro de Apetite de Risco, no qual é definido o apetite e a tolerância ao risco que a Entidade está disposta a assumir no exercício da sua atividade. O Quadro contém um conjunto de métricas chave em relação aos níveis dos vários riscos, a qualidade e recorrência dos resultados, a liquidez e a solvência. Para cada uma destas métricas são definidos níveis de tolerância ao risco que o Grupo está disposto a assumir.

É realizado um acompanhamento trimestral destas métricas, e, se for observada uma tendência negativa em qualquer delas, são estabelecidos planos de ação que são monitorizados até ao regresso aos níveis adequados.

O Quadro de Apetite Pelo Risco constitui assim um instrumento de governo para assegurar que os níveis de risco assumidos são coerentes com a estratégia e planos de negócio do Grupo, sem prejuízo dos limites estabelecidos sobre os vários riscos, e são acompanhados regularmente através dos Comités correspondentes e estruturas organizativas. Pode ser encontrada mais informação no capítulo "Quadro de Apetite Pelo Risco" do Relatório com Relevância Prudencial.

Governo societário da função de riscos

É descrito brevemente de seguida o Governo Societário e a organização da função de riscos. Para uma descrição mais extensa, podem ser consultados respetivamente os seguintes capítulos do Relatório de Relevância Prudencial: "Governo Societário da função de riscos" e "Estrutura e organização da função de gestão e controlo do risco".

O Grupo Bankinter conta com um sistema de governo societário em linha com as melhores práticas do setor e adaptado aos requisitos regulamentares.

O Conselho de Administração, em conformidade com o estabelecido no Regulamento do Conselho, é o órgão encarregue de aprovar a política de controlo e gestão dos riscos, bem como de efetuar o acompanhamento periódico dos sistemas de informação e controlo de Riscos.

Para o exercício destas funções, o Conselho de Administração apoia-se em duas das suas comissões delegadas: a Comissão Executiva e a Comissão de Riscos.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva tem delegadas todas as funções do Conselho, salvo as que não podem ser delegadas em virtude da lei, dos estatutos ou do Regulamento do Conselho. Toma decisões para a gestão e acompanhamento de todos os tipos de riscos, e delega por sua vez nos seguintes Comités de primeiro nível:

Risco de Crédito, no Comité Executivo de Riscos que, por sua vez, fixa os limites de delegação de poderes em órgão internos inferiores, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração. (O Comité Executivo de Riscos é o comité de referência em matéria de riscos, exceto para os do Comité Executivo e do Comité de Ativos e Passivos.)

Risco de Negócio, no Comité de Direção.

Riscos estruturais (liquidez, taxa de juro, divisa) e de Mercado, no Comité de Ativos e Passivos (ALCO).

Comissão de Riscos

A Comissão de Riscos, que tem caráter consultivo, exerce funções de supervisão dos riscos do Grupo, bem como de assessoria em matéria de riscos, ao Conselho de Administração. A Comissão de Riscos é igualmente responsável pelo acompanhamento do Quadro de Apetite pelo Risco.

Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo

A Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo dirige a atividade de Auditoria Interna. Esta Comissão inclui no seu plano anual uma atenção primordial aos trabalhos relacionados com a medição, acompanhamento e gestão dos riscos.

Organização da função de Riscos

A função de gestão e controlo dos riscos é distribuída entre a Direção de Riscos, a Direção de Finanças e Mercado de Capitais, Auditoria Interna e Cumprimento Normativo.

A estrutura organizativa do Bankinter responde ao princípio de independência e segregação de funções entre as diversas unidades que assumem e gerem riscos e as unidades que realizam o seu acompanhamento e controlo.

A responsabilidade final pela gestão e controlo dos riscos do Bankinter cabe ao Conselho de Administração.

O Diretor Geral de Riscos tem o estatuto de CRO ("Chief Risk Officer"), de acordo com as disposições dos regulamentos em vigor. A nomeação ou substituição do Diretor de Riscos é da responsabilidade do Comité de Riscos do Conselho de Administração, mediante proposta do Presidente, Vice-presidente, se for executivo, ou do Administrador Delegado da entidade.

Sob a autoridade do Diretor Geral de Riscos/CRO, são estabelecidas duas funções distintas e separadas:

- Função de Gestão de Riscos.
- Função de controlo de riscos e Validação interna.

Está desenvolvida a seguir a organização destas funções.

Função de Gestão de Riscos

Agrupa os principais riscos (crédito e contraparte, mercado, liquidez, estrutural, operacional e modelo), com responsabilidades globais e societárias e de apoio aos órgãos de governo do Grupo. É responsável pelo estabelecimento de metodologias e pela implementação de controlos de riscos na linha da frente. Além disso, está orientada para a execução e integração na gestão da função de riscos nos diferentes negócios do Bankinter e do seu Grupo. É composta pelas seguintes Direções e Unidades de primeira linha:

Risco de Crédito: tem como função a definição das políticas de riscos associadas a cada um dos segmentos. Delegou poderes para sancionar operações de clientes. É responsável pelo processo integral de risco, desde a sua admissão, que necessita de um suporte informático que consiga a melhor eficiência, até ao seu acompanhamento e recuperação.

Gestão Global do Risco: É responsável pelo desenvolvimento, melhoria, controlo, implementação e acompanhamento periódico dos modelos estatísticos e parâmetros de risco das diferentes carteiras de crédito; bem como de promover a integração destes modelos na gestão. Os modelos internos desempenham um papel fundamental na sanção, no cálculo do capital regulamentar e interno, no cálculo das provisões coletivas, nos processos de recuperação e na definição de medidas de rentabilidade ajustadas ao risco (RARORAC). Também tutela, em conjunto com a Direção de Risco Global, o desenvolvimento de políticas e procedimentos específicos que devem fazer parte do quadro da Gestão do Risco de Modelo. Deste modo, as suas responsabilidades incluem a relação com o supervisor, as comunicações oficiais e as notificações regulamentares relativas aos modelos e o acompanhamento do plano de implementação sequencial dos modelos IRB no Banco.

Risco Global: coordena as várias áreas de Riscos nas atividades e projetos relativos a metodologias, políticas, procedimentos e normas, procurando a adoção das melhores práticas do setor na medição e gestão dos vários riscos e, em particular, na gestão do perfil de risco global do Grupo.

Risco de Mercado e Controlo Institucional: Dependente do Diretor Geral de Riscos/CRO, tem como função o controlo e acompanhamento dos riscos estruturais (risco de liquidez, de taxa de juro e de câmbio) e de mercado, derivados das operações institucionais e de trading da Entidade.

Como se desenvolve mais à frente, a gestão do risco de liquidez, juro, câmbio (riscos estruturais) e a gestão do risco de mercado são da responsabilidade, respetivamente, da área de Gestão do Balanço e do departamento de Trading, com dependência da Direção Geral do Mercado de Capitais. O Risco de Mercado tem a função independente de avaliar, acompanhar e controlar a evolução dos riscos de juros, liquidez, câmbio, mercado e contrapartida das posições "institucionais", ou seja, as assumidas pelo Comité de Ativos e Passivos (ALCO), bem como as assumidas pela Tesouraria para negociação.

Risco Operacional: é responsável por promover e coordenar os procedimentos e ferramentas para identificação, medição, controlo e comunicação dos riscos operacionais, proporcionando à organização uma visão uniforme do risco operacional. A gestão de primeira linha do risco operacional está delegada nas várias filiais, áreas de suporte e unidades de negócio do grupo. Esta gestão é exercida em ocasiões por departamentos especializados ou centralizados, quando as circunstâncias assim o determinam (complexidade, dimensão, processos corporativos transversais...).

Morosidade e Incidência: É responsável por dirigir e gerir o processo de recuperação do investimento numa situação de incumprimento antecipado, estabelecendo e promovendo as ferramentas e os procedimentos internos ou externos necessários para o efeito, com o objetivo de minimizar a entrada das transações em mora. Também é responsável por dirigir e gerir os processos de controlo, acompanhamento e recuperação não amigável do investimento, de acordo com as normas vigentes, instaurando e promovendo sistemas automáticos que tornem a gestão mais eficiente; e a implementação dos mecanismos e processos mais eficientes e eficazes para melhorar a recuperação de operações em mora. Também é responsável por tudo o que se relaciona com a política, análise, sanção e acompanhamento de refinanciamentos.

Ativos imobiliários: Executa a fixação e a atualização do preço dos ativos adjudicados, determinando o destino dos mesmos. As suas responsabilidades incluem a adequação técnica e jurídica dos ativos e o acompanhamento dos mesmos, para evitar a sua deterioração. O objetivo e sua principal responsabilidade é a procura proativa de compradores, publicitando e gerindo o ativo de acordo com os princípios de transparência, publicidade suficiente, simultaneidade e eficiência, para obter o maior preço possível, dando prioridade à agilidade na venda.

Função de controlo de riscos e Validação interna

A Unidade de Controlo e Validação de Riscos, como segunda linha de defesa, tem responsabilidades de alcance global e de caráter corporativo e de apoio aos órgãos de Governo do Grupo. Está organizada nas seguintes Unidades e com as seguintes competências:

Unidade de Controlo de Riscos: A sua missão é a de supervisionar a qualidade da gestão de riscos do Grupo e, em particular, garantir que os sistemas de gestão e de controlo dos diferentes riscos inerentes à sua atividade cumprem os critérios mais exigentes e as melhores práticas observadas no setor e/ou exigidas pelos reguladores, verificando se o perfil de risco efetivo assumido é adequado ao estabelecido pela Alta Direção.

Unidade de controlo de organizações e subsidiárias: É responsável por supervisionar a gestão do risco de crédito das organizações territoriais, bem como pelo controlo de segunda linha dos diferentes riscos das subsidiárias do Grupo.

Direção técnica: É responsável pelos aspetos procedimentais da Estrutura de Apetite ao Risco e do Mapa Corporativo do Risco, bem como pela supervisão de segunda linha de determinados riscos específicos (reputacional, etc.).

Unidade de Validação Interna: Encarrega-se da validação dos modelos avançados de risco e dos seus resultados, examinando-os e emitindo relatórios onde se pronuncia sobre a validade dos mesmos para a gestão dos riscos e sobre a sua utilização na gestão, emitindo as recomendações correspondentes.

Outros riscos tutelados indiretamente pelo Diretor Geral de Riscos/CRO

Riscos estruturais

Em relação aos Riscos Estruturais (risco de juros, liquidez e câmbio) e Risco de Mercado, o Conselho de Administração determina a estratégia e a política e delega a sua gestão, acompanhamento e controlo em diferentes órgãos. Estabelece ainda o perfil de risco a assumir pelo Grupo, estabelecendo limites máximos que delega nestes órgãos, tal como é estabelecido no Quadro de Controlo e Gestão de Riscos.

O Conselho de Administração delega no Comité de Ativos e Passivos (ALCO) o acompanhamento contínuo das decisões relativas aos riscos estruturais do balanço (risco de juros e liquidez), risco de mercado e cambiais das posições institucionais da Entidade, bem como o estabelecimento das políticas de financiamento. Analisa, aprova e delega anualmente na ALCO os limites aplicáveis para a gestão dos riscos acima mencionados.

A ALCO é o órgão diretamente responsável pela gestão dos riscos globais de taxa de juro e liquidez, bem como do mercado bolsista e das políticas financeiras institucionais do Grupo, sem

prejuízo do fato de o Mercado de Capitais, dentro dos seus poderes ou seguindo as diretivas do Presidente, a Administradora Delegada ou o Diretor Geral e Mercados de Capitais, podem realizar ações para proteger o Banco dos seus riscos ou para tirar partido das oportunidades de "Trading" que possam surgir.

O Conselho de Administração analisa com a frequência que considerar adequada e, em qualquer caso, uma vez por ano, o quadro e as políticas de gestão destes riscos e a conveniência de alterar os limites operacionais do mesmo.

A Unidade de Gestão do Balanço ou, seguindo as suas instruções, a Tesouraria e Mercados de Capitais, executam as decisões tomadas pela ALCO em relação às posições institucionais do Grupo, podendo atuar imediatamente, em função das circunstâncias, com a finalidade de proteger o Banco da evolução adversa que os mercados possam ter, informando posteriormente o Comité da sua ação.

Riscos Tecnológicos

Estes riscos são supervisionados pela Área de Riscos Tecnológicos e Segurança Informática, integrada no Bankinter Global Services, com dependência hierárquica de seu Diretor Geral e com dependência funcional do Diretor Geral de Riscos/CRO do Bankinter, a quem reporta periodicamente. As suas principais responsabilidades em relação à gestão destes riscos são: Formação e sensibilização sobre a segurança da informação; coordenação de planos para melhorar o ambiente tecnológico; gestão de vulnerabilidades dos sistemas; coordenação dos sistemas certificados de gestão de riscos; custódia das chaves criptográficas; identificação e definição de requisitos de segurança para os novos projetos e desenvolvimentos; definição, aprovação e manutenção das políticas e normas relativas ao risco tecnológico; autorização de acesso de utilizadores excecionais; gestão de planos de continuidade do negócio, contingência tecnológica e planos de resposta a incidentes; implementação de medidas de segurança em sistemas operativos, bases de dados e "middleware"; identificação e gestão de vulnerabilidades detetadas.

Risco reputacional

A gestão de primeira linha deste risco está delegada nas várias subsidiárias, áreas de apoio e unidades de negócio do grupo, sujeita, se for o caso, às políticas e diretrizes emitidas pela Unidade de Reputação Corporativa. Esta Unidade, enquadrada na área de "Comunicação e Responsabilidade Corporativa", é também responsável pela elaboração de métricas de risco de reputação, gestão preventiva deste risco e mitigação de potenciais eventos de risco de reputação através da sua participação nas atuações durante crises.

Outras unidades da Segunda Linha de Defesa

Unidade de Cumprimento Normativo

O Conselho de Administração é responsável por assegurar o cumprimento do código de conduta geral do Grupo, da política global de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e da política de comercialização de produtos e serviços.

O Comité de Auditoria e Cumprimento está encarregue, nomeadamente, de controlar o cumprimento dos requisitos legais, supervisionar a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, controlar o cumprimento do código de conduta do Grupo nos mercados de valores, manuais e procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e, em geral, das regras de governo e cumprimento do Banco, e fazer as propostas necessárias para a sua melhoria, bem como rever o cumprimento das ações e das medidas resultantes de relatórios ou atuações das autoridades administrativas de supervisão e controlo.

A Unidade de Cumprimento Normativo atua sob a autoridade do Comité de Auditoria e Cumprimento Normativo e está funcionalmente ligada à Secretaria Geral do Banco. Tem, entre outras, as seguintes funções: Assessoria à alta direção, empregados, áreas de negócio e operacionais do grupo; supervisão e controlo do cumprimento das normas de conduta; deteção e gestão do risco de incumprimento; e relação com as autoridades e organismos reguladores e de supervisão em matérias das suas competências.

Unidade de Controlo e Análise Financeira.

Dependendo da Direção Geral de Finanças, reporta ao Comité de Auditoria e Cumprimento Normativo e tem nas suas funções o acompanhamento do quadro geral de controlo financeiro interno sobre a fiabilidade das informações financeiras do Grupo. Inclui, neste sentido, a implementação e desenvolvimento do sistema de controlo interno da informação financeira (SCIIF).

Unidade de prevenção do branqueamento de capitais.

Dependendo da Direção de Compliance, Regulamentação e Governo Corporativo, o seu objetivo é garantir a cobertura adequada dos riscos existentes decorrentes do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, em conformidade com todos os requisitos regulamentares nesta matéria.

Delegado de proteção de dados.

Dependendo do Departamento Jurídico, o Delegado de Privacidade e Proteção de Dados corporativo coordena e supervisiona a conformidade com as disposições das normas que regulam a privacidade e a proteção de dados pessoais.

A **diversificação dos riscos** é um princípio fundamental de gestão, como tem sido demostrando pelas sucessivas crises financeiras. A Entidade realiza um acompanhamento periódico da diversificação de riscos por setores, localização geográfica, produtos, garantias, clientes e contrapartidas.

Estimativa do risco de crédito

O risco de crédito é o mais relevante a que o Grupo está sujeito. Os procedimentos e critérios para estimar o mesmo estão descritos abaixo.

Para fins de classificação das diferentes fases do risco de crédito, o Grupo definiu "deterioração" e "aumento significativo do risco".

O Grupo considera que um ativo financeiro se encontra **deteriorado** quando não espera recuperar o seu investimento inicial, tendo em conta o valor temporário do dinheiro. O Grupo identifica esta circunstância por meio de indicadores de dias de incumprimento (90 dias), indicadores objetivos que indicam o incumprimento apesar da ausência de incumprimento neste momento e da análise individualizada dos ativos financeiros. Especificamente, são consideradas deterioradas:

- as posições onde são iniciadas ações judiciais para reivindicar judicialmente a dívida.
- as operações dos titulares declaradas ou que venham a ser declaradas como insolventes sem pedido de liquidação.
- operações de locação financeira nas quais a entidade decidiu rescindir o contrato para recuperar a posse do ativo.
- todas as operações dos titulares com algum saldo qualificado como duvidoso devido à sua morosidade, que não atinjam a percentagem indicada na situação de arresto, se, após o seu estudo individual, for concluído que existem dúvidas razoáveis sobre o seu reembolso total.
- operações adquiridas ou originadas com deterioração de crédito ou com desconto significativo.
- vendas a crédito de um devedor com perdas significativas.
- as exposições entram numa situação de não vencimento de juros ou apuramento condicional.

Mais à frente nesta Nota, é descrita a política de refinanciamento e de reestruturação do Grupo, que inclui os critérios que determinam a existência de deterioração.

Por outro lado, o Grupo contempla, entre outros, os seguintes indicadores para determinar, através de uma análise, se ocorreu deterioração:

- Dificuldades financeiras significativas do cliente que comprometam seriamente a sua capacidade de cumprimento das suas obrigações de crédito.
- Perdas contínuas que comprometeram a solvência do devedor.
- Atraso generalizado de pagamentos para cumprir as dívidas e outras obrigações.
- Existência de um rating de crédito, interno ou externo, que demonstre a deterioração do titular.
- Existência de posições deterioradas noutras empresas do grupo ao qual o devedor pertence ou com as quais for identificado um relacionamento de contágio.

O Grupo realiza esta análise numa base individualizada, tanto para a identificação como para a estimativa das perdas de crédito esperadas a partir de 2 milhões de euros de risco de crédito (incluindo o compromisso disponível) e mediante os modelos do restante.

Deste modo, o Grupo aplica um efeito de transição que classifica todas as operações de um mutuário como deterioradas, quando uma determinada percentagem das mesmas é deteriorada por incumprimentos acumulados e/ou por indicadores subjetivos.

Para a determinação da existência de um **aumento significativo do risco**, são aplicados modelos coletivos que identificam diariamente os possíveis aumentos de probabilidade de incumprimento, os quais podem dar lugar a uma reclassificação automática para a Fase 2, ou determinar a necessidade de que o aumento seja ratificado ou refutado por um especialista.

Adicionalmente, pode ocorrer uma reclassificação por peritos se for observada uma situação que possa levar a concluir a existência de um aumento significativo do risco. Para isto, contamos com um sistema de alertas que contribui para a identificação precoce de tais situações, assim como com um procedimento estabelecido para a valorização especializada do aumento significativo do risco, que inclui, entre outros, os seguintes indicadores:

- Alterações no ambiente económico ou regulamentar ou nas condições dos mercados aos quais o cliente possa ser especialmente sensível.
- Deterioração da estrutura económico-financeira do cliente (receitas, níveis de endividamento, margens, fluxos de caixa, rácios de serviço da dívida, ...)
- Riscos tecnológicos
- Contenciosos pendentes
- Pré-insolvência
- Redução significativa do rating interno e/ou externo
- Deterioração significativa dos indicadores de mercado
- Renúncias, quebra de covenants, paralisação, etc.
- Possíveis efeitos de contágio
- Incumprimentos noutras exposições

De forma subsidiária, a reestruturação ou o refinanciamento de exposições constitui um critério objetivo para um aumento significativo do risco e, portanto, da sua reclassificação para a Fase 2, desde que não seja observada deterioração. Adicionalmente, com caráter geral, o Grupo acrescenta a acumulação há mais de 35 dias do não pagamento como critério objetivo adicional do aumento significativo do risco. Especificamente, nos cartões de crédito do Bankinter Consumer Finance, principalmente com domiciliação externa, são considerados 65 dias de incumprimento, em vez dos 35 dias mencionados acima. Por outras palavras, o Grupo refuta a presunção de um aumento significativo do risco de incumprimento durante mais de 30 dias, com base em análises empíricas que justificam esta decisão. Em relação à isenção por risco baixo prevista pela Norma, cabe destacar que o Grupo Bankinter analisa o aumento significativo do risco em todas as suas exposições.

O Grupo analisa individualmente e estima as perdas de crédito esperadas no prazo de vencimento para os ativos financeiros em "Fase 2" (Stage 2) (ativos sem imparidade com um aumento significativo do risco de crédito desde a sua criação) a partir de 3 milhões de euros de risco de crédito (incluindo dispostos e disponíveis autorizados).

As transições entre uma fase de risco de crédito e outra ocorrem quando um ativo financeiro cumpre ou não as definições de imparidade e num aumento significativo do risco de crédito. Não obstante o exposto, o Grupo estabeleceu períodos mínimos de cura para posições refinanciadas e/ou reestruturadas e vigências mínimas da análise individualizada. Além disso, as medidas de refinanciamento/reestruturação constituem indicadores de deterioração e/ou aumento significativo do risco de crédito, salvo prova em contrário. O tratamento deste tipo de operação está em conformidade com as normas emitidas a este respeito pela Autoridade Bancária Europeia e pelas Circulares do Banco de Espanha.

Conforme exigido pela norma, o Grupo tem em consideração informações prospetivas futuras, tanto na determinação das **perdas esperadas** de crédito como na identificação de aumentos significativos do risco. Neste sentido, o Grupo definiu um quadro macroeconómico básico que aplica à preparação dos orçamentos do Grupo, projeções de negócio e planeamento do capital. Este quadro estende-se por um período de cinco anos, revertendo as projeções de forma parcimoniosa para condições terminais coerentes com medidas tendenciais de crescimento potencial da economia. Neste sentido, o Grupo considera que, para além deste período, não é possível realizar previsões com um mínimo de precisão. Embora isto não impeça a consideração dos prazos contratuais das operações na determinação das perdas esperadas. Adicionalmente, o Grupo considera as informações prospetivas uma alternativa ao cenário base da seguinte forma:

- O Grupo estabelece dois cenários alternativos ao de base: pessimista e otimista, que utiliza para estimar os parâmetros de risco com os quais as perdas de crédito esperadas são calculadas através da aplicação de modelos coletivos. Os resultados associados a cada cenário - base, otimista e pessimista - são ponderados por uma probabilidade de ocorrência, que é fixada em 50% para o cenário base e 25% para cada um dos cenários alternativos.

- A função destes cenários é corrigir os possíveis desvios na estimativa das perdas esperadas e, portanto, devem refletir adequadamente a dispersão do ciclo económico nas duas direções e de maneira equilibrada. Portanto, representam desvios de igual probabilidade do cenário base, convergindo para este último no final do período de projeção, e são criados através da simulação de Monte Carlo, de acordo com as evidências históricas das relações entre as diferentes variáveis macroeconómicas consideradas e a sua incerteza. Assim, as probabilidades de ocorrência atribuídas têm um fundamento empírico, minimizando a diferença entre a dispersão dos milhares de cenários simulados em relação aos derivados dos três cenários selecionados.

- Para Espanha, cada cenário é caracterizado por valores específicos para a taxa de variação anual do PIB, a taxa de desemprego, a taxa de variação anual do preço da habitação e a taxa de variação anual do índice de volume de negócios (ICNE). No caso de Portugal, consideram-se as mesmas variáveis, com exceção do ICNE, acrescentando-se a taxa de inflação. Na Irlanda, é utilizada a taxa de variação anual do PIB, a taxa de desemprego e a taxa de variação anual dos preços da habitação. A tabela seguinte resume os diferentes cenários contemplados através das três variáveis comuns a todas as regiões geográficas:

Médias dos primeiros 3 anos de projeção*

País	Cenário	Prob	PIB	Taxa de desemprego	Preço da habitação
Espanha	Base	50%	2,1	12,8	2,7
	Pessimista	25%	0,8	15,3	0,2
	Otimista	25%	3,5	10,3	5,2
Irlanda	Base	50%	3,8	4,4	4,2
	Pessimista	25%	0,6	5,7	-2,5
	Otimista	25%	7,0	3,4	10,9
Portugal	Base	50%	2,1	6,5	2,3
	Pessimista	25%	1,4	8,4	0,9
	Otimista	25%	2,8	4,5	3,8

* 2019-2021 para Espanha e Portugal, 2020-2022 para a Irlanda

- São apresentadas as médias dos três primeiros anos da projeção, dado que, nos dois anos seguintes, até à conclusão do período de cinco anos, ocorre a reversão do cenário base. As variáveis macroeconómicas são incorporadas nos modelos para determinar as perdas esperadas. Assim, considerando o PIB como o mais relevante, por exemplo no Bankinter España, uma redução/aumento desta magnitude num ponto percentual causa um aumento/redução da perda esperada estimada pelos modelos coletivos em 6,6% / 6,2%, respetivamente. As estimativas individuais também consideram os cenários estabelecidos e as estimativas são ponderadas tendo em conta a probabilidade de ocorrência de cada cenário e, no caso de ativos financeiros em fase 2, a probabilidade de incumprimento de uma contraparte em cada cenário.

- Os elementos idiossincráticos prospetivos são capturados nos modelos coletivos com ajustes ad hoc, regidos por um comité de provisões, com a finalidade de corrigir elementos que os modelos de estimativa de perdas de crédito não captam.

Evolução no exercício

No exercício de 2019, ocorreu uma determinada deterioração no contexto económico internacional, devido ao aumento das tensões comerciais e geopolíticas (EUA - China, Brexit, situação no Médio Oriente). A economia mundial desacelerou e houve um maior relaxamento das políticas monetárias. Em Espanha, também ocorreu uma desaceleração do crescimento económico. Durante um ano mais, continuou a ocorrer uma redução dos índices de endividamento do setor privado, tanto para pessoas físicas como para empresas, e uma desaceleração do novo crédito ao setor privado ao longo do exercício.

Neste contexto, o crédito do Bankinter cresceu um ano mais, dentro do seu percurso habitual de moderação. O crédito aos clientes cresceu 7,1% e o risco computável (que inclui os riscos de empresa), 8,9% (5% em Espanha, excluindo a aquisição do EVO Banco). A qualidade dos ativos continua a melhorar, conforme apresentado na tabela a seguir, onde os índices de ativos problemáticos são reduzidos um ano mais:

A morosidade encerrou o ano com um índice de 2,51%, ou seja, 39 pontos base menos do que no ano anterior, o que representa uma redução de 13%. O índice de morosidade é 51% da média do setor (5,00% segundo os dados do Banco de Espanha de novembro de 2019). No fecho de dezembro de 2019, a carteira de ativos adjudicados era de 291 milhões de euros, 0,4% do risco de crédito total, tendo sido reduzida 17% no exercício.

QUALIDADE DE ATIVOS

Milhares de €	31-12-2019	31-12-2018	Variação	% Variação
Risco computável	67.008.172	61.508.726	5.499.445	8,94
Risco duvidoso (inclui risco contingente)	1.681.590	1.785.160	(103.570)	(5,80)
Provisões por risco de crédito	814.329	881.088	(66.759)	(7,58)
Índice de morosidade (%)	2,51	2,90	(0,39)	(13,45)
Índice de cobertura (%)	48,43	49,36	-0,93	(1,88)
Ativos adjudicados	290.710	348.201	(57.492)	(16,51)
Provisão por adjudicados	129.231	154.522	(25.291)	(16,37)
Cobertura de adjudicados (%)	44,45	44,38	0,08	0,17

Evolução do índice de morosidade (%)

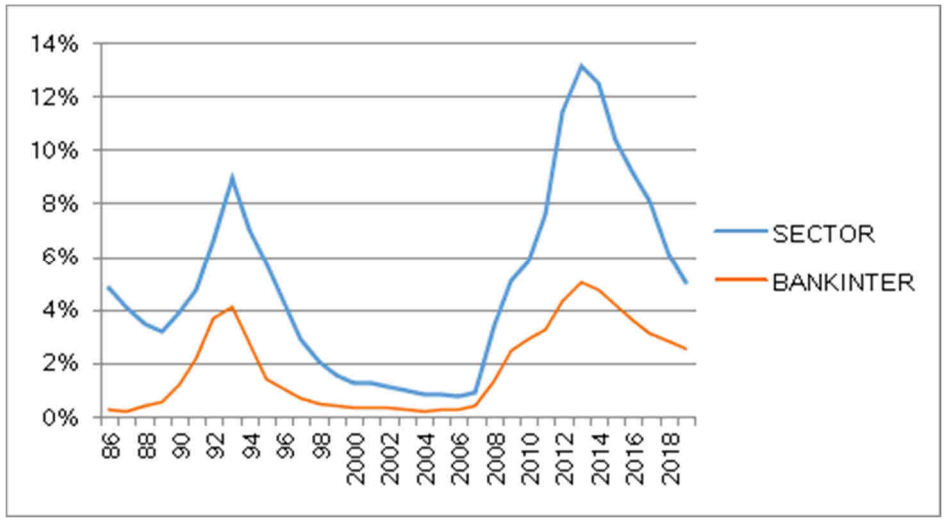

Fonte: Banco de Espanha, Novembro de 2018, de dados do setor.

É descrita a seguir a evolução e as principais amplitudes por segmentos de negócio.

Pessoas singulares

Pessoas singulares. Em 2019, o crédito a pessoas singulares cresceu 5,6%. O crédito ao consumo e banca privada foram os segmentos mais dinâmicos. A carteira de pessoas singulares no fecho do exercício situava-se em 28 872 milhões de euros, com um índice de morosidade de 2,3%.

A carteira hipotecária de habitação das pessoas singulares apresenta um "Loan To Value" de 58% no fecho de 2019 e 90% têm como garantia a primeira habitação dos titulares. O índice de morosidade desta carteira era de 2,2% no fecho do exercício. O esforço médio (medido como a parte do rendimento que o cliente destina ao pagamento da prestação hipotecária) mantêm-se em níveis muito baixos (23%).

A atividade de crédito ao consumo, canalizada em Espanha através do Bankinter Consumer Finance apresentou um crescimento de 19,3%, para 2.197 milhões de euros no final do exercício, 3,7% do risco de crédito. A margem ajustada ao risco e aos índices e custos de morosidade

continuam controlados e de acordo com o que é característico neste tipo de negócio.

Banca de Empresas

O risco de crédito no segmento da Banca de Empresas cresceu 3,8%, alcançando 15.823 milhões de euros, com um índice de morosidade de 0,8%. O Bankinter mantém uma sólida posição competitiva baseada na especialização, conhecimento do cliente, agilidade e qualidade de serviço neste segmento de negócio, cuja atividade está mais internacionalizada e menos exposta ao ciclo económico nacional.

Pequenas e Médias Empresas

Pequenas e médias empresas. O segmento de pequenas e médias empresas cresceu 8,2% no exercício e a carteira aumentou para 13.205 milhões de euros, com um índice de morosidade de 6,3%. A entidade aplica à gestão deste segmento modelos automatizados de decisão, em conjunto com equipas centralizadas de analistas de riscos com vasta experiência.

Portugal

A carteira de crédito de Portugal contribui para o balanço com um risco de 6.523 milhões de euros no final do exercício, com um crescimento de 12,7% no ano e um índice de morosidade de 2,41%. No desenvolvimento da atividade em Portugal, estão a ser aplicados os elevados padrões de crédito habituais na entidade e o índice de morosidade já está alinhado com a atividade em Espanha.

Exposição máxima ao risco de crédito

O quadro seguinte apresenta o nível máximo de exposição ao Risco de Crédito assumido pelo Grupo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 para cada classe de instrumentos financeiros, sem deduzir do mesmo as garantias reais nem outras melhorias de crédito recebidas para assegurar o cumprimento dos devedores.

Em 31 de dezembro de 2019

Classes de instrumentos	Milhares de euros						
	Saldos de ativo						
	Ativos financeiros mantidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global	Ativos financeiros com custo amortizado	Ativos financeiros não negociáveis contabilizados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações dos resultados	Derivados - contabilidade de coberturas	Contas à ordem	Total
Instrumentos de dívida e capital próprio							
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	1.688.819	-	1.649.634	-	-	-	3.338.453
Títulos de dívida e instrumentos de capital próprio	1.572.668	5.340.159	4.850.360	130.303	-	-	11.893.490
Empréstimos e adiantamentos - Crédito a clientes	272.447	-	59.170.766	-	-	-	59.443.213
Total instrumentos	3.533.935	5.340.159	65.670.760	130.303			74.675.157
Riscos contingentes							
Avales financeiros	-	-	-	-	-	1.748.165	1.748.165
Outros riscos contingentes	-	-	-	-	-	3.886.512	3.886.512
Total riscos contingentes	-	-	-	-	-	5.634.677	5.634.677
Outras exposições							
Derivados	314.215	-	-	-	202.118	-	516.333
Compromissos contingentes	-	-	-	-	-	15.763.291	15.763.291
Total de outras exposições	314.215	-	-	-	202.118	15.763.291	16.279.624
NÍVEL MÁXIMO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO	3.848.150	5.340.159	65.670.760	130.303	202.118	21.397.968	96.589.458

Em 31 de dezembro de 2018

Classes de instrumentos	Milhares de euros						
	Saldos de ativo						
	Ativos financeiros mantidos para negociação	**Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global**	**Ativos financeiros com custo amortizado**	**Ativos financeiros não negociáveis contabilizados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações dos resultados**	**Derivados - contabilidade de coberturas**	**Contas à ordem**	**Total**
Instrumentos de dívida e capital próprio							
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	2.000.036	-	481.860	-	-	-	2.481.896
Títulos de dívida e instrumentos de capital próprio	2.730.639	4.839.963	3.100.712	129.178	-	-	10.800.492
Empréstimos e adiantamentos - Crédito a clientes	-	-	55.262.189	-	-	-	55.262.189
Total instrumentos	4.730.675	4.839.963	58.844.761	129.178			68.544.576
Riscos contingentes							
Avales financeiros	-	-	-	-	-	1.612.459	1.612.459
Outros riscos contingentes	-	-	-	-	-	3.304.277	3.304.277
Total riscos contingentes	-	-	-	-	-	4.916.736	4.916.736
Outras exposições							
Derivados	432.233	-	-	-	170.197	-	602.430
Compromissos contingentes	-	-	-	-	-	14.228.428	14.228.428
Total de outras exposições	432.233	-	-	-	170.197	14.228.428	14.830.858
NÍVEL MÁXIMO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO	5.162.908	4.839.963	58.844.761	129.178	170.197	19.145.164	88.292.170

É apresentada a seguir uma análise da antiguidade dos valores vencidos pendentes de recebimento de ativos financeiros que não foram deteriorados em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

		Milhares de euros
Por tipo de garantia	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Operações com garantia real hipotecária	8.000	9.097
Operações com outras garantias reais	4.826	7.031
Restante	110.647	112.442
dos quais Bankinter Sucursal em Portugal	2.456	4.269
Total	123.473	128.570
Por prazo		
0-30 dias em incumprimento	91.558	100.055
30-60 dias em incumprimento	17.916	14.031
60-90 dias em incumprimento	13.999	14.484
Total	123.473	128.570

Os juros a receber, reconhecidos no balanço em 31 de dezembro de 2019, correspondentes a operações vencidas e não pagas, não deterioradas, ascendem a 1.501 milhares de euros (1.227 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018).

Mitigação do risco

A política do risco do Grupo estabelece como critérios principais de admissão os que apresentam capacidade de pagamento e solvência, e as garantias funcionam como um nível complementar de garantia das obrigações. As garantias não devem constituir uma fonte primária de recuperação das operações e não são decisivas na decisão de admissão. No entanto, se forem cumpridos determinados requisitos, constituem um elemento de mitigação do risco de crédito e são necessários sempre que for possível.

Para efeitos contabilísticos, as garantias efetivas são consideradas as garantias efetivas e pessoais que são válidas como mitigadoras do risco, com base no tempo necessário para a sua execução, na capacidade ou na possibilidade de realização e na experiência de realização das mesmas.

As garantias pessoais abrangem, com algumas exceções, o valor total da operação e implicam a responsabilidade direta e solidária do avalista perante o Banco. A capacidade de pagamento e solvência do pagador é avaliada para fazer face à obrigação avalizada. As garantias pessoais são particularmente relevantes nas operações com empresas, nas quais é frequente exigir o aval dos sócios.

As garantias hipotecárias sobre imóveis são geralmente implementadas como o primeiro encargo e são constituídas e registadas a favor do Banco. Os imóveis sobre os quais o Banco garante, como regra geral, estão localizados em áreas urbanas e possuem um elevado grau de liquidez.

As garantias de penhor sobre ativos financeiros são geralmente depositadas no Banco e os bloqueios operacionais correspondentes são feitos sobre as mesmas. São aplicados critérios de cobertura mais ou menos exigentes, dependendo da natureza e da liquidez dos ativos dados como penhor.

Na aplicação dos regulamentos em vigor, a atualização dos valores dos ativos imobiliários em garantia de operações é realizada da seguinte forma:

Carteira saudável: A política de ação na carteira residencial e comercial (instalações, armazéns e escritórios) é a atualização da valorização, quando forem identificadas quedas significativas de valor, por meio de avaliações individuais completas ou métodos de valorização automatizados realizados por uma sociedade de avaliação independente. Para os bens singulares, tais como terrenos e solares ou bens vinculados a qualquer exploração económica, bem como para todas as operações com uma quantia significativa de risco, é realizada uma avaliação individual completa com uma frequência de 3 anos ou menos, se forem identificadas quedas significativas de valor. A verificação das possíveis quedas de valor é realizada anualmente.

As operações classificadas como risco normal em vigilância especial são atualizadas anualmente. A atualização da valorização das garantias de operações duvidosas é realizada no momento da sua classificação como duvidosa e, posteriormente, com uma frequência anual. A atualização da valorização dos ativos adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas é realizada no momento da sua adjudicação ou recebimento e, posteriormente, com uma frequência anual.

A função de Controlo do Risco do Bankinter verifica o cumprimento do procedimento de admissão de garantias e a estimativa de valor aprovado pelo Conselho de Administração.

Morosidade e ativos adjudicados

O Grupo define a sua exposição ao risco de crédito em termos de risco computável, como foi referido anteriormente. O risco computável representa o risco alienado pelos mutuários, bem como o montante comprometido que poderiam ter ou risco de empresa

No fecho do exercício de 2019, o risco duvidoso total situa-se em 1 682 milhões de euros, com uma redução de 104 milhões de euros (12%) sobre o ano anterior. O índice de

morosidade situa-se, no fecho do exercício, em 2,51%, com uma redução de 39 pontos base, 12%. O rácio de morosidade do negócio em Espanha é de 2,55%.

A carteira de refinanciamentos e reestruturações de risco de crédito no fecho de 2019 ascende a 930 milhões de euros, considerando como refinanciamento qualquer modificação nas condições de risco de crédito.

O fluxo dos saldos duvidosos no exercício foi o seguinte:

	Movimento do risco duvidoso (inclui risco contingente)			
Milhares de €	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**Variação**	**% de variação**
Saldo no início do período	1.785.160	2.029.908	(244.748)	(12,06)
Incorporações por combinação de negócios	25.762	--	-	
Entradas líquidas	92.727	(96.643)	189.370	(195,95)
Abatidos	(222.059)	(148.105)	(73.954)	49,93
Saldo no fecho do período	1.681.590	1.785.160	(103.570)	(5,80)
Provisões por risco de crédito	814.329	881.088	(66.759)	(7,58)

São apresentados a seguir os movimentos entre as fases 1, 2 e 3 que ocorreram durante o ano de 2019 e 2018 no montante escriturado bruto dos empréstimos e adiantamentos na carteira de ativos financeiros ao custo amortizado [nota 10 (b)], bem como os movimentos dos ajustes correspondentes por imparidade:

	Empréstimos e adiantamentos			
	Fase 1	**Fase 2**	**Fase 3**	**Total**
Valor contabilístico bruto em 31/12/2019	53.321.670	1.489.071	1.664.146	56.474.887
Adições, diminuições e alterações de saldo	5.507.392	(148.595)	(100.407)	5.258.390
Transferências entre fases	(463.756)	218.774	244.982	-
Saídas da Fase 1	(895.546)	867.393	28.153	-
Saídas da Fase 2	386.107	(731.479)	345.372	-
Saídas da Fase 3	45.684	82.860	(128.543)	-
Abatidos	-	-	(207.886)	(207.886)
Valor contabilístico bruto em 31/12/2019	58.365.306	1.559.249	1.600.835	61.525.391

	Empréstimos e adiantamentos			
	Fase 1	**Fase 2**	**Fase 3**	**Total**
Valor contabilístico bruto em 01/01/2018	50.814.824	1.535.977	1.768.660	54.119.461
Adições, diminuições e alterações de saldo	2.742.918	(88.249)	(164.767)	2.489.902
Transferências entre fases	(236.072)	41.343	194.729	-
Saídas da Fase 1	(621.156)	603.109	18.047	-
Saídas da Fase 2	339.302	(603.224)	263.922	-
Saídas da Fase 3	45.782	41.458	(87.240)	-
Abatidos			(134.476)	(134.476)
Valor contabilístico bruto em 31/12/2018	53.321.670	1.489.071	1.664.146	56.474.887

(*) A quantia escriturada bruta é a soma da quantia escriturada e do valor por imparidade dos ativos. Por conseguinte, inclui o valor do desconto sobre a aquisição de ativos financeiros de Portugal, bem como os outros ajustes de avaliação da secção de empréstimos e adiantamentos a clientes e a instituições de crédito. (Nota 10).

Em 31 de dezembro de 2019, incluído nos valores acima, o "Montante escriturado bruto" da carteira de empréstimos e adiantamentos adquiridos com imparidade ascendeu a 55 379 milhares de euros (73.629 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018), o que representa um desconto médio sobre o capital devido nestas posições em risco de 55,7% (57,6% em 31 de dezembro de 2018), ao qual é adicionada uma correção do valor por imparidade de 7.460 milhares de euros (8.193 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018).

	Empréstimos e adiantamentos. Correções de valor por deterioração			
	31-12-2019			
	Fase 1	**Fase 2**	**Fase 3**	**Total**
Saldo de encerramento em 31 de dezembro de 2018	105.228	46.287	579.323	730.838
Adições, diminuições e alterações de provisão	24.015	50.402	62.265	136.683
Transferências entre fases	(1.255)	(39.677)	40.933	-
Saídas da Fase 1	(35.641)	30.201	5.439	-
Saídas da Fase 2	23.655	(102.847)	79.192	-
Saídas da Fase 3	10.730	32.969	(43.699)	-
Abatidos	-	-	(162.530)	(162.530)
Saldo de encerramento em 31 de dezembro de 2019	127.988	57.012	519.991	704.991

	Empréstimos e adiantamentos. Correções de valor por deterioração			
	31/12/2018			
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2018	147.762	101.056	558.835	807.563
Adições, diminuições e alterações de provisão	(57.590)	(27.375)	126.279	41.315
Transferências entre fases	15.056	(27.394)	12.339	-
Saídas da Fase 1	(12.926)	12.795	131	-
Saídas da Fase 2	21.486	(47.905)	26.419	-
Saídas da Fase 3	7.381	7.906	(15.287)	-
Abatidos	-		(118.130)	(118.130)
Saldo de encerramento em 31 de dezembro de 2018	105.228	46.287	579.323	730.838

O saldo bruto da carteira de ativos adjudicados no encerramento do exercício ascende a 290.710 milhares de euros, com uma redução anual de 57.492 milhares de euros.

Os ativos imobiliários estão altamente diversificados, tanto geograficamente como por tipo de imóvel, o que facilita a sua comercialização

Na carteira de ativos imobiliários, é destacável a quase inexistência de promoções em curso e o escasso valor de terrenos rústicos.

				Ativos adjudicados
Milhares de €	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**Variação**	**% de variação**
Saldo no início	348.201	411.556	(63.355)	(15,39)
Entradas líquidas	(57.491)	(63.355)	5.864	(9,26)
Saldo final	290.710	348.201	(57.492)	(16,51)
Provisão	(129.231)	(154.522)	25.291	(16,37)
Saldo adjudicado líquido	161.479	193.679	(32.200)	(16,63)

Política de refinanciamento e reestruturação

A Política de Refinanciamentos do Grupo seguirá as melhores práticas refletidas na norma em vigor. Neste sentido, o objetivo principal da política de refinanciamentos será a recuperação de todos os valores devidos, o que implica a necessidade de reconhecer imediatamente as quantias consideradas irrecuperáveis.

O refinanciamento de operações deverá considerar:

- Uma **análise individualizada** e atualizada da situação económica e financeira dos mutuários e avalistas, bem como a sua capacidade e intenção de pagamento
- A situação e eficácia das garantias oferecidas
- A **Experiência** com o mutuário: historial de cumprimento suficientemente extenso ou, na sua falta, de um valor de amortização do principal que seja equivalente

O refinanciamento ou reestruturação das operações que não se encontrem com pagamentos atualizados **não interromperá a sua morosidade**, nem produzirá a sua reclassificação, salvo se existir uma certeza razoável de que o cliente possa cumprir os seus pagamentos ou se forem oferecidas novas garantias eficazes e, em ambos os casos, sejam recebidos pelo menos os juros correntes pendentes de recebimento.

Entre as opções possíveis de refinanciamento, será escolhida, através da análise individualizada, a solução que melhor se adapte à situação dos obrigados, com o objetivo de recuperar todos os valores devidos. A este respeito, optar-se-á por um plano de amortização adequado sem períodos de carência, salvo se existirem restrições de liquidez a curto prazo ou que se contemple a necessidade de executar um plano de desinvestimentos que permita cobrir toda ou parte da dívida. Em geral, as medidas que permitem, a curto prazo, diferir os pagamentos ou deixar abertas as condições de refinanciamento a longo prazo, devem ser fundamentadas no caráter transitório da situação dos obrigados, que aconselhe a adoção deste tipo de medidas, bem como na clara intenção dos clientes para cumprir os seus compromissos de pagamento.

O refinanciamento de operações terá associada à sua qualificação uma das seguintes categorias:

- Refinanciamento normal em Vigilância Especial: Para as quais exista uma evidência objetiva de que seja altamente provável a recuperação de todos os valores devidos. Neste sentido, serão considerados os seguintes fatores:
  - Período de carência inferior a 24 meses.
  - Existência de um plano de amortização adequado. No caso de operações com particulares estruturadas através de prestações de pagamento mensais, será tido em conta que o esforço não excede 50 por cento.
  - Incorporação de avalistas de solvência indubitável ou de novas garantias eficazes.
- Refinanciamento duvidoso: Serão qualificadas deste modo as operações onde haja evidência da debilidade da capacidade de pagamento do mutuário. Neste sentido, serão considerados os seguintes fatores:

– A concessão de períodos de carência de amortização do capital superiores a 24 meses.

– A necessidade de dar baixa do balanço de valores por serem estimados irrecuperáveis para a continuidade da operação.

– A não contribuição de novas garantias eficazes.

– A procedência de refinanciamentos ou reestruturações prévias.

Tudo isto, salvo se existir evidência de uma capacidade suficiente do mutuário para cumprir os seus compromissos no tempo e forma previstos contratualmente.

"Distress restructuring": O Grupo, devido à sua dimensão e gestão do risco, aparece, em geral, como entidade minoritária entre os credores nos processos de restruturação de dívida e, portanto, não possui um papel de protagonismo nestes processos. Não obstante, deverão ser valorizadas as várias propostas apresentadas com o objetivo de defender a que apresenta as melhores expetativas de recuperação da dívida num contexto de incerteza. Será necessário, portanto, analisar detalhadamente sob que condições a continuidade do negócio é viável e verosímil, bem como a razoabilidade dos planos de desinvestimento e suas implicações.

Reclassificação de refinanciamentos

A reclassificação entre categorias de refinanciamento necessita de uma revisão exaustiva da situação patrimonial e financeira que conclua que não é previsível que o titular possa ter dificuldades financeiras. Neste sentido deverá ser avaliado:

- Para a reclassificação de Refinanciamento Duvidoso para Refinanciamento Normal em Vigilância Especial:
  - Que tenham passado 12 meses desde a data do refinanciamento
  - Que tenha sido reduzido o principal renegociado desde a data em que foi formalizada a operação, não existindo nesse momento valores vencidos.
  - Que o titular não tenha outras operações com valores vencidos há mais de 90 dias.
- Para a reclassificação de Refinanciamento Normal em Vigilância Especial para Normal.
  - Que tenham passado 24 meses desde a data do refinanciamento ou desde a data de reclassificação como risco duvidoso
  - Que tenha sido satisfeita uma quantia similar à vencida no momento do refinanciamento, não existindo nesse momento valores vencidos.
  - Que o titular não tenha outras operações com valores vencidos há mais de 30 dias.

Classificação contabilística

É considerado refinanciamento a operação que, qualquer que seja o seu titular ou garantias, seja concedida ou utilizada por motivos económicos ou legais relacionados com dificuldades financeiras — atuais o previsíveis — do titular (ou titulares) para cancelar uma ou várias operações concedidas, pela própria entidade ou por outras entidades do seu grupo, ao titular (ou titulares) ou a outras empresas do seu grupo económico, ou pela qual seja realizada a atualização dos pagamentos dessas operações, total ou parcialmente, com a finalidade de facilitar aos titulares das operações canceladas ou refinanciadas o pagamento da sua dívida (principal e juros) porque não podem, ou não é previsto que venham a poder cumprir, em tempo e forma, as suas condições.

Em relação às modificações de condições, as operações podem ser classificadas em:

- **Operação de refinanciamento***:* operação que, qualquer que seja o seu titular ou garantias, seja concedida ou utilizada por motivos económicos ou legais relacionados com dificuldades financeiras — atuais o previsíveis — do titular (ou titulares) para cancelar uma ou várias operações concedidas, pela própria entidade ou por outras entidades do seu grupo, ao titular (ou titulares) ou a outras empresas do seu grupo económico, ou pela qual seja realizada a atualização dos pagamentos dessas operações, total ou parcialmente, com a finalidade de facilitar aos titulares das operações canceladas ou refinanciadas o pagamento da sua dívida (principal e juros) porque não podem, ou não é previsto que venham a poder, cumprir em tempo e forma as suas condições.
- **Operação refinanciada***:* operação em que é realizada a atualização do pagamento, total ou parcialmente, em consequência de uma operação de refinanciamento

realizada pela própria entidade ou por outra entidade do seu grupo económico.

- **Operação reestruturada:** operação em que, por motivos económicos ou legais relacionados com dificuldades financeiras, atuais ou previsíveis, do titular (ou titulares), são modificadas as suas condições financeiras com a finalidade de facilitar o pagamento da dívida (principal e juros) porque o titular não pode, ou é previsto que não venha a poder, cumprir em tempo e forma essas condições, embora essa modificação estivesse prevista no contrato. Em todo o caso, são consideradas como reestruturadas as operações onde se realiza uma quitação ou sejam recebidos ativos para reduzir a dívida, ou onde forem modificadas as suas condições para alargar o prazo de vencimento, variar o quadro de amortização para minorar o valor das prestações a curto prazo ou diminuir a sua frequência, ou estabelecer ou alargar o prazo de carência do principal, de juros ou de ambos, salvo quando se puder comprovar que as condições são modificadas por motivos diferentes das dificuldades financeiras dos titulares e sejam análogas às que são aplicadas no mercado, à data da sua modificação, às operações concedidas com perfil de risco semelhante.

- **Operação de renovação:** operação formalizada para substituir a outra concedida previamente pela própria entidade, sem que o mutuário tenha, ou se preveja que possa ter no futuro, dificuldades financeiras; ou seja, a operação é formalizada por motivos diferentes do refinanciamento.

- **Operação renegociada***:* operação em que são modificadas as suas condições financeiras sem que o mutuário tenha, ou se preveja que possa ter no futuro, dificuldades financeiras; ou seja, quando forem modificadas as condições por motivos diferentes da reestruturação.

Em todo o caso, para qualificar uma operação como de renovação ou renegociada, os titulares devem ter capacidade para obter no mercado, na data da renovação ou renegociação, operações por um valor e com condições financeiras análogas às aplicadas pela entidade, estando estas ajustadas às concedidas nessa data a clientes com perfil de risco semelhante.

É apresentada a seguir a conciliação dos balanços de abertura e fecho dos ativos refinanciados e reestruturados.

	Milhares de euros
Carteira refinanciada 31.12.2018	**Valor contabilístico**
Administrações Públicas	2951
Entidades jurídicas e empresários	596.454
Pessoas singulares	367.061
Saldo em 31/12/2018	966.466
Entradas	
Administrações Públicas	101
Entidades jurídicas e empresários	115.192
Pessoas singulares	31.754
Total de entradas	147.047
Saídas	
Administrações Públicas	1.170
Entidades jurídicas e empresários	126.359
Pessoas singulares	55.696
Total de saídas	183.225
Carteira refinanciada 31.12.2019	
Administrações Públicas	1.882
Entidades jurídicas e empresários	585.286
Pessoas singulares	343.120
Saldo em 31/12/2019	930.288

É apresentado a seguir o valor contabilístico da informação relevante em relação à exposição ao risco soberano, no encerramento dos exercícios correspondentes.

Exercício de 2019			Valores representativos de dívida	
				Milhares de euros
	Posições curtas de valores	**Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global**	**Ativos financeiros mantidos para negociação**	**Ativos financeiros com custo amortizado**
ESPANHA	(865 012)	2.506.457	1.082.185	3.033.204
ITÁLIA	-	311.208	173.293	886.856
PORTUGAL	-	249.797	7.721	527.061
ESTADOS UNIDOS	-	1.786	-	-
BULGÁRIA	-	-	-	2.520
ROMÉNIA	-	-	-	11.478
MÉXICO	-	-	-	15.598
ARÁBIA SAUDITA	-	-	-	25.523
	(865.012)	3.069.248	1.263.199	4.502.240

Exercício de 2018				Valores representativos de dívida
				Milhares de euros
	Posições curtas de valores	**Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global**	**Ativos financeiros mantidos para negociação**	**Ativos financeiros com custo amortizado**
ESPANHA	(1.833.845)	2.654.154	2.576.887	2.079.878
ITÁLIA	-	397.579	-	556.823
PORTUGAL	-	291.038	123	235.748
ESTADOS UNIDOS	-	1.755	-	-
	(1.833.845)	3.344.526	2.577.010	2.872.449

Riscos estruturais e de mercado

Risco de liquidez estrutural

O risco de liquidez estrutural está associado à capacidade da Entidade para cumprir as obrigações de pagamento adquiridas e financiar a sua atividade de investimento. O Banco realiza um acompanhamento ativo da situação de liquidez e a sua projeção, bem como das atuações a realizar em situações normais de mercado ou em situações excecionais, originadas por causas internas ou pelo comportamento dos mercados.

A gestão deste risco é da responsabilidade do ALCO, por delegação do Conselho de Administração.

Os princípios, estratégias e práticas de gestão da liquidez são agrupados no Quadro de Planeamento de Liquidez e garantem que a Entidade mantém liquidez suficiente para cumprir as obrigações de liquidez diárias para enfrentar um período de tensões de liquidez. Os princípios estratégicos em que se baseia a gestão da liquidez são os seguintes:

- Reduzida dependência de mercados grossistas para o financiamento da atividade, com base num crescimento equilibrado dos recursos de retalho
- Diversificação das fontes de financiamento grossista, tanto sob o ponto de vista de instrumentos como de mercados, e manutenção de um perfil de vencimentos equilibrado

Com o objetivo de cumprir os princípios anteriores, foram definidas as seguintes linhas estratégicas de gestão de liquidez:

- Manter o gap comercial
- Estar presente nos mercados grossistas, emitindo de forma frequente, segundo as necessidades e oportunidades de mercado
- Oferecer a máxima transparência aos investimentos, facilitando regularmente informação da Entidade
- Contar com um adequado perfil de vencimentos grossistas, evitando concentrações
- Manter uma almofada de ativos líquidos suficiente para fazer frente a um possível fecho dos mercados grossistas

Durante 2019, o gap comercial do setor bancário, a diferença entre o investimento e os recursos dos clientes, diminuiu 2.451 milhões. A aquisição do EVO Banco em junho contribuiu para esta redução em 1.784 milhões. Por sua vez, o negócio bancário em Espanha encerrou o gap comercial em 1.100 milhões, causado por um forte aumento de recursos de clientes, que cobriu excessivamente as necessidades de liquidez geradas pelo crescimento do investimento de crédito. Pelo contrário, o negócio bancário de Portugal teve um impacto positivo no gap comercial; o investimento cresceu mais do que os recursos 434 milhões. Consequentemente, a percentagem do investimento de crédito financiado com recursos de clientes aumentou para 98,3%, comparando com os 93,8% registados no ano anterior.

Em relação ao financiamento grossista, os vencimentos foram substituídos por novas emissões, mantendo deste modo a dependência dos mercados grossistas nos mesmos níveis do ano anterior. Esta melhoria na posição de liquidez levou a um crescimento significativo do buffer de liquidez, permitindo que os níveis de LCR sejam mantidos bem acima dos limites internos e regulamentares. No fecho de 2019, o rácio LCR situava-se em 153,7%, comparando com os 144,2% registados no final de 2018.

Os vencimentos de financiamento grossista estão distribuídos no tempo de forma a minimizar as dificuldades de refinanciamento.

O Banco conta com diferentes ferramentas de análise e acompanhamento da situação de liquidez a curto e longo prazo. Estas ferramentas são estáticas e dinâmicas. São realizados igualmente exercícios de back-testing sobre as projeções realizadas. No Quadro de Apetite Pelo Risco (MAR, do espanhol, Marco de Apetito al Riesgo) também é refletida da importância da liquidez com o acompanhamento dos principais rácios.

Uma das análises utilizadas pelos analistas é a informação sobre os ativos líquidos em relação aos vencimentos dos passivos. É o perfil de liquidez da Entidade. Com este é possível comprovar a capacidade do Banco para assumir os compromissos de liquidez sem afetar o seu negócio tradicional de ativo.

PERFIL DE LIQUIDEZ

Ativos líquidos

Liquidez

	Total milhões EUR
Caixa	5.793
Ativos líquidos	8.066
Elegível pelo Banco de Espanha.	8.066
Elegível p°or outros Bancos Centrais	-
Outros valores	223
Rendimento fixo (rating A ou superior)	26
Valores listados	197
Fundos Monetários	-

GROSSISTA

Entidades Financeiras (sem recompra)

	Total milhões EUR	<1 mês	1-3 meses	3-6 meses	6-9 meses	9-12 meses	1 -2 anos	2 -3 anos	3 -5 anos	>5 anos
Líquido de Entidades Financeiras	1.627	769	628	379	102	36	88	(13)	29	(391)
Prestado										
Bancos	1.537	956	395	159	26	-	-	-	-	-
Outras Entidades Financeiras	1.667	285	259	284	116	94	265	76	163	125
Tomado										
Bancos	(459)	(459)	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos de mediação	(1.118)	(13)	(25)	(64)	(40)	(58)	(178)	(90)	(134)	(516)

Outros grossistas

	Total milhões EUR	<1 mês	1-3 meses	3-6 meses	6-9 meses	9-12 meses	1 -2 anos	2 -3 anos	3 -5 anos	>5 anos
Outros grossistas	(8.191)									
Empresarial	(1.459)	(1.450)	(2)	(3)	-	(4)	-	-	-	-
Sector público	(1.376)	(1.365)	(4)	(2)	(0)	(4)	(1)	-	-	-
Outras instituições financeiras	(5.356)	(5.112)	(137)	(18)	(24)	(66)	(0)	-	(0)	-

Acordos de recompra

	Total milhões EUR	<1 mês	1-3 meses	3-6 meses	6-9 meses	9-12 meses	1 -2 anos	2 -3 anos	3 -5 anos	>5 anos
Recompra líquido	(6.717)									
Ativo										
Aquisições temporárias	2.249	2.160	89	-	-	-	-	-	-	-
Passivo										
Recompra BCE	(7.150)	-	-	-	-	-	(4.600)	(2.550)	-	-
Outras cessões temporárias	(1.816)	(1.816)	-	-	-	-	-	-	-	-

Dívida corrente

	Total milhões EUR	<1 mês	1-3 meses	3-6 meses	6-9 meses	9-12 meses	1 -2 anos	2 -3 anos	3 -5 anos	>5 anos
Dívida corrente	(5.877)									
Sénior	(1.250)	-	-	-	-	-	-	-	(500)	(750)
Garantida pelo Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subordinada e preferencial	(822)	-	-	-	-	(40)	(200)	-	-	(582)
Apólices	(3.300)	-	-	-	-	(750)	-	(1.000)	-	(1.550)
Curto prazo	-									
Titularizações	(505)	(7)	(12)	(18)	(17)	(17)	(100)	(51)	(143)	(140)
Dívida retida	7.450									
Garantida pelo Estado	-									
Apólices hipotecárias	7.450									
Capacidade de emissão	6.670									
Em curso	-									
Apólices hipotecárias	6.670									
Dívida garantida pelo Estado	-									

RETALHO

Financiamento de retalho

	Total milhões EUR	<1 mês	1-3 meses	3-6 meses	6-9 meses	9-12 meses	1 -2 anos	2 -3 anos	3 -5 anos	>5 anos
Retalho										
Singulares e PMEs	(48.423)	(45.036)	(999)	(1.109)	(541)	(611)	(110)	(1)	(17)	(0)
Dívida colocada em retalho										
Colocações	(1.128)	(8)	(120)	(127)	(72)	(47)	(78)	(170)	(488)	(18)
Linhas de crédito	9.392									

Para além do mencionado anteriormente, as medidas utilizadas para o controlo do risco de liquidez por Riscos de Mercado é a verificação do cumprimento dos limites fixados pelo Conselho, e delegados nos responsáveis pela sua gestão e no ALCO. O cálculo dos limites é realizado por Riscos de Mercado, baseados na informação preparada para os diferentes reguladores.

Os tipos de limites são agrupados em três grandes classes:

1) Determinação da almofada de liquidez

É utilizada tanto a definição do LCR regulamentar como um rácio semelhante ampliado a noventa dias e com uma definição de ativos líquidos de acordo com os admitidos pelo Banco Central Europeu como colaterais de liquidez. Outra referência para o cálculo da almofada de liquidez são os vencimentos de emissões grossistas nos próximos meses.

2) Rácios de concentração de financiamento grossista

Com o objetivo de não submeter o Bankinter a um stress pelo possível fecho súbito dos mercados grossistas, são estabelecidos limites sobre o financiamento grossista a curto prazo que pode ser assumido, bem como sobre a concentração de vencimentos de emissões

3) Rácio de depósitos estáveis sobre o total de empréstimos.

Com a finalidade de delimitar o recurso ao financiamento grossista, é estabelecido um mínimo de depósitos estáveis sobre os empréstimos. Para estabelecer a estabilidade dos depósitos, são conjugados com a definição regulamentar do NSFR e com a experiência do setor financeiro espanhol.

Para além dos limites estabelecidos pelo Conselho, é seguida a evolução do gap ou "plano de liquidez", e informação e análise sobre a situação específica dos saldos resultantes das operações comerciais, dos vencimentos grossistas, dos ativos e passivos interbancários e de outras fontes de financiamento. Estas análises são realizadas tanto em condições normais de mercado como simulando vários cenários de liquidez, que poderiam implicar diferentes condições de negócio ou variações nas condições dos mercados.

Em relação aos passivos contingentes, cuja tabela é incluída a seguir, o facto de declarar à ordem 15 186 milhões de euros não implica que a disposição dos mesmos seja imediata. As contas de crédito, principal componente da quantia, vão sendo dispostas pelos clientes com base nas necessidades de financiamento ao longo do tempo.

Passivos contingentes

Dados de dezembro de 2019 em milhões de euros	**À ordem**	**1D a 1M**	**1M a 3M**	**3M a 12M**	**12M a 5A**	**> 5A**	**TOTAL**
Avales financeiros e créditos documentários	923	176	324	1.021	7	-	2.451
Compromissos disponíveis por terceiros	14.263	-	-	-	-	-	14.263

O Bankinter dispõe de um plano de contingência de liquidez onde são determinadas as pessoas responsáveis e as linhas de atuação em caso de condições adversas nos mercados financeiros para a obtenção de liquidez. No mesmo são identificados três níveis de alerta; problemas ligeiros, graves e crise severa de liquidez. Para além do procedimento de identificação, são indicadas as formas de atuação das pessoas afetadas em cada um dos cenários. A ativação do plano de contingência será decidida pelo ALCO. Os alertas indicados no plano de contingência são seguidos tanto pela Gestão do Balanço como por Riscos de Mercado, que informarão os membros do ALCO em caso de deterioração das condições objetivas identificadas.

Risco estrutural de taxa de juro

O risco de juro estrutural é a exposição do Grupo a variações nas taxas de juro de mercado, derivada da diferente estrutura temporal de vencimentos e repreciações das rubricas do Balanço Global.

O Grupo faz uma gestão ativa deste risco com o objetivo de proteger a margem financeira e preservar o valor económico do Grupo perante variações das taxas de juro.

Para controlar a exposição ao risco estrutural de taxa de juro, o Grupo estabeleceu uma estrutura de limites que é revista e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração da matriz, em conformidade com as estratégias e políticas do Grupo nesta matéria.

O Grupo conta com ferramentas para o controlo e acompanhamento do risco de juro estrutural. São especificadas a seguir as principais medidas utilizadas pelo Grupo que permitem gerir e controlar o perfil de risco de taxas de juro aprovado pelo Conselho de Administração da matriz:

a) Sensibilidade da Margem Financeira:

Através de medidas dinâmicas de simulação é avaliada mensalmente a exposição da margem financeira perante vários cenários de variação das taxas de juro e para um horizonte temporal de 12 meses. A sensibilidade da margem financeira é obtida como a

diferença entre a margem financeira projetada com as curvas de mercado em cada data de análise e a projetada com as curvas de taxas de juro modificadas sob vários cenários, tanto de movimentos paralelos das taxas como de alterações na pendente da curva.

O Conselho de Administração estabelece anualmente uma referência em termos de sensibilidade à margem financeira perante movimentos paralelos de 100 pontos base nas curvas de taxas de juro até ao prazo de 12 meses. A sensibilidade perante este cenário é acompanhada pelo ALCO.

A exposição ao risco de taxa de juro da margem financeira do Grupo perante variações em paralelo de 100 pontos base nas taxas de juro de mercado é de aproximadamente +14.7% para subidas de taxas e -4.3% para descidas, ambas para um horizonte de 12 meses, sempre sob hipóteses de gestão.

b) Sensibilidade do Valor Económico:

Trata-se de uma medida que complementa as duas anteriores e é calculada com periodicidade mensal. Permite quantificar a exposição do valor económico do Grupo ao risco de taxa de juro e é obtida pela diferença entre o valor atual líquido das rubricas sensíveis às taxas de juro calculado com as curvas de taxas sob vários cenários e a curva de taxas cotadas no mercado em cada data de análise.

A sensibilidade do valor económico face aos cenários de +/- 100 pontos básicos paralelos situava-se, no fecho de 2019, em +2,5% e -5,2% dos seus recursos próprios, respetivamente. No cenário de baixa das taxas, foram consideradas taxas mais negativas do que as atuais.

Risco de mercado.

O Conselho de Administração delega na Direção Geral de Mercado de Capitais a atuação por conta própria nos mercados financeiros, a qual é realizada através da sua Área de Trading. Os instrumentos financeiros com os quais se negocia devem ser suficientemente líquidos e dispor de instrumentos de cobertura. O risco que pode derivar da gestão das contas próprias está associado ao movimento das taxas de juro, bolsa, câmbio, volatilidade e spread de crédito.

O Conselho de Administração delega no ALCO o acompanhamento contínuo da gestão realizada pela Área de Trading da Tesouraria por conta própria e estabelece limites máximos para a autorização dos possíveis excessos que se possam verificar por esta atividade.

O Risco de Mercado, dependente do Diretor de Riscos/CRO, tem as funções independentes de avaliação, acompanhamento e controlo do risco de mercado da Entidade e dos limites delegados pelo Conselho.

O risco de mercado é avaliado, principalmente, utilizando a metodologia de "Valor em risco" (VaR),

Valor em risco (VaR)

O "Valor em risco" (VaR) é definido como a perda máxima esperada de uma carteira concreta de instrumentos financeiros, sob condições normais dos mercados, para um nível de confiança e um horizonte temporal determinados, como consequência dos movimentos nos preços e variáveis de mercado.

O VaR é o principal indicador utilizado diariamente pelo Bankinter para avaliar e controlar de forma integrada e global a exposição ao risco de mercado por taxas de juro, rendimento variável, taxas de câmbio, volatilidade e crédito.

A metodologia utilizada para a avaliação do VaR é a de "Simulação Histórica". O cálculo do VaR é realizado com um nível de confiança de 95% e um horizonte temporal de um dia, embora sejam realizados acompanhamentos adicionais com outros níveis de confiança.

São apresentados a seguir os dados comparativos de VaR por fator de risco do exercício de 2019 e 2018 das posições do Grupo, tanto total como diferenciado por carteira:

VaR Ativos financeiros mantidos para negociação 2019		VaR Ativos financeiros mantidos para negociação 2018	
milhões de euros	**Último**	**milhões de euros**	**Último**
VaR Taxa de juro	1,35	VaR Taxa de juro	0,64
VaR Rendimento variável	0,50	VaR Rendimento variável	0,36
VaR Taxa de câmbio	0,05	VaR Taxa de câmbio	0,03
VaR Taxa de volatilidade	0,38	VaR Taxa de volatilidade	0,30
	1,25		0,80

VaR Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global 2019		VaR Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global 2018	
milhões de euros	**Último**	**milhões de euros**	**Último**
VaR Taxa de juro	5,00	VaR Taxa de juro	5,20
VaR Rendimento variável	-	VaR Rendimento variável	-
VaR Taxa de câmbio	-	VaR Taxa de câmbio	-
	5,00		5,20

VaR Ativos financeiros não negociáveis contabilizados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações dos resultados 2019		VaR Ativos financeiros não negociáveis contabilizados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações dos resultados 2018	
milhões de euros	**Último**	**milhões de euros**	**Último**
VaR Taxa de juro	-	VaR Taxa de juro	0,22
VaR Rendimento variável	0,07	VaR Rendimento variável	0,17
VaR Taxa de câmbio	-	VaR Taxa de câmbio	-
	0,07		0,29

Por outro lado, é realizado mensalmente um acompanhamento do VaR das posições em carteira da filial, Línea Directa Aseguradora, através da metodologia de 'simulação histórica'. O VaR da carteira da Línea Direta Aseguradora, sob as mesmas hipóteses, no fecho de dezembro de 2019, era de 1,12 milhões de euros. E é realizado um acompanhamento ao possível risco que o Bankinter Luxemburgo pode incorrer, aplicando a mesma metodologia que a casa matriz, VaR, por simulação histórica. Em 2019, o ano foi encerrado com um VaR estimado de 0,15 milhões de euros.

Risco operacional

O risco operacional é o risco de perdas devido a falhas de processos, pessoas ou sistemas internos; ou devido a acontecimentos externos, incluindo os riscos legais. Consiste em riscos que se encontram nos processos e que são gerados internamente por pessoas e sistemas, ou como consequência de agentes externos, tais como catástrofes naturais.

O modelo de gestão do risco operacional do Bankinter é o denominado 'método padrão', segundo a norma de solvência em vigor. A utilização deste método necessita da existência de sistemas de identificação, avaliação e gestão de riscos operacionais, da autorização prévia do Banco de Espanha e de uma auditoria anual. Com a participação no Consórcio Espanhol de Risco Operacional (foro de entidades financeiras para o intercâmbio de experiências na gestão de riscos operacionais), o Bankinter assegura o acesso às melhores práticas de gestão do setor.

Princípios de atuação e quadro de gestão

Com a finalidade de conseguir um esquema adequado de gestão do Risco Operacional, o Bankinter estabelece os seguintes princípios básicos de atuação:

- O objetivo fundamental é a identificação e mitigação dos maiores riscos operacionais, procurando minimizar as possíveis perdas.
- São estabelecidos procedimentos sistemáticos de avaliação, análise, medição e comunicação de riscos.
- Para explorar as atividades da entidade para inventariar riscos, as unidades de negócio são escolhidas como unidade de análise, de modo a que, analisando os riscos das mesmas, é possível chegar aos riscos totais da entidade por agregação dos primeiros.

O Quadro de gestão do Risco Operacional no Bankinter assenta nos seguintes elementos principais:

- Identificação e avaliação dos riscos. Mediante o desenvolvimento de mapas de riscos, onde é estimada a importância do risco e é valorizada a adequação do seu ambiente de controlo.
- Registo dos eventos de perdas com a informação de gestão a elas associada.

- Criação de Planos de Continuidade e Contingência que agrupam os procedimentos alternativos à operação normal, para restabelecer a atividade perante interrupções de serviços críticos.
- Geração e difusão de informação de gestão, adequada às necessidades de cada órgão de governo.

Estrutura de Governo

O Bankinter segue um modelo descentralizado, onde a responsabilidade final da gestão do Risco Operacional recai nas unidades de negócio e suporte.

Para o seu governo, são estabelecidos os seguintes órgãos de controlo e linhas de responsabilidade:

- Conselho de Administração: Aprova as políticas e o quadro de gestão, indicando o nível de risco que o Bankinter quer assumir.
- Comissão de Riscos: Assume as seguintes funções na gestão do risco operacional:
  - Promoção a implementação de políticas de gestão do risco operacional.
  - Acompanhamento dos riscos operacionais significativos.
  - Resolução de conflitos de responsabilidade e decisão sobre propostas com Risco Operacional elevado.
- Comité de Novos Produtos: Assume as seguintes funções na gestão do risco operacional:
  - Velar pelo cumprimento de procedimentos de identificação e avaliação de riscos operacionais associados ao lançamento de novos produtos e novas linhas de negócio. Autorizando ou rejeitando, conforme o caso, a comercialização de produtos com riscos operacionais relevantes.
  - A revisão dos riscos operacionais associados à comercialização de produtos existentes, políticas comerciais dos mesmos e materialização destes riscos no relacionamento com clientes, parceiros e fornecedores.
  - Acompanhar os planos de mitigação de riscos associados ao lançamento e comercialização de produtos e serviços.
- Risco Operacional: Assume as seguintes funções:
  - Promover a gestão dos riscos operacionais nas áreas, impulsionando a sua identificação, a atribuição de tutela, a formalização de controlos, a geração de indicadores, a criação de planos de mitigação, a revisão periódica e a atuação perante novas perdas ou riscos significativos.
  - Facilitar metodologias, ferramentas e procedimentos às áreas necessários para a gestão dos seus riscos.
  - Promover a criação de planos de continuidade de negócio, adequados e proporcionados à dimensão e atividade da entidade nas unidades que o solicitem.
  - Velar pela reflexão correta e completa de perdas operacionais da entidade.
  - Proporcionar à organização uma visão uniforme da sua exposição ao risco operacional, onde se identifiquem, integrem e avaliem os riscos operacionais existentes.
  - Facilitar informação sobre risco operacional a enviar aos reguladores, supervisores e entidades externas.
- Unidades de Negócio: Com as seguintes funções:
  - A gestão dos seus rácios operacionais e, em concreto, a identificação, avaliação, acompanhamento, análise, mitigação e controlo dos riscos operacionais sobre os quais tem capacidade de atuação.
  - O registo de incidentes e a comunicação de perdas operacionais verificadas na sua atividade.
  - O estudo, definição, priorização e financiamento dos planos de mitigação dos riscos operacionais sob a sua gestão.
  - A manutenção e teste dos planos de continuidade de negócio tutelados.

Em relação às bases de dados de eventos de perdas, o perfil do risco operacional do Bankinter está refletido nos seguintes gráficos:

Distribuição percentual por intervalos de montantes

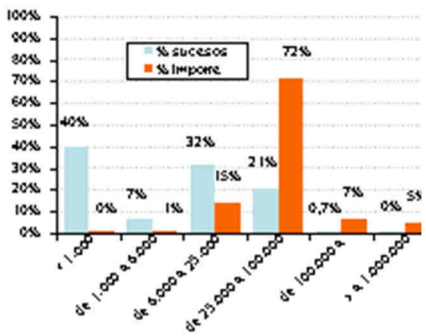

Distribuição percentual por linha de negócio

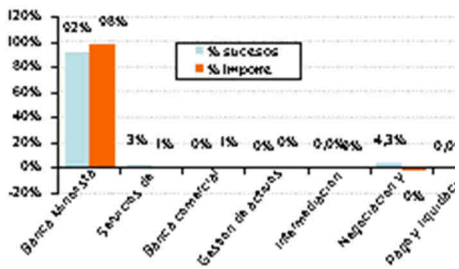

Os seguros na gestão do risco operacional

O Bankinter utiliza os seguros como um elemento chave na gestão de alguns riscos operacionais, complementando assim a mitigação dos riscos que, devido à sua natureza, necessitam. Para isso, a Área de Seguros, em conjunto com as várias áreas do Bankinter, e tendo presente as avaliações de riscos operacionais e o historial de perdas, avaliam a conveniência de modificar o perímetro de coberturas das apólices de seguros sobre os diferentes riscos operacionais.

São exemplos os seguros subscritos com diferentes companhias de reconhecida solvência perante contingências nos imóveis da entidade (terramotos, incêndios,..), perante fraudes internas ou externas (roubos, não fidelização,..), responsabilidade civil de empregados, etc.

Risco reputacional e de cumprimento

O risco reputacional é o gerado quando as expectativas dos grupos de interesse (clientes, acionistas, funcionários, investidores, etc.) não se verificam e cuja reação pode acabar por afetar negativamente as relações comerciais atuais ou futuras com os mesmos.

- O objetivo da gestão destes riscos é evitá-los, identificando-os e controlando-os de forma proativa, para reduzir a probabilidade de ocorrência e para mitigar o impacto. Para isto, a entidade possui várias ferramentas:
- Medição periódica da perceção e expectativas dos principais grupos de interesse da entidade, com base na metodologia RepTrak®, a norma internacional para medir e gerir a reputação.
- Monitorização e análise das menções sobre a entidade nos meios de comunicação e nas redes sociais, para além de uma escuta ativa para conhecer as tendências do mercado e do ambiente.
- Avaliação do risco reputacional antes da comercialização de um produto ou terceirização de um serviço.
- Acompanhamento e comunicação trimestral à alta direção das métricas para cada um dos grupos de interesse.
- Protocolo de gestão de crise para preservar a reputação e a continuidade do negócio.

Todos os funcionários têm a responsabilidade de proteger a reputação da entidade, orientados por vários manuais de conduta e ética profissional. Por este motivo, a formação e a sensibilização de toda a equipa são importantes para criar uma forte cultura interna preventiva.

Como órgão colegiado com competências básicas nesta matéria, a entidade conta com um Comité de Marca e Reputação, de caráter transversal, liderado pelo Presidente do Conselho de Administração.

Um dos desafios mais importantes deste tipo de risco é a sua quantificação económica. Ao longo de 2019, a entidade avançou no modelo de valorização económica.

Risco legal

No que diz respeito às operações de crédito do Bankinter no segmento de crédito hipotecário de retalho e denominadas em divisas ("empréstimos multidivisas"), a Entidade Dominante recebeu créditos cujas obrigações estimadas foram registadas pela Entidade em 31 de dezembro de 2019 sob a rubrica "Restantes provisões", Nota 21. Deste modo, a entidade foi notificada de duas ações judiciais apresentadas por duas Associações de Consumidores em 2016 e 2018, respetivamente, alegando representar os clientes do Bankinter que possuem uma hipoteca multidivisa.

O procedimento iniciado em 2016 foi arquivado porque a rejeição formulada pela entidade foi estimada, considerando assim que a jurisdição comercial não é competente porque não é uma ação coletiva, mas sim uma ação de defeito de consentimento que deve ser conhecida na jurisdição civil e, por conseguinte, de uma forma individual e caso a caso. O arquivo deste procedimento está pendente de recurso de apelação.

Em relação à procura notificada em 2018, não contém reclamações de quantidade contra a entidade dominante. Este procedimento foi processado inicialmente perante os Tribunais Comerciais de Valência, que declinaram a sua jurisdição a favor dos Tribunais Comerciais de Madrid. Após uma nova suspensão perante os Tribunais Comerciais de Madrid, o procedimento foi retomado em novembro de 2019; em 13 de dezembro de 2019, o Bankinter apresentou uma contestação e o procedimento continua o seu curso.

A Entidade tem políticas e procedimentos destinados a gerir adequadamente o risco legal decorrente destas operações, sendo resumidos a seguir alguns dos seus principais aspetos:

- A Entidade tem uma política de estimativa de disposições legais, definida na Nota 21, que prevê o acompanhamento periódico das principais variáveis, tais como a média histórica de julgamentos contra a Entidade e a perda média por procedimento, para a estimativa das coberturas necessárias para cobrir o risco legal associado às transações processadas.

- A Entidade dispõe de relatórios de peritos independentes sobre a análise e interpretação de decisões proferidas pelo Supremo Tribunal contra outras instituições financeiras e os seus potenciais impactos na carteira de empréstimos multidivisas da Entidade.

- A Entidade tem uma análise individualizada, tanto pelo Tribunal como por âmbito geográfico, dos fatores críticos que determinam o fracasso das sentenças recebidas e a sua possível implicação no risco máximo e na estimativa, em cada data de revisão, das necessidades da provisão legal associada às operações de empréstimos multidivisa.

- Além disso, a Entidade identificou a carteira de empréstimos hipotecários multidivisas como um segmento separado dentro da carteira de empréstimos hipotecários. Neste sentido, para o cálculo da perda esperada associada a empréstimos multidivisas, os modelos internos da Entidade incorporam determinados elementos que influenciam a estimativa da PD e da LGD associadas a estas operações, resultando numa maior cobertura do risco de crédito para o segmento de empréstimos multidivisa.

Em 31 de dezembro de 2019, a Entidade considera que as provisões consideradas necessárias para cobrir as eventuais perdas associadas à carteira de empréstimos multidivisas e para enfrentar o resultado dos riscos que possam afetar a Entidade estão adequadamente constituídas.

46. Informações necessárias sobre o mercado hipotecário

O Conselho de Administração do Bankinter manifesta que o banco dispõe de políticas e procedimentos expressos em relação às suas atividades no mercado hipotecário. O Conselho de Administração é responsável pelo cumprimento das normas do mercado hipotecário e, como tal, aprovou estas políticas e procedimentos.

O Quadro de Controlo e Gestão de Riscos é o documento onde, anualmente, o Conselho de Administração fixa os princípios básicos em matéria de Política de Riscos para cada um dos segmentos de negócio. O Conselho aprova adicionalmente uma Política de Empréstimo Responsável, seguindo o estabelecido pela Lei de Transparência, onde estão agrupados os princípios que, nesta matéria, são aplicados tradicionalmente na Entidade.

O Bankinter adaptou os seus produtos e processos à nova Lei 5/2019 de 15 de março, que regulamenta os contratos de crédito imobiliário.

As políticas sobre concessão de empréstimos hipotecários incluem, entre outros, os critérios sobre:

- A relação entre o valor do empréstimo e o valor de taxação do bem imóvel hipotecado, bem como a existência de outras garantias suplementares.
- A relação entre a dívida e os proveitos do mutuário, bem como a verificação da informação fornecida pelo mutuário e da sua solvência.

Os eixos da política de riscos para este produto são os seguintes:

Sanção automática e discriminação por rating.

- Nas operações de crédito hipotecário de habitação, é procurada a máxima sancionabilidade através de sistemas automáticos.
- O Bankinter dispõe de um modelo de qualificação interna ou rating, desenvolvido e melhorado ao longo dos anos, baseado em sistemas estatísticos de acordo com a norma de solvência. A obtenção de um rating ou qualificação para cada uma das operações implica uma determinada probabilidade de não pagamento, estimada em função de comportamentos históricos e de projeções de cenários futuros. O rating é o principal indicador da qualidade de uma operação, é a variável fundamental na sanção automática e na sanção manual.

Tipologia de clientes e capacidade de pagamento

- A admissão de operações de clientes baseia-se no estudo individualizado das mesmas, no rating e na capacidade económica. Os preços são personalizados em função do rating da operação e do perfil socioeconómico do cliente.
- Deverá ser sempre considerado o esforço máximo que o cliente pode assumir. Para o seu cálculo, é necessário contar com a seguinte informação: serviço de todas as dívidas no sistema financeiro e os seus proveitos líquidos recorrentes (não deverão ser considerados os proveitos extraordinários). Deste modo é verificado se o rendimento líquido disponível final é suficiente para responder ao financiamento e aos gastos habituais. A documentação que serve de base para o cálculo do esforço da operação é fiscal, devendo ser o mais atualizada possível.

Financiamento de habituação habitual e segunda habitação.

- A política de créditos hipotecários no Bankinter está direcionada para o financiamento da habitação habitual e segunda habitação para clientes que são pessoas singulares, e não a financiamentos de caráter de investimento.

LTV (Loan to Value, relação entre o valor do empréstimo e o do imóvel).

- A política geral do banco é o financiamento de habitação até 80% do LTV. De forma excecional, nas operações correspondentes aos clientes de perfil socioeconómico alto, com elevada capacidade de reembolso e solvência, poderá ser permitido um LTV superior. É necessária uma avaliação correta da garantia, tanto na admissão como durante a vigência da operação.
- Na admissão, o valor da garantia será determinado por uma taxação oficial ou pelo valor de compra escriturado, a menor de ambos, não podendo existir grandes diferenças entre estes dois valores.

Não residentes

- Nestas operações, o rácio de esforço necessário é mais exigente.

Tipo de bem

- A habitação objeto de financiamento deve estar situada em zonas consolidadas, localizações urbanas, onde deve existir um mercado imobiliário amplo de oferta e de procura.

Normalização do processo hipotecário

- A normalização do processo tem uma importância máxima para conseguir um processo onde a eficiência seja o eixo central, sobretudo na banca de retalho.
- A gestão integral do mesmo, bem como a coordenação com todos os intervenientes (principalmente empresas de gestão e taxação) é da responsabilidade de um departamento especializado, que se encarrega de estabelecer os procedimentos, aplicações, organização e controlo do processo. Deste modo, é garantido o desenvolvimento correto do processo, um nível ótimo de serviço ao cliente e uma excelente qualidade de crédito das operações hipotecárias.

Processo de taxação independente

- O processo de taxação é absolutamente independente da rede comercial. É realizado de modo centralizado e a entidade de taxação atribuída a cada avaliação é selecionada de forma aleatória, garantindo assim que as operações de qualquer balcão foram avaliadas por diferentes sociedades de taxação.

Acompanhamento do mercado imobiliário

- São realizados periodicamente relatórios para o acompanhamento do valor do mercado imobiliário. O valor das garantias hipotecárias é atualizado de acordo com a norma em vigor.

Multidivisa.

- Devido à volatilidade da carteira vinculada à divisa, é realizado um acompanhamento especial e controlo da mesma. (ver Nota 45)

Política de comercialização de ativos adjudicados

Antes da adjudicação, a equipa de profissionais especializados que compõem a Unidade de Ativos Imobiliários tem como tarefa inicial um estudo no local do imóvel, com o objetivo de realizar uma análise técnica que abranja caraterísticas, tipologia, descrição e estado do imóvel, bem como um estudo de mercado e de preços da zona.

A fixação de preços de venda é realizada de forma centralizada e sob critérios objetivos, sendo revistos periodicamente para conseguir desta forma uma adequação ao mercado, segundo uma política ativa de gestão de imóveis o mais rápida e eficiente possível.

Para a venda dos ativos imobiliários, o banco criou uma rede de colaboradores externos especializados do mercado imobiliário. A seleção destes colaboradores é realizada individualmente e baseia-se em critérios de proximidade, conhecimento da zona e adequação do produto. O acompanhamento da eficácia desta rede é realizado de modo muito próximo, mantendo contacto diário e avaliando o nível de vendas e compromissos.

Como apoio à venda, o banco conta com:

- A rede de balcões, que tem um incentivo económico por referenciar possíveis compradores interessados.
- Portal imobiliário próprio na web do banco: https://www.bankinter.com/www/es-es/cgi/ebk+inm+home
- Os ativos são publicados nos principais portais de âmbito nacional.
- Call center de atendimento comercial.
- Existe uma política ativa dirigida para o estudo no sentido da mobilização da carteira de forma global ou por lotes de adjudicados.

Terrenos e obras em curso

Como consequência de uma política de riscos muito restritiva em relação ao financiamento de promotores, o valor do terreno adjudicado é muito reduzido em relação à dimensão do banco e, sobretudo, em comparação com o setor.

O conhecimento do promotor, a dimensão da promoção e a política de riscos seguida, permitiram-nos apoiar o promotor para, pelo menos, a finalização do projeto financiado, pelo que praticamente não existem promoções em curso dentro dos adjudicados. Em todo o caso, a política para a gestão do terreno está direcionada para estabelecer um controlo no sentido de evitar a deterioração do valor do ativo e melhorar as condições do mesmo para uma rápida comercialização.

Em concreto, e a título de exemplo, as principais gestões são:

- Seleção e controlo de fornecedores especializados para resolver as gestões urbanísticas dos terrenos e promoções não acabadas, aceitação de orçamentos e acompanhamento da execução de orçamentos.
- Supervisão e acompanhamento dos trâmites junto de organismos oficiais ou municípios das licenças necessárias para a sua venda.
- Propor a investidores e promotores imobiliários a análise de estudos de viabilidade para o desenvolvimento imobiliário dos mesmos.

Política de financiamento concedida a promotor problemático

O Bankinter mantém um apetite pelo risco limitado neste negócio, vigiando estreitamente se os montantes de exposição se encontram dentro dos quadros autorizados e se a política rigorosa de riscos estabelecida para a admissão das operações de empréstimo ao promotor é respeitada.

a) Operações ativas

É apresentado a seguir, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor nominal em milhares de euros da totalidade dos créditos e empréstimos hipotecários do Bankinter pendentes nessa data, o valor nominal destes empréstimos e créditos elegíveis, os créditos e empréstimos hipotecários que cobrem a emissão de apólices hipotecárias, os que tenham

sido mobilizados através de participações hipotecárias ou de certificados de transmissão hipotecária e as operações não comprometidas:

31 de dezembro de 2019		
	Valor nominal	**Valor atualizado**
1 Total de empréstimos	32.221.652	
2. Participações hipotecárias emitidas	542.944	
Dos quais: Empréstimos mantidos no balanço	439.970	
3. Certificados de transmissão de hipoteca emitidos	983.549	
Dos quais: Empréstimos mantidos no balanço	929.326	
4 Empréstimos hipotecários afetos em garantia de financiamentos recebidos	-	
5 Empréstimos que apoiam a emissão de obrigações hipotecárias e apólices hipotecárias	30.695.159	
5.1 Empréstimos não elegíveis	8.233.427	
5.1.1 Cumprem os requisitos para serem elegíveis, exceto o limite do artigo 5.1 do RD 716/2009	-	
5.1.2 Restante	8.233.427	
5.2 Empréstimos elegíveis	22.461.732	
5.2.1 Valores não computáveis	-	
5.2.2 Valores computáveis	22.461.732	
5.2.2.1 Empréstimos que cobrem emissões de obrigações hipotecárias	-	
5.2.2.2 Empréstimos aptos para cobertura das emissões de apólices hipotecárias	22.461.732	

31 de dezembro de 2018		
	Valor nominal	**Valor atualizado**
1 Total de empréstimos	31.255.254	
2. Participações hipotecárias emitidas	703.398	
Dos quais: Empréstimos mantidos no balanço	511.214	
3. Certificados de transmissão de hipoteca emitidos	1.189.682	
Dos quais: Empréstimos mantidos no balanço	1.126.553	
4 Empréstimos hipotecários afetos em garantia de financiamentos recebidos	-	
5 Empréstimos que apoiam a emissão de obrigações hipotecárias e apólices hipotecárias	29.362.174	
5.1 Empréstimos não elegíveis	7.985.660	
5.1.1 Cumprem os requisitos para serem elegíveis, exceto o limite do artigo 5.1 do RD 716/2009	-	
5.1.2 Restante	7.985.660	
5.2 Empréstimos elegíveis	21.376.514	
5.2.1 Valores não computáveis	-	
5.2.2 Valores computáveis	21.376.514	
5.2.2.1 Empréstimos que cobrem emissões de obrigações hipotecárias	-	
5.2.2.2 Empréstimos aptos para cobertura das emissões de apólices hipotecárias	21.376.514	

São apresentadas a seguir as principais caraterísticas dos empréstimos que apoiam a emissão de obrigações hipotecárias e apólices hipotecárias.

31 de dezembro de 2019

	Empréstimos que apoiam a emissão de obrigações hipotecárias e apólices hipotecárias	**Dos quais:** Empréstimos elegíveis
TOTAL	30.695.159	22.461.732
1 ORIGEM DAS OPERAÇÕES	30.695.159	22.461.732
1.1 Originadas pela entidade	28.871.351	20.875.686
1.2 Sub-rogadas de outras entidades	1.823.808	1.586.046
1.3 Restante	-	-
2 MOEDA	30.695.159	22.461.732
2.1 Euro	29.124.442	21.070.179
2.2 Restantes moedas	1.570.718	1.391.553
3 SITUAÇÃO DE PAGAMENTO	30.695.159	22.461.732
3.1 Normalidade de pagamento	30.252.601	22.454.923
3.2 Outras situações	442.559	6.809
4 VENCIMENTO MÉDIO RESIDUAL	30.695.159	22.461.732
4.1 Até dez anos	4.813.914	3.868.667
4.2 Mais de dez anos e até vinte anos	11.924.753	9.368.897
4.3 Mais de vinte anos e até trinta anos	11.427.976	8.809.412
4.4 Mais de trinta anos	2.528.516	414.757
5 TAXAS DE JURO	30.695.159	22.461.732
5.1 Fixo	3.372.110	2.546.537
5.2 Variável	26.721.763	19.405.643
5.3 Misto	601.286	509.552
6 TITULARES	30.695.159	22.461.732
6.1 Entidades jurídicas e pessoas singulares empresários	6.634.886	4.531.881
Dos quais: Promoções imobiliárias	522.494	310.624
6.2 Restantes pessoas singulares e ISFLSH	24.060.273	17.929.851
7 TIPO DE GARANTIA	30.695.159	22.461.732
7.1 Ativos/edifícios terminados	28.814.380	21.295.180
7.1.1 Residenciais	26.094.436	19.385.973
Dos quais: Habitações de proteção oficial	-	-
7.1.2 Comerciais	2.719.944	1.909.207
7.1.3 Restantes	-	-
7.2 Ativos/edifícios em construção	1.294.334	897.814
7.2.1 Residenciais	31.272	31.272
Dos quais: Habitações de proteção oficial	-	-
7.2.2 Comerciais	1.263.062	866.541
7.2.3 Restantes	-	-
7.3 Terrenos	586.445	268.739
7.3.1 Urbanizados	481.656	268.739
7.3.2 Restante	104.789	-

31 de dezembro de 2018

	Empréstimos que apoiam a emissão de obrigações hipotecárias e apólices hipotecárias	**Dos quais:** Empréstimos elegíveis
TOTAL	29.362.174	21.376.514
1 ORIGEM DAS OPERAÇÕES	29.362.174	21.376.514
1.1 Originadas pela entidade	27.565.648	19.828.221
1.2 Sub-rogadas de outras entidades	1.796.526	1.548.293
1.3 Restante	-	-
2 MOEDA	29.362.174	21.376.514
2.1 Euro	27.556.518	19.785.488
2.2 Restantes moedas	1.805.656	1.591.026
3 SITUAÇÃO DE PAGAMENTO	29.362.174	21.376.514
3.1 Normalidade de pagamento	28.770.251	21.366.099
3.2 Outras situações	591.923	10.415
4 VENCIMENTO MÉDIO RESIDUAL	29.362.174	21.376.514
4.1 Até dez anos	4.640.200	3.615.199
4.2 Mais de dez anos e até vinte anos	11.635.313	9.145.551
4.3 Mais de vinte anos e até trinta anos	10.632.495	8.092.899
4.4 Mais de trinta anos	2.454.166	522.865
5 TAXAS DE JURO	29.362.174	21.376.514
5.1 Fixo	1.756.695	1.265.528
5.2 Variável	26.940.669	19.573.937
5.3 Misto	664.810	537.049
6 TITULARES	29.362.174	21.376.514
6.1 Entidades jurídicas e pessoas singulares empresários	6.482.231	4.330.007
Dos quais: Promoções imobiliárias	551.816	329.163
6.2 Restantes pessoas singulares e ISFLSH	22.879.942	17.046.507
7 TIPO DE GARANTIA	29.362.174	21.376.514
7.1 Ativos/edifícios terminados	27.605.919	20.305.176
7.1.1 Residenciais	25.854.731	19.139.636
Dos quais: Habitações de proteção oficial	-	-
7.1.2 Comerciais	1.714.705	1.165.539
7.1.3 Restantes	36.483	-
7.2 Ativos/edifícios em construção	1.219.555	816.566
7.2.1 Residenciais	17.981	17.981
Dos quais: Habitações de proteção oficial	-	-
7.2.2 Comerciais	1.201.574	798.585
7.2.3 Restantes	-	-
7.3 Terrenos	536.700	254.772
7.3.1 Urbanizados	421.611	254.772
7.3.2 Restante	115.089	-

É apresentada a seguir a discriminação do valor nominal dos empréstimos e créditos hipotecários pendentes elegíveis em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, atendendo à percentagem alcançada pelo valor das operações com o valor da garantia ("loan to value") correspondente, obtido a partir do último relatório individual de taxação admissível para efeitos do mercado hipotecário.

31 de dezembro de 2019

	RISCO SOBRE O VALOR DA ÚLTIMA TAXAÇÃO DISPONÍVEL PARA EFEITOS DO MERCADO HIPOTECÁRIO (loan to value)					
TIPO DE GARANTIA	**Inferior ou igual a 40%**	**Superior a 40 % e inferior ou igual a 60 %**	**Superior a 60 %**	**Superior a 60 % e inferior ou igual a 80 %**	**Superior a 80 %**	**TOTAL**
Empréstimos elegíveis para a emissão de obrigações hipotecárias e apólices hipotecárias	8.518.511	8.923.773	-	5.019.448	-	22.461.732
- Sobre habitação	6.446.007	7.473.449		5.019.448	-	18.938.904
- Sobre restantes bens	2.072.504	1.450.323	-			3.522.828

31 de dezembro de 2018

	RISCO SOBRE O VALOR DA ÚLTIMA TAXAÇÃO DISPONÍVEL PARA EFEITOS DO MERCADO HIPOTECÁRIO (loan to value)					
TIPO DE GARANTIA	**Inferior ou igual a 40%**	**Superior a 40 % e inferior ou igual a 60 %**	**Superior a 60 %**	**Superior a 60 % e inferior ou igual a 80 %**	**Superior a 80 %**	**TOTAL**
Empréstimos elegíveis para a emissão de obrigações hipotecárias e apólices hipotecárias	8.109.471	8.734.459	-	4.532.583	-	21.376.514
- Sobre habitação	6.183.620	7.267.163		4.532.583	-	17.983.366
- Sobre restantes bens	1.925.851	1.467.297	-			3.393.148

É apresentado a seguir o movimento dos empréstimos atendendo à elegibilidade dos mesmos em 31 de dezembro de 2019 e 2017.

31 de dezembro de 2019

MOVIMENTOS	**Empréstimos elegíveis**	**Empréstimos não elegíveis**
1 Saldo inicial em 31/12/2018	21.376.514	7.985.660
2 Baixas no período	2.992.704	666.064
2.1 Cancelamentos a vencimento	1.682.515	242.716
2.2 Cancelamentos antecipados	1.310.189	423.348
2.3 Sub-rogações por outras entidades	-	-
2.4 Restante	-	-
3 Admissões no período	4.077.922	913.832
3.1 Originadas pela entidade	3.825.298	864.061
3.2 Sub-rogações de outras entidades	26.931	2.391
3.3 Restante	225.693	47.380
4 Saldo final 31/12/2019	22.461.732	8.233.427

31 de dezembro de 2018

MOVIMENTOS	**Empréstimos elegíveis**	**Empréstimos não elegíveis**
1 Saldo inicial em 31/12/2016	20.781.432	7.979.759
2 Baixas no período	2.978.537	682.934
2.1 Cancelamentos a vencimento	1.611.718	232.110
2.2 Cancelamentos antecipados	1.366.819	450.824
2.3 Sub-rogações por outras entidades	-	-
2.4 Restante	-	-
3 Admissões no período	3.573.619	688.834
3.1 Originadas pela entidade	3.351.787	636.462
3.2 Sub-rogações de outras entidades	30.433	6.062
3.3 Restante	191.399	46.310
4 Saldo final 31/12/2017	21.376.514	7.985.660

O valor nominal dos saldos disponíveis dos empréstimos e créditos hipotecários elegíveis e não elegíveis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é o seguinte:

31 de dezembro de 2019	
Empréstimos e créditos hipotecários	**Saldos disponíveis.**
	Valor nominal
Total	933.345
– Potencialmente elegíveis	596.966
– Não elegíveis	336.379

31 de dezembro de 2018	
Empréstimos e créditos hipotecários	**Saldos disponíveis.**
	Valor nominal
Total	1.044.624
– Potencialmente elegíveis	687.444
– Não elegíveis	357.180

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não existem no Banco ativos de substituição afetos a emissões de apólices hipotecárias e de obrigações hipotecárias.

b) Operações passivas

É apresentado a seguir o valor nominal agregado das apólices hipotecárias vivas em 31 de dezembro de 2019 e 2018 emitidas pelo Bankinter, SA, atendendo ao seu prazo de vencimento residual, bem como das participações hipotecárias e dos certificados de transmissão hipotecária vivos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 emitidos pelo Banco, atendendo ao seu prazo de vencimento residual:

31 de dezembro de 2019			
TÍTULOS HIPOTECÁRIOS	**Valor nominal**	**Valor atualizado**	**Vencimento residual médio**
1 Obrigações hipotecárias emitidas vivas			
2 Apólices hipotecárias emitidas	11.296.190		
Dos quais: reconhecidos no passivo	3.846.190		
2.1 Valores representativos de dívida. Emitidos mediante oferta pública	11.296.190		
2.1.1 Vencimento residual até um ano	750.000		
2.1.2 Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-		
2.1.3 Vencimento residual superior a dois e até três anos	1.000.000		
2.1.4 Vencimento residual superior a três e até cinco anos	3.050.000		
2.1.5 Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	6.446.190		
2.1.6 Vencimento residual superior a dez anos	50.000		
2.2 Valores representativos de dívida. Restantes emissões	-		
2.2.1 Vencimento residual até um ano	-		
2.2.2 Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-		
2.2.3 Vencimento residual superior a dois e até três anos	-		
2.2.4 Vencimento residual superior a três e até cinco anos	-		
2.2.5 Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	-		
2.2.6 Vencimento residual superior a dez anos	-		
2.3 Depósitos	-		
2.3.1 Vencimento residual até um ano	-		
2.3.2 Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-		
2.3.3 Vencimento residual superior a dois e até três anos	-		
2.3.4 Vencimento residual superior a três e até cinco anos	-		
2.3.5 Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	-		
2.3.6 Vencimento residual superior a dez anos	-		
3. Participações hipotecárias emitidas	439.970		106
3.1 Emitidas mediante oferta pública	439.970		106
3.2 Restantes emissões	-		-
4. Certificados de transmissão de hipoteca emitidos	929.326		137
4.1 Emitidos mediante oferta pública	929.326		137
4.2 Restantes emissões	-		-

O vencimento médio residual está expressado em dias.

47. Exposição ao setor de construção e promoção

Exposição ao risco de crédito de natureza imobiliária (Negócioa em Espanha)

É apresentada a seguir informação sobre a exposição ao risco de crédito de natureza imobiliária e os ativos adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas em Espanha em 31 de dezembro do 2019 e 31 de dezembro de 2018:

VALOR BRUTO	31/12/2019	31/12/2018
Financiamento destinado à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno)	557.685	563.565
Dos quais: duvidosos	19.812	24.011
Total do valor bruto	557.685	563.565

Os itens indicados nas tabelas da presente nota correspondem aos explicados na nota 5.

CORREÇÕES DE VALOR POR DETERIORAÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Financiamento destinado à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno)	4.550	5.881
Dos quais: duvidosos	2.619	3.841
Total de correções de valor por deterioração de ativos	4.550	5.881

VALOR CONTABILÍSTICO	31/12/2019	31/12/2018
Financiamento destinado à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno)	553.135	557.684
Dos quais: duvidosos	17.193	20.170
Total do valor contabilístico	553.135	557.684
Valor contabilístico total do financiamento concedida a clientes	53.110.195	50.046.114

GARANTIAS RECEBIDAS	31/12/2019	31/12/2018
Valor das garantias reais	514.634	529.708
Dos quais: garante riscos duvidosos	12.609	15.980
Valor de outras garantias	449	52
Dos quais: garante riscos duvidosos	-	-
Total do valor das garantias recebidas	515.082	529.761

31 de dezembro de 2018

TÍTULOS HIPOTECÁRIOS	Valor nominal	Valor atualizado	Vencimento residual médio
1 Obrigações hipotecárias emitidas vivas	-		
2 Apólices hipotecárias emitidas	10.650.000		
Das quais: reconhecidas no passivo	4.203.568		
2.1 Valores representativos de dívida. Emitidos mediante oferta pública	10.650.000		
2.1.1 Vencimento residual até um ano	1.450.000		
2.1.2 Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	750.000		
2.1.3 Vencimento residual superior a dois e até três anos	-		
2.1.4 Vencimento residual superior a três e até cinco anos	4.300.000		
2.1.5 Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	4.150.000		
2.1.6 Vencimento residual superior a dez anos	-		
2.2 Valores representativos de dívida. Restantes emissões	-		
2.2.1 Vencimento residual até um ano	-		
2.2.2 Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-		
2.2.3 Vencimento residual superior a dois e até três anos	-		
2.2.4 Vencimento residual superior a três e até cinco anos	-		
2.2.5 Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	-		
2.2.6 Vencimento residual superior a dez anos	-		
2.3 Depósitos	-		
2.3.1 Vencimento residual até um ano	-		
2.3.2 Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-		
2.3.3 Vencimento residual superior a dois e até três anos	-		
2.3.4 Vencimento residual superior a três e até cinco anos	-		
2.3.5 Vencimento residual superior a cinco e até dez anos	-		
2.3.6 Vencimento residual superior a dez anos	-		
3. Participações hipotecárias emitidas	511.214		110
3.1 Emitidas mediante oferta pública	511.214		110
3.2 Restantes emissões	-		-
4. Certificados de transmissão de hipoteca emitidos	1.126.553		141
4.1 Emitidos mediante oferta pública	1.126.553		141
4.2 Restantes emissões	-		-

GARANTIAS FINANCEIRAS	31/12/2019	31/12/2018
Garantias financeiras concedidas em relação à construção e promoção imobiliária	-	1.540
Valor registado no passivo do balanço	-	-

Ativos adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas (negócios em Espanha)

VALOR BRUTO (*)	31/12/2019	31/12/2018
Imóveis adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas	190.773	226.579
Dos quais: terrenos	41.587	44.226
Investimentos em entidades de natureza imobiliária	655	655
Total do valor bruto	191.428	227.234

CORREÇÕES DE VALOR POR DETERIORAÇÃO (*)	31/12/2019	31/12/2018
Imóveis adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas	41.956	48.594
Dos quais: terrenos	20.346	20.939
Investimentos em entidades de natureza imobiliária	-	-
Total de correções de valor por deterioração de ativos	41.956	48.594

VALOR CONTABILÍSTICO (*)	31/12/2019	31/12/2018
Imóveis adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas	148.817	177.985
Dos quais: terrenos	21.241	23.287
Investimentos em entidades de natureza imobiliária	655	655
Total do valor contabilístico	149.472	178.640

(*) Inclui o valor dos ativos tangíveis classificados como investimentos imobiliários e os ativos não correntes que foram classificados como mantidos para venda procedentes da adjudicação de imóveis em pagamento de dívidas.

Financiamentos realizados pelas instituições de crédito à construção e promoção imobiliária. (Negócios em Espanha)

Dados em 31/12/2019

	Valor contabilístico bruto	Excesso da exposição bruta sobre o valor máximo recuperável das garantias reais eficazes	Deterioração de valor acumulado
Financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno) (negócios em Espanha)	557.685	121.294	(4.550)
Das quais: duvidosos	19.812	9.397	(2.619)

Dados em 31/12/2018

	Valor contabilístico bruto	Excesso da exposição bruta sobre o valor máximo recuperável das garantias reais eficazes	Deterioração de valor acumulado
Financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno) (negócios em Espanha)	563.565	116.390	(5.881)
Das quais: duvidosos	24.011	9.576	(3.841)

Dados em 31/12/2019

	Valor contabilístico bruto
Pro memoria:	
Ativos abatidos	(6.129)
	Montante
Pro memoria:	
Empréstimos a clientes, excluindo Administrações Públicas (negócios em Espanha) (valor contabilístico)	51.861.648
Total ativo (negócios totais) (valor contabilístico)	83.732.345
Deterioração de valor e provisões para exposições classificadas normais (negócios totais)	198.871

Dados em 31/12/2018

	Valor contabilístico bruto
Pro memoria:	
Ativos abatidos	(5.601)
	Montante
Pro memoria:	
Empréstimos a clientes, excluindo Administrações Públicas (negócios em Espanha) (valor contabilístico)	48.893.281
Total ativo (negócios totais) (valor contabilístico)	76.501.539
Deterioração de valor e provisões para exposições classificadas normais (negócios totais)	167.020

Discriminação do financiamento destinado à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno). (Negócios em Espanha)

Dados em 31/12/2019	Financiamento à construção e promoção imobiliárias. Valor bruto
Sem garantia imobiliária	1.667
Com garantia imobiliária (discriminado segundo o tipo de ativo recebido em garantia)	556.018
Edifícios e outras construções terminadas	151.503
Habitação	119.947
Restante	31.556
Edifícios e outras construções em construção	320.847
Habitação	320.847
Restante	-
Terreno	83.667
Terreno urbano consolidado	80.227
Restantes terrenos	3.440
TOTAL	557.685

Valores em milhares de euros

Dados em 31/12/2018	Financiamento à construção e promoção imobiliárias. Valor bruto
Sem garantia imobiliária	1.266
Com garantia imobiliária (discriminado segundo o tipo de ativo recebido em garantia)	562.299
Edifícios e outras construções terminadas	164.944
Habitação	142.402
Restante	22.542
Edifícios e outras construções em construção	309.447
Habitação	309.447
Restante	-
Terreno	87.908
Terreno urbano consolidado	84.582
Restantes terrenos	3.325
TOTAL	563.565

Empréstimos às famílias para aquisição de habitação. (Negócios em Espanha)

Dados em 31/12/2019	Valor contabilístico bruto	Dos quais: duvidosos
Empréstimos para aquisição de habitação	20.207.411	345.518
Sem hipoteca imobiliária	200.777	8.492
Com hipoteca imobiliária	20.006.634	337.025

Valores em milhares de euros

Dados em 31/12/2018	Valor contabilístico bruto	Dos quais: duvidosos
Empréstimos para aquisição de habitação	18.484.570	351.717
Sem hipoteca imobiliária	198.424	8.655
Com hipoteca imobiliária	18.286.146	343.063

Valores em milhares de euros

Discriminação dos empréstimos com hipoteca imobiliária às famílias para aquisição de habitação segundo a percentagem, que supõe o valor contabilístico bruto sobre o valor da última taxação (loan to value). (Negócios em Espanha)

Dados em 31/12/2019

	Valor contabilístico bruto sobre o valor da última taxação (loan to value)					
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%	TOTAL
Valor contabilístico bruto	4.205.014	5.683.805	7.361.338	1.918.378	838.098	20.006.634
Dos quais: duvidosos	31.760	49.745	75.089	67.475	112.957	337.025

Valores em milhares de euros

Dados em 31/12/2018

	Valor contabilístico bruto sobre o valor da última taxação (loan to value)					
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%	TOTAL
Valor contabilístico bruto	3.854.983	4.976.825	6.435.576	2.074.377	944.385	18.286.146
Dos quais: duvidosos	30.901	49.093	73.235	72.078	117.756	343.063

Valores em milhares de euros

Ativos adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas (negócios em Espanha)

Exercício de 2019	Milhares de euros	
	Valor contabilístico bruto	**Deterioração de valor acumulado**
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados à construção e promoção imobiliária	60.388	(23.702)
Edifícios e outras construções terminadas	17.677	(3.163)
Habitações	14.006	(1.639)
Restante	3.670	(1.523)
Edifícios e outras construções em construção	1.124	(194)
Habitações	1.124	(194)
Restante	-	-
Terrenos	41.587	(20.346)
Terreno urbano consolidado	41.587	(20.346)
Restantes terrenos	-	-
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários a famílias para aquisição de habitação	64.820	(5.894)
Restantes ativos imobiliários adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas	65.565	(12.360)
Valores de capital adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas	655	-

Valores em milhares de euros

Exercício de 2018	Milhares de euros	
	Valor contabilístico bruto	**Deterioração de valor acumulado**
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados à construção e promoção imobiliária	65.276	(24.733)
Edifícios e outras construções terminadas	19.915	(3.655)
Habitações	15.308	(1.804)
Restante	4.607	(1.851)
Edifícios e outras construções em construção	1.135	(139)
Habitações	1.135	(139)
Restante	-	-
Terrenos	44.226	(20.939)
Terreno urbano consolidado	44.226	(20.939)
Restantes terrenos	-	-
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários a famílias para aquisição de habitação	68.083	(5.794)
Restantes ativos imobiliários adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas	93.220	(18.067)
Valores de capital adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas	655	-

Valores em milhares de euros

48. Informação adicional sobre riscos: Operações de refinanciamento e reestruturação. Concentração geográfica e setorial de riscos.

A política de Refinanciamentos e Restruturações estabelecida pelo Banco está descrita na Nota 45.

É apresentado a seguir um detalhe por contrapartes, classificação de insolvências e tipo de garantias, e os saldos em vigor em 31 de dezembro de 2019 e 2018 de restruturações e refinanciamentos realizados pelo Grupo.

Operações de refinanciamento e restruturação

Saldos em vigor de refinanciamentos e reestruturações em 31 de dezembro de 2019:

Exercício de 2019	TOTAL							Dos quais: DUVIDOSOS						
	Sem garantia real		Com garantia real				Deterioração de valor acumulado ou perdas acumuladas ao justo valor devido ao risco de crédito	Sem garantia real		Com garantia real				Deterioração de valor acumulado ou perdas acumuladas ao justo valor devido ao risco de crédito
	Número de operações	Valor contabilístico bruto	Número de operações	Valor contabilístico bruto	Valor máximo da garantia real que pode ser considero			Número de operações	Valor contabilístico bruto	Número de operações	Valor contabilístico bruto	Valor máximo da garantia real que pode ser considero		
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais						Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	2	1.882	-	-	-	-	-	1	94	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	29	4.312	21	4.711	3.122	32	(1.223)	25	3.790	18	4.565	3.007	-	(1.223)
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	3.181	262.295	1.611	423.729	363.695	5.522	(108.539)	1.824	151.013	573	165.543	129.624	193	(97.494)
Das quais: financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno)	1	21	51	29.481	22.663	-	(2.302)	1	21	26	16.106	9.880	-	(2.132)
Restantes famílias	2.397	25.591	2.535	357.551	312.543	1.325	(40.022)	665	11.393	786	121.340	89.692	268	(33.573)
Total	5.609	294.081	4.167	785.991	679.359	6.879	(149.784)	2.515	166.291	1.377	291.448	222.324	461	(132.290)
INFORMAÇÃO ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos classificados como ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Saldos em vigor de refinanciamentos e reestruturações em 31 de dezembro de 2018:

Exercício de 2018	TOTAL							Dos quais: DUVIDOSOS						
	Sem garantia real		Com garantia real				Deterioração de valor acumulado ou perdas acumuladas ao justo valor devido ao risco de crédito	Sem garantia real		Com garantia real				Deterioração de valor acumulado ou perdas acumuladas ao justo valor devido ao risco de crédito
					Valor máximo da garantia real que pode ser considero							Valor máximo da garantia real que pode ser considero		
	Número de operações	Valor contabilístico bruto	Número de operações	Valor contabilístico bruto	Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		Número de operações	Valor contabilístico bruto	Número de operações	Valor contabilístico bruto	Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	2	1.797	1	1.154	1.154	-	-	1	103	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	21	3.381	27	5.577	3.842	42	(1.639)	19	3.253	20	5.144	3.451	-	(1.639)
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	2.464	230.815	1.682	475.635	404.203	7.284	(117.316)	1.533	145.313	657	196.710	151.383	408	(103.535)
Das quais: financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno)	1	21	67	36.248	28.012	-	(3.532)	1	21	29	20.072	13.119	-	(3.267)
Restantes famílias	2.840	26.895	2.570	384.457	322.630	2.602	(44.291)	661	10.926	789	126.161	85.617	132	(43.800)
Total	5.327	262.888	4.280	866.824	731.828	9.928	(163.246)	2.214	159.594	1.466	328.014	240.451	541	(148.974)
INFORMAÇÃO ADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos classificados como ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Valores em milhares de euros

Detalhe da probabilidade de incumprimento média dos conjuntos de operações refinanciadas e restruturadas

Ano de 2019	TOTAL				Dos quais: DUVIDOSOS			
	Sem garantia real		Com garantia real		Sem garantia real		Com garantia real	
	Número de operações	**PD's**	**Número de operações**	**PD's**	**Número de operações**	**PD's**	**Número de operações**	**PD's**
Instituições de crédito								
Administrações Públicas	2	-	-	-	1	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	29	0,90	21	0,89	25	1,00	18	1,00
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	3.181	0,76	1.611	0,60	1.824	1,00	573	1,00
Das quais: financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno)	1	-	51	0,73	1	-	26	1,00
Restantes famílias	2.397	0,68	2.535	0,41	665	1,00	786	1,00
Total	5.609	0,76	4.167	0,49	2.515	1,00	1.377	1,00

Ano de 2018	TOTAL				Dos quais: DUVIDOSOS			
	Sem garantia real		Com garantia real		Sem garantia real		Com garantia real	
	Número de operações	**PD's**	**Número de operações**	**PD's**	**Número de operações**	**PD's**	**Número de operações**	**PD's**
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	2	-	1	-	1	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	21	0,92	27	0,89	19	1,00	20	1,00
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	2.464	0,76	1.682	0,60	1.533	1,00	657	1,00
Das quais: financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo terreno)	1	-	67	0,70	1	-	29	1,00
Restantes famílias	2.840	0,69	2.570	0,41	661	1,00	789	1,00
Total	5.327	0,75	4.280	0,49	2.214	1,00	1.466	1,00

Concentração geográfica e setorial de riscos.

É apresentada a seguir a distribuição do valor contabilístico dos ativos financeiros mais significativos do Grupo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, discriminados atendendo à área geográfica de atuação e segmento de atividade, contraparte e finalidade do financiamento concedido. As posições ativas da carteira de negociação estão incluídas nestes dados, e não as posições passivas que as compensam, necessárias para avaliar o risco líquido de cada setor ou zona geográfica. Na nota 7 deste Relatório de contas é fornecida mais informação sobre a composição da carteira de negociação.

Distribuição dos empréstimos a clientes por atividade (valor contabilístico)

Exercício de 2019				Crédito com garantia real. Loan to value				
	TOTAL	**Dos quais: Garantia imobiliária**	**Dos quais: Restantes garantias reais**	**Inferior ou igual a 40 %**	**Superior a 40 % e inferior ou igual a 60 %**	**Superior a 60 % e inferior ou igual a 80 %**	**Superior a 80% e inferior ou igual a 100 %**	**Superior a 100%**
Administrações Públicas	626.515	8.804	-	7.956	848	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	1.911.212	174.174	87.427	45.752	146.814	38.696	13.540	16.799
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	26.818.074	7.805.438	1.326.789	2.631.340	2.973.996	2.175.551	689.097	662.242
Construção e promoção imobiliária	582.190	555.359	25.058	63.892	175.122	226.494	26.620	88.289
Construção civil	287.548	11.442	2.941	2.516	1.945	1.630	3.259	5.033
Restantes finalidades	25.948.336	7.238.637	1.298.790	2.564.933	2.796.929	1.947.427	659.219	568.920
Grandes empresas	9.283.140	711.480	167.774	346.018	185.409	204.518	75.659	67.651
PMEs e empresários individuais	16.665.196	6.527.157	1.131.017	2.218.915	2.611.520	1.742.910	583.560	501.269
Restantes famílias	29.430.447	25.091.089	544.578	5.290.893	7.379.696	9.756.803	2.226.381	981.893
Habitações	23.572.860	23.319.982	125.898	4.683.989	6.730.108	9.108.931	2.049.642	873.210
Consumo	3.490.211	480.114	73.284	103.763	179.794	214.929	39.596	15.317
Outros fins	2.367.376	1.290.993	345.395	503.142	469.795	432.943	137.143	93.366
TOTAL	58.786.249	33.079.504	1.958.794	7.975.942	10.501.354	11.971.051	2.929.018	1.660.934
PRO MEMORIA								
Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas	930.288	710.255	9.378	155.869	166.797	148.216	114.534	134.217

Exercício de 2018				Crédito com garantia real. Loan to value (f)				
	TOTAL	**Dos quais: Garantia imobiliária**	**Dos quais: Restantes garantias reais**	**Inferior ou igual a 40 %**	**Superior a 40 % e inferior ou igual a 60 %**	**Superior a 60 % e inferior ou igual a 80 %**	**Superior a 80% e inferior ou igual a 100 %**	**Superior a 100%**
Administrações Públicas	591.777	7.818	-	5.744	1.154	919	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	2.325.286	213.006	57.853	53.030	96.884	93.909	21.484	5.553
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	25.342.591	7.636.473	1.222.423	2.376.352	2.900.337	2.058.573	792.200	731.434
Construção e promoção imobiliária	572.410	571.120	-	55.600	147.418	220.220	30.650	117.232
Construção civil	193.366	7.086	1.487	2.189	1.321	1.184	1.563	2.316
Restantes finalidades	24.576.815	7.058.267	1.220.936	2.318.563	2.751.598	1.837.170	759.987	611.885
Grandes empresas	8.779.886	711.097	192.190	332.560	190.074	148.718	160.828	71.107
PMEs e empresários individuais	15.796.929	6.347.170	1.028.746	1.986.003	2.561.524	1.688.452	599.159	540.778
Restantes famílias	26.417.745	23.257.608	475.017	4.913.391	6.552.125	8.654.396	2.485.155	1.127.557
Habitações	21.525.485	21.301.719	85.950	4.286.815	5.874.751	8.004.999	2.229.182	991.923
Consumo	2.480.703	471.475	63.716	93.882	168.098	218.183	36.343	18.685
Outros fins	2.411.558	1.484.414	325.351	532.695	509.276	431.214	219.631	116.950
TOTAL	54.677.400	31.114.905	1.755.292	7.348.517	9.550.501	10.807.797	3.298.839	1.864.544
PRO MEMORIA								
Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas	966.466	752.377	13.294	153.770	167.974	180.801	126.971	136.155

Concentração de riscos por atividade e área geográfica (valor contabilístico). Atividade total. Exercício de 2019

Exercício de 2019

Dados em milhares de euros	TOTAL	Espanha	Restante União Europeia	América	Resto do mundo
Bancos Centrais e entidades de crédito	12.435.240	9.252.115	1.696.730	527.994	958.400
Administrações Públicas	9.557.444	7.316.764	2.197.771	17.386	25.523
Administração Central	8.609.880	6.396.699	2.170.273	17.386	25.523
Outras Administrações Públicas	947.564	920.065	27.499	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	2.984.853	2.112.043	798.127	60.192	14.492
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	32.526.589	28.319.346	3.096.142	878.645	232.455
Construção e promoção imobiliária	607.002	595.005	11.997	-	-
Construção civil	480.268	397.148	81.662	761	697
Restantes finalidades	31.439.319	27.327.194	3.002.483	877.884	231.758
Grandes empresas	12.863.881	10.853.030	986.359	815.163	209.330
PMEs e empresários individuais	18.575.438	16.474.164	2.016.124	62.722	22.428
Restantes famílias	29.687.977	24.097.734	5.210.761	116.467	263.016
Habitações	23.573.081	19.322.397	3.900.832	108.606	241.245
Consumo	3.493.852	2.284.504	1.200.157	875	8.317
Outros fins	2.621.044	2.490.833	109.772	6.986	13.454
SUBTOTAL	87.192.103	71.098.002	12.999.532	1.600.684	1.493.885

Concentração de riscos por atividade e área geográfica (valor contabilístico). Atividade em Espanha. Exercício de 2019

Dados em milhares de euros	TOTAL	Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canárias	Cantábria	Castilla - La Mancha	Castilla e León	Catalunha
Bancos Centrais e entidades de crédito	9.252.115	410.374	498.462		3.078		629.174	1	-	1
Administrações Públicas	7.316.764	89.189	22.948	39.149	-	11.887	2.741	16.649	127.803	4.530
Administração Central	6.396.699	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	920.065	89.189	22.948	39.149	-	11.887	2.741	16.649	127.803	4.530
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	2.112.043	29.066	16.008	4.705	19.212	13.085	10.487	2.923	7.434	137.741
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	28.319.346	3.155.664	976.069	426.537	1.126.762	1.133.821	357.947	736.671	606.831	3.667.924
Construção e promoção imobiliária	595.005	83.961	20.624	6.141	10.336	6.873	12.089	10.591	8.189	43.922
Construção civil	397.148	24.231	11.528	2.491	4.260	6.686	7.698	23.809	7.279	8.621
Restantes finalidades	27.327.194	3.047.472	943.917	417.906	1.112.167	1.120.262	338.160	702.271	591.362	3.615.381
Grandes empresas	10.853.030	642.414	299.448	205.887	757.005	420.942	109.365	135.742	174.856	1.351.732
PMEs e empresários individuais	16.474.164	2.405.058	644.469	212.019	355.162	699.320	228.796	566.528	416.506	2.263.650
Restantes famílias	24.097.734	2.892.813	519.621	294.746	653.548	869.931	364.921	693.599	832.187	3.431.581
Habitações	19.322.397	2.317.626	396.490	221.676	549.560	653.466	261.773	561.617	696.367	2.809.801
Consumo	2.284.504	354.299	48.901	41.918	66.905	154.432	33.705	81.551	92.220	343.472
Outros fins	2.490.833	220.887	74.229	31.152	37.083	62.033	69.444	50.431	43.601	278.308
TOTAL	71.098.002	6.577.105	2.033.108	765.138	1.802.601	2.028.724	1.365.270	1.449.843	1.574.255	7.241.777

Dados em milhares de euros	TOTAL	Estremadura	Galiza	Madrid	Múrcia	Navarra	Comunidade valenciana	País Basco	La Rioja	Ceuta e Melilla
Bancos Centrais e entidades de crédito	9.252.115		234.028	6.587.655		3.489	608.753	277.098	-	-
Administrações Públicas	7.316.764	31.227	57.988	276.944	8.385	66.644	570	138.942	24.468	-
Administração Central	6.396.699	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	920.065	31.227	57.988	276.944	8.385	66.644	570	138.942	24.468	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	2.112.043	1.220	21.499	1.687.548	20.920	1.853	69.544	67.588	1.210	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	28.319.346	256.319	658.898	8.832.978	777.570	427.777	2.648.781	2.278.608	238.513	11.676
Construção e promoção imobiliária	595.005	307	10.141	273.692	12.570	8.970	39.128	38.079	9.392	-
Construção civil	397.148	1.511	12.063	197.456	5.919	4.929	42.964	34.908	795	-
Restantes finalidades	27.327.194	254.501	636.695	8.361.830	759.080	413.878	2.566.689	2.205.620	228.325	11.676
Grandes empresas	10.853.030	106.383	229.853	3.961.608	251.765	123.324	734.674	1.304.195	43.835	-
PMEs e empresários individuais	16.474.164	148.118	406.841	4.400.221	507.315	290.554	1.832.015	901.425	184.490	11.676
Restantes famílias	24.097.734	191.615	519.867	8.978.774	454.610	202.555	1.993.707	1.074.694	117.129	11.834
Habitações	19.322.397	153.827	381.460	7.288.816	335.311	162.627	1.562.791	868.734	93.559	6.896
Consumo	2.284.504	25.416	89.423	514.825	60.556	18.916	248.437	93.973	10.826	4.728
Outros fins	2.490.833	12.372	48.985	1.175.133	58.743	21.013	182.479	111.987	12.744	210
TOTAL	71.098.002	480.382	1.492.282	26.363.900	1.261.485	702.319	5.321.356	3.836.930	381.319	23.510

Concentração de riscos por atividade e área geográfica (valor contabilístico). Atividade total. Exercício de 2018

Exercício de 2018					
Dados em milhares de euros	**TOTAL**	**Espanha**	**Restante União Europeia**	**América**	**Resto do mundo**
Bancos Centrais e entidades de crédito	9.189.680	8.423.862	668.088	71.103	26.627
Administrações Públicas	9.480.270	7.969.154	1.509.362	1.754	-
Administração Central	8.572.751	7.089.556	1.481.441	1.754	-
Outras Administrações Públicas	907.519	879.598	27.921	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	3.686.111	2.016.789	855.680	225.534	588.108
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	30.604.664	26.453.269	2.553.113	1.021.642	576.640
Construção e promoção imobiliária	589.689	574.963	14.726	-	-
Construção civil	354.113	350.071	2.256	208	1.577
Restantes finalidades	29.660.862	25.528.235	2.536.130	1.021.434	575.063
Grandes empresas	12.295.856	9.931.447	839.770	957.991	566.648
PMEs e empresários individuais	17.365.005	15.596.788	1.696.360	63.443	8.415
Restantes famílias	26.524.046	21.891.845	4.296.645	101.718	233.839
Habitações	21.530.322	17.641.119	3.587.465	93.198	208.540
Consumo	2.487.253	1.803.058	670.461	823	12.911
Outros fins	2.506.472	2.447.668	38.718	7.697	12.388
SUBTOTAL	79.484.771	66.754.918	9.882.888	1.421.751	1.425.214

Concentração de riscos por atividade e área geográfica (valor contabilístico). Atividade em Espanha. Exercício de 2018

Dados em milhares de euros	TOTAL	Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canárias	Cantábria	Castilla - La Mancha	Castilla e León	Catalunha
Bancos Centrais e entidades de crédito	8.423.862	267.377	49.857	1	3.019	8	144.831	2	4	97
Administrações Públicas	7.969.154	71.789	25.804	21.276	-	16.815	43	17.767	126.681	5.130
Administração Central	7.089.556	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	879.598	71.789	25.804	21.276	-	16.815	43	17.767	126.681	5.130
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	2.016.789	20.573	15.191	3.494	3.473	4.177	6.457	2.478	4.027	102.864
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	26.453.269	2.912.435	964.184	355.462	1.041.239	961.438	335.380	641.130	598.846	3.391.926
Construção e promoção imobiliária	574.963	48.023	23.437	4.981	9.266	5.583	10.813	8.221	6.998	44.222
Construção civil	350.071	22.784	10.349	1.189	2.724	4.516	5.699	7.653	8.230	6.772
Restantes finalidades	25.528.235	2.841.629	930.399	349.291	1.029.248	951.339	318.868	625.256	583.617	3.340.931
Grandes empresas	9.931.447	627.939	289.844	184.769	616.452	348.204	81.682	110.986	179.927	1.256.384
PMEs e empresários individuais	15.596.788	2.213.689	640.555	164.522	412.796	603.135	237.185	514.271	403.691	2.084.548
Restantes famílias	21.891.845	2.582.956	487.231	281.755	596.922	791.278	351.268	660.087	783.026	3.093.949
Habitações	17.641.119	2.050.225	371.708	215.068	502.594	603.904	242.731	530.894	662.269	2.543.673
Consumo	1.803.058	272.630	38.973	30.438	51.648	129.471	30.102	65.836	70.012	264.316
Outros fins	2.447.668	260.101	76.550	36.249	42.680	57.903	78.435	63.356	50.746	285.961
TOTAL	66.754.918	5.855.130	1.542.267	661.988	1.644.653	1.773.716	837.979	1.321.464	1.512.583	6.593.966

Dados em milhares de euros	TOTAL	Estremadura	Galiza	Madrid	Múrcia	Navarra	Comunidade valenciana	País Basco	La Rioja	Ceuta e Melilla
Bancos Centrais e entidades de crédito	8.423.862		357.279	5.859.481	1	3.481	1.628.598	109.822	2	-
Administrações Públicas	7.969.154	33.955	37.432	257.902	8.712	86.765	434	136.368	32.725	-
Administração Central	7.089.556	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	879.598	33.955	37.432	257.902	8.712	86.765	434	136.368	32.725	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	2.016.789	787	2.419	1.693.584	16.031	2.291	86.879	49.688	2.377	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	26.453.269	230.014	662.997	8.362.203	774.539	442.703	2.386.657	2.164.269	215.007	12.841
Construção e promoção imobiliária	574.963	1.076	4.095	305.085	18.328	8.596	36.682	36.193	3.365	-
Construção civil	350.071	663	12.623	182.511	4.716	4.642	32.204	42.551	244	-
Restantes finalidades	25.528.235	228.275	646.279	7.874.607	751.495	429.466	2.317.771	2.085.525	211.398	12.841
Grandes empresas	9.931.447	99.503	285.160	3.666.936	256.005	150.439	643.814	1.099.015	34.387	-
PMEs e empresários individuais	15.596.788	128.771	361.119	4.207.671	495.490	279.027	1.673.956	986.511	177.011	12.841
Restantes famílias	21.891.845	165.082	473.741	8.161.059	394.345	174.482	1.766.367	1.011.771	106.722	9.803
Habitações	17.641.119	132.018	357.757	6.708.156	292.895	135.860	1.395.233	808.147	81.756	6.232
Consumo	1.803.058	19.193	63.887	419.121	49.581	13.328	193.131	79.553	8.885	2.953
Outros fins	2.447.668	13.871	52.097	1.033.782	51.870	25.294	178.003	124.071	16.082	618
TOTAL	66.754.918	429.838	1.533.867	24.334.230	1.193.629	709.722	5.868.934	3.471.919	356.833	22.644

49. Recursos próprios e Reservas mínimas.

a) Fundos próprios

Regulamentos aplicáveis

Em 31 de dezembro de 2019, os recursos próprios computáveis consolidados do Grupo Bankinter são calculados de acordo com o Regulamento (UE) nº 876/2019 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2019, que modifica o anterior Regulamento (UE) nº 575/2013, sobre os requisitos prudenciais das entidades de crédito e empresas de investimento, em conjunto com a Diretiva Europeia 2019/878/UE do Parlamento Europeu, a qual modifica a Diretiva Europeia 2019/878/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, sobre o acesso à atividade das instituições de crédito e a supervisão prudencial. Ambos os textos regulam os níveis de solvência e composição dos recursos computáveis com os quais as entidades de crédito devem operar.

Nos dados referidos em 31 de dezembro de 2019, foram incluídas as informações correspondentes ao EVO Banco, SAU e ao AvantCard, DAC, adquiridos pelo Bankinter, SA em 31 de maio de 2019.

Os requisitos mínimos de capital são calculados, em cumprimento dessas normas, com base na exposição do Grupo ao risco de crédito e diluição, ao risco de contraparte, ao risco de mercado da carteira de negociação, ao risco de taxa de câmbio e ao risco operacional. Deste modo, o Grupo está sujeito ao cumprimento dos limites de grandes riscos, ao cumprimento dos rácios de liquidez e alavancagem e ao cumprimento das obrigações internas de Governo Societário estabelecidas pelas normas.

O Grupo Bankinter solicitou ao seu Supervisor uma isenção para o cumprimento individual dos requisitos estabelecidos na normativa de solvência para o Bankinter, S.A. e Bankinter Consumer Finance, E.F.C, S.A., por motivos de eficiência e melhor gestão, e já que, dadas as caraterísticas do Grupo, fica garantida a adequada distribuição dos fundos próprios entre a matriz e as suas filiais. O Supervisor autorizou ambas as isenções em 8 de outubro de 2009.

Os recursos próprios consolidados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e os rácios de capital correspondentes são apresentados no seguinte quadro:

Milhares de €

	31/12/2019	31/12/2018	Variação	% variação
Capital	269.660	269.660	-	0,00%
Reservas	4.439.142	4.120.184	318.958	7,74%
Deduções CET 1	(786.877)	(536.938)	(249.939)	46,55%
Capital Nível 1 corrente (CET 1)	3.921.925	3.852.906	69.018	1,79%
Instrumentos AT1	199.000	199.000	0,00%	0,00%
Deduções AT1	-	-	-	0,00%
Capital Nível 1 adicional (AT1)	199.000	199.000	-	0,00%
Capital nível 1 (TIER 1 = CET 1 + AT1)	4.120.925	4.051.906	69.018	1,70%
Instrumentos TIER 2	587.393	636.382	(48.989)	(7,70)%
Deduções TIER 2	-	-	-	0,00%
Capital Nível 2 (TIER 2)	587.393	636.382	(48.989)	(7,70)%
Capital Total (TIER 1 + TIER 2)	4.708.318	4.688.288	20.029	0,43%
Ativos ponderados por risco	33.769.813	32.800.807	969.006	2,95%
Dos quais risco de crédito	29.181.777	28.506.887	674.890	2,37%
Dos quais risco de mercado	239.949	304.817	(64.868)	(21,28)%
Dos quais risco operacional	2.851.129	2.557.538	293.591	11,48%
CET1 (%)	11,61%	11,75%	(0,13)%	(1,13)%
Tier I (%)	12,20%	12,35%	(0,15)%	(1,21)%
Tier II (%)	1,74%	1,94%	(0,20)%	(10,35)%
Rácio de solvência (%)	13,94%	14,29%	(0,35)%	(2,45)%

As variações do rácio de Capital de Nível 1 corrente (CET 1) são justificadas, principalmente, pela aquisição do EVO Banco SAU e AvantCard DAC, pela geração de resultados no exercício, líquidos de pagamento de dividendos e remunerações, e pela variação nas deduções CET1. Outro dos motivos fundamentais da variação apresentada pelo rácio é o crescimento do negócio, onde se primou por uma atribuição eficiente de capital, em linha com os objetivos estratégicos do Grupo.

A variação representada pelo rácio de Capital de Nível 2 (TIER 2) reflete o efeito negativo da diminuição da computabilidade de algumas emissões de dívida subordinada que se aproximam do seu vencimento.

É apresentada a seguir uma conciliação do Capital Próprio Líquido contabilístico do Grupo Bankinter com o seu capital regulamentar:

	31/12/2019	31/12/2018
Fundos próprios	4.612.343	4.344.186
(-) Reservas de revalorização	(4.716)	(7.425)
(-) Ações próprias	1.222	693
(-) Resultados não distribuídos	(87.758)	(89.219)
(+/-) Outros itens	11	11
(+) Ajustes por valorização	187.699	141.597
Deduções CET1	(786.877)	(536.938)
Common equity Tier I	3.921.925	3.852.905

Gestão dos recursos próprios

O princípio indicado pelo Conselho de Administração do Bankinter em relação à gestão dos seus recursos próprios consiste em operar com um nível de solvência acima do estabelecido pelas normas aplicáveis, adequado aos riscos inerentes à sua atividade e ao contexto onde opera. O objetivo é o reforço contínuo da solvência como base para o crescimento sustentado e a criação de valor a longo prazo para os acionistas.

Para cumprir este objetivo, o Banco dispõe de uma série de políticas e processos de gestão dos recursos próprios, cujas principais diretrizes são:

- O Conselho de Administração e a Alta Direção envolvem-se ativamente nas estratégias e políticas que afetam a gestão do capital do Grupo.
- Os eixos fundamentais na gestão do capital do Grupo são:
  - Manutenção de rácios de solvência robustos e com uma qualidade adequada, coerentes com o perfil de risco do banco e o seu modelo de negócio.
  - Maximização da rentabilidade do Capital e criação de valor de forma sustentada no tempo, sem perder o foco na preservação da solvência do Banco e a sua adequação ao perfil de riscos da entidade, conjugando solvência e rentabilidade de modo a permitir manter os rácios e a composição de capital.
- Existe independência entre a função de gestão e acompanhamento do Capital e as áreas encarregadas da gestão, desenvolvimento e manutenção de metodologias de avaliação do risco e as áreas que realizam a validação, o controlo e a revisão independente dos resultados.
- São utilizadas metodologias internas de avaliação dos riscos (Métodos IRB) para a gestão do risco e o cálculo dos requisitos de recursos próprios de determinadas carteiras de crédito, que foram validadas e aprovadas pelo Supervisor.

A Entidade considera os seus recursos próprios computáveis e os requisitos de recursos próprios estabelecidos pelas normas como elementos fundamentais da sua gestão, que afetam as decisões de investimento, a análise da viabilidade de operações, a estratégia de distribuição de resultados e de emissões por parte da matriz, filiais e Grupo, etc.

b) Coeficiente de Reservas Mínimas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, bem como ao longo dos exercícios de 2019 e 2018, as entidades consolidadas cumpriam os mínimos exigidos para este coeficiente pela norma aplicável.

O valor de caixa que o Grupo mantinha imobilizado na conta do Banco de Espanha para este efeito ascendia a 4.874.796 e a 4.515.821 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respetivamente, apesar de a obrigação das várias sociedades do Grupo sujeitas a este coeficiente de manter o saldo exigido pela norma aplicável para cumprir o coeficiente de reservas mínimas indicado ser calculado sobre a média dos saldos finais do dia mantidos por cada uma delas nessa conta, durante o período de manutenção.

50. Informação por segmentos

A autoridade máxima na tomada de decisões operacionais é o Comité de Direção de Bankinter, S.A. São descritos a seguir os principais segmentos através dos quais o banco organiza os seus negócios:

A **Banca comercial** agrega, pela semelhança da natureza de produtos e serviços oferecidos, da categoria de clientes destinatários e dos métodos de distribuição, o seguinte:

Banca Privada: é uma linha de negócio especializada na assessoria e gestão integral de patrimónios e investimentos. É integrada por clientes com um património financeiro dentro e fora do Bankinter superior a 1.000.000 €

Banca Pessoal: Clientes não englobados na Banca Privada e que tenham:

- Rendimento da unidade familiar superior a 70.000€
- Recursos + valores + intermediação entre 75.000€ e 1.000.000 €
- Património financeiro dentro ou fora do Bankinter entre 75.000€ e 1.000.000€

Banca de Particulares: agrupa os produtos e serviços oferecidos às economias domésticas. Restantes pessoas singulares

Estrangeiros: Europeus não espanhóis clientes de algumas das seguintes Organizações: Catalunha, Levante-Baleares, Andaluzia ou Canárias.

A **Banca de Empresas** oferece um serviço especializado procurado pelas grandes empresas, bem como pelo setor público e pequenas e médias empresas. Este segmento agrega toda a atividade com empresas do banco devido à semelhança da natureza de produtos e serviços oferecidos, da categoria de clientes destinatários e dos métodos de distribuição.

O **Financiamento ao consumo** concentra o negócio de financiamento ao consumo gerido principalmente pelo Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A., através de cartões de crédito e crédito ao consumo. Os clientes deste segmento podem ser exclusivos ou partilhados com segmentos da Banca Comercial.

Línea Directa Aseguradora (LDA): Inclui o negócio segurador do subgrupo LDA.

Bankinter Portugal: O Bankinter opera em Portugal com os negócios de Banca de Particulares, Banca Privada e Banca de Empresas, que foram adquiridos ao Barclays em 1 de abril de 2016.

Em **Outros Negócios,** podemos identificar os seguintes grupos:

- Coinc, atividade bancária com clientes totalmente digitais.
- A Margem Financeira e o Resultado das operações financeiras gerado pela **Carteira Institucional**.
- As diferenças entre a Contabilidade Analítica e a Contabilidade Geral.
- A atividade do EVO Banco e do AvantCard, que passaram a pertencer ao grupo durante o presente exercício, conforme divulgado na nota 13 destas contas anuais.

O anexo III destas contas anuais fornece informações detalhadas e comparativas sobre os resultados dos principais segmentos de atividade do banco, bem como das suas principais áreas de negócio.

51. Participações no capital de instituições de crédito

É apresentada a seguir a relação de participações no capital de instituições de crédito ou estabelecimentos financeiros de crédito, nacionais e estrangeiros, mantidas pelo Banco que superam 5% do capital ou dos direitos de voto das mesmas:

	Percentagem de participação
Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.	100,00%
Bankinter Luxemburgo, S.A.	100,00%
EVO Banco S.A.U	100,00%
Avantcard D.A.C.	100,00%

De acordo com o disposto no artigo 20 do Real Decreto 1245/1995, de 14 de julho, em relação às participações no capital de entidades financeiras do Banco que superam 5% do capital ou dos direitos de voto das mesmas e que se encontrem em poder de instituições de crédito nacionais ou estrangeiras ou de Bancos, no sentido do artigo 4 da Lei do Mercado de Valores, onde seja integrada alguma instituição de crédito nacional ou estrangeira, em 31 de dezembro do 2019 não existe nenhuma Entidade ou Banco que supere essa percentagem.

52. Informação sobre o período médio de pagamento a fornecedores.

Em conformidade com a Resolução de 29 de janeiro de 2016, do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas, sobre a informação a incorporar no Relatório de contas anuais consolidadas em relação ao período médio de pagamento a fornecedores em operações comerciais, é discriminada a seguinte informação:

	2019	2018
	Dias	**Dias**
Período médio de pagamento a fornecedores	20,62	22,15
Rácio de operações pagas	20,50	21,95
Rácio de operações pendentes de pagamento	30,92	34,09
		Milhares de euros
Total de pagamentos realizados	646.138	700.723
Total de pagamentos pendentes	7.640	11.621

53. Factos posteriores

Não ocorreram eventos significativos após o encerramento do exercício.

ANEXO I - Operações com partes vinculadas

Gastos e proveitos das partes vinculadas — Milhares de euros

	Acionistas significativos	Administradores e Diretores	Pessoas, Sociedades ou Entidades do Grupo	Outras partes vinculadas	Total
					2019
Gastos financeiros	-	3	-	617	620
Total	-	3	-	617	620
Proveitos financeiros (*)	-	34	-	484	518
Dividendos recebidos		-	-	13.299	13.299
Prestação de serviços		-	-	1.878	1.878
Outros rendimentos	-	-	-	53.424	53.424
Total	-	34	-	69.085	69.119

(*) Os proveitos financeiros correspondem aos juros vencidos durante o exercício, calculados sobre os valores dispostos dos acordos de financiamento.

Saldo no fecho do exercício — Milhares de euros

	Acionistas significativos	Administradores e Diretores	Pessoas, Sociedades ou Entidades do Grupo	Outras partes vinculadas	Total
					2019
Clientes e Devedores Comerciais	-	-	-	-	-
Empréstimos e créditos concedidos		7.645	-	79.817	87.462
Outros direitos de cobrança	-	-	-	-	-
TOTAL DE SALDOS DE DEVEDORES	-	7.645	-	79.817	87.462
Fornecedores e credores comerciais	-	-	-	-	-
Empréstimos e créditos recebidos	-	7.912	-	302.264	310.176
Outras obrigações de pagamento	-	-	-	-	-
TOTAL DE SALDOS DE CREDORES	-	7.912	-	302.264	310.176

Gastos e proveitos das partes vinculadas — Milhares de euros

2018

	Acionistas significativos	Administradores e Diretores	Pessoas, Sociedades ou Entidades do Grupo	Outras partes vinculadas	Total
Gastos financeiros	-	7	-	777	784
Total	-	7	-	777	784
Proveitos financeiros (*)	-	35	-	583	618
Dividendos recebidos		-	-	29.561	29.561
Prestação de serviços		-	-	1.653	1.653
Outros rendimentos	-	-	-	51.927	51.927
Total	-	35	-	83.724	83.759

(*) Os proveitos financeiros correspondem aos juros vencidos durante o exercício, calculados sobre os valores dispostos dos acordos de financiamento.

Saldo no fecho do exercício — Milhares de euros

2018

	Acionistas significativos	Administradores e Diretores	Pessoas, Sociedades ou Entidades do Grupo	Outras partes vinculadas	Total
Clientes e Devedores Comerciais	-	-	-	-	-
Empréstimos e créditos concedidos		6.717	-	50.602	57.319
Outros direitos de cobrança	-	-	-	-	-
TOTAL DE SALDOS DE DEVEDORES	-	6.717	-	50.602	57.319
Fornecedores e credores comerciais	-	-	-	-	-
Empréstimos e créditos recebidos	-	5.807	-	366.068	371.875
Outras obrigações de pagamento	-	-	-	-	-
TOTAL DE SALDOS DE CREDORES	-	5.807	-	366.068	371.875

ANEXO II- Normas e interpretações

Normas, modificações e interpretações obrigatórias para todos os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2019

Durante o exercício anual encerrado em 31 de dezembro de 2019, as seguintes Normas Internacionais de Informação Financeira e interpretações das mesmas tornaram-se obrigatórias e, portanto, foram aplicadas na preparação destas contas anuais consolidadas do Grupo:

NIIF 16 "Locações": Em janeiro de 2016, o IASB emitiu esta nova norma que derroga a NIC 17 "Locações".

A NIIF 16 define uma locação como um contrato, ou parte de um contrato, que outorga o direito de utilização de um ativo (o ativo subjacente) durante um período de tempo, em troca de uma contraprestação. Os locatários reconhecem um passivo por locação que reflete os pagamentos futuros por locação e um "ativo por direito de utilização" para quase todos os contratos de locação. Esta é uma mudança significativa em comparação com a NIC 17, segundo a qual os locatários tinham que fazer uma distinção entre uma locação financeira (reconhecida no balanço) e uma locação operacional (fora do balanço). A NIIF 16 outorga aos locatários isenções opcionais para determinadas locações de curto prazo e locações em que o ativo subjacente seja de baixo valor.

Em relação à contabilização pelo locador, foi decidido não incorporar alterações substanciais, mantendo requisitos semelhantes aos da NIC 17 anteriormente em vigor.

Esta norma é aplicável a exercícios anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2019.

O Grupo optou por aplicar a abordagem que equipara, no início das primeiras locações operacionais, o Ativo de Direito de Utilização com o Passivo por Locação, todos valorizados em 01/01/2019.

No que diz respeito à solução prática permitida pela norma na transição, esta não foi aplicada, pelo que o Grupo Bankinter analisou todos os seus contratos e classificou-os como locações ou serviços a partir de 01/01/2019, independentemente de como foram registadas até 31/12/2018, de acordo com a norma anterior. No que se refere à exclusão de rubricas de baixo valor, na prática, o montante de 5.000 euros é aumentado como limite máximo. O Grupo Bankinter aplicou isenções para itens locados com um período esperado de 12 meses ou menos, bem como para todos os itens avaliados em 5.000 euros ou menos.

O Grupo analisou todos os contratos de locação ao nos quais é locatário, à luz das novas regras de contabilidade de locação ao abrigo da NIIF 16. A regra afeta principalmente o tratamento contabilístico das locações operacionais do Grupo.

A Nota 14 destas contas anuais consolidadas apresenta os ativos e passivos reconhecidos em 1 de janeiro de 2019, como consequência da entrada em vigor da NIIF 16.

Na transição para a NIIF 16, não foram identificadas exclusões de contratos a prazo esperados inferiores a 12 meses ou de itens de baixo valor de montante significativo.

A implementação desta norma não teve impacto significativo nos resultados do grupo no exercício de 2019.

NIIF 9 (Modificação) "Componente de pagamento antecipado com compensação negativa": Os termos de instrumentos com caraterísticas de pagamento antecipado com compensação negativa, onde o mutualista poderá ser obrigado a aceitar um valor de pagamento antecipado substancialmente menor que as quantias não pagas de principal e juros, eram incompatíveis com a noção de "indemnização adicional razoável" pela rescisão antecipada de um contrato, segundo a NIIF 9. Como consequência, esses instrumentos não terão fluxos de caixa contratuais que sejam unicamente pagamentos de capital e juros, implicando que fossem contabilizados ao justo valor com alterações na conta de resultados. A modificação da NIIF 9 esclarece que uma parte pode pagar ou receber uma compensação razoável quando um contrato for rescindido antecipadamente, o que poderia permitir que estes instrumentos fossem valorizados ao custo amortizado ou ao justo valor com alterações em outro resultado global.

A implementação desta norma não teve impacto significativo na situação financeira do grupo no exercício de 2019.

CINIIF 23, "Incerteza sobre o tratamento do imposto sobre os ganhos": A interpretação proporciona requisitos que são acrescentados aos da NIC 12 "Imposto sobre os ganhos", especificando como refletir os efeitos da incerteza na contabilização do imposto sobre os ganhos. Esta interpretação esclarece como são aplicados os requisitos de reconhecimento e valorização da NIC 12 quando existe incerteza no seu tratamento contabilístico.

A interpretação é efetiva para exercícios anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2019. A aplicação desta interpretação nas contas anuais consolidadas do Grupo não teve um impacto relevante, o que significou a reclassificação de 26 milhões de euros da rubrica de Provisões para a rubrica de Passivo fiscal corrente.

NIC 28 (Modificação) "Juros a longo prazo em associadas e em negócios conjuntos": Esta modificação de alcance limitado esclarece que os juros a longo prazo numa associada ou negócio conjunto que, em substância, fazem parte do investimento líquido na associada ou no negócio conjunto, mas aos quais não se aplica o método de participação, são contabilizados segundo os requisitos da NIIF 9 "Instrumentos financeiros". Deste modo, o IASB publicou um exemplo que ilustra como devem ser aplicados os requisitos da NIC 28 e da NIIF 9 em relação a esses juros a longo prazo.

A modificação é efetiva para exercícios anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2019. A implementação desta norma não teve impacto significativo na situação financeira do grupo no exercício de 2019.

NIC 19 (Alteração) "Alteração, redução ou liquidação do plano": Esta alteração especifica como as empresas devem determinar as despesas por pensões quando ocorrem alterações em um plano de benefícios definidos.

A modificação entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019. A implementação desta norma não teve impacto significativo na situação financeira do grupo no exercício de 2019.

Melhorias anuais das NIIF. Ciclo 2015 – 2017: As alterações afetam a NIIF 3, a NIIF 11, a NIC 12 e a NIC 23 e aplicam-se aos exercícios anuais com início a partir de 1 de janeiro de 2019. As principais modificações referem-se a:

- NIIF 3 "Combinações de negócios": É avaliada de novo uma participação previamente mantida numa operação conjunta quando se obtém o controlo do negócio
- NIIF 11 "Acordos conjuntos": Não é avaliada de novo uma participação previamente mantida numa operação conjunta quando se obtém o controlo conjunto do negócio.
- NIC 12 "Imposto sobre os ganhos": Todas as consequências obrigatórias do pagamento de dividendos são contabilizadas do mesmo modo.
- NIC 23 "Custos por juros": Qualquer empréstimo específico originalmente realizado para desenvolver um ativo apto é considerado como parte dos empréstimos genéricos quando o ativo está pronto para utilização ou venda.

A implementação destas normas não teve impacto significativo na situação financeira do grupo no exercício de 2019.

Por outro lado, durante o exercício de 2019, as seguintes normas foram aprovadas e serão aplicadas aos exercícios anuais iniciados a partir de 1 de janeiro de 2020, embora a sua aplicação antecipada seja permitida:

NIC 1 (Modificação) e NIC 8 (Modificação) "Definição de materialidade (ou importância relativa)": Estas alterações clarificam a definição de "material" introduzindo, para além das rubricas omitidas ou imprecisas que possam influenciar as decisões dos utilizadores, o item de informação "obscura". Tais alterações tornam as NIIF mais coerentes, mas não se espera que tenham um impacto significativo na preparação das demonstrações financeiras.

Serão aplicados aos exercícios anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2020, apesar de ser permitida a sua aplicação antecipada.

NIIF 9 (Modificação), NIIF 7 (Modificação) e NIC 39 (Modificação) "Reforma da taxa de juro de referência" : Estas modificações proporcionam certas isenções em relação à reforma da taxa de juro de referência (IBOR). As isenções estão relacionadas com a contabilidade de cobertura e têm o efeito de que a reforma da IBOR não deve causar, geralmente, a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia da cobertura deve continuar a ser registada na demonstração de resultados.

As modificações serão aplicadas aos exercícios anuais iniciados a partir de 1 de janeiro de 2020, apesar de ser permitida a sua aplicação antecipada. É esperado que a implementação desta norma não tenha um impacto significativo na situação financeira do grupo.

À data de elaboração destas contas anuais consolidadas, o IASB e o Comité de Interpretação IFRS tinham publicado as normas, modificações e interpretações detalhadas a seguir, que estão pendentes de adoção por parte da União Europeia.

NIIF 10 (Modificação) e NIC 28 (Modificação) "Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e suas associadas ou negócios conjuntos": Estas modificações esclarecem o tratamento contabilístico das vendas e contribuições de ativos entre um investidor e as suas associadas e negócios conjuntos, que dependerá se os ativos não monetários vendidos ou contribuídos para uma associada ou negócio conjunto constituem um "negócio". O investidor reconhecerá o ganho ou perda completo quando os ativos não monetários constituírem um "negócio". Se os ativos não cumprirem a definição de negócio, o investidor reconhece o ganho ou perda na medida dos interesses de outros investidores. As modificações são aplicadas apenas quando um investidor vende ou contribui com ativos para a sua associada ou negócio conjunto.

Originalmente, estas modificações à NIIF 10 e à NIC 28 eram prospetivas e efetivas para os exercícios anuais que começassem a partir de 1 de janeiro de 2016. Não obstante, em finais do ano de 2015, o IASB tomou a decisão de adiar a data de vigência das mesmas (sem fixar uma nova data concreta), já que está a planear uma revisão mais ampla que possa resultar na simplificação da contabilidade destas transações e de outros aspetos da contabilização de associadas e negócios conjuntos.

É esperado que a implementação desta norma não tenha um impacto significativo na situação financeira do grupo.

NIIF 17 "Contratos de seguros": Em maio de 2017, o IASB finalizou o seu projeto de longa duração para desenvolver uma norma contabilística sobre contratos de seguros e publicou a NIIF 17, "Contratos de seguros". A NIIF 17 substitui a NIIF 4 "Contratos de seguros", que permite atualmente uma ampla variedade de práticas contabilísticas. A NIIF 17 mudará fundamentalmente a contabilidade para todas as entidades que emitam contratos de seguros e contratos de investimento com componentes de participação discricional.

A norma será aplicada aos exercícios anuais que comecem a partir de 1 de janeiro de 2021, sendo permitida a sua aplicação antecipada se também for aplicada a NIIF 15, "Proveitos correntes procedentes de contratos com clientes" e a NIIF 9, "Instrumentos financeiros". A NIIF 17 está pendente de aprovação por parte da União Europeia.

É esperado que a implementação desta norma não tenha um impacto significativo na situação financeira do grupo.

NIF 3 (Alteração) "Definição de um negócio": Estas alterações ajudarão a determinar se é uma aquisição de um negócio ou de um grupo de ativos. A definição modificada destaca que o produto de um negócio é fornecer bens e serviços aos clientes, enquanto que a definição anterior se centrava em proporcionar rentabilidade sob a forma de dividendos, custos mais baixos ou outros benefícios económicos para investidores e outros. Para além de reformular a definição, foi fornecido um guia adicional. Para que se considera um negócio, uma aquisição teria de incluir um insumo e um processo que, em conjunto, contribuam significativamente para a capacidade de criar produtos. O novo guia fornece um enquadramento para avaliar quando ambos os elementos estão presentes (incluindo para empresas em fase inicial que não produziram produtos). Para ser um negócio sem resultados, agora será necessário ter mão-de-obra organizada.

Estas alterações são aplicáveis às concentrações de negócios cuja data de aquisição seja a partir do início do primeiro exercício anual comunicado com início a partir de 1 de janeiro de 2020 e às aquisições de ativos que ocorram após o início desse exercício. É permitida a aplicação antecipada. Esta modificação da NIIF 3 está pendente de aprovação por parte da União Europeia. É esperado que a implementação desta norma não tenha um impacto significativo na situação financeira do grupo.

NIC 1 (Modificação) "Classificação de passivos como correntes ou não correntes": Estas alterações esclarecem que os passivos são classificados como correntes ou não correntes, dependendo dos direitos existentes no final do exercício em que são comunicados. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou pelos eventos subsequentes à data de encerramento do exercício (por exemplo, o recebimento de uma renúncia ou um incumprimento do contrato).

A modificação também esclarece o que o NIC 1 pretende estipular quando se refere à "liquidação" de um passivo. A data efetiva destas modificações é o dia 1 de janeiro 2022, embora seja permitida a sua adoção antecipada. É esperado que a implementação desta norma não tenha um impacto significativo na situação financeira do grupo.

ANEXO III - Informação segmentada

Exercício de 2019

	Banca Comercial	Banca de Empresas	BKCF	LDA	BK Portugal	Outros negócios	Total
MARGEM DE JUROS	357.408	388.691	264.034	22.811	85.143	72.556	1.190.643
						-	
Rendimentos de instrumentos de capital			430	2.383	895	8.549	12.257
Rendimentos de entidades valorizadas pelo método de participação				-	5.885	24.716	30.601
Comissões	253.770	202.182	10.831	1.358	44.750	(33 402)	479.489
Resultados por operações financeiras e diferença de câmbio	-	-	0	1.274	(599)	67.197	67.873
Outros produtos/custos de exploração	(32 154)	(19 982)	(18 250)	381.970	(13 376)	(24 368)	273.840
PRODUTO BANCÁRIO	579.024	570.891	257.047	409.797	122.697	115.248	2.054.703
Custos de transformação	181.612	133.292	52.574	268.527	86.162	355.066	1.077.233
Perdas por deterioração de ativos	61.081	82.378	80.700	601	(26 540)	(59 261)	138.959
Dotações							
Recuperações							
Dotações para provisões			611	-	(3 446)	146.697	143.861
RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO	336.330	355.221	123.162	140.669	66.522	(327 255)	694.649
Outros ganhos (líquidos)	-	-		1.181	(895)	46.470	46.756
RESULTADO BRUTO	336.330	355.221	123.162	141.849	65.627	(280 785)	741.405
Ativos médios do segmento	26.981.970	24.395.727	2.199.083	1.349.305	6.151.575	(666 613)	60.411.048
Passivos médios do segmento	31.021.096	16.940.425	-	1.015.368	4.544.294	4.293.342	57.814.526
Recursos médios fora do balanço	21.528.642	717.163	-		3.408.057	4.696.725	30.350.587
Custos incorridos na aquisição de ativos	4.048	2.426					6.474
Faturações líquidas entre segmentos:	(133 066)	(56 671)				189.737	-
Serviços prestados	20.174	14.426				(34 600)	-
Serviços recebidos	(153 240)	(71 097)				224.337	-

ANEXO III (Continuação)

Exercício de 2018

	Banca Comercial	Banca de Empresas	BKCF	LDA	BK Portugal	Outros negócios	Total
MARGEM DE JUROS	316.211	416.697	220.055	23.678	82.354	35.286	1.094.281
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	1.234	2.465	1.976	6.909	12.584
Rendimentos de entidades valorizadas pelo método de participação	-	-	-	-	5.381	22.604	27.984
Comissões	210.213	146.965	9.273	1.417	43.529	38.282	449.679
Resultados por operações financeiras e diferença de câmbio	21.478	31.211	-	(67)	(704)	899	52.816
Outros produtos/custos de exploração	(7.163)	(18.954)	(20.333)	398.554	(12.965)	(36.650)	302.488
PRODUTO BANCÁRIO	540.740	575.918	210.229	426.047	119.570	67.329	1.939.833
Custos de transformação	178.415	124.559	55.243	275.106	88.174	281.898	1.003.396
Perdas por deterioração de ativos	19.685	78.655	54.932	-	(24.440)	(65.861)	62.971
Dotações	-	-	971	-	(4.432)	147.040	143.578
Recuperações							
Dotações para provisões							
RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO	342.640	372.704	99.083	150.940	60.268	(295.748)	729.887
Outros ganhos (líquidos)	(2.033)	(8.122)		1.446	(86)	-	(8.794)
RESULTADO BRUTO	340.607	364.583	99.083	152.386	60.183	(295.748)	721.093
Ativos médios do segmento	26.008.748	22.952.707	1.049.019	1.313.106	5.423.832	(1.277.804)	55.469.608
Passivos médios do segmento	27.290.381	16.680.016	-	1.012.950	4.247.401	1.353.097	50.583.846
Recursos médios fora do balanço	19.470.153	768.995	-		3.223.480	3.224.920	26.687.548
Custos incorridos na aquisição de ativos	4.204	2.389	-	-	-	-	6.593
Faturações líquidas entre segmentos:	(135.405)	(57.284)	-	-	-	192.689	-
Serviços prestados	19.947	13.317	-	-	-	(33.264)	-
Serviços recebidos	(155.351)	(70.601)	-	-	-	225.953	-

ANEXO IV - Situação financeira do Bankinter SA

BANKINTER, SA BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Milhares de Euros)

ATIVO	Nota	31-12-2019	31-12-2018
Caixa, saldos equivalentes a caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6	5.647.607	5.232.345
Ativos financeiros mantidos para negociação	7	3.848.150	5.162.908
Derivados		314.215	432.233
Instrumentos de capital próprio		263.268	107.024
Valores representativos de dívida		1.309.400	2.623.615
Empréstimos e adiantamentos		1.961.267	2.000.036
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		1.688.820	2.000.036
Clientes		272.447	-
Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhor		668.377	1.309.138
Ativos financeiros não negociáveis contabilizados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações dos resultados	8	108.940	177.072
Instrumentos de capital próprio		85.955	62.360
Valores representativos de dívida		13.498	94.182
Empréstimos e adiantamentos		9.487	20.531
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		-	-
Clientes		9.487	20.531
Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhor		-	-
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados		-	-
Valores representativos de dívida		-	-
Empréstimos e adiantamentos		-	-
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		-	-
Clientes		-	-
Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhor		-	-
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global	9	4.242.729	3.806.576
Instrumentos de capital próprio		-	-
Valores representativos de dívida		4.242.729	3.806.576
Empréstimos e adiantamentos		-	-
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		-	-
Clientes		-	-
Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhor		140.892	548.300
Ativos financeiros com custo amortizado	10	66.053.427	59.596.243
Valores representativos de dívida		5.350.360	3.600.712
Empréstimos e adiantamentos		60.703.067	55.995.531
Bancos Centrais		-	-
Instituições de crédito		2.652.390	502.533
Clientes		58.050.677	55.492.997
Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhor		41.886	166.632
Derivados - contabilidade de coberturas	11	202.118	170.197
Alterações do justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	11	107.439	11.010
Investimentos em dependentes, negócios conjuntos e associadas	13	867.400	647.567
Dependentes		783.731	573.477
Negócios conjuntos		37.354	27.651
Associadas		46.315	46.439
Ativos tangíveis	14	403.458	298.714
Imobilizado tangível		403.458	298.714
De utilização própria		379.160	269.739
Cedido em locação operacional		24.298	28.976
Afecto à Obra Social (apenas caixas de poupanças e cooperativas de crédito)		-	-
Investimentos imobiliários (290)		-	-
Dos quais: cedido em locação operacional		-	-
Pro memoria: Adquirido em locação financeira		108.215	-
Ativos intangíveis	15	50.126	27.484
Goodwill		-	-
Outros ativos intangíveis		50.126	27.484
Ativos por impostos	16	538.745	630.964
Ativos por impostos correntes		168.412	255.544
Ativos por impostos diferidos		370.333	375.420
Outros ativos	17	56.977	69.189
Contratos de seguros vinculados a pensões	26	-	-
Existências		-	-
Resto de outros ativos		56.977	69.189
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda	12	33.475	40.293
TOTAL ATIVO		82.160.591	75.870.562

As Notas 1 a 53 descritas no Relatório de contas e os Anexos I a VI anexados, são parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019.

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos

BANKINTER, SA BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Milhares de Euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO	Nota	31-12-2019	31-12-2018
PASSIVO			
Passivos financeiros mantidos para negociação	7	2.823.310	3.797.554
Derivados		386.503	499.275
Posições curtas		865.011	1.833.893
Depósitos		1.571.796	1.464.386
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		77.521	173.870
Clientes		1.494.275	1.290.516
Valores representativos de dívida emitidos		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados		-	-
Depósitos		-	-
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		-	-
Clientes		-	-
Valores representativos de dívida emitidos		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
Pro memoria: passivos subordinados		-	-
Passivos financeiros com custo amortizado	18	73.750.461	66.935.245
Depósitos		64.191.742	57.521.082
Bancos centrais		7.336.681	6.506.663
Instituições de crédito		3.966.266	2.032.091
Clientes		52.888.795	48.982.327
Valores representativos de dívida emitidos		8.186.686	8.014.403
Outros passivos financeiros		1.372.033	1.399.760
Pro memoria: passivos subordinados		855.640	1.158.763
Derivados - contabilidade de coberturas	11	251.810	83.460
Alterações do justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro		40.022	19.748
Provisões	19	363.859	290.692
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego		3.508	638
Outras remunerações a empregados a longo prazo		-	-
Questões processuais e litígios por impostos pendentes		63.380	89.126
Compromissos e garantias concedidos		10.781	16.211
Restantes provisões		286.190	184.717
Passivos por impostos	16	303.728	327.838
Passivos por impostos correntes		153.631	180.821
Passivos por impostos diferidos		150.097	147.017
Capital social reembolsável à vista		-	-
Outros passivos	17	148.108	182.079
Dos quais: fundo da obra social (apenas caixas de poupanças e cooperativas de crédito)		-	-
Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda		-	-
TOTAL PASSIVO		77.681.298	71.636.616

As Notas 1 a 53 descritas no Relatório de contas e os Anexos I a VI anexados, são parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019.

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos

ANEXO IV

BANKINTER, SA BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Milhares de Euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO (continuação)	Nota	31-12-2019	31-12-2018
FUNDOS PRÓPRIOS		4.338.417	4.109.583
Capital	21	269.660	269.660
a) Capital realizado		269.660	269.660
b) Capital não realizado exigido		-	-
Pro memoria: capital não exigido			
Prémio de emissão		1.184.265	1.184.265
Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes do capital		-	-
a) Componente de capital próprio líquido dos instrumentos financeiros compostos		-	-
b) Outros instrumentos de capital próprio emitidos		-	-
Outros elementos de capital próprio líquido		12.076	17.190
Ganhos acumulados		2.539.497	2.308.011
Reservas de revalorização		-	-
Outras reservas		-	-
(-) Ações próprias		(984)	(583)
Resultado do exercício		509.345	505.020
(-) Dividendos por conta	21	(175.442)	(173.980)
OUTRO RESULTADO GLOBAL ACUMULADO	20	140.876	124.364
Elementos que não serão reclassificados em resultados		(4.310)	(1.281)
a) Ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas		(4.310)	(1.281)
b) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda		-	-
c) Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor com alterações em outro resultado global		-	-
d) Ineficácia das coberturas do justo valor dos instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor com alterações em outro resultado global		-	-
Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor com alterações em outro resultado global [elemento coberto]		-	-
Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor com alterações em outro resultado global [instrumento de cobertura]		-	-
e) Alterações do justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações em resultados atribuíveis a variações no risco de crédito		-	-
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		145.186	125.645
a) Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro [parte eficaz]		-	-
b) Conversão de divisas		-	-
c) Derivados de cobertura. Reserva de cobertura de fluxos de caixa [parte eficaz]		28	108
d) Variações do justo valor dos instrumentos de dívida avaliados ao justo valor com alterações em outro resultado global	9	145.158	125.537
e) Instrumentos de cobertura [elementos não designados]		-	-
f) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como mantidos para venda		-	-
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO		4.479.293	4.233.947
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO		145.157	125.536
PRO MEMORIA: EXPOSIÇÕES FORA DO BALANÇO			
Compromissos de empréstimos concedidos	23	10.645.487	10.573.050
Garantias financeiras concedidas	23	1.848.808	1.670.285
Outros compromissos concedidos	23	5.370.639	4.500.839

As Notas 1 a 53 descritas no Relatório de contas e os Anexos I a VI anexados, são parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019.

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos

BANKINTER, S.A. CONTAS DE RESULTADOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Milhares de Euros)

	Nota	(Deve)/Haver 31-12-2019	(Deve)/Haver 31-12-2018
Proveitos por juros	28	1.076.596	1.098.560
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global		89.581	105.738
Ativos financeiros com custo amortizado		959.056	914.112
Restantes ativos		27.959	78.710
(Gastos por juros)	28	(232.905)	(252.942)
(Gastos por capital social reembolsável à vista)		-	-
A) MARGEM DE JUROS		843.692	845.617
Proveitos por dividendos		257.185	219.393
Proveitos por comissões	27	497.386	470.748
(Gastos por comissões)	27	(100.066)	(99.681)
Ganhos ou (-) perdas ao dar baixa nas contas de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor com alterações em resultados, líquidos	29	33.434	38.162
Ativos financeiros com custo amortizado		5.516	2.170
Restantes ativos e passivos financeiros		27.918	35.992
Ganhos ou perdas (-) por ativos e passivos financeiros mantidos para negociação, líquidos	29	28.238	15.671
Reclassificação de ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global		-	-
Reclassificação de ativos financeiros ao custo amortizado		-	-
Outros ganhos ou (-) perdas		28.238	15.671
Ganhos ou (-) perdas por ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor com alterações dos resultados, valor líquido	29	15.920	(51.871)
Reclassificação de ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global		-	-
Reclassificação de ativos financeiros ao custo amortizado		-	-
Outros ganhos ou (-) perdas		15.920	(51.871)
Ganhos ou (-) perdas por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados, líquidos	29	-	-
Ganhos ou (-) perdas resultantes da contabilidade de coberturas, líquidos		27	(71)
Diferenças cambiais [ganho ou (-) perda], líquidas	30	(1.351)	5.215
Outros proveitos operacionais	32	45.938	47.061
(Outros custos operacionais)	32	(115.734)	(112.533)
Dos quais: dotações obrigatórias a fundos da obra social (apenas caixas de poupanças e cooperativas de crédito)		-	-
B) PRODUTO BANCÁRIO		1.504.669	1.377.711
(Custos de administração)		(652.382)	(627.753)
(Custos com pessoal)	26	(369.217)	(354.579)
(Outros custos de administração)	31	(283.166)	(273.174)
(Amortização)		(41.035)	(20.365)
(Provisões ou (-) reversão de provisões)	19	(157.897)	(140.156)
(Deterioração do valor ou (-) reversão da deterioração do valor de ativos financeiros não valorizados ao justo valor com alterações em resultados e perdas ou (-) ganhos líquidos por modificação)		(53.408)	41.073
(Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global)	9	(332)	303
(Ativos financeiros com custo amortizado)	10	(53.076)	40.771
(Deterioração do valor ou (-) reversão da deterioração do valor de investimentos em dependentes, negócios conjuntos ou associadas)	13	7.179	(1.165)
(Deterioração do valor ou (-) reversão da deterioração do valor de ativos não financeiros)		-	-
(Ativos tangíveis)		-	-
(Ativos intangíveis)		-	-
(Outros)		-	-
Ganhos ou (-) perdas ao dar baixa em contas de ativos não financeiros, líquidos	33	(460)	1.405
Goodwill negativo reconhecido em resultados		-	-
Ganhos ou (-) perdas procedentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como mantidos para venda não admissíveis como atividades interrompidas	33	(2.298)	(1.555)
C) GANHOS OU (-) PERDAS ANTES DE IMPOSTOS PROCEDENTES DAS ATIVIDADES CONTINUADAS		604.366	629.197
(Gastos ou (-) proveitos por impostos sobre os resultados das atividades continuadas)	41	(95.021)	(124.177)
GANHOS OU (-) PERDAS DEPOIS DE IMPOSTOS PROCEDENTES DAS ATIVIDADES CONTINUADAS		509.345	505.020
Ganhos ou (-) perdas depois de impostos procedentes de atividades interrompidas		-	-
E) RESULTADO DO EXERCÍCIO		509.345	505.020
RESULTADO POR AÇÃO:			
Básico	21	0,55	0,55
Diluido	21	0,55	0,55

As Notas 1 a 53 descritas no Relatório de contas e os Anexos I a VI anexados são parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019.

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos

BANKINTER, S.A. ESTADOS DE PROVEITOS E GASTOS RECONHECIDOS DOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Milhares de Euros)

	31-12-2019	31-12-2018
A) RESULTADO DO EXERCÍCIO	509.345	505.020
B) OUTRO RESULTADO GLOBAL	16.512	(94.574)
Elementos que não serão reclassificados em resultados	(3.029)	(1.303)
a) Ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas	(4.298)	(1.835)
b) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos mantidos para venda	-	-
c) Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor com alterações em outro resultado global	-	-
d) Ganhos ou (-) perdas resultantes da contabilidade de cobertura de instrumentos de capital próprio avaliados ao justo valor com alterações em outro resultado global, líquidas	-	-
e) Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor com alterações em outro resultado global (elemento coberto)	-	-
f) Alterações no justo valor dos instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de outro rendimento integral (instrumento de cobertura)	-	-
g) Alterações do justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações em resultados atribuíveis a variações no risco de crédito	-	-
h) Imposto sobre os ganhos relativo aos elementos que não foram reclassificados	1.269	532
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	19.541	(93.272)
a) Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro [parte efetiva]	-	-
Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capital próprio líquido	-	-
Transferido para resultados	-	-
Outras reclassificações	-	-
b) Conversão de divisas	-	-
Ganhos ou (-) perdas por câmbio de divisas contabilizados em capital próprio líquido	-	-
Transferido para resultados	-	
Outras reclassificações	-	-
c) Coberturas de fluxos de caixa [parte efetiva]	(114)	(1.731)
Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capital próprio líquido	(114)	(1.731)
Transferido para resultados	-	-
Transferido para o valor contabilístico inicial dos elementos cobertos	-	-
Outras reclassificações	-	-
d) Instrumentos de cobertura [elementos não designados]	-	-
Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capital próprio líquido	-	-
Transferido para resultados	-	-
Outras reclassificações	-	-
e) Instrumentos de dívida ao justo valor com alterações em outro resultado global	28.030	(131.514)
Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capital próprio líquido	52.577	(95.661)
Transferido para resultados	(24.547)	(35.854)
Outras reclassificações	-	-
f) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos mantidos para venda	-	-
Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados em capital próprio líquido	-	-
Transferido para resultados	-	-
Outras reclassificações	-	-
g) Imposto sobre os ganhos relativo aos elementos que podem ser reclassificados em resultados	(8.375)	39.974
C) RESULTADO GLOBAL TOTAL DO EXERCÍCIO	525.857	410.446

As Notas 1 a 53 descritas no Relatório de contas e os Anexos I a VI anexados são parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019.

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos

BANKINTER, S.A. ALTERAÇÕES TOTAIS DA SITUAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Milhares de Euros)

	Capital	Prémio de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes do capital	Outros elementos de capital próprio líquido	Ganhos acumulados	Reservas de revalorização	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado do exercício	(-) Dividendos por conta	Outro resultado global	Total
Saldo de encerramento 31-12-2018	269.660	1.184.265	-	17.190	2.308.011	-	-	(583)	505.020	(173.980)	124.364	4.233.947
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura 01-01-2019	269.660	1.184.265	-	17.190	2.308.011	-	-	(583)	505.020	(173.980)	124.364	4.233.947
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	509.345	-	16.512	525.857
Outras variações do capital próprio líquido	-	-	-	(5.114)	231.486	-	-	(401)	(505.020)	(1.462)	-	(280.511)
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio líquido	--		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos associados)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(264.661)	-	(264.661)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	(328)	-	-	(16.271)	-	-	-	(16.599)
Venda ou cancelamento de ações próprias	--		-	-	-	-	-	15.870	-	-	-	15.870
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio líquido para passivo	--		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros do passivo para capital próprio líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capital próprio líquido	-	-	-	-	241.821	-	-	-	(505.020)	263.199	-	-
Aumento ou (–) diminuição de capital próprio líquido resultante de combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	(5.114)	-	-	-	-	-	-	-	(5.114)
Outros aumentos ou (–) diminuições de capital próprio líquido	-	-	-	-	(10.007)	-	-	-	-	-	-	(10.007)
Dos quais: dotação discricional para obras e fundos sociais (apenas caixas de poupanças e cooperativas de crédito)	--		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de encerramento 31-12-2019	269.660	1.184.265	-	12.076	2.539.497	-	-	(984)	509.345	(175.442)	140.876	4.479.293

As Notas 1 a 53 descritas no Relatório de contas e os Anexos I a VI anexados são parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019.

BANKINTER, S.A. ALTERAÇÕES TOTAIS DA SITUAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Milhares de Euros)

	Capital	Prémio de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes do capital	Outros elementos de capital próprio líquido	Ganhos acumulados	Reservas de revalorização	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado atribuível aos proprietários da sociedade dominante	(-) Dividendos por conta	Outro resultado global acumulado	Total
Saldo de encerramento 31-12-2017	269.660	1.184.265	-	9.349	2.236.871	-	-	(601)	472.487	(163.177)	61.083	4.069.938
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	(153.393)	-	-	-	-	-	157.855	4.462
Saldo de abertura 01-01-2018	269.660	1.184.265	-	9.349	2.083.478	-	-	(601)	472.487	(163.177)	218.938	4.074.400
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	505.020	-	(94.574)	410.446
Outras variações do capital próprio líquido	-	-	-	7.841	224.533	-	-	18	(472.487)	(10.803)	-	(250.898)
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio líquido	--		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos associados)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(258.406)	-	(258.406)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	(783)	-	-	(21.550)	-	-	-	(22.333)
Venda ou cancelamento de ações próprias	--		-	-	-	-	-	21.567	-	-	-	21.567
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio líquido para passivo	--		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros do passivo para capital próprio líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capital próprio líquido	-	-	-	-	224.884	-	-	-	(472.487)	247.603	-	-
Aumento ou (–) diminuição de capital próprio líquido resultante de combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	7.841	-	-	-	-	-	-	-	7.841
Outros aumentos ou (–) diminuições de capital próprio líquido	-	-	-	-	432	-	-	-	-	-	-	432
Dos quais: dotação discricional para obras e fundos sociais (apenas caixas de poupanças e cooperativas de crédito)	--		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de encerramento 31-12-2018	269.660	1.184.265	-	17.190	2.308.011	-	-	(583)	505.020	(173.980)	124.364	4.233.947

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

BANKINTER SA, ESTADOS DE FLUXOS DE CAIXA CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Milhares de Euros)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO		1.246.373	128.979
Resultado do exercício		509.345	505.020
Ajustes para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração		200.137	270.605
Amortização	14	41.035	20.365
Outros ajustes		159.102	250.240
Aumento/diminuição líquido dos ativos de exploração		5.466.686	4.936.884
Ativos financeiros mantidos para negociação		(1.314.758)	2.428.209
Ativos financeiros não negociáveis contabilizados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações dos resultados		(68.132)	50.182
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados		-	-
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global		408.455	(893.336)
Ativos financeiros com custo amortizado		6.501.263	3.458.420
Outros ativos de exploração		(60.141)	(106.591)
Aumento/diminuição líquido dos passivos de exploração		6.025.970	4.369.040
Passivos financeiros mantidos para negociação		(974.244)	1.805.264
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações em resultados		-	-
Passivos financeiros com custo amortizado		6.923.133	2.671.580
Outros passivos de exploração		77.081	(107.803)
Recebimentos/pagamentos por imposto sobre os ganhos		(22.392)	(78.802)
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(268.800)	19.953
Pagamentos		278.794	37.092
Ativos tangíveis		39.852	7.952
Ativos intangíveis		25.517	15.998
Investimentos em dependentes, negócios conjuntos e associadas	13	213.425	13.142
Outras unidades de negócio	13	-	-
Ativos não correntes e passivos que foram classificados como mantidos para venda		-	-
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento		-	-
Cobranças		9.994	57.045
Ativos tangíveis		-	4.725
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos em dependentes, negócios conjuntos e associadas	13	769	27.469
Outras unidades de negócio		-	-
Ativos não correntes e passivos que foram classificados como mantidos para venda		9.224	24.851
Outros recebimentos relacionados com atividades de investimento	13	-	-
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(562.311)	(258.388)
Pagamentos		578.182	279.956
Dividendos	21	264.661	258.406
Passivos subordinados		297.250	-
Amortização de instrumentos de capital próprio		-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio		16.271	21.550
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento		-	-
Cobranças		15.870	21.567
Passivos subordinados	18	-	-
Emissão de instrumentos de capital próprio		-	-
Alienação de instrumentos de capital próprio		15.870	21.567
Outros recebimentos relacionados com atividades de financiamento		-	-
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO		-	-
E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES (A+B+C+D)		415.262	(109 457)
F) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	6	5.232.345	5.341.802
G) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	6	5.647.607	5.232.345

As Notas 1 a 53 descritas no Relatório de contas e os Anexos I a VI anexados, são parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019.

(*) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos

ANEXO V - Informação individualizada de determinadas emissões, recompras ou reembolsos de valores representativos de dívida

Informação individualizada de determinadas emissões, recompras ou reembolsos de valores representativos de dívida

Dados da entidade emissora				Dados das emissões realizadas em 2019									
Nome	**Relação com o Grupo**	**País**	**Qualificação de crédito do emissor ou da emissão**	**Código ISIN**	**Tipo de valor**	**Tipo de operação**	**Data da operação**	**Valor da emissão, recompra ou reembolso (milhares)**	**Saldo vivo em 31-12-2019 (milhares de Euros)**	**Taxa de juro**	**Mercado onde está cotado**	**Tipo de garantia outorgada**	**Riscos adicionais à garantia assumida pelo Grupo**
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Baa1/BBB+	ES0313679K13	Sénior preferencial	Emissão	05/03/2019	500.000	500.000	0,875%	AIAF	"-	"-
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	AA1/AA+	ES0413679434	Apólice hipotecária	Emissão	05/06/2019	50.000	50.000	1,20%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Baa3/BBB	ES0213679HN2	Sénior não preferencial	Emissão	08/07/2019	750.000	750.000	0,875%	AIAF	"-	"-
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa1/AA+	ES0413679442	Apólice hipotecária	Emissão	17/09/2019	1.250.000	1.250.000	Eur3m+0,30%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa1/AA+	ES0413679459	Apólice hipotecária	Emissão	02/12/2019	1.200.000	1.200.000	Eur3m+0,25%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa1/AA+	ES0413679467	Apólice hipotecária	Emissão	19/12/2019	196.190	196.190	Lib3m+0,241%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa1/AA+	ES0413679368	Apólice hipotecária	Amortização	25/01/2019	200.000	-	0,60%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter 5 FTH	Dependente	ESPANHA	Aa1/AAA	ES0313920003	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	12/02/2019	65.524	-	Eur3m+0,24%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (13,33%)
Bankinter 5 FTH	Dependente	ESPANHA	Aa2/AA	ES0313920011	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	12/02/2019	2.969	-	Eur3m+0,45%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (9,13%)
Bankinter 5 FTH	Dependente	ESPANHA	A3/AA-	ES0313920029	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	12/02/2019	2.191	-	Eur3m+1,25%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (6,03%)
Bankinter 3 PMEs FTA	Dependente	ESPANHA	Aa1/AAA	ES0313273023	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	18/02/2019	29.818	-	Eur3m+0,02%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (79,65%)
Bankinter 3 PMEs FTA	Dependente	ESPANHA	Aa1/A+	ES0313273031	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	18/02/2019	23.100	-	Eur3m+0,35%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (46,52%)
Bankinter 3 PMEs FTA	Dependente	ESPANHA	Baa1/BB-	ES0313273049	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	18/02/2019	6.000	-	Eur3m+0,90%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (37,91%)
Bankinter 3 PMEs FTA	Dependente	ESPANHA	B2/B	ES0313273056	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	18/02/2019	10.800	-	Eur3m+1,80%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (22,42%)

ANEXO V

Informação individualizada de determinadas emissões, recompras ou reembolsos de valores representativos de dívida

Dados da entidade emissora				Dados das emissões realizadas em 2018									
Nome	**Relação com o Grupo**	**País**	**Qualificação de crédito do emissor ou da emissão**	**Código ISIN**	**Tipo de valor**	**Tipo de operação**	**Data da operação**	**Valor da emissão, recompra ou reembolso (milhares)**	**Saldo vivo em 31-12-2018 (milhares de Euros)**	**Taxa de juro**	**Mercado onde está cotado**	**Tipo de garantia outorgada**	**Riscos adicionais à garantia assumida pelo Grupo**
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa1/AA-	ES0413679418	Apólice hipotecária	Emissão	07/02/2018	500.000	500.000	1,25%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa1/AA-	ES0413679426	Apólice hipotecária	Emissão	14/09/2018	1.700.000	1.700.000	Eur3m+0,15%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa1/AA-	ES0413679277	Apólice hipotecária	Amortização	05/02/2018	590.000	-	3,125%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter SA	Sociedade dominante	ESPANHA	Aa1/AA-	ES0413679236	Apólice hipotecária	Amortização	20/11/2018	700.000	-	Eur3m+4%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (0%)
Bankinter 4 FTH	Dependente	ESPANHA	Aa1/AAA	ES0313919005	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	12/11/2018	80.602	-	Eur3m+0,22%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (24,11%)
Bankinter 4 FTH	Dependente	ESPANHA	Aa1/AA	ES0313919013	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	12/11/2018	2.966	-	Eur3m+0,45%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (21,13%)
Bankinter 4 FTH	Dependente	ESPANHA	A3/BB	ES0313919021	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	12/11/2018	15.900	-	Eur3m+1,20%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (24,11%)
Bankinter 2 PMEs FTA	Dependente	ESPANHA	Aa1/AAA	ES0313716021	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	16/11/2018	8.967	-	Eur3m+0,22%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (110,17%)
Bankinter 2 PMEs FTA	Dependente	ESPANHA	Aa1/AA	ES0313716039	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	16/11/2018	27.500	-	Eur3m+0,52%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (51,87%)
Bankinter 2 PMEs FTA	Dependente	ESPANHA	A1/BBB	ES0313716047	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	16/11/2018	10.700	-	Eur3m+2,10%	AIAF	Carteira hipotecária	Melhoria de crédito (29,19%)
Bankinter 2 PMEs FTA	Dependente	ESPANHA	C/D	ES0313716054	Obrigações de titularização de ativos	Amortização	16/11/2018	14.600	-	Eur3m+3,90%	AIAF	Carteira hipotecária	

ANEXO VI - Relatório Bancário Anual

Informação do Grupo Bankinter para cumprimento do artigo 87 da Lei 10/2014, de 26 de junho ("Relatório Bancário Anual"):

A presente informação foi preparada em cumprimento do disposto no artigo 87 e na Disposição transitória décima segunda da Lei 10/2014, de 26 de junho, de ordenação, supervisão e solvência de instituições de crédito, publicada no Boletim Oficial do Estado de 27 de junho de 2014, que transpõe o artigo 89 da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento, pelo qual é modificada a Diretiva 2002/87/CE (CRD IV) e são derrogadas as Diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE.

a) Denominação, natureza e localização geográfica da atividade.

O Bankinter, S.A. Foi constituído mediante escritura pública outorgada em Madrid a 4 de junho de 1965, com o nome de Banco Intercontinental Espanhol, S.A. Em 24 de julho 1990 adquire a sua denominação atual. Está inscrito no Registo Especial de Bancos e Banqueiros. O seu número de Identificação Fiscal é A-28157360 e pertence ao Fundo de Garantia de Depósitos com o número de código 0128. A sede social está situada em Paseo de la Castellana, número 29, 28046 Madrid, Espanha.

O Bankinter, S. A. tem por objeto social o desenvolvimento da atividade bancária, e está sujeito às normas e regulamentos bancários que operam em Espanha.

Para além das operações que realiza diretamente, o Banco controla um grupo de entidades dependentes, que se dedicam a atividades diversas (fundamentalmente, gestão de ativos, cartões de crédito e negócio segurador) e que constituem, em conjunto com ele, o Grupo Bankinter. Consequentemente, o Banco está obrigado a elaborar, para além das suas próprias contas anuais individuais, contas anuais consolidadas do Grupo, que incluem, deste modo, as participações em negócios conjuntos e investimentos em entidades associadas.

O grupo consolidado desenvolve a sua atividade em Espanha, salvo no caso da filial Bankinter Luxembourg SA, que desenvolve a sua atividade noutro país membro da União Europeia, Luxemburgo, e as sucursais do Bankinter em Portugal, desde que, com data de 1 de abril de 2016, foi formalizada a aquisição de parte do negócio bancário da sucursal do Barclays Bank PLC em Portugal, e que desenvolve a sua atividade noutro país membro da União Europeia, Portugal, e desde 1 de junho de 2019 na Irlanda, através da aquisição de 100% do capital social do EVO Banco SAU e, consequentemente, da sua filial de consumo na Irlanda, Avantcard D.A.C.

b) Volume de negócio.

Nesta rubrica é apresentada a informação correspondente ao volume de negócio, por países, em base consolidada. Foi considerado como volume de negócio, o produto bancário, segundo consta na conta de resultados consolidada do Grupo no fecho exercício de 2019:

	Dados em 31 de dezembro de 2019
	Volume de negócio (em milhares de euros)
Espanha	1.885.593
Luxemburgo	11.232
Portugal	122.697
Irlanda	35.181
Total	2.054.703

c) Número de empregados a tempo inteiro.

São apresentados a seguir os dados de empregados a tempo inteiro por países no fecho de 2019;

	Dados em 31 de dezembro de 2019
	Nº de empregados
Espanha	7.482
Luxemburgo	30
Portugal	769
Irlanda	250
Total	8.531

d) Resultado bruto antes de impostos

Nesta rubrica é apresentado o resultado bruto antes de impostos, em base consolidada.

	Dados em 31 de dezembro de 2019
	Resultado bruto (em milhões de euros)
Espanha	665.902
Luxemburgo	3.059
Portugal	65.627
Irlanda	6.817
Total	741.405

e) impostos sobre o resultado

Nesta rubrica é apresentado o imposto sobre o resultado, em base consolidada.

	Dados em 31 de dezembro de 2019
	Imposto sobre o resultado (em milhões de euros)
Espanha	173.752
Luxemburgo	-
Portugal	15.629
Irlanda	1.359
Total	190.740

f) Subvenções ou ajudas públicas recebidas

Não foram recebidas subvenções ou ajudas públicas por parte do Bankinter S.A. nem de nenhuma entidade do grupo.

g) Rendimento dos ativos.

O rendimento dos ativos do grupo, como é estabelecido na Lei 10/2014, de 26 de junho, é calculado dividindo os resultados líquidos entre o balanço total em 31 de dezembro de 2019, sendo nessa data de 0,66%.

Relatório de Gestão do exercício terminado em 31 de dezembro de 2019

1. Evolução do grupo no exercício

1.1. Atividade Societária

Na nota 13 Participações das contas anuais consolidadas, é descrita a estrutura do grupo: principais sociedades filiais e associadas, percentagens de participação direta e indireta, atividade, principais dados económicos, entre outra informação de interesse. São descritas igualmente as entidades estruturadas pelo grupo, consolidadas ou não consolidadas, e dos fundos de investimento, de pensões e SICAVs geridos pelo grupo.

As variações mais significativas no perímetro de consolidação do Grupo, produzidas durante o presente exercício, são apresentadas a seguir:

- Aquisição pelo Bankinter, SA de 100% do capital social do EVO Banco, SAU, incluindo 100% do capital social da sua subsidiária AvantCard, DAC

Acordo do Conselho de Administração para propor à próxima Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em março de 2020, a distribuição em espécie de todo o prémio de emissão do Bankinter, SA, mediante a entrega aos seus acionistas de 82,6% do capital social da sua subsidiária Línea Directa Aseguradora.

- Aquisição de uma participação de 12,01% na Olimpo Real Estate Portugal, SIGI, SA, empresa portuguesa de gestão e investimento imobiliário.

- Liquidação da sociedade Bankinter Emisiones, SAU

- Venda da participação na sociedade Helena Activos Líquidos SL

As variações mais significativas durante o exercício de 2018 foram as seguintes;

- Incorporação da sociedade Atom Hoteles Socimi, sociedade de investimento imobiliário, com uma percentagem de participação de 7,4%, por um valor de 18,0 milhões de euros.

- Bankinter Capital Riesgo I Fondo Capital realizou uma distribuição através do reembolso de ações no montante de 5,4 milhões de euros ao Bankinter S.A. como único participante do Fundo. Como resultado desta redução de capital, não se verificou qualquer alteração nas percentagens de titularidade mantida.

- Fusão por aquisição entre o Bankinter, S.A. (sociedade adquirente) e o Bankinter Escuiteis, Sociedade de Valores., S.A. (como sociedade adquirida).

- Distribuição pelo Bankinter, Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros de um dividendo extraordinário, relativo ao Prémio de Emissão pelo montante de 18,2 milhões de euros. Como resultado, não houve alteração nas percentagens da titularidade mantida

1.2. Resultados

O Grupo Bankinter encerra o exercício de 2019 com um lucro que é, novamente, recorde na sua história, encadeando um período de sete anos consecutivos de aumento dos seus resultados, com uma taxa de crescimento anual composta entre 2012 e 2019 de 24%, com base no negócio recorrente e com os seus principais pontos fortes: rentabilidade, solvência e qualidade de ativos, em posições de liderança no setor. O lucro líquido do Grupo em 2019 é de 550,7 milhões de euros e o lucro antes de impostos é de 741,4 milhões, representando aumentos em relação ao ano anterior de 4,6% e 2,8%, respetivamente. Estes resultados incluem os dados do EVO Banco e AvantCard, cuja integração nas contas do Grupo ocorreu em 31 de maio.

O Bankinter continua a tirar partido da sua gestão dos riscos bem-sucedida, com uma qualidade de ativos que é, uma vez mais, a melhor entre a banca cotada. Assim, a morosidade do banco diminuiu para 2,51%, com uma melhoria de 39 pontos básicos em comparação com o ano anterior. Adicionalmente, cabe destacar a redução experimentada pela carteira de ativos imobiliários adjudicados, que passam num ano de 348,2 milhões de euros para 290,7 milhões, com os quais foi encerrado o ano de 2019, representando uma redução de 16,5%.

Cabe destacar o crescimento do património gerido, apesar do ambiente complicado. Na private banking, o património gerido é de 40.400 milhões, 13% mais do que no ano anterior

e com uma taxa de crescimento anual composta de 7% entre 2014 e 2019. No setor de Banca Pessoal, o capital próprio gerido é de 23.700 milhões de euros, 9% mais do que em 2018, e com um crescimento de 1.400 milhões de euros em novo capital próprio líquido em 2019.

No lado hipotecário, a nova produção adiciona um volume este ano de 2.956 milhões de euros, 17% mais do que a produção de 2018, sendo 38% das hipotecas subscritas este ano a uma taxa fixa, representando 6,4 % da quota de mercado da nova produção hipotecária. Em relação à carteira de contas ordenado, cresce 25% em relação a 2018 e foi multiplicada por 3 desde 2014.

Em relação à Gestão de Ativos, cresce13,7% em relação a 2018, com crescimento em Fundos de Investimento, Fundos de Pensões e Gestão Patrimonial.

Tudo isto faz com que a Banca Comercial represente 28% do produto bancário do Grupo, igualando pela primeira vez a contribuição da Banca de Empresas.

A Banca de Empresas teve um ano positivo, com uma carteira de investimentos que chega a 25.500 milhões de euros. Se olharmos apenas para os negócios em Espanha, a carteira de crédito a empresas é de 23.800 milhões, 5,1% mais do que no final de 2018, quando o setor voltou a diminuir, neste caso 2,7%, segundo os dados de novembro. Tudo isto, apoiado em três pilares: Banca Internacional, Bankinter Investment e Negocio Transaccional.

Quanto ao Bankinter Consumer Finance, ultrapassa 1,4 milhões de clientes no final do exercício, 8% mais do que no ano anterior. A carteira de investimentos atinge 2.400 milhões de euros, com um crescimento no ano de 21%, e um volume de novos empréstimos de 917 milhões de euros, 45% mais do que os celebrados em 2018. Quanto ao rácio de mora deste negócio, situa-se em 5,7%.

O Bankinter Portugal encerra novamente um exercício brilhante, que resulta num lucro antes de impostos de 66 milhões de euros, comparado com os 60 milhões em 2018. O negócio de clientes manteve um ritmo muito positivo ao longo do ano, com um crescimento na carteira de investimentos de 13%, com ênfase especial no investimento empresarial, que cresceu 26%; os recursos, que cresceram 7% em relação a 2018; e os recursos geridos fora do balanço, 12% acima do ano anterior.

Em relação à Línea Directa Aseguradora, encerrou o exercício com 3,16 milhões de riscos segurados, 5% mais do que em 2018, 3,6% mais em apólices do ramo automóvel e um maior crescimento - de 9,6 % - em habitação. Os prémios emitidos encerraram o ano em 891,3 milhões de euros, 4,5% mais do que no ano anterior, com crescimentos tanto em habitação, como em automóvel, acima da média do setor, algo que vem ocorrendo ao longo dos últimos anos, até se situar atualmente como a quinta seguradora em volume de prémios emitidos no ramo automóvel.

Quanto ao rácio combinado da Línea Directa, situa-se em 87,9%, o seu ROE é de 33% e o rácio de solvabilidade da empresa é de 211%.

Da mesma forma, e apesar de sua recente integração no perímetro do banco, o EVO Banco e a AvantCard já refletem um crescimento positivo da atividade. Assim, desde junho, o EVO conquistou 50.000 novos clientes e uma nova produção de hipotecas no valor de 85 milhões de euros. Quanto à AvantCard, mantém um forte crescimento na sua carteira de investimentos: 23% mais do que no ano anterior.

A rentabilidade sobre o capital investido, ROE, fecha o exercício de 2019 em 13%, a mais elevada entre os bancos europeus cotados.

Em termos de solvência, o rácio de capital CET1 fully loaded no final do exercício é de 11,61%, sendo um nível que se compara muito bem com os restantes bancos e que se encontra muito acima dos requisitos regulamentares do BCE para o Bankinter, que será, de novo este ano, de 8,20%.

São apresentados a seguir os resultados comparativos dos exercícios de 2019 e 2018.

	31/12/2019	31/12/2018	Diferença	
GRUPO BANKINTER	**Montante**	**Montante**	**Montante**	**%**
Juros e rendimentos similares	1.391.590	1.320.454	71.136	5,39
Juros e encargos assimilados	(200.947)	(226.172)	25.225	-11,15
Margem de juros	1.190.643	1.094.281	96.362	8,81
Rendimento de instrumentos de capital	12.257	12.584	(327)	-2,60
Resultados de entidades valorizadas pelo método de participação	30.601	27.984	2.617	9,35
Comissões líquidas	479.489	449.679	29.810	6,63
Resultados de operações financeiras e diferenças de câmbio	67.873	52.816	15.057	28,51
Outros produtos/custos de exploração	273.840	302.488	(28.648)	-9,47
Produto Bancário	2.054.703	1.939.833	114.870	5,92
Custos com pessoal	(582.923)	(537.651)	(45.272)	8,42
Custos de transformação/amortização	(494.310)	(465.745)	(28.565)	6,13
Resultado de exploração antes de deterioração	977.470	936.437	41.033	4,38
Dotações para provisões	(143.861)	(143.578)	(283)	0,20
Perdas por deterioração de ativos	(138.959)	(62.971)	(75.988)	120,67
Resultado de exploração após a deterioração	694.649	729.887	(35.238)	-4,83
Ganhos/perdas em baixa de ativos	(15.315)	(8.794)	(6.521)	74,15
Diferenças negativas de combinação de negócios	62.071	-	62071	n.a.
Resultado antes de impostos	741.405	721.093	20.312	2,82
Imposto sobre resultados	(190.740)	(194.695)	3.955	-2,03
Resultado consolidado	550.665	526.398	24.267	4,61

* Os dados relativos ao ano de 2018 foram ajustados para fins comparativos pela transição para a IFRS 16.

A tabela seguinte apresenta a evolução da conta de resultados por trimestres:

	Grupo Bankinter					Variação em %	
CONTA DE RESULTADOS							
	4T2019	**3T2019**	**2T2019**	**1T2019**	**4T2018**	**4T2019/4T2018**	**4T2019/3T2019**
Juros e rendimentos similares	358.051	359.783	344.561	329.195	340.267	5,23	-0,48
Juros e encargos assimilados	(43.085)	(52.040)	(51.991)	(53.831)	(62.286)	-30,83	-17,21
Margem de juros	314.966	307.743	292.570	275.364	277.981	13,30	2,35
Rendimento de instrumentos de capital	3.267	3.036	1.754	4.200	1.656	97,28	7,61
Resultados de entidades valorizadas pelo método de participação	7.881	8.199	8.059	6.462	7.666	2,80	-3,88
Comissões líquidas	132.761	115.268	116.990	114.470	117.323	13,16	15,18
Resultados de operações financeiras e diferenças de câmbio	12.216	16.207	22.739	16.710	12.520	-2,43	-24,63
Outros produtos/custos de exploração	38.782	89.653	57.178	88.226	50.472	-23,16	-56,74
Produto Bancário	509.874	540.107	499.290	505.432	467.616	9,04	-5,60
Custos com pessoal	(153.886)	(153.401)	(139.446)	(136.190)	(137.562)	11,87	0,32
Custos de transformação/amortização	(130.470)	(125.032)	(123.840)	(114.968)	(114.294)	14,15	4,35
Resultado de exploração antes de deterioração	225.517	261.673	236.005	254.274	215.759	4,52	-13,82
Dotações para provisões	(34.045)	(34.860)	(46.337)	(28.619)	(32.480)	4,82	-2,34
Perdas por deterioração de ativos	(36.452)	(41.393)	(36.809)	(24.306)	(14.061)	159,24	-11,94
Resultado de exploração após a deterioração	155.020	185.420	152.860	201.349	169.218	-8,39	-16,40
Ganhos/perdas em baixa de ativos	(6.239)	(4.467)	(1.866)	(2.743)	(1.069)	483,63	39,67
Resultado antes de impostos	153.587	180.953	208.258	198.606	168.150	-8,66	-15,12
Imposto sobre resultados	(47.312)	(45.601)	(44.203)	(53.624)	(45.400)	4,21	3,75
Resultado consolidado	106.275	135.352	164.055	144.983	122.749	-13,42	-21,48

* Os dados relativos ao ano de 2018 foram ajustados para fins comparativos pela transição para a IFRS 16.

A margem de clientes apresentou um crescimento constante nos últimos anos, fechando em dezembro de 2019 em 2,01%, face aos 1,92% do exercício anterior. Este aumento baseia-se no aumento do crédito aos clientes, passando de 1,98% em dezembro de 2018 para 2,07% em dezembro de 2019, apesar da queda das taxas de juro no segundo semestre do ano. Em relação aos depósitos de clientes, encerraram o exercício de 2019 em 0,04%, face a 0,05% em 2018.

Rendimentos e custos acumulados

	31/12/2019		31/12/2018	
	Ponderação	**Tipo**	**Ponderação**	**Tipo**
Depósitos em bancos centrais	7,13%	0,46%	7,16%	0,51%
Depósitos em instituições de crédito	3,60%	0,31%	3,61%	0,26%
Crédito a clientes (a)	70,03%	2,07%	72,16%	1,98%
Valores representativos de dívida	14,21%	2,02%	12,76%	2,49%
dos quais Carteira ALCO	9,47%	2,25%	8,71%	2,60%
Rendimento variável	0,61%	2,50%	0,59%	2,91%
Outros rendimentos sem ponderação		0,03%		0,07%
Ativos médios remunerados (b)	95,59%	1,82%	96,27%	1,88%
Outros ativos	4,41%		3,73%	
ATIVOS TOTAIS MÉDIOS	100,00%	1,74%	100,00%	1,81%
Depósitos de bancos centrais	8,32%	0,35%	8,82%	0,28%
Depósitos de instituições de crédito	3,67%	1,49%	4,59%	1,57%
Recursos de clientes (c)	75,41%	0,06%	73,14%	0,06%
Depósitos de clientes	66,63%	0,04%	64,09%	0,05%
Débitos representados por títulos	8,78%	0,17%	9,05%	0,15%
Passivos subordinados	1,33%	3,20%	1,58%	3,47%
Outros custos sem ponderação		0,11%		0,15%
Recursos médios com custo (d)	88,73%	0,28%	88,12%	0,35%
Outros passivos	11,27%		11,88%	
RECURSOS TOTAIS MÉDIOS	100, 00%	0,25%	100, 00%	0,31%
Margem de clientes (a-c)		2,01%		1,92%
Margem de intermediação (b-d)		1,54%		1,53%

Em relação às comissões do Grupo, o crescimento das comissões líquidas é de 6,6%, o que se traduz em 29,8 milhões de maiores proveitos. Cabe destacar o forte crescimento das relacionadas com as operações transacionais, cobranças e pagamentos, operações de risco, banca de investimento e seguros. As comissões pagas crescem em relação ao ano anterior para as cedidas a agentes e parceiros, devido à melhoria da atividade.

COMISSÕES ACUMULADAS	31/12/2019	31/12/2018	Diferença	%
COMISSÕES PAGAS	114.274	106.812	7.462	6,99
COMISSÕES RECEBIDAS				
Por avales e créditos documentários	42.013	36.051	5.962	16,54
Por câmbio de divisas e notas de bancos estrangeiros	63.994	63.601	393	0,62
Por compromissos contingentes	12.268	11.929	339	2,84
Por recebimentos e pagamentos	118.393	99.543	18.850	18,94
Por serviço de valores	98.642	92.728	5.914	6,38
Seguro e colocação de valores	19.303	13.189	6.114	46,36
Compra e venda de valores	25.731	29.288	(3.557)	-12,14
Administração e custódia de valores	35.480	35.073	407	1,16
Gestão de património	18.128	15.178	2.950	19,44
Por comercialização de produtos financeiros não bancários	203.792	209.719	(5.927)	-2,83
Gestão de Ativos	135.050	144.930	(9.880)	-6,82
Seguros e FFPP	68.742	64.789	3.953	6,10
Outras comissões	54.662	42.920	11.742	27,36
Total de comissões recebidas	593.763	556.491	37.272	6,70
TOTAL COMISSÕES LÍQUIDAS:	479.489	449.679	29.810	6,63

Em relação ao produto bancário, ascende, em 31 de dezembro de 2019, a 2 054,7 milhões de euros, 5,9% mais do que há um ano atrás. Este aumento deve-se à melhoria da margem de juros (+8,8%), ao crescimento em comissões (+6,6%) e ao aumento do BK Portugal (+2,6%). No lado do ROF, o aumento é de 28,5%. Excluindo o EVO Banco, o crescimento do produto bancário seria de 3,4%.

O Bankinter mantém-se como a entidade financeira mais rentável do mercado nacional e uma das mais solventes, cuja estratégia continua focada prioritariamente nas linhas estratégicas, para os segmentos de Empresas, Banca Comercial, Financiamento ao Consumo e Bankinter Portugal, e mais recentemente, com o EVO e o AvantCard, o que o torna sustentável face ao futuro.

Os custos operacionais aumentaram 7,2% no ano, em grande parte devido à integração dos negócios adquiridos, embora no caso da atividade bancária (Espanha e Portugal) terem crescido apenas 0,2%. Com tudo isto, o rácio de eficiência da atividade bancária fechou o ano em 47,4%, o que aumentaria para 45,3% sem considerar o EVO Banco.

Em resumo, o Bankinter regista em 2019 resultados record de 550,7 milhões, 4,6% mais, com forte crescimento em todas as linhas de negócio. O Grupo consolida um período de sete anos consecutivos a bater resultados, com uma taxa de crescimento homóloga composta entre os anos de 2012 e 2019 de 24%

1.3. Evolução de recursos e investimento

O investimento de crédito a clientes cresce, em relação ao fecho do exercício anterior, 4.941 milhões de euros, o que supõe mais 8,91%, incluindo os novos negócios do EVO e do AvantCard. Sem os ter em conta, e considerando apenas o negócio em Espanha, o crescimento do investimento de crédito aumentaria 5%, o que se compara muito favoravelmente ao setor em Espanha, com dados de novembro do BdE, que diminuiu 1%. Pelo seu lado, os riscos fora do balanço cresceram 10,92%.

Milhares de €

INVESTIMENTO DE CRÉDITO	31/12/2019	31/12/2018	Diferença	%
Créditos a Administrações Públicas	626.515	591.777	34.738	5,87
Outros sectores	58.544.251	54.670.411	3.873.840	7,09
Crédito comercial	3.071.060	2.634.354	436.706	16,58
Devedores com garantia real	33.083.727	31.008.990	2.074.737	6,69
Aquisição temporal de ativos	-	9	(9)	
Outros devedores a prazo	18.115.885	17.277.063	838.822	4,86
Empréstimos pessoais	10.581.638	8.632.142	1.949.496	22,58
Contas de crédito	7.528.340	8.567.280	(1.038.940)	-12,13
Restante	5.907	77.641	(71.734)	-92,39
Locações financeiras	966.579	931.373	35.206	3,78
Ativos duvidosos	1.666.038	1.761.575	(95.537)	-5,42
Ajustes por valorização	(767.223)	(888.842)	121.619	-13,68
Outros créditos	2.408.185	1.945.889	462.296	23,76
Crédito a clientes	59.170.766	55.262.189	3.908.577	7,07
Valores de rendimento fixo a clientes	1.240.283	207.419	1.032.864	497,96
Total Investimento de Crédito a Clientes	60.411.048	55.469.608	4.941.440	8,91
Riscos fora do balanço	19.897.887	17.939.750	1.958.137	10,92
Riscos contingentes	5.634.677	4.916.736	717.941	14,60
Disponíveis por terceiros	14.263.210	13.023.015	1.240.195	9,52

Os recursos de retalho de clientes cresceram 7 230 milhões de euros, o que se traduz em mais 14,29% do que no fecho do exercício de 2018. Se analisarmos apenas o negócio em Espanha, o crescimento é de 7% acima da média do setor. Cabe destacar o forte crescimento da carteira de contas ordenado que, desde 2014, foi multiplicada por 3 e, neste último ano, aumentou 25%

Os recursos extrapatrimoniais apresentam um forte crescimento, 13,73% mais do que em 2018, envolvendo mais 3.663 milhões.

Milhares de €

RECURSOS DE CLIENTES	31/12/2019	31/12/2018	Diferença	%
Recursos de retalho	57.814.526	50.583.846	7.230.680	14,29
Depósitos Administrações Públicas	888.384	820.822	67.562	8,23
Depósitos setor privado	55.039.039	47.647.619	7.391.420	15,51
Contas correntes	48.120.392	39.819.382	8.301.010	20,85
Imposições a prazo	6.910.306	7.819.980	(909.674)	-11,63
Ajustes por valorização	8.342	8.257	85	1,03
Outros passivos à ordem	547.818	610.578	(62.760)	-10,28
Valores negociáveis na rede	1.339.284	1.504.827	(165.543)	-11,00
Cessão temporária de ativos	1.279.895	983.696	296.199	30,11
Valores negociáveis grossistas	5.707.980	5.415.389	292.591	5,40
Obrigações titularizadas	505.219	628.401	(123.182)	-19,60
Apólices hipotecárias	3.820.429	4.174.534	(354.105)	-8,48
Obrigações sénior	1.245.863	497.869	747.994	150,24
Ajustes por valorização	136.469	114.585	21.884	19,10
Total Recursos no balanço	64.802.401	56.982.931	7.819.470	13,72
Recursos fora do balanço	30.350.587	26.687.548	3.663.039	13,73
Fundos de investimento próprios	8.880.067	8.479.808	400.259	4,72
Fundos de investimento alheios comercializados	13.560.851	10.912.626	2.648.225	24,27
Fundos de pensões e contratos de seguro	3.145.867	2.804.820	341.047	12,16
Gestão patrimonial Sicavs	4.763.802	4.490.294	273.508	6,09

O banco reforçou a sua estrutura de financiamento. No que se refere à liquidez, o gap comercial (diferença entre o investimento de crédito e os recursos captados de clientes) é reduzido para 1.300 milhões de euros, quando no ano anterior era de 3.700 milhões, ou seja, 66%, com os quais o rácio de depósitos sobre créditos se situa em 98,3%.

1.4. Liquidez

O Bankinter incorpora, na sua gestão de liquidez, o acompanhamento dos rácios regulamentares, tanto de curto prazo, rácio de cobertura de liquidez (LCR), como de longo prazo, rácio de financiamento estável líquido (NSFR). Ambos os rácios também estão incluídos nas métricas de liquidez do Quadro de Apetite pelo Risco (MAR).

Durante 2019, a posição de liquidez da Entidade melhorou substancialmente devido à redução do gap comercial, diferença entre investimento e recursos de clientes, devido à evolução do negócio bancário e à aquisição do EVO Banco em junho. Esta melhoria levou a um aumento significativo dos ativos líquidos disponíveis, permitindo a manutenção dos níveis de LCR bem acima dos limites internos estabelecidos no MAR e regulamentares. No final de 2019, o rácio LCR situava-se em 153,7%, comparando com

os 144,2% registados no final de 2018, mantendo-se uma média anual de cerca de 155%.

Por sua vez, o rácio de liquidez de longo prazo NSFR, que mede a proporção de ativos de longo prazo cobertos por financiamento estável, encerrou o exercício em 123,4%, acima dos 115,3% registados no final de 2018. A estrutura de financiamento da Entidade, com um peso significativo e crescente dos depósitos de clientes, e o financiamento de retalhe focado no médio/longo prazo, permitiu uma melhoria constante deste rácio, acima de 100%.

1.5. Evolução dos segmentos de negócio

O anexo III destas contas anuais fornece informações detalhadas e comparativas sobre os resultados dos principais segmentos de atividade do banco, bem como das suas principais áreas de negócio.

2. Solvência e gestão dos recursos próprios

A gestão do capital do Bankinter, o seu modelo de negócio e a sua política de riscos prudente permitem-lhe operar com níveis de capital elevados, de alta qualidade, e que estão muito acima dos requisitos das autoridades regulamentares e supervisoras.

Na Nota 49 do Relatório de contas destas contas anuais, é apresentada a Solvência e a Gestão de Recursos Próprios do Grupo.

3. Contexto económico

No exercício de 2019, ocorreu uma determinada deterioração no contexto económico internacional, devido ao aumento das tensões comerciais e geopolíticas (EUA - China, Brexit, situação no Médio Oriente). A economia mundial desacelerou e houve um maior relaxamento das políticas monetárias. Em Espanha, também ocorreu uma desaceleração do crescimento económico. Durante um ano mais, continuou a ocorrer uma redução dos índices de endividamento do setor privado, tanto para pessoas físicas como para empresas, e uma desaceleração do novo crédito ao setor privado ao longo do exercício.

4. Gestão do risco

Na nota 45 do Relatório destas contas anuais é descrita a política de riscos do grupo, bem como a gestão de riscos durante o exercício de 2019; consultar essa nota, onde é tratado concretamente:

- Quadro da Política de Riscos estabelecido pelo Conselho de Administração.
- Risco de Crédito: Organização, políticas e gestão, Evolução no exercício, Exposição máxima ao risco de crédito, Política de refinanciamento e reestruturação, Evolução do risco de clientes, Controlo, acompanhamento e recuperações, Morosidade e Adjudicados, Provisões.
- Políticas de gestão dos riscos estruturais: risco estrutural de taxa de juro, de liquidez e de mercado.
- Políticas de gestão do risco de mercado.
- Risco Operacional.
- Risco Reputacional e de Cumprimento.

Na nota 11 do Relatório de contas são detalhadas igualmente as principais operações de cobertura contabilística de ativo e passivo realizadas pela entidade.

5. Outras informações relevantes

Após um difícil 2018, a bolsa espanhola conseguiu progressos importantes em 2019, apesar do ambiente económico, da situação da política monetária e do comércio internacional e da perda de impulso nalguns mercados emergentes. Embora o Ibex 35 tenha aumentado quase 12% em 2019, o setor financeiro foi um dos mais afetados pela alta volatilidade, com um bom número de valores bancários negativos em 2019, pelo que a média dos bancos cotados em Espanha ficou 10% abaixo do ano anterior no fecho do exercício.

Neste difícil contexto para o setor financeiro, a ação do Bankinter teve um comportamento aceitável, a sua cotação diminuiu 7%. A capitalização do banco em 31 de dezembro de 2019

ascendia a 5.871 milhões de euros. Incluindo a rentabilidade por dividendo, a rentabilidade para o acionista não superou -3%, dado que, apesar de ser negativo, se compara muito favoravelmente com o contexto sectorial.

O Bankinter mantém uma das melhores trajetórias da banca europeia no mercado de valores durante os últimos três, cinco e dez anos, o que demonstra a confiança dos investidores no seu modelo de negócio e gestão. Desde finais de 2009, a ação foi revalorizada 42%, enquanto que, no mesmo período, o Ibex baixava 13% e o STOXX Europe 600 Banks registava perdas de 35%.

Capital social

No fecho de 2019, o capital social do Bankinter S.A. era constituído por 898.866.154 ações de 0,30 euros de valor nominal cada uma, integralmente subscritas e desembolsadas. Todas elas estão representadas em anotações em conta, admitidas a cotação oficial nas Bolsas de Madrid e Barcelona, e são contratadas no mercado contínuo.

O número de acionistas era de 55.358 em 31 de dezembro. 55% do capital estava na posse de residentes e os restantes 45% eram propriedade de não residentes. Os acionistas titulares registados com uma participação superior a 5% são detalhados no quadro em anexo.

Quadro de acionistas com uma participação significativa

Acionistas com uma participação significativa

Nome	Total Ações	%
Cartival, S.A.	205.687.428	22,88
Corporación Masaveu, S.A.	44.959.730	5,00

Quadro da estrutura de acionistas por número de ações

Estrutura de acionistas por número de ações 31/12/2019

Escalão	N.º de acionistas	%	N.º de ações	%
De 1 a 100 ações	16.437	29,69	243.208	0,03
De 101 a 1 000 ações	17.595	31,78	8.671.456	0,96
De 1 001 a 10 000 ações	17.789	32,14	59.204.245	6,59
De 10 001 a 100 000 ações	3.242	5,86	76.113.605	8,47
Mais de 100.000 ações	295	0,53	754.633.640	83,95
Total	55.358		898.866.154	

Quadro de resumo por tipo de acionistas

Resumo por tipo de acionistas	N.º de acionistas	%	N.º de ações	%
Residentes	54.593	98,62	494.084.390	54,97
Não residentes	765	1,38	404.781.764	45,03
Total	55.358		898.866.154	

Quadro de dados por ação do período

Dados por ação do período, em 31/12/2019 (euros)	
Resultado por ação	0,60
Dividendo por ação	0,29
Valor teórico contabilístico por ação	5,34
Cotação no início do ano	7,02
Cotação mínima intradia	5,14
Cotação máxima intradia	7,48
Cotação última	6,53
Revalorização últimos 12 meses (%)	-6,93

Quadro de rácios bolsistas em 31/12/2019

Rácios bolsistas em 31/12/2019	
Preço/valor teórico contabilístico (vezes)	1,22
PER (preço/resultado, vezes)	10,66
Rentabilidade por dividendo (%)	4,51
Número de acionistas	55358
Número de ações	898.866.154
Número de ações de não residentes	404.781.764
Contratação média diária (número de ações)	2.635.374
Contratação média diária (milhares de €)	16.798
Capitalização bolsista (milhares de €)	5.871.394

Gráfico de cotação da ação

Cotação bolsista. Variação relativa (%) últimos 12 meses (dez.18 base 100)

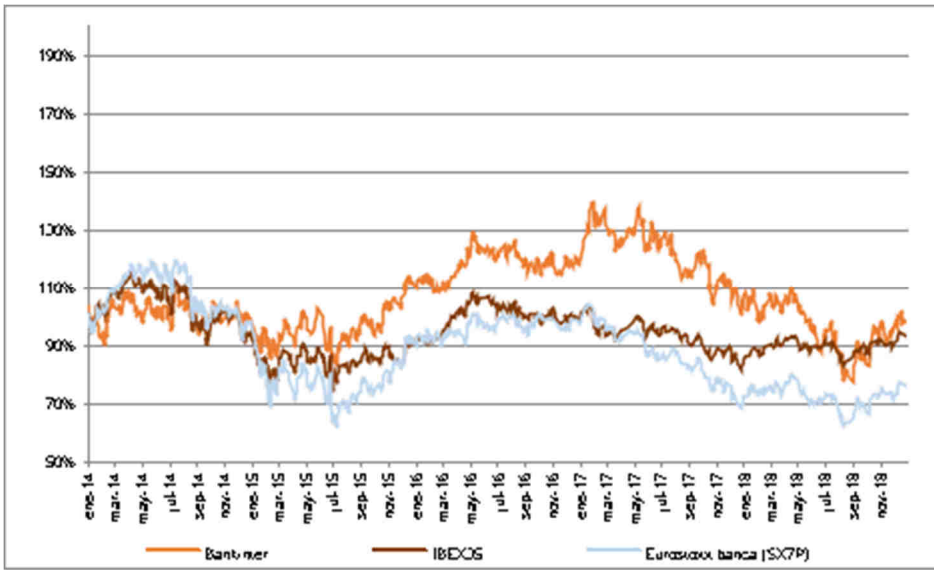

Política de dividendos

O Bankinter manteve um ano mais a sua política de dividendos estável e diferencial, tradicionalmente em dinheiro e pagamentos trimestrais. Tanto a boa evolução do negócio como a sua elevada solvência permitiram consolidar nos últimos anos um bom nível de payout (percentagem do resultado dedicado aos dividendos), sempre dentro das recomendações gerais emitidas pelos reguladores para a preservação adequada do capital dos bancos.

Em 2019, e como é costume, foram pagos quatro dividendos em dinheiro: um complementar do exercício de 2018 e três por conta do exercício de 2019, que equivaleram aproximadamente a 50% do resultado corrente obtido nos três primeiros trimestres. O quarto e complementar a pagar em relação aos resultados completos do ano será aprovado na Assembleia Geral de Acionistas de 2020.

A distribuição de dividendos de 2019 na data de publicação deste relatório é a seguinte:

Quadro de distribuição de dividendos

Data de pagamento	Dividendo por ação (euros)	N.º de ações	Carteira própria	Ações com direito	Valor (euros)	Resultados do exercício
jun-19	0,06669205	898.866.154	150.000	898.716.154	59.937.223	2019
set-19	0,06371962	898.866.154	150.000	898.716.154	57.265.852	2019
dez-19	0,06480177	898.866.154	150.000	898.716.154	58.238.398	2019
Total	0,19521344				175.441.473	

American Depositary Receipts (ADR)

O Bankinter dispõe de um programa de ADRs de Nível 1 administrado pelo Bank of New York-Mellon e, no fecho de 2019, tinha em circulação 120.127 ADRs. Com este permite-se aos residentes nos Estados Unidos investir, em companhias estrangeiras em um produto denominado em dólares e com pagamento de dividendos na sua própria divisa.

6. Novos produtos

Banca de Empresas:

Durante 2019, o Bankinter continuou a consolidar a sua excelente relação com as várias instituições europeias que permitem que os nossos clientes sejam financiados nas melhores condições do mercado. A linha que assinamos com o Fundo Europeu de Investimentos, FEI Innovfin, continua a ser comercializada, garantindo 50% do risco das operações de investimento que celebramos com os nossos clientes nos setores mais inovadores. A colaboração com o Banco Europeu de Investimento (BEI) foi mantida e fomos a terceira entidade mais destacada na colocação dos produtos que comercializamos do Instituto de Crédito Oficial (ICO), com um crescimento de 9% em relação ao ano anterior.

Foram realizados investimentos significativos nos produtos de Factoring e Confirming (nas modalidades padrão e inicial), que permitiram flexibilizar os produtos em vários aspetos (tais como os prazos de financiamento dos pagamentos, pagamento antecipado de faturas, etc.), bem como melhorar os processos e tempos de resposta, sendo todas estas melhorias muito valorizadas pelos nossos clientes.

O empréstimo para pagamento de impostos tornou-se num dos produtos mais importantes para os clientes no financiamento do seu capital circulante, pelo que continuámos a investir na simplificação do processo de contratação por parte dos clientes. Em 2019, permitimos a assinatura no nosso site de contratos elaborados no escritório, evitando a deslocação do cliente. Continua a destacar o excelente comportamento ao devolver ao cliente o principal destes empréstimos com uma taxa de mora muito baixa em qualquer um dos segmentos de empresas.

Em 2019, lançámos no mercado a Área VIP, uma nova proposta de valor dirigida às PME do banco, com a qual oferecemos um espaço global composto por uma série de soluções específicas, adaptadas às necessidades de cada cliente. Nela, o cliente pode encontrar desde produtos financeiros a custo zero ou a custo reduzido, até descontos em seguros e, inclusivamente, um serviço gratuito de consultoria por telefone.

Banca Comercial

Em 2019, na Banca Comercial, mantivemos e reforçámos o nosso compromisso com os canais múltiplos, melhorámos o processo de abertura de contas para novos clientes, com um processo mais ágil, moderno, seguro e, como não poderia ser de outra forma, com vários canais.

Compromisso firme com ferramentas para adequar a nossa oferta de produtos às características de cada cliente. O novo catálogo de produtos oferece à nossa rede de agências os produtos adequados para cada cliente, não apenas com todos os produtos do banco num único clique, mas também com o preço, características, vendas combinadas e acesso a informações detalhadas sobre cada um através de um link direto para o manual do produto.

Na área de ativos, cabe destacar a adaptação aos novos regulamentos após a entrada em vigor da nova Lei de Crédito Imobiliário 5/2019. O Bankinter realizou uma rápida adaptação a um marco desta amplitude, que implica uma mudança em todo o processo de financiamento, afetando os prazos, o canal de comunicação com os nossos clientes, novos critérios no cálculo da TAE, no cálculo das taxas, bem como novas informações pré-contratuais e novos requisitos na publicidade de nossa oferta de hipotecas.

Cabe destacar ainda que, num ambiente de taxas negativas, a produção de hipotecas de taxa fixa foi fomentada e conseguiu aumentar o seu peso na nossa carteira, chegando a mesma a ultrapassar nos últimos meses os 50% da nova produção. A produção de hipotecas aumentou significativamente e fechou com uma taxa de juro média de 1,81% .

Ao longo do ano de 2019, a oferta de contas foi enriquecida, ao nos focarmos no mundo dos jovens, com 3 novas propostas adaptadas ao ciclo de vida do cliente desde o nascimento: conta BK Mini, para menores, conta BK Joven, para clientes entre os 18 e os 24 anos, e conta BK ordenado, destinada a jovens profissionais com menos de 30 anos, que remunera até € 3.000 a 5% TAE no primeiro ano, 2% TAE no segundo ano, sem comissão de manutenção e com cartão gratuito. Estas contas estão dotadas com outros serviços e produtos que fomentam a poupança entre os jovens clientes, tal como o plano remunerado de contribuições periódicas para fundos de investimento.

A conta ordenado continua a ser o principal produto dos recursos, sendo um motor de captação e mantendo-se como uma das contas mais competitivas e atrativas do mercado, remunerando até € 5.000 a 5% TAE no primeiro ano, 2% TAE no segundo ano, sem comissão de manutenção e cartão gratuito. A carteira de contas ordenado cresceu 9,5%.

Os recursos típicos aumentaram 8,8%, com uma taxa de juro média de 0,06% e uma diminuição de 0,01%.

7. Evolução previsível

Em termos de futuro, o Grupo continuará a desenvolver o seu modelo de negócio baseado na criação de valor através da diferenciação, centrado na qualidade de serviço e apoiado em multicanais e inovação permanente, em conjunto com uma rigorosa monitorização da qualidade dos ativos e a solvência. Com este modelo, espera manter a tendência positiva em resultados e criação de valor.

8. Factos posteriores

Não ocorreram eventos significativos após o encerramento do exercício.

9. Atividades de investigação e desenvolvimento

No fecho do exercício de 2019, o Grupo não desenvolve atividades de investigação e desenvolvimento relevantes.

10. Dependência de patentes e licenças

No fecho do exercício de 2019, o Grupo Bankinter não esta submetido a nenhum grau de dependência relevante em relação a emissores de patentes, licenças, contratos industriais, comerciais ou financeiros ou de novos processos de produção.

11. Operações com ações próprias

São descritas na Nota 22 da no Relatório de contas Consolidadas.

12. Relatório de Governo Societário

É anexado como documento separado.

13. Estado das informações não financeiras

É anexado como documento separado, denominado "Estado das informações não financeiras consolidadas 2019".

14. Medidas alternativas de rendimento

Adicionalmente à informação financeira contida neste documento elaborada de acordo as normas internacionais de informação financeira aplicáveis. São incluídas determinadas "Medidas Alternativas de Rendimento" ("MAR" ou "APM's", pelas suas iniciais em inglês), tanto no presente documento como na informação incorporada por referência, as quais cumprem as Diretrizes sobre Medidas Alternativas de Rendimento publicadas pela European Securities and Markets Authority, em 30 de junho de 2015 (ESMA/2015/1057) ("as Diretrizes ESMA").

As Diretrizes ESMA definem as MAR como uma medida financeira do rendimento financeiro passado ou futuro, da situação financeira ou dos fluxos de caixa, exceto uma medida financeira definida ou detalhada no quadro da informação financeira aplicável.

O Bankinter utiliza determinadas MAR, que não foram auditadas, com o objetivo de contribuírem para uma melhor compreensão da evolução financeira da companhia. Estas medidas devem ser consideradas como informação adicional e não substituem em nenhum caso a informação financeira elaborada sob as normas internacionais de informação financeira. Deste modo, estas medidas podem, tanto na sua definição como no seu cálculo, diferir de outras medidas similares calculadas por outras companhias e, portanto, poderiam não ser comparáveis.

É incluído a seguir o detalhe das principais MAR utilizadas pelo Bankinter:

Medida Alternativa de Rendimento	Definição	Objetivo
Índice de morosidade	Calculado como o saldo de duvidosos (com risco de empresa) entre o saldo do risco total.	Mede a qualidade da carteira de crédito das entidades, indicando a percentagem de créditos de recebimento duvidoso em relação ao total de créditos.
Índice de cobertura da morosidade (%)	Calculado como o saldo dos fundos constituídos pelo o saldo de duvidosos (com risco de empresa).	Mede a percentagem da carteira em mora que está coberta com provisões de insolvência.
Rácio de Eficiência	É o resultado da divisão da soma de custos com pessoal, outros gastos gerais de transformação e amortizações pelo produto bancário.	Permite medir quantos gastos gerais de transformação e gastos por amortizações são necessários para gerar os proveitos.
ROE (Return on Equity)	É o resultado da divisão do resultado líquido atribuído pelo capital próprio líquido atribuído à data (excluindo o resultado do exercício, os dividendos e remunerações e os ajustes por valorização). No denominador, os fundos próprios médios são a média móvel dos fundos próprios existentes nos últimos doze meses naturais, ou período correspondente, excluindo o resultado atribuído ao grupo como parte dos fundos próprios, bem como os dividendos e outro resultado global acumulado.	Mede o rendimento obtido pelos fundos investidos/retidos na sociedade.

Medida Alternativa de Rendimento	Definição	Objetivo
BPA (Resultado líquido atribuído por ação)	Os resultados por ação são calculados dividindo o resultado atribuído ao Grupo, ajustado pelo valor depois de impostos correspondente à remuneração registada em capital próprio líquido das participações preferenciais convertíveis contingentes, entre o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo, se for o caso, as ações próprias adquiridas pelo Grupo	Mede o resultado líquido gerado por cada ação, e permite aos acionistas medir a rentabilidade do seu investimento por ação.
Rácio de Depósitos sobre Créditos	O rácio de depósitos sobre créditos é o resultado da divisão dos recursos depositados dos clientes pelo investimento dos mesmos.	Mede a percentagem do investimento que está financiada com recursos de clientes, pelo que representa o grau de dependência ao financiamento grossista
Gap Comercial	O gap comercial é definido como a parte de investimento a clientes que não é financiada com recursos de retalho, mas sim por fundos captados nos mercados grossistas e pelos fundos próprios da entidade. São considerados dentro do investimento de crédito: AAPP, Crédito Comercial – incluindo empréstimos ICO - empréstimos com Garantia Real, Outros Devedores a Prazo, Devedores à Ordem, Não Residentes, Efeito da Taxa de Câmbio, Duvidosos e Ajustes por Valorização. São considerados dentro dos recursos de clientes: Contas de Tesouraria, Restantes Contas à Ordem, Depósitos, Papel Comercial colocado na rede, Recompra de papel comercial, Obrigações estruturadas, Subordinadas colocadas na rede, Fundos ICO e as contas de angariação.	Medida adicional da dependência ao financiamento grossista, mede o valor da atividade de negócio que tem de ser financiada com recursos próprios ou grossistas
Gap de liquidez	O gap de liquidez é definido como as necessidades de liquidez geradas pelo negócio que são cobertas pelos fundos captados nos mercados grossistas e pelos fundos próprios da entidade. É composto pelo gap comercial, diferença entre investimento e recursos de clientes, ao qual são adicionadas outras rubricas que geram entradas e saídas de fundos. Pela parte do ativo: ativos adjudicados, líquidos de colaterais e líquidos de derivados; e pela parte do passivo: contas de fundos de titularização externos, contas de fundos de titularização BK e líquido de outros passivos e ativos financeiros (como contas temporárias de operações com instrumentos)	Medida adicional da dependência ao financiamento grossista, mede o valor da atividade de negócio que tem de ser financiada com recursos próprios ou grossistas

Rácios	Fórmula	31/12/2019	31/12/2019
Índice de morosidade	Risco duvidoso (inclui riscos contingentes)/Risco computável	1.681.590 / 67.008.172	2,51%
Índice de cobertura da morosidade (%)	Provisões por risco de crédito / Risco duvidoso (inclui risco contingente)	814.329 / 1.681.590	48,43%
Rácio de eficiência	(Custos com pessoal + outros gastos gerais de transformação + amortizações) / Produto bancário	(582.923+413.366+80.943) / 2.054.703	52,43%
ROE	Resultado do período / fundos próprios médios	550.665/ 4.240.875	12,98%
BPA	Resultado do período ajustado por participações preferenciais convertíveis contingentes / Nº médio de ações em circulação no fecho do exercício excluindo carteira própria	538.590/898.663	0,60
Rácio de Depósitos sobre Créditos	Recursos com contas de angariação/investimento ex titularização	58.193.126/ 59.215.168	98,27%
Gap Comercial com contas de angariação	Investimento de crédito - Recursos de clientes	59.720.387-58.193.126	1.527.261
Gap de liquidez	Gap comercial + Outros ativos – Outros passivos	2.015.017+ 455.131 - 1.212.687	1.257.461
Rácios	**Fórmula**	**31/12/2018**	**31/12/2018**
Índice de morosidade	Risco duvidoso (inclui riscos contingentes)/Risco computável	1.785.160 / 61.508.726	2,90%
Índice de cobertura da morosidade (%)	Provisões por risco de crédito / Risco duvidoso (inclui risco contingente)	881.088 / 1.785.160	49,36%
Rácio de eficiência	(Custos com pessoal + outros gastos gerais de transformação + amortizações) / Produto bancário	(537.651+403.951+61.794) / 1.939.833	51,73%
ROE	Resultado do período / fundos próprios médios	526.398/ 3.989.488	13,19%
BPA	Resultado do período ajustado por participações preferenciais convertíveis contingentes / Nº médio de ações em circulação no fecho do exercício excluindo carteira própria	513 884/898 634	0,57
Rácio de Depósitos sobre Créditos	Recursos com contas de angariação/investimento ex titularização	50.865.437/54.220.996	93,81%
Gap Comercial com contas de angariação	Investimento de crédito - Recursos de clientes	54.851.135-50.865.437	3.985.698
Gap de liquidez	Gap comercial + Outros ativos – Outros passivos	4.465.976+437.294-1.158.943	3.744.327

Relatório Anual do Governo Societário

2019

ÍNDICE

1.- MELHORIAS EM MATÉRIA DE GOVERNO SOCIETÁRIO NO GRUPO BANKINTER NO EXERCÍCIO DE 2019

1.1.- Mudanças na composição dos órgãos de governo

1.2.- Outras prioridades e objetivos alcançados em matéria de Governo Societário no exercício de 2019.

2.- ESTRUTURA DA PROPRIEDADE

2.1.- Capital Social.

2.2.- Autorização para aumentar o capital.

2.3.- Acionistas significativos.

2.4.- Pactos parassociais

2.5.- Posição do Conselho de Administração no capital social.

2.6.- Carteira própria.

2.7.- Capital flutuante estimado.

3.- COMUNICAÇÃO E DIREITOS DOS ACIONISTAS. ASSEMBLEIA GERAL.

3.1.- Diálogo com os acionistas.

3.2.- Direitos dos acionistas

3.3.- Política de dividendos.

3.4.- Assembleia Geral de Acionistas

3.4.1.- Assembleia Geral de Acionistas 2019

3.4.2.- Próxima Assembleia Geral de Acionistas 2020

4.- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.- Dimensão e composição do Conselho de Administração

4.2.- Perfis dos membros do Conselho.

4.2.1.- Informações sobre os cargos noutros órgãos da administração por parte dos membros do Conselho de Administração.

4.3.- Diversidade de gênero

4.4.- Seleção de administradores.

4.5.- Nomeação, reeleição e cessão de administradores.

4.6.- Planos de sucessão dos membros do Conselho.

4.7.- Cargos no Conselho de Administração do Bankinter.

4.7.1.- Presidente do Conselho de Administração não executivo

4.7.2.- Administradores Executivos

4.7.3.- Separação de funções:

4.7.4.- Secretário do Conselho de Administração

4.8.- Planos de formação dos membros do Conselho

4.9.- Preparação, convocatória e funcionamento das reuniões do Conselho

4.9.1.- Preparação das reuniões

4.9.2.- Funcionamento das sessões:

4.10.- Comissões do Conselho de Administração

4.10.1.- Comissão Executiva

4.10.2.- Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo

4.10.3.- Comissão de Risco

4.10.4.- Comissão de Remuneração

4.10.5.- Comissão de Nomeações e Governo Societário

4.10.6.- Dedicação às Comissões do Conselho:

4.11.- Auditoria de contas

4.11.1.- Independência dos Auditores de contas

4.11.2.- Certificação prévia das contas anuais:

4.12.- Avaliação do Conselho e das suas Comissões

4.13.- Remuneração global do Conselho de Administração

4.14.- Composição dos quadros superiores (sem diretores executivos) e sua remuneração global

5.- OPERAÇÕES VINCULADAS E INTRAGRUPO

5.1.- Operações relacionadas com acionistas significativos, administradores e quadros superiores.

5.2.- Operações intragrupo e outras partes vinculadas.

6.- SISTEMAS DE CONTROLO DE RISCOS

6.1.- Sistema de Gestão de Riscos da Empresa

6.2.- Órgãos da sociedade responsáveis pela elaboração e execução do Sistema de Gestão de Riscos

6.3.- Organização da função de Riscos

6.4.- Principais riscos que podem afetar a consecução dos objetivos de negócio.

6.5.- Nível de Tolerância ao Risco

6.6.- Materialização dos riscos durante o exercício

6.7.- Planos de resposta e supervisão para os principais riscos da entidade

7.- SISTEMA DE CONTROLO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

7.1.- Ambiente de controlo da entidade em matéria de Informação Financeira

7.2.- Avaliação dos riscos da informação financeira

7.3.- Atividades de controlo da informação financeira

7.4.- As principais características do processo de preparação de informações financeiras

7.4.1.- Políticas e procedimentos de controlo interno sobre os sistemas de informação financeira.

7.4.2.- Políticas e procedimentos de controlo interno destinados a supervisionar a gestão das atividades subcontratadas a terceiros, bem como dos aspetos de avaliação, cálculo ou valorização encomendados a especialistas independentes, que podem afetar de modo material as demonstrações financeiras

7.5.- Informação e comunicação da informação financeira

7.5.1.- Função específica encarregada de definir, manter atualizadas as políticas contabilísticas (área ou departamento de políticas contabilísticas) e resolver dúvidas ou conflitos.

7.5.2.- Mecanismos de captura e preparação da informação financeira.

7.6.- Supervisão do funcionamento do sistema

7.6.1. Supervisão do SCIIF e âmbito da mesma.

7.6.2.- Procedimento de discussão de debilidades deficiências significativas detetadas e do plano de ação.

7.7.- Outras informações relevantes: revisão pelo auditor das informações sobre o modelo SCIIF

Anexo - Modelo estatístico do Relatório Anual de Governo Societário que inclui o "*Grau de acompanhamento das recomendações do Código de Bom Governo*".

A Circular 2/2018 da Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV), que regula, entre outros, o conteúdo dos Relatórios Anuais de Governo Societário exigidos às sociedades cotadas, introduziu a possibilidade, por decisão da sociedade, de estes relatórios serem apresentados num formato livre .

O Conselho de Administração do Bankinter, por proposta da sua Comissão de Nomeações e Governo Societário, decidiu utilizar esta possibilidade, como fez no ano anterior, nos termos da citada Circular.

Assim, este relatório tem como objetivo fornecer num único documento uma visão completa das práticas de Governo Societário do Grupo Bankinter em geral, e da sua matriz, o Bankinter, S.A., em particular, com uma estrutura mais racional e organizada, sem se desvincular totalmente do formato normalizado exigido por forma a garantir a máxima transparência.

1.- MELHORIAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO NO GRUPO BANKINTER NO EXERCÍCIO DE 2019.

O Bankinter tem o firme compromisso de fortalecer continuamente a sua estrutura de Governo Societário e de continuar a potenciar a sua solidez e eficácia, como tem feito ao longo dos últimos anos, para enfrentar os desafios futuros da forma mais responsável e sustentável. A seguir, são descritas algumas das melhorias realizadas neste sentido durante o exercício de 2019:

1.1.- Mudanças na composição dos órgãos de governo.

Conselho de Administração.

Ao longo do exercício de 2019, o Bankinter continuou a fortalecer a composição do Conselho de Administração com a integração de novos membros, refletindo o seu firme compromisso de continuar a manter uma composição equilibrada, procurando a diversidade, tanto a nível de conhecimentos e experiência nacional e internacional, como a nível de género e presença de administradores independentes.

As principais mudanças no Conselho de Administração durante o exercício de 2019 foram as seguintes:

Sra. Dª. María Luisa Jordá Castro e Sr. Álvaro Álvarez-Alonso Plaza foram nomeados administradores externos independentes pela Assembleia Geral de acionistas, celebrada em março de 2019, cumprindo assim o aumento do número máximo de membros do Conselho (que passou de 10 para 12) aprovado pela Assembleia Geral de acionistas realizada em março de 2018 (com 98,946% de votos favoráveis).

Depois destas integrações, o Conselho de Administração continua a ter a dimensão necessária para favorecer o seu funcionamento eficaz, a participação de todos os administradores e a agilidade na tomada de decisões.

O Conselho de Administração é assim constituído por 12 administradores, com a distribuição de categorias seguinte:

- 7 administradores externos independentes
- 2 administradores executivos
- 2 administradores externos proprietários, e
- 1 "outro administrador externo".

Cabe afirmar, portanto, que a estrutura do Conselho reflete a proporção existente entre o capital da sociedade, representado pelos administradores proprietários, e o restante capital do Bankinter, a contar com 58% de administradores independentes, as recomendações e as melhores práticas nacionais e internacionais.

Igualmente, com as anteriores integrações no Conselho de Administração, fica evidenciado o compromisso do Bankinter com a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e, neste sentido, constata-se que os processos de seleção de novos membros do seu órgão de administração são objetivos, isentos de condicionantes ou preconceitos, que possam supor uma limitação para o acesso de mulheres aos cargos no Conselho, valorizando em cada caso a independência do candidato, a sua valia profissional, a sua capacidade e a sua experiência no setor.

33,3% do Conselho de Administração é composto por mulheres, três delas na qualidade de externas independentes e uma na qualidade de administradora executiva e primeira executiva da sociedade.

Adicionalmente, além das nomeações descritas anteriormente, foi aprovada pela Assembleia Geral de acionistas, durante o exercício de 2019, a renovação de outros dois cargos no Conselho.

As nomeações e reeleições que foram aprovadas pela Assembleia Geral de acionistas em 2019 encontram-se resumidas abaixo:

Acordos adotados pela Assembleia Geral de acionistas em 2019 relativos à composição do Conselho		% de votos a favor da nomeação ou reeleição	Efeitos na composição do Conselho
Nomeação do Sr. Álvaro Álvarez-Alonso Plaza	Administrador externo independente	98,049	Aumento do número de administradores independentes. Diversidade de conhecimentos e experiência. Diversidade de género.
Nomeação da Sra. Sra. Dª. María Luisa Jordá Castro	Administradora externa independente	98,284	
Reeleição de Sra. Sra. Dª. María Teresa Pulido Mendoza	Administradora externa independente	95,512	
Reeleição de Sra. Sra. Dª. María Dolores Dancausa Treviño (renovação do primeiro executivo)	Administradora Delegada	97,812	

Comissões do conselho

O Conselho de Administração, com o firme propósito de continuar a fortalecer a composição e o desempenho das suas Comissões, em termos do apoio que prestam ao Conselho nos seus respetivos âmbitos, de acordo com as melhores práticas nacionais e internacionais, realizou, no exercício de 2019, as seguintes alterações na composição das Comissões:

Comissão	Incorporações		
	Administrador	Data do acordo do Conselho que aprova a sua nomeação	Experiência e conhecimentos proporcionados
Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo	Sra. Dª. María Luisa Jordá Castro	22/05/2019	Auditoria Banca Finanças Mercado Internacional Recursos humanos
Comissão de Riscos	Sra. Dª. María Luisa Jordá Castro	22/05/2019	
Comissão de Nomeações e Governo Societário	Sr. Álvaro Álvarez-Alonso Plaza	22/05/2019	
Comissão de Remunerações	Sr. Álvaro Álvarez-Alonso Plaza	22/05/2019	

No exercício de 2019, não se verificaram saídas de membros das Comissões do Conselho.

1.2.- Outras prioridades e objetivos alcançados em matéria de Governo Societário no exercício de 2019.

- **Dedicação do Conselho de Administração à definição das linhas estratégicas:** com a celebração em 2019 de uma reunião monográfica sobre a definição das linhas estratégicas da Entidade para o próximo triénio. Também foi aumentada a dedicação do Conselho em matéria de supervisão de riscos, incluindo os tecnológicos.

- **Comissões do conselho**

- Todas as funções das Comissões do Conselho de Administração são objeto de revisão contínua, para assegurar que os assuntos tratados pelo Conselho foram submetidos previamente à análise e avaliação crítica por parte das Comissões pertinentes. Além disso, as principais questões abordadas por estas são comunicadas ao Conselho de Administração, no relatório que cada Presidente da respetiva Comissão apresenta ao Conselho na primeira sessão celebrada por este. Além disso, ou durante o exercício de 2019, o Conselho de Administração do Bankinter, sob proposta da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, aprovou o Regulamento da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, que descreve, de forma clara, as suas regras de funcionamento, as suas funções e responsabilidades. O firme propósito do Conselho é trabalhar nesta linha em anos sucessivos para a maioria das Comissões de supervisão, de acordo com as recomendações e melhores práticas.

- As Comissões do Conselho do Bankinter, S.A. também desempenham funções importantes junto das sociedades do Grupo Bankinter, tanto através do exercício de competências concretas como da coordenação em assuntos da sua competência.
  Assim, nalguns casos, as Comissões do Conselho do Bankinter, S.A. exercem as funções que são da sua competência para as sociedades do Grupo que, não tendo as suas próprias Comissões, devido à sua dimensão e composição, necessitam, no entanto, do trabalho de supervisão em matérias de responsabilidade da Comissão correspondente. Este é o caso, concretamente, do Bankinter Consumer Finance e do Bankinter Luxembourg. O EVO Banco e a AvantCard, por sua vez, possuem as suas próprias Comissões de supervisão e o Bankinter Gestão de Ativos possui a sua própria Comissão de Auditoria e de Controlo, sobre riscos, auditoria e cumprimento normativo.

  Nos relatórios das atividades das Comissões disponibilizados aos acionistas nas informações anteriores à Assembleia Geral de acionistas, são detalhadas as funções desempenhadas ao nível do Grupo por cada uma delas.

- **Avaliação do Conselho e das suas Comissões**: com a firme intenção de continuar a melhorar o seu próprio funcionamento, bem como das suas Comissões, o Conselho de Administração solicitou a um especialista externo independente a realização da sua avaliação anual do exercício de 2019. No capítulo específico sobre a avaliação do Conselho e das suas Comissões

neste relatório, encontra-se detalhado o âmbito objetivo e subjetivo da avaliação, assim como os seus resultados. É importante destacar que a referida avaliação não identificou deficiências que exijam a aprovação de um plano de ação por parte do Conselho de Administração para a sua correção. Não obstante, foram identificadas áreas de melhoria para alcançar um funcionamento mais excelente dos órgãos do governo da Entidade.

2.- ESTRUTURA DA PROPRIEDADE

2.1.- Capital Social

No final de 2019, o capital social do Bankinter S.A. era de 269.659.846,20 euros, constituído por 898.866.154 ações com um valor nominal de 0,30 euros cada uma, integralmente subscritas e desembolsadas. Todas elas estão representadas em anotações em conta, admitidas a cotação oficial nas bolsas de Madrid e Barcelona, e são contratadas no mercado contínuo. Todas as ações têm os mesmos direitos associados.

O Bankinter não alterou o capital social durante o exercício de 2019.

O Bankinter não emitiu valores que não são negociados num mercado regulado comunitário.

O número de acionistas em 31 de dezembro de 2019 era de 55 358 acionistas. A distribuição das ações por número de ações e tipo de residência é apresentada a seguir:

Estrutura de acionistas por número de ações				**31/12/2019**
Escalão	**N.º de acionistas**	**%**	**N.º de ações**	**%**
De 1 a 100 ações	16.437	29,69	243.208	0,03
De 101 a 1.000 ações	17.595	31,78	8.671.456	0,96
De 1.001 a 10.000 ações	17.789	32,14	59.204.245	6,59
De 10.001 a 100.000 ações	3 242	5,86	76 113 605	8,47
Mais de 100.000 ações	295	0,53	754.633.640	83,95

Total	**55 358**	**898.866.154**

Resumo por tipo de acionistas	N.º de acionistas	%	N.º de ações	%
Residentes	54.593	98,62	494.084.390	54,97
Não residentes	765	1,38	404.781.764	45,03
Total	**55.358**		**898.866.154**	

2.2.- Autorização para aumentar o capital.

A Assembleia Geral de Acionistas celebrada em 21 de março de 2019, aprovou a delegação no Conselho de Administração os poderes de acordar, numa ou em várias vezes, um aumento de capital até ao valor máximo correspondente a 50% do capital social do Banco no momento da sua aprovação, mesmo excluindo o direito de subscrição preferencial, embora esta modalidade esteja limitada ao limite menor de10% do capital social do Banco no momento de sua aprovação e para determinados casos, conforme explicado a seguir.

Os aumentos acordados pelo Conselho em virtude desta delegação deverão realizar-se por meio de contribuições monetárias e dentro do prazo máximo de cinco anos a contar da data do acordo da Assembleia. Por sua vez, conforme estabelecido no art. 286º da Lei das Sociedades de Capital, os administradores deverão redigir um relatório escrito que justifique a proposta de alteração dos Estatutos Sociais.

A sociedade considera que esta delegação é um mecanismo adequado e flexível para que a Sociedade possa, de uma maneira ágil e eficaz, satisfazer adequadamente as necessidades ou oportunidades que, tanto em termos de financiamento como de crescimento ou de recursos próprios, possam surgir em função das circunstâncias do mercado, da evolução do negócio, do crescimento da entidade, dos resultados ou da necessidade de responder ao cumprimento dos requisitos de solvência.

Não podemos esquecer que, dentro dos diferentes instrumentos que podem compor o capital regulamentar de uma entidade, o capital social e o prémio estão entre os

instrumentos de maior nível, estando aptos para dar cumprimento a qualquer requisito de solvência. Neste sentido, a atual regulamentação sobre solvência e recursos próprios, à qual as instituições de crédito estão sujeitas, entre as quais se encontra o Bankinter, estabelece que as entidades devem dotar-se de diferentes instrumentos de capital que lhes permitam cobrir as diferentes categorias de capital regulamentar que compõem os seus requisitos de fundos próprios. Portanto, as entidades devem ter disponível a mais ampla gama de instrumentos que lhes permitam tirar proveito eficaz de todas as oportunidades que possam surgir, para dar cumprimento a quaisquer requisitos de solvência e de recursos próprios.

Para aumentar o capital de uma maneira mais eficiente, é importante, em muitos casos, a rapidez e a seleção da origem dos recursos, que, devido à sua disponibilidade imediata e temporariamente limitada, podem fazer com que seja necessário excluir o direito de subscrição preferencial para, assim, maximizar o interesse social, que o Conselho de Administração considera um objetivo principal. Conforme demonstrado em anteriores operações de capital realizadas no mercado, a agilidade na tomada de decisão de realizar a operação e a proximidade entre esta decisão e a sua materialização, são elementos chave para o sucesso da captação de capital no mercado.

De acordo com os padrões internacionais e as recomendações de boas práticas, e com o objetivo de proteger os interesses dos acionistas, especialmente em consideração da estabilidade dos acionistas que a Sociedade tem vindo a manter ao longo da sua dilatada existência e do compromisso dos seus acionistas para com o progresso da sua atividade, esta delegação, quando acompanhada pela exclusão ou supressão do direito de subscrição preferencial, fica limitada a que o valor nominal dos aumentos de capital acordados em virtude da delegação, não exceda o valor nominal máximo, em conjunto, de 10% do capital social do Banco no momento da aprovação da delegação proposta, e não de 50% do capital, que continuará a ser o limite geral aplicável quando a supressão do direito de subscrição preferencial não está incluída.

Além disso, devem entender-se incluídos no limite de 10%, quando aplicável, os aumentos de capital necessários, quando apropriado, para satisfazer a conversão de obrigações ordinariamente convertíveis, em cuja emissão tenha sido excluído o direito de subscrição preferencial, as realizadas ao abrigo do Acordo adotado pela Assembleia Geral de acionistas, realizada em 2019, ou de qualquer outro acordo que a Assembleia Geral possa adotar sobre o assunto.

2.3.- Acionistas significativos.

São apresentados a seguir os detalhes dos titulares diretos e indiretos de participações significativas no Bankinter, S.A., excluindo os membros do Conselho (que, de forma direta ou indireta, detêm participações significativas, e são detalhadas no ponto seguinte deste relatório) em 31 de dezembro de 2019, informações baseadas nas notificações enviadas à sociedade e à CNMV sobre os direitos de voto e sobre os instrumentos financeiros do Bankinter pelos sujeitos obrigados :

	% de direitos de voto atribuídos às ações			% de direitos de voto através de instrumentos financeiros	% total de direitos de voto
Designação	% Total (A)	% Direto	% Indireto	% (B)	(A+B)
BLACKROCK INC.	3,382	0,000	3,382	0,267	3,649

Movimentos na estrutura acionista mais significativos verificados durante o exercício:

Nome ou denominação social do acionista	Data da operação	Descrição da operação
STANDARD LIFE ABERDEEN PLC	25/01/2019	Diminuição de 3%
CITADEL MULTI-STRATEGY EQUITIES MASTER FUND LTSr.	11/11/2019	Ultrapassou 1%
CITADEL MULTI-STRATEGY EQUITIES MASTER FUND LTSr.	04/12/2019	Diminuição de 1%

O Bankinter e/ou as sociedades que compõem o seu grupo não têm conhecimento da existência de relações de índole familiar, comercial, contratual ou corporativa entre os titulares de participações significativas, anteriormente identificados.

No Bankinter, não existe nenhuma pessoa singular ou jurídica que possa exercer o controlo sobre o Bankinter, de acordo com o artigo 5 da Lei do Mercado de Valores.

2.4.- Pactos parassociais

Não foram comunicados à sociedade pactos parassociais entre os seus acionistas.

2.5.- Posição do Conselho de Administração no capital social.

A percentagem total dos direitos de voto das ações do Bankinter detida pelos membros do Conselho de Administração a partir de 31 de dezembro de 2019 é de 28,89%. Os detalhes desta informação são indicados a seguir, informações que são atualizadas tanto no site da CNMV como no site da empresa:

Nome ou denominação social do administrador	direitos de voto atribuídos às ações		% de direitos de voto atribuídos às ações	Direitos de voto através de instrumentos financeiros (a serem adquiridos em caso de exercício)	% de direitos de voto através de instrumentos financeiros	% de direitos de voto de ações e instrumentos financeiros a adquirir
	Directos	Indirectos				
Sr. Pedro Guerrero Guerrero	3.085.817	100.005	0,354	0	0	0,354
CARTIVAL, S.A.	205.687.428	-	22,883	52 752	0,006	22,889
Sra. Dª. María Dolores Dancausa Treviño	1.159.944	1.264	0,129	123.850	0,014	0,142
Sr. Fernando Masaveu Herrero	776.330	46.792.306 (*)	5,292	0	0	5,292
Sr. Marcelino Botin-Sanz Sautuola y Naveda	253.045	0	0,03	0	0	0,03
Sr. Jaime Terceiro Lomba	48.144	0	0,005	0	0	0,005
Sr. Rafael Mateu de Ros Cerezo	914.721	0	0,102	0	0	0,102
Sr. Gonzalo de la Hoz Lizcano	666.106	0	0,074	0	0	0,074
Sra. Dª. Maria Teresa Pulido Mendoza	12.009	0	0,001	0	0	0,001
Sra. Dª. Teresa Martin-Retortillo Rubio	0	0	0	0	0	0
Sr. Álvaro Álvarez-Alonso Plaza	0	0	0	0	0	0

Sra. Dª. María Luisa Jordá Castro	10.000	0	0,001	0	0	0,001

(*) A Corporación Masaveu, S.A. detém 44.959.730 ações do Bankinter, e outros vinculados ao Grupo Masaveu detêm 1.832.576 ações do Bankinter. Com data de 4 de março de 2011, tal como foi indicado em relatórios anteriores, o administrador proprietário do Bankinter, Sr. Fernando Masaveu Herrero, comunicou que controlava os direitos de voto das ações do Bankinter detidas pelas diferentes sociedades do grupo Masaveu, e que, até este momento, eram atribuídas como direitos de voto controlados direta ou indiretamente pelo acionista significativo, então denominado S.A. Tudela Veguin (atualmente Corporação Masaveu). Este facto foi manifestado pelo administrador apenas para efeitos do bom governo, sem que isso suponha a mudança de titularidade ou atribuição patrimonial dos direitos dos seus titulares e para cumprir as normas em vigor sobre transparência de informação nas sociedades cotadas.

2.6.- Carteira própria.

A carteira própria fechou em 31 de dezembro de 2019 com 186.169 ações.

Número de ações diretas	Número de ações indiretas (*)	% total sobre o capital social
36.169	150.000	0,021

(*) Através de:

Nome ou denominação social do titular direto da	Número de ações diretas
HISPAMARKET, S.A.	150.000
Total:	150.000

Variações significativas, de acordo com o disposto no Real Decreto 1362/2007, verificadas durante o exercício:
Com data de 7 de maio de 2019, a CNMV foi notificada sobre o âmbito do limiar de 1% de ações próprias pela sua aquisição em atos sucessivos, sem deduzir as transmissões, segundo a seguinte discriminação: • Total de ações diretas adquiridas: 3.178.048 • Total de ações indiretas adquiridas: 5.915.790 • % total sobre o capital social: 1,00

Atualmente, está em vigor para o Conselho de Administração a autorização da Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 18 de março de 2015, com poderes expressos de substituição a favor da Comissão Executiva, para a **aquisição de ações próprias pela Sociedade** e/ou pelas suas subsidiárias, nos termos previstos na legislação vigente, com poderes expressos para proceder à sua alienação ou amortização com redução do capital social, deixando sem efeito, no valor não utilizado, a delegação acordada nas Assembleias Gerais dos exercícios anteriores. A renovação, por mais cinco anos, do referido acordo, será proposta para aprovação na Assembleia Geral de acionistas, que se vai realizar no próximo mês de março, nos termos estabelecidos na autorização atual.

As aquisições poderão ser realizadas em qualquer momento e o número de vezes considerado oportuno, sob qualquer modalidade e título jurídico, incluindo com imputação nos resultados do exercício e/ou reservas de livre disposição. O número máximo de ações a adquirir em cada momento não poderá superar, em valor nominal, 10% do capital social do Banco, ou valor superior que for legalmente admissível, sem prejuízo dos pressupostos previstos no artigo 144 por remissão ao 509 da Lei de Sociedades de Capital. As ações adquiridas pelo Banco ou suas sociedades filiais em utilização desta autorização podem destinar-se, em todo ou em parte, à sua entrega aos administradores e aos colaboradores da sociedade, quando exista um direito reconhecido, tanto diretamente ou como consequência do exercício de direitos de opção de que sejam titulares, para os efeitos previstos no parágrafo último do artigo 146, capítulo 1º, da Lei de Sociedades de Capital. O preço mínimo por ação será o nominal, e o preço máximo para as operações de compra e venda que se realizarem num mercado secundário oficial será o que corresponda a até 10 por cento superior ao da cotação bolsista das ações no momento em que forem executadas ou que a operação seja conveniente.

No caso de aquisição de ações próprias como consequência do cumprimento de obrigações estabelecidas em acordos ou em contratos de opção, compras e vendas a

prazo ou similares, previamente formalizados pelo Banco, incluindo os que tenham por objeto ações e obrigações convertíveis ou alienáveis, que sejam ou que tenham de ser entregues diretamente a administradores ou colaboradores da Sociedade ou que sejam consequência do exercício de direitos de opção de que sejam titulares, operações para as quais se concede igualmente a autorização, o preço aplicável será o combinado no acordo ou contrato correspondente.

Do mesmo modo, a Assembleia, na mesma data e acordo, aprovou autorizar o Conselho de Administração, com poder de substituição expresso a favor da Comissão Executiva, tanto para acordar a redução do capital social com a finalidade de amortizar as ações próprias e para fixar os termos e condições da redução de capital, determinar o destino, acordar a exclusão de cotação das ações e modificar o artigo 5 dos Estatutos Sociais, como para modificar o valor nominal das ações sem aumentar nem reduzir o montante do capital social. O prazo de autorização concedida é de cinco anos desde a data de adoção do acordo e abrange todas as operações de carteira própria que sejam efetuadas dentro dos seus termos, estando em vigor à data de fecho deste relatório.

O Bankinter não tem restrições quanto à transferibilidade de valores mobiliários e/ou direitos de voto e, em particular, não tem restrições que possam dificultar a tomada de controlo da empresa através da aquisição das suas ações no mercado. Da mesma forma, a Assembleia Geral não chegou a acordo sobre qualquer medida para neutralizar uma oferta pública de aquisição nos termos do disposto na Lei 6/2007, sobre o regime de ofertas públicas e a transparência dos emitentes.

2.7.- Capital flutuante estimado.

Tendo em conta o disposto acima, a percentagem de capital flutuante estimada é de 67,46 %, entendida como a percentagem de capital social que não é detida por acionistas relevantes, membros do conselho de administração ou que o Bankinter detenha em carteira própria.

3.- COMUNICAÇÃO E DIREITOS DOS ACIONISTAS. ASSEMBLEIA GERAL DE 2019

3.1.- Diálogo com os acionistas

Em linha com as melhores práticas de Governo Societário e com a sua cultura e valores corporativos, o Bankinter trabalha de forma contínua para conquistar a confiança a longo prazo dos seus acionistas e investidores institucionais e promover a rentabilidade e o crescimento sustentável dos seus investimentos na Entidade.

O Bankinter considera a transparência informativa com os seus acionistas e investidores institucionais um pilar fundamental nas suas relações com os mesmos, e trabalha de forma contínua na adequação da mesma às suas expectativas, através de:

- Interação anual através da Assembleia Geral de acionistas.
- Apresentações de resultados trimestrais.
- Diálogo dos membros do conselho com os investidores chave.
- Roadshows para investidores, consultores de voto, analistas em matéria de sustentabilidade e outras entidades influentes.

Toda a relação com os grupos de interesse segue o princípio de difundir informações de forma igual para todos, e as diretrizes da CNMV a este respeito. Por conseguinte, as informações sobre a nossa atividade e perspetivas financeiras e outras informações da Entidade seguem as recomendações da CNMV de divulgação a analistas, investidores institucionais e outros profissionais do mercado de valores. O objetivo deste diálogo é explicar melhor a informação pública disponível a todos os investidores e poder abordar diretamente os temas de maior interesse ou preocupação para estes grupos de interesse do Bankinter.

A nossa política de comunicação com os acionistas, investidores institucionais e consultores de voto, aprovada pelo Conselho de Administração e publicada na página web corporativa da sociedade, reflete as regras e práticas aplicáveis a esta matéria, e respeita plenamente as normas de abuso de mercado, dispensando o mesmo tratamento a todos os acionistas.

3.2.- Direitos dos acionistas

Os Estatutos sociais do Bankinter preveem uma única classe de ações que outorga direitos idênticos a todos os titulares. Assim, cada ação do Bankinter dá direito a um voto. Não existem, no Bankinter, medidas estatutárias de blindagem, ajustando-se plenamente ao princípio de uma ação, um voto, um dividendo.

De seguida, são descritos os principais direitos dos acionistas do Bankinter:

- **Não há restrições aos direitos de voto ou à livre transmissão de ações**, distintas das legalmente estabelecidas; em concreto:
    - Não há restrições legais ou estatutárias ao exercício do direito de voto, exceto as que resultem da legislação aplicável.
    - Não há ações sem voto ou com voto plural, nem privilégios na distribuição de dividendos, nem limitações no número de votos que um único acionista pode emitir, nem quórum ou maiorias reforçadas distintas das estabelecidas legalmente.
    - Não há restrições quanto à livre transmissão de ações distintas das restrições legais.
    - Não há restrições estatutárias ao exercício do direito de voto, exceto quando a aquisição tiver sido feita infringindo disposições legais ou regulamentares.
    - Não existe, nos Estatutos sociais do Bankinter, nenhuma medida de neutralização, conforme definido na Lei do Mercado de Valores, aplicável no caso de uma oferta pública de aquisição.
- **Não existem restrições à aquisição de participações significativas, exceto as legais e regulamentares** . Estas disposições legais e regulamentares são aplicáveis devido à sua condição de entidade de crédito e de sociedade cotada, o que implica que a aquisição de participações significativas esteja sujeita a aprovação regulatória ou à não objeção regulamentar, entre outros.
- **Direitos na Assembleia Geral de acionistas:**
    - **Participação dos acionistas na Assembleia Geral de acionistas.** Todos os titulares de ações inscritas em seu nome, pelo menos cinco dias antes da data da celebração da Assembleia Geral, poderão participar nela. Além disso, o Bankinter permite que os acionistas exerçam os seus direitos de presença, delegação e voto através de sistemas à distância, o que também favorece a sua participação na Assembleia de acionistas. Outro canal de comunicação ativado pela Sociedade aos acionistas é o Fórum eletrónico de acionistas, disponível na página web do Bankinter no momento da celebração da Assembleia de acionistas. Este fórum permite aos acionistas publicar

propostas de acordo que pretendam apresentar como complemento à ordem do dia anunciada na convocatória, pedidos de adesão a tais propostas, iniciativas para alcançar a percentagem suficiente para exercer um direito minoritário previsto na lei, assim como ofertas ou pedidos de representação voluntária.

- **Complemento à convocatória da Assembleia.** Os acionistas que representam pelo menos 3% do capital social poderão solicitar que seja publicado um complemento à convocatória da Assembleia Geral ou poderão apresentar uma proposta fundamentada de acordo sobre os assuntos já incluídos ou que devam ser incluídos na ordem do dia da Assembleia; tudo isto com uma declaração do nome dos acionistas que exerçam o direito e o número de ações de que são titulares, assim como os assuntos a incluir na ordem do dia, acompanhados de uma justificação ou proposta fundamentada de acordos sobre estes assuntos e, se for o caso, qualquer outra documentação relevante. Estes direitos devem ser exercidos se com uma comunicação fidedigna, que deve ser recebida na sede social da Entidade no prazo de cinco dias após a publicação da convocatória da Assembleia Geral.
- **Direito de receber informação.** Desde a publicação da convocatória da Assembleia Geral de acionistas até ao quinto dia antes da sua celebração em primeira convocatória, os acionistas podem enviar pedidos por escrito de informações ou esclarecimentos, ou colocar perguntas por escrito sobre questões que considerem relevantes nos pontos da ordem do dia da Assembleia. Além disso, da mesma forma e dentro do mesmo período, os acionistas podem enviar pedidos por escrito de esclarecimentos acerca das informações que a Sociedade tenha fornecido à CNMV desde a última Assembleia Geral de acionistas ou relativas aos relatórios de auditoria. As informações solicitadas pelos acionistas e as respostas dadas pela Sociedade serão publicadas na sua página web corporativa. Este direito à informação, que também pode ser exercido durante o próprio ato da Assembleia, pode ser objeto de resposta dentro dos sete dias seguintes à Assembleia, se for impossível satisfazê-lo durante o decurso da mesma.

- **Página web corporativa:** A página web corporativa do Bankinter inclui informação sobre o Governo Societário, conforme previsto pela lei. Em particular, inclui (i) a regulamentação interna do Bankinter (os Estatutos, o Regulamento do Conselho, o Regulamento das Comissões, se existirem, o Regulamento da Assembleia Geral, etc.), (ii) as informações sobre o Conselho de Administração e as suas comissões, bem como os percursos profissionais dos administradores e (iii) as informações relacionadas com as Assembleias Gerais de acionistas. O acesso à página web do Bankinter é: www.bankinter.com/webcorporativa, estando esta inscrita no Registo comercial.

3.3.- Política de dividendos

O Bankinter continua a manter a sua política estável e diferencial de dividendos, que são pagos tradicionalmente em dinheiro e de forma trimestral. Tanto a boa evolução do negócio como a suaelevada solvência permitiram consolidar nos últimos anos um bom nível de payout (percentagem do resultado dedicado aos dividendos), sempre dentro das recomendações gerais emitidas pelos reguladores para a preservação adequada do capital dos bancos.

Em 2019, foram pagos quatro dividendos em dinheiro: um complementar ao exercício de 2018 e três por conta do exercício de 2019, que equivaleram aproximadamente a 50% do resultado corrente obtido nos três primeiros trimestres. O quarto e complementar, a pagar em relação aos resultados completos do ano, será aprovado na Assembleia Geral de Acionistas de 2020.

3.4.- Assembleia Geral de Acionistas

A Assembleia Geral de Acionistas do Bankinter é regulada pela Lei de Sociedades de Capital, pelos Estatutos sociais e pelo seu próprio Regulamento, estes últimos disponíveis no site da empresa. As últimas alterações adotadas pela própria Assembleia Geral de Acionistas ao seu Regulamento foram aprovadas em 18 de março de 2015.

O Regulamento da Assembleia Geral de acionistas do Bankinter visa regulamentar a convocatória, a preparação, a informação, a constituição, o desenvolvimento e o funcionamento da Assembleia Geral de Acionistas do Bankinter S.A., órgão social soberano, estabelecendo para o efeito os princípios da sua organização e de funcionamento no que diz respeito às matérias reguladas na Lei e nos Estatutos, e os direitos à informação, participação e voto dos acionistas.

- **Quórum e maiorias previstas para aprovar acordos na Assembleia Geral, em geral.**
  O regime maioritário para a constituição válida da Assembleia Geral de acionistas e para a adoção de acordos sociais, estabelecido no Estatuto Social e no Regulamento da Assembleia da Sociedade, é o previsto pela lei espanhola.

Assim, em primeira convocatória, é necessária a presença de acionistas que representem, pelo menos, vinte e cinco por cento do capital social subscrito com direito a voto. Se não houver quórum suficiente, a Assembleia Geral será celebrada em segunda convocatória, para a qual não existe um requisito de quórum mínimo. Para os efeitos de determinar o quórum para a constituição da Assembleia, consideraram-se como acionistas presentes aqueles que votarem por correio ou por meios eletrónicos antes da celebração da Assembleia, de acordo com o disposto no Regulamento da Assembleia da Sociedade. Em termos gerais, os acordos sociais são aprovados quando o acordo obtém mais votos a favor do que contra o capital presente ou representado.

- **Quórum e maiorias para aprovar alterações aos Estatutos sociais**

A Assembleia Geral de acionistas tem o poder de acordar qualquer alteração dos Estatutos Sociais, exceto nos casos de mudança da sede social dentro do território nacional, que pode ser deliberada pelo conselho de administração. No caso de alteração de Estatutos, os administradores ou, se for adequado, os acionistas autores da proposta, deverão redigir o texto integral da alteração proposta e um relatório escrito justificativo da modificação, que deverá ser disponibilizado aos acionistas no momento da convocatória da assembleia que irá deliberar sobre esta modificação. Além disso, no anúncio da convocatória da Assembleia Geral, deverão ser indicados claramente os extremos que tenham de ser modificados e fazer constar os direitos de todos os parceiros para examinarem, na sede social, o texto integral da alteração proposta e o relatório correspondente, bem como solicitarem a entrega ou o envio gratuito destes documentos. Assim, o quórum e as maiorias para aprovar estes acordos são as seguintes:

- Quórum: se a Assembleia Geral for convocada para deliberar sobre modificações estatutárias, será necessário, em primeira convocatória, a presença de acionistas que representem, pelo menos, cinquenta por cento do capital social subscrito com direito de voto. Se não houver quórum suficiente, a Assembleia Geral será celebrada em segunda convocatória, na qual deverão comparecer pelo menos vinte e cinco por cento do capital social subscrito com direito de voto.
- Maiorias para a sua aprovação : Quando houver a participação de acionistas que representem menos de cinquenta por cento do capital subscrito com direito de voto, os acordos sobre as modificações estatutárias somente poderão ser adotados validamente com o voto favorável de dois terços do capital, presente ou representado na assembleia. Pelo contrário, quando comparecerem

acionistas que representem cinquenta por cento ou mais do capital subscrito com direito a voto, os acordos exigirão uma maioria absoluta.

Quando a modificação dos Estatutos implicar novas obrigações para os acionistas, o acordo exigirá o consentimento dos afetados.

A alteração dos Estatutos Sociais está sujeita à autorização da autoridade competente. Contudo, excetuam-se da necessidade deste processo de autorização (sem prejuízo da sua comunicação à autoridade competente) as modificações que: i) tenham por objeto a mudança da sede social dentro do território nacional; ii) o aumento do capital social iii) a integração nos Estatutos de preceitos legais ou regulamentares de caráter imperativo ou proibitivo, ou alterações na redação para o cumprimento de resoluções judiciais ou administrativas e iv) as outras modificações para as quais a autoridade competente, em resposta a consulta prévia formulada para o efeito, tenha considerado desnecessário, devido á sua escassa relevância.

- **Outras maiorias específicas**

De acordo com a legislação aplicável às instituições de crédito, a elevação do rácio dos componentes de remuneração variável sobre os fixos acima de 100% (até um máximo de 200%) de administradores executivos e de outros diretores com funções-chave, exige uma maioria reforçada de dois terços se o quórum for superior a 50% e uma maioria de três quartos se este quórum não estiver reunido.

Por último, os Estatutos sociais do Bankinter não exigem que as decisões que suponham a aquisição, a alienação ou a contribuição para outra sociedade de ativos essenciais ou outras operações corporativas similares devam ser submetidos à aprovação da Assembleia Geral, exceto nos casos previstos por lei.

3.4.1.- Assembleia Geral de Acionistas 2019

Quórum e direito de presença na Assembleia

Na Assembleia Geral de acionistas de 2019, o **quórum** ascendeu a 70,55%. A evolução do quórum nos últimos exercícios é apresentada abaixo:

Evolução Quórum Bankinter

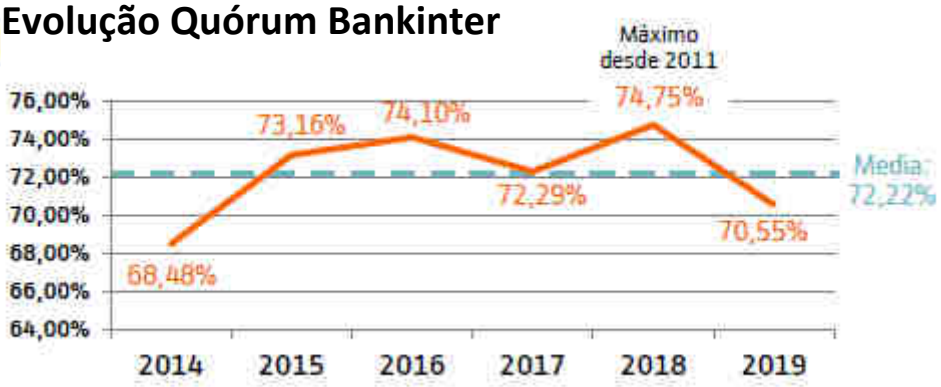

O Regulamento da Assembleia estabelece que têm **direito de participar** nas Assembleias Gerais os titulares de seiscentas (600) ou mais ações inscritas em seu nome nos correspondentes registos contabilísticos cinco dias antes da data da celebração da Assembleia, nos termos estabelecidos nos Estatutos Sociais.

A presença na Assembleia Geral não é remunerada, não sendo necessário estabelecer uma política geral a longo prazo a este respeito.

Os **dados de presença** nas Assembleias Gerais no últimos anos, assim como as percentagens de aprovação dos acordos adotados, entre outros, estão disponíveis na página web corporativa. São detalhados de seguida os dados de presença nas Assembleias Gerais dos últimos três anos:

Dados de assistência					
Data da Assembleia Geral	**% de presença física**	**% em representação (*)**	**% voto à distância**		**Total**
			Voto eletrónico	**Outros**	
23/03/2017	0,60	70,72	0,97	0,00	72,29
Dos quais capital flutuante	0,18	30,66	0,97	0,00	31,81
22/03/2018	0,41	73,35	0,99	0,00	74,75
Dos quais capital flutuante	0,06	38,11	0,99	0,00	39,16
21/03/2019	0,68	68,85	1,02	0,00	70,55
Dos quais capital flutuante	0,33	33,66	1,02	0,00	35,01

Quase a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes no ato da assembleia delegou o seu voto no Presidente do Conselho de Administração

O Bankinter transmite ao vivo, através do seu site, a realização das assembleias gerais dos acionistas, até ao momento em que começa o turno das intervenções dos acionistas.

Resultados das votações e acordos na Assembleia de 2019:

Na Assembleia Geral de acionistas celebrada em 2019, foram aprovados todos os pontos da ordem do dia, com uma percentagem de votos a favor superior a 91%.

Consta em anexo o detalhe da aprovação dos diferentes acordos submetidos à Assembleia Geral de acionistas celebrada em março de 2019, também disponíveis na página web corporativa do Bankinter:

Acordo	% Contra vs. delegações / presentes	% Abstenção vs. delegações / presentes	% em branco vs. delegações/presentes	% Aprovação vs. deleg. /presentes
1.- Exame e aprovação das Contas Anuais 2018	0,313%	0,074%	0,003%	99,610%
2.- Análise e aprovação da Demonstração de informação não financeira de 2018	0,314%	0,108%	0,003%	99,575%
3.- Aprovação da gestão do Conselho de 2018	0,098%	0,329%	0,003%	99,569%
4.- Análise e aprovação da aplicação de resultados e distribuição do dividendo de 2018	0,038%	0,006%	0,003%	99,953%
5.- Reeleição do auditor de contas para o exercício de 2019.	0,019%	1,156%	0,003%	98,821%
6.1.- Nomeação de Sr. Álvaro Álvarez-Alonso Plaza como administrador externo independente.	0,416%	1,528%	0,005%	98,049%
6.2.- Nomeação de Sra. Dª. María Luisa Jordá Castro como administradora externa independente.	0,188%	1,522%	0,005%	98,284%
6.3.- Reeleição de Sra. Dª. María Dolores Dancausa Treviño como administradora executiva	0,817%	1,367%	0,003%	97,812%
6.4.- Reeleição de Sra. Dª. Maria Teresa Pulido Mendoza como administradora externa independente.	2,987%	1,493%	0,005%	95,512%
6.5.- Fixação do número de administradores.	0,028%	1,157%	0,004%	98,810%
7.- Aprovação de uma reserva de capitalização indisponível, em cumprimento do estabelecido na Lei do Imposto sobre Sociedades.	0,019%	0,010%	0,003%	99,968%
8.- Delegar ao Conselho o poder de aumentar o capital social até ao valor máximo correspondente a 50% do capital social da sociedade.	8,212%	0,010%	0,012%	91,760%
9.- Delegar ao Conselho o poder de emitir valores substituíveis e/ou convertíveis em ações da sociedade ou do seu grupo ou fora do mesmo (incluindo warrants).	4,442%	0,015%	0,005%	95,536%
10.1.- Aprovação da Política de remunerações dos administradores do Bankinter, SA para os exercícios de 2019, 2020 e 2021.	6,961%	1,374%	0,003%	91,655%
10.2.- Entrega de ações aos administradores executivos e à Alta Direção, como parte da sua remuneração variável anual em 2018.	0,696%	1,282%	0,003%	98,018%

10.3.- Entrega de ações aos administradores executivos e à Alta Direção, como parte da sua remuneração varável plurianual aprovada pela AG2016.	0,698%	1,280%	0,005%	98,016%
10.4.- Nível máximo de remuneração variável de determinados colaboradores, cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco da sociedade.	1,105%	1,147%	0,003%	97,743%
11.- Delegação do poder de execução dos acordos.	0,015%	0,012%	0,004%	99,969%
12.- Relatório anual sobre a remuneração dos administradores.	7,604%	1,367%	0,004%	91,019%

3.4.2.- Próxima Assembleia Geral de acionistas 2020:

O Conselho de Administração do Bankinter concordou em convocar a Assembleia Geral de acionistas para os dias 19 ou 20 de março, em primeira ou em segunda convocatória, respetivamente, com as seguintes propostas de acordo:

- Contas anuais e gestão social:
  - Contas anuais e relatórios de gestão do Banco e do seu Grupo consolidado, correspondente ao exercício fechado em 31 de dezembro de 2019.
  - Demonstração de informação não financeira consolidada, correspondente ao exercício fechado em 31 de dezembro de 2019, e que faz parte do relatório de gestão consolidado.
  - Gestão social durante o exercício de 2019.
- Aplicação de resultados do exercício de 2019
- Reeleição da empresa PricewaterhouseCoopers como auditor de contas externo para o exercício de 2020.
- Nomeação do administrador e fixação do número de membros do Conselho
- Distribuição em espécie de todo o prémio de emissão mediante a entrega aos seus acionistas das ações da Línea Directa Aseguradora (LDA).
- Aprovação de uma reserva de capitalização indisponível.
- Autorização para adquirir ações próprias.
- Acordos sobre remunerações:
  - Modificação da política de remuneração dos administradores.

- Entrega de ações provenientes da remuneração variável anual apurada em 2019 pelos administradores executivos e pela Alta Direção.
- Rácio máximo de 200% entre os componentes variáveis e fixos da remuneração total dos administradores executivos e de determinados funcionários pertencentes a categorias profissionais que incidam de maneira significativa no perfil de risco do Grupo.
- Relatório anual sobre as remunerações dos administradores, que será submetido a votação consultiva.

Os documentos e informações relacionados com as propostas de acordo descritos anteriormente estarão disponíveis para consulta na página web corporativa do Bankinter a partir da data de publicação do anúncio da convocatória.

4.- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As regras internas e o funcionamento do Conselho de Administração e das Comissões do Conselho, os direitos e deveres dos administradores, as normas de conduta no mercado de valores mobiliários exigíveis aos mesmos, bem como a posição dos administradores do Conselho, se aplicável, e as medidas específicas destinadas a garantir a melhor gestão da empresa, são regulados, de acordo com a Lei e os Estatutos, num Regulamento do Conselho de Administração, cuja aprovação e modificação exigirá o acordo do Conselho aprovado por dois terços dos Administradores. As últimas alterações ao Regulamento do Conselho, acordadas pelo Conselho de Administração, tiveram um caráter técnico e foram relatadas na Assembleia Geral de Acionistas realizada em março de 2019.

4.1.- Dimensão e composição do Conselho de Administração:

O Conselho de Administração, em 31 de dezembro de 2019, é composto por 12 vogais, número fixado pela Assembleia Geral de acionistas em 2018, dentro dos limites estatutários, sendo a sua composição descrita a seguir, com indicação concreta da categoria e do ano inicial de incorporação no Conselho:

Nome ou denominação social do administrador	Representante	Categoria do administrador	Cargo no conselho	Data da primeira nomeação	Data da última nomeação	Procedimento de eleição	Data de nascimento
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	-	Outro externo	PRESIDENTE	13/04/2000	23/03/2017	VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS	04/05/1953
CARTIVAL, S.A.	ALFONSO BOTÍN-SANZ DE SAUTUOLA e NAVEDA	Executivo	VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO	26/06/1997	22/03/2018	VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS	03/04/1970 (do seu representante pessoa singular)
Sra. Dª. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	-	Executivo	ADMINISTRADORA DELEGADA	21/10/2010	21/03/2019	VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS	21/10/1958
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	-	Proprietário	ADMINISTRADOR	14/09/2005	23/03/2017	VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS	21/05/1966
SR. MARCELINO BOTIN-SANZ DE SAUTOLA Y	-	Proprietário	ADMINISTRADOR	21/04/2005	23/03/2017	VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS	26/04/1962
Sra. Dª. TERESA MARTIN-RETORTILLO RUBIO	-	Independente	ADMINISTRADORA	07/11/2017	22/03/2018	VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS	05/08/1967
SR. JAIME TERCEIRO LOMBA	-	Independente	ADMINISTRADOR	13/02/2008	17/03/2016	VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS	30/04/1946
SR. RAFAEL MATEU DE ROS CEREZO	-	Independente	ADMINISTRADOR	21/01/2009	23/03/2017	VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS	22/01/1953
SR. GONZALO DE LA HOZ LIZCANO	-	Independente	ADMINISTRADOR	13/02/2008	17/03/2016	VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS	14/04/1943
Sra. Dª. MARIA TERESA PULIDO MENDOZA	-	Independente	ADMINISTRADORA	23/07/2014	21/03/2019	VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS	24/01/1964

Sr. ÁLVARO ÁLVAREZ-ALONSO PLAZA	-	Independente	ADMINISTRADOR	21/03/2019	21/03/2019	VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS	06/02/1941
Sra. Dª. MARIA LUISA JORDÁ CASTRO	-	Independente	ADMINISTRADORA	21/03/2019	21/03/2019	VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS	11/11/1963

As propostas de nomeação ou reeleição dos membros do Conselho de Administração foram realizadas pela Comissão de Nomeações e Governo Societário, se forem administradores independentes, e pelo próprio Conselho, após relatório favorável da Comissão de Nomeações e Governo Societário, nos outros casos.

Conforme indicado no início deste documento, durante o ano de 2019 ocorreram as seguintes mudanças na composição do Conselho:

Foram nomeados com a classificação de administradores externos independentes Sr. Álvaro Álvarez-Alonso Plaza e a Sra. Dª. Maria Luisa Jordá Castro. Da mesma forma, procedeu-se à reeleição de Sra. Dª. María Dolores Dancausa Treviño, com a classificação de administradora executiva, e de Sra. Dª. María Teresa Pulido Mendoza, com a classificação de administradora externa independente.

Com essa composição do Conselho de Administração, os rácios no seio do Conselho por categoria de administrador são os apresentados na tabela seguinte:

Administradores executivos		Administradores proprietários		Administradores independentes		"outros administradores"	
Nº de administradores	% do total de administradores	Nº de administradores	% do total de administradores	Nº de administradores	% do total de administradores	Nº de administradores	% do total de administradores
2	16,67%	2	16,67%	7	58,33%	1	8,33%

Durante o ano 2019 não houve variações na categoria de administradores.

Nenhum dos membros do Conselho classificados como externo independente recebe, do Bankinter ou do seu grupo, qualquer quantia ou benefício por um item diferente da remuneração de administrador, ou mantém ou manteve, durante o último exercício, uma relação de negócios com a sociedade ou com qualquer sociedade do seu grupo, tanto em nome próprio ou como acionista significativo, administrador ou alto diretor de uma entidade que mantenha ou tenha mantido esta relação.

Por outro lado, o Regulamento do Conselho não estabelece um mandato limitado para os administradores independentes, distinto do estabelecido no regulamento (12 anos). Durante o ano de 2020, dois dos membros do Conselho do Bankinter cumprirão os 12 anos de mandato, motivo pelo qual perderão a classificação de independentes. Antecipando esta circunstância, a Comissão de Nomeações e Governo Societário, na sua reunião de 25 de julho de 2019, iniciou o processo de seleção para preencher as possíveis vagas que possam surgir por este motivo. Como conclusão deste processo, na Assembleia Geral de acionistas realizada em março de 2020, será proposta a nomeação de Sr. Fernando Francés Pons como membro do conselho de administração, com a categoria de administrador externo independente, informação que foi disponibilizada aos acionistas por ocasião da convocatória da Assembleia Geral de acionistas que será celebrada em março de 2020.

Por este motivo, o Conselho de Administração irá propor a redução do número de membros do Conselho de Administração para 11 vogais.

4.2.- Perfis dos membros do Conselho de Administração

São fornecidas de seguida as informações sobre os conhecimentos e experiência / capacidades e competências e outra informação de interesse dos membros do Conselho de Administração, de acordo com a composição em 31 de dezembro de 2019:

Sr. Pedro Guerrero Guerrero

Presidente não executivo

Categoria de administrador: "Outros administradores externos" [4]

[1] A definição vinculativa de administrador independente estabelecida pela Lei de Sociedades de Capital assinala, como uma das circunstâncias que fazem com que um administrador não possa ter esta consideração, é ter sido empregado ou administrador executivo da sociedade ou do seu Grupo, salvo se tiverem decorrido 3 ou 5 anos, respetivamente, desde a cessação da relação. Sr. Pedro Guerrero Guerrero foi Presidente executivo do Bankinter até ao dia 31 de dezembro de 2012, momento em que deixou de desempenhar as suas funções executivas.

Nacionalidade: Espanhola.

Informações sobre conhecimentos e experiências / Capacidades e competências:

Licenciado em direito pela Universidade Complutense de Madrid. É Advogado do Estado, Agente de Câmbio e Bolsa e Notario de Madrid (Excedente). Foi Presidente da Sociedade Reguladora da Bolsa de Valores de Madrid e da Sociedade da Bolsa de Valores. Sócio Fundador e Vice-presidente da A.B. Asesores Bursátiles, S.A. e Presidente da A.B. Asesores Gestión e A.B. Asesores Red. Foi administrador, de 2005 a 2017, da PROSEGUR, S.A. Atualmente é administrador da PROSEGUR CASH, S.A. e também é administrador da Línea Directa Aseguradora. Desde março de 2007 é Presidente da Entidade.

Comissões do Conselho às quais pertence:

Comissão Executiva (vogal)

Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo (vogal)

CARTIVAL, SA (representada no Conselho por Sr. Alfonso Botín-Sanz de Sautuola e Naveda)

Vice-presidente executivo

Categoria de administrador: Executivo

Nacionalidade: Espanhola.

Em 31 de dezembro de 2018, tinha passado o prazo de 5 anos desde que deixou de exercer os seus poderes executivos, mas Sr. Pedro Guerrero foi nomeado administrador do Bankinter em 13 de abril do ano 2000, pelo que era há mais de 12 anos, de forma continuada, administrador do Bankinter. A Lei de Sociedades de Capital estabelece que não poderão ser qualificados como independentes os membros do conselho que tenham sido administradores durante um período continuado superior a 12 anos. É por isso que se considera Sr. Pedro Guerrero Guerrero dentro da categoria de "Outros administradores externos".

Informações sobre c*on*hecimentos e experiências / Capacidades e competências:

A CARTIVAL, SA foi fundada em 1989. O seu objetivo corporativo é a venda e a titularidade de valores mobiliários, participações sociais e outros ativos financeiros. A sociedade foi nomeada como Administrador do Banco em 1997.

Sr. Alfonso Botín-Sanz de Sautuola y Naveda (representante de CARTIVAL, S.A.):

Formou-se como Magna Cum Laude em Economia (Major) e Civilizações Clássicas (Menor) pela Universidade de Boston. Trabalhou na Salomon Brothers, até 1995, no departamento de Corporate Finance e M&A. Desde 1995, exerceu diversas funções no Bankinter, como Diretor de Empresas na Divisão de Riscos, Diretor de contas da Banca de Empresas e foi Diretor Geral da subsidiária de Capital de Risco do Bankinter. Também é sócio fundador da Aleph Capital SGECR, S.A. Foi administrador do Bankinter a título pessoal de 2002 a 2005 e, desde 2005, é representante do administrador da CARTIVAL, S.A. no Bankinter. Atualmente, é Administrador delegado da CARTIVAL, S.A. e também Presidente executivo da Línea Direta Aseguradora, S.A. Companhia de Seguros e Reaseguros.

Comissões do Conselho às quais pertence:

Comissão Executiva (Presidente)

Sra. Dª. María Dolores Dancausa Treviño

Administradora Delegada

Categoria de administrador: Executivo

Nacionalidade: Espanhola.

Informações sobre conhecimentos e experiências / Capacidades e competências:

Informações sobre conhecimentos e experiências / Capacidades e competências:

Ocupa, desde outubro de 2010, o cargo de Administradora Delegada do Bankinter.

Graduada em Direito pela Universidade San Pablo Ceu, também estudou vários Programas de Gestão na Harvard Business School e um AMP (Advance Management Programme) pela Escola de Negócios INSEAD (Fontainebleau).

Toda a sua carreira foi desenvolvida no setor financeiro, primeiro no Banco Exterior e depois no Bankinter.

Quando, no ano de 1994, a Línea Direta Asseguradora foi criada, foi nomeada Secretária Geral e da Administração até 2008, passando a ocupar o cargo de Administradora Delegada. Após a sua nomeação como CEO do Bankinter, continua no Conselho de Administração da Línea Directa.

É membro do Conselho Reitor da APD (Associação para o Progresso da Direção). De 2013 a 2018, foi administradora externa independente britânica ESURE, uma das principais seguradoras do Reino Unido.

Comissões do Conselho às quais pertence:

Comissão Executiva (vogal)

Sr. Marcelino Botín-Sanz de Sautuola y Naveda

Categoria de administrador: Externo Proprietário

Nacionalidade: Espanhola.

Informações sobre conhecimentos e experiências / Capacidades e competências:

Graduado em Arquitetura Naval e Design de Iates pela Universidade de Southhampton, Inglaterra (1994). Realiza o desenho de embarcações de recreio na empresa sob o seu controlo, Astilleros Mouro, S.L. Foi representante do Administrador CARTIVAL, S.A. no Conselho de Administração do Bankinter durante os anos de 1997 a 2005. Atualmente, é membro do Conselho da CARTIVAL, S.A.

Comissões do Conselho às quais pertence:

Comissão de Nomeações e Governo Societário (vogal)

Sr. Fernando María Masaveu Herrero

Categoria de administrador: Externo Proprietário

Nacionalidade: Espanhola.

Informações sobre conhecimentos e experiências / Capacidades e competências:

Licenciado em Direito pela Universidade de Navarra. Foi Administrador do Banco Herrero e Rioja Alta, S.A.. Também foi Vice-presidente da Patronal Cementera Española OFICEMEN.

Ingressou no Grupo Masaveu em 1993, onde desempenhou diversas funções, ocupando atualmente a Presidência deste Grupo, que opera em diversos setores de atividade, tais como o energético, financeiro, industrial, cimenteiro e imobiliário, entre outros: exerce a Presidência Executiva da Corporación Masaveu, S.A. E, dentro do Grupo, é o Presidente da Cementos Tudela Veguin, S.A., Masaveu Internacional, S.L., Oppidum Capital, S.L. e da sociedade americana Masaveu Real Estate US Delaware LLC, sendo também Administrador da American Cement Advisors Inc., EGEO Internacional e da EGEO SGPS, entre outras. Administrador da Flicka Forestal, S.L. É membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, S.A. e membro da Comissão de Estratégia e Desempenho da Comissão de Vencimentos. Também é Presidente da Fundação María Cristina Masaveu Peterson e da Fundação San Ignacio de Loyola. Representa o Grupo Masaveu em numerosas Sociedades, Fundações e Corporações nacionais e internacionais. É Patrono e membro da Comissão Executiva e da Comissão do Patrimônio da Fundação Princesa das Astúrias e é Patrono Internacional da Associação de Amigos do Museu do Prado.

Comissões do Conselho às quais pertence:

Comissão Executiva (vogal)

Comissão de Remunerações (vogal)

Sr. Gonzalo de la Hoz Lizcano

Categoria de administrador: Externo independente

Nacionalidade: Espanhola.

Informações sobre conhecimentos e experiências / Capacidades e competências:

Engenheiro Industrial e Licenciado em Informática pela Universidade Politécnica de Madrid e Mestre em Engenharia Elétrica pela Universidade do Texas. Tem igualmente certificados académicos obtidos no Systems Research Institute de Genebra, Suíça (diversas disciplinas matemáticas e informáticas), bem como em Management e em Administração de Empresas, obtidos em programas conjuntos do RBS com a Universidade de Harvard.

Foi Administrador Delegado da Línea Directa Aseguradora (LDA) de maio de 1995 a fevereiro de 2008, período em que a LDA não era uma sociedade do Grupo Bankinter.

Anteriormente, foi Diretor Geral de Operações (Meios) do Bankinter, onde desenvolveu o seu trabalho profissional desde 1989 até 1995, sendo estabelecidas durante este período importantes melhorias em torno do controlo da parte operacional do Bankinter S.A.

Ocupou vários cargos de responsabilidade na IBM Espanha, na sede da IBM em White Plains (NY) (1979-1981) e na IBM Europa (París 1984-1987). Neste último destino dirigiu as atividades de Desenvolvimento de Produtos Europeus para Banca e Seguros.

Atualmente, é Presidente da Comissão de Remunerações e da Comissão de Riscos do Bankinter desde 2013, bem como Administrador da Línea Directa Aseguradora e do Bankinter Global Services, ambas sociedades

Comissões do Conselho às quais pertence:

Comissão de Riscos (Presidente)

Comitê de Remuneração (Presidente)

Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo (vogal)

Comissão de Nomeações e Governo Societário (vogal)

Sr. Jaime Terceiro Lomba

Categoria de administrador: Externo independente

Nacionalidade: Espanhola.

Informações sobre conhecimentos e experiências / Capacidades e competências:

Engenheiro e Doutor Engenheiro aeronáutico, com prémio extraordinário, pela Universidade Politécnica de Madrid e licenciado em Ciências Económicas, com prémio extraordinário, pela Universidade Autónoma de Madrid. Catedrático (1980) de Análise Económica da UniversidadeComplutense, da qual foi vice-reitor e diretor do departamento de economia quantitativa. Académico de número da Real Academia de Ciências Morais e Políticas (1996). Prémio de Economia Rei Juan Carlos (2012). Presidente do Conselho de Ciências Sociais da Fundação Ramón Areces e membro do patronato de várias fundações. Foi Diplom Ingenieur no departamento de simulação e controlo de Messerschmitt-Bölkow-Blohm (MBB) em Munique (1970-1974). Foi diretor geral de expansão e diretor geral de planeamento e investimentos do Banco Hipotecário de Espanha (1981-1983). Durante nove anos (1988-1996), foi presidente executivo da CajaMadrid. Foi administrador independente em várias empresas cotadas e não cotadas. Atualmente, é administrador independente da AENA SME, S.A. e membro da sua Comissão executiva.

Atualmente, é Presidente da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo do Bankinter.

Comissões do Conselho às quais pertence:

Comissão Executiva (vogal)

Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo (Presidente)

Comissão de Remunerações (vogal)

Comissão de Riscos (vogal)

Comissão de Nomeações e Governo Societário (vogal)

Sr. Rafael Mateu de Ros Cerezo

Categoria de administrador: Externo independente

Nacionalidade: Espanhola.

Informações sobre conhecimentos e experiências / Capacidades e competências:

Licenciado em Direito. Prémio extraordinário. Doutor em direito pela Universidade Complutense de Madrid. Harvard PMD. Advogado do Estado (excedente). Atualmente, é Administrador da Línea Directa Aseguradora, S.A. e Patrono da Fundação para a Inovação do Bankinter. Além disso, é Sócio da Ramón Cajal Abogados SLP, bem como Advogado do Ilustre Colégio de Madrid. É especializado nas áreas de Direito Comercial, Governo Societário, Direito Fiscal nacional e internacional, Litigação e Arbitragem. Também é autor de numerosas obras sobre Direito comercial, Direito bancário, Direito das novas tecnologias e Governo Societário.

Atualmente, é Presidente da Comissão de Nomeações e Governo Societário do Bankinter.

Comissões do Conselho às quais pertence:

Comissão Executiva (vogal)

Comissão de Nomeações e Governo Societário (Presidente)

Comissão de Remunerações (vogal)

Comissão de Riscos (vocal)

Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo (vogal)

Sra. Dª. María Teresa Pulido Mendoza

Categoria de administrador: Externo independente

Nacionalidade: Norte-americana.

Informações sobre conhecimentos e experiências / Capacidades e competências:

Licenciada em Economia pela Columbia University e MBA por MIT - Sloan School of Management. María Teresa Pulido Mendoza conta com mais de vinte anos de experiência profissional, tanto em consultoria estratégica (McKinsey & Co) como em

banca privada e corporativa (Citi e Deutsche Bank). Nestas companhias, trabalhou principalmente em projetos de desenvolvimento de negócio, estratégia, organização e gestão de mudanças. Em 2011 foi incorporada na Ferrovial como Diretora de Estratégia Corporativa, ampliando a sua experiência no setor de infraestruturas e, desde 2014, é membro do Comité de Direção da Ferrovial. Maria Teresa também faz parte do MIT – Sloan EMSAEB (Executive Board).

Comissões do Conselho às quais pertence:

-

Sra. Dª. Teresa Martín-Retortillo Rubio

Categoria de administrador: Externo independente

Nacionalidade: Espanhola.

Informações sobre conhecimentos e experiências / Capacidades e competências:

Licenciada em Administração de Empresas com dupla especialidade de Auditoria e Finanças pelo Colégio Universitário de Estudos Financeiros, CUNEF, adscrito à Universidade Complutense de Madrid. MBA por Harvard Business School (1995). Desde setembro de 2016, Presidente Executiva de IE Exponential Learning, que inclui, entre outras, a área de Executive Education do IE. Anteriormente foi Vice-presidente Sénior de estratégia e desenvolvimento de negócio a nível global para a McGraw Hill Education desde os EUA. Previamente foi sócia da consultora estratégica Bain & Company, companha onde, durante 19 anos, desempenhou várias funções de responsabilidade, tanto em Madrid como nos EUA, com um foco especial na prática de assessoria a investidores (capital de risco e M&A). Também trabalhou na Goldman Sachs, Corporate Finance em Londres. Tem um perfil marcadamente internacional, dada sua carreira profissional passada e atual.

Comissões do Conselho às quais pertence:

Comissão de Remunerações (vogal)

Comissão de Nomeações e Governo Societário (vogal)

Sr. Álvaro Álvarez-Alonso Plaza

Categoria de administrador: Externo independente

Nacionalidade: Espanhola.

Informações sobre conhecimentos e experiências / Capacidades e competências:

Destaca a sua vasta experiência em diferentes conselhos de administração de empresas como FOCSA (atualmente FCC), FILO (empresa listada no setor imobiliário); HEINEKEN ESPAÑA e Cervezas EL ÁGUILA (como Presidente do Conselho); Europistas, Eurovías e Autopistas del Sol (como administrador proprietário da JOHN LAING INVESTMENTS). Também possui uma vasta experiência em Banca de investimento, como Presidente em Espanha do MERRILL LYNCH, um banco ao qual esteve vinculado durante mais de 15 anos, com responsabilidades em áreas distintas, como serviços bolsistas internacionais, Corporate Finance e Asset Management. Durante este tempo, foi co-diretor da empresa E.F. em Madrid. HUTTON & CO., a empresa introduziu as primeiras operações de futuros financeiros em Espanha. Também foi o fundador da IBERMER, empresa especializada na realização operações da Banca de investimento e de capital de desenvolvimento, com ênfase no setor dos negócios audiovisuais, tendo assessorado o CANAL+ para a sua entrada no mercado espanhol; desempenhou o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração do BANCAPITAL, até à sua venda ao BANQUE INDOSUEZ; membro do Conselho de administração da BARÓN DE LEY, S.A. Foi consultor-assessor da TEXACO (empresa petrolífera agora incorporada na CHEVRON Inc) para os seus negócios em Espanha

Comissões do Conselho às quais pertence:

Comissão de Remunerações (vogal)

Comissão de Nomeações e Governo Societário (vogal)

Sra. Dª. María Luisa Jordá Castro

Categoria de administrador: Externo independente

Nacionalidade: Espanhola.

Informações sobre conhecimentos e experiências / Capacidades e competências:

Licenciada em Ciências Empresariais e mestre no Instituto de Empresa de Business Leadership, assim como Internal Audit Degree, entre outros. Tem uma trajetória sólida e uma ampla experiência ligada à atividade de auditoria e controlo e financeira, tendo desempenhado responsabilidades como diretora financeira, diretora de investimentos e administradora em diversas empresas financeiras e nos setores imobiliário, de consumo e telecomunicações, e em organizações como a ONCE Corporation, tendo adquirido uma vasta experiência executiva em finanças e em auditoria. A sua experiência em Governo Societário em empresas internacionais é também vasta e está ligada à auditoria, estratégia e controlo. Também tem experiência em telecomunicações, foi administradora da JAZZTEL e atualmente é administradora independente da ORANGE Espanha. É também administradora independente da MERLIN, onde presidiu, durante 4 anos, à Comissão de Auditoria, e administradora independente do Grupo BIMBO, um grupo multinacional com conhecimento de outros mercados. Foi administradora do EUROPEAN FINANCE BANK (100% Unicaja).

Comissões do Conselho às quais pertence:

Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo (vogal)

Comissão de Riscos (vogal)

4.2.1.- Informações sobre cargos em outros órgãos da administração por parte dos membros do Conselho de Administração:

Por se tratar de uma entidade de crédito, no Bankinter, a regulação das limitações, em relação ao número de conselhos de que os seus administradores podem fazer parte é estabelecida pela Lei 10/2014, de 26 de junho, de Ordenação, Supervisão e Solvência de entidades de crédito. O Bankinter tem incorporada esta limitação no seu Regulamento do Conselho.

Além disso, o Conselho de Administração do Bankinter, por proposta da Comissão de Nomeações e Governo Societário, aprovou uma **Política sobre incompatibilidades e limitações dos Altos Cargos e outros diretores do Bankinter**. Os membros do Conselho de Administração não poderão ocupar simultaneamente mais cargos que os previstos numa das seguintes combinações: i) um cargo executivo em conjunto com dois cargos não executivos, ou ii) quatro cargos não executivos. Entendem-se como cargos executivos os que desempenhem funções de direção, qualquer que seja o vínculo jurídico atribuído por estas funções. Para este efeito, é considerado como um único cargo os cargos executivos ou não executivos ocupados dentro de um mesmo grupo, bem como os ocupados em sociedades comerciais onde o Bankinter possui uma participação significativa, entre outros. Adicionalmente, não será considerado no número máximo os cargos detidos em organizações ou entidades sem fins lucrativos ou que não possuem fins comerciais.

Membros do conselho que assumem cargos de administradores ou diretivos noutras sociedades que façam parte do Grupo Bankinter:

Nome ou denominação social do administrador	Denominação social da entidade do Grupo	Cargo	Tem funções executivas?
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	LINEA DIRECTA ASEGURADORA S.A. COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS	ADMINISTRADOR externo	Não
Sra. Dª. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	LINEA DIRECTA ASEGURADORA S.A. COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS	ADMINISTRADORA Proprietário	Não
	EVO BANCO, S.A.	PRESIDENTE Proprietário	Não
	BANKINTER GLOBAL SERVICES, S.A.	PRESIDENTE Proprietário	Não
	BANKINTER CONSUMER FINANCE, EFC, S.A.	PRESIDENTE Proprietário	Não
SR. RAFAEL MATEU DE ROS CEREZO	LINEA DIRECTA ASEGURADORA S.A. COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS	ADMINISTRADOR Independente	Não
SR. GONZALO DE LA HOZ LIZCANO	LINEA DIRECTA ASEGURADORA S.A. COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS	ADMINISTRADOR Independente	Não
	BANKINTER GLOBAL SERVICES, S.A.	ADMINISTRADOR Independente	Não
Sra. Dª. TERESA MARTÍN-RETORTILLO RUBIO	EVO BANCO, S.A.	ADMINISTRADORA Independente	Não

Conforme indicado anteriormente, Sr. Alfonso Botín-Sanz de Sautuola y Naveda, representante pessoa singular do administrador CARTIVAL, S.A. no Conselho de Administração do Bankinter, é, a título pessoal, Presidente Executivo do Conselho de Administração da Línea Directa Aseguradora, S.A. Companhia de Seguros e Reaseguros, atualmente uma subsidiária a 100% do banco.

Membros do Conselho (administradores e representantes dos administradores pessoas jurídicas) do Bankinter que sejam membros do Conselho de Administração ou representantes de administradores pessoas jurídicas, de outras entidades cotadas em mercados de valores oficiais nacionais distintas do seu grupo, que tenham sido comunicadas à sociedade:

Nome ou denominação social do administrador	**Denominação social da entidade cotada**	**Cargo**
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	PROSEGUR CASH, S.A.	Vice-presidente não executivo (Também é membro da Comissão de Nomeações e Remunerações)
SR. JAIME TERCEIRO LOMBA	AENA SME, S.A.	Administrador externo independente (membro da Comissão
Sr. MARIA LUISA JORDÁ CASTRO	MERLIN PROPERTIES, SOCIMI, S.A.	Administradora externa independente (Também é membro da Comissão de
	GRUPO BIMBO	Administradora externa

Membros do Conselho que sejam, por sua vez, membros do conselho de administração de sociedades de acionistas significativos e/ou em entidades do seu grupo:

Nome ou denominação social do administrador	Denominação social do acionista significativo	Cargo
SR. MARCELINO BOTIN-SANZ DE SAUTUOLA Y NAVEDA	CARTIVAL, S.A.	Administrador
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	CORPORACIÓN MASAVEU, S.A.	Presidente

4.3.- Diversidade de género.

Segue-se uma evolução do número de administradoras do Conselho de Administração do Bankinter, com indicação do seu estatuto:

	Número de administradoras				% sobre o total de administradores de cada categoria			
	Exercício de 2019	Exercício de 2018	Exercício de 2017	Exercício de 2016	Exercício de 2019	Exercício de 2018	Exercício de 2017	Exercício de 2016
Executivas	1	1	1	1	50	50	50	50
Proprietários	0	0	0	0	0	0	0	0

Independentes	3	2	2	2	42,85	40	40	40
Outras externas	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4	3	3	3	33,33	30	30	30

Como mostra a tabela anterior, o Bankinter está empenhado na igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e, neste sentido, cada vez que nomeia membros para o seu órgão de administração, realiza processos de seleção objetivos, isentos de condicionantes ou preconceitos, que possam supor uma limitação do acesso de mulheres aos cargos de independentes no Conselho, valorizando em cada caso a independência do candidato, a sua valia profissional, a sua capacidade e a sua experiência no setor. O processo de seleção de candidatos procura que, entre os analisados, existam sempre mulheres.

Tal como estabelece a Lei de Sociedades de Capital no seu artigo 529, em outubro de 2014 o Conselho de Administração da entidade, a proposta da Comissão de Nomeações e Governo Societário, estabeleceu um objetivo de representação para o sexo menos representado no Conselho de Administração e elaborou um documento que contém as orientações sobre como alcançar este objetivo. Após a descrição do estudo prévio realizado sobre a evolução do sexo menos representado no Conselho de Administração durante os últimos anos, o Conselho de Administração estabeleceu o objetivo de representação de 30% de mulheres, o prazo e as orientações para o alcançar, um detalhe sobre a composição das comissões do Conselho, assim como a aplicação às restantes sociedades do Grupo Bankinter, entre outros.

Como resultado dessas diretrizes, e após as recentes nomeações de administradores aprovadas em 2015 pela Assembleia Geral, o objetivo de 30% de mulheres no Conselho de Administração foi alcançada pela primeira vez.

Este rácio aumentou em 2019 para 33% após a incorporação de Sr. María Luisa Jordá Castro em 21 de março de 2019, como administradora externa independente.

É de destacar também que Sr. María Dolores Dancausa Treviño ingressou como membro do Conselho de Administração na qualidade de administradora executiva e primeira executiva da sociedade em 2010.

A Comissão de Nomeações e Governo Societário não só não impõe aos assessores externos limitações nem preconceitos que possam afetar a seleção de administradoras para o cargo de independentes, como também fomenta e comprova a inclusão destas nas listas de candidatos a valorizar.

O Bankinter continua a apostar em primar pela capacidade e experiência profissional dos administradores, sem que haja condicionantes quanto ao género dos candidatos. Prova disso é que, atualmente, a composição do Conselho mantém uma proporção de 33% de administradoras.

4.4.- Seleção de administradores.

Em 18 de novembro de 2015, o Conselho de Administração do Bankinter aprovou a **Política de Seleção e Sucessão de Administradores**, segundo a qual a seleção e sucessão dos administradores devem cumprir os seguintes princípios gerais:

i. Devem assegurar o cumprimento da legislação aplicável e tal deverá ser realizado de acordo com as características da composição do Conselho de Administração estabelecidas nos Estatutos sociais e no Regulamento do Conselho.
ii. Devem assegurar que o número de administradores independentes constitui uma grande maioria do Conselho de Administração e que o número de diretores executivos seja o mínimo necessário tendo em conta a complexidade do grupo.
iii. Devem assegurar que existe um equilíbrio adequado entre os administradores proprietários e os administradores independentes, refletindo, tanto quanto possível, a proporção entre o capital social com direito a voto representado pelos administradores proprietários e o resto do capital social.
iv. Procurarão a diversidade das nacionalidades, do género e da experiência, de modo a enriquecer a tomada de decisões e trazer opiniões pluralistas à discussão de assuntos da sua competência.
v. Devem garantir a estabilidade do Conselho de Administração, em consonância com as medidas tomadas pela empresa para garantir que a nomeação ou reeleição dos administradores não afete num mesmo exercício mais de um quarto dos membros do Conselho de Administração, sempre que possível.

Além disso, o Conselho de Administração, em aplicação do Guia para a avaliação da idoneidade e das Diretrizes conjuntas da EBA e ESMA, que entraram em vigor em 30 de junho de 2018, aprovou uma **Política de avaliação da idoneidade dos membros do Conselho e dos titulares de funções-chave no Bankinter.**

A fim de alinhar a Política de Seleção e Sucessão dos Membros do Conselho de Administração com a Política de Avaliação da adequação mencionada no parágrafo anterior, nessa mesma data o Conselho aprovou uma série de alterações à Política de Seleção e Sucessão, que são complementadas com a previsão da sucessão dos presidentes das Comissões do Conselho.

Os processos de seleção de administradores partem da análise das necessidades da Sociedade e das entidades que constituem o seu Grupo. Esta análise é realizada pelo Conselho de Administração com o parecer da Comissão de Nomeações e Governo Societário.

Além disso, e como regra geral, os candidatos a administradores da empresa devem ser indivíduos honrados, idóneos e de reconhecida solvência, competência, experiência, qualificação, formação, disponibilidade e compromisso para com a sua função.

A Comissão de Nomeações e Governo Societário avalia o equilíbrio das competências, capacidade, conhecimentos, diversidade e experiência necessários no Conselho de Administração. Para este efeito, define as funções e aptidões necessárias dos candidatos que devam satisfazer cada vaga e avalia o tempo e dedicação necessários para que possam desempenhar eficazmente o seu compromisso.

Aplicação prática do processo de seleção de administradores durante o exercício de 2019:

Conforme apontado anteriormente, na sua reunião de 25 de julho de 2019, a Comissão de Nomeações e Governo Societário, iniciou o processo de seleção para cobrir as possíveis vagas que possam surgir devido à perda de independência, durante o ano 2020, de dois de seus membros, por cumprirem 12 anos de mandato no Conselho de Administração do Bankinter, conforme indicado.

De acordo com a Política de seleção e sucessão de administradores do Bankinter, a Comissão de Nomeações e Governo Societário pôs em marcha o processo interno de

seleção, contando para isto com o apoio de uma empresa externa independente de pesquisa de candidatos. Após avaliar vários candidatos, a Comissão propôs finalmente como candidato ao Conselho de Administração Sr. Fernando Francés Pons. Posteriormente, iniciou-se a tramitação de idoneidade com o Banco Central Europeu, cuja resposta favorável sem objeções foi já comunicada a esta entidade em 13 de dezembro de 2019, antes de submeter a proposta de nomeação à Assembleia Geral de acionistas, a celebrar em março de 2020.

Neste processo, é relevante destacar que a Comissão de Nomeações e Governo Societário, conforme o previsto na Política de seleção e sucessão de administradores, avaliou o equilíbrio de competências, de capacidade, de conhecimento, de diversidade e de experiência exigidas pelo Conselho de Administração.

Para este efeito, definiu as funções e aptidões necessárias no candidato ou candidatos que deviam preencher a possível vaga ou vagas e avaliou o tempo e a dedicação necessários para que possam desempenhar eficazmente o seu compromisso: i) diversidade de género, ii) experiência em administração e gestão de empresas, iii) formação e experiência internacional; iv) capacidades em estratégia; v) capacidades em tecnologia e mundo digital; e vi) percurso a médio/longo prazo.

Em definitivo, a Comissão de Nomeações e Governo Societário avaliou que o candidato a administrador da Sociedade é uma pessoa honrada, idónea e de reconhecida solvência, competência, experiência, qualificação, formação, disponibilidade e compromisso, procurando um perfil adequado, preferencialmente em matérias como a tecnologia e ambientes digitais, que acrescentem um grande valor ao conjunto do Conselho.

4.5.- Nomeação, reeleição e cessão de administradores:

A **nomeação / reeleição de membros do Conselho** pode recair em pessoas singulares ou entidades jurídicas, sejam ou não acionistas da Sociedade.

O artigo 9 do Regulamento do Conselho estabelece que não poderão ser nomeados ou reeleitos administradores as pessoas sujeitas a qualquer causa de proibição ou incompatibilidade legal, regulamentar ou estatutária, nem poderão ser nomeados

administradores as pessoas que, diretamente ou através de uma pessoa vinculada, incorram em situação de conflito de interesse estrutural com a Sociedade ou com outra Sociedade do Grupo Bankinter, ou que sejam propostas por um ou vários acionistas em que algum dos quais incorra no referido conflito de interesse. Não poderão ser nomeados administradores as sociedades ou pessoas singulares ou entidades jurídicas, nacionais ou estrangeiras, do setor financeiro ou de outros setores, concorrentes da Sociedade ou de outra Sociedade do Grupo Bankinter, bem como os seus administradores ou altos diretores e as pessoas que, se for o caso, forem propostas por qualquer um dos mesmos na sua condição de acionistas.

Em qualquer um dos pressupostos antes referidos, o Conselho não poderá designar por cooptação nem apresentar à Assembleia Geral propostas de nomeação, reeleição ou ratificação de administradores quando se trate de pessoas que incorram em alguma das circunstâncias indicadas e deverá opor-se a outras propostas ou acordos que sejam contrários ao estabelecido no artigo 9 do Regulamento.

A nomeação de membros do Conselho de Administração corresponde à Assembleia Geral ou, se for o caso, ao Conselho de Administração por cooptação em caso de vagas, em conformidade com o estabelecido na Lei de Sociedades de Capital, nos Estatutos Sociais e no Regulamento do Conselho.

As propostas de nomeação, ratificação, ou reeleição de administradores que o Conselho de Administração submeta à Assembleia Geral necessitarão da proposta ou relatório prévio da Comissão de Nomeações e Governo Societário, de acordo com um procedimento formal e transparente. No caso em que o Conselho decida afastar-se da proposta da Comissão de Nomeações e Governo Societário, deverá motivar expressamente o correspondente acordo.

Ao se tratar de uma entidade de crédito, a nomeação de novos membros do Conselho de Administração comporta, entre outros, o cumprimento dos trâmites e requisitos estabelecidos na Lei 10/2014, de 26 de junho, de ordenação, supervisão e solvência de entidades de crédito, e no Real Decreto 84/2015, de 13 de fevereiro, pelo qual se desenvolve tal Lei.

O Regulamento do Conselho de Administração, em conformidade com o previsto nos Estatutos Sociais, regula as causas e o procedimento de **cessão e demissão dos administradores**. Deste modo, os pressupostos referidos no Regulamento, em que um

administrador deve colocar o seu cargo à disposição, são os seguintes: quando cesse o cargo executivo do Banco ou a representação de acionistas aos quais a sua nomeação como administrador estava vinculada ou, no caso dos administradores independentes, quando incorram em alguma circunstância que lhes faça perder esse caráter; quando incorrer em algum dos pressupostos de incompatibilidade, proibição ou causa legal de cessão ou demissão, incluindo o conflito de competência ou de interesse, nos termos do artigo 9 do Regulamento do Conselho antes referido, e quando cometa atos ou omissões contrários à diligência e eficácia com que deve desempenhar o seu cargo, infrinja de forma grave os seus deveres como administrador, cause, por qualquer outro motivo, dano grave ou prejuízo nos interesses da Sociedade, no crédito e na reputação da mesma ou no funcionamento do Conselho, ou perda de confiança do Conselho por causa justificada.

Deverão cessar igualmente quando a sua permanência no Conselho possa pôr em risco o interesse da sociedade de forma direta ou pela vinculação do administrador com pessoas vinculadas.

Corresponde ao Conselho de Administração, nos casos referidos, propor a cessão do administrador e, com caráter prévio, requerer ao mesmo que se demita do seu cargo. O acordo do Conselho de Administração relativo à apreciação da ocorrência das causas de cessão do administrador previstas no Regulamento e a aceitação da demissão do administrador, será adotado por proposta da Comissão de Nomeações e Governo Societário, salvo em casos de urgência ou necessidade.

Com data de 22 de abril de 2015, o Conselho de Administração do Bankinter aprovou uma Política de prevenção de conflitos de interesse dos Altos Cargos, que define, entre outros, os princípios gerais de atuação para a prevenção de conflitos de interesse dos Altos Cargos. Esta política foi revista e atualizada pelo Conselho de Administração, na sua sessão com data de 16 de novembro de 2016, sem que a modificação tenha sido substancial, apenas meramente técnica.

4.6.- Planos de sucessão dos membros do Conselho.

De acordo com a política aprovada pelo Conselho, acima referida, os processos de sucessão dos membros do Conselho assegurarão que a mesma seja realizada de forma planeada e coordenada, protegendo a continuidade das atividades sem qualquer contratempo.

A Comissão de Nomeações e Governo Societário é responsável por analisar a existência e atualização dos planos de sucessão do Presidente e diretores executivos da empresa e, se aplicável, apresentar propostas ao Conselho de Administração para que tal sucessão ocorra de forma ordenada e planeada.

Em relação ao planeamento da sucessão do Presidente e do Administrador Delegado, a política citada estabelece que:

i) Plano de sucessão do Presidente do Conselho :

Quando o Presidente cessar o seu cargo, o Vice-Presidente do Conselho de Administração ficará encarregado de convocar uma reunião do Conselho, conforme estabelecido no Regulamento do mesmo, no qual será decidido quem, entre os seus membros, passa a ocupar o referido cargo. O Conselho procurará garantir que, no seu seio, haja um número suficiente de membros qualificados para desempenhar estas funções. Se o Conselho, na sua reunião, decidir que os candidatos são externos, solicitará à Comissão de Nomeações e Governo Societário que inicie o processo de seleção para preencher o cargo.

ii) Plano de sucessão do Administrador Delegado:

A Administradora Delegada apresentará, com caráter anual, à Comissão de Nomeações e Governo Societário, uma proposta de candidatos para ocupar o cargo de Administrador Delegado, sendo que, após o seu estudo e concretização, a própria Comissão de Nomeações e Governo Societário enviará o referido plano de sucessão ao Conselho de Administração para aprovação.
A proposta de candidatos à sucessão deverá considerar as especiais competências pessoais e profissionais dos possíveis candidatos e a sua capacidade para liderar o desenvolvimento e a execução da estratégia da Entidade.

Em caso de indisponibilidade pontual do Presidente do Conselho de Administração ou do Administrador Delegado, seguir-se-ão as regras estabelecidas no Regulamento do Conselho de Administração.

Da mesma forma, a Política de Seleção e Sucessão de Membros do Conselho de Administração dispõe de uma previsão relativa à sucessão dos Presidentes das Comissões do Conselho.

A Política de sucessão e seleção dos membros do Conselho pode ser consultada na página web corporativa da entidade.

4.7.- Cargos no Conselho de Administração do Bankinter:

4.7.1.- Presidente do Conselho de Administração não executivo:

Nos termos do artigo 26º dos Estatutos Sociais e do artigo 27º do Regulamento do Conselho, o Conselho de Administração, mediante relatório favorável da Comissão de Nomeações e Governo Societário, nomeia um Presidente de entre os seus membros.
Pedro Guerrero Guerrero foi nomeado Presidente do Conselho de Administração do Bankinter em 19 de abril de 2007, com o estatuto de executivo. Desde 1 de janeiro de 2013, Pedro Guerrero Guerrero deixou o estatuto de executivo.

De acordo com os Estatutos Sociais e o Regulamento do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho de Administração é o responsável máximo pelo funcionamento eficaz do Conselho de Administração. Entre as suas funções estão as listadas abaixo, nenhuma de natureza executiva:

1.- Funções de Presidente do Conselho de Administração

Na qualidade de Presidente do órgão colegial, tem, nomeadamente, as seguintes funções:

a) Garantir o funcionamento eficaz do Conselho;

b) Convocar e presidir ao Conselho;

c) Orientar o Conselho e os seus debates, assegurando a riqueza dos mesmos;

d) Preparar e apresentar ao Conselho de Administração a calendarização de datas e assuntos a tratar;

e) Promover a discussão sobre os objetivos estratégicos da entidade;

f) Manter a relação com os administradores, facilitando o desempenho das suas funções;

g) Organizar e coordenar a avaliação periódica do Conselho, bem como, quando apropriado, a do primeiro executivo da sociedade;

(h) Aceitar e rever programas de atualização de conhecimento para cada administrador, quando as circunstâncias assim o justificarem.

2.- Funções de representação institucional em benefício da entidade

Além das funções que lhe incumbem na qualidade de Presidente do órgão colegial e sem prejuízo da representação jurídica da entidade, que corresponde em cada caso às pessoas designadas para o efeito, desempenha funções específicas no campo das relações institucionais, as quais, em nenhum caso, implicam o exercício de poderes de gestão ou quaisquer outros poderes executivos, que são da responsabilidade exclusiva dos administradores nomeados como tal pelo Conselho de Administração.

Nesta área, realiza, entre outras, as seguintes atividades:

a) Manter relações institucionais com os órgãos nacionais e internacionais de supervisão e organismos setoriais, estabelecendo, se aplicável, contactos regulares com os mesmos;
b) Apoiar as relações da entidade com investidores nacionais e internacionais, agências de notação de risco e outros, mantendo para tal contactos com os mesmos em coordenação com as áreas responsáveis pelas relações institucionais na entidade;
c) Ajudar a reforçar as relações institucionais com as agências nacionais e internacionais que representam interesses sectoriais;
d) Manter relações institucionais com líderes de mercado, câmaras de compensação e outras entidades de natureza semelhante;
e) Prestar assistência às diferentes áreas de negócio da entidade e das suas filiais, a seu pedido, nas suas relações institucionais com clientes, fornecedores ou quaisquer outros parceiros comerciais;

3.- Funções em matéria de Responsabilidade Social Corporativa

No âmbito da Responsabilidade Social Corporativa e, de acordo com a Política do Bankinter, tem, entre outras, as seguintes funções:

a) Garantir a coordenação da atividade da Fundação para a Inovação com as diferentes áreas do Banco, cabendo-lhe determinar os objetivos e avaliar o Diretor da mesma, propondo a sua remuneração ao Patronato;
b) Presidir ao Comité de Sustentabilidade;
c) Propor, coordenar e acompanhar as atividades do Comité de Sustentabilidade em relação:
   i) às modificações na Política de Sustentabilidade e dos Planos, Linhas e Programas desta derivados, assegurando a sua divulgação e procurando o envolvimento de todos os grupos de interesse do BANKINTER, especialmente os estratégicos (colaboradores, acionistas, clientes...);
   ii) Estratégia de Sustentabilidade e respetivo Plano Diretor, respetiva planificação e a monitorização das iniciativas constantes no mesmo.

   iii) A integração efetiva na gestão de cada uma das áreas da empresa, os princípios constantes na Política e Estratégia de Sustentabilidade, de forma integrada e coerente com a Estratégia Global do Banco.
   iv) A garantia da disponibilidade dos recursos e ferramentas necessários para a implementação e melhoria da gestão da Sustentabilidade na Entidade, promovendo a inovação e o uso das melhores tecnologias disponíveis.
   v) A gestão das informações necessárias à extensão e manutenção dos sistemas de gestão e, por conseguinte, contribuir para a melhoria da eficiência económica, social e ambiental da Entidade.
   vi) A elaboração do Relatório de Sustentabilidade e respetiva revisão antes da sua submissão ao Conselho de Administração através da Comissão de Nomeações e Governo Societário.
   vii) Análise do impacto de eventuais mudanças organizacionais na gestão da Sustentabilidade e estabelecimento de medidas adequadas para garantir a continuidade e eficácia do Sistema de Gestão.
   viii) Participação na revisão do progresso e desempenho da gestão da sustentabilidade para garantir o seu bom funcionamento.
d) Informar regularmente o Conselho de Administração, através da sua Comissão de Nomeações e Governo Societário, sobre a monitorização realizada pelo Comité de Sustentabilidade da Estratégia de Sustentabilidade e principais avanços associados.
e) Quaisquer outras funções que lhe possam ser atribuídas pelo Conselho.

4.- Funções em relação ao Departamento de Auditoria Interna

Em conformidade com o artigo 38º do Regulamento do Conselho de Administração, o Departamento de Auditoria do Banco, que reporta à Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, está funcionalmente vinculada ao Presidente, pelo que tem as seguintes funções:

a) Propor os objetivos e a remuneração do Diretor de Auditoria Interna para aprovação pela Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo;
b) Realizar um acompanhamento regular das atividades do departamento, sem prejuízo da competência exclusiva da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo do Conselho à qual o departamento reporta diretamente.

Durante o ano de 2019 não houve alteração no seu contrato com a empresa.

4.7.2.- Administradores Executivos:

Os artigos 26º e 27º dos Estatutos Sociais e os artigos 29º e 30º do Regulamento do Conselho de Administração determinam os cargos de diretores executivos.

Atualmente, os cargos executivos, como acima indicado, são exercidos pelo Vice-Presidente do Conselho, CARTIVAL, S.A. e pela Administradora Delegada, Sra. Dª. María Dolores Dancausa Treviño.

O regulamento do Conselho prevê a delegação permanente de poderes aos diretores executivos. A delegação de poderes aos diretores executivos é descrita a seguir:

4.7.2.1.- Vice-presidente Executivo:

O Vice-presidente executivo preside à Comissão Executiva, ao Comité executivo de Riscos e ao Comité ALCO (Comité de Ativos e Passivos), com funções relacionadas diretamente com a gestão dos riscos da entidade. Deste modo, a área de Banca de Investimento da Entidade depende do mesmo.

4.7.2.2.- Administradora Delegada:

A Administradora Delegada é responsável pela gestão corrente do negócio e exerce as máximas funções de gerência e executivas da Sociedade.

Contratos dos administradores executivos:

Durante o exercício financeiro de 2019, não foram produzidas modificações nos contratos comerciais dos administradores executivos com a sociedade.

Em relação aos referidos contratos, no caso do contrato da Administradora Delegada, existe uma cláusula pós-contratual, em virtude da qual, durante um período de 18 meses a contar da data da rescisão do contrato, a administradora delegada assume o compromisso de não realizar atividades laborais relacionadas com a prestação de serviços profissionais que coincidam com as do banco ou das entidades do grupo, por uma compensação equivalente a 50% do total da última remuneração fixa.

As restantes condições dos contratos dos administradores executivos encontram-se detalhadas no Relatório Anual de remunerações a administradores, publicado ao mesmo tempo que este relatório e submetido a uma votação consultiva da Assembleia Geral de acionistas.

4.7.3.- Separação de funções:

O Bankinter, com a sua firme convicção da importância do equilíbrio de poderes nos processos de tomada de decisão, estabeleceu uma clara separação de funções entre o Presidente não executivo, o Vice-presidente executivo e a Administradora Delegada, conforme demonstrado nas seções anteriores. Cabe indicar que, nas conclusões de avaliação do funcionamento do Conselho e das suas comissões, realizada por um auditor externo independente a partir do exercício de 2019, esta clara separação de funções foi identificada como um ponto forte do Conselho.

Igualmente, os Estatutos sociais do Bankinter e o Regulamento do Conselho contemplam a possibilidade de nomear um administrador coordenador, circunstância que se produzirá quando o Presidente do Conselho de Administração for executivo. Na situação atual, o Conselho de Administração não teve que nomear, no seio do seus independentes, nenhum administrador coordenador.

4.7.4.- Secretário do Conselho de Administração:

O artigo 32º do Regulamento do Conselho prevê que as funções de Secretário do Conselho de Administração sejam exercidas pela pessoa que for escolhida pelo Conselho, podendo não ser administrador.

A fim de garantir a independência, imparcialidade e profissionalismo do seu cargo:

- O Secretário do Conselho de Administração reportará exclusivamente, enquanto tal, ao Conselho de Administração e ao Presidente.
- A nomeação e rescisão do Secretário do Conselho exigirão relatório prévio da Comissão de Nomeações e Governo Societário e serão aprovados pelo plenário do Conselho de Administração.

O secretário exercerá, além das funções atribuídas pela lei e pelos estatutos sociais ou pelo Regulamento do Conselho de Administração, as seguintes funções:

a) Conservar a documentação do Conselho de Administração, registar nos livros de atas o desenrolar das reuniões e confirmar o seu conteúdo e as resoluções adoptadas.

b) Assegurar que as ações do Conselho de Administração cumpram a legislação aplicável e cumprem os estatutos sociais e outros regulamentos internos.

c) Ajudar o Presidente a assegurar que os administradores recebam, em tempo útil e no formato adequado, as informações relevantes para o exercício das suas funções.

Atualmente, a Secretária do Conselho de Administração (não administradora) é a Secretária-Geral do Bankinter, Sra. Dª. Gloria Calvo Díaz.

Em 2019, o Conselho de Administração, sob proposta da Comissão de Nomeações e Governo Societário, concordou em nomear a Sra. Dª. Lucía Calvo Vergez, Secretária Adjunta do Conselho de Administração, para substituir, quando necessário, a Secretária do Conselho de Administração em caso de vaga, ausência ou doença ou conflito desta na aplicação do disposto no Regulamento do Conselho.

4.8.- Planos de formação dos membros do Conselho:

O Conselho de Administração aprovou em 25 de outubro de 2017, a Política de formação dos membros do Conselho, que tem por objetivo estabelecer os princípios e planeamento necessários para garantir a qualificação atualizada dos membros do Conselho de Administração mediante a formação, com a finalidade de garantir que contam sempre com as capacidades exigidas para o desempenho das suas funções de supervisão com objetividade e independência de critério. Esta política descreve os cenários de formação:

i) No momento de seleção dos membros do Conselho, para garantir que têm os conhecimentos especializados suficientes para cumprir as suas responsabilidades de forma eficaz e orientada para o conhecimento da organização da entidade e do seu grupo, com especial consideração pelo regulamento aplicável às atividades desenvolvidas, bem como dos temas considerados em cada momento necessários para que o novo membro do Conselho conheça para o exercício das suas funções no seio do Conselho. Este plano de formação foi aplicado à incorporação de novos membros do conselho

e será colocado em prática novamente em 2020 para a incorporação do novo administrador, Sr. Fernando Francés, e

ii) Um plano de formação contínua, mediante pedido do próprio ou após a análise da própria sociedade, para que os membros do Conselho tenham acesso a programas de formação coletivos e/ou personalizados em função da formação do administrador e do seu mandato no Conselho, tendo em conta a diversidade de perfis, formação, experiência e conhecimentos que a entidade necessite. Em aplicação deste planeamento, osmembros do Conselho receberam formação específica durante 2019, centrada no Quadro de apetite pelo Risco, ICAAP e ILAAP, bem como na prevenção do branqueamento de capitais.

A Política de formação dos membros do Conselho está disponível na web corporativa da entidade.

4.9.- Preparação, funcionamento das sessões do Conselho e dedicação dos administradores:

Em conformidade com o seu Regulamento, o Conselho de Administração aprova, antes do início de cada exercício financeiro, o programa de sessões para o ano seguinte e a ordem de trabalhos das mesmas, ficando o Conselho de Administração capacitado para propor pontos adicionais à ordem do dia. O calendário e a ordem de trabalhos podem ser alterados por acordo do próprio Conselho ou por decisão do Presidente, que comunicará a mudança aos administradores em tempo útil, salvo em caso de urgência. O número mínimo de reuniões será de 10 por ano (muito acima do requisito legal de realização de reuniões uma vez por trimestre).

Assim, o Conselho de Administração do Bankinter reuniu 12 vezes durante o ano de 2019, das quais 11 ordinárias e 1 extraordinária:

Número de reuniões do Conselho	12
Número de reuniões do Conselho sem a assistência do Presidente	0

Além disso, durante o exercício de 2019, o Conselho de Administração celebrou uma sessão por escrito e uma sessão monográfica sobre estratégia.

Em 16 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Bankinter aprovou o Procedimento de preparação das reuniões do Conselho e das suas comissões, que tem por objeto garantir que a preparação das reuniões do Conselho de Administração do Bankinter, S.A. e das suas Comissões respeita as provisões refletidas anteriormente, de modo a que as deliberações e a adoção de acordos sejam realizadas com pleno conhecimento e tempo adequado de análise por parte dos seus membros.

4.9.1.- Preparação das sessões:

A convocatória será realizada, salvo em caso de urgência ou necessidade, com antecedência suficiente em relação à data da sessão. O processo de preparação das reuniões do Conselho e das suas comissões, acima referido, inclui, entre outros, os seguintes aspetos:

- Calendário das reuniões do Conselho e suas Comissões
- Modo e local de realização das sessões
- Convocatória e Ordem do dia de cada reunião.
- Tempo e meios para colocar à disposição a documentação que será objeto de análise e debate para cada reunião.
- Meios de comunicação com os administradores responsáveis pelo cumprimento deste procedimento.

É garantido que os administradores recebem antes da celebração das reuniões do Conselho e das Comissões a informação necessária para realizar uma valorização adequada das operações ou decisões correspondentes, de forma a que possam preparar razoavelmente as reuniões e participar de modo ativo nas deliberações.

Adicionalmente, e como já foi indicado noutros relatórios, o Bankinter conta, desde 2007, com uma web do administrador, através da qual disponibiliza previamente toda a informação necessária para proceder à delegação, dando instruções do sentido do voto que pretende.

A Secretaria do Conselho será a responsável pela gestão e envio da informação, e pelas comunicações aos membros do Conselho, através dos serviços informáticos, da web do

administrador, bem como pela manutenção e atualização desta informação. Velará igualmente pelo cumprimento dos prazos estabelecidos.

Por outro lado, o Procedimento aprovado em 2015 estabelece que "*Os administradores podem solicitar ao Presidente, por encaminhamento da Secretária, toda a documentação e informação de que necessitem para a preparação adequada das sessões, tendo pleno acesso às atas, relatórios e apresentações correspondentes às sessões realizadas.*"

Na avaliação do desempenho externo e interno nos últimos anos, foi observado pelos administradores que todas as informações necessárias com a adoção dos acordos são suficientes e antecipadas.

4.9.2.- Funcionamento das sessões:

- **Desenvolvimento das sessões:**

O Conselho de Administração, diretamente ou através das suas Comissões, exerceu plenamente a sal função de supervisão durante 2019, tomando conhecimento atempado e constante do progresso e da atividade das diferentes áreas de negócio do Grupo Bankinter, bem como dos assuntos gerais próprios do âmbito das suas funções de supervisão e, de forma evidente, continuou a acompanhar os objetivos estratégicos da Entidade, que foram comunicados periodicamente em pontos específicos das respetivas ordens de trabalho. Os membros do Conselho foram igualmente informados das conclusões dos vários relatórios de auditoria interna e externa, entre muitas outras questões abordadas, como a gestão e o controlo dos riscos associados ao Grupo Bankinter.

- **Votação de acordos:**

Os acordos são adotados por maioria absoluta dos administradores assistentes, presentes ou representados na reunião, exceto nos casos em que seja exigida uma maioria mais vasta, nos termos da Lei ou dos Estatutos Sociais.

Os votos do Conselho de Administração sobre a nomeação, reeleição ou rescisão dos administradores, bem como quaisquer outros votos considerados de especial importância, poderão ser declarados secretos pelo Presidente.

Os administradores afetados por um conflito de interesses no ponto a ser discutido devem abster-se de participar na deliberação e votação do acordo em questão.

O presidente decidirá, em caso de dúvida, sobre a validade das representações concedidas pelos administradores, orientará e estabelecerá a ordem, a forma e o prazo dos discursos, deliberações e votos, e terá voto de qualidade para decidir em caso de empate.

- **Delegação de votos noutros membros do Conselho**

O Regulamento do Conselho do Bankinter estabelece que os administradores poderão outorgar, para cada reunião, por carta, fax, telegrama, correio eletrónico ou qualquer outro meio válido, em conformidade com o referido Regulamento, a sua representação e instruções sobre o exercício do direito de voto a favor de qualquer outro dos administradores. A delegação deverá ser enviada ao Presidente ou ao Secretário do Conselho antes da hora de início da sessão. Um mesmo administrador poderá ostentar várias delegações.

Desde a entrada em vigor das modificações da Lei de Sociedades de Capital, os administradores não executivos das sociedades cotadas não poderão fazer recair a sua delegação num administrador executivo, apenas poderão delegar noutro administrador não executivo.

Em todo o caso, a não assistência dos administradores deve ser reduzida aos pressupostos inevitáveis.

Durante o ano de 2019, em caso de ausência de um administrador, o seu voto foi delegado com instruções, conforme apresentado na secção seguinte.

- **Assessoria externa**

O Regulamento do Conselho dispõe que, nos assuntos da competência do Conselho e das Comissões do Conselho, os administradores poderão solicitar a contratação de auditores, consultores, assessores ou especialistas independentes, consoante o caso, com a finalidade de auxiliarem o Conselho ou a Comissão no tratamento destes assuntos.

- **Dedicação às funções do Conselho:**

Os administradores são obrigados a dedicar às suas funções o tempo e o esforço necessários para o desempenho eficaz das mesmas e a respeitar, em qualquer caso, as limitações relativas ao número máximo de Conselhos aos quais podem pertencer, conforme estabelecido por Lei.

Os administradores deverão assegurar que as ausências às reuniões do Conselho de Administração e das Comissões de que sejam membros sejam reduzidas aos casos essenciais.

Tais requisitos foram adequadamente cumpridos por todos os membros do Conselho do Bankinter, com uma taxa de assistência de 96,4% às reuniões do Conselho de Administração (essa percentagem é de 100% se a assistência por representação com instruções for contabilizada), e total comprometimento com a análise e deliberação das questões que lhes foram submetidas através do estudo da documentação de apoio e da quantidade de informações necessárias para o efeito.

A não assistência do administrador às reuniões do Conselho e das Comissões priva-o do recebimento dos subsídios de assistência, ainda que tenha delegado a sua representação.

Os dados seguintes referem-se à assistência às reuniões do Conselho realizadas durante o exercício de 2019:

Número de reuniões com assistência presencial de pelo menos 80% dos administradores	12
% de assistência presencial sobre o total de votos durante o exercício	96,4
Número de reuniões com assistência presencial, ou representações feitas com instruções específicas, de todos os administradores	12
% de votos expressos com assistência presencial e representação feitas com instruções específicas, do total de votos durante o exercício	100

4.10.- Comissões do Conselho de Administração

O Conselho é constituído, com poderes delegados, pela **Comissão Executiva**.

Além disso, o Conselho de Administração conta com as seguintes Comissões, dotadas de poderes de supervisão, informação, assessoria e proposta:

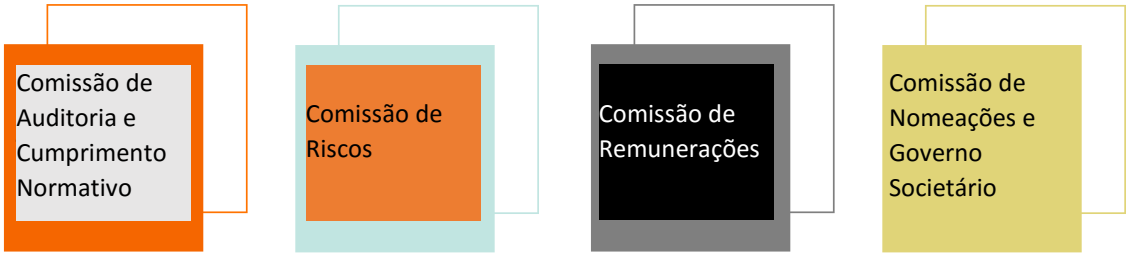

A composição de todas as Comissões a partir de 31 de dezembro de 2019 é:

À data de aprovação deste relatório, não há alterações na composição das comissões do Conselho de Administração.

A regulamentação das Comissões está incluída no Regulamento do Conselho de Administração, que está disponível na página web corporativa da sociedade: www.bankinter.com/webcorporativa.

Além disso, o Conselho de Administração, mediante proposta da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, aprovou, na sua sessão de 23 de janeiro de 2019, um Regulamento específico para a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, disponível na página web corporativa.

O regulamento visa promover a independência da Comissão e determinar os princípios de ação e as regras de base da sua composição, funcionamento e competências, respeitando sempre as melhores práticas de boa governança corporativa no domínio comercial, fazendo parte da regulamentação interna de governo do Grupo Bankinter.

Todas as Comissões do Conselho com funções de supervisão, não executivas, realizam um relatório anual das atividades da Comissão, que é disponibilizado aos acionistas no momento da convocatória da Assembleia Geral de acionistas. Estes relatórios estão disponíveis na página web corporativa da sociedade: www.bankinter.com/webcorporativa.

4.10.1.- Comissão Executiva:

% de administradores executivos	33,3
% de administradores proprietários	16,7
% de administradores independentes	33,3
% de outros externos	16,7

Segundo o artigo 37 Regulamento do Conselho de Administração, disponível na página web corporativa, a delegação permanente de poderes do Conselho de Administração a favor da Comissão Executiva compreenderá todos os poderes do Conselho, salvo os que não puderem ser delegados em virtude do disposto na Lei, nos presentes estatutos ou no regulamento do Conselho.

Sem prejuízo da delegação mencionada anteriormente, a Comissão Executiva, de forma expressa e permanente, tem delegados os poderes indicados a seguir:

1.- Autorizar operações de crédito em geral até ao limite que o Conselho de Administração tenha fixado. São excluídas da delegação a que esta secção se refere as operações de administradores, altos cargos e outras operações vinculadas, as quais deverão ser aprovadas precetivamente pelo Conselho de Administração em pleno.

2.- Aprovar novos negócios e operações pontuais sempre que não tenham caráter estratégico nem suponham um risco fiscal especial para a Entidade ou para o seu Grupo.

3.- Realizar um acompanhamento dos diferentes negócios, a tipologia dos clientes e a sua segmentação na entidade, redes comerciais e organizações da entidade, bem como dos produtos e serviços oferecidos, tudo isto em linha com o plano estratégico ou de negócio aprovado pelo Conselho de Administração para o efeito.

4.- Realizar um acompanhamento das variações significativas da base acionista.

O Regulamento do Conselho prevê que a Comissão Executiva será composta por um mínimo de três e um máximo de sete administradores. A estrutura de participação das diferentes categorias de administradores será similar à do Conselho de Administração. Atuará como Presidente da Comissão quem for determinado pelo Conselho de Administração, entre todos os seus membros, e o Secretário será o Secretário do Conselho de Administração. A Comissão Executiva reunirá as vezes que for convocada pelo seu Presidente. Também será convocada quando for solicitado por três dos administradores que façam parte da mesma. A Comissão Executiva informará o Conselho de Administração sobre os assuntos e decisões adotadas nas suas sessões e disponibilizará junto dos membros do Conselho uma cópia das atas dessas sessões.

A Comissão Executiva reuniu 11 vezes durante o ano de 2019, onde estudou e autorizou operações de crédito que foram apresentadas depois ao Conselho de Administração para sua ratificação, realizou um acompanhamento dos negócios da entidade, bem como de outros assuntos compreendidos na delegação das suas funções.

4.10.2.- Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo:

Composição da Comissão por tipologia de administradores:

% de administradores executivos	0
% de administradores proprietários	0
% de administradores independentes	80
% de outros externos	20

Funções e competências:

O artigo 38 do Regulamento do Conselho de Administração do Bankinter, disponível na página web corporativa, descreve as funções e as regras de organização e funcionamento da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo.

Além disso, como indicado acima, o Conselho de Administração, sob proposta da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, aprovou na sua sessão de 23 de janeiro de 2019 um Regulamento específico para a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, disponível no site corporativo, para promover a independência da Comissão e determinar os princípios de ação e as regras de base da sua composição, funcionamento e competências.

São da competência da Auditoria e Cumprimento Normativo, entre outras, as seguintes funções:

- Velar pela fiabilidade e transparência da informação interna e externa sobre resultados e atividades do Banco e, em particular, verificar periodicamente a integridade e a consistência das demonstrações financeiras do Banco e do

Grupo, bem como as contas anuais, o relatório anual e o relatório de gestão, antes da sua aprovação ou proposta pelo Conselho de Administração e a sua publicação.

- Promover e acompanhar regularmente os sistemas e procedimentos de controlo interno relativos aos riscos da atividade do Banco, além de rever o mapa global de riscos do Banco e do Grupo.
- Avaliar anualmente o desempenho do responsável pela Auditoria Interna e intervir no processo de determinação da sua remuneração, de dotação do pessoal da Auditoria e de aprovação do seu orçamento, incluindo o desenvolvimento de TI, uma vez que a Comissão é o órgão corporativo do qual depende hierarquicamente a função de Auditoria Interna.
- Proteger o canal de reclamação confidencial estabelecido e regulado no Código de Ética do Grupo Bankinter aprovado pelo Conselho de Administração na sua sessão de 25 de janeiro de 2017.
- Desempenhar as funções que a Comissão tem atribuídas expressamente pelo Regulamento do Conselho de Administração em relação aos deveres de fidelidade e lealdade dos administradores e à Cumprimento Normativo da Entidade. Assim, os administradores informarão a Comissão sobre as situações de conflito de interesse, direto o indireto, que os possam afetar, em conformidade com o estabelecido para o efeito na Lei de Sociedades de Capital, na Lei do Mercado de Valores e nas normas internas da Sociedade, sendo a Comissão o órgão competente para resolver as questões apresentadas na matéria e para acordar a dispensa ou a exceção dos deveres fiduciários dos Administradores e das regras de conduta no mercado de valores.
- Aprovar um Relatório Anual que é disponibilizado a todos os acionistas com motivo da convocatória da Assembleia Geral Ordinária, e que é incluído na página web corporativa do Bankinter S.A.

A Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo deverá ser composta por um número mínimo de três e máximo de sete administradores, nomeados pelo Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Nomeações e Governo Societário, todos eles não executivos, e na sua maioria independentes. Em todo o caso, o Presidente da Comissão será um administrador independente e deverá ser substituído em cada quatro anos, no máximo, podendo ser reeleito após o período de um ano desde a sua cessão. De acordo com o Regulamento do Conselho, os membros da mesma terão conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou gestão de riscos. Atuará como Secretário da Comissão o Secretário do Conselho de Administração. O Diretor de Auditoria Interna poderá assistir à Comissão, como relator e sem o caráter de Vogal da mesma, bem como o diretor de Cumprimento Normativo, que o fará com a periodicidade que a Comissão

estabelecer. Os auditores externos assistirão à Comissão sempre que o Presidente da mesma considere conveniente e assistirão, em todo o caso, às reuniões em que seja examinado o relatório desses auditores sobre as contas anuais e o relatório de Gestão do Banco e do Grupo, bem como ás reuniões sobre a verificação dos resultados semestrais e trimestrais, antes da publicação dos mesmos.

A Comissão reunirá, com caráter geral, com a mesma periodicidade que o Conselho de Administração. Durante o exercício de 2019, a Comissão de Auditoria reuniu 11 com caráter ordinário e 8 por escrito.

Entre outras atividades, a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo i) propôs ao Conselho de Administração o seu próprio Regulamento de funcionamento, ii) aprovou o conjunto de atividades que a Auditoria Interna irá desenvolver durante o exercício, iii) realizou diversos trabalhos de verificação da informação de gestão mais relevante, do relatório comercial, do relatório de governo societário, iv) tomou conhecimento dos diferentes relatórios de Auditoria Interna sobre as principais sociedades filiais do Banco. Todas as atividades realizadas pela Comissão encontram-se agrupadas no relatório anual sobre atividade do exercício de 2018 que a Comissão aprovou em fevereiro de 2019 e que está publicado na web corporativa da Entidade.

Todos os membros da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo foram nomeados tendo em conta os seus conhecimentos e/ou experiência em contabilidade, auditoria ou ambos.

A data de nomeação do atual Presidente da Comissão de Auditoria e Conformidade Regulamentar foi 26 de abril de 2017, o que foi relatado como um Evento Relevante à Comissão Nacional do Mercado de Valores Mobiliários nessa mesma data.

4.10.3.- Comissão de Riscos:

Composição da Comissão por tipologia de administradores:

% de administradores executivos	0
% de administradores proprietários	0
% de administradores independentes	100
% de outros externos	0

Funções e competências:

O artigo 39 do Regulamento do Conselho de Administração do Bankinter, disponível na página web corporativa, descreve as funções e as regras de organização e funcionamento da Comissão de Riscos.

As funções da Comissão de Riscos são:

- Assessorar o Conselho de Administração sobre a propensão global ao risco, atual e futura, da entidade e a sua estratégia neste âmbito, e assisti-lo na vigilância da aplicação desta estratégia. Não obstante o anterior, o Conselho de Administração conservará a responsabilidade global em relação aos riscos.
- Examinar se os preços dos ativos e dos passivos oferecidos aos clientes têm em conta o modelo empresarial e a estratégia do risco da entidade. Caso contrário, a Comissão de Riscos apresentará ao Conselho de Administração um plano para correção.
- Determinar, em conjunto com o Conselho de Administração, a natureza, a quantidade, o formato e a frequência da informação sobre riscos que a própria Comissão e o Conselho de Administração devem receber.
- Colaborar para o estabelecimento de políticas e práticas de remuneração racionais. Para esse efeito, a Comissão de Riscos examinará, sem prejuízo das funções da Comissão de Remunerações, se os incentivos previstos no sistema de remuneração têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e a probabilidade e a oportunidade dos benefícios.
- Aprovar, por proposta do Presidente do Conselho, do Vice-presidente, se este for executivo, ou do Administrador Delegado, a nomeação ou substituição do Diretor da Riscos.
- Rever o mapa geral de riscos do Banco e do Grupo e apresentar ao Conselho

as propostas correspondentes.

- Autorizar, por proposta do Presidente do Conselho, do Vice-presidente, se este for executivo, ou do Administrador Delegado, a cessão do responsável da Unidade de Controlo de Riscos.
- Aprovar ou modificar o Estatuto da Função de Controlo de Riscos que terá as suas funções ou competências.
- Supervisionar as atividades da Unidade de Controlo de Riscos do Banco e do Grupo, a qual informará periodicamente a Comissão.
- Propor ao Conselho de Administração a aprovação do relatório Anual da Comissão de Riscos.
- As demais funções que lhe forem atribuídas pelo Regulamento do Conselho ou pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Riscos será composta por um número mínimo de três e máximo de sete administradores, nomeados pelo Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Nomeações e Governo Societário. A Comissão de Riscos reunirá, para o correto cumprimento das suas funções, quando for convocada por acordo da própria Comissão ou do seu Presidente, podendo assistir às reuniões qualquer pessoa da Sociedade ou alheia a esta que for considerado oportuno pela própria Comissão.

Para o exercício adequado das suas funções, a Comissão de Riscos poderá aceder sem obstáculos à informação sobre a situação de risco da entidade e, se for necessário, à unidade de gestão de riscos e assessoria externa especializada.

Através do seu Presidente, a Comissão de Riscos dará conta ao Conselho da sua atividade e do trabalho realizado, nas reuniões previstas para o efeito, ou na reunião imediatamente posterior, quando o Presidente considerar necessário.

Todas as atividades realizadas pela Comissão encontram-se agrupadas no relatório anual sobre atividade do exercício de 2019 que a Comissão aprovou em fevereiro de 2020 e que está publicado na web corporativa da Entidade. Entre as atividades detalhadas neste relatório encontram-se: a participação na modificação do quadro de gestão e controlo de riscos e do modelo de apetite de riscos, bem como do acompanhamento das métricas detalhadas neste último, entre outras atividades.

4.10.4.- Comissão de Remunerações:

Composição da Comissão por tipologia de administradores:

% de administradores executivos	0
% de administradores proprietários	17
% de administradores independentes	83
% de outros externos	0

Funções e competências:

O artigo 40 do Regulamento do Conselho de Administração do Bankinter, disponível na página web corporativa, descreve as funções e as regras de organização e funcionamento da Comissão de Remunerações.

Entre as funções da Comissão de Remunerações encontram-se as descritas de seguida:

- Propor ao Conselho, para aprovação, a política remuneratória dos administradores e a sua remuneração individual, bem como o correspondente relatório anual sobre remunerações dos administradores, que o Conselho submeterá a votação da Assembleia Geral, com caráter consultivo.
- Propor ao Conselho a remuneração individual dos administradores executivos e, se for o caso, dos externos, pelo desempenho de funções distintas das de mero administrador, e demais condições dos seus contratos.
- Propor a política de remunerações da alta direção, entre os quais os diretores gerais o os que desenvolvem as suas funções de alta direção na dependência direta do Conselho, de comissões executivas ou de administradores delegados, bem como a remuneração individual e as demais condições básicas dos seus contratos.
- A remuneração dos membros que não pertençam à alta direção que tenham remunerações significativas, em especial as variáveis, e cujas atividades possam ter um impacto relevante na assunção de riscos por parte do Grupo
- Supervisionar o grau de aplicação da política remuneratória em geral durante o exercício e velar pela sua observância.
- Rever periodicamente os programas de remuneração, ponderando a sua adequação e os seus rendimentos, e procurando que as remunerações dos

administradores se ajustem a critérios de moderação e adequação aos resultados da Sociedade.

- Velar pela transparência das remunerações e a inclusão no relatório anual e nos relatórios anuais que contenham informação acerca da remuneração dos administradores e, para esse efeito, submeter ao Conselho a informação relevante.
- Informar sobre os planos de incentivos para diretores ou colaboradores vinculados à evolução da cotação das ações do Banco ou a outros índices variáveis, bem como sobre os sistemas remuneratórios da equipa diretiva da entidade, baseados em sistemas de seguros coletivos ou sistemas de remuneração diferida, se for o caso.
- As demais funções que lhe forem atribuídas pelo Regulamento do Conselho ou pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Remunerações será composta por um número mínimo de três e máximo de sete administradores, nomeados pelo Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Nomeações e Governo Societário.

A Comissão de Remunerações reunirá, para o correto cumprimento das suas funções, quando for convocada por acordo da própria Comissão o do seu Presidente. Durante o exercício de 2019, a Comissão de Remunerações reuniu-se 5 vezes, com caráter ordinário.

Por decisão da Comissão, e por convite do Presidente da mesma, poderão assistir o Presidente, o Vice-presidente, se este for executivo, e o Administrador Delegado do Banco ou outros administradores executivos ou diretores, às reuniões em que forem tratadas matérias relativas a administradores executivos ou altos diretores distintos do assistente ou sobre as remunerações dos altos diretores. A Comissão deverá, em todo o caso, consultar o Presidente, o Vice-presidente, se este for executivo, e o Administrador Delegado quando forem tratadas as referidas matérias antes da adoção de qualquer proposta ou relatório.

A Comissão de Remunerações terá acesso a toda a informação e documentação necessária para o exercício adequado das suas funções e poderá recorrer à assistência de assessores, consultores, especialistas e outros profissionais independentes.

Através do seu Presidente, a Comissão de Remunerações dará conta ao Conselho da sua atividade e do trabalho realizado, nas reuniões previstas para o efeito, ou na reunião imediatamente posterior quando o Presidente considerar necessário, e porá à disposição dos membros do Conselho uma cópia das atas dessas sessões.

Todas as atividades realizadas pela Comissão encontram-se agrupadas no relatório anual sobre atividade do exercício de 2019 que a Comissão aprovou em fevereiro de 2020 e que está publicado na web corporativa da Entidade. Entre as atividades detalhadas neste relatório encontram-se: a proposta ao Conselho das Remunerações dos administradores executivos e membros da alta direção (individuais), bem como a proposta de aprovação das Remunerações do Conselho de Administração pelas suas funções de supervisão, a proposta do relatório anual sobre remunerações dos administradores, a verificação da informação sobre remunerações dos administradores e dos Altos Diretores contida em documentos corporativos, o acompanhamento do cumprimento da política de remunerações estabelecida pela Sociedade e a sua revisão periódica, entre outros assuntos.

4.10.5.- Comissão de Nomeações e Governo Societário:

Composição da Comissão por tipologia de administradores:

% de administradores executivos	0
% de administradores proprietários	17
% de administradores independentes	83
% de outros externos	0

Funções e competências:

O artigo 41 do Regulamento do Conselho de Administração do Bankinter, disponível na página web corporativa, descreve as funções e as regras de organização e funcionamento da Comissão de Nomeações e Governo Societário.

Entre elas encontram-se:

- Propor a nomeação, ratificação, reeleição e cessão dos administradores independentes e dos Assessores do Conselho, com indicação, no primeiro caso, do caráter com o qual são nomeados. No que se refere à nomeação de administradores, a Comissão velará para que, ao surgirem vagas, os procedimentos de seleção não tenham erros implícitos que impeçam a seleção de administradoras, procurando e incluindo entre os potenciais candidatos mulheres que reúnam o perfil profissional procurado, quando o número de administradoras for escasso ou nulo.
- Propor a nomeação, reeleição e cessão dos Presidentes e Vogais das Comissões do Conselho de Administração.
- Avaliar o equilíbrio das competências, capacidade, conhecimentos, diversidade e experiência necessários no Conselho de Administração. Para este efeito, definirá as funções e aptidões necessárias dos candidatos que devam satisfazer cada vaga e avaliará o tempo e dedicação necessários para que possam desempenhar eficazmente o seu compromisso.
- Avaliar periodicamente, pelo menos uma vez por ano, a idoneidade dos diversos membros do Conselho de Administração e deste no seu conjunto, e informar o Conselho de Administração em consequência.
- Estabelecer um objetivo de representação para o sexo menos representado no Conselho de Administração e elaborar orientações sobre como alcançar este objetivo.
- Analisar a existência e atualização de planos de sucessão do Presidente, Vice-presidente, se for o caso, do Administrador Delegado e dos altos diretores da sociedade e, se for o caso, formular propostas ao Conselho de Administração para que esta sucessão se verifique de forma ordenada e planeada.
- Informar sobre as propostas de nomeação, separação e cessão dos altos diretores da Sociedade.
- Rever periodicamente a política do Conselho de Administração em matéria de seleção e nomeação dos membros da alta direção e formular recomendações.
- Informar sobre as nomeações e cessões de administradores ou altos diretores de sociedades filiais ou de sociedades participadas que atuem em representação do Banco ou que sejam propostos pelo mesmo.
- Rever a política de responsabilidade social corporativa da sociedade, velando para que esteja orientada para a criação de valor.
- Realizar o acompanhamento da estratégia e práticas de responsabilidade social corporativa e a avaliação do seu grau de cumprimento.
- Exercer outras funções que estejam detalhadas no referido artigo do Regulamento do Conselho de Administração.

A Comissão de Nomeações e Governo Societário será composta por um número mínimo de três e máximo de sete administradores, nomeados pelo Conselho de Administração, por proposta da própria Comissão.

A Comissão de Nomeações e Governo Societário reunirá, para o cumprimento correto das suas funções, quando for convocada por acordo da própria Comissão ou do seu Presidente. A Comissão de Nomeações e Governo Societário, durante o exercício de 2019, reuniu-se 5 vezes com caráter ordinário e 3 vezes por escrito.

Por decisão da Comissão, e por convite do Presidente da mesma, poderão assistir às reuniões o Presidente, o Vice-presidente, se este for executivo, e o Administrador Delegado do Banco ou outros administradores executivos ou diretores, se for o caso. Com caráter geral, o Presidente, o Vice-presidente, se este for executivo, e/ou o Administrador Delegado serão convocados para as reuniões da Comissão em que forem tratadas matérias relativas a administradores executivos ou altos diretores distintos do assistente ou sobre a nomeação e remunerações dos altos diretores. A Comissão deverá, em todo o caso, consultar o Presidente, o Vice-presidente, se este for executivo, e o Administrador Delegado quando forem tratadas as referidas matérias antes da adoção de qualquer proposta ou relatório.

A Comissão de Nomeações e Governo Societário terá acesso a toda a informação e documentação necessária para o adequado exercício das suas funções e poderá recorrer à assistência de assessores, consultores, especialistas e outros profissionais independentes.

Através do seu Presidente, a Comissão de Nomeações e Governo Societário dará conta ao Conselho da sua atividade e do trabalho realizado, nas reuniões previstas para o efeito, ou na reunião imediatamente posterior quando o Presidente considerar necessário, e porá à disposição dos membros do Conselho uma cópia das atas dessas sessões.

4.10.6.- Dedicação às Comissões do Conselho

Número de reuniões mantidas no exercício pelas várias comissões do Conselho:

	Presenciais (ordinárias/extraordinárias)	Por escrito
Número de reuniões da Comissão Executiva	11	0
Número de reuniões da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo	11	8
Número de reuniões da Comissão de Nomeações e Governo Societário	5	3
Número de reuniões da Comissão de Remunerações	5	0
Número de reuniões da Comissão de Riscos	5	0

A taxa de assistência das Comissões do Conselho de Administração nas suas reuniões ordinárias ou extraordinárias (presenciais) é:

Comissão	% de assistência presencial sobre o total de votos durante o exercício	% de votos expressos com assistência presencial e representação feitas com instruções específicas, do total de votos durante o exercício
Comissão executiva	89,4	100
Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo	100	100

Comissão de Nomeações e Governo Societário	92,9	100
Comissão de Remunerações	89,3	100
Comissão de Riscos	94,4	100

Este nível de assistência e delegação, muito residual e sempre com indicação do voto, demonstra um pleno compromisso com a análise e deliberação das questões que lhes foram submetidas através do estudo da documentação de suporte e de quanta informação tenham solicitado para o efeito.

4.11.- Auditoria de contas

O Conselho de Administração controla, através da sua Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, todo o processo de elaboração e formulação das contas anuais do Banco e do seu Grupo, bem como a informação financeira que, com caráter trimestral e semestral, é elaborada.

Este controlo e o contacto permanente com o auditor externo têm como objetivo, entre outros, evitar as exceções no relatório de auditoria.

Em 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Auditoria e Cumprimento conta assim, entre os seus poderes, refletidos no Regulamento do Conselho, com os seguintes:

a) Definir o procedimento de seleção do auditor de contas, no qual serão especificados os critérios a ter em conta, entre outros, a qualificação, a experiência, a independência e os recursos do auditor de contas, bem como os honorários, qualidade e a eficácia dos seus serviços, sem avaliar a capacidade do auditor de prestar serviços adicionais e os de auditoria.

b) Submeter ao Conselho de Administração, após a ponderação dos diferentes critérios respeitantes a cada candidato uma recomendação, para serem submetidas à Assembleia Geral, quanto à nomeação, reeleição ou substituição do auditor de contas do Bankinter e do Grupo, juntamente com as condições de contratação e o âmbito do mandato profissional, tudo isto em conformidade com o previsto na lei.

C) Velar pela independência do auditor externo, assim como para que a remuneração do mesmo pelo seu trabalho não comprometa nem a sua qualidade e nem a sua independência, e receber deste informação sobre as questões que possam colocar em risco a independência dos mesmos, para análise para a Comissão, e quaisquer outras relacionadas com o processo de desenvolvimento da auditoria de contas, bem como as outras comunicações previstas na legislação de auditoria de contas e nas normas técnicas de auditoria.

Em todo o caso, deverão receber anualmente dos auditores de contas a confirmação escrita da sua independência perante a entidade ou entidades vinculadas a esta, direta ou indiretamente, bem como a informação dos serviços adicionais de qualquer classe prestados a estas entidades pelos citados auditores ou sociedades, ou pelas pessoas ou entidades vinculadas a estes, de acordo com o disposto na legislação de auditoria de contas.

d) Servir de canal de comunicação entre o Conselho de Administração e o auditor de contas, assegurando que o Conselho de Administração mantenha uma reunião anual com este para ser informado sobre o trabalho realizado, a evolução da situação contabilística e dos riscos.

e) Recolher regularmente informações do auditor de contas sobre o plano de auditoria e a sua execução, sobre quaisquer outras questões relacionadas com o processo de desenvolvimento da auditoria de contas, bem como sobre as demais comunicações previstas na legislação de auditoria de contas.

f) Avaliar os resultados de cada auditoria e as respostas da equipa de gestão às suas observações.

g) Avaliar anualmente a atividade exercida pelo auditor de contas, em conformidade com os acordos adotados na sua contratação.

h) Supervisionar o conteúdo dos relatórios de auditoria antes da sua emissão e, se apropriado, dos relatórios de análise limitada de contas intercalares, garantindo que este conteúdo e a opinião sobre as contas anuais sejam redigidos de forma clara, precisa e sem limitações ou exceções por parte do auditor de contas, explicando estas, se existirem, aos acionistas. Neste sentido, a Comissão deve supervisionar com o auditor de contas as conclusões significativas derivadas de seu trabalho e, se for o caso, propor ao Conselho de Administração as medidas que considerar oportunas para tratar as deficiências encontradas pelo auditor de contas.

i) Assegurar que as relações e a colaboração da Alta Direção e do departamento financeiro com o auditor de contas têm sido adequadas para o desempenho das funções de auditoria.

j) Incentivar o auditor de contas do Grupo consolidado a assumir a responsabilidade pelas auditorias das sociedades que o integram.

A empresa PricewaterhouseCoopers, SL foi nomeada Auditora das contas individuais e consolidadas do Grupo Bankinter para os exercícios de 2019, por acordo da Assembleia Geral de acionistas celebrada em 21 de março de 2019 (com uma percentagem de aprovação de 98,821%).

A PricewaterhouseCoopers, auditor do Grupo desde 2016, consecutivamente, é uma das primeiras empresas de auditoria do mundo e em Espanha. O Conselho de Administração considerou adequado renová-lo por mais um ano, com base, entre outras circunstâncias, nas razões refletidas no relatório anual da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, disponibilizado no site corporativo da entidade e, em particular, na secção referida à independência do auditor.

Por conseguinte, o número de exercícios em que a PricewaterhouseCoopers auditou continuamente as contas anuais individuais e/ou consolidadas do Bankinter, e a percentagem que este número de anos auditados representa sobre o número total de anos em que as contas anuais foram auditadas, é apresentada a seguir:

	Individuais	Consolidadas
Número de anos ininterruptos	4	4

	Individuais	Consolidadas
Nº de anos auditados pela empresa de auditoria atual/Nº de anos que a sociedade foi auditada (em %)	56,41	56,41

O auditor externo assiste às reuniões da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, sempre que o Presidente da mesma o considere conveniente e, em todo o caso, sempre que se examine o relatório destes auditores sobre as contas anuais e semestrais, bem como às reuniões sobre a verificação dos resultados trimestrais, antes da publicação dos mesmos. Na prática, o auditor externo durante o exercício de 2019 assistiu a todas as sessões da Comissão de Auditoria e Cumprimento, nos pontos que o Presidente da mesma tenha considerado.

Até à data, as contas individuais e consolidadas nunca foram apresentadas para sua aprovação na Assembleia com exceções no relatório de auditoria.

Além disso, indicar que o Conselho de Administração do Bankinter, por proposta da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, propôs à Assembleia Geral de acionistas a ser celebrada em março de 2020, a reeleição da empresa de auditoria PricewaterhouseCoopers, como auditor das contas individuais e consolidadas para o ano de 2020.

4.11.1.- Independência dos Auditores de contas

O Conselho de Administração supervisiona, através da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo a objetividade das relações da Sociedade e do grupo com os auditores externos, garantindo a sua plena independência. Em concreto, o Conselho vela pela rotatividade dos auditores, prevenção de conflitos de interesse e transparência da informação no Relatório anual relativa às remunerações pagas aos

auditores nessa qualidade, e também, eventualmente, por outros itens. O Relatório Legal expressa e discrimina todas as remunerações recebidas pelo auditor externo.

A Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo tem, entre as suas funções, de velar pela independência do auditor externo; compete-lhe propor ao Conselho a nomeação, a reeleição ou a substituição dos auditores de contas externos, bem como a determinação das suas condições de contratação, o âmbito do seu mandato profissional e a supervisão das atividades alheias à própria Auditoria de Contas. No exercício destas funções, compete-lhe:

- Aprovar o orçamento anual correspondente aos honorários a receber pelos serviços de auditoria de contas do Banco e do Grupo, fixando a percentagem máxima sobre a faturação total que possa representar a faturação de outros serviços distintos dos da auditoria de contas e, de acordo com as utilizações geralmente aceites, aplicando um protocolo de atuação adotado pela Comissão para que a contratação destes serviços seja autorizada previamente, em todo o caso, pela Comissão e supervisionados constantemente pela auditoria interna do Grupo.

- Supervisionar a rotatividade da equipa de auditoria de contas, em cumprimento do disposto, e garantindo que é sempre cumprida a rotatividade legalmente exigida.

Igualmente, a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, em cumprimento do estabelecido na Lei de Sociedades de Capital, emite anualmente, antes da emissão do relatório de auditoria de contas, um relatório onde expressa um parecer sobre se a independência dos auditores de contas ou sociedades de auditoria é comprometida. Neste relatório, é evidenciado se foram estabelecidas as relações e canais de comunicação oportunos com os auditores de contas com o objetivo de receber, para análise da Comissão, informação sobre as questões que possam colocar em risco a independência dos mesmos, e sobre quaisquer outras relacionadas com o processo de realização da auditoria de contas, bem como das demais comunicações previstas na legislação aplicável e nas normas técnicas de auditoria. O Presidente da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo informa a Assembleia Geral Ordinária sobre as conclusões deste relatório.

Pelo seu lado, os auditores externos entregam ao Conselho de Administração um relatório anual sobre as conclusões da auditoria e o estado do controlo de riscos do

Banco e do Grupo, com relatório prévio para a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo.

O relatório detalha a remuneração recebida pela PricewaterhouseCoopers pelos trabalhos de auditoria de contas e outros para além da auditoria que realiza para o Bankinter. A seguir, apresenta-se o valor total faturado pela PricewaterhouseCoopers em 2019 relativamente a esses trabalhos, distintos da auditoria de contas:

	Sociedade	**Grupo**	**Total**
Valor de outros trabalhos distintos dos de auditoria (milhares de euros)	141,3	63,1	204,4
Valor dos trabalhos distintos dos de auditoria/valor total faturado pela empresa de auditoria (em %)	7,7%	3,4%	11,1%

Durante 2019, o auditor externo realizou seis trabalhos para o Grupo Bankinter além da sua própria auditoria, cujos honorários variam entre €5.100 e €58.000 e representam 11,1% do montante total faturado pelo auditor externo.

Para todos, foi assegurado que não existem ameaças à independência do auditor externo que tenham exigido a aplicação de medidas de salvaguarda ou que possam implicar causas de incompatibilidade. Além disso, todo o trabalho foi previamente autorizado pela Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo.

4.11.2.- Certificação prévia das contas anuais:

As contas anuais individuais e consolidadas são previamente submetidas ao Conselho de Administração, certificadas pela Administradora Delegada e pelo Diretor Financeiro.

As contas anuais individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2019 foram certificadas pelo:

Nome	Cargo
Sra. Dª. María Dolores Dancausa Treviño	Administradora Delegada
Sr. Jacobo Díaz García (*)	Diretor Financeiro

4.12.- Avaliação do Conselho e das suas comissões:

O artigo 5 do Regulamento do Conselho estabelece que é da competência do Conselho de Administração avaliar, com periodicidade anual, o funcionamento do mesmo e das suas Comissões, bem como o desempenho do seu Presidente e Administradores executivos, e das Comissões do Conselho, partindo do relatório que o eleve à Comissão de Nomeações e Governo Societário.

Em 21 de outubro de 2015, o Conselho de Administração decidiu que, pelo menos a cada três anos, a avaliação deveria ser realizada por um especialista externo independente. Conforme acordado, a avaliação do funcionamento do Conselho e das suas comissões do exercício de 2016, foi realizada por um especialista externo independente. Posteriormente, as avaliações dos exercícios de 2017 e 2018 foram realizadas internamente e as do exercício de 2019 por um especialista externo. As duas últimas avaliações realizadas estão detalhadas abaixo:

- <u>Avaliação do funcionamento do Conselho e das suas comissões do exercício de 2018, realizada em 2019:</u>

  A avaliação do Conselho de Administração do exercício de 2018 foi realizada internamente, sob a coordenação da Comissão de Nomeações e Governo Societário. Os resultados foram apresentados na sessão do Conselho em fevereiro de 2019.

  Na avaliação mencionada anteriormente, foram analisados os seguintes aspetos:

  a) A qualidade e a eficiência do funcionamento do conselho de administração e das suas comissões;

b) a dimensão, composição e diversidade do Conselho e das suas comissões;

c) o desempenho do Presidente do Conselho de Administração e dos administradores executivos;

d) o desempenho e a contribuição de cada administrador, prestando especial atenção aos Presidentes das comissões do Conselho;

e) a frequência e duração das reuniões;

f) o conteúdo da ordem do dia e a suficiência do tempo dedicado ao tratamento dos diferentes temas, de acordo com sua importância (tendo em consideração exemplos ou casos concretos);

g) a qualidade da informação recebida;

h) a amplitude e abertura dos debates, evitando o pensamento de grupo;

i) se o processo de tomada de decisões dentro do conselho é dominado ou fortemente influenciado por um membro ou um grupo reduzido de membros;

Da avaliação realizada no exercício de 2018, o Conselho de Administração não detetou, em nenhuma das áreas analisadas, deficiências que exigissem a implementação de um plano de ação para a sua correção: i) qualidade e eficiência do funcionamento do conselho de administração; ii) funcionamento e composição das suas comissões; iii) diversidade na composição e nas competências do conselho de administração; iv) desempenho do Presidente do Conselho de Administração e do primeiro executivo da sociedade; e v) desempenho e contribuição de cada conselheiro, com atenção especial aos Presidentes das Comissões.

Não obstante o exposto, da análise dos resultados da referida avaliação resultaram algumas sugestões de melhoria, que são objeto de análise por parte da Comissão de Nomeações e Governo Societário, e sobre as quais se realizará um acompanhamento constante em avaliações posteriores.

- <u>Avaliação do funcionamento do Conselho e das suas comissões do exercício de 2019, cujo resultado foi apresentado em janeiro de 2020 ao Conselho de Administração:</u>

  O Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Nomeações e Governo Societário, decidiu que a avaliação do funcionamento do Conselho e das suas comissões do exercício de 2019 devia ser assistida por um especialista externo

independente (finReg360), seguindo, assim, as melhores práticas de Governo Societário. A Comissão de Nomeações e Governo Societário, na seleção do especialista externo independente, valorizou a sua independência e assegurou-se de que o mesmo não realizou trabalhos de consultoria para o Bankinter, nem em matéria de nomeação de administradores e altos diretores nem em matéria de sistemas de remunerações.

O âmbito da avaliação incluiu a análise de: (i) o Conselho de Administração, como um todo, e as suas comissões - Comissão Executiva, Comissão de Nomeações e Governo Societário, Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, Comissão de Risco e Comissão de Remunerações - como órgãos colegiados e (ii) sobre os seguintes membros ou cargos individuais do Conselho: a Administradora Delegada, o Presidente do Conselho e o Vice-presidente e os Presidentes das comissões.

Pelo especialista externo, foram analisadas as políticas e os procedimentos do Bankinter, e foram realizados alguns questionários escritos e uma entrevista presencial com a maioria dos membros do Conselho.

Em conclusão, nas avaliações realizadas não detetaram deficiências que exijam a implementação de um plano de ação para a sua correção em nenhuma das áreas analisadas: i) qualidade e eficiência do funcionamento do conselho de administração; ii) funcionamento e composição das suas comissões; iii) diversidade na composição e competências do conselho de administração; iv) desempenho do Presidente do Conselho de Administração e do primeiro executivo da sociedade, e v) desempenho e contribuição de cada administrador, com especial atenção aos Presidentes das Comissões. Não obstante o exposto, da análise dos resultados desta avaliação externa, resultam algumas sugestões de melhoria, que serão objeto de análise pela Comissão de Nomeações e Governo Societário.

4.13.- Remuneração global do Conselho de Administração:

Remuneração apurada no exercício a favor do Conselho de Administração (milhares de euros)	4.600
Valor dos direitos acumulados pelos administradores atuais em matéria de pensões (milhares de euros)	1 657
Valor dos direitos acumulados pelos administradores antigos em matéria de pensões (milhares de euros)	0

4.14.- Composição dos quadros superiores (sem diretores executivos) e sua remuneração global:

Nome ou denominação social	**Cargo**
Sr. Fernando Moreno Marcos	Diretor Geral área da Banca de empresas
Sr. Eduardo Ozaita Vega	Diretor Geral área da Banca comercial
Sra. Dª. Marta Centeno Robles	Diretora de Desenvolvimento Corporativo, Produtos e Mercados
Sr. Jacobo Días García	Diretor Financeiro
Sra. Dª. Gloria Ortiz Portero	Diretora Área da Banca Digital
Sra. Dª. Gloria Calvo Díaz	Secretária-geral e do Conselho de Administração
Sr. Iñigo Guerra Azcona	Diretor Geral Área da Banca de Investimento
Sr. Julio Gabriel Zapatero Gaviria	Diretor de Riscos / CRO
Sr. Francisco Martínez García	Diretor de Auditoria Interna

Remuneração total da alta direção (em milhares de euros)	4.433

Este valor integra as contribuições realizadas durante o exercício de 2019 aos membros da Alta Direção ao Sistema de Segurança Socal.

No Bankinter não existem acordos entre a sociedade e os seus cargos de administração e direção ou colaboradores que disponham de indemnizações, cláusulas de garantia ou de blindagem, quando estes se demitam ou forem despedidos de forma improcedente ou se a relação contratual chegar ao seu fim devido a uma oferta pública de adquisição ou outro tipo de operações. É por isso que tais contratos não são comunicados nem no Conselho nem na Assembleia.

5.- OPERAÇÕES VINCULADAS E OPERAÇÕES INTRAGRUPO

5.1.- Operações relacionadas com acionistas significativos, administradores e quadros superiores:

O Regulamento do Conselho de Administração atribui, entre outras, a seguinte função ao Conselho de Administração: *"Aprovar as operações vinculadas da Sociedade com administradores, com acionistas significativos ou representados no Conselho ou com pessoas a eles vinculadas, nos termos estabelecidos neste Regulamento e por proposta da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo".*

O Administrador afetado, direta ou indiretamente, abster-se-á de intervir nas deliberações e decisões relacionadas com a operação concreta para a qual é solicitada autorização.

Em relação às operações de crédito/avales e garantias de crédito que podem ser solicitadas pelos Altos Cargos e seus vinculados à entidade, o Conselho de Administração do Bankinter aprovou, na sua sessão de 22 de abril de 2015, o *Procedimento para a autorização e comunicação de créditos, avales e garantias para os altos cargos do Bankinter".* Este está alinhado com os princípios e critérios estabelecidos na Política de Prevenção de conflitos de interesse de Altos Cargos, aprovada pelo Conselho de Administração na mesma data, e que se descreve a seguir.

Este procedimento estabelece os trâmites internos para a aprovação de operações de crédito/avales e garantias de Altos Cargos do Bankinter, prévios ou não à solicitação de autorização à autoridade supervisora competente, conforme previsto na Lei 10/2014, de 26 de junho de Ordenação, Supervisão e Solvência das instituições de crédito e suas normas de desenvolvimento.

Este procedimento foi objeto de revisão e atualização em 16 de novembro de 2016. As modificações introduzidas foram de caráter técnico.

Atualmente, a entidade está a realizar uma revisão do citado procedimento, juntamente com a Política de conflitos de interesse, cujas modificações, se for o caso, serão apresentadas ao Conselho de Administração no primeiro trimestre do ano de 2020.

Mecanismos para deteção, determinação e resolução de possíveis conflitos de interesse entre a sociedade e o grupo e seus os administradores, diretores ou acionistas significativos.

O Conselho de Administração do Bankinter de 22 de abril de 2015 aprovou:

- **Política de prevenção de conflitos de interesse de Altos Cargos do Bankinter:** como parte essencial da sua função de supervisão, o Conselho reserva o conhecimento das questões que possam originar conflitos de interesse e, de modo específico, vigia e, se for o caso, autoriza a realização pelo Bankinter de quaisquer operações vinculadas entre o Bankinter e os Altos Cargos que necessitem de autorização, de acordo com a Lei ou os regulamentos internos do Bankinter.

Esta política foi objeto de revisão e atualização em 16 de novembro de 2016. As modificações introduzidas foram de caráter técnico. Igualmente, a política acima mencionada está a ser revista e, se forem introduzidas alterações, serão apresentadas ao Conselho de Administração no primeiro trimestre de 2020 para aprovação, se assim o entenderem.

Abaixo estão informações sobre as operações com administradores, alta direção e acionistas significativos, definidas como operações de elevada quantia ou relevantes, estando em todos os casos dentro do movimento corrente da Sociedade e em condições de mercado.

Os montantes globais das operações de financiamento mais significativas, por quantia ou pela sua natureza, entre a sociedade ou entidades do grupo e os acionistas significativos, os administradores ou diretores da empresa, estão detalhados abaixo:

Nome ou denominação social dos administradores ou	Nome ou denominação social da parte vinculada	Vínculo	Natureza da operação	Montante (milhares de euros)
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	BANKINTER, S.A.	Membro do Conselho de Administração	Financiamento	3.500
Sra. Dª. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	BANKINTER, S.A.	Membro do Conselho de Administração	Financiamento	3.443
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	BANKINTER, S.A.	Membro do Conselho de Administração	Financiamento	4.000
SR. MARCELINO BOTÍN-SANZ DE SAUTUOLA Y NAVEDA	BANKINTER, S.A.	Membro do Conselho de Administração	Financiamento	60
SR. RAFAEL MATEU DE ROS CEREZO	BANKINTER, S.A.	Membro do Conselho de Administração	Financiamento	1.877
SR. FERNANDO MORENO MARCOS	BANKINTER, S.A.	Diretor geral	Financiamento	1.080
SR. GREGORIO EDUARDO OZAITA VEGA	BANKINTER, S.A.	Diretor geral	Financiamento	946
SR. IÑIGO GUERRA AZCONA	BANKINTER, S.A.	Diretor geral	Financiamento	1.648
Sra. Dª. GLORIA ORTIZ PORTERO	BANKINTER, S.A.	Membro do Comité de Direção	Financiamento	238
SR. JULIO GABRIEL ZAPATERO GAVIRIA	BANKINTER, S.A.	Diretor geral	Financiamento	140
Sra. Dª. MARTA CENTENO ROBLES	BANKINTER, S.A.	Membro do Comité de Direção	Financiamento	776

Além disso, são fornecidas nas contas anuais informações agrupadas sobre as operações entre o Bankinter e outras partes relacionadas com a mesma.

5.2.- Operações intragrupo e outras partes vinculadas:

As operações entre a sociedade e as restantes sociedades pertencentes ao grupo, e outras partes vinculadas, formam parte do movimento habitual da sociedade quanto ao objeto e condições e, no que diz respeito aos requisitos legais de fixação dos seus termos com referência às exigências do mercado. O detalhe dos saldos mais significativos das operações intragrupo e com outras partes vinculadas não incluídas no ponto anterior, são demonstrados de forma clara, específica e concreta nas contas anuais de 2019.

Das empresas do Grupo Bankinter, apenas a empresa-mãe, o Bankinter, é uma empresa cotada. Por conseguinte, não foram publicados mecanismos para a resolução de quaisquer conflitos de interesses que possam surgir a esse respeito entre as empresas do Grupo.

6.- SISTEMAS DE CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS

6.1.- Sistema de Gestão de Riscos da empresa:

É uma prioridade do Conselho de Administração que os **riscos relevantes de todos os negócios do Grupo** se encontrem devidamente identificados, medidos, geridos e controlados. Para isso são estabelecidos os mecanismos e princípios básicos para a sua gestão adequada, de modo a poder alcançar os objetivos estratégicos do Grupo, proteger os resultados e a reputação do Grupo, defender os interesses dos acionistas, clientes, outros grupos de interesse e da sociedade em geral, e garantir a estabilidade empresarial e a solidez financeira de forma sustentada no tempo.

O Conselho de Administração aprova anualmente o Quadro de Apetite pelo Risco, no qual é definido o apetite e a tolerância ao risco que a Entidade está disposta a assumir no exercício da sua atividade. O Quadro contém um conjunto de métricas chave em relação aos níveis dos vários riscos, a qualidade e recorrência dos resultados, a

liquidez e a solvência. Para cada uma destas métricas são definidos níveis de tolerância ao risco que o Grupo está disposto a assumir. A adequação das métricas e dos níveis é objeto de revisão pela Comissão de Riscos com caráter trimestral, por proposta do Diretor de Riscos, sendo esta Comissão quem propõe ao Conselho a sua atualização e aprovação em caso de modificação. É realizado um acompanhamento trimestral destas métricas, e, se for observada uma tendência negativa em qualquer delas, são estabelecidos planos de ação que são monitorizados até ao regresso aos níveis adequados.

Pode ser encontrada mais informação na secção "Políticas e objetivos da gestão de riscos" do Relatório com Relevância Prudencial, que está disponível na web corporativa do Bankinter (www.bankinter.com/webcorporativa), secção "Acionistas e investidores. Informação Financeira".

Em relação aos **riscos fiscais**, em conformidade com o indicado no 529ter.1b) do Real Decreto Legislativo nº 1/2010, de 2 de julho, pelo qual é aprovado o texto alterado da Lei das Sociedades de Capital, a política de controlo de riscos fiscais está atribuída como poder não delegável ao Conselho de Administração da entidade e é executada através da Secretaria Geral da sociedade e do seu Departamento de Assessoria Fiscal adstrito e dependente daquela.

Neste sentido, em cumprimento do previsto no artigo 529ter.1b) do Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de julho, pelo qual é aprovado o texto alterado da Lei de Sociedades de Capital, foi informado, com data de 20 de maio de 2015, o Conselho do Bankinter, S.A ou foi contratada a entidade KPMG Abogados, S.L para a elaboração de um relatório para efetuar um diagnóstico acerca das políticas de controlo do risco fiscal existentes no Grupo Bankinter. Como resultado desta análise, foi emitido um relatório de recomendações de 23 de outubro de 2015 e o Resumo Executivo do Relatório de recomendações de 16 de novembro de 2015, em conjunto com um relatório de "Diagnóstico dos processos e sistemas existentes de controlo interno no Grupo BANKINTER" de 4 de fevereiro de 2016, acompanhado por uma carta com as conclusões fundamentais, conforme as quais, e como resultado da análise, a entidade KPMG considera que "não foram detetadas questões significativas que possam implicar a existência de falhas relevantes na área da função fiscal", limitando-se às recomendações efetuadas de melhorias de funcionamento operacional da atividade fiscal do grupo, não sendo detetados portanto riscos materiais no âmbito da função fiscal da entidade.

Com data de 10 de janeiro de 2018, foi emitido o relatório da entidade KPMG sobre a implementação de recomendações em relação ao risco fiscal, onde se considerava executada praticamente a totalidade das recomendações efetuadas. Em concreto, neste relatório é evidenciado que, como consequência das recomendações efetuadas, foram aprovados, por um lado, pela entidade os protocolos que descrevem o exercício da função fiscal nas áreas de conformidade fiscal, procedimentos tributários, assessoria fiscal e a sua relação com todos os departamentos do banco, e por outro lado, foram executados os correspondentes ajustes nos processos financeiros e contabilísticos com relevância tributária.

Por outro lado, mediante um Acordo do Conselho de Administração do Bankinter, S.A. de 18 de setembro de 2019, foi aprovada a Política de Controlo de Risco Fiscal do Bankinter, que está enquadrada no regime estabelecido no artigo 529 ter da Lei das Sociedades de Capital que estabelece que a determinação da política de controlo e gestão de riscos, incluindo riscos os fiscais, é um **poder não delegável do Conselho de Administração** .

A política visa estabelecer os princípios e as regras internas de governo da Função Fiscal do Bankinter, para o qual determina:

i. As obrigações e responsabilidades dentro da organização.
ii. A descrição das medidas que devem existir para mitigar os riscos fiscais.
iii. Os controlos preventivos ex ante e os controlos ex post que envolvem a identificação, medição, análise, seguimento e relatório dos riscos fiscais, de acordo com o previsto na Política de Gestão e Controlo de Riscos do Bankinter e do MAR e do Mapa de Riscos Bankinter.

Em relação ao combate à corrupção e ao suborno, a consecução dos objetivos empresariais deve ser compatível, não apenas com o cumprimento normativo, mas também com o desenvolvimento das melhores práticas e padrões exigidos pela sua atividade. Por conseguinte, o cumprimento normativo constitui, para além de uma obrigação legal, um compromisso ético para o Bankinter. O seu objetivo é aconselhar e fornecer diretrizes para as linhas de negócios que ajudem a definir a estratégia, garantindo o cumprimento dos regulamentos aplicáveis em todos os momentos. Para o efeito, em todas as áreas da função de conformidade, existe um reforço significativo da formação do seu pessoal comercial.

6.2.- Órgãos da sociedade responsáveis pela elaboração e execução do Sistema de Gestão de Riscos

O Conselho de Administração, em conformidade com o estabelecido no Regulamento do Conselho, é o órgão encarregue de aprovar a política de controlo e gestão dos riscos, bem como de efetuar o acompanhamento periódico dos sistemas de informação e controlo de Riscos.

Para o desempenho dessas funções, o Conselho de Administração conta com as seguintes Comissões do Conselho:

- Comissão Executiva

  A Comissão Executiva tem delegadas todas as funções do Conselho, salvo as que não podem ser delegadas em virtude da lei, dos estatutos ou do Regulamento do Conselho. Toma decisões para a gestão e acompanhamento de todos os tipos de riscos, e delega por sua vez nos seguintes Comités internos:

  - Risco de Crédito, no Comité Executivo de Riscos que, por sua vez, fixa os limites de delegação de poderes em órgão internos inferiores, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração. (O Comité Executivo de Riscos é o comité de referência em matéria de riscos, exceto para os do Comité Executivo e do Comité de Ativos e Passivos.)
  - Risco de Negócio, no Comité de Direção.
  - Riscos estruturais (liquidez, taxa de juro, divisa) e de Mercado, no Comité de Ativos e Passivos (ALCO).

- Comissão de Riscos

  A Comissão de Riscos, que tem caráter consultivo, exerce funções de supervisão dos riscos da Entidade, bem como de assessoria em matéria de riscos, ao Conselho de Administração. A Comissão de Riscos é igualmente responsável pelo acompanhamento do Quadro de Apetite pelo Risco.

- Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo

  A Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo dirige a atividade de Auditoria Interna. Esta Comissão inclui no seu plano anual uma atenção primordial aos trabalhos relacionados com a medição, acompanhamento e gestão dos riscos.

6.3.- Organização da função de Riscos

A função de gestão e controlo dos riscos é distribuída entre a Direção de Riscos, a Direção de Finanças e Mercado de Capitais, Auditoria Interna e Cumprimento Normativo.

A estrutura organizativa do Bankinter responde ao princípio de independência e segregação de funções entre as diversas unidades que assumem e gerem riscos e as unidades que realizam o seu acompanhamento e controlo.

A responsabilidade final pela gestão e controlo dos riscos do Bankinter cabe ao Conselho de Administração.

O Director-Geral de Riscos tem o estatuto de CRO ("Chief Risk Officer"), de acordo com as disposições dos regulamentos em vigor. A nomeação ou substituição do Diretor de Riscos é da responsabilidade do Comité de Riscos do Conselho de Administração, mediante proposta do Presidente, Vice-presidente, se for executivo, ou do Administrador Delegado da entidade.

Sob a autoridade do Diretor Geral de Riscos/CRO, são estabelecidas duas funções distintas e separadas:

- Função de Gestão de Riscos.
- Função de controlo de riscos e Validação interna.

A seguir, apresenta-se a organização dessas funções:

- ***Função de Gestão de Riscos***

Agrupa os principais riscos (crédito e contraparte, mercado, liquidez, estrutural, operacional e modelo), com responsabilidades globais e societárias e de apoio aos órgãos de governo do Grupo. É responsável pelo estabelecimento de metodologias e pela implementação de controlos de riscos na linha da frente. Além disso, está orientada para a execução e integração na gestão da função de riscos nos diferentes negócios do Bankinter e do seu Grupo. É composta pelas seguintes Direções e Unidades de primeira linha:

- Risco de Crédito: tem como função a definição das políticas de riscos associadas a cada um dos segmentos. Delegou poderes para sancionar operações de clientes. É responsável pelo processo integral de risco, desde a sua admissão, que necessita de um suporte informático que consiga a melhor eficiência, até ao seu acompanhamento e recuperação.
- Gestão Global do Risco: É responsável pelo desenvolvimento, melhoria, controlo, implementação e acompanhamento periódico dos modelos

estatísticos e dos parâmetros de risco das diferentes carteiras de crédito; bem como de promover a integração destes modelos na gestão. Os modelos internos desempenham um papel fundamental na sanção, no cálculo do capital regulamentar e interno, no cálculo das provisões coletivas, nos processos de recuperação e na definição de medidas de rentabilidade ajustadas ao risco (RARORAC). Também tutela, em conjunto com a Direção de Risco Global, o desenvolvimento de políticas e procedimentos específicos que devem fazer parte do quadro da Gestão do Risco de Modelo. Deste modo, as suas responsabilidades incluem a relação com o supervisor, as comunicações oficiais e as notificações regulamentares relativas aos modelos e o acompanhamento do plano de implementação sequencial dos modelos IRB no Banco.

- Risco Global: coordena as várias áreas de Riscos nas atividades e projetos relativos a metodologias, políticas, procedimentos e normas, procurando a adoção das melhores práticas do setor na medição e gestão dos vários riscos e, em particular, na gestão do perfil de risco global do Grupo.
- Risco de Mercado e Controlo Institucional: Dependente do Diretor Geral de Riscos/CRO, tem como função o controlo e acompanhamento dos riscos estruturais (risco de liquidez, de taxa de juro e de câmbio) e de mercado, derivados das operações institucionais e de trading da Entidade.
- Como se desenvolve mais à frente, a gestão do risco de liquidez, juro, câmbio (riscos estruturais) e a gestão do risco de mercado são da responsabilidade, respetivamente, da área de Gestão do Balanço e do departamento de Trading, com dependência da Direção Geral do Mercado de Capitais. O Risco de Mercado tem a função independente de medir, acompanhar e controlar a evolução dos riscos de interesse, liquidez, câmbio, mercado e contrapartida das posições "Institucionais", ou seja, as tomadas pela Comissão de Ativos e Passivos (ALCO), bem como as tomadas pela Tesouraria para negociação.
- Risco Operacional: é responsável por promover e coordenar os procedimentos e ferramentas para identificação, medição, controlo e comunicação dos riscos operacionais, proporcionando à organização uma visão uniforme do risco operacional. A gestão de primeira linha do risco operacional está delegada nas várias filiais, áreas de suporte e unidades de negócio do grupo. Esta gestão é exercida em ocasiões por departamentos especializados ou centralizados, quando as circunstâncias assim o determinam (complexidade, dimensão, processos corporativos transversais...).

- Morosidade e Incidência: É responsável por dirigir e gerir o processo de recuperação do investimento numa situação de incumprimento antecipado, estabelecendo e promovendo as ferramentas e os procedimentos internos ou externos necessários para o efeito, com o objetivo de minimizar a entrada das transações em mora. Da mesma forma, é responsável por dirigir e gerir os processos de controlo, acompanhamento e recuperação não amigável do investimento, de acordo com as normas vigentes, instaurando e promovendo sistemas automáticos que tornem a gestão mais eficiente; e a implementação dos mecanismos e processos mais eficientes e eficazes para melhorar a recuperação de operações em mora. Também é responsável por tudo o que se relaciona com a política, análise, sanção e acompanhamento de refinanciamentos.
- Ativos imobiliários: Executa a fixação e a atualização do preço dos ativos adjudicados, determinando o destino dos mesmos. As suas responsabilidades incluem a adequação técnica e jurídica dos ativos e o acompanhamento dos mesmos, para evitar a sua deterioração. O objetivo e sua principal responsabilidade é a procura proativa de compradores, publicitando e gerindo o ativo de acordo com os princípios de transparência, publicidade suficiente, simultaneidade e eficiência, para obter o maior preço possível, dando prioridade à agilidade na venda.

- *Função de controlo de riscos e Validação interna*

A Unidade de Controlo e Validação de Riscos, como segunda linha de defesa, tem responsabilidades de âmbito global e de caráter corporativo e de apoio aos órgãos de Governo do Grupo. Está organizada nas seguintes Unidades e com as seguintes competências:

Unidade de Controlo de Riscos: A sua missão é a de supervisionar a qualidade da gestão de riscos do Grupo e, em particular, garantir que os sistemas de gestão e de controlo dos diferentes riscos inerentes à sua atividade cumprem os critérios mais exigentes e as melhores práticas observadas no setor e/ou exigidas pelos reguladores, verificando se o perfil de risco efetivo assumido é adequado ao estabelecido pela Alta Direção.

Unidade de Controlo de Organizações e Subsidiárias: É responsável por supervisionar a gestão do risco de crédito das organizações territoriais, bem como pelo controlo de segunda linha dos diferentes riscos das subsidiárias do Grupo.

Direção Técnica: É responsável pelos aspetos procedimentais da Estrutura de Apetite ao Risco e do Mapa Corporativo do Risco, bem como pela supervisão de segunda linha de determinados riscos específicos (reputacional, etc.).

Unidade de Validação Interna: Encarrega-se da validação dos modelos avançados de risco e dos seus resultados, examinando-os e emitindo relatórios onde se pronuncia sobre a validade dos mesmos para a gestão dos riscos e sobre a sua utilização na gestão, emitindo as recomendações correspondentes.

- ***Outros riscos tutelados indiretamente pelo Diretor Geral de Riscos/CRO***

- Riscos estruturais

Em relação aos Riscos Estruturais (risco de juros, liquidez e câmbio) e Risco de Mercado, o Conselho de Administração determina a estratégia e a política e delega a sua gestão, acompanhamento e controlo em diferentes órgãos. Além disso, estabelece o perfil dos riscos a assumir pela Entidade, estabelecendo limites máximos, que delega nestes organismos, tal como é estabelecido no Quadro de Controlo e Gestão de Riscos.

O Conselho de Administração delega na Comissão de Ativos e Passivos (ALCO) o acompanhamento contínuo das decisões relativas aos riscos estruturais do balanço (risco de juros e de liquidez), risco bolsistas e cambiais das posições institucionais da Entidade, bem como o estabelecimento das políticas de financiamento. Analisa, aprova e delega anualmente na ALCO os limites aplicáveis para a gestão dos riscos acima mencionados.

A ALCO é o órgão diretamente responsável pela gestão dos riscos globais de juros e de liquidez, bem como do mercado bolsista e do risco cambial institucional e das políticas de financiamento da Entidade, não obstante o facto de que o Mercado de Capitais no âmbito das suas competências ou seguindo as orientações do Presidente, da Administradora Delegada ou da Diretora-Geral de Finanças e Mercados de Capitais possa realizar ações para proteger o Banco dos seus riscos ou para aproveitar as oportunidades de negociação que possam surgir.

O Conselho de Administração analisa com a frequência que considerar adequada e, em qualquer caso, uma vez por ano, o quadro e as políticas de gestão destes riscos e a conveniência de alterar os limites operacionais do mesmo.

A Unidade de Gestão de Balanço ou, seguindo as suas instruções, a Tesouraria e Mercados de Capitais, executa as decisões tomadas pela ALCO em relação às posições institucionais da Entidade, podendo atuar imediatamente, em função das

circunstâncias, a fim de proteger o Banco de desenvolvimentos adversos que os mercados possam ter, informando posteriormente a referida Comissão da sua ação.

- Riscos Tecnológicos

Estes riscos são supervisionados pela Área de Riscos Tecnológicos e Segurança Informática, integrada no Bankinter Global Services, com dependência hierárquica de seu Diretor Geral e com dependência funcional do Diretor Geral de Riscos/CRO do Bankinter, a quem reporta periodicamente. As suas principais responsabilidades em relação à gestão destes riscos são: Formação e sensibilização sobre a segurança da informação; coordenação de planos para melhorar o ambiente tecnológico; gestão de vulnerabilidades dos sistemas; coordenação dos sistemas certificados de gestão de riscos; custódia das chaves criptográficas; identificação e definição de requisitos de segurança para os novos projetos e desenvolvimentos; definição, aprovação e manutenção das políticas e normas relativas ao risco tecnológico; autorização de acesso de utilizadores excecionais; gestão de planos de continuidade do negócio, contingência tecnológica e planos de resposta a incidentes; implementação de medidas de segurança em sistemas operativos, bases de dados e "middleware"; identificação e gestão de vulnerabilidades detetadas.

- Risco reputacional

A gestão de primeira linha deste risco está delegada nas várias subsidiárias, áreas de apoio e unidades de negócio do grupo, sujeita, se for o caso, às políticas e diretrizes emitidas pela Unidade de Reputação Corporativa. Esta Unidade, enquadrada na área de "Comunicação e Responsabilidade Corporativa", é também responsável pela elaboração de métricas de risco de reputação, gestão preventiva deste risco e mitigação de potenciais eventos de risco de reputação através da sua participação nas atuações durante crises.

- ***Outras unidades da Segunda Linha de Defesa***

- Unidade de Cumprimento Normativo e Prevenção do Branqueamento de Capitais

O Conselho de Administração é responsável por assegurar o cumprimento do código de conduta geral do Grupo, da política global de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e da política de comercialização de produtos e serviços.

O Comité de Auditoria e Cumprimento está encarregue, nomeadamente, de controlar o cumprimento dos requisitos legais, supervisionar a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, controlar o cumprimento do código de conduta do Grupo nos mercados de valores, manuais e procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e, em geral, das regras de governo e cumprimento do Banco, e fazer as propostas necessárias para a sua melhoria, bem como rever o cumprimento das ações e das medidas resultantes de relatórios ou atuações das autoridades administrativas de supervisão e controlo.

A Unidade de Cumprimento Normativo atua sob a autoridade do Comité de Auditoria e Cumprimento Normativo e está funcionalmente ligada à Secretaria Geral do Banco. Tem, entre outras, as seguintes funções: consultoria a quadros superiores, colaboradores e áreas de negócio e operacional do grupo; supervisão e controlo do cumprimento das normas de conduta; deteção e gestão do risco de incumprimento; e relação com as autoridades e organismos reguladores e de supervisão em matéria de concorrência.

A função Cumprimento Normativo é integrada no Bankinter através de um quadro institucional interno. O responsável pela Direção do Cumprimento Normativo, Regulamentação e Governo Societário atua sob a dependência da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo do Conselho de Administração do Bankinter, e está vinculado à Secretaria Geral do Banco, através do qual está integrado em toda a Organização garantindo a estreita cooperação com as outras áreas da Alta Direção, particularmente Riscos, e com a Assessoria Jurídica em todas as áreas de competência destas áreas. Em particular, participa nos seguintes órgãos da entidade:

- **Comité de Cumprimento Normativo**. É o órgão da Alta Direção que monitoriza as políticas do banco nesta área.
- **Comité de Produtos**. Aprova o lançamento, modificação ou cancelamento de produtos e serviços oferecidos a clientes .
- **Órgão de Controlo Interno**. Estabelece as políticas em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, em conformidade com a Lei 10/2010, e vela pelo seu cumprimento.

Esta estrutura organizacional permite gerir adequadamente o risco de incumprimento normativo, o que acarreta um risco de reputação significativo, com um potencial impacto negativo na relação com clientes, mercados, colaboradores e autoridades. Em particular, o

incumprimento normativo pode resultar em sanções, danos ou cancelamento de contratos, resultando em danos à imagem que a entidade projeta.

Com este quadro institucional e regulamentar, a entidade desenvolveu em 2019 as áreas básicas da função de conformidade: o controlo e assessoria em matéria de Cumprimento Normativo relacionado com os produtos de investimento e bancários, e a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

Mais concretamente, e em relação às atividades de cumprimento normativo, em 2019, ampliou-se o seu âmbito de atuação especificamente na área da transparência bancária, incluindo as funções de consultoria regulamentar nesta matéria e a coordenação dos requisitos do Banco de Espanha em matéria de normas de conduta e publicidade dos serviços e produtos bancários. Além disso, e de acordo com o Plano Anual da função, durante 2019, foi reforçado o âmbito da atividade de cumprimento normativo, especificamente para os serviços e negócios realizados com Clientes Institucionais, criando uma área dedicada a eles.

Por sua vez, 2019 foi o ano em que foi instaurada a função de regulação, que realizou a consultoria e a gestão, em colaboração com as outras áreas competentes da Entidade, de mudanças regulamentares. Além do exposto anteriormente, e de acordo com o Plano Anual, foi informado do Mapa Regulatório.

Unidade de prevenção do branqueamento de capitais.

Dependendo da Direção do Cumprimento, Regulamentação e Governo Societário, o seu objetivo é garantir a cobertura adequada dos riscos existentes decorrentes do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, em conformidade com todos os requisitos regulamentares nesta matéria.

No que se refere à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, centrou-se fundamentalmente na análise dos riscos para determinar o apetite ao risco da Entidade, o desenvolvimento de um novo modelo e os fatores de risco associados ao branqueamento de capitais alinhado com a Estrutura do Banco e a elaboração de um Plano de Supervisão que identifica as áreas de atuação críticas (Governo; Diligência Devida; Deteção, Análise e Comunicação; Contacto com Organismos Reguladores; Formação), juntamente com o desenvolvimento das ferramentas informáticas destinadas a esta função, tudo isto dentro da estrutura dos padrões nesta matéria e da normativa aplicável.

Para o Grupo Bankinter, a prevenção dessas atividades é um objetivo estratégico e um compromisso ético com a sociedade como um todo e com o cumprimento das normas de controlo nesta área. Em consonância com esse objetivo, durante 2019 o Bankinter reforçou as ferramentas de TI para esta função.

- Unidade de Controlo e Análise Financeira.

Reportando à Direção-Geral das Finanças e dos Mercados de Capitais, informa a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo e acompanha o quadro geral do controlo interno financeiro sobre a fiabilidade das informações financeiras do Grupo. Inclui, neste sentido, a implementação e desenvolvimento do sistema de controlo interno da informação financeira (SCIIF).

- Privacidade e proteção de dados

O Conselho de Administração deve garantir que a sociedade conta com uma verdadeira cultura de cumprimento em matéria de privacidade e proteção de dados pessoais de clientes, acionistas e colaboradores. Com este objetivo, o Conselho de Administração aprovou a seguinte estrutura organizacional:

Foi constituída uma Comissão de Privacidade, composta principalmente pela Alta Direção da Entidade e às quais foram atribuídas as seguintes funções:

- Aprovar iniciativas que afetem o direito à privacidade e à proteção de dados de importância estratégica para o Banco
- Aprovar os procedimentos internos necessários para garantir que o direito à privacidade é respeitado.
- Aprovar o sistema de controlo e as medidas para corrigir as deficiências detetadas.
- Realizar a verificação periódica das medidas aprovadas pela Comissão.
- Promover uma cultura de cumprimento.
- Tomar decisões sobre falhas de segurança de comunicação que possam representar um risco elevado para os direitos e liberdades dos "interessados"

A Comissão de Privacidade conta com o seu próprio Regulamento interno de funcionamento.

Além disso, com o objetivo de reforçar o princípio da responsabilidade proativa, foi nomeado um Delegado de Privacidade e de Proteção de Dados Corporativo, que tem atribuídas as seguintes funções:

- Coordenar os Delegados de Privacidade e Proteção de Dados das diferentes entidades do grupo, para garantir que são seguidos os mesmos critérios em matéria de privacidade e proteção de dados pessoais.
- Aprovar as novas iniciativas que afetem o direito à privacidade e à proteção de dados que não sejam semelhantes às já aprovadas na Organização e cuja competência exceda a dos Delegados de Privacidade e Proteção de Dados de todas as entidades do grupo.

Por último, as entidades do Grupo Bankinter que realizam o tratamento dos dados de caráter pessoais designaram um Delegado de Privacidade e Proteção de Dados, que terá pelo menos as seguintes funções:

- Aconselhar a pessoa responsável das obrigações que devem ser cumpridas quanto à privacidade e à proteção de dados.
- Aprovar iniciativas que afetem o direito de privacidade e proteção de dados semelhantes às já aprovadas na Organização.
- Supervisionar o cumprimento do disposto na normativa que regula a privacidade e a proteção de dados.

Para cumprir suas obrigações, cada Delegado de Privacidade e Proteção de Dados conta com o apoio de uma agência e/ou unidade.

6.4.- Principais riscos que podem afetar a consecução dos objetivos de negócio.

O Bankinter realiza praticamente toda a sua atividade de crédito em Espanha e Portugal. Neste sentido, está sujeito aos riscos habituais da atividade bancária e financeira, tais como: Risco de crédito e contraparte, de mercado, estrutural de câmbio e de taxa de juro, de liquidez, operacional, de negócio, reputacional e de cumprimento.

O Bankinter manteve tradicionalmente uma política prudente de riscos, que lhe permitiu manter um comportamento diferenciado no setor ao longo dos anos e dos ciclos económicos.

Em matéria de risco de crédito, o Grupo está centrado na atividade de crédito a particulares de rendimento médio-alto e alto, com uma sólida carteira hipotecária de habitações e uma elevada atividade de assessoria e gestão de patrimónios. Nos últimos anos, o negócio de financiamento ao consumidor desenvolveu-se com um apetite limitado pelo risco. Em relação a empresas, o foco nas médias e grandes empresas, que apresentam um comportamento relativo melhor nas crises e que contam com um maior potencial de crescimento internacional.

Em matéria de risco de mercado, a exposição é muito limitada, e em relação aos riscos estruturais, a entidade segue a política de neutralizar o risco de juro e de câmbio derivado dos negócios do Grupo.

Os riscos que podem afetar a consecução dos objetivos de negócio são os próprios da atividade bancária em Espanha e Portugal. Na sequência de vários exercícios com crescimento económico significativo, as perspetivas de negócio nos segmentos estratégicos são positivas num contexto de baixas taxas de juro, de alguma fraqueza na procura de investimentos e de forte concorrência. Na segunda metade de 2019, foram-se acentuando, comparando com o ano anterior, fatores de risco como tensões no comércio internacional e incertezas geopolíticas que reduziram o crescimento económico à escala internacional e nacional, e causaram uma nova onda de laxismo monetário e de taxas de juros muito reduzidos. Estas circunstâncias estão a afetar a rentabilidade de todo o setor bancário. Em 2019, Espanha continuou a reduzir o endividamento dos agentes económicos e as perspetivas europeias continuam a apontar para um fraco crescimento a médio prazo. Nesse contexto, os atrasos de pagamento continuam a ter um impacto significativo nas demonstrações de resultados em Espanha. O Bankinter fechou o exercício de 2019 com um índice de morosidade de 2,51%, com uma redução de 39 pontos básicos sobre o ano anterior, o qual supõe uma redução de 13%. O índice de morosidade no fecho do exercício é 51% da média do sector. A qualidade dos ativos do Bankinter e a sua tradicional política de prudência permitem enfrentar com boas perspetivas a evolução e a gestão futura do risco de crédito.

Em matéria de riscos de mercado, de taxas de juro, de câmbio e de liquidez, os riscos poderão proceder de novos episódios sistémicos como os vividos em 2012, durante a crise financeira da eurozona, que, à data de elaboração deste relatório, parecem remotos na ausência de acontecimentos políticos adversos. O Bankinter gere ativamente estes riscos e mantém uma atenção permanente aos mesmos.

Em relação aos **riscos fiscais**, como resultado da análise efetuada pela entidade KPMG, S.L, refletidos na documentação referida na rubrica anterior, não é estimado que os riscos fiscais detetados possam afetar os objetivos de negócio.

Em relação à **corrupção e suborno**, as medidas e planos de resposta descritos no ponto 6.7 diluem o efeito sobre os objetivos empresariais.

6.5.- Nível de tolerância ao risco:

O apetite e tolerância aos riscos que o Grupo assume no exercício da sua atividade são ajustados aos princípios seguintes:

- Estratégias, políticas, organização e sistemas de gestão prudentes e adequados à dimensão, âmbito e complexidade das atividades da Entidade, baseando-se numa prática bancária de qualidade.
- Respeito e adequação da atuação da Entidade para as exigências, limites e restrições regulamentares estabelecidas, velando sempre pelo cumprimento adequado das normas em vigor.
- Manutenção de uma exposição relativa ao risco baixa ou moderada, com um índice de morosidade no intervalo mais baixo do sistema financeiro espanhol.
- Adequação da cobertura de ativos problemáticos.
- Remuneração adequada do capital investido, assegurando uma rentabilidade mínima sobre a taxa livre de risco ao longo do ciclo.
- Manutenção de um nível baixo de risco de mercado, de modo a que, em cenários de stress, as perdas geradas tenham um impacto reduzido sobre a conta de resultados da Entidade.
- Crescimento nos segmentos estratégicos prioritários de médias e grandes empresas.
- Equilíbrio da carteira de investimento de crédito de pessoas singulares e entidades jurídicas.
- Crescimento equilibrado dos recursos de financiamento grossista.

- Diversificação das fontes de financiamento grossista, tanto sob o ponto de vista de instrumentos como de mercados, e manutenção de um perfil de vencimentos equilibrado
- Otimização do custo de financiamento de retalho, mantendo uma relação equilibrada com o rendimento do crédito e a situação de taxas no mercado.
- Utilização de um princípio de diversificação dos riscos com a finalidade de evitar níveis de concentração excessivos que se possam traduzir em dificuldades para a Entidade.
- Limitação da atividade em setores sensíveis que possam supor um risco para a sustentabilidade da Entidade, tais como os relacionados com a promoção ou a construção, ou um impacto negativo na sua reputação e/ou honorabilidade.
- Apetite de risco de taxa de juro moderado.
- Manutenção de uma posição estrutural em moeda muito reduzida.
- Controlo reforçado do posicionamento reputacional da entidade (Bom Governo Societário, riscos sistémicos, etc.).
- Vontade de completar o nível de serviço que o Bankinter presta aos seus clientes, tanto de Banca Privada como de Banca de Empresas, prestando serviços de Banca de Investimento de risco limitado.
- Otimização do Rácio de Eficiência.
- Maximização da geração de valor para os acionistas ao longo dos ciclos através tanto dos dividendos como da revalorização da ação, tudo isto sobre uma forte base de capital e liquidez.
- Manutenção de um *Common Equity Tier 1* (CET1) dentro da faixa de flutuação fixada pela Entidade, superior aos mínimos regulamentares.

Adicionalmente, o Quadro de Controlo e Gestão de Riscos estabelecido pelo Conselho (doravante, o Modelo) fixa detalhadamente as políticas de riscos e os sistemas de limites e poderes em todos os riscos relevantes, asseguram a execução das mesmas dentro das margens de tolerância estabelecidas. O referido Quadro e as disposições que o desenvolvem internamente estabelecem métricas e limites precisos para cada tipo de risco e unidade organizacional, que são resumidamente os seguintes:

- Em matéria de Risco de crédito, no Quadro e no seu desenvolvimento no Sistema de Poderes Delegados, são atribuídos limites quantitativos de valor na admissão de riscos em função do nível organizativo, natureza e prazo da operação.

- Em relação aos Riscos estruturais e de mercado, para cada um dos vários riscos existem métricas específicas (Nível de exposição, valor em risco (VaR), incompatibilidades de prazos, desfasamentos de liquidez) e são estabelecidos limites nos vários níveis de gestão.
- Em relação ao Risco operacional, o Quadro estabelece os ambientes de controlo de riscos adequados à importância dos mesmos (ao maior risco inerente é exigido um melhor ambiente de controlo). Para dar prioridade à gestão dos riscos, é realizada uma estimativa de perdas potenciais no Mapa de Riscos, e um acompanhamento detalhado de perdas por eventos de Risco Operacional.

Em relação aos **riscos fiscais**, deve ser indicado que o Conselho de Administração da entidade aprovou, mediante acordo de 20 de maio de 2015, a definição da estratégia fiscal do Grupo Bankinter, estabelecendo que é orientada essencialmente para assegurar o cumprimento responsável das normas tributárias, atendendo ao interesse social e apoiando as estratégias empresariais do Grupo. Para este efeito, no quadro da sua responsabilidade social e corporativa, o BANKINTER reconhece a função social do sistema tributário e, por isso, pretende que o desenvolvimento da função tributária no Grupo tenha em conta igualmente o interesse social e o dos seus grupos de interesse, bem como o valor que atribuir à confiança da comunidade onde opera.

Por outro lado, cabe indicar que o Conselho de Administração do Bankinter, S.A, em sessão de 22 de abril de 2014, adotou, entre outros, o acordo de Adesão da Entidade à totalidade do Código de Boas Práticas Tributárias, patrocinado pela Agência Estatal da Administração Tributária em seu próprio nome e na sua condição de entidade dominante do Grupo Fiscal 13/01, para efeitos da sua tributação em regime de consolidação fiscal do Imposto sobre Sociedades, e 128/09, para efeitos do regime fiscal especial de grupo de entidades do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

6.6.- Materialização dos riscos durante o exercício:

No exercício de 2019, ocorreu uma determinada deterioração no contexto económico internacional, devido ao aumento das tensões comerciais e geopolíticas (EUA - China, Brexit, situação no Médio Oriente). A economia mundial desacelerou e houve um maior relaxamento das políticas monetárias. Em Espanha, também ocorreu uma desaceleração do crescimento económico. Durante um ano mais, continuou a ocorrer uma redução dos índices de endividamento do setor privado, tanto para pessoas físicas como para empresas, e uma desaceleração do novo crédito ao setor privado ao longo do exercício.

Neste contexto, o crédito do Bankinter cresceu um ano mais, dentro do seu percurso habitual de moderação. O crédito aos clientes cresceu 7,1% e o risco computável (que inclui os riscos de empresa), 8,9% (5% em Espanha, excluindo a aquisição do EVO Banco).

A morosidade encerrou o ano com um índice de 2,51%, ou seja, 39 pontos base menos do que no ano anterior, o que representa uma redução de 13%. O índice de morosidade é 51% da média do setor (5,00% segundo os dados do Banco de Espanha de novembro de 2019). No fecho de dezembro de 2019, a carteira de ativos adjudicados era de 291 milhões de euros, 0,4% do risco de crédito total, tendo sido reduzida 17% no exercício.

A carteira de refinanciamentos e reestruturações de risco de crédito no fecho de 2019 ascende a 930 milhões de euros, considerando como refinanciamento qualquer modificação nas condições de risco de crédito.

Para uma maior informação acerca do impacto destes riscos nas contas da Entidade, podem ser consultadas as secções "Políticas e gestão de riscos", "Empréstimos e rubricas a receber", "Ativos não correntes em venda" e "Informação adicional sobre riscos: operações de refinanciamento e reestruturação" do Relatório Legal, disponível na web corporativa do Bankinter, secção "Acionistas e Investidores – Informação financeira".

O Bankinter considera que os sistemas de controlo e acompanhamento têm funcionado corretamente, como é indicado pela manutenção de um índice de morosidade dos mais baixos do sistema.

Para uma maior informação acerca do impacto destes riscos nas contas da Entidade, podem ser consultadas as secções "Políticas e gestão de riscos", "Empréstimos e rubricas a receber", "Ativos não correntes em venda" e "Informação adicional sobre riscos: operações de refinanciamento e reestruturação" do Relatório Legal, disponível na web corporativa do Bankinter, secção "Acionistas e Investidores – Informação financeira".

O Bankinter considera que os sistemas de controlo e acompanhamento têm funcionado corretamente, como é indicado pela manutenção de um índice de morosidade dos mais baixos do sistema.

Durante o exercício não se materializou qualquer risco fiscal que tenha podido afetar os objetivos de negócio.

Em relação aos procedimentos tributários seguidos em relação ao Grupo Bankinter, e cuja materialização se encontra pendente por o seu resultado ter sido impugnado perante os Tribunais Económico Administrativos e órgãos jurisdicionais, consulte para o efeito o conteúdo do Relatório Anual do Grupo, o qual indica que, em qualquer caso, os passivos fiscais que possam derivar dos mesmos estão provisionados adequadamente à data do fecho do exercício de 2019 e anteriores.

6.7.- Planos de resposta e supervisão para os principais riscos da entidade:

O Bankinter gere ativamente os riscos apoiando-se em vários pilares, conforme descrito nas secções anteriores e resumido a seguir:

- Uma estrutura organizativa clara e independente da função de negócio, que parte do Conselho de Administração e estabelece uma estrutura e funções para identificação, avaliação, controlo e gestão dos vários riscos.
- Políticas de riscos claramente estabelecidas pelo Conselho, desenvolvidas em estruturas concretas de limites, poderes e processos de informação interna e tomada de decisões.
- Sistemas e procedimentos de controlo concretos e fortemente apoiados em sistemas informáticos de informação, controlo e gestão.
- Uma sólida cultura de riscos estabelecida ao longo dos anos.

A capacidade de resposta da entidade perante os principais riscos, demonstrada ao longo das crises e previsível no futuro imediato, pode resumir-se do seguinte modo:

- A política de admissão de riscos é prudente e os planos de negócio orientam-se prioritariamente para segmentos de clientes de risco moderado, tanto em pessoas singulares como em entidades jurídicas. Os sistemas de controlo do risco de crédito, acompanhamento e recuperação são reforçados continuamente e apoiam-se em investimentos em sistemas de informação. Tudo isto é resumido num índice de morosidade de 2,51% no fecho do exercício de 2019, que é 51% do valor médio do setor (dados do Banco de Espanha de novembro de 2019).

- É mantida uma gestão ativa do risco de juro estrutural com o objetivo de proteger a margem financeira e o valor económico do Banco perante variações das taxas de juro.
- É realizado um acompanhamento e uma gestão ativa do risco de liquidez, atuando principalmente sobre almofadas de ativos líquidos, concentração do financiamento grossista, diversificação de fontes de financiamento e melhoria dos saldos resultantes das operações comerciais. O rácio de depósitos sobre empréstimos situa-se em 98,3% no fecho de 2019.
- É realizada uma gestão ativa do risco operacional mediante autoavaliações, mapas de riscos, planos de melhoria específicos, indicadores chave de risco operacional e planos de contingência para os riscos mais relevantes.
- A Entidade mantém níveis de solvência acima dos mínimos regulamentares. No fecho de 2019, o rácio CET1 – Common Equity Tier I Fully Loaded) situa-se em 11,61%.

Como nível adicional de supervisão dos riscos, corresponde à Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, entre outras, as seguintes funções:

- Impulsionar e rever periodicamente o funcionamento dos sistemas de controlo interno adequados que garantam a gestão adequada dos riscos da Sociedade.
- Supervisionar as atividades da auditoria interna do Banco e do Grupo, e assim aprovar o seu plano anual de trabalho, o relatório anual de atividades e assegurar que as principais áreas de risco e os sistemas e procedimentos internos de controlo são revistos.
- Ser informada das irregularidades, incumprimentos ou riscos relevantes detetados no decurso das atuações de controlo da Área de Cumprimento.

Em relação aos **riscos fiscais**, com as melhorias de funcionamento operacional assinaladas na documentação elaborada pela entidade KPMG, S.L, foi executado pela Área de Assessoria Fiscal da entidade um plano de ação para a sua implementação, encarregando a verificação do seu cumprimento efetivo a entidade KPMG, S.L e o Departamento de Auditoria da entidade. Neste sentido, com data de 10 de janeiro de 2018, foi emitido o relatório da entidade KPMG de implementação de recomendações em relação ao risco fiscal, onde foi considerada executada praticamente a totalidade das recomendações efetuadas. O Conselho de Administração foi informado sobre esta circunstância através da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo da entidade.

Em 2019, a Direção de Cumprimento Normativo, Regulamentação e Governo Societário realizou o Plano Anual apresentado à Comissão de Auditoria e Cumprimento. A realização do plano, juntamente com o relatório periódico da atividade, mediante a apresentação dos relatórios trimestrais de atividade, foi pontualmente apresentada à Comissão de Auditoria e Cumprimento do Plano de Atividades. Além do acima exposto, foram relatados os requisitos de informação de especial relevância recebidos da Comissão Nacional do Mercado de Valores e do Banco de Espanha, bem como do decurso das várias inspeções às quais a Entidade foi submetida em matéria de prestação de serviços de investimento ou de Cumprimento Normativo.

Finalmente, a partir da área de Regulação durante o ano de 2019, e de acordo com o que o apresentado no Plano Anual de Cumprimento, a Comissão foi informada do mapa regulamentar da entidade, bem como da situação e iniciativas realizadas perante a possibilidade de uma retirada do Reino Unido da União Europeia sem acordo, e do plano estabelecido pela entidade para a adaptação da transição dos diferentes IBORES às correspondentes taxas de juros livres de risco ou alterações metodológicas.

Em relação à Prevenção de Branqueamento de Capitais (PBC), cabe indicar que, ao longo de 2019, 5.466 colaboradores foram formados nesta matéria, mediante um novo curso, com um total de 6.508 horas.

Controlo de Auditoria Interna

O departamento de Auditoria interna realiza controlos de risco relacionados com a corrupção e a prevenção do branqueamento de capitais. Em 2019, 100% dos centros Bankinter na Espanha foram analisados através de programas de auditoria automática. A Auditoria interna auditou e reviu os procedimentos de controlo em 10 unidades de negócios da Rede de Balcões de Espanha, o que equivale a 2,2% do total. No caso de Portugal, a Auditoria Interna procedeu a uma auditoria e à revisão dos procedimentos de controlo de pessoas em 23 gabinetes da Rede de Balcões, o que equivale a cerca de 26,1% do total. Além disso, 100% das agências foram analisadas através da auditoria automática.

Em relação ao canal de denúncia confidencial, foram recebidas 10 denúncias confidenciais, das quais foram rejeitadas 4.

Ética Profissional

O Bankinter demonstrou ao longo destes anos a sua tolerância zero com delitos, tendo adotado todas as medidas necessárias para transferir este compromisso assim como a obrigação de prevenir, detetar e perseguir os delitos em todas as suas

manifestações e até às últimas consequências, em todos os níveis da estrutura da entidade.

De acordo com a reforma do Código Penal aprovada pela Lei Orgânica 1/2015, de 30 de março, que entrou em vigor em 1 de julho de 2015, o Conselho de Administração do Bankinter S.A., com data de 21 de outubro de 2015, aprovou a constituição do Comité de Prevenção Penal e Ética Profissional, que se encarrega da supervisão do funcionamento e do cumprimento do modelo de prevenção, dotando esse órgão de poderes autónomos de iniciativa e controlo.

Este Comité reporta anual e diretamente ao Conselho de Administração através do Comité de Auditoria e Cumprimento Normativo.

Atualmente, o Bankinter tem:

- Código de Ética profissional dos colaboradores do Grupo Bankinter
- Código de Ética profissional para agentes
- Código de Conduta do Fornecedores
- Canal de denúncias confidencial

Durante o exercício de 2019, foram processados pela Comissão de Prevenção Penal e Ética Profissional, 33 casos por incumprimento da normativa constante nos Códigos de Ética (24 correspondentes a colaboradores em Espanha, 2 a colaboradores do Bankinter Portugal e 7 agentes). Destes, 7 foram resolvidos com o despedimento, no caso da Espanha, e 1 com resolução de contrato, no caso dos Agentes.

Contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos

As principais contribuições do Grupo Bankinter estão incorporadas nas duas fundações promovidas pelo Grupo: a Fundação para a Inovação Bankinter, com programas de empreendedorismo, think tank de inovação e programas de formação, e a Fundação Línea Directa, cujo foco principal é a Segurança Rodoviária.

Além disso, o Grupo Bankinter estabelece parcerias estratégicas com organizações do setor terciário nas comunidades em que atua, contando com estas para identificar e procurar responder às necessidades da comunidade local.

A fim de melhorar a eficácia da sua gestão social externa, a entidade adotou a metodologia desenvolvida pelo LBG (London Benchmarking Group), que permite medir, gerir, avaliar e comunicar as contribuições, sucessos e impactos da ação social do banco na comunidade e no ambiente. De acordo com esta metodologia, que contempla as doações financeiras, em espécie e as despesas de gestão, as contribuições para as fundações e ONGs realizadas pelo Grupo em 2019 ascenderam a 3.552.564 de euros.

Em relação à gestão responsável da cadeia de fornecimentos, foram incorporados critérios ambientais, sociais e de governo ao processo de homologação dos seus fornecedores. Por outro lado, cabe indicar que o Bankinter inclui, nos seus contratos com fornecedores, cláusulas sobre gestão ambiental, social e ética, que os compromete a evitar a corrupção, assegurar a proteção de dados, evitar o trabalho infantil e garantir a estabilidade do emprego, entre outros requisitos.

7.- SISTEMAS INTERNOS DE CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS EM RELAÇÃO AO PROCESSO DE EMISSÃO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA (SCIIF).

7.1.- Ambiente de controlo da entidade em matéria de Informação Financeira

O Conselho de Administração do Bankinter é o órgão responsável pela fiabilidade da informação financeira e pela existência de um sistema de controlo interno adequado sobre a mesma. Adicionalmente, o artigo 38 do Regulamento do Conselho de Administração indica que, por sua vez, o Conselho de Administração do Bankinter delegou a função na Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo:

> *"Velar pela fiabilidade e transparência da informação interna e externa sobre resultados e atividades do Banco e, em particular, verificar a integridade e a consistência das demonstrações financeiras trimestrais e semestrais do Banco e do Grupo, bem como as contas anuais, o relatório anual e o relatório de gestão, antes da sua aprovação ou proposta pelo Conselho de Administração e a sua publicação, e supervisionar a política do Banco em relação aos folhetos de emissão e outras modalidades de informação pública".*

A entidade dispões de um **Manual de Políticas Contabilísticas e Procedimentos da Informação Financeira** (doravante, o "Manual de Políticas Contabilísticas"), cuja aprovação é da responsabilidade do Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo.

O Regulamento do Conselho de Administração, no seu artigo 5, indica que o Conselho de Administração, entre outras funções, possui a de *"aprovar a política*

de controlo e gestão de riscos, bem como o acompanhamento periódico dos sistemas internos de informação e controlo,....". Igualmente, o artigo 38 do referido Regulamento do Conselho de Administração indica, na sua secção 11.6, que a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo tem a função de *"supervisionar a eficácia do controlo interno, os serviços de auditoria interna da Sociedade e os sistemas de controlo de riscos e velar pela independência e eficácia dessa função."*

Também o desenho dos sistemas de controlo sobre a informação financeira no Grupo Bankinter está sob a supervisão do primeiro executivo do Banco.

Por outro lado, a efetiva implementação de sistemas de controlo sobre informação financeira é da responsabilidade direta da Área de Controlo Financeiro, área criada com o objetivo de velar pela fiabilidade e pela transparência das informações. Além disso, também é da responsabilidade da Direção Financeira do Banco e de cada uma das subsidiárias do Grupo, bem como das Direções das áreas que intervêm ou que tenham impacto na qualidade e fiabilidade das informações financeiras que servem de base à elaboração das Demonstrações Financeiras do Grupo.

A Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo trata, entre outros assuntos, as possíveis debilidades do sistema de controlo, bem como a fiabilidade e exatidão das demonstrações financeiras, com a finalidade de avaliar as possíveis correções, após a obtenção da informação e esclarecimentos necessários das áreas responsáveis ou envolvidas. Para a deteção destas debilidades, a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo apoia-se tanto no Auditor de contas do Grupo como na área de Auditoria Interna, que verificam a eficiência do esquema de controlo sobre a qualidade da informação financeira para a deteção de possíveis desvios que possam supor finalmente erros materiais nessa informação.

O Conselho de Administração do Bankinter está encarregado pela aprovação e revisão, por proposta da Comissão de Nomeações e Governo Societário, a estrutura organizativa da entidade. Em 18 de novembro de 2015, o Conselho de Administração do Bankinter aprovou a Política de definição da estrutura organizativa do Grupo Bankinter que estabelece as bases da organização societária e de governo da Sociedade e do Grupo que melhor respondem à sua pluri-societária e com presença em diferentes negócios e setores e às exigências que, na atualidade, exigem o melhor desenvolvimento do objeto social da Sociedade e do Grupo e a mais completa satisfação do interesse social.

A estrutura organizativa atual do Grupo Bankinter pretende garantir um sólido modelo de controlo interno sobre a informação financeira.

O Manual de Políticas Contabilísticas, aprovado pelo Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, estabelece as linhas de responsabilidade e autoridade em relação aos processos de elaboração da informação financeira. Deste modo, estabelece uma série de princípios éticos aplicáveis a todas as pessoas com responsabilidades e funções contabilísticas e de informação financeira. Este manual trata em detalhe os princípios éticos e os procedimentos que devem ser observados no registo das operações e na elaboração e comunicação da informação financeira.

De modo resumido, os princípios éticos de aplicação são a independência, integridade, responsabilidade, profissionalismo, dedicação e confidencialidade.

Deste modo, os modelos gerais estabelecem que todas as operações devem ser registadas contabilisticamente seguindo os princípios contabilísticos geralmente aceites, concretamente de acordo com as normas aplicáveis enumeradas no Manual de Políticas Contabilísticas.

Outras responsabilidades diretas dos colaboradores com funções financeiras e contabilísticas são as seguintes:

- Manter em dia o conhecimento da regulamentação contabilística e das políticas e procedimentos do Grupo e realizar as suas funções de acordo com estas. É sua obrigação solicitar assessoria profissional internamente, se considerarem necessário.
- Estar atento às possíveis violações das políticas financeiras e contabilísticas da entidade que possam ser detetadas na análise da informação contabilística e comunicá-las de modo imediato.
- Comunicar e informar a informação económica financeira com total transparência.
- Custodiar os documentos que justificam os registos contabilísticos, de acordo com a política do Grupo.
- Informar imediatamente as pressões recebidas da parte da Direção com o objetivo de manipular estimativas e/ou valorizações contabilísticas com o objetivo de alterar os resultados financeiros.

A Alta Direção, que tem a responsabilidade sobre a informação financeira, deve adicionalmente:

- Assegurar que todo o pessoal com funções contabilísticas tem o nível suficiente de experiência profissional e conta com recursos suficientes para desempenhar a função de modo adequado.
- Prevenir e detetar pressões para alterar valorizações ou estimativas contabilísticas com o objetivo de influenciar ou alterar de modo inadequado os resultados financeiros.
- Tomar as medidas necessárias para assegurar de modo razoável que as demonstrações financeiras e as comunicações relativas a aspetos financeiros realizadas pela entidade são corretas e completas.
- Em concreto, são estabelecidas medidas que alertem sobre:

  i. Registos contabilísticos que refletem de modo inadequado a natureza da transação.

  ii. Pressões para produzir resultados contabilísticos incorretos.

  iii. Resistência por parte de pessoas ou responsáveis de processos com funções financeiras e contabilísticas para evitar que estes sejam revistos ou auditados.

  iv Existência de fundos que não tenham sido comunicados ou de ativos ou passivos que não tenham sido registados

  v. Estimativa de valorizações, provisões, reservas, etc., que não estejam suportadas por factos e por documentação adequada.

O Grupo conta com um canal de denúncias confidencial, que constitui uma via direta de acesso à Comissão de Auditoria.

A existência e o acesso a este canal é divulgada entre todos os membros da organização, com o objetivo de que sirva de canal para alertar as condutas irregulares, incluindo as de natureza financeira e contabilística.

Este canal é uma via de comunicação no Bankinter para a receção de queixas ou comunicações, de forma confidencial, relacionadas com as más práticas em assuntos financeiros e contabilísticos, de potencial transcendência na empresa, protegendo a identidade do denunciante. Foi criado igualmente para preservar os valores corporativos do Grupo Bankinter, para além da mera responsabilidade pessoal sobre as atuações individuais, exigindo o compromisso dos sujeitos obrigados a evidenciar, mediante a sua oportuna comunicação, as situações que, embora não estando relacionadas com a sua atuação ou âmbito de responsabilidade, considerem eticamente questionáveis, de acordo com o conteúdo do Código de Ética.

A comunicação será realizada através de um endereço de correio eletrónico ativado para o efeito, sendo o recetor da referida comunicação o Diretor da Divisão de Auditoria Interna, sob a dependência da Comissão de Auditoria, ou por escrito, dirigida ao Diretor da Divisão de Auditoria Interna, garantindo assim a absoluta e estrita confidencialidade, tanto no processo de comunicação como no eventual processo de investigação. As denúncias recebidas são todas analisadas por ordem de receção, sempre que se verificarem os requisitos definidos no procedimento que o regula.

O pessoal do Grupo Bankinter envolvido nos diferentes processos de elaboração da informação financeira participa periodicamente em programas de formação e atualização de conhecimentos, com o objetivo de poder desenvolver as suas funções de modo eficaz.

Os planos de formação do pessoal financeiro e contabilística foram desenhados e aprovados pelas direções financeiras do Banco e filiais, bem como das diferentes Direções Gerais intervenientes na elaboração da informação financeira. Estes planos de formação estão tutelados e são geridos pela Direção de Gestão de Pessoas.

Em 2019 foram ministrados, no âmbito da atividade bancária do Grupo, 12 cursos relativos à Informação financeira. O total de horas ministradas ascenda a 818 horas letivas. As principais áreas recetoras desta formação foram as seguintes:

- Controlo e Análise Financeira
- Informação Financeira e Contabilidade
- Operações.
- Tesouraria.
- Auditoria Interna.

Em relação à Línea Directa Aseguradora, em 2019 foram ministrados 2 cursos com 298 horas de formação em temas financeiros e contabilísticos, onde participou um total de 122 pessoas.

7.2.- Avaliação dos riscos da informação financeira

O processo de identificação de riscos sobre a informação financeira, está descrito e formalizado no Manual de Políticas Contabilísticas do Grupo.

O sistema de controlo sobre a informação financeira deve manter um equilíbrio entre o nível de controlo e o custo associado. Nesta linha, o Manual de Políticas Contabilísticas do Grupo estabelece um procedimento de identificação de riscos na informação financeira que está desenhado sob um critério de importância relativa e tendo em conta a totalidade da informação financeira comunicada e publicada.

O sistema de identificação de riscos sobre a informação financeira no Grupo Bankinter segue um processo *"top down"* enquadrado dentro dos critérios de importância relativa aprovados pelo Conselho de Administração e que culmina na realização de um acompanhamento dos riscos da informação financeira, onde se incluem: Empresas do Grupo, processos e subprocessos relevantes.

A Área de Controlo Financeiro é responsável por, pelo menos uma vez por ano, verificar se não se produziram alterações significativas nos riscos da informação financeira sobre os quais é realizado um acompanhamento.

Todos os processos de negócio identificados como relevantes têm atribuída uma área responsável que é a encarregada de documentar o processo, identificar os riscos do mesmo e avaliar os controlos existentes, bem como definir e implementar novos controlos, se for considerado necessário.

Tanto os procedimentos de identificação dos riscos sobre informação financeira como os controlos desenhados para o controlo dos processos e atividades relevantes, têm em conta a totalidade dos objetivos da informação financeira seguindo critérios de materialidade e qualitativos, centrando-se nas áreas e processos com maior risco de fraude e erro em estimativas e tendo em conta os princípios de ocorrência, integridade, discriminação e comparabilidade. Em concreto, o Manual de Políticas contabilísticas estabelece os seguintes objetivos:

- **Existência**: Todos os ativos (direitos) e passivos (obrigações) registados no balanço do banco existem e as transações contabilizadas tiveram lugar no período de referência.

- **Totalidade**: Não só existem, como estão registados todos os ativos e passivos no fecho do balanço e as transações que tiveram lugar no período.

- **Avaliação**: O valor pelo qual foram os ativos e passivos foram registados, bem como os proveitos e gastos foram determinados de acordo com princípios geralmente aceites

- **Apresentação**: A informação é suficiente, adequada e está corretamente descrita e classificada.

Dentro da Direção Financeira enquadra-se a função de Informação Financeira do Grupo, que está encarregue de determinar o perímetro de consolidação do Grupo.

No processo de consolidação será aplicado o procedimento de integração global para as contas anuais das Entidades Dependentes. Consequentemente, todos os saldos e transações realizadas entre as entidades consolidadas deverão ser eliminados no processo de consolidação.

A consolidação dos resultados gerados pelas entidades que o Grupo possa adquirir ao longo do exercício será realizada tendo em conta, unicamente, os relativos ao período compreendido entre a data de aquisição e o fecho do período de referência das demonstrações financeiras. Deste modo, a consolidação dos resultados gerados pelas entidades alienadas pelo Grupo no exercício é realizada tendo em conta, unicamente, os relativos ao período compreendido entre o início do período a que fazem referência as demonstrações financeiras e a data de alienação.

Neste processo será aplicado o método de participação para as contas das Entidades Multigrupo, aplicando as exceções contempladas nas normas contabilísticas em vigor. Além disso, será aplicado o método de participação para as Entidades Associadas.

No momento em que a Direção Financeira é informada da aquisição de uma empresa participada, é analisada e determinada a sua inclusão no perímetro da consolidação, com base no comentado anteriormente.

A informação relevante das participações em Entidades Dependentes, Multigrupo e Associadas, bem como as alterações verificadas no perímetro de consolidação, é incluída na Nota 13 das contas anuais consolidadas. Igualmente, nessa nota é incluída informação sobre as aquisições e alienações mais significativas que tiveram lugar no exercício. A Direção de Finanças será a responsável por verificar, pelo menos anualmente, se ocorreram variações nos riscos identificados na elaboração das contas consolidadas e comunicará à Divisão de Auditoria qualquer alteração dos mesmos.

O Manual de Políticas Contabilísticas do Grupo estabelece os critérios a ter em conta para avaliar a influência significativa e/ou o conceito de controlo que são fundamentais para decidir a integração e método de integração das diferentes associadas e filiais, bem como dos veículos de propósito especial.

As principais políticas contabilísticas, incluindo as relativas à identificação do perímetro do Grupo, estão descritas em detalhe no relatório anual.

O Banco realiza um acompanhamento global dos riscos aos quais está exposto, onde se inclui uma avaliação dos riscos da informação financeira aos que a entidade está exposta.

A avaliação dos riscos sobre a informação financeira é elaborada tendo em conta, como fator fundamental no momento de avaliar cada processo e os seus controlos, a existência do risco de avaliação ou o facto de serem incorporadas estimativas dos gestores no seu cálculo.

Em última instância é o Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, que tem a função de supervisionar o processo apoiando-se na Área de Auditoria Interna.

7.3.- Atividades de controlo da informação financeira

Conforme foi mencionado previamente neste documento, é o Conselho de Administração que delega na Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo "Velar pela fiabilidade e transparência da informação interna e externa sobre resultados e atividades do Banco e, em particular, verificar a integridade e a consistência das demonstrações financeiras trimestrais e semestrais do Banco e do Grupo, bem como das contas anuais, do relatório anual e do relatório de gestão, antes da sua aprovação ou proposta pelo Conselho de Administração e a sua publicação, e supervisionar a política do Banco em relação aos folhetos de emissão e outras modalidades de informação pública".

A Comissão de Auditoria, por meio do auditor externo e da função de auditoria interna, leva a cabo a revisão das demonstrações financeiras financeiros trimestrais e semestrais do banco e do grupo, bem como as contas anuais, o relatório anual e o relatório de gestão, antes da sua aprovação.

O Sistema de Controlo Interno da Informação Financeira no Bankinter centra-se em assegurar o registo adequado, avaliação, apresentação e discriminação das transações que tenham importância relativa e possam afetar assim a informação financeira. No Manual de Políticas contabilísticas é detalhada a tipologia de transações que abrange, estabelecendo os procedimentos necessários para a manutenção atualizada no tempo.

O Grupo tem documentados todos os processos e atividades críticas que, pela sua relevância, possam ter impacto na informação financeira, no Manual de Políticas Contabilísticas. A documentação estabelece os procedimentos e controlos que devem ser observados em todo o momento pelo pessoal com responsabilidade sobre estes.

A contabilidade do Banco e das suas filiais está praticamente toda mecanizada e desencadeia-se de forma automática a partir do registo da operação. Por este motivo, o SCIIF presta especial atenção aos processos contabilísticos manuais e ao processo de lançamento de novos produtos, operações ou operações especiais.

Em relação à operativa contabilística manual, é importante destacar que a contabilidade através de registos manuais está limitada a utilizadores especializados na área de Operações, Contabilidade, Serviço de Atendimento a

Clientes (SAC), BK Consumer Finance, Seguros de Vida e Riscos de Mercado. Os registos realizados, na sua grande maioria, são perfeitamente rastreáveis, pois são registados com o utilizador que realizou o lançamento e a sua descrição.

O surgimento e o lançamento no mercado de novos produtos e serviços ou o início de uma nova atividade, operações especiais ou qualquer outro evento com impacto nas demonstrações financeiras, devem ser avaliados sob um ponto de vista contabilístico e fiscal, para garantir que a informação financeira gerada é fiável e que cumpre as normas contabilísticas aplicáveis. Neste sentido, a Área de Finanças é informada pelas áreas impulsionadoras das diferentes iniciativas, bem como as áreas operacionais, para que analise e determine as políticas contabilísticas aplicáveis, seja realizada a definição contabilística, de inventários, informação regulamentar exigida e qualquer outro aspeto com impacto nas demonstrações financeiras.

Indicar que, no Bankinter, existe um Comité de Produtos, com o objetivo de se dotar com um rigoroso mecanismo de supervisão e controlo dos Riscos Operacionais e Reputacionais que possam surgir no funcionamento habitual da atividade bancaria com clientes, e em particular com a aprovação do lançamento de novos produtos e serviços, a adequação das práticas comerciais, o estabelecimento de políticas de comercialização, e o controlo dos acordos de negócio com outras entidades ou possíveis parceiros; garantindo que são cumpridos os requisitos legais fixados pela regulamentação e os padrões operacionais e reputacionais estabelecidos pelo Banco.

Para além dos controlos a nível de processo e atividade, são realizados controlos de segundo nível com o objetivo de detetar erros materiais que possam afetar a informação financeira. Entre estes controlos destacam-se os quadros entre inventários e bases de dados contabilísticos, controlos de contas de entrada e saída e diversas, controlo de rubricas pendentes de aplicação, conciliação de contas correntes, justificação da evolução de saldos, rendimentos e custos em relação à evolução das taxas de juro e à atividade, desvios de orçamentos, controlo de lançamentos de valor elevado, etc.

Em relação ao processo de fecho contabilístico e revisão de juízos e estimativas, avaliações e projeções relevantes, as atualizações realizadas nesta matéria enquadram-se dentro do estabelecido pelo Manual de Políticas Contabilísticas do Grupo, que são descritas em detalhe no relatório legal do Grupo e são realizadas pelas áreas especialistas em cada uma das questões e verificadas pela Direção Financeira do Banco ou por cada uma das filiais, se for o caso.

Adicionalmente, em todos os fechos trimestrais, os resultados são analisados pela Comité de Auditoria e Cumprimento Normativo, para finalmente serem aprovados pelo Conselho de Administração. Para desenvolver estas funções, contamos com as análises e considerações oportunas da Unidade de Auditoria Interna e do auditor externo.

7.4.- As principais características do processo de preparação de informações financeiras.

i) Realização de procedimentos analíticos que permitam avaliar aspetos na conta de Resultados como:

▪ Coerência dos dados financeiros com a evolução do negócio do Grupo e do setor.

▪ Procedimentos analíticos desenhados para identificar operativas e rubricas não usuais, incluindo:

- Comparação com a Conta de Resultados de períodos anteriores.
- Comparação dos resultados reais com os orçamentados, nos casos em que tenham sido definidos.
- Comparação das rubricas da Conta de Resultados com o previsto, de acordo com a experiência do Grupo Bankinter e do seu setor.
- Efeito na Conta de Resultados dos efeitos dos acordos adotados na Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, etc.

▪ Entrevistas com a Direção com responsabilidade em temas financeiros e contabilísticos, para, com base na informação obtida dos procedimentos analíticos antes citados, avaliar temas tais como:

- Se a Conta de Resultados foi elaborada em conformidade com os critérios contabilísticos aplicáveis.
- Alterações que possam ter ocorrido na atividade do Grupo Bankinter ou na aplicação dos critérios contabilísticos.
- Aspetos relevantes que afetem a Conta de Resultados relacionados com alterações na atividade, novos produtos ou novas linhas de negócio.
- Manifestações sobre a evolução da Conta de Resultados e sobre as variações observadas nas respetivas rubricas, em especial, nas não esperadas ou incomuns.
- Obtenção de informação, documentação e/ou dados que permitam avaliar a razoabilidade das manifestações expressas.

ii) Revisão e realização de cálculos e verificações de natureza similar.

Os anteriores procedimentos são aplicados tendo em conta um princípio de importância relativa de forma a não serem objeto de análise as rubricas que, devido

ao seu valor reduzido, em relação à Conta de Resultados do Grupo, não foram relevantes para a sua consideração por parte da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, nem as rubricas cuja evolução reflete variações segundo as correspondentes variáveis que as originam.

Complementando tudo o anterior, é realizada a implementação de um sistema baseado nos processos chave e controlos identificados para garantir a correção e a fiabilidade da informação financeira gerada mensalmente.

O sistema de controlo foi desenhado atendendo a critérios de materialidade quantitativos e qualitativos, centrando-se nas áreas e processos com maior risco (fraude, estimativas, avaliações, erros, etc...). Todos os processos de negócio identificados como relevantes têm atribuída uma área responsável que é a encarregada de documentar o processo, identificar os riscos do mesmo e avaliar os controlos existentes, bem como definir e implementar novos controlos, se for considerado necessário.

Sobre os controlos estabelecidos pelos próprios responsáveis, a Área de Controlo Financeiro desenha um sistema ágil, dinâmico e eficiente.

As caraterísticas do processo são:

- De forma mensal:
  - Envio para cada uma das áreas e/ou responsável um relatório com os controlos que devem ser revistos antes do fecho dos resultados.
  - Este relatório deve ser devolvido pelo responsável de tal controlo, indicando a situação dos mesmos antes do fecho definitivo dos resultados da entidade. Existe uma série de controlos com prazos diferentes dos mencionados anteriormente pela própria natureza do controlo, dado que não teriam impacto nos resultados da Entidade.
  - Toda esta informação é agrupada e enviada aos responsáveis financeiros, para seu conhecimento e controlo da situação antes do fecho dos resultados do mês em curso, que lhes permitirá atuar sobre a resolução de possíveis incidências e/ou circunstâncias que, se for o caso, se tenham verificado, evitando um impacto nos resultados incorreto.

  Atualmente (dezembro de 2019) foi enviado um total de 397 controlos, cuja situação comunicada pelos responsáveis dos mesmos foi favorável, dado que todos foram revistos e qualificados sem exceções notáveis.

▪ De forma anual:

- Envio a cada uma das áreas e/ou responsáveis de um relatório com os processos e controlos estabelecidos por eles mesmos, para sua revisão.
- Este relatório deve ser devolvido pelo responsável de tais processos/controlos, validando, modificando e/ou aumentando todos os processos e/ou controlos que tenham sido submetidos a modificações e/ou alterações que alterem tanto a estrutura do processo como o controlo realizado, conseguindo um sistema de controlo dinâmico.

7.4.1.- Políticas e procedimentos de controlo interno sobre os sistemas de informação financeira.

Os sistemas de informação do Bankinter relacionados com os processos de elaboração da informação financeira, de modo direto ou indireto, garantem a correta elaboração e publicação da informação financeira, mediante um esquema de controlo interno específico. O Bankinter dispõe de uma Política de Segurança da Informação (PSI) que estabelece um quadro regulamentar que permite identificar, desenvolver e implementar as medidas técnicas e organizativas necessárias para garantir a segurança da informação e os sistemas que a gerem, de acordo com as análises de riscos tecnológicos, as boas práticas do setor e os requisitos legais e contratuais a que o Grupo Bankinter está obrigado.

Em junho de 2016, a PSI foi formalizada como Circular do Banco (#4323) por pedido do Comité de Segurança da Informação e Continuidade de Negócio do banco (Comité SyC). Em setembro de 2019, o PSI foi atualizado, incluindo detalhes sobre as funções específicas das três linhas de defesa da entidade, tendo estabelecido uma de princípio de segurança da informação, considerando-o uma parte das operações habituais e de responsabilidades de todos. O Bankinter segue um modelo de gestão e de controlo do risco baseado em três linhas de defesa:

▪ A primeira linha é composta pelas unidades de negócios e pelas áreas de suporte das empresas do Grupo, que são as que originam a exposição ao risco. Estas unidades são responsáveis por gerir, acompanhar e relatar adequadamente os seus riscos, que devem ajustar-se ao apetite ao risco e aos poderes e limites de risco autorizados. Dentro desta primeira linha, a Direção de Segurança da Informação (DSI) constitui-se como a cabeça visível.

▪ A segunda linha de defesa é constituída por equipas especializadas de controlo e supervisão, localizadas na Unidade de Controlo e Validação de Riscos, na Unidade de Cumprimento Normativo e na Unidade de Controlo Financeiro. A

Unidade de Controlo e Validação de Riscos vela por um controlo efetivo de todos os riscos em relação a: cultura e políticas de risco da entidade; conformidade com os procedimentos operacionais e normativa estabelecida. Também garante que os riscos são geridos de acordo com o nível de apetite de risco definido. Os princípios, a organização, a estrutura, as competências e as responsabilidades da função de controlo de riscos estão detalhados no Estatuto da Função de Controlo de Riscos, aprovado pelo Conselho de Administração.

- A terceira linha é formada pela Auditoria Interna, que realiza uma revisão independente do modelo de controlo e gestão de riscos.

A Entidade conta com controlos internos específicos que regem a gestão de acessos às aplicações e sistemas de acordo com um sistema de perfis adaptado às funções desenvolvidas em cada função.

A gestão dos acessos às aplicações e sistemas de informação está claramente estabelecida e normalizada, sendo os acessos permitidos pelo departamento de Gestão de Administração Técnica (GAT). Anualmente, é verificado se os utilizadores criados nos sistemas principais continuam efetivamente ativos. A Entidade conta, para os centros de processamento de dados, com controlos específicos para garantir a segurança. Os utilizadores autorizados a aceder a estes centros são revistos trimestralmente e recertificados pelos responsáveis.

A área de Riscos Tecnológicos dentro do departamento de Segurança da Informação é a área responsável pela elaboração e manutenção do Plano de Continuidade de Negócio (PCN) da Companhia.

Este PCN está dividido por processos de negócio e cada um dos quais conta com o seu plano específico. Entre os mesmos destaca-se o Plano de Continuidade Tecnológica e Recuperação de Desastres. A medida principal do Plano de Continuidade Tecnológica baseia-se na disponibilidade de dois centros de processamento de dados, em situações geográficas suficientemente afastadas, cujos dados são replicados de forma síncrona.

Isto permite, em caso de contingência, poder recuperar os dados e os sistemas informáticos sem perda apreciável de informação. Pelo menos uma vez por ano são realizados testes do plano para verificar o seu correto funcionamento.

As alterações das aplicações existentes ou a implementação de novas aplicações são realizadas de acordo com os procedimentos internos estabelecidos e a metodologia de desenvolvimento da Entidade. Os desenvolvimentos são realizados em ambientes diferentes aos de produção e os testes técnicos e funcionais dos utilizadores são realizados num ambiente de pré-produção, de modo a não afetar o funcionamento real da Entidade. As novas aplicações,

alterações ou programas são transferidos para o ambiente real, depois de testados por todas as áreas envolvidas.

7.4.2.- Políticas e procedimentos de controlo interno destinados a supervisionar a gestão das atividades subcontratadas a terceiros, bem como dos aspetos de avaliação, cálculo ou valorização encomendados a especialistas independentes, que podem afetar de modo material as demonstrações financeiras.

Como critério geral, a política da Entidade é de não subcontratar fora do Grupo nenhuma atividade que seja considerada relevante devido ao seu impacto na informação financeira.

Praticamente a totalidade dos processos de avaliação, juízos ou cálculos a realizar para a elaboração e publicação das demonstrações financeiras não se encontram externalizados.

A externalização de atividades é sempre sustentada por um contrato de prestação de serviços, onde são determinados claramente os serviços prestados e os níveis de qualidade pretendidos do serviço.

Os processos e procedimentos subcontratados a terceiros fazem parte do universo auditável, sendo objeto de auditorias periódicas da parte da área de Auditoria Interna, que verifica a idoneidade dos serviços e os controlos estabelecidos.

Com data de 16 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Bankinter aprovou a Política de externalização (ou de outsourcing) que estabelece, entre outros, os princípios, os serviços que podem ser externalizados, os responsáveis da mesma, as limitações, bem como o procedimento de externalização.

Com data de 24 de janeiro de 2018, o Conselho de Administração do Bankinter, por proposta da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, aprovou o Código de conduta de fornecedores.

Em fevereiro de 2019, o Conselho de Administração do Bankinter, mediante proposta da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, aprovou a atualização da Política de Comercialização.

7.5.- Informação e comunicação da informação financeira

7.5.1.- Função específica encarregada de definir, manter atualizadas as políticas contabilísticas (área ou departamento de políticas contabilísticas) e resolver dúvidas ou conflitos.

A Área de Finanças, juntamente com a de Auditoria é a responsável por assegurar a qualidade, transparência e oportunidade da informação financeira individual do Bankinter S.A e a consolidada do Grupo Bankinter, incluindo a verificação se estes estão baseados em métodos contabilísticos adequados.

Com o objetivo de cumprir estes objetivos básicos da informação financeira, é considerado necessário criar formalmente, a função específica encarregada de definir e manter atualizadas as políticas contabilísticas da entidade, bem como de resolver todas as dúvidas ou conflitos derivados da interpretação das normas contabilísticas.

Esta função é assumida pela Direção de Informação Financeira, que será quem deve resolver qualquer conflito de interesse que se possa verificar entre as diferentes áreas e direções do banco, sobre como refletir ou interpretar a informação financeira nos diferentes relatórios, que são elaborados seguindo as diretrizes estabelecidas pela legislação em vigor e os princípios e políticas contabilísticos definidos no manual de Políticas e Procedimentos Contabilísticos. Submetendo à aprovação da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo as alterações relevantes de critério, se for o caso. A frequência de atualização do referido Manual de Políticas e Procedimentos Contabilísticos é anual, salvo modificações substanciais das normas aplicáveis, caso em que a sua atualização deverá adequar-se às mesmas.

7.5.2.- Mecanismos de captura e preparação da informação financeira.

Os sistemas do Grupo Bankinter estão, na sua maioria, totalmente integrados e o registo de operações desencadeia de modo automático a contabilidade das mesmas, bem como a atualização dos inventários.

A contabilidade automática está parametrizada e é definida mediante análise e comparação, da parte do Departamento de Definição Contabilística, enquadrado na Direção Financeira, de modo a garantir o cumprimento das normas em vigor aplicáveis em cada momento e as políticas contabilísticas do Grupo.

A consolidação das demonstrações financeiras do Grupo é um processo altamente mecanizado que se apoia na utilização de uma ferramenta padrão totalmente integrada nos sistemas internos.

Todas as filiais que fazem parte do perímetro do Grupo reportam de modo mensal as suas demonstrações financeiras à Direção Financeira da matriz, de acordo com o plano de contas do Grupo.

Para a consolidação contabilística é utilizada a ferramenta Hyperion, através da qual é realizada a homogeneização e harmonização da informação contabilística e consolidação do Perímetro do Grupo Consolidado.

7.6.- Supervisão do funcionamento do sistema

7.6.1. Supervisão do SCIIF e âmbito da mesma

O Regulamento do Conselho de Administração do Bankinter S.A. indica que a Divisão de Auditoria Interna depende da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo e que está funcionalmente adstrita ao Presidente do Conselho de Administração, garantindo a independência, a autonomia e a universalidade da função de Auditoria Interna.

De acordo com este Regulamento e com o disposto nos Estatutos Sociais do Bankinter S.A., a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo tem entre as suas funções e competências, a supervisão e o controlo da atividade da Sociedade, a veracidade, a objetividade e a transparência da contabilidade social, assim como a supervisão do processo de elaboração e a integridade da informação financeira e dos sistemas de controlo interno, revendo a conformidade com os requisitos normativos e a correta aplicação dos critérios contabilísticos. Da mesma forma, tem entre as suas responsabilidades, impulsionar e rever periodicamente o funcionamento dos sistemas de controlo interno adequados que garantem a gestão adequada dos riscos da sociedade, verificar a integridade e a consistência das demonstrações financeiras trimestrais e semestrais do Banco e do Grupo, bem como as contas anuais, o relatório anual e o relatório de gestão, antes da sua aprovação ou proposta pelo Conselho de Administração e sua publicação.

Destacamos que a Auditoria Interna submete à Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, com periodicidade trimestral, o relatório de verificação da conta de resultados consolidada do Grupo Bankinter, também com a intervenção do Auditor de Contas. O mesmo regime é aplicado ao relatório semestral de resultados.

Conforme previsto no Estatuto da Auditoria Interna, aprovado pela Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, a Auditoria Interna foi projetada para avaliar a eficácia dos processos de controlo e gestão de riscos, controlo interno, cumprimento normativo e Governo Societário, entre outros, agregando valor e alertando sobre a necessidade de modificação dos mesmos, se necessário, e propondo sugestões para melhoria das operações da organização. Uma das principais funções é juntar valor aos órgãos de Direção e a outras áreas da Organização com funções de controlo, para a melhoria e a consolidação do sistema de controlo interno, procedimentos aplicados e das atividades de controlo, sem prejuízo da independência e da autonomia dos da função de Auditoria interna.

No que diz respeito ao Sistema de Controlo Interno de Informação Financeira (CIFR), o Regulamento da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo do Bankinter S.A., aprovado em janeiro de 2019 pelo Conselho de Administração, estabelece que a Comissão tem entre as suas competências a de supervisionar a eficácia do controlo interno da Sociedade, conhecer e entender suficientemente e supervisionar a eficácia do sistema de controlo interno da informação financeira (SCIIF) e discutir com o auditor de contas as debilidades significativas do sistema de controlo interno.

Neste sentido, a Auditoria Interna do Grupo Bankinter inclui, no seu plano de auditoria, a realização de uma revisão do SCIIF do Grupo, de acordo com um plano trienal de auditorias sobre o SCIIF. O plano de Auditoria de 2019, que inclui a revisão do Sistema de Controlo Interno de Informação Financeira (SCIIF), foi aprovado pela Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo na sua sessão de 17 de dezembro de 2018.

À data de 31 de dezembro de 2019, estava concluída a revisão anual de Auditoria Interna sobre o sistema de controlo da informação financeira. O trabalho de campo foi realizado durante os meses de outubro e dezembro de 2019 e teve como foco a revisão do desenho e implementação de uma amostra de controlos incluídos no SCIIF, com o propósito de avaliar a sua eficácia. O âmbito foi o seguinte:

- Receber e rever controlos pelo segundo nível de controlo

- Revisão independente do projeto e implementação de uma amostra de controlos

- Relatório do segundo nível de controlo

- Acompanhamento do relatório de recomendações de 2018

O relatório definitivo foi emitido em 19 de dezembro de 2019. O resultado da revisão demonstra que o processo de receção, revisão e relatório dos controlos, incluído no Sistema de Controlo Interno de Informação Financeira (SCIIF), conta com uma metodologia e uma definição de responsabilidades adequada e devidamente documentada. No entanto, durante a auditoria, foram observados aspetos de melhoria, cuja resolução se encontra em curso, de acordo com os planos de ação definidos.

O resultado da revisão foi comunicado à Direção do Grupo Bankinter e apresentado à Comissão de Auditoria e do Grupo. As observações emergentes na auditoria seguem um processo rigoroso de acompanhamento, em conformidade com as normas internas. Destacamos nesse sentido que, com periodicidade mensal, é disponibilizado aos membros da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, na página web do Administrador, um relatório de acompanhamento e situação das observações emitidas como resultado dos relatórios de auditoria, tanto externa como interna.

7.6.2.- Procedimento de discussão de debilidades deficiências significativas detetadas e do plano de ação.

No artigo 38º do Regulamento do Conselho de Administração estabelece-se, dentro das competências da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo, a discussão com os auditores de contas sobre as fraquezas significativas do sistema de controlo interno detetadas no decurso da auditoria. Deste modo, é disposto que os auditores externos assistirão às reuniões da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo sempre que o Presidente da mesma considere conveniente e, em todo o caso, quando for examinado o relatório destes auditores sobre as contas anuais e semestrais e sobre o relatório anual de controlo do Banco

e do Grupo, bem como às demais reuniões sobre a verificação de resultados antes da publicação dos mesmos.

Igualmente, e de acordo com a Lei e o Regulamento do Conselho de Administração, a Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo servirá de canal de comunicação entre o Conselho de Administração e os auditores externos e internos, avaliará os resultados dos relatórios de auditoria e o cumprimento das observações e conclusões formuladas, bem como a discussão com os auditores de contas das possíveis debilidades significativas do sistema de controlo interno detetadas no desenvolvimento da auditoria.

Da mesma forma, no Regulamento da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo do Bankinter, está estabelecido que a Comissão supervisionará a Auditoria Interna, controlando, entre outros aspetos, a adequação das conclusões alcançadas pela auditoria interna, a execução dos planos de ação de acordo com os compromissos e a informação oportuna à Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo sobre o seu desenvolvimento.

Destacamos que os planos de ação estabelecidos para a resolução das observações emitidas, tanto pelo auditor interno como externo, seguem um processo rigoroso de acompanhamento, de acordo com a Circular Interna sobre Relatórios de Auditoria Interna, cuja atualização foi aprovada pela Auditoria e Cumprimento Normativo, na sua sessão de 17 de junho de 2019. Esta Circular contém um quadro geral para o processo de gestão dos relatórios emitidos pela Auditoria Interna do Grupo Bankinter e das observações nele incluídas, bem como dos planos de ação vinculativos, estabelecidos para mitigar os riscos observados.

7.7.- Outras informações relevantes: revisão pelo auditor das informações sobre o modelo SCIIF

A empresa de auditoria PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L, como auditor das contas anuais do Banco e do Grupo Bankinter, revê com uma periodicidade anual o conteúdo da informação enviada ao mercado do modelo de controlo do sistema de informação financeira estabelecido e anteriormente descrito. Anexa-se ao presente Relatório do Auditor sobre as "Informações relativas ao Sistema de Controlo Interno de Informações Financeiras (SCIIF)" do Grupo Bankinter respeitante ao exercício de 2019.

Adesão a códigos de princípios éticos ou de boas práticas

O Conselho de Administração, na sua reunião de 22 de abril de 2014, acordou a adesão do Bankinter e do seu Grupo à totalidade do Código de Boas Práticas Tributárias aprovado no Fórum de Grandes Empresas em 20 de julho de 2010.

Este relatório anual de governo societário foi aprovado pelo Conselho de Administração da sociedade, na sua sessão com data de 18/02/2020.

Indique se houve administradores que tenham votado contra ou que se tenham abstido em relação à aprovação do presente relatório.

Sim **Não** X

DADOS IDENTIFICATIVOS DO EMISSOR

Data de final do exercício de referência: 31/12/2019

CIF: A28157360

Denominação Social:

BANKINTER, S.A.

Domicílio social:

PS. DE LA CASTELLANA N.29 (MADRID)

A. ESTRUTURA DE PROPRIEDADE

A.1. Complete o seguinte quadro sobre o capital social da sociedade:

Data da última modificação	Capital social (€)	Número de ações	Número de direitos de voto
30/05/2014	269.659.846,20	898.866.154	898.866.154

Indique se existem diferentes classes de ações com diferentes direitos associados:

[ ] Sim

[√] Não

A.2. Detalhe os titulares diretos e indiretos de participações significativas à data de fecho do exercício, excluindo os administradores:

Nome ou denominação social do acionista	% de direitos de voto atribuídos às ações		% de direitos de voto através de instrumentos financeiros		% total de direitos de voto
	Direto	Indireto	Direto	Indireto	
BLACKROCK INC.	0,00	3,38	0,27	0,00	3,65

Detalhe da participação indireta:

Nome ou denominação social do titular direto	Nome ou denominação social do titular direto	% de direitos de voto atribuídos às ações	% de direitos de voto através de instrumentos financeiros	% total de direitos de voto
Sem dados				

A.3. Complete os seguintes quadros sobre os membros do conselho de administração da sociedade que possuem direitos de voto sobre ações da sociedade:

Nome ou denominação social do administrador	% de direitos de voto atribuídos às ações		% de direitos de voto através de instrumentos financeiros		% total de direitos de voto	% de direitos de voto que podem ser transmitidos através de instrumentos financeiros	
	Direto	Indireto	Direto	Indireto		Direto	Indireto
SR. GONZALO DE LA HOZ LIZCANO	0,07	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,00
SR. RAFAEL MATEU ROS CEREZO	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00

Nome ou denominação social do administrador	% de direitos de voto atribuídos às ações		% de direitos de voto através de instrumentos financeiros		% total de direitos de voto	% de direitos de voto que podem ser transmitidos através de instrumentos financeiros	
	Direto	Indireto	Direto	Indireto		Direto	Indireto
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	0,09	5,21	0,00	0,00	5,30	0,00	0,00
SRA. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	0,13	0,00	0,01	0,00	0,14	0,00	0,00
SR. MARCELINO BOTIN-SANZ SAUTOLA NAVEDA	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00
SRA. TERESA MARTIN-RETORTILLO RUBIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SR. JAIME TERCEIRO LOMBA	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	0,35	0,00	0,00	0,00	0,35	0,00	0,00
CARTIVAL, S.A.	22,88	0,00	0,01	0,00	22,89	0,00	0,00
SRA. MARIA TERESA PULIDO MENDOZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SR. ALVARO ALVAREZ-ALONSO PLAZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SRA. MARIA LUISA JORDA CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

% do total de direitos de voto em poder do conselho de administração	28,89

Detalhe da participação indireta:

Nome ou denominação social do administrador	Nome ou denominação social do titular direto	% de direitos de voto atribuídos às ações	% de direitos de voto através de instrumentos financeiros	% total de direitos de voto	% de direitos de voto que podem ser transmitidosatravés de instrumentos financeiros
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	CORPORACION MASAVEU, S.A.	5,00	0,00	5,00	0,00

A.7. Indique se foram comunicados à sociedade pactos parassociais que a afetem, segundo o estabelecido nos artigos 530 e 531 da Lei de Sociedades de Capital. Se for o caso, descreva-os brevemente e relacione os acionistas vinculados pelo pacto:

[ ] Sim
[√] Não

Indique se a sociedade conhece a existência de ações concertadas entre os seus acionistas. Se for o caso, descreva-as brevemente:

[ ] Sim
[√] Não

A.8. Indique se existe alguma pessoa singular ou entidade jurídica que exerça ou possa exercer o controlo sobre a sociedade, de acordo com o artigo 5 da Lei do Mercado de Valores. Se for o caso, identifique-a:

[ ] Sim
[√] Não

A.9. Complete os seguintes quadros sobre a carteira própria da sociedade:

À data do fecho do exercício:

Número de ações diretas	Número de ações indiretas (*)	% total sobre o capital social
36.169	150.000	0,02

(*) Através de:

Nome ou denominação social do titular direto da participação	Número de ações diretas
HISPAMARKET, S.A.	150.000
Total	150.000

A.11. Capital flutuante estimado:

	%
Capital flutuante estimado	67,46

A.14. Indique se a sociedade emitiu valores que não são negociados num mercado regulado da União Europeia:

[ ] Sim
[√] Não

B. ASSEMBLEIA GERAL

B.4. Indique os dados de assistência nas assembleias gerais celebradas no exercício a que se refere o presente relatório e as dos exercícios anteriores:

	Dados de assistência				
Data da assembleia geral	% de presença física	% em representação	% voto à distância		Total
			Voto eletrónico	Outros	
23/03/2017	0,60	70,72	0,97	0,00	72,29
Dos quais Capital flutuante	0,18	30,66	0,97	0,00	31,81
22/03/2018	0,41	73,35	0,99	0,00	74,75
Dos quais Capital flutuante	0,06	38,11	0,99	0,00	39,16
21/03/2019	0,68	68,85	1,02	0,00	70,55
Dos quais Capital flutuante	0,33	33,66	1,02	0,00	35,01

B.5. Indique se, nas assembleias gerais celebradas no exercício, existiu algum ponto da ordem do dia que, por qualquer motivo, não tenha sido aprovado pelos acionistas:

[ ] Sim
[√] Não

B.6. Indique se existe alguma restrição estatutária que estabeleça um número mínimo de ações necessárias para assistir à assembleia geral, ou para votar à distância:

[√] Sim
[ ] Não

Número de ações necessárias para assistir à Assembleia Geral	600
Número de ações necessárias para votar à distância	1

C. ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

C.1. Conselho de administração

C.1.1 Número máximo e mínimo de administradores previstos nos estatutos sociais e o número fixado pela assembleia geral:

Número máximo de administradores	15
Número mínimo de administradores	5
Número de administradores fixado pela assembleia	12

C.1.2 Complete o seguinte quadro com os membros do conselho:

Nome ou denominação social do administrador	Representante	Categoria do administrador	Cargo no conselho	Data da primeira nomeação	Data da última nomeação	Procedimento de eleição
SR. GONZALO DE LA HOZ LIZCANO		Independente	ADMINISTRADOR	13/02/2008	17/03/2016	ACORDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS
SR. RAFAEL MATEU ROS CEREZO		Independente	ADMINISTRADOR	21/01/2009	23/03/2017	ACORDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO		Proprietário	ADMINISTRADOR	14/09/2005	23/03/2017	ACORDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS
SRA. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO		Executivo	ADMINISTRADORA DELEGADA	21/10/2010	21/03/2019	ACORDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS
SR. MARCELINO BOTIN-SANZ SAUTOLA NAVEDA		Proprietário	ADMINISTRADOR	21/04/2005	23/03/2017	ACORDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS
SRA. TERESA MARTIN-RETORTILLO RUBIO		Independente	ADMINISTRADORA	07/11/2017	22/03/2018	ACORDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Nome ou denominação social do administrador	Representante	Categoria do administrador	Cargo no conselho	Data da primeira nomeação	Data da última nomeação	Procedimento de eleição
SR. JAIME TERCEIRO LOMBA		Independente	ADMINISTRADOR	13/02/2008	17/03/2016	ACORDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO		Outro externo	PRESIDENTE	13/04/2000	23/03/2017	ACORDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS
CARTIVAL, S.A.	SR. ALFONSO BOTÍN-SANZ DE SAUTUOLA e NAVEDA	Executivo	VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO	26/06/1997	22/03/2018	ACORDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS
SRA. MARIA TERESA PULIDO MENDOZA		Independente	ADMINISTRADORA	23/07/2014	21/03/2019	ACORDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS
SR. ALVARO ALVAREZ-ALONSO PLAZA		Independente	ADMINISTRADOR	21/03/2019	21/03/2019	ACORDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS
SRA. MARIA LUISA JORDA CASTRO		Independente	ADMINISTRADORA	21/03/2019	21/03/2019	ACORDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Número total de administradores	12

Indique as baixas que, por demissão, destituição ou qualquer outra causa, que se tenham verificado no conselho de administração durante o período sujeito a informação:

Nome ou denominação social do administrador	Categoria do administrador no momento da cessação	Data da última nomeação	Data de baixa	Comissões especializadas das quais era membro	Indique se a baixa se verificou antes do final do mandato
Sem dados					

C.1.3 Complete os seguintes quadros sobre os membros do conselho e a sua distinta categoria:

ADMINISTRADORES EXECUTIVOS		
Nome ou denominação social do administrador	Cargo no organigrama da sociedade	Perfil
SRA. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	ADMINISTRADORA DELEGADA	Ocupa, desde outubro de 2010, o cargo de Administradora Delegada do Bankinter. Graduada em Direito pela Universidade San Pablo Ceu, também estudou vários Programas de Gestão na Harvard Business School e um AMP (Advance Management Programme) pela Escola de Negócios INSEAD (Fontainebleau). Toda a sua carreira profissional se desenvolveu no setor financeiro, primeiro no Banco Exterior e posteriormente no Bankinter. Quando, no ano de 1994, a Línea Direta Asseguradora foi criada, foi nomeada Secretária Geral e da Administração até 2008, passando a ocupar o cargo de Administradora Delegada. Após a sua nomeação como CEO do Bankinter, continua no Conselho de Administração da Línea Directa. Como membro do Conselho de Administração da APD (Associação para o Progresso da Administração). Desde 2013 até 2018, foi administradora externa independente da empresa britânica ESURE, uma das principais seguradoras do Reino Unido.
CARTIVAL, S.A.	VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO	Foi constituída em 1989. O seu objetivo corporativo é a venda e a titularidade de valores mobiliários, participações sociais e outros ativos financeiros. A sociedade foi nomeada como Administrador do Banco em 1997. Sr. Alfonso Botín-Sanz de Sautuola y Naveda (representante de CARTIVAL, S.A.): Formou-se Magna Cum Laude em Economia (Major) e Civilizações Clássicas (Menor) pela Universidade de Boston. Trabalhou na Salomon Brothers, até 1995, no departamento de Corporate Finance e M&A. Desde 1995, exerceu diversas funções no Bankinter, como Diretor de Empresas na Divisão de Riscos, Diretor de contas da Banca de Empresas e foi Diretor Geral da subsidiária de Capital de Risco do Bankinter. Também é sócio fundador da Aleph Capital SGECR, S.A. Foi administrador do Bankinter a título pessoal de 2002 a 2005 e, desde 2005, é representante do administrador da CARTIVAL, S.A. no Bankinter. Atualmente, é Administrador delegado da CARTIVAL, S.A. e também Presidente executivo da Línea Direta Aseguradora, S.A. Companhia de Seguros e Reaseguros.

Número total de administradores executivos	2
% sobre o total do conselho	16,67

ADMINISTRADORES EXTERNOS PROPRIETÁRIOS		
Nome ou denominação social do administrador	Nome ou denominação do acionista significativo a quem representa ou que tenha proposto a sua nomeação	Perfil
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	CORPORACION MASAVEU, S.A.	Licenciado em Direito pela Universidade de Navarra. Foi Administrador do Banco Herrero e Rioja Alta, S.A.. Também foi Vice-presidente da Patronal Cementera Española OFICEMEN. Ingressou no Grupo Masaveu em 1993, onde exerceu diversas funções, atualmente exercendo a Presidência desse Grupo, que atua em diversos setores de atividade, como energia, financeiro, industrial, cimento e imóveis, entre outros: exerce a Presidência Executiva de A Corporación Masaveu, SA e, dentro do Grupo, é a Presidente da Cementos Tudela Veguin, SA, Masaveu Internacional, SL, Oppidum Capital, SL e a empresa americana Masaveu Real Estate US Delaware LLC, sendo também Diretor da American Cement Advisors Inc. , EGEO Internacional e EGEO SGPS, entre outros. Administrador da Flicka Forestal, S.L. É membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, S.A. e membro da Comissão de Estratégia e Desempenho da Comissão de Vencimentos. Também é Presidente da Fundação María Cristina Masaveu Peterson e da Fundação San Ignacio de Loyola. Representa o Grupo Masaveu em numerosas Sociedades, Fundações e Corporações nacionais e internacionais. É Patrono e membro da Comissão Executiva e da Comissão do Patrimônio da Fundação Princesa das Astúrias e é Patrono Internacional da Associação de Amigos do Museu do Prado.
SR. MARCELINO BOTIN-SANZ SAUTOLA NAVEDA	CARTIVAL, S.A.	Graduado em Arquitetura Naval e Design de Iates pela Universidade de Southhampton, Inglaterra (1994). Realiza o desenho de embarcações de recreio na empresa sob o seu controlo, Astilleros Mouro, S.L. Foi representante do Administrador CARTIVAL, S.A. no Conselho de Administração do Bankinter durante os anos de 1997 a 2005. Atualmente, é membro do Conselho da CARTIVAL, S.A.

Número total de administradores proprietários	2
% sobre o total do conselho	16,67

ADMINISTRADORES EXTERNOS INDEPENDENTES	
Nome ou denominação social do administrador	Perfil
SR. GONZALO DE LA HOZ LIZCANO	Engenheiro Industrial e Licenciado em Informática pela Universidade Politécnica de Madrid e Mestre em Engenharia Elétrica pela Universidade do Texas. Tem igualmente certificados académicos obtidos no Systems Research Institute de Genebra, Suíça (diversas disciplinas matemáticas e informáticas), bem como em Management e em Administração de Empresas obtidos em programas

ADMINISTRADORES EXTERNOS INDEPENDENTES	
Nome ou denominação social do administrador	Perfil
	conjuntos do RBS com a Universidade de Harvard. Foi Administrador Delegado da Línea Directa Aseguradora (LDA) de maio de 1995 a fevereiro de 2008, período em que a LDA não era uma sociedade do Grupo Bankinter. Previamente, foi Diretor Geral de Operações (Meios) do Bankinter, onde desenvolveu o seu trabalho profissional desde 1989 até 1995, sendo estabelecidas durante este período importantes melhorias no ambiente de controlo da parte operacional do Bankinter S.A. Ocupou vários cargos de responsabilidade na IBM Espanha, na sede da IBM em White Plains (NY) (1979-1981) e na IBM Europa (París 1984-1987). Neste último destino dirigiu as atividades de Desenvolvimento de Produtos Europeus para Banca e Seguros. Atualmente, é Presidente da Comissão de Remunerações e da Comissão de Riscos do Bankinter desde 2013, bem como Administrador da Línea Directa Aseguradora e do Bankinter Global Services, ambas sociedades do Grupo Bankinter.
SR. RAFAEL MATEU ROS CEREZO	Licenciado em Direito. Prémio extraordinário. Doutor em direito pela Universidade Complutense de Madrid. Harvard PMD. Advogado do Estado (excedente). Atualmente, é Administrador da Línea Directa Aseguradora, S.A. e Patrono da Fundação para a Inovação do Bankinter. Além disso, é Sócio da Ramón Cajal Abogados SLP, bem como Advogado do Ilustre Colégio de Madrid. É especializado nas áreas de Direito Comercial, Governo Societário, Direito Fiscal nacional e internacional, Litigação e Arbitragem. Também é autor de numerosas obras sobre Direito comercial, Direito bancário, Direito das novas tecnologias e Governo Societário. Atualmente, é Presidente da Comissão de Nomeações e Governo Societário do Bankinter.
SRA. TERESA MARTIN-RETORTILLO RUBIO	Licenciada em Administração de Empresas com dupla especialidade de Auditoria e Finanças pelo Colégio Universitário de Estudos Financeiros, CUNEF, adscrito à Universidade Complutense de Madrid. MBA pela Harvard Business School (1995). Desde setembro de 2016, Presidente Executiva de IE Exponential Learning, que inclui, entre outras, a área de Executive Education do IE. Anteriormente foi Vice-presidente Sénior de estratégia e desenvolvimento de negócio a nível global para a McGraw Hill Education desde os EUA. Previamente foi sócia da consultora estratégica Bain & Company, companha onde, durante 19 anos, desempenhou várias funções de responsabilidade, tanto em Madrid como nos EUA, com um foco especial na prática de assessoria a investidores (capital de risco e M&A). Também trabalhou na Goldman Sachs, Corporate Finance em Londres. Tem um perfil marcadamente internacional, dada sua carreira profissional passada e atual.
SR. JAIME TERCEIRO LOMBA	Engenheiro e Doutor Engenheiro aeronáutico, com prémio extraordinário, pela Universidade Politécnica de Madrid e licenciado em Ciências Económicas, com prémio extraordinário, pela Universidade Autónoma de Madrid. Catedrático (1980) de Análise Económica da Universidade Complutense, da qual foi vice-reitor e diretor do departamento de economia quantitativa. Académico de número da Real Academia de Ciências Morais e Políticas (1996). Prémio de Economia Rei Juan Carlos (2012). Presidente do Conselho de Ciências Sociais da Fundação Ramón Areces e membro patrocinador de várias fundações. Foi Diplom Ingenieur no departamento de simulação e controlo de Messerschmitt-Bölkow-Blohm (MBB) em Munique (1970-1974). Foi diretor geral de expansão e diretor geral de planeamento e investimentos do Banco Hipotecário de Espanha (1981-1983). Durante nove anos (1988-1996), foi presidente executivo da CajaMadrid. Foi administrador independente em várias empresas cotadas e não cotadas.

ADMINISTRADORES EXTERNOS INDEPENDENTES	
Nome ou denominação social do administrador	Perfil
	Atualmente, é administrador independente da AENA SME, S.A. e membro da sua Comissão executiva. Atualmente, é Presidente da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo do Bankinter.
SRA. MARIA TERESA PULIDO MENDOZA	Licenciada em Economia pela Columbia University e MBA pela MIT - Sloan School of Management. María Teresa Pulido Mendoza conta com mais de vinte anos de experiência profissional, tanto em consultoria estratégica (McKinsey & Co) como em banca privada e corporativa (Citi e Deutsche Bank). Nestas companhias, trabalhou principalmente em projetos de desenvolvimento de negócio, estratégia, organização e gestão de mudanças. Em 2011 foi incorporada na Ferrovial como Diretora de Estratégia Corporativa, ampliando a sua experiência no setor de infraestruturas e, desde 2014, é membro do Comité de Direção da Ferrovial. Maria Teresa também faz parte do MIT – Sloan EMSAEB (Executive Board).
SR. ALVARO ALVAREZ-ALONSO PLAZA	Destaca a sua vasta experiência em diferentes conselhos de administração de empresas como FOCSA (atualmente FCC), FILO (empresa listada no setor imobiliário); HEINEKEN ESPAÑA e Cervezas EL ÁGUILA (como Presidente do Conselho); Europistas, Eurovías e Autopistas del Sol (como administrador proprietário da JOHN LAING INVESTMENTS). Também possui uma vasta experiência em Banca de investimento, como Presidente em Espanha do MERRILL LYNCH, um banco ao qual esteve vinculado durante mais de 15 anos, com responsabilidades em áreas distintas, como serviços bolsistas internacionais, Corporate Finance e Asset Management. Durante este tempo, foi co-diretor da empresa E.F. em Madrid. HUTTON & CO., a empresa introduziu as primeiras operações de futuros financeiros em Espanha. Também foi o fundador da IBERMER, empresa especializada na realização operações da Banca de investimento e de capital de desenvolvimento, com ênfase no setor dos negócios audiovisuais, tendo assessorado o CANAL+ para a sua entrada no mercado espanhol; desempenhou o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração do BANCAPITAL, até à sua venda ao BANQUE INDOSUEZ; membro do Conselho de administração da BARÓN DE LEY, S.A. Foi consultor-assessor da TEXACO (empresa petrolífera agora incorporada na CHEVRON Inc) para os seus negócios em Espanha
SRA. MARIA LUISA JORDA CASTRO	Licenciada em Ciências Empresariais e mestre no Instituto de Empresa de Business Leadership, assim como Internal Audit Degree, entre outros. Tem uma trajetória sólida e uma ampla experiência ligada à atividade de auditoria e controlo e financeira, tendo desempenhado responsabilidades como diretora financeira, diretora de investimentos e administradora em diversas empresas financeiras e nos setores imobiliário, de consumo e telecomunicações, e em organizações como a Corporación ONCE, tendo adquirido uma vasta experiência executiva em finanças e em auditoria. A sua experiência em Governo Societário em empresas internacionais é também vasta e está ligada à auditoria, estratégia e controlo. Também tem experiência em telecomunicações, foi administradora da JAZZTEL e atualmente é administradora independente da ORANGE Espanha. É também administradora independente da MERLIN, onde presidiu, durante 4 anos, à Comissão de Auditoria, e administradora independente do Grupo BIMBO, um grupo multinacional com conhecimento de outros mercados. Foi administradora do BANCO EUROPEO DE FINANZAS (100% Unicaja).

Número total de administradores independentes	7
% sobre o total do conselho	58,33

Indique se algum administrador qualificado como independente recebe da sociedade, ou do seu próprio grupo, qualquer quantia ou benefício por um conceito distinto da remuneração de administrador, ou se mantém ou manteve, durante o último exercício, uma relação de negócios com a sociedade ou com qualquer sociedade do seu grupo, tanto em nome próprio como acionista significativo, administrador ou alto diretor de uma entidade que mantenha ou tenha mantido essa relação.

Se for o caso, será incluída uma declaração motivada do conselho sobre os motivos pelos quais considera que esse administrador pode desempenhar as suas funções na qualidade de administrador independente.

Nome ou denominação social do administrador	Descrição da relação	Declaração motivada
Sem dados		

OUTROS ADMINISTRADORES EXTERNOS			
Serão identificados os outros administradores externos e serão detalhados os motivos pelos quais não podem ser considerados proprietários ou independentes e os seus vínculos, tanto com a sociedade, seus diretores ou seus acionistas:			
Nome ou denominação social do administrador	Motivos	Sociedade, diretor ou acionista com o qual mantém o vínculo	Perfil
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	A definição vinculante de administrador independente estabelecida pela Lei de Sociedades de Capital assinala como uma das circunstâncias que fazem com que um administrador não possa ter esta consideração é ter sido empregado ou administrador executivo da sociedade ou do seu Grupo, salvo se tenham passado 3 ou 5 anos, respetivamente, desde a cessão da relação. Pedro Guerrero Guerrero foi Presidente executivo do Bankinter até 31 de dezembro de 2012, momento em que deixou de desempenhar as suas funções executivas. Em 31 de dezembro de 2018, tinha passado o prazo de 5 anos desde que deixou de exercer os seus poderes executivos, mas Sr. Pedro Guerrero foi nomeado administrador do Bankinter em 13 de abril do ano 2000, pelo que era há mais de 12 anos, de forma continuada, administrador do Bankinter. A Lei de Sociedades de Capital estabelece que não poderão ser qualificados	BANKINTER, S.A.	Licenciado em direito pela Universidade Complutense de Madrid. É Advogado do Estado, Agente de Câmbio e Bolsa e Notario de Madrid (Excedente). Foi Presidente da Sociedade Reguladora da Bolsa de Valores de Madrid e da Sociedade da Bolsa de Valores. Sócio Fundador e Vice-presidente da A.B. Asesores Bursátiles, S.A. e Presidente da A.B. Asesores Gestión e A.B. Asesores Red. Entre 2005 e 2017 foi administrador da PROSEGUR, S.A. Atualmente, é administrador da PROSEGUR CASH, S.A. e também administrador da Línea Directa Aseguradora. Desde março de 2007 é Presidente da Entidade.

OUTROS ADMINISTRADORES EXTERNOS			
Serão identificados os outros administradores externos e serão detalhados os motivos pelos quais não podem ser considerados proprietários ou independentes e os seus vínculos, tanto com a sociedade, seus diretores ou seus acionistas:			
Nome ou denominação social do administrador	Motivos	Sociedade, diretor ou acionista com o qual mantém o vínculo	Perfil
	como independentes os membros do conselho que tenham sido administradores durante um período continuado superior a 12 anos. É por isso que se considera Sr. Pedro Guerrero Guerrero dentro da categoria de "Outros administradores externos".		

Número total de outros administradores externos	1
% sobre o total do conselho	8,33

Indique as variações que, se for o caso, se verificaram durante o período na categoria de cada administrador:

Nome ou denominação social do administrador	Data da alteração	Categoria anterior	Categoria atual
Sem dados			

C.1.4 Complete o seguinte quadro com a informação relativa ao número de administradoras no fecho dos últimos 4 exercícios, bem como a categoria de tais administradoras:

	Número de administradoras				% sobre o total de administradores de cada categoria			
	Exercício 2019	Exercício 2018	Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2019	Exercício 2018	Exercício 2017	Exercício 2016
Executivas	1	1	1	1	50,00	50,00	50,00	50,00
Proprietários					0,00	0,00	0,00	0,00
Independentes	3	2	2	2	42,85	40,00	40,00	40,00
Outros externos					0,00	30,00	0,00	0,00
Total	4	3	3	3	33,33	30,00	30,00	30,00

C.1.11 Detalhe, se for o caso, os administradores da sua sociedade que sejam membros do Conselho de Administração de outras entidades cotadas em mercados oficiais de valores distintas do seu grupo, que tenham sido comunicadas à sociedade:

Nome ou denominação social do administrador	Denominação social da entidade cotada	Cargo
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	PROSEGUR CASH, S.A.	ADMINISTRADOR
SR. JAIME TERCEIRO LOMBA	AENA S.M.E. S.A	ADMINISTRADOR
SRA. MARIA LUISA JORDA CASTRO	MERLIN PROPERTIES SOCIMI, S.A.	ADMINISTRADOR
SRA. MARIA LUISA JORDA CASTRO	GRUPO BIMBO	ADMINISTRADOR

C.1.12 Indique e, se for o caso, explique se a sociedade estabeleceu regras sobre o número máximo de conselhos de sociedades nos quais os seus administradores podem participar, identificando, se for o caso, onde é regulado:

[√] Sim
[ ] Não

C.1.13 Indique os montantes dos conceitos relativos à remuneração global do conselho de administração seguintes:

Remuneração apurada no exercício a favor do conselho de administração (milhares de euros)	4.600
Valor dos direitos acumulados pelos administradores atuais em matéria de pensões (milhares de euros)	1.657
Valor dos direitos acumulados pelos administradores antigos em matéria de pensões (milhares de euros)	

C.1.14 Identifique os membros da alta direção que não sejam administradores executivos, e indique a remuneração total apurada a seu favor durante o exercício:

Nome ou denominação social	Cargo/s
SR. FRANCISCO MARTINEZ GARCIA	DIRETOR DE AUDITORIA INTERNA
SR. JULIO GABRIEL ZAPATERO GAVIRIA	DIRETOR GERAL DE RISCOS / CRO
SR. JACOBO DIAZ GARCIA	DIRETOR FINANCEIRO
SR. JAIME IÑIGO GUERRA AZCONA	DIRETOR GERAL DE BANCA DE INVESTIMENTO
SR. FERNANDO MORENO MARCOS	DIRETOR GERAL DA ÁREA DE BANCA EMPRESAS
SR. EDUARDO OZAITA VEGA	DIRETOR GERAL DA ÁREA DE BANCA COMERCIAL
SRA. GLORIA ORTIZ PORTERO	DIRETORA ÁREA DE BANCA DIGITAL
SRA. GLORIA CALVO DIAZ	SECRETÁRIA GERAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SRA. MARTA CENTENO ROBLES	DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO, PRODUTOS E MERCADOS
Remuneração total da alta direção (em milhares de euros)	4.433

C.1.15 Indique se se verificou durante o exercício alguma modificação no regulamento do conselho:

[ ] Sim
[√] Não

C.1.21 Explique se existem requisitos específicos, distintos dos relativos aos administradores, para ser nomeado presidente do conselho de administração:

[ ] Sim
[√] Não

C.1.23 Indique se os estatutos ou o regulamento do conselho estabelecem um mandato limitado ou outros requisitos mais estritos adicionais aos previstos legalmente para os administradores independentes, distinto do estabelecido na normativa:

[ ] Sim
[√] Não

C.1.25 Indique o número de reuniões mantidas pelo conselho de administração durante o exercício.
Deste modo, assinale, se for o caso, as vezes que o conselho se reuniu sem a assistência do seu presidente. No geral são consideradas assistências as representações realizadas com instruções específicas.

Número de reuniões do Conselho	12
Número de reuniões do conselho sem a assistência do presidente	0

Indique o número de reuniões mantidas pelo administrador coordenador com os restantes administradores, sem assistência nem representação de nenhum administrador executivo:

Número de reuniões	0

Indique o número de reuniões mantidas no exercício pelas distintas comissões do conselho:

Número de reuniões da COMISSÃO DE AUDITORIA E CUMPRIMENTO NORMATIVO	11
Número de reuniões da COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E GOVERNO SOCIETÁRIO	5
Número de reuniões da COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES	5
Número de reuniões da COMISSÃO DE RISCOS	5
Número de reuniões da COMISSÃO EXECUTIVA	11

C.1.26 Indique o número de reuniões mantidas pelo Conselho de Administração durante o exercício e os dados sobre a assistência dos seus membros.

Número de reuniões com assistência presencial de pelo menos 80% dos administradores	12
% de assistência presencial sobre o total de votos durante o exercício	96,40
Número de reuniões com a assistência presencial, ou representações realizadas com instruções específicas, de todos os administradores	12
% de votos emitidos com assistência presencial e representações realizadas com instruções específicas, sobre o total de votos durante o exercício	100,00

C.1.27 Indique se as contas anuais individuais e consolidadas estão previamente certificadas para apresentação ao conselho para a sua elaboração:

[√] Sim
[ ] Não

Identifique, se for o caso, a(s) pessoa(s) que certificou/certificaram as contas anuais individuais e consolidadas da sociedade, para a sua elaboração pelo conselho:

Nome	Cargo
SRA. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	ADMINISTRADORA DELEGADA
SR. JACOBO DIAZ GARCIA	DIRETOR FINANCEIRO

C.1.29 O secretário do conselho tem a condição de administrador?

[ ] Sim
[√] Não

Se o secretário não tem a condição de administrador, complete o quadro seguinte:

Nome ou denominação social do secretário	Representante
SRA. GLORIA CALVO DIAZ	

C.1.31 Indique se, durante o exercício, a Sociedade mudou de auditor externo. Se for o caso, identifique o novo auditor e o auditor que saiu:

[ ] Sim
[√] Não

No caso de terem existido desacordos com o auditor que saiu, explique o conteúdo dos mesmos:

[ ] Sim
[√] Não

C.1.32 Indique se a empresa de auditoria realiza outros trabalhos para a sociedade e/ou para o seu grupo distintos dos de auditoria e, se for o caso, declare o valor dos honorários recebidos por estes trabalhos e a percentagem sobre os honorários faturados à sociedade e/ou ao seu grupo:

[√] Sim
[ ] Não

	Sociedade	Sociedades do grupo	Total
Valor de outros trabalhos distintos dos de auditoria (milhares de euros)	141	63	204
Valor dos trabalhos diferentes dos de auditoria/Valor dos trabalhos de auditoria (em %)	7,70	3,40	11,10

C.1.33 Indique se o relatório de auditoria das contas anuais do exercício anterior apresenta reservas ou exceções. Se for o caso, indique os motivos dados aos acionistas na Assembleia Geral pelo presidente da comissão de auditoria para explicar o conteúdo e alcance de tais reservas ou exceções.

[ ] Sim
[√] Não

C.1.34 Indique o número de exercícios que a empresa atual de auditoria realiza de forma ininterrupta a auditoria das contas anuais individuais e/ou consolidadas da sociedade. Deste modo, indique a percentagem que representa o número de exercícios auditados pela empresa de auditoria atual sobre o número total de exercícios em que as contas anuais foram auditadas:

	Individuais	Consolidadas
Número de exercícios ininterruptos	4	4

	Individuais	Consolidadas
Nº de exercícios auditados pela empresa de auditoria atual/Nº de exercícios que a sociedade ou o seu grupo foram auditados (em %)	56,41	56,41

C.1.35 Indique e detalhe, se for o caso, se existe um procedimento para que os administradores possam contar com a informação necessária para preparar as reuniões dos órgãos de administração com tempo suficiente:

[√] Sim
[ ] Não

Detalhe do procedimento
Em 16 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Bankinter aprovou o Procedimento de preparação das reuniões do Conselho e das suas comissões, que tem por objeto garantir que a preparação das reuniões do Conselho de Administração do Bankinter, S.A. e das suas Comissões respeita as provisões refletidas anteriormente, de modo a que as deliberações e a adoção de acordos sejam realizadas com pleno conhecimento e tempo adequado de análise por parte dos seus membros. O processo de preparação das reuniões do Conselho e das suas comissões, acima referido, inclui, entre outros, os seguintes aspetos: - Calendário de reuniões do Conselho e das suas Comissões. - Modo e lugar de celebração das sessões - Convocatória e Ordem do dia de cada reunião. - Tempo e meios da disponibilização da documentação que será objeto de análise e debate para cada reunião. - Meios de comunicação com os administradores responsáveis pelo cumprimento do presente procedimento. É garantido que os administradores recebem antes da celebração das reuniões do Conselho e das Comissões a informação necessária para realizar uma valorização adequada das operações ou decisões correspondentes, de forma a que possam preparar razoavelmente as reuniões e participar de modo ativo nas deliberações. Adicionalmente, e como já foi indicado noutros relatórios, o Bankinter conta, desde 2007, com uma web do administrador, através da qual disponibiliza previamente toda a informação necessária para proceder à delegação, dando instruções do sentido do voto que pretende. A Secretaria do Conselho será a responsável pela gestão e envio da informação, e pelas comunicações aos membros do Conselho, através dos serviços informáticos, da web do administrador, bem como pela manutenção e atualização desta informação. Velará igualmente pelo cumprimento dos prazos estabelecidos.

C.1.39 Identifique de forma individualizada, quando se refere a administradores e, de forma agregada, nos restantes casos e indique, de forma detalhada, os acordos entre a sociedade e os seus cargos de administração e direção ou empregados que disponham de indemnizações, cláusulas de garantia ou blindagem, quando estas demitam ou forem despedidos de forma improcedente o se a relação contratual chegar ao fim devido a uma oferta pública de aquisição ou outro tipo de operações.

Número de beneficiários	1
Tipo de beneficiário	Descrição do acordo
administradora delegada	Existe uma cláusula pós-contratual, em virtude da qual, durante um período de 18 meses a contar da data da rescisão do contrato, a administradora delegada assume o compromisso de não realizar atividades laborais ou prestar serviços profissionais que concorram com as do banco ou das entidades do grupo, por uma compensação equivalente a 50% do total da última remuneração fixa.

Indique se, para além dos pressupostos previstos pela normativa, estes contratos têm de ser comunicados e/ou aprovados pelos órgãos da sociedade ou do seu grupo. Em caso afirmativo, especifique os procedimentos, pressupostos previstos e natureza dos órgãos responsáveis pela sua aprovação ou de realizar a comunicação:

	Conselho de administração	Assembleia geral
Órgão que autoriza as cláusulas	√	

	Sim	Não
A assembleia geral é informada sobre as cláusulas?	√	

C.2. Comissões do conselho de administração

C.2.1 Detalhe todas as comissões do conselho de administração, os seus membros e a proporção de administradores executivos, proprietários, independentes e outros externos que as integram:

COMISSÃO DE AUDITORIA E CUMPRIMENTO NORMATIVO		
Nome	Cargo	Categoria
SR. GONZALO DE LA HOZ LIZCANO	VOGAL	Independente
SR. RAFAEL MATEU ROS CEREZO	VOGAL	Independente
SR. JAIME TERCEIRO LOMBA	PRESIDENTE	Independente
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	VOGAL	Outro externo
SRA. MARIA LUISA JORDA CASTRO	VOGAL	Independente

% de administradores executivos	0,00
% de administradores proprietários	0,00
% de administradores independentes	80,00
% de outros administradores externos	20,00

Identifique os administradores membros da comissão de auditoria designados tendo em conta os seus conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou em ambas, e informe sobre a data de nomeação do Presidente desta comissão para o cargo.

Nomes dos administradores com experiência	SR. GONZALO DE LA HOZ LIZCANO / SR. RAFAEL MATEU ROS CEREZO / SR. JAIME TERCEIRO LOMBA / SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO / SRA. MARIA LUISA JORDA CASTRO
Data de nomeação do presidente no cargo	26/04/2017

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E GOVERNO SOCIETÁRIO		
Nome	Cargo	Categoria
SR. GONZALO DE LA HOZ LIZCANO	VOGAL	Independente
SR. RAFAEL MATEU ROS CEREZO	PRESIDENTE	Independente
SR. MARCELINO BOTIN-SANZ SAUTOLA NAVEDA	VOGAL	Proprietário
SRA. TERESA MARTIN-RETORTILLO RUBIO	VOGAL	Independente
SR. JAIME TERCEIRO LOMBA	VOGAL	Independente

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E GOVERNO SOCIETÁRIO		
Nome	Cargo	Categoria
SR. ALVARO ALVAREZ-ALONSO PLAZA	VOGAL	Independente

% de administradores executivos	0,00
% de administradores proprietários	16,67
% de administradores independentes	83,33
% de outros administradores externos	0,00

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES		
Nome	Cargo	Categoria
SR. GONZALO DE LA HOZ LIZCANO	PRESIDENTE	Independente
SR. RAFAEL MATEU ROS CEREZO	VOGAL	Independente
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	VOGAL	Proprietário
SRA. TERESA MARTIN-RETORTILLO RUBIO	VOGAL	Independente
SR. JAIME TERCEIRO LOMBA	VOGAL	Independente
SR. ALVARO ALVAREZ-ALONSO PLAZA	VOGAL	Independente

% de administradores executivos	0,00
% de administradores proprietários	16,67
% de administradores independentes	83,33
% de outros administradores externos	0,00

COMISSÃO DE RISCOS		
Nome	Cargo	Categoria
SR. GONZALO DE LA HOZ LIZCANO	PRESIDENTE	Independente
SR. RAFAEL MATEU ROS CEREZO	VOGAL	Independente
SR. JAIME TERCEIRO LOMBA	VOGAL	Independente
SRA. MARIA LUISA JORDA CASTRO	VOGAL	Independente

% de administradores executivos	0,00
% de administradores proprietários	0,00
% de administradores independentes	100,00
% de outros administradores externos	0,00

COMISSÃO EXECUTIVA		
Nome	Cargo	Categoria
SR. RAFAEL MATEU ROS CEREZO	VOGAL	Independente
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	VOGAL	Proprietário

COMISSÃO EXECUTIVA		
Nome	Cargo	Categoria
SRA. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	VOGAL	Executivo
SR. JAIME TERCEIRO LOMBA	VOGAL	Independente
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	VOGAL	Outro externo
CARTIVAL, S.A.	PRESIDENTE	Executivo

% de administradores executivos	33,33
% de administradores proprietários	16,67
% de administradores independentes	33,33
% de outros administradores externos	16,67

C.2.2 Complete o seguinte quadro com a informação relativa ao número de administradoras que integram as comissões do conselho de administração no fecho dos últimos quatro exercícios:

	Número de administradoras							
	Exercício de 2019		Exercício de 2018		Exercício de 2017		Exercício de 2016	
	Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
COMISSÃO DE AUDITORIA E CUMPRIMENTO NORMATIVO	1	0,20	0	0,00	0	0,00	0	0,00
COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E GOVERNO SOCIETÁRIO	1	16,66	1	20,00	0	0,00	0	0,00
COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES	1	16,66	1	20,00	1	20,00	1	20,00
COMISSÃO DE RISCOS	1	25,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
COMISSÃO EXECUTIVA	1	16,66	1	16,66	1	16,66	1	16,66

D. OPERAÇÕES VINCULADAS e OPERAÇÕES INTRAGRUPO

D.2. Detalhe as operações significativas devido à sua quantia ou relevantes devido à sua matéria realizadas entre a sociedade ou entidades do seu grupo, e os acionistas significativos da sociedade:

Nome ou denominação social do acionista significativo	Nome ou denominação social da sociedade ou entidade do seu grupo	Natureza da relação	Tipo da operação	Valor (milhares de euros)
Sem dados				N.A.

D.3. Detalhe as operações significativas devido à sua quantia ou relevantes pela sua matéria realizadas entre a sociedade ou entidades do seu grupo, e os administradores ou diretores da sociedade:

Nome ou denominação social dos administradores ou diretores	Nome ou denominação social da parte vinculada	Vínculo	Natureza da operação	Valor (milhares de euros)
SR. PEDRO GUERRERO GUERRERO	BANKINTER, S.A.	MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Acordos de financiamento: empréstimos	3.574
SRA. MARIA DOLORES DANCAUSA TREVIÑO	BANKINTER, S.A.	MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Acordos de financiamento: empréstimos	3.499
SR. FERNANDO MASAVEU HERRERO	BANKINTER, S.A.	MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Acordos de financiamento: empréstimos	4.246
SR. MARCELINO BOTIN-SANZ SAUTOLA NAVEDA	BANKINTER, S.A.	MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Acordos de financiamento: empréstimos	100
SR. RAFAEL MATEU ROS CEREZO	BANKINTER, S.A.	MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Acordos de financiamento: empréstimos	1.960
SR. FERNANDO MORENO MARCOS	BANKINTER, S.A.	DIRETOR GERAL	Acordos de financiamento: empréstimos	1.104
SR. EDUARDO OZAITA VEGA	BANKINTER, S.A.	DIRETOR GERAL	Acordos de financiamento: empréstimos	973

Nome ou denominação social dos administradores ou diretores	Nome ou denominação social da parte vinculada	Vínculo	Natureza da operação	Valor (milhares de euros)
SR. JAIME IÑIGO GUERRA AZCONA	BANKINTER, S.A.	DIRETOR GERAL	Acordos de financiamento: empréstimos	1.672
SRA. GLORIA ORTIZ PORTERO	BANKINTER, S.A.	MEMBRO DO COMITÉ DA DIREÇÃO	Acordos de financiamento: empréstimos	247
SR. JULIO GABRIEL ZAPATERO GAVIRIA	BANKINTER, S.A.	DIRETOR GERAL	Acordos de financiamento: empréstimos	185
SRA. MARTA CENTENO ROBLES	BANKINTER, S.A.	MEMBRO DO COMITÉ DA DIREÇÃO	Acordos de financiamento: empréstimos	782
SRA. GLORIA CALVO DIAZ	BANKINTER, S.A.	Secretária-geral e do Conselho de Administração	Acordos de financiamento: outros	6
SR. ALVARO ALVAREZ ALONZO PLAZA	BANKINTER, S.A.	MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Acordos de financiamento: empréstimos	25
SRA. MARIA LUISA JORDA CASTRO	BANKINTER, S.A.	MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Acordos de financiamento: outros	6

D.4. Comunique as operações significativas realizadas pela sociedade com outras entidades pertencentes ao mesmo grupo, sempre e quando não forem eliminadas no processo de elaboração de estados financeiros consolidados e não façam parte do tráfego habitual da sociedade em relação ao seu objeto e condições.

Em todo o caso, será comunicada qualquer operação intragrupo realizada com entidades estabelecidas em países ou territórios que sejam consideradas paraíso fiscal:

Denominação social da entidade do seu grupo	Breve descrição da operação	Valor (milhares de euros)
Sem dados		N.A.

D.5. Detalhe as operações significativas realizadas entre a sociedade ou entidades do seu grupo e com outras partes vinculadas, que não tenham sido comunicadas nos capítulos anteriores:

Denominação social da parte vinculada	Breve descrição da operação	Valor (milhares de euros)
Sem dados		N.A.

D.7. Mais do que uma sociedade do Grupo cotada em Espanha?

[ ] Sim
[√] Não

G. GRAU DE ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Indique o grau de acompanhamento da sociedade em relação às recomendações do Código de bom governo das sociedades cotadas.

No caso em que alguma recomendação não seja seguida ou seja seguida parcialmente, deverá ser incluída uma explicação detalhada dos seus motivos de modo a que os acionistas, os investidores e o mercado em geral contem com informação suficiente para avaliar o procedimento da sociedade. Não serão aceites explicações de caráter geral.

1. Que os estatutos das sociedades cotadas não limitem o número máximo de votos que possam ser emitidos por um mesmo acionista, nem contenham outras restrições que dificultem a tomada de controlo da sociedade mediante a aquisição das suas ações no mercado.

   Cumpre [X] Explique [ ]

2. Que quando cotarem a sociedade matriz e uma sociedade dependente, ambas definam publicamente com precisão:

   a) As respetivas áreas de atividade e eventuais relações de negócio entre elas, bem como as da sociedade dependente cotada com as demais empresas do grupo;

   b) Os mecanismos previstos para resolver os eventuais conflitos de interesse que possam surgir.

   Cumpre [ ] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [X]

3. Que, durante a celebração da assembleia geral ordinária, como complemento da divulgação por escrito do relatório anual de governo societário, o presidente do Conselho de Administração informe verbalmente os acionistas, com detalhe suficiente, dos aspetos mais relevantes do governo societário da sociedade e, em particular:

   a) Das alterações verificadas desde a anterior assembleia geral ordinária.

   b) Dos motivos concretos pelos quais a companhia não segue alguma das recomendações do Código de Governo Societário e, se existirem, das regras alternativas aplicáveis nesta matéria.

   Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

4. Que a sociedade defina e promova uma política de comunicação e contactos com acionistas, investidores institucionais e assessores de voto que seja plenamente respeitadora das contra o abuso de mercado e que dê um tratamento semelhante aos acionistas que se encontrem na mesma posição.

   E que a sociedade torne pública esta política através da sua página web, incluindo informação relativa à forma como a mesma foi posta em prática e identificando os interlocutores ou responsáveis pela sua realização.

   Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

5. Que o Conselho de Administração não eleve à assembleia geral uma proposta de delegação de poderes, para emitir ações ou valores convertíveis, com exclusão do direito de subscrição preferencial, por um valor superior a 20% do capital no momento da delegação.

E que, quando o Conselho de Administração aprovar qualquer emissão de ações ou de valores convertíveis, com exclusão do direito de subscrição preferencial, a sociedade publique imediatamente na sua página web os relatórios sobre essa exclusão aos quais a legislação comercial faz referência.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

6. Que as sociedades cotadas que elaborem os relatórios referidas a seguir, quer seja de forma precetiva ou voluntária, os publiquem na sua página web com antecedência suficiente à celebração da assembleia geral ordinária, embora a sua difusão não seja obrigatória:

a) Relatório sobre a independência do auditor.

b) Relatórios de funcionamento das comissões de auditoria e de nomeações e remunerações.

c) Relatório da comissão de auditoria sobre operações vinculadas.

d) Relatório sobre a política de responsabilidade social corporativa.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

7. Que a sociedade transmita em direto, através da sua página web, a celebração das assembleias gerais de acionistas.

Cumpre [ ] Explique [X]

A Assembleia Geral de acionistas do Bankinter é transmitida em direto através da sua página web corporativa até ao momento em que se inicia a ronda de intervenções dos acionistas.

8. Que a comissão de auditoria vele para que o Conselho de Administração procure apresentar as contas à assembleia geral de acionistas, sem limitações nem exceções no relatório de auditoria e que, nos pressupostos excecionais onde existam exceções, tanto o presidente da comissão de auditoria como os auditores expliquem com clareza aos acionistas o conteúdo e alcance dessas limitações ou exceções.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

9. Que a sociedade torne públicos na sua página web, de modo permanente, os requisitos e procedimentos que aceitará para acreditar a titularidade de ações, o direito de assistência à assembleia geral de acionistas e o exercício ou delegação do direito de voto.

E que tais requisitos e procedimentos favoreçam a assistência e o exercício dos seus direitos aos acionistas e se apliquem de forma não discriminatória.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

10. Que, quando algum acionista legitimado tenha exercido, antes da celebração da assembleia geral de acionistas, o direito de a completar a ordem do dia o apresentar novas propostas de acordo, a sociedade:

a) Difunda de imediato tais pontos complementares e novas propostas de acordo.

b) Torne público o modelo de cartão de assistência ou o formulário de delegação de voto ou voto à distância com as modificações necessárias para que seja possível votar os novos pontos da ordem do dia e propostas alternativas, de acordo com os mesmos termos propostos pelo conselho de administração.

c) Submeta todos estes pontos ou propostas alternativas a votação e lhes aplique as mesmas regras de voto que as formuladas pelo conselho de administração, incluindo, em particular, as presunções ou deduções sobre o sentido do voto.

d) Após a assembleia geral de acionistas, comunique a separação do voto sobre tais pontos complementares ou propostas alternativas.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

11. Que, no caso em que a sociedade tenha previsto pagar subsídios de assistência à assembleia geral de acionistas, estabeleça, com anterioridade, uma política geral sobre tais subsídios e que essa política seja estável.

Cumpre [ ] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [X]

12. Que o Conselho de Administração desempenhe as suas funções com unidade de propósito e independência de critério, dispense o mesmo tratamento a todos os acionistas que se encontrem na mesma posição e se oriente pelo interesse social, entendido como a consecução de um negócio rentável e sustentável a longo prazo, que promova a sua continuidade e a maximização do valor económico da empresa.

E que, na procura do interesse social, para além do respeito pelas leis e regulamentos e de um comportamento baseado na boa fé, ética e respeito pelos costumes e pelas boas práticas normalmente aceites, procure conciliar o próprio interesse social com, segundo corresponda, os legítimos interesses dos seus empregados, fornecedores, clientes e restantes grupos de interesse que possam ser afetados, bem como o impacto das atividades da companhia na comunidade no seu conjunto e no meio ambiente.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

13. Que o conselho de administração possua a dimensão necessária para conseguir um funcionamento eficaz e participativo, o que faz com que seja aconselhável que tenha entre cinco e quinze membros.

Cumpre [X] Explique [ ]

14. Que o conselho de administração aprove uma política de seleção de administradores que:

a) Seja concreta e verificável.

b) Assegure que as propostas de nomeação ou reeleição sejam fundamentadas numa análise prévia das necessidades do conselho de administração.

c) Favoreça a diversidade de conhecimentos, experiências e género.

Que o resultado da análise prévia das necessidades do conselho de administração seja refletido no relatório justificativo da comissão de nomeações que seja publicado ao convocar la assembleia geral de acionistas à qual seja submetida a ratificação, a nomeação ou a reeleição de cada administrador.

E que a política de seleção de administradores promova o objetivo de que, no ano de 2020, o número de administradoras represente pelo menos 30% do total de membros do conselho de administração.

A comissão de nomeações verificará anualmente o cumprimento da política de seleção de administradores e informará isto no relatório anual de governo societário.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

15. Que os administradores proprietários e independentes constituam uma ampla maioria do conselho de administração e que o número de administradores executivos seja o mínimo necessário, tendo em conta a complexidade do grupo societário e a percentagem de participação dos administradores executivos no capital da sociedade.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

16. Que a percentagem de administradores proprietários sobre o total de administradores não executivos não seja maior do que a proporção existente entre o capital da sociedade representado por estes administradores e o restante capital.

Este critério poderá ser atenuado:

a) Nas sociedades de elevada capitalização onde sejam escassas as participações acionistas que sejam legalmente consideradas como significativas.

b) Quando se trate de sociedades onde existe uma pluralidade de acionistas representados no conselho de administração e que não tenham vínculos entre si.

Cumpre [X] Explique [ ]

17. Que o número de administradores independentes represente, pelo menos, metade do total de administradores.

Que, sem dúvida, quando a sociedade não for de elevada capitalização ou quando, embora sendo, conte com um acionista ou vários atuando concertadamente, que controlem mais do que 30% do capital social, o número de administradores independentes represente, pelo menos, um terço do total de administradores.

Cumpre [X] Explique [ ]

18. Que as sociedades tornem pública, através da sua página web, e mantenham atualizada, a seguinte informação sobre os seus administradores:

a) Perfil profissional e biográfico.

b) Outros conselhos de administração a que pertençam, tratando-se ou não de sociedades cotadas, bem como sobre as demais atividades remuneradas que realize, qualquer que seja a sua natureza.

c) Indicação da categoria de administrador à qual pertençam, assinalando, no caso de administradores proprietários, o acionista que representam ou com quem tenham vínculos.

d) Data da sua primeira nomeação como administrador na sociedade, bem como das posteriores reeleições.

e) Ações da companhia e opções sobre as mesmas, das quais sejam titulares.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

19. Que, no relatório anual de governo societário, com verificação prévia da comissão de nomeações, sejam explicados os motivos pelos quais foram nomeados administradores proprietário por instância de acionistas cuja participação acionista seja inferior a 3% do capital; e sejam expostos os motivos pelos quais não foram aceites, se for o caso, pedidos formais de presença no conselho procedentes de acionistas cuja participação acionista seja igual ou superior à de outros, cuja instância resultou na nomeação de administradores proprietários.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

20. Que os administradores proprietários apresentem a sua demissão quando o acionista que representem transmita integralmente a sua participação acionista. E que também o façam, no número correspondente, quando esse acionista diminua a sua participação acionista até um nível que exija a redução do número dos seus administradores proprietários.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

21. Que o conselho de administração não proponha a separação de nenhum administrador independente antes do cumprimento do período estatutário para o qual tenha sido nomeado, salvo quando ocorrer justa causa, apreciada pelo conselho de administração com relatório prévio da comissão de nomeações. Em particular, entende-se que existe justa causa quando o administrador passar a ocupar novos cargos ou assuma novas obrigações que o impeçam de dedicar o tempo necessário ao desempenho das funções próprias do cargo de administrador, incumpra os deveres inerentes ao seu cargo ou incorra em alguma das circunstâncias que o façam perder a sua condição de independente, de acordo com o estabelecido na legislação aplicável.

Também poderá ser proposta a separação de administradores independentes como consequência de ofertas públicas de aquisição, fusões ou outras operações corporativas similares que suponham uma mudança na estrutura de capital da sociedade, quando tais mudanças na estrutura do conselho de administração tenham sido propiciadas pelo critério de proporcionalidade assinalado na recomendação 16.

Cumpre [X] Explique [ ]

22. Que as sociedades estabeleçam regras que obriguem os administradores a informar e, se for o caso, demitir nos pressupostos que possam prejudicar o crédito e reputação da sociedade e, em particular, os obriguem a informar o conselho de administração das causas penais em que constem como arguidos, bem como das suas posteriores vicissitudes processuais.

E que, se um administrador for processado ou for ditada contra ele um auto de abertura de processo verbal por algum dos delitos assinalados na legislação societária, o conselho de administração examine o caso assim que for possível e, á vista das suas circunstâncias concretas, decida se é procedente ou não que o administrador continue no seu cargo. E que o conselho de administração dê conta de tudo isto, de forma fundamentada, no relatório anual de governo societário.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

23. Que todos os administradores expressem claramente a sua oposição quando considerem que alguma proposta de decisão submetida ao conselho de administração possa ser contrária ao interesse social. E que outro tanto seja feito, de forma especial, pelos independentes e demais administradores, a quem não afete o potencial conflito de interesses, quando se trate de decisões que possam prejudicar os acionistas não representados no conselho de administração.

E que, quando o conselho de administração adote decisões significativas ou reiteradas sobre as quais o administrador tenha formulado sérias reservas, este tire as devidas conclusões e, se optar por se demitir, explique os motivos na carta a que se refere a recomendação seguinte.

Esta recomendação alcança também o secretário do conselho de administração, embora não tenha a condição de administrador.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

24. Que quando, tanto por demissão ou por outro motivo, um administrador cesse o seu cargo antes do termo do seu mandato, explique os motivos numa carta que enviará a todos os membros do conselho de administração. E que, sem prejuízo de que essa cessão seja comunicada como facto relevante, se dê conta do motivo da cessão no relatório anual de governo societário.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

25. Que a comissão de nomeações assegure que os administradores não executivos têm suficiente disponibilidade de tempo para o correto desenvolvimento das suas funções.

E que o Regulamento do Conselho estabeleça o número máximo de conselhos de sociedades de que os seus administradores possam ser parte.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

26. Que o conselho de administração se reúna com a frequência necessária para desempenhar com eficácia as suas funções e, pelo menos oito vezes por ano, seguindo o programa de datas e assuntos estabelecidos no início do exercício, podendo cada administrador propor individualmente outros pontos da ordem do dia inicialmente não previstos.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

27. Que as não assistências dos administradores se reduzam aos casos indispensáveis e sejam quantificadas no relatório anual de governo societário. E que, quando tenham de ocorrer, seja outorgada representação com instruções.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

28. Que, quando os administradores ou o secretário manifestem preocupação sobre alguma proposta ou, no caso dos administradores, sobre a evolução da sociedade e tais preocupações não sejam resolvidas no conselho de administração, por pedido de quem as tiver manifestado, se façam constar na ata.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

29. Que a sociedade estabeleça os canais adequados para que os administradores possam obter a assessoria necessária para o cumprimento das suas funções incluindo, se assim for exigido pelas circunstâncias, assessoria externo por conta da empresa.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

30. Que, com independência dos conhecimentos exigidos aos administradores para o exercício das suas funções, as sociedades ofereçam também aos administradores programas de atualização de conhecimentos quando as circunstâncias o aconselharem.

Cumpre [X] Explique [ ] Não aplicável [ ]

31. Que a ordem do dia das secções indique com clareza os pontos sobre os quais o conselho de administração deverá adotar uma decisão ou acordo para que os administradores possam estudar ou recolher, com caráter prévio, a informação necessária para a sua adoção.

Quando, excecionalmente, por motivos de urgência, o presidente queira submeter à aprovação do conselho de administração decisões ou acordos que não constam da ordem do dia, será necessário o consentimento prévio e expresso da maioria dos administradores presentes, fazendo constar devidamente na ata.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

32. Que os administradores sejam informados periodicamente dos movimentos dos acionistas e da opinião que os acionistas significativos, os investidores e as agências de qualificação têm sobre a sociedade e o seu grupo.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

33. Que o presidente, como responsável do eficaz funcionamento do conselho de administração, para além de exercer as funções que tem, legal e estatutariamente atribuídas, prepare e submeta ao conselho de administração um programa de datas e assuntos a tratar; organize e coordene a avaliação periódica do conselho, bem como, se for o caso, a do primeiro executivo da sociedade; seja responsável pela direção do conselho e da efetividade do seu funcionamento; assegure que se dedica tempo suficiente de discussão às questões estratégicas, e acorde e reveja os programas de atualização de conhecimentos para cada administrador, quando as circunstâncias o aconselharem.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

34. Que, quando exista um administrador coordenador, os estatutos ou o Regulamento do conselho de administração, para além dos poderes que lhe correspondem legalmente, atribua as seguintes: presidir ao conselho de administração na ausência do presidente e dos vice-presidentes, em caso de existirem; fazer eco das preocupações dos administradores não executivos; manter contactos com investidores e acionistas para conhecer os seus pontos de vista para efeitos de formação de uma opinião sobre as suas preocupações, em particular, em relação ao governo societário da sociedade; e coordenar o plano de sucessão do presidente.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

35. Que o secretário do conselho de administração vele de forma especial para que, nas suas atuações e decisões, o conselho de administração tenha presentes as recomendações sobre bom governo contidas neste Código de bom governo que forem aplicáveis à sociedade.

Cumpre [X] Explique [ ]

36. Que o conselho de administração em pleno avalie uma vez por ano e adote, se for o caso, um plano de ação que corrija as deficiências detetadas em relação a:

a) A qualidade e eficiência do funcionamento do conselho de administração.

b) O funcionamento e a composição das suas comissões.

c) A diversidade na composição e competências do conselho de administração.

d) O desempenho do presidente do conselho de administração e do primeiro executivo da sociedade.

e) O desempenho e a contribuição de cada administrador, prestando especial atenção aos responsáveis pelas várias comissões do conselho.

Para a realização da avaliação das várias comissões, partir-se-á do relatório que estas elevem ao conselho de administração, e para a deste último, o que for elevado à comissão de nomeações.

Em cada três anos, o conselho de administração será auxiliado na realização da avaliação por um consultor externo, cuja independência será verificada pela comissão de nomeações.

As relações de negócio que o consultor ou qualquer sociedade do seu grupo mantenham com a sociedade ou qualquer sociedade do seu grupo deverão ser discriminadas no relatório anual de governo societário.

O processo e as áreas avaliadas serão objeto de descrição no relatório anual de governo societário.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

37. Que, quando exista uma comissão executiva, a estrutura de participação das diferentes categorias de administradores seja similar à do próprio conselho de administração e o seu secretário seja o deste último.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

38. Que o conselho de administração tenha sempre conhecimento dos assuntos tratados e das decisões adotadas pela comissão executiva e que todos os membros do conselho de administração recebam cópia das atas das secções da comissão executiva.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

39. Que os membros da comissão de auditoria, e de forma especial o seu presidente, sejam designados tendo em conta os seus conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou gestão de riscos, e que a maioria desses membros sejam administradores independentes.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

40. Que, sob a supervisão da comissão de auditoria, se disponha de uma unidade que assuma a função de auditoria interna que vele pelo bom funcionamento dos sistemas de informação e controlo interno e que dependa funcionalmente do presidente não executivo do conselho ou do da comissão de auditoria.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

41. Que o responsável da unidade que assuma a função de auditoria interna apresente à comissão de auditoria o seu plano anual de trabalho, informe diretamente as incidências que se apresentem no seu desenvolvimento e submeta no final de cada exercício um relatório de atividades.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

42. Que, para além das previstas na lei, correspondam à comissão de auditoria as seguintes funções:

1. Em relação aos sistemas de informação e controlo interno:

a) Supervisionar o processo de elaboração e a integridade da informação financeira relativa à sociedade e, se for o caso, ao grupo, revendo o cumprimento dos requisitos das normas, a delimitação adequada do perímetro de consolidação e a correta aplicação dos critérios contabilísticos.

b) Velar pela independência da unidade que assume a função de auditoria interna; propor a seleção, nomeação, reeleição e cessão do responsável do serviço de auditoria interna; propor o orçamento deste serviço; aprovar a orientação e os seus planos de trabalho, assegurando que a sua atividade esteja focada principalmente nos riscos relevantes da sociedade; receber informação periódica sobre as suas atividades; e verificar que a alta direção tem em conta as conclusões e recomendações dos seus relatórios.

c) Estabelecer e supervisionar um mecanismo que permita aos empregados comunicar, de forma confidencial e, se for possível e considerar apropriado, anónima, as irregularidades de potencial transcendência, especialmente financeiras e contabilísticas, que surjam no seio da empresa.

2. Em relação ao auditor externo:

a) Em caso de renúncia do auditor externo, examinar as circunstâncias que a motivaram.

b) Velar que a remuneração do auditor externo pelo seu trabalho não compromete a sua qualidade nem a sua independência.

c) Supervisionar que a sociedade comunica como facto relevante à CNMV a mudança de auditor e faça acompanhar por uma declaração sobre a eventual existência de desacordos com o auditor que saiu e, se tiverem existido, o seu conteúdo.

d) Assegurar que o auditor externo mantém anualmente uma reunião com o pleno do conselho de administração para o informar sobre o trabalho realizado e sobre a evolução da situação contabilística e de riscos da sociedade.

e) Assegurar que a sociedade e o auditor externo respeitam as normas vigentes sobre prestação de serviços distintos dos de auditoria, os limites à concentração do negócio do auditor e, em geral, as demais normas sobre independência dos auditores.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

43. Que a comissão de auditoria possa convocar qualquer empregado ou diretor da sociedade, e inclusivamente dispor que compareçam sem a presença de nenhum outro diretor.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

44. Que a comissão de auditoria seja informada sobre as operações de modificações estruturais e corporativas que a sociedade projete realizar para a sua análise e relatório prévio ao conselho de administração sobre as suas condições económicas e o seu impacto contabilístico e, em especial, se for o caso, sobre a equação da troca proposta.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

45. Que a política de controlo e gestão de riscos identifique pelo menos:

a) Os distintos tipos de risco, financeiros e não financeiros (entre outros, os operacionais, tecnológicos, legais, sociais, ambientais, políticos e de reputação) enfrentados pela sociedade, incluindo entre os financeiros ou económicos, os passivos contingentes e outros riscos fora do balanço.

b) A fixação do nível de risco que a sociedade considere aceitável.

c) As medidas previstas para mitigar o impacto dos riscos identificados, se se chegarem a materializar.

d) Os sistemas de informação e controlo interno que serão utilizados para controlar e gerir os citados riscos, incluindo os passivos contingentes ou riscos fora do balanço.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

46. Que, sob a supervisão direta da comissão de auditoria ou, se for o caso, de uma comissão especializada do conselho de administração, exista uma função interna de controlo e gestão de riscos exercida por uma unidade ou departamento interno da sociedade que tenha atribuídas expressamente as seguintes funções:

a) Assegurar o bom funcionamento dos sistemas de controlo e gestão de riscos e, em particular, que são identificados, geridos e quantificados adequadamente todos os riscos importantes que afetem a sociedade.

b) Participar ativamente na elaboração da estratégia de riscos e nas decisões importantes sobre a sua gestão.

c) Velar por que os sistemas de controlo e gestão de riscos mitiguem os riscos adequadamente no modelo da política definida pelo conselho de administração.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

47. Que os membros da comissão de nomeações e de remunerações – ou da comissão de nomeações e a comissão de remunerações, se estiverem separadas – sejam nomeados procurando que tenham os conhecimentos, aptidões e experiência adequados às funções que são chamados a desempenhar e que a maioria desses membros sejam administradores independentes.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

48. Que as sociedades de elevada capitalização contem com uma comissão de nomeações e com uma comissão de remunerações separadas.

Cumpre [X] Explique [ ] Não aplicável [ ]

49. Que a comissão de nomeações consulte o presidente do conselho de administração e o primeiro executivo da sociedade, especialmente quando se tratar de matérias relativas aos administradores executivos.

E que qualquer administrador possa solicitar à comissão de nomeações que tenha em consideração, por os considerar idóneos, potenciais candidatos para cobrir vagas de administrador.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

50. Que a comissão de remunerações exerça as suas funções com independência e que, para além das funções atribuídas por lei, correspondam as seguintes:

a) Propor ao conselho de administração as condições básicas dos contratos dos altos diretores.

b) Verificar a observância da política remuneratória estabelecida pela sociedade.

c) Rever periodicamente a política de remunerações aplicada aos administradores e altos diretores, incluindo os sistemas remuneratórios com ações e a sua aplicação, bem como garantir que a sua remuneração individual seja proporcionada à paga aos demais administradores e altos diretores da sociedade.

d) Velar por que os eventuais conflitos de interesses não prejudiquem a independência da assessoria externa prestada à comissão.

e) Verificar a informação sobre remunerações dos administradores e altos diretores contida nos vários documentos corporativos, incluindo o relatório anual sobre remunerações dos administradores.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

51. Que a comissão de remunerações consulte o presidente e o primeiro executivo da sociedade, especialmente quando se tratar de matérias relativas aos administradores executivos e altos diretores.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

52. Que as regras de composição e funcionamento das comissões de supervisão e controlo figurem no Regulamento do conselho de administração e que sejam consistentes com as aplicáveis às comissões legalmente obrigatórias, conforme as recomendações anteriores, incluindo:

a) Que sejam compostas exclusivamente por administradores não executivos, com maioria de administradores independentes.

b) Que os seus presidentes sejam administradores independentes.

c) Que o conselho de administração designe os membros destas comissões tendo presentes os conhecimentos, aptidões e experiência dos administradores e os nomeados de cada comissão, delibere sobre as suas propostas e relatórios; e que preste contas, no primeiro pleno do conselho de administração posterior às suas reuniões, da sua atividade e que respondam sobre o trabalho realizado.

d) Que as comissões possam receber assessoria externa, quando considerarem necessário para o desempenho das suas funções.

e) Que seja lavrada ata das suas reuniões, que será disponibilizada a todos os administradores.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

53. Que a supervisão do cumprimento das regras de governo societário, dos códigos internos de conduta e da política de responsabilidade social corporativa seja atribuída a uma ou seja dividida entre várias comissões do conselho de administração, que poderão ser a comissão de auditoria, a de nomeações, a comissão de responsabilidade social corporativa, se existir, ou uma comissão especializada que o conselho de administração, no exercício dos seus poderes de auto-organização, decida criar para o efeito, às quais sejam atribuídas as seguintes funções mínimas:

a) A supervisão do cumprimento dos códigos internos de conduta e das regras de governo societário da sociedade.

b) A supervisão da estratégia de comunicação e relação com acionistas e investidores, incluindo os pequenos e médios acionistas.

c) A avaliação periódica da adequação do sistema de governo societário da sociedade, com a finalidade de que cumpra a sua missão de promover o interesse social e tenha em conta, segundo corresponda, os legítimos interesses dos restantes grupos de interesse.

d) A revisão da política de responsabilidade corporativa da sociedade, velando por que esteja orientada para a criação de valor.

e) O acompanhamento da estratégia e práticas de responsabilidade social corporativa e a avaliação do seu grau de cumprimento.

f) A supervisão e a avaliação dos processos de relação com os distintos grupos de interesse.

g) A avaliação de tudo o que se relacionar com os riscos não financeiros da empresa – incluindo os operacionais, tecnológicos, legais, sociais, ambientais1, políticos e reputacionais.

h) A coordenação do processo de comunicação da informação não financeira e sobre diversidade, em conformidade com a normativa aplicável e as normas internacionais de referência.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

54. Que a política de responsabilidade social corporativa inclua os princípios ou compromissos que a empresa assuma voluntariamente na sua relação com os vários grupos de interesse e identifique, pelo menos:

a) Os objetivos da política de responsabilidade social corporativa e o desenvolvimento de instrumentos de apoio.

b) A estratégia corporativa relacionada com a sustentabilidade, o meio ambiente e as questões sociais.

c) As práticas concretas em questões relacionadas com: acionistas, empregados, clientes, fornecedores, questões sociais, meio ambiente, diversidade, responsabilidade fiscal, respeito pelos direitos humanos e prevenção de condutas ilegais.

d) Os métodos ou sistemas de acompanhamento dos resultados da aplicação das práticas concretas assinaladas na alínea anterior, os riscos associados e a sua gestão.

e) Os mecanismos de supervisão do risco não financeiro, a ética e a conduta empresarial.

f) Os canais de comunicação, participação e diálogo com os grupos de interesse.

g) As práticas de comunicação responsáveis que evitem a manipulação informativa e protejam a integridade e a honra.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

55. Que a sociedade informe, num documento separado ou no relatório de gestão, os assuntos relacionados com a responsabilidade social corporativa, utilizando para isso alguma das metodologias aceites internacionalmente.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

56. Que a remuneração dos administradores seja a necessária para atrair e reter os administradores com o perfil pretendido e para retribuir a dedicação, qualificação e responsabilidade que o cargo exige, mas não tão elevada que comprometa a independência de critério dos administradores não executivos.

Cumpre [X] Explique [ ]

57. Que se circunscrevam aos administradores executivos as remunerações variáveis ligadas ao rendimento da sociedade e ao desempenho pessoal, bem como a remuneração mediante entrega de ações, opções ou direitos sobre ações ou instrumentos referenciados ao valor da ação e os sistemas de poupança a longo prazo, tais como planos de pensões, sistemas de reforma ou outros sistemas de previsão social.

Poderá ser contemplada a entrega de ações como remuneração aos administradores não executivos quando for condicionada à sua retenção até à sua cessão administradores. O anterior não será aplicável às ações que o administrador tenha de alienar, se for o caso, para satisfazer os custos relacionados com a sua aquisição.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

58. Que, em caso de remunerações variáveis, as políticas remuneratórias incorporem os limites e as cautelas técnicas necessárias para assegurar que tais remunerações estão relacionadas com o rendimento profissional dos seus beneficiários e não derivem apenas da evolução geral dos mercados ou do setor de atividade da companhia ou de outras circunstâncias similares.

E, em particular, que os componentes variáveis das remunerações:

a) Estejam vinculados a critérios de rendimento que sejam predeterminados e mensuráveis e que estes critérios considerem o risco assumido para a obtenção de um resultado.

b) Promovam a sustentabilidade da empresa e incluam critérios não financeiros que sejam adequados para a criação de valor a longo prazo, como o cumprimento das regras e dos procedimentos internos da sociedade e das suas políticas para o controlo e gestão de riscos.

c) São configurados sobre a base de um equilíbrio entre o cumprimento de objetivos a curto, médio e longo prazo, que permitam remunerar o rendimento por um desempenho continuado durante um período de tempo suficiente para apreciar a sua contribuição para a criação sustentável de valor, de forma a que os elementos de medida desse rendimento no se centrem unicamente em redor de factos pontuais, ocasionais ou extraordinários.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

59. Que o pagamento de uma parte relevante dos componentes variáveis da remuneração seja deferido por um período de tempo mínimo suficiente para verificar se foram cumpridas as condições de rendimento previamente estabelecidas.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

60. Que as remunerações relacionadas com os resultados da sociedade tenham em conta as eventuais exceções que constem no relatório do auditor externo e minorem estes resultados.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

61. Que uma percentagem relevante da remuneração variável dos administradores executivos esteja vinculada à entrega de ações ou de instrumentos financeiros referenciados ao seu valor.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

62. Que, uma vez atribuídas as ações ou as opções ou direitos sobre ações correspondentes aos sistemas remuneratórios, os administradores não possam transferir a propriedade de um número de ações equivalente a duas vezes a sua remuneração fixa anual, nem possam exercer as opções ou direitos até ter decorrido um prazo de, pelo menos, três anos após a sua atribuição.

O anterior não será aplicável às ações que o administrador tenha de alienar, se for o caso, para satisfazer os custos relacionados com a sua aquisição.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

63. Que os acordos contratuais incluam uma cláusula que permita à sociedade reclamar o reembolso dos componentes variáveis da remuneração quando o pagamento não tenha sido ajustado às condições de rendimento ou quando tenham sido pagos atendendo a dados cuja inexatidão seja verificada posteriormente.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

64. Que os pagamentos por resolução do contrato não superem um valor estabelecido equivalente a dois anos da retribuição total anual e que não sejam pagos até que a sociedade tenha podido verificar que o administrador cumpriu os critérios de rendimento previamente estabelecidos.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

Indique se houve administradores que tenham votado contra ou que se tenham abstido em relação à aprovação do presente relatório.

[ ] Sim
[√] Não

Manifesto que os dados incluídos neste anexo estatístico coincidem e são consistentes com as descrições e dados incluídos no relatório anual de governo societário publicado pela sociedade.

bankinter.

Relatório de Informação Não Financeira Consolidada 2019

Índice

Introdução
Modelo de negócio
Gestão dos riscos
Gestão da sustentabilidade
Questões ambientais
Questões sociais e relativas ao pessoal
Direitos humanos
Luta contra a corrupção
Sociedade
Anexos
Anexo I: Requisitos da Lei 11/2018 sobre informação não financeira e diversidade
Anexo II: Índice GRI
Anexo III: Relatório de verificação independente

[CARIMBO DO ESTADO]
CLASSE 8ª
[Selo: 0,03 EUROS
TRÊS CÊNTIMOS DE EURO]
ON9563242

bankinter.

INTRODUÇÃO

RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA 2019

Introdução

O Relatório de Informação Não Financeira Consolidada 2019 foi elaborado em conformidade com as Normas GRI e a versão G4 do Suplemento do Sector dos Serviços Financeiros.

Este documento contém as informações exigidas pela Lei de Informação não Financeira e Diversidade, de 28 de dezembro de 2018, e detalha os principais aspetos do modelo de negócio e da gestão de riscos do Grupo Bankinter, planos de sustentabilidade, questões ambientais, sociais e laborais, política de direitos humanos, assuntos relacionados com a prevenção da corrupção e suborno e à gestão da relação estabelecida com o seu ambiente social.

Além disso, comunica-se um resumo do modelo de negócio do grupo, uma descrição das políticas em relação às questões anteriores e medidas adotadas, os resultados destas políticas, os principais riscos relacionados com estas questões vinculados às atividades do grupo, a gestão destes riscos e indicadores chave de resultados não financeiros.

A informação do ano de 2019 do Grupo Bankinter inclui as seguintes sociedades: O Bankinter e as suas filiais, o Grupo Línea Direta Aseguradora e as suas filiais, EVO e Avantcard (no caso das duas últimas sociedades foi tida em conta a informação a partir da sua entrada para o Grupo Bankinter, em 1 de junho de 2019). O âmbito de cada indicador está identificado nas tabelas de indicadores constantes do Anexo ao presente Relatório.

O Relatório de Informação Não Financeira Consolidada 2019 foi elaborado em conformidade com a legislação comercial em vigor e de acordo com os critérios selecionados das Normas GRI e do Suplemento do Sector dos Serviços Financeiros, e todos os seus princípios. O Grupo Bankinter utiliza a Norma GRI (opção exaustiva), bem como as diretrizes UE 2017/C215/01 para o relatório do seu desempenho sobre informação não financeira.

Este documento reproduz algumas informações que também contêm, mais detalhadamente, outros documentos, como o Relatório Anual Integrado, o Relatório de Governo Societário ou o Relatório de Remunerações.

MODELO DE NEGÓCIO

RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA
2019

Modelo de negócio

O Grupo Bankinter desenvolve várias linhas de negócio bem orientadas e complementares entre si. A atividade do Grupo desenvolve-se principalmente em Espanha e Portugal, bem como no Luxemburgo e Irlanda.

A área de **Banca de empresas,** atividade inerente à Instituição Financeira, tendo em conta que o Bankinter se constituiu inicialmente como banco industrial. A área divide-se em diversos negócios: Banca de Empresas (grupos empresariais com faturação superior a 50 milhões de euros), Médias Empresas (empresas entre 5 e 50 milhões de faturação), PMEs (empresas com até 5 milhões de faturação). Além disso, e devido à intensa aposta das empresas espanholas nos mercados exteriores, o Bankinter presta-lhes os seus serviços através do seu negócio de Banca Internacional. A Banca de Empresas teve um ano positivo em 2019, com uma carteira de investimentos que chegou a 25.500 milhões de euros.

A **Banca Comercial** está dividida em função do volume de património dos clientes: Banca Privada (património superior a 1 milhão de euros), Banca Pessoal (entre 75.000 euros e 1 milhão de euros), Banca de Particulares (patrimónios inferiores a 75.000 euros) e a área de Clientes Estrangeiros que se concentram maioritariamente na costa mediterrânica espanhola e nas ilhas Canárias. A linha de negócio de pessoas singulares também concluiu um ano satisfatório, que levou a que, pela primeira vez, a sua contribuição para o produto bancário do Grupo fosse igual ao da Banca de Empresas: 28%.

Bankinter Consumer Finance é a empresa do Grupo Bankinter especializada em crédito ao consumo e cartões de crédito. Foi consolidada como uma das principais alavancas de crescimento do banco. Ultrapassou 1,4 milhões de clientes no final do exercício, mais 8% em relação ao ano anterior. A carteira de investimentos atingiu 2.400 milhões de euros, com um crescimento de 21%, e um volume de novos empréstimos de 917 milhões de euros, 45% mais do que os celebrados em 2018. A mora situa-se em 5,7%.

Bankinter Portugal. Teve outro ano excelente, que se concretizou num lucro antes de impostos de 66 milhões de euros, em comparação com os 60 milhões de 2018. A área de clientes manteve um ritmo muito positivo ao longo do ano, com um crescimento da carteira de investimentos de 13%, com especial incidência nos investimentos de empresas, que aumentou 26%. Os recursos também tiveram um aumento significativo (+76%), e os recursos geridos fora do balanço (+12%).

Línea Direta Aseguradora, empresa de venda direta de seguros, em que o Bankinter detém uma participação de 99,9%. Encerrou o ano com 3,16 milhões de riscos cobertos (+5%), com mais 3,6% em apólices Automóvel e um crescimento mais elevado (9,6%) em Habitação. Os prémios emitidos totalizaram 891,3 milhões de euros, mais 4,5% em relação ao ano anterior. O rácio combinado da Línea Direta situou-se em 87,9% 87,9%, a sua rentabilidade de capital próprio, em 33%, e o rácio de solvência da empresa, em 211%.

EVO Banco e Avantcard. Apesar da sua recente integração no perímetro do banco, refletem já um crescimento positivo da atividade. Entre junho e dezembro, o EVO captou 50.000

novos clientes e uma nova produção de crédito hipotecário no valor de 85 milhões de euros. Por seu lado, a Avantcard apresentou um forte crescimento anual na sua carteira de investimentos: 23%.

Estratégia 2019

O sector bancário espanhol enfrenta dois grandes desafios que condicionam o seu presente e dos quais depende, em grande medida o seu futuro. Por um lado, completar com sucesso a transformação digital e, por outro, aprender a operar num cenário financeiro caracterizado por taxas de juro baixas.

Para enfrentar a transformação digital, o sector está a investir fortemente em tecnologia, a fim de otimizar os seus processos e oferecer um serviço de qualidade mais elevada. Por sua vez, a política de taxas de juro baixas exige a procura de novas fontes de rendimento que permitam manter as margens de lucro.

Neste contexto, o Bankinter tem alguns pontos fortes significativos. Em primeiro lugar, uma imagem de marca que é sinónimo de inovação e excelência na relação com o cliente. Em segundo lugar, um pessoal qualificado e empenhado. E, em terceiro lugar, uma cultura de risco rigorosa, sem a qual a boa saúde da Instituição Financeira não poderia ser explicada.

Consequentemente, o Bankinter está em condições de tirar pleno partido de oportunidades como a persistência do crescimento económico (embora a taxas inferiores às dos anos anteriores), a digitalização dos clientes e a possibilidade de continuar a crescer organicamente, apesar da tendência para a concentração que caracteriza o sector em Espanha e noutros países da União Europeia.

Com este ponto de partida, a estratégia do Bankinter para 2019 centrou-se em medidas tendentes a facilitar o crescimento de clientes, volumes e atividade, para procurar rentabilidade através de comissões e serviços com margem relevante e para implementar modelos mais digitais e eficientes em termos de produtividade comercial.

Entre as medidas desenvolvidas, contam-se a manutenção da política de risco, a diferenciação no serviço ao cliente, a evolução constante da oferta de produtos, o aumento da presença do banco em segmentos com pouca penetração, a obtenção de níveis mais elevados de venda cruzada e o aproveitamento dos investimentos tecnológicos.

O objetivo consiste em preservar áreas que estão em processo de rentabilização (gestão de ativos através da Banca Privada, da Banca de Particulares e da Banca de Empresas), reforçar outras que se encontram em fase de crescimento (Banca de Particulares, Crédito ao Consumo, Banca de Investimento, Negócios Internacionais) e desenvolver competências nas áreas digital e de exploração de dados.

GESTÃO DE RISCOS

RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA
2019

Prudência, crescimento e qualidade de ativos

O investimento em crédito do Bankinter cresceu acima da média do sector em relação ao ano anterior e manteve, como principal sinal de identidade, a qualidade dos ativos. Tanto os índices de qualidade dos ativos como os índices de rentabilidade (RoE) permanecem em posições de liderança.

A gestão de riscos é um dos eixos centrais da estratégia competitiva do Bankinter. A entidade possui um modelo de gestão de riscos de eficácia comprovada, alinhado com as normas regulamentares e as melhores práticas internacionais, e proporcional à escala e à complexidade de suas atividades.

A responsabilidade final pela gestão dos riscos cabe ao Conselho de Administração, que aprova anualmente a estratégia do risco e, em particular, define o Quadro de Apetite pelo Risco. Este documento de governo interno define a tipologia e níveis dos vários riscos que o Grupo considera razoável assumir no desenvolvimento da sua estratégia empresarial. Estabelece ainda um conjunto de métricas e indicadores chave para a monitorização e gestão dos riscos.

O Quadro de Apetite de Risco estabelece também as linhas gerais da estratégia de riscos do Grupo:

Declaração de apetite pelo risco. O Bankinter desenvolve a sua atividade com um perfil de risco prudente, procurando um equilíbrio e uma conta de resultados recorrente e saudável, para maximizar o valor da entidade a longo prazo.

Princípios de gestão do risco. O apetite e tolerância pelo risco estão de acordo, entre outros, com os seguintes princípios:

- Estratégias, políticas, organização e sistemas de gestão prudentes e adequados à dimensão, âmbito e complexidade das atividades da Entidade, baseando-se numa prática bancária de qualidade.
- Respeito e adequação da atuação da Entidade pelas exigências, limites e restrições regulamentares estabelecidas, zelando sempre pelo cumprimento adequado das normas em vigor.
- Manutenção de uma exposição relativa ao risco de crédito baixa ou moderada, com um índice de morosidade no intervalo mais baixo do sistema financeiro espanhol.
- Adequação da cobertura de ativos problemáticos.

- Remuneração adequada do capital investido para assegurar uma rentabilidade mínima sobre a taxa livre de risco ao longo do ciclo.

- Manutenção de um nível baixo de risco de mercado, de modo a que, em cenários de stress, as perdas geradas tenham um impacto reduzido sobre a conta de resultados da Entidade.

- Crescimento nos segmentos estratégicos prioritários de médias e grandes empresas.

- Equilíbrio da carteira de investimento de crédito de pessoas singulares e entidades jurídicas.

- Crescimento equilibrado dos recursos de financiamento grossista.

- Diversificação das fontes de financiamento grossista, tanto sob o ponto de vista de instrumentos como de mercados, e manutenção de um perfil de vencimentos equilibrado.

- Otimização do custo da financiamento de retalho, mantendo uma relação equilibrada com o rendimento do crédito e a situação de taxas no mercado.

- Utilização de um princípio de diversificação dos riscos com a finalidade de evitar níveis de concentração excessivos que se possam traduzir em dificuldades para a entidade.

- Limitação da atividade em sectores sensíveis que possam supor um risco para a sustentabilidade da entidade, tais como os relacionados com a promoção imobiliária ou a construção, ou um impacto negativo na sua reputação e/ou honorabilidade.

- Apetite de risco de taxa de juro moderado.

- Manutenção de uma posição estrutural em moeda muito reduzida.

- Controlo reforçado do posicionamento reputacional da entidade (bom governo societário, riscos sistémicos, etc.).

- Vontade de completar o nível de serviço que o Bankinter presta aos seus clientes, tanto da Banca Privada como da Banca de Empresas, prestando serviços de Banca de Investimento de risco limitado.

- Otimização do rácio de eficiência.

- Maximização da geração de valor para os acionistas ao longo dos ciclos através tanto dos dividendos como da revalorização da ação, tudo isto sobre uma forte base de capital e liquidez.

- Manutenção de um nível de capital Common Equity Tier 1 (CET1) dentro da faixa de flutuação fixada pela entidade, superior aos mínimos regulamentares. O Bankinter conta ainda com um modelo de governo societário alinhado com os padrões de supervisão mais exigentes. Para estimular e reafirmar a sua forte cultura de riscos, conta com uma equipa altamente qualificada e um apoio de sistemas de informação avançados.

Regulação e supervisão

A atividade de adaptação à regulamentação foi, durante o ano, muito intensa. Ao longo de 2019, um grande número de normas e diretrizes regulamentares e de supervisão entrou em vigor, o que exigiu um grande esforço de conformidade de regulamentação e exigiu também melhorias nas normas e procedimentos de gestão dos vários riscos. As inovações mais evidentes foram as seguintes:

Autoavaliação do capital e da liquidez: Em janeiro entraram em vigor as novas diretrizes emitidas pelo Banco Central Europeu (BCE) sobre os processos ICAAP (autoavaliação do capital) e ILAAP (avaliação da adequação interna do capital). O seu objetivo consiste em as instituições terem uma visão abrangente das suas necessidades de capital e liquidez ao abrigo de critérios harmonizados. Além disso, a Autoridade Bancária Europeia (EBA, sigla em inglês) aprovou diretrizes sobre o desenvolvimento de exercícios de stress.

Grupos de contágio. Em janeiro, começaram a ser aplicadas novas diretrizes para clientes ligados, que especificam as condições em que um conjunto de clientes deve ser tratado como um único risco, e introduzem o contágio como um fator chave na configuração dos grupos de risco.

Guia do BCE sobre modelos internos. Em julho foi publicada a versão final deste guia, que reflete a experiência adquirida no desenvolvimento do exercício TRIM (verificação transversal de modelos internos da indústria) executado pelo Banco Central Europeu. Além disso, foi publicado um conjunto de normas e diretrizes técnicas da EBA, que requerem um trabalho intensivo de adaptação.

Guia EBA para Exposições Duvidosas e Refinanciadas. Em junho, este guia entrou em vigor para melhorar a gestão e a redução de exposições morosas e duvidosas, estabelecendo obrigações adicionais para as instituições com rácios de mora superiores a 5%. Para além desta iniciativa, o Parlamento Europeu aprovou os chamados backstops, que constituem um requisito de cobertura prudencial (Pilar 1) para exposições duvidosas com um determinado tempo de existência.

Diretrizes da EBA para a gestão do risco da taxa de juro Este importante guia, que se encontra em vigor desde junho, introduz maior rigor na gestão do risco da taxa de juro na carteira de investimento, tendo em conta aspetos como o risco de “spreads” (diferencial) de crédito, a consideração de cenários de taxas negativas ou a incorporação da possibilidade de opção, explícita ou implícita (por exemplo, pré-pagamentos em operações de crédito ou o cancelamento de depósitos).

CRR II e CRD V: O Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram, em junho, a alteração do regulamento (CRR II) e da diretiva sobre requisitos de capital (CRD V), bem como o regulamento sobre reestruturação e resolução bancária (BRRD II e SRMR II). No que diz respeito às alterações ao CRR, são introduzidas as alterações previstas no rácio de alavancagem, o cálculo do NSFR (financiamento estável a longo prazo), o novo tratamento do risco de mercado (FRTB), o novo método normalizado do risco de contraparte (SA-CCR), a extensão da aplicação do "fator PME" ou a exigência quanto à definição de limites para grandes exposições em termos de TIER 1 (capital de primeira classe). Embora estas normas tenham um calendário de implementação progressivo, exigem que as instituições façam um enorme esforço de adaptação.

O Bankinter dedica recursos significativos para o cumprimento desses desenvolvimentos normativos e a sua aplicação na gestão rigorosa de riscos.

O Bankinter dedica recursos significativos ao cumprimento dos desenvolvimentos normativos e à sua aplicação na gestão rigorosa de riscos.

Risco de crédito

Redução dos ativos problemáticos

O risco de crédito é a possibilidade de incorrer em perdas decorrentes do incumprimento de obrigações contratuais por parte dos devedores. A sua evolução é condicionada pelo ambiente económico e financeiro.

No exercício de 2019, ocorreu uma determinada deterioração no contexto económico internacional, devido ao aumento das tensões comerciais e geopolíticas (EUA - China, Brexit, situação no Médio Oriente). A economia mundial desacelerou e houve um maior relaxamento das políticas monetárias.

Em Espanha, também ocorreu uma desaceleração do crescimento económico. Durante mais um ano, continuou a ocorrer uma redução dos índices de endividamento do sector privado, tanto para pessoas singulares como para empresas, e uma desaceleração do novo crédito ao sector privado ao longo do exercício.

Neste contexto, o crédito do Bankinter aumentou em relação ao ano anterior, dentro do seu percurso habitual de moderação. O crédito aos clientes aumentou 7,1% e o risco computável (que inclui os riscos de empresa), 8,9% (5% em Espanha, excluindo a aquisição do EVO Banco). A qualidade dos ativos continua a melhorar, conforme apresentado na tabela a seguir, onde os índices de ativos problemáticos são reduzidos por mais um ano:

O crédito do Bankinter cresceu em relação ao ano anterior, dentro do seu percurso habitual de moderação.

Qualidade de ativos

Milhares de €	31-12-2019	31-12-2018	Variação	%
Risco computável	67.008.172	61.508.726	5.499.445	4,56
Risco duvidoso (inclui risco contingente)	1.681.590	1.785.160	(103.570)	-12,06
Provisões por risco de crédito	814.329	881.088	(66.759)	-2,52
Índice de morosidade (%)	2,51	2,90	- 0,39	-15,94
Índice de cobertura (%)	48,43	49,36	-0,93	10,85
Ativos adjudicados	290.710	348.201	(57.492)	-15,39
Provisão por adjudicados	129.231	154.522	(25.291)	-16,98
Cobertura de adjudicados (%)	44,45	44,38	0,08	-1,88

Diminuição da morosidade

2,5 %

-39pb

Diminuição da morosidade

A morosidade encerrou o ano com um índice de 2,51%, ou seja, 39 pontos base menos do que no ano anterior, o que representa uma redução de 13%. O índice de morosidade em Espanha no fecho do exercício é 51% da média do sector (5,00%, segundo os dados do Banco de Espanha de novembro de 2019). No fecho de dezembro de 2019, a carteira de ativos adjudicados era de 291 milhões de euros, 0,4% do risco de crédito total, tendo-se reduzido 17% no exercício.

Evolução do índice de morosidade (%) - Espanha

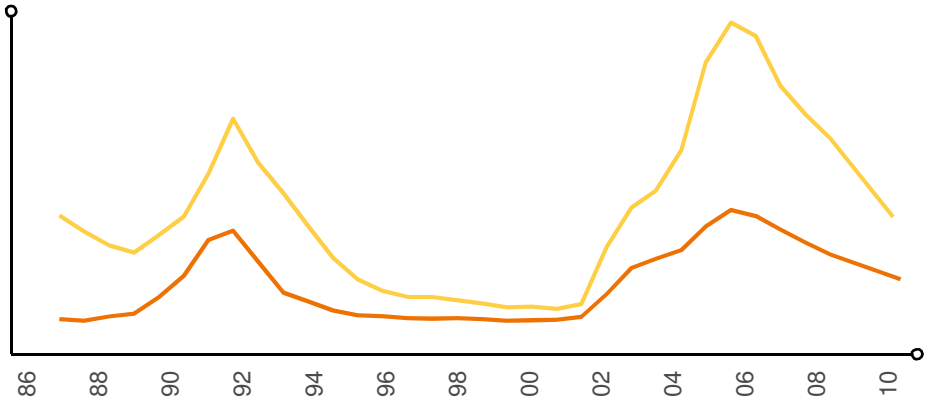

Sector
Bankinter

Fonte: Bankinter e Banco de Espanha (sector)

Carteira equilibrada

O banco tem vindo a equilibrar ao longo dos anos a distribuição da sua carteira de crédito entre pessoas singulares e entidades jurídicas. No fecho de 2019, o risco computável com pessoas singulares representava 49,9% do total, e o risco com entidades jurídicas 50,1%. A seguir descrevem-se os riscos mais importantes por segmentos:

Pessoas singulares. Em 2019, o crédito a pessoas singulares cresceu 5,6%. O crédito ao consumo e Banca Privada foram os segmentos mais dinâmicos. A carteira de pessoas singulares no fecho do exercício situava-se em 28 872 milhões de euros, com um índice de morosidade de 2,3%.

A carteira hipotecária de habitações para particulares mostra um "loan to value" (proporção do empréstimo em relação ao valor do bem hipotecado) de 58% no final de 2019 e 90% é garantido pela primeira habitação dos proprietários. O índice de morosidade da carteira era de 2,2%. O esforço médio (a parte do rendimento que o cliente destina ao pagamento da prestação hipotecária) mantém-se em níveis muito baixos (23%).

A atividade de crédito ao consumo, canalizada em Espanha através do Bankinter Consumer Finance registou um crescimento de 19,3%, para 2.197 milhões de euros no final do exercício, o que representa 3,7% do risco de crédito. A margem ajustada ao risco e os índices e custos de morosidade continuam a ser controlados.

Banca de Empresas. O risco de crédito cresceu 3,8%, alcançando 15.823 milhões de euros, com um índice de morosidade de 0,8%. O Bankinter mantém uma sólida posição competitiva baseada na especialização, conhecimento do cliente, agilidade e qualidade de serviço neste segmento de negócio, cuja atividade está mais internacionalizada e menos exposta ao ciclo económico nacional.

Pequenas e médias empresas. A carteira cresceu 8,2% no exercício e aumentou para 13.205 milhões de euros, com um índice de morosidade de 6,3%. A entidade aplica à gestão deste segmento modelos automatizados de decisão, em conjunto com equipas centralizadas de analistas de riscos com vasta experiência.

Portugal. Contribui para o balanço com um risco de 6.523 milhões de euros com um crescimento de 12,7% e um índice de morosidade de 2,41%. No desenvolvimento da atividade em Portugal, estão a ser aplicados os elevados padrões de crédito habituais na entidade e o índice de morosidade já está alinhado com a atividade em Espanha. A composição do negócio de Portugal é de 69% de pessoas singulares e 31% de pessoas coletivas.

O EVO Banco tem um risco de crédito de 913 milhões de euros, 96% dos quais com pessoas singulares, enquanto o Avantard contribui com 451 milhões, 100% em pessoas singulares.

Modelos para calcular o risco

O Bankinter utiliza modelos internos como uma ferramenta para apoiar decisões de risco de crédito desde a década de 1990. Estes modelos permitem avaliar a qualidade do crédito ou a solvência das operações e dos clientes, fornecendo medidas quantitativas de risco de crédito. As suas principais utilizações são o apoio nas sanções, fixação de preços, quantificação de coberturas ou provisões por imparidade, estimativa de capital regulamentar, acompanhamento de carteiras e apoio à recuperação, tudo isso facilita a gestão ativa do perfil de risco de carteira.

Os modelos de classificação interna fornecem classes homogêneas de solvência que agrupam clientes/operações com probabilidade de incumprimento comparável. Esses modelos também são calibrados para avaliar perdas esperadas e inesperadas previsíveis. Estas métricas são básicas na gestão e monitorização do risco de crédito no Bankinter.

O Bankinter tem modelos de classificação tanto para os segmentos de retalho (hipotecas, consumo, PME...) como para o grossista da Banca de Empresas. Estes são modelos estatísticos desenvolvidos com informações de clientes, operação e macroeconomia, combinadas na parte grossista com análise de especialistas. Os modelos são regularmente atualizados e monitorizados para garantir o seu poder de discriminação, estabilidade e precisão ao abrigo de um esquema de governo rigoroso. O Comité de Modelos e o Comité Executivo de Risco são responsáveis pela sua aprovação. A Comissão de Riscos também recebe regularmente informações sobre o estado e o acompanhamento dos riscos.

A distribuição da exposição ao incumprimento (EAD, sigla em inglês) por segmento ou categoria interna é mostrada adiante.

Distribuição da Exposure at default conforme categorias internas (Dez. 19)

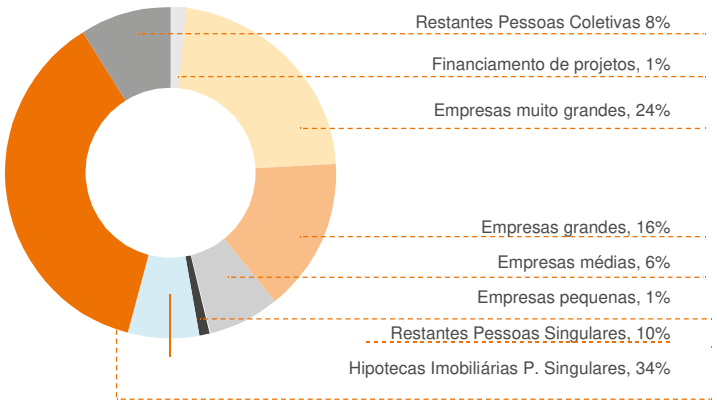

O crédito do Bankinter cresceu um ano mais, dentro do seu percurso habitual de moderação.

Riscos estruturais e de mercado

Intervenção dos bancos centrais

Em termos de riscos estruturais e de mercado, o ano de 2019, tal como no ano anterior, foi caracterizado pela baixa inflação nas grandes economias e pelo desempenho dos bancos centrais, que proporcionaram liquidez e intervieram nos mercados financeiros da dívida pública. Em alguns mercados, as aquisições sistemáticas de dívida pública pelos bancos centrais conduziram a uma diminuição da sua profundidade.

Durante 2019, os mercados acionistas apresentaram um comportamento muito positivo, visto que se verificou que as economias não estavam em situação de recessão. A evolução dos mercados nos Estados Unidos é notável, onde os índices atingiram recordes históricos.

Medições para analisar a exposição

O Bankinter gere ativamente o risco de juro estrutural define-se como a exposição da entidade a variações nas taxas de juro de mercado, derivada da diferente estrutura temporal de vencimentos e repreciações das rubricas do balanço global. O objetivo consiste em proteger a margem financeira e preservar o valor económico do banco.

Para este fim, são utilizados dois tipos de medições dinâmicas de simulação para analisar a exposição da margem financeira e do valor económico da instituição financeira em diferentes cenários de variação das taxas de juro. Indicam-se adiante os resultados em 2019:

- A exposição ao risco de taxa de juro da margem financeira a +/- 100 pontos base paralelos às taxas de juro do mercado é de +14,7%/ -4,3% num horizonte de 12 meses.

- Com uma visão a longo prazo, é analisada a sensibilidade do valor económico da instituição financeira perante um movimento paralelo de +/- 100 pontos básicos. No final de 2019, situava-se em +2,5%/-5,2% do seu capital.

Para o cálculo de ambas as medições, são utilizados pressupostos de gestão, nos quais são consideradas taxas negativas, com exceção dos itens com base ('floor') na euribor.

Risco de Liquidez

Equilíbrio entre investimento e recursos

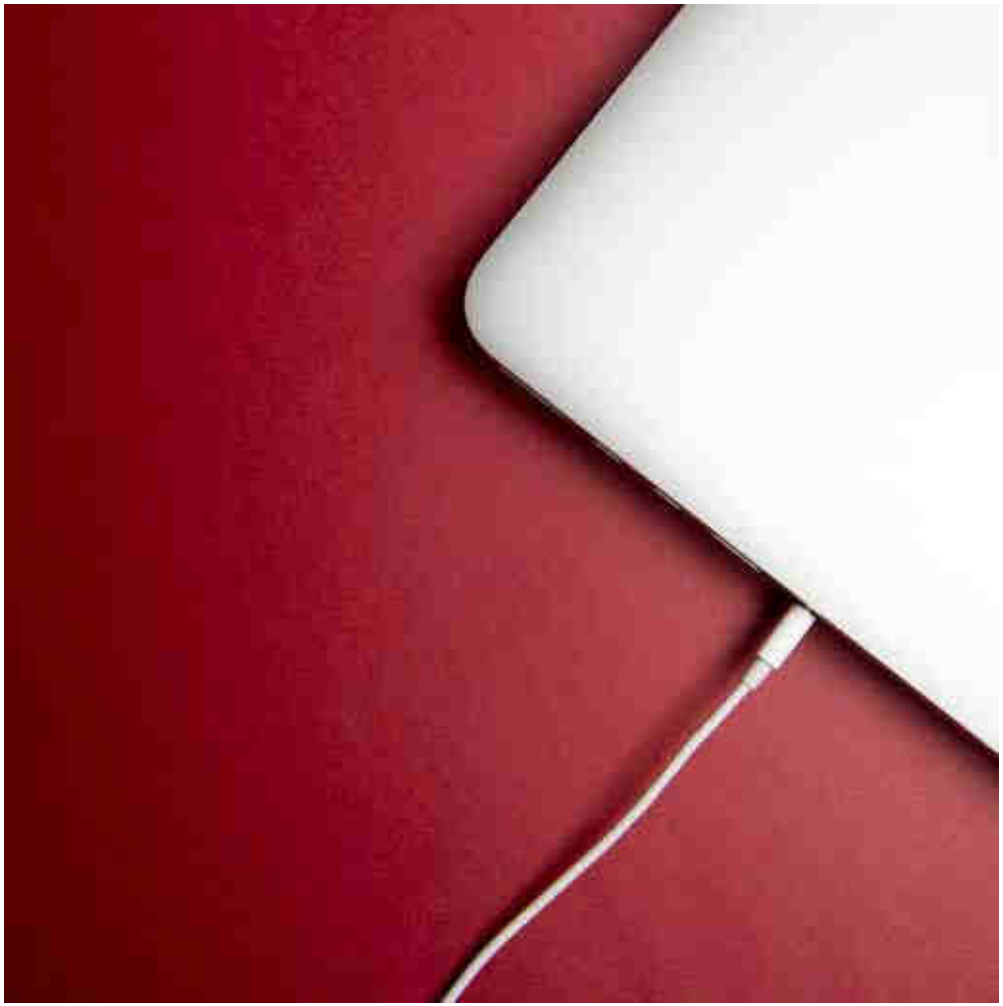

O banco realiza um acompanhamento ativo da liquidez e a sua projeção, bem como das atuações a realizar em situações normais ou excecionais, originadas por causas internas ou pelos comportamentos dos mercados. O risco de liquidez estrutural está associado à capacidade da Entidade para cumprir as obrigações de pagamento adquiridas e financiar a sua atividade de investimento.

O risco de liquidez é controlado pela monitorização da evolução do gap ou plano de liquidez, como a informação e análise específicas dos saldos resultantes das transações comerciais, de vencimentos por grosso, ativos e passivos interbancários e outras fontes de financiamento. Estas análises são realizadas em condições normais de mercado e simulando diferentes cenários de necessidades de liquidez que podem decorrer de diferentes condições de negócio ou variações de mercado.

Em 2019, o gap comercial (diferença entre investimento e fundos de clientes) foi reduzido em 2.451 milhões de euros. A integração do EVO Banco em junho contribuiu para esta redução de 1.784 milhões de euros. Por sua vez, o negócio bancário em Espanha encerrou o gap comercial em 1.100 milhões, causado por um forte aumento de recursos de clientes, que cobriu excessivamente as necessidades de liquidez geradas pelo crescimento do investimento de crédito.

Pelo contrário, o negócio bancário em Portugal teve um impacto positivo no gap comercial, uma vez que o investimento cresceu mais do que os fundos em 434 milhões. Consequentemente, a percentagem de empréstimos que é financiada por recursos de clientes era de 98,3% no final do ano, em comparação com 93,8% no ano anterior.

Em relação ao financiamento por grosso, os vencimentos foram substituídos por novas emissões, mantendo assim a dependência dos mercados grossistas nos mesmos níveis do ano anterior.

A melhoria da posição de liquidez provocou um aumento significativo do “buffer” (reserva) de liquidez, o que permitiu manter os níveis do índice de liquidez LCR (Liquidity Coverage Ratio) a níveis muito acima tanto dos limites internos como regulamentares. No final de 2019, o rácio LCR situou-se em 153,7%, por comparação com 144,2% em 2018.

Perdas potenciais na carteira de ativos

Considera-se que o risco de mercado é a possibilidade de sofrer perdas decorrentes de variações nos preços de mercado em posições registadas e não registadas no balanço da carteira de negociação. O Bankinter mede o valor em risco pela metodologia histórica de Valor em Risco (VaR) em dados anuais com um intervalo de confiança de 95%.

O Valor em Risco de uma carteira de ativos é a perda potencial máxima estimada que pode ocorrer na carteira ao longo de um determinado horizonte temporal, com um nível de confiança estatístico. No Bankinter, dada a instabilidade vivida nos últimos anos, os limites do ano anterior foram mantidos em termos de VaR.

O quadro em anexo fornece informações sobre os valores VaR das posições de negociação no final de 2019.

Por outro lado, é realizado mensalmente um acompanhamento do Valor em Risco das posições em carteira da filial, Línea Direta Aseguradora, através da metodologia de 'simulação histórica'. O VaR da carteira da Línea Direta Aseguradora no final do ano era de 1,12 milhões de euros. O mesmo controlo é efetuado sobre o risco que a filial Bankinter Luxemburgo pode incorrer. Com a mesma metodologia, um VaR de 0,15 milhões de euros foi estimado para 2019.

VaR 2019 trading

milhões de euros	Último
VaR Taxa de juro	1,35
VaR Rendimento variável	0,50
VaR Taxa de câmbio	0,05
VaR Taxa de volatilidade	0,38
Total VaR	1,25

Total VaR

1,25

Risco Operacional

Um perfil centrado no negócio retalhista

O risco operacional é a possibilidade de sofrer perdas devido a falhas de processos, pessoas ou sistemas internos; ou devido a acontecimentos externos (como catástrofes naturais), incluindo os riscos legais.

O modelo de gestão do risco operacional do Bankinter é o denominado método padrão, segundo a norma de solvência em vigor. A utilização deste método necessita da existência de sistemas de identificação, avaliação e gestão de riscos operacionais, da autorização prévia do Banco de Espanha e de uma auditoria anual. Com a participação no Consórcio Espanhol de Risco Operacional (foro de entidades financeiras para o intercâmbio de experiências na gestão de riscos operacionais), o Bankinter assegura o acesso às melhores práticas de gestão do sector.

Distribuição percentual por intervalos de valores

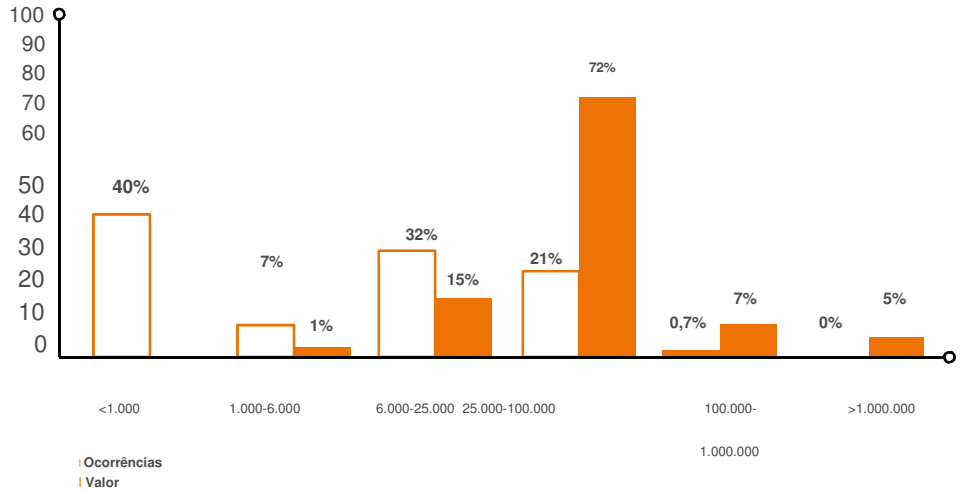

Informação mais ampla sobre este capítulo relativo a Riscos pode ser encontrada no Relatório de Relevância Prudencial no Relatório Jurídico Consolidado do Grupo e no Relatório Anual de Governo Societário.

Em relação aos eventos de perdas do exercício, o perfil do risco operacional do Bankinter está refletido nos seguintes gráficos:

Distribuição percentual por linhas de negócio

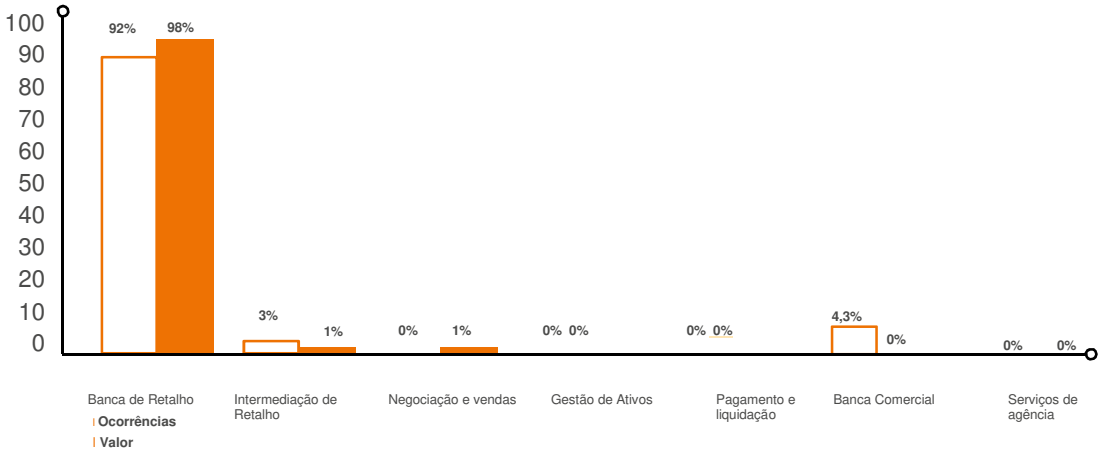

Risco Reputacional

Tudo para prevenir e controlar

O risco reputacional é o gerado quando as expectativas dos grupos de interesse (clientes, acionistas, colaboradores, investidores, etc.) não se verificam e em que a sua reação pode acabar por afetar negativamente as relações comerciais com os mesmos, tanto atuais como futuras.

O objetivo da gestão destes riscos é evitá-los, identificando-os e controlando-os de forma proativa, para reduzir a probabilidade de ocorrência e para mitigar o impacto. Para isto, a entidade possui várias ferramentas:

Medição periódica da perceção e expectativas dos principais grupos de interesse da entidade, com base na metodologia RepTrak®, a norma internacional para medir e gerir a reputação.

Monitorização e análise das menções sobre a entidade nos meios de comunicação e nas redes sociais, para além de uma escuta ativa para conhecer as tendências do mercado e do ambiente.

- Avaliação do risco reputacional antes da comercialização de um produto ou terceirização de um serviço.
- Acompanhamento e comunicação trimestral à alta direção das métricas para cada um dos grupos de interesse.
- Protocolo de gestão de crise para preservar a reputação e a continuidade do negócio.

Todos os funcionários têm a responsabilidade de proteger a reputação da entidade, orientados por vários manuais de conduta e ética profissional. Por este motivo, a formação e a sensibilização de toda a equipa são importantes para criar uma forte cultura interna preventiva.

Como órgão colegiado com competências básicas nesta matéria, a entidade conta com um Comité de Marca e Reputação transversal, liderado pelo Presidente.

Um dos desafios mais importantes deste tipo de risco é a sua quantificação económica. A lo largo de 2019 se realizaron avances en la elaboración de un modelo de valoración económica.

Outros riscos emergentes

Adaptados aos novos tempos

Foram também identificados outros riscos emergentes, tais como riscos associados às alterações climáticas, os chamados riscos de transição e de adaptação, riscos financeiros sistémicos decorrentes das políticas monetárias não convencionais e os riscos de desintermediação dos negócios decorrentes de alterações tecnológicas disruptivas.

No que se refere à adaptação às alterações climáticas, o Grupo incorporou uma série de princípios de sustentabilidade no seu Quadro de Controlo e Gestão de Riscos, que evoluem e aumentam à medida que as melhores práticas nesta área amadurecem, bem como políticas de financiamento específicas para sectores com potencial incidência no ambiente, tais como a agricultura e a indústria extrativa. Estes princípios e políticas podem ser consultados no website empresarial do Bankinter.

No que se refere aos riscos financeiros sistémicos, a reversão das políticas monetárias ultraexpansivas dos últimos anos está a revelar-se difícil e, na prática, está a atrasar os ajustamentos graduais no sistema económico que decorreriam de um funcionamento normal dos preços. Tudo isto gera certas incertezas sobre o futuro, que as instituições financeiras terão que enfrentar, com incidência especial sobre as que se encontram localizadas em países com maiores desequilíbrios macroeconómicos.

O Bankinter prepara-se para este risco mantendo um perfil prudente (definido no Quadro de Apetite ao Risco supra referido), monitorizando de perto as suas tolerâncias e limites de risco, e gerindo ativamente as fontes de risco de mercado e o seu perfil de liquidez, bem como a qualidade dos seus ativos e níveis de capital. Consequentemente, o Bankinter mantém atualmente, entre os Bancos espanhóis, os níveis mais baixos de capital suplementar requeridos pelo Banco Central Europeu no seu processo de supervisão (SREP).

Por outro lado, em resultado de mudanças tecnológicas disruptivas, surgem novos agentes económicos que captam a relação com os clientes e que se apresentam cada vez mais como novos concorrentes em alguns dos negócios bancários clássicos, tais como pagamentos e cobranças e o negócio de financiamento. Em relação a este risco, o Bankinter intensificou a sua política de transformação digital e a aplicação da tecnologia na atividade bancária, áreas em que a Instituição Financeira tem mantido historicamente uma posição de liderança. Não é em vão que foi pioneira em Espanha na implementação de canais de relação com os seus clientes em alternativa à rede de agências, tais como a banca telefónica ou operações via Internet e telemóvel, tornando o banco num dos mais avançados concorrentes em termos de estratégia multicanal.

A fim de promover este desenvolvimento, em 2016 o banco criou uma área específica de Banca Digital, que faz parte do Comité de Direção e está estruturada em 5 áreas: Transformação Digital, Inovação de Processos, Operações, Sistemas de Informação e Capital de Risco. Além disso, em 2019, criou o Departamento de Dados e Análise Avançada na área do Desenvolvimento Empresarial, Mercados e Produtos (também presente no Comité de Direção), reunindo neste Departamento todas as funções de gestão de dados e desenvolvimento de projetos de Análise Preditiva.

O Bankinter é hoje uma referência no sector, no âmbito da digitalização, onde a Instituição Financeira faz valer uma longa trajetória que tem encontrado o apoio dos seus clientes. Assim, 93,3% dos clientes ativos da Instituição Financeira utilizam os seus telemóveis, PCs ou tablets para os seus contactos com o banco, quer de forma exclusiva, quer em combinação com outros canais, o que demonstra o grau de desenvolvimento e a sólida implantação que esta estratégia alcançou.

Utilizações digitais entre os clientes ativos

93,3%

Estrutura de gestão de riscos

A Línea Direta Aseguradora dispõe de um sistema de gestão de riscos em linha com as melhores práticas do sector.

A função de gestão de riscos é descentralizada em diferentes áreas da Entidade, sendo a Unidade de Gestão de Riscos e Controlo Interno, dependente da Direção de Governo Societário e Riscos, responsável pela unificação e integração de toda a informação de risco da Companhia, bem como pela aplicação das Políticas de Controlo do Risco e verificar o seu cumprimento.

A Unidade de Gestão de Riscos e Controlo Interno unifica todas as informações relacionadas com os riscos da Línea Direta, integrando-a no Mapa de Risco Corporativo, monitoriza a sua evolução através do Quadro de Avaliação dos Indicadores Chave de Risco (KRI) e comunica o seu estado ao Comité Permanente de Riscos.

Para assegurar a gestão e o controlo adequados de cada um dos riscos, a Entidade estabeleceu diferentes níveis de gestão ou de "defesa", garantindo que, para cada um dos tipos de riscos identificados, existam:

- Uma Unidade de Gestão com responsabilidade direta pela gestão diária ou atual de tais riscos, como primeira linha de defesa.
- Uma estrutura de comités, cada um responsável pela identificação, gestão e comunicação de riscos aos órgãos de administração da organização, e nos quais as Unidades de Gestão relatam e submetem determinadas decisões. Devido à sua composição e funções, estes comités são executivos porque são tomadas decisões sobre os riscos que gerem.
- Uma pessoa responsável pela gestão e coordenação de todos os riscos da Entidade, é o Diretor de Governo Societário e Riscos.
- O controlo funciona como uma segunda linha de defesa, que são a função de gestão de riscos, a função atuarial e a função de Conformidade.
- Uma função de supervisão como terceira linha de defesa, que é a função de Auditoria Interna.

Esta estrutura garante:

1.- Controlo adequado, gestão e comunicação de todos os riscos em diferentes níveis de "defesa".

2.- Que o controlo e a comunicação sejam realizados verticalmente e transversalmente, tanto por órgãos dependentes como por funções de controlo independentes.

3.- Escalabilidade adequada de relatórios, controlo e tomada de decisões.

4.- Que a responsabilidade, conhecimento e controlo de riscos se realize em diferentes níveis até o mais alto nível de governo da Entidade.

Identificação e gestão dos riscos ambientais, sociais e de governação

O Grupo Bankinter definiu processos para identificar e controlar os riscos não financeiros em toda a sua cadeia de valor e, mais especificamente, nas questões ou temas ambientais, sociais internos e externos, de direitos humanos, luta contra a corrupção e cadeia de fornecedores e clientes.

Riscos ambientais

O Grupo Bankinter possui sistemas de gestão ambiental, onde os riscos ambientais diretos da sua atividade são identificados, controlados e mitigados. Tem ainda políticas (Política Ambiental, Política de Sustentabilidade) e comités internos (Comité de Sustentabilidade, Comité de Sistemas de Gestão) que servem de enquadramento e controlo destes riscos.

No âmbito dos aspetos ambientais indiretos, foi estabelecida uma Estratégia para as Alterações Climáticas, que identifica os riscos a curto, médio e longo prazo e define metas para a sua progressiva mitigação em vários horizontes temporais, com a finalidade de os mitigar. Esta estratégia segue as recomendações das iniciativas internacionais mais reconhecidas, tais como a TCFD (Task Force on Climate-Related Financial Disclosure).

Por outro lado, os critérios ASG (Ambientais, sociais e de governação) foram estabelecidos no Acordo-Quadro de Risco, bem como as políticas de financiamento com critérios extrafinanceiros para determinados sectores considerados como tendo um maior impacto ambiental e social.

Esta informação encontra-se detalhada nos capítulos relativos a Gestão da Sustentabilidade, Questões Ambientais e Compromissos para o Desenvolvimento Sustentável.

Riscos sociais

No âmbito social interno, o Grupo Bankinter tem políticas (tais como a Política de Sustentabilidade ou a Política de Direitos Humanos), procedimentos e planos de formação destinados a assegurar a disponibilidade de pessoal com formação (no que se refere às formas de trabalho e regulamentos presentes e que possam vir a vigorar a curto e médio prazo), com a possibilidade de desenvolvimento contínuo, assegurando a igualdade de oportunidades, diversidade e respeito pelos direitos dos colaboradores.

Esta informação poderá ser encontrada de forma mais detalhada no capítulo sobre Questões Sociais e Pessoais e no capítulo sobre Direitos Humanos.

Por outro lado, e no que se refere ao âmbito social externo, o Grupo Bankinter dispõe de mecanismos de diálogo com os seus grupos de interesse para identificar as suas necessidades e expectativas e para gerir possíveis riscos a curto, médio e longo prazo, e para responder de forma adequada às mesmas. Do mesmo modo, tem uma estratégia e políticas para assegurar que as suas parcerias com o sector terciário possam gerar projetos de alto valor, no âmbito das linhas de ação social definidas.

Para mais informações, poderá encontrar informação mais detalhada nos capítulos sobre Gestão da Sustentabilidade e Compromisso com o Desenvolvimento Sustentável.

Riscos relativos aos direitos humanos

O Grupo Bankinter não identificou riscos significativos das suas operações em matéria de direitos humanos, dado que a sua atividade se circunscreve, quase exclusivamente, à União Europeia, onde as obrigações legais abrangem este tipo de riscos.

Contudo, tem uma política geral de direitos humanos que reflete o seu compromisso de respeitar, apoiar e proteger os direitos humanos no desenvolvimento da sua atividade e na sua relação com os grupos de interesse dentro do ambiente em que opera: colaboradores, clientes, fornecedores e outros parceiros comerciais, tudo sob o lema da ONU: “Proteger, respeitar, solucionar”.

Assim, no processo de homologação dos seus fornecedores, o banco exige o compromisso destes em relação à proteção dos direitos humanos no desenvolvimento da sua atividade. Por outro lado, de acordo com estes princípios, nas análises de financiamento e investimento, o banco assumiu o compromisso de não financiar operações que possam conduzir a uma violação dos direitos humanos.

Para mais informação pode consultar o capítulo relativo a Direitos Humanos.

Riscos de corrupção

O Grupo Bankinter tem sistemas e políticas rigorosas para garantir a conformidade com a regulamentação, a prevenção da corrupção e do branqueamento de capitais, na relação com os seus principais grupos de interesse, identificando possíveis riscos a curto, médio e longo prazo e estabelecendo políticas e procedimentos para os mitigar, como, por exemplo, os Códigos de Ética e as políticas de Prevenção do Branqueamento de Capitais.

Do mesmo modo, demonstrando tolerância zero com delitos, foram adotadas todas as medidas necessárias para transferir este compromisso e a obrigação de prevenir, detetar e perseguir os delitos em todas as suas manifestações e até ás últimas consequências, em todos os níveis da estrutura da entidade.

Para mais informação pode consultar o capítulo relativo à Luta Contra a Corrupção e o capítulo relativo a Direitos Humanos.

Outros riscos na relação com os grupos de interesse

Dentro da cadeia de valor do Grupo Bankinter, são analisados os potenciais riscos a curto, médio e longo prazo que existem ou possam decorrer da relação com clientes, fornecedores e sociedade em geral.

Para esse efeito, existem canais de diálogo com estes grupos, geridos por diferentes áreas, que estabeleceram políticas e procedimentos para monitorizar, controlar e mitigar possíveis situações que possam gerar riscos para as entidades do Grupo. Em relação a estas medidas, podem destacar-se os Códigos de Ética implementados tanto para colaboradores como para fornecedores, o trabalho das áreas de Qualidade e Serviço de Atendimento ao Cliente, a monitorização contínua da reputação da empresa e, inclusive, a relação com as organizações do sector terciário.

Para mais informação pode consultar o capítulo relativo Gestão da Sustentabilidade, Qualidade, Serviço de Atendimento ao Cliente e Compromisso com o Desenvolvimento Sustentável.

GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE

RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA
2019

Gestão tripla para valor triplo

Em 2016, o Bankinter lançou o "Plan Tres en Raya", um programa plurianual para fazer a gestão dos aspetos de sustentabilidade nas áreas económica, social e ambiental, o qual terminará em dezembro de 2020.

Este plano parte da Política de Sustentabilidade aprovada pelo Conselho de Administração da entidade em janeiro de 2016.

A Política inclui dez princípios, definidos com o objetivo último de contribuir para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do ambiente, com base nos três pilares estratégicos da entidade de Qualidade, Inovação e Tecnologia, e de acordo com os seus valores empresariais de Agilidade, Entusiasmo, Integridade e Originalidade.

O Comité de Sustentabilidade é o órgão executivo responsável por assegurar uma correta evolução do Plano. É dirigido pelo presidente do banco e é composto pelos responsáveis pelas áreas chave para a integração dos critérios do ASG (Ambiente, Social e Governação) na tomada de decisões ao longo da cadeia de valor do banco.

O Plano foi concebido tendo em consideração as diretrizes das normas reconhecidas de gestão da RSC e de Sustentabilidade, tais como o Guia ISO 26000 e a Norma de Responsabilidade Social SGE21.

O Plano está estruturado sobre três eixos, que contêm 17 linhas estratégicas de ordem económica, social e ambiental.

Política de Sustentabilidade

O Plano 2016-20 inclui 17 linhas estratégicas de ordem económica, social e ambiental.

Eixo económico
- Bom Governo
- Práticas sustentáveis
- Serviços orientados para o cliente
- Investimento Socialmente Responsável
- Produtos sustentáveis
- Gestión responsable de proveedores
- Comunicação e Formação

Eixo social
- Inclusão financeira
- Gestão avançada de pessoas
- Voluntariado
- Cidadania
- Gestão da pegada social
- Fundación Innovación Bankinter
- Comunicação e Formação

Eixo ambiental
- Estratégia relativa a alterações climáticas (pegada de carbono)
- Sistema de gestão ambiental
- Comunicação e Formação

A boa gestão da sustentabilidade do banco foi reconhecida em 2019 com a sua inclusão no Dow Jones Sustainability Index World (Índice Mundial Dow Jones de Sustentabilidade), como um dos vinte e cinco bancos que, a nível global, mostram ter um melhor governo societário, e desempenho social e ambiental.

Además de la incorporación por segundo año consecutivo a este prestigioso índice, el banco permanece en el resto de selectivos de sostenibilidad, como FTSE4Good, MSCI o CDP.

O banco promove um processo de escuta ativa através de um sistema de gestão do diálogo com os seus principais grupos de interesse em toda a sua cadeia de valor. Este sistema permite à organização identificar os aspetos económicos, ambientais e sociais mais significativos da sua relação com o ambiente em que está integrada.

Com base neste sistema, a Instituição Financeira realizou um estudo de materialidade, que lhe permitiu melhorar a eficácia dos canais de diálogo com os agentes sociais e detalhar as questões prioritárias, de acordo com dois parâmetros: a importância e maturidade dos aspetos relacionados com a atividade financeira e a importância atribuída a estes aspetos pelos principais grupos de interesse da Instituição Financeira (clientes, colaboradores, acionistas, analistas de sustentabilidade e investidores ASG, prescritores sociais e sectoriais,

Grupos de interesse	Canais de diálogo	Responsáveis pela gestão
Acionistas	Agência de Acionistas Assembleia de Acionistas	Responsável Agência Acionista
Investidores e analistas	Road-shows Reuniões Questionários	Diretor Relações com investidores Diretor Sustentabilidade
Clientes	Inquéritos de Qualidade Serviço de Atendimento ao Cliente Mediador externo Banco de Espanha Multicanal comercial	Diretor Qualidade Diretor Assessoria Jurídica
Organismos reguladores (Banco de Espanha, CNMV)	Circulares	Diretor Cumprimento Normativo Departamento de relações com supervisores
Colaboradores	Inquéritos globais Avaliação Canal de denúncia confidencial Caixa de correio eletrónico de consultas Reuniões com representantes dos trabalhadores Intranet	Diretor Gestão de pessoas Diretor Auditoria Diretor Qualidade Diretor Comunicação interna Diretor Sustentabilidade
Fornecedores	Portal de Compras Reuniões de acompanhamento Questionários	Diretor Eficiência e Transformação Diretor Sustentabilidade
Parceiros Universidade e Escolas de Negócios	Reuniões Fóruns Jornadas	Diretor Fundação Diretor de Comunicação e RSC
Sector terciário envolvimento social	Caixa de correio eletrónico de Reuniões	Diretor Sustentabilidade Diretor Comunicação e RSC
Meios de comunicação	Conferências de imprensa Comunicados de imprensa Redes sociais Sala de imprensa	Diretor Comunicação e RSC Responsável pela Reputação
Sociedade (restante não incluído nos anteriores)	Caixa de correio externa Redes sociais Web corporativa Inquérito Reptrack	

A matriz seguinte mostra todos os aspetos considerados de alta ou muito alta importância pelos grupos de interesse e o grau de maturidade demonstrado pelo banco na sua gestão, não há nenhum aspeto cujo desempenho seja considerado de média ou baixa maturidade.

Análise de materialidade

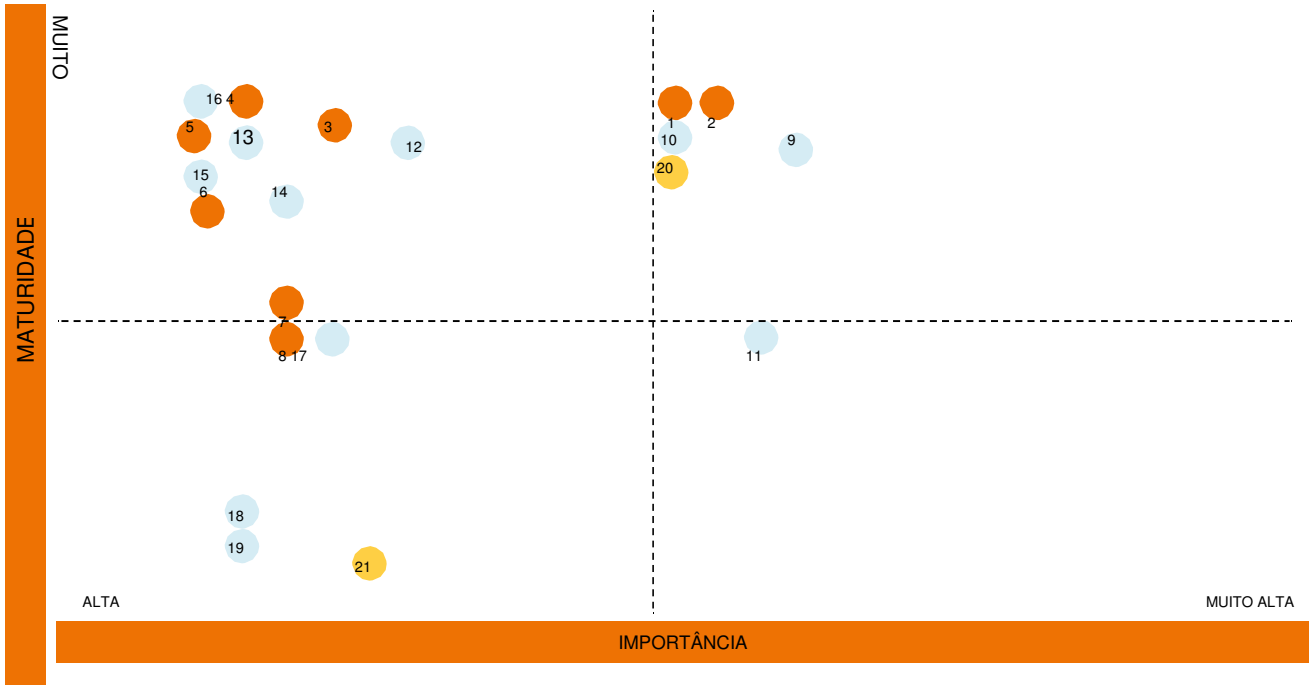

Dimensão económica
1 Qualidade de serviço e satisfação do cliente
2 Transparência – governo societário
3 Mecanismos de controlo e gestão de riscos financeiros
4 Cumprimento Normativo
5 Política de RSC e supervisão da mesma
6. Prevenção da corrupção e do branqueamento de capitais
7 Mecanismos de controlo e gestão de riscos não financeiros
8 Transparência na relação comercial

Dimensão social
9 Atração e retenção do talento
10 Canais de diálogo com os grupos de interesse:
11 Criação e estabilidade do emprego
12 Igualdade de oportunidades
13 Código de conduta
14 Política de conciliação
15 Investimento na comunidade
16 Igualdade de remuneração
17 Formação
18 Avaliação de Desempenho dos Colaboradores
19 Ambiente laboral

Dimensão ambiental
20 Estratégia para as Alterações Climáticas
21 Aspetos ambientais diretos*

*A biodiversidade, a poluição luminosa, a poluição sonora e as ações para combater o desperdício de alimentos são consideradas não materiais, dada a atividade do Grupo.

Para facilitar a monitorização do desenvolvimento das linhas do Plano de Sustentabilidade e o grau de cumprimento dos seus objetivos correspondentes, a Instituição Financeira implementou uma ferramenta que facilita a gestão e a elaboração de relatórios de 149 indicadores primários incluídos no quadro de comando.

Por outro lado, o banco define um Plano Anual de Formação em Sustentabilidade com objetivos tais como a formação do pessoal na aplicação dos Direitos Humanos na empresa, ou a qualificação específica para funcionários em áreas chave tais como Riscos ou Gestão de Ativos, no conhecimento e aplicação dos critérios ASG no seu desempenho.

Além disso, o banco quer informar e sensibilizar os seus principais grupos de interesse sobre os principais desafios que identifica no seu ambiente, especialmente face às alterações climáticas e às alterações demográficas. Para o efeito, ativa um Plano Anual de Comunicação de Sustentabilidade, através dos seus principais canais de comunicação, tanto convencionais como digitais.

O Grupo Línea Direta, entretanto, conta com um Plano Diretor de Responsabilidade Corporativa para o período 2017-2019.

Este III Plano Diretor de Responsabilidade Corporativa dá prioridade aos grupos de interesse da empresa em termos da sua importância para o negócio e em resposta aos novos desafios do sector. Como resultado desta análise, foram aprovadas novas ações que ajudarão o Grupo a responder às expectativas e necessidades destas partes interessadas.

Grupo Línea Direta

Grupos de interesse	Canais de diálogo	Responsáveis de Gestão
Acionistas	Agência Acionista Assembleia de Acionistas	Responsável Agência Acionista
Investidores e analistas	Relatório da Empresa, GRI, Website Empresarial Road Maps, Relatório sobre a situação financeira e de solvência	Diretor de Governo Societário Diretor Financeiro Diretor Qualidade
Clientes	Inquéritos de qualidade Serviço de Atendimento ao Cliente Mediador externo Banco de Espanha Multicanal comercial	Diretor Assessoria Jurídica
Organismos reguladores (Banco de Espanha, CNMV)	Circulares	Diretor Cumprimento Normativo Departamento de relações com supervisores
Colaboradores	Inquéritos globais Avaliação Canal de denúncia confidencial Caixa de correio eletrónico de consultas Reuniões com representantes dos trabalhadores Intranet	Diretor Gestão de pessoas Diretor Auditoria Diretor Qualidade Diretor Comunicação interna Diretor Sustentabilidade
Fornecedores	Portal de Compras Reuniões de acompanhamento Questionários	Diretor Eficiência e transformação Diretor Sustentabilidade
Parceiros Universidade e Escolas de Negócios	Reuniões Fóruns Jornadas	Diretor Fundação Comunicação e RSC
Sector terciário envolvimento social	Caixa de correio eletrónico de Reuniões	Diretor Sustentabilidade
Meios de comunicação	Conferências de imprensa Comunicados de imprensa Redes sociais Sala de imprensa Caixa de correio externa Website corporativo Website da Fundação Línea Direta Questionários destinados a jornalistas	Diretor Comunicação e RSC
Sociedade (restante não incluído nos anteriores)	Redes sociais. Website corporativo Inquérito Reptrack	Diretor Comunicação e RSC Responsável pela Reputação

O Grupo Línea Direta estabelece dois níveis de relacionamento com os grupos de interesse. O primeiro inclui as partes interessadas com as quais a relação contratual é mantida: o acionista, clientes, colaboradores e fornecedores.

O segundo nível baseia-se nos grupos de interesse com as quais não mantém nenhum tipo de relação contratual: os meios de comunicação social, as instituições, os empresários, a administração pública, as associações sectoriais, os líderes de opinião, as ONG, os não-clientes e a sociedade em geral.

Uma vez concluído, o Plano foi aprovado pelo Comité de RSC e Reputação, composto pela Equipa de Gestão da Línea Direta e presidido pelo Presidente da Companhia.

Os resultados da análise de materialidade estão refletidos no III Plano Diretor de Responsabilidade Corporativa (2017-2019) e atingem todas as empresas do Grupo Línea Direta e as suas marcas, com o objetivo de fornecer resposta estratégica às necessidades decorrentes da relação com os seus grupos de interesse. Neste sentido, as áreas relevantes identificadas são: segurança rodoviária, segurança domiciliária, promoção da saúde, cuidado ambiental, bom governo societário e gestão ética das pessoas. Este plano identifica os principais grupos de interesse da organização e as principais linhas de ação em matéria de sustentabilidade.

Este Plano visa centrar-se na pessoa e está em consonância com dois dos valores corporativos da Línea Direta: o Espírito de superação e Respeito pelas Pessoas. Neste sentido, sob a inspiração da mensagem "Cuidamos do que importa", estabelecem-se três eixos fundamentais de atuação: económico, social e ambiental, que se refletem em três conceitos complementares: "Cuidamos do negócio", "Cuidamos da organização" e "Cuidamos da sociedade".

Além disso, a empresa continuará a certificar-se com selos de qualidade importantes, como o Madrid Excelente, e apostando na comunicação digital como um meio de aumentar a transparência, imediatismo e proximidade com a sociedade.

Em questões ambientais, a Línea Direta continuará a medir, gerir e comunicar a Pegada de Carbono do Grupo e a promover diversas ações de redução e eficiência energética.

Após a incorporação, tanto o EVO como o Avantcard estão alinhados com as principais políticas de ética empresarial, bom governo e gestão responsável do Grupo Bankinter.

Cuidamos do negócio

Este eixo reúne ações correspondentes às três sucursais em que o Grupo Línea Direta opera: Automóvel, Casa e Saúde.

Cuidamos da organização

No âmbito corporativo, o III Plano Diretor de Responsabilidade Corporativa da Línea Direta está estruturado em torno de três partes interessadas chave: acionista, colaboradores e fornecedores.

Cuidamos da sociedade

O Plano Diretor III inclui uma linha de inovação sustentável que procura introduzir novos produtos, cobertura e serviços responsáveis.

A NOSSA MISSÃO

Contribuir com a nossa experiência em resposta direta e colocá-la ao serviço dos nossos clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores e, por extensão, à sociedade em geral, gerando riqueza, segurança e um ambiente de vida mais responsável e sustentável para as pessoas.

A NOSSA VISÃO

Ser a companhia de seguros de referência pelo respeito que temos pelos grupos com os quais nos relacionamos, especialmente clientes, colaboradores e fornecedores. Estar na vanguarda da inovação no sector dos seguros e promover valores associados à segurança rodoviária, à segurança da habitação, à saúde, ao ambiente e à sustentabilidade.

Indicadores relevantes em matéria de sustentabilidade*

Dimensão	Indicador	2019	2018	Variação	Aspeto Material	ODS	Âmbito
Económica	Índice NPS de recomendação de clientes (%)	38,9	35,6	9,3%	Qualidade do serviço e satisfação do cliente	8	Bankinter
	% Mulheres no Conselho de Administração	33,3%	33,3%	-	Bom governo / Igualdade de oportunidades	8/10	Grupo Bankinter
	% Mulheres em postos de direção	31%	28%	13,5%	Bom governo / Igualdade de oportunidades	8/10	Grupo Bankinter
	% pessoal signatário do Código de Ética	100%	100%	-	Mecanismos de controlo de riscos não financeiros	8/10	Grupo Bankinter
	% operações negadas entre as analisadas segundo os critérios ASG	14%	10%	40,0%	Mecanismos de controlo de riscos não financeiros	8/10/13	Bankinter
	% fornecedores avaliados segundo os critérios ASG	28%	10%	180,0%	Mecanismos de controlo de riscos não financeiros	8	Bankinter
	Índice de Reputação Empresarial - Reptrak	57,2	54,7	4,6%	Canais de diálogo com os grupos de interesse	8	Bankinter
Social	Montante da contribuição social de acordo com a metodologia LBG (MM€)	3,6	2,9	24,1%	Investimento na comunidade	10/17	Grupo Bankinter
	Índice de Satisfação de colaboradores	84	84	-	Atração e retenção de talentos	8	Bankinter
	Índice de qualidade interna NSS	39,3	34,7	13,3%	Canais de diálogo com os grupos de interesse	4/8	Bankinter
	Nº de horas de formação / colaborador	47,4	52,3	-9,4%	Atração e retenção de talentos	4/8/10	Grupo Bankinter
	Nº de medidas Empresa Familiarmente Responsável	167	163	2,5%	Atração e retenção de talentos	8/10	Bankinter
	% pessoal ao abrigo do Sistema de Acessibilidade Universal	11,4	11,4	-	Igualdade de oportunidades	10	Bankinter
Ambiental	% plantilla bajo Sistema de Gestión Ambiental	54%	55%	-1,8%	Aspectos ambientales directos	13	Grupo Bankinter
	Tn CO_2/ colaborador (Âmbito I e II)	0,55	1,05	-47,6%	Estratégia relativa a alterações climáticas	13	Grupo Bankinter
	Consumo de energia (GJ/colaborador)	16,25	16,89	-3,7%	Estratégia relativa a alterações climáticas	13	Grupo Bankinter
	Consumo de Energia Verde (% del total)	73%	37%	97,3%	Estratégia relativa a alterações climáticas	13	Grupo Bankinter
	Consumo de papel (Tn/colaborador)	0,06	0,07	-14,3%	Aspetos ambientais diretos	13	Grupo Bankinter

* Inclui informação sobre o Grupo Bankinter, incluindo o EVO e o Avantcard desde 1 de junho de 2019, data de integração no Grupo.

QUESTÕES AMBIENTAIS

RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA
2019

O desafio e a responsabilidade de operar de modo mais respeitador do ambiente

O Bankinter mantém o firme compromisso de abordar a sua gestão ambiental assumindo o desafio e a responsabilidade de operar de modo mais respeitador do ambiente, adotando as medidas necessárias para mitigar o seu impacto ambiental direto e indireto. Para isso, baseia-se no princípio da prevenção, analisando e gerindo os seus principais riscos ambientais ao longo de sua cadeia de valor, tanto os diretos relacionados com os imóveis onde trabalham os seus colaboradores, como os indiretos derivados de sua atividade.

A Política Ambiental da Instituição Financeira tem como objetivo reforçar os efeitos positivos e minimizar os efeitos negativos que a sua atividade pode gerar no ambiente. A área de Sustentabilidade, juntamente com o Comité de Sustentabilidade do banco, é responsável por assegurar o cumprimento dos princípios que regem esta política e garantir o compromisso do banco para com a proteção ambiental.

Existe também um grupo de trabalho Ambiental, representado pelas áreas mais envolvidas na gestão ambiental, que faz uma monitorização regular dos indicadores ambientais e a implementação e desenvolvimento do sistema de gestão ambiental.

O eixo ambiental inclui também a Estratégia Relativa às Alterações Climáticas, com novos objetivos a curto, médio e longo prazo, e o projeto da Pegada de Carbono, através dos quais os impactos ambientais diretos e indiretos gerados pela atividade do banco são identificados, medidos e controlados.

Os critérios ambientais estão presentes nas políticas de financiamento e investimento da Instituição Financeira. No final de 2016, o Bankinter aderiu aos princípios do Equador realizando análises ambientais e sociais nos projetos de financiamento que, devido à sua qualificação, o exigem. Além disso, o banco definiu orientações de financiamento sectoriais, com critérios sociais e ambientais, para determinados sectores considerados mais relevantes devido ao seu potencial impacto social ou ambiental.

O banco colabora com agências de referência que avaliam e valorizam o seu desempenho ambiental, como o Carbon Disclosure Project (CDP), do qual o Bankinter tem sido entidade signatária desde o seu lançamento. A entidade também é membro da iniciativa CDP Water e CDP Forest Disclosure Project.

A gestão ambiental responsável estende-se, igualmente, à cadeia de fornecedores e subcontratados, incluindo critérios ambientais para a respetiva homologação e cláusulas ambientais dos contratos.

Por outro lado, a Línea Direta Aseguradora, na qualidade de empresa-mãe do Grupo Línea Direta, aprova através do Comité de Responsabilidade Corporativa e Reputação, que incorpora o Presidente, o CEO e a Alta Direção, um Plano de Gestão de Responsabilidade Corporativa que abrange um período de três anos. Este plano inclui uma estratégia abrangente em matéria de ASG com implementação progressiva em todas as empresas do Grupo. Foi também introduzida uma política ambiental para a Línea Direta Aseguradora.

Atualmente, a companhia é regida pelo Plano Diretor da RC 2017-2019, que inclui diferentes eixos de ação. O Plano, sob o conceito "Cuidamos do que importa", incorpora em um deles, "Cuidamos da sociedade", aspetos da sustentabilidade ambiental e da eficiência energética.

A Línea Direta caracteriza-se pelo seu modelo de negócio direto, sem redes de agências. Não se encontra num sector crítico em relação ao principal problema ambiental, as alterações climáticas, embora esteja consciente das suas responsabilidades no que se refere a uma boa gestão para reduzir as suas emissões, e participa na promoção de novas formas de mobilidade face às novas oportunidades e novos desafios decorrentes da transição energética.

Tanto o Evo como o Avantcard fazem a gestão da dimensão ambiental a partir da eficiência energética, da racionalização no consumo de recursos, da gestão adequada dos resíduos e da aquisição de produtos ecológicos e tecnologias que respeitam o ambiente. Promovem também entre os seus profissionais e clientes a utilização de canais eletrónicos e a correspondência digital.

Em relação à sua gestão ecológica, durante o exercício o Grupo não considerou necessário registar nenhuma dotação para riscos e encargos de caráter ambiental por não existirem contingências relacionadas com a proteção e melhoria do meio ambiente, nem foi recebido qualquer tipo de sanção nem coima relacionada com a gestão ambiental desenvolvida pelo Grupo Bankinter. Os Administradores do Grupo consideram mínimos, e em todo o caso adequadamente cobertos, os riscos ambientais que possam derivar da sua atividade, e estimam que não surgirão passivos adicionais relacionados com esses riscos. O Grupo também não incorreu em gastos nem recebeu subvenções relacionadas com estes riscos.

Estratégia relativa às alterações climáticas

No desafio colocado pela mudança climática, cada ator deve identificar o seu papel. E, embora o sector financeiro não seja uma indústria intensiva em carbono, as instituições financeiras têm um papel significativo a desempenhar na transição para uma economia de baixo carbono.

Portanto, a responsabilidade da Instituição Financeira pelo meio ambiente não reside tanto na gestão dos impactos diretos que sua atividade gera no meio ambiente (aspeto que tem sido gerido há mais de uma década), como na identificação e gestão dos impactos indiretos, ou seja, aqueles gerados pela aplicação das políticas de financiamento e investimento.

A estratégia relativas às alterações climáticas do Bankinter mantém um bom fator de ponderação nos índices de sustentabilidade, embora o banco esteja consciente de que as expectativas dos seus grupos de interesse a este respeito estão a aumentar.

Primeiro Prémio na 15ª edição do Galardão de Fotografia Ambiental.

Título: Bicicleta uma opção de futuro
Autor: José Proença

Por este motivo, em 2019, foi concebida uma nova estratégia que inclui as recomendações das principais iniciativas internacionais nesta matéria, com base no importante trabalho anterior já realizado e que estabeleceu objetivos a curto, médio e longo prazo, com os setores do banco mais diretamente envolvidos (Riscos, Banca de Investimento, Gestão de Ativos, etc.).

O Bankinter, também dentro de sua Estratégia de Mudanças Climáticas, definiu um roteiro para a sua neutralidade em carbono, que inclui fórmulas para a redução de emissões por meio de programas de ecoeficiência, como para a neutralização (compra de energia verde) e compensação (compra indireta de direitos de carbono para projetos de reflorestamento e conservação).

Estratégia

Liderar a transição para uma economia sustentável a fim de contribuir para a adaptação e mitigação dos efeitos das alterações climáticas.

Gestão

Integrar os riscos das alterações climáticas no modelo de gestão. Desenvolver um sistema contabilístico que inclua no seu balanço os aspetos ambientais da Instituição Financeira.

Negócio

Comercialização de produtos e serviços financeiros orientados para um modelo económico de baixos níveis de carbono.

Envolvimento

Participar com todos os nossos grupos de interesse no compromisso coletivo de ação contra as alterações climáticas.

No âmbito desta estratégia, nos últimos anos, o Bankinter participou em projetos-piloto para o desenvolvimento de diretrizes e metodologias para a análise dos impactos indiretos do sector financeiro.

O Bankinter liderou um projeto em Espanha com a Natural Capital Coalition. O seu objetivo era desenvolver um guia específico para o sector financeiro para facilitar a identificação e gestão dos impactos sobre o capital natural.

• Por outro lado, a Instituição Financeira está a colaborar com o SBTI (Science Based Targets Initiative) para definição uma metodologia destinada a definir, para o sector financeiro, objetivos de redução de emissões com base científica.

Enquanto se aguarda pela nova Lei sobre Alterações Climáticas, foram analisadas as implicações das recomendações do Financial Stability Board e da Task Force on Climated-related Financial Disclosures, que apontam para a necessidade de instituições financeiras gerirem os riscos e oportunidades das mudanças climáticas no curto, médio e longo prazo.

Assim, em 2019, o Bankinter está empenhado em integrar as recomendações do TCFD no seu modelo de negócio e estabeleceu um roteiro para a respetiva integração. Além disso, foi criado um grupo de trabalho relativo Finanças Sustentáveis para antecipar os requisitos regulamentares que estão a ser definidos na União Europeia.

Implementação das recomendações TCFD sobre as alterações climáticas

Área	Recomendações	Implementado	Próximas ações
Governança	• A avaliação e supervisão dos riscos climáticos está integrada nos processos de governação • Descrever a supervisão do Conselho de Administração • Os processos de governação utilizados para analisar as informações publicadas deveriam ser semelhantes aos utilizados para a divulgação de informação financeira	• A Política de Sustentabilidade aprovada pelo Conselho inclui isso. • Apresentação da estratégia relativa às alterações climáticas pelo Comité de Sustentabilidade ao Conselho de Administração, que aprovou a referida estratégia • Monitorização periódica do desenvolvimento da estratégia realizada pelo Comité de Sustentabilidade e pelo Conselho de Administração • A Demonstração de Informação Não Financeira Consolidada, que inclui informação sobre as Alterações Climáticas, é elaborada pelo Conselho de Administração e verificada por um auditor externo independente	• Implementação do Grupo de Trabalho de Finanças Sustentáveis, que reportará perante o Comité de Sustentabilidade • Monitorização periódica do desenvolvimento da estratégia e do grau de prossecução dos seus objetivos
Estratégia	• Descrever os riscos e oportunidades climáticas da organização • Descrever o impacto dos riscos e das oportunidades climáticas na estratégia empresarial e no planeamento financeiro • Descrever a resiliência da estratégia da organização antes dos diferentes cenários climáticos	• Identificação de riscos e oportunidades relativos às alterações climáticas na Estratégia • Foram definidos os principais objetivos a curto, médio e longo prazo da Estratégia Relativa às Alterações Climáticas	• Desenvolvimento das oportunidades identificadas: novos produtos e serviços sustentáveis • Monitorização da prossecução dos objetivos com as áreas envolvidas • Realização de análises de diferentes cenários climáticos
Gestão de riscos e oportunidades	• Descrever os processos de identificação e avaliação dos riscos climáticos • Descrever os processos de gestão dos riscos climáticos • Descrever a forma como estes processos são integrados no quadro geral de gestão de risco • Descrever como são identificadas as novas oportunidades de negócio relacionadas com o clima	• Implementação de políticas ASG sectoriais • Implementação dos Princípios do Equador • Políticas sectoriais e Princípios de Sustentabilidade no Acordo-Quadro do Risco • Reuniões de trabalho com as áreas de Negócio	• Incluir o risco das alterações climáticas no Mapa de Risco • Desenvolvimento de processos para gerir os riscos climáticos • Alargar as políticas sectoriais a outras indústrias • Criação do Grupo de Trabalho sobre Finanças Sustentáveis
Métricas e objetivos	• Reportar as métricas utilizadas para a gestão de oportunidades e riscos climáticos • Reportar emissões de gases com efeito de estufa Âmbito 1, Âmbito 2 e, se for o caso, Âmbito 3. • Descrever os objetivos em oportunidades e riscos climáticos e o desempenho relativo aos mesmos	• Emissões de âmbito 1, 2 e 3 (parcial) reportadas e verificadas externamente • Principais objetivos a curto, médio e longo prazo da Estratégia Relativa a Alterações Climáticas	• Adotar uma metodologia padrão para o cálculo de todas as emissões do Âmbito 3. • Prestação de contas relativas ao grau de prossecução dos objetivos perante as partes interessadas.

O negócio da Línea Direta centra-se principalmente na mobilidade, uma das principais fontes de CO_2 e outras emissões de gases com efeito de estufa. O Grupo Línea Direta opera no território nacional espanhol. Assim, os riscos existentes decorrentes do aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos causados pelas mudanças climáticas são coletados, em princípio, por um sistema de cobertura, estabelecido por lei e gerido pelo Consórcio de Compensação de Seguros (CCS), entidade pública estatal.

O sector dos seguros espanhol já dispõe, através deste sistema de seguros de riscos extraordinários, de um instrumento útil para lidar com a eventualidade de aumentar o perigo das alterações climáticas. A CCS, com o aumento destes fenómenos, poderia avaliar o aumento das taxas oferecidas pelas seguradoras privadas. Para todos os outros fenómenos tem um resseguro. Línea Direta Aseguradora promove comportamentos ambientais que buscam mitigar e reduzir as emissões de estufa, antecipando futuras regulamentações europeias que avancem para uma transição do modelo energético.

No caso do EVO e do Avantcard, as políticas e estratégias empresariais estão atualmente a ser integradas, como é o caso aqui da estratégia de alterações climáticas.

Pegada de carbono

O Bankinter calcula desde 2009 a sua pegada de carbono integral nos seus três âmbitos de emissões: as diretas (consumo de combustíveis fósseis e possíveis emissões de gases com efeito de estufa), as indiretas (consumo elétrico) e as induzidas (transporte e consumo de papel, entre outros impactos).

Em 2019, o banco voltou a submeter a verificação externa o cálculo da sua pegada de carbono organizacional, incluindo a atividade em Portugal, realizada pela empresa SGS, em conformidade com o Protocolo de Gases de Efeito de Estufa e em linha com as exigências do Painel Intergovernamental da Mudança Climática.

O Bankinter inscreveu novamente a sua pegada de carbono (a calculada para 2018) no Registo da Pegada de Carbono do Ministério do Meio Ambiente. Além disso, por mais um ano, o Bankinter compensou as suas emissões diretas anuais para 2018 da sua atividade em Espanha e Portugal através da iniciativa Cero CO2 da Fundación Ecología y Desarrollo no projeto “Conservação da Amazónia” em Madre de Dios, no Peru.

É de notar que 100% da eletricidade consumida nas instalações do Bankinter em Espanha é energia verde com garantias de origem desde meados de 2018, daí o decréscimo significativo dos valores das emissões de Âmbito 2.

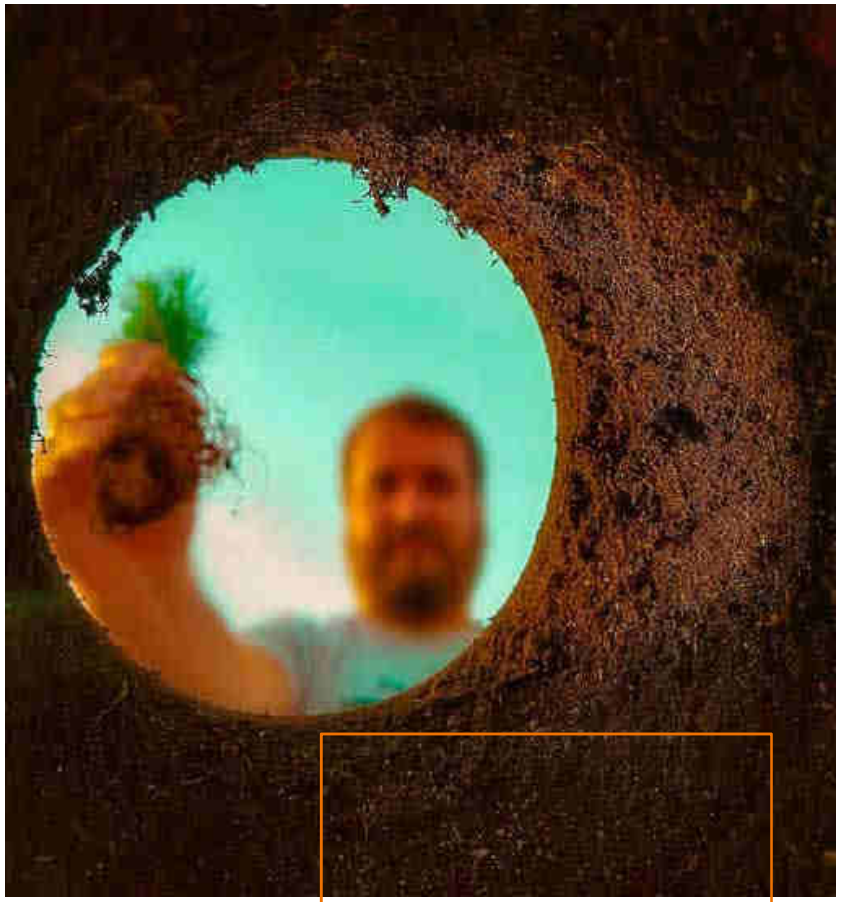

Segundo Prémio na 15ª edição do Galardão de Fotografia Ambiental.

Título: Devolve vida
Autor: Raquel Carmona Borrallo -

No caso da Línea Direta, como medidas para a prevenção e redução das emissões de carbono, uma frota de veículos elétricos está disponível para viagens entre centros de escritórios dos nossos colaboradores. Além disso, os diretores podem utilizá-los para outros destinos fora dos nossos três edifícios. Neste caso, a energia verde também está disponível com garantias de origem desde o último trimestre de 2019.

Emissões CO_2 Âmbito 1 (Tn) *

	2019	2018
Gás/Diesel/Gases	1.738	1.635
Total / colaborador	**0,20**	**0,21**

* O âmbito dos dados abrange o Grupo Bankinter (incluindo o EVO e o Avantcard desde a sua integração em junho de 2019)
* Fatores de emissão OECC Registo da pegada de carbono, projetos de compensação e absorção de dióxido de carbono (Versão 12 - abril 2019)

Emissões CO_2 Âmbito 2 (Tn) *

	2019	2018
Eletricidade	2.936	6.716
Total / colaborador	**0,34**	**0,84**

* O âmbito dos dados abrange o Grupo Bankinter (incluindo o EVO e o Avantcard desde a sua integração em junho de 2019)
* Fatores de emissão OECC Registo da pegada de carbono, projetos de compensação e absorção de dióxido de carbono (Versão 12 - abril 2019)

Emissões CO_2 Âmbito 3 (Tn) *

	2019	2018
Viagens empresariais	3.299	3.558
Deslocações in itinere	8.953	8.938
Água	23	23
Papel	445	74
Toner	32	31
Resíduos	5	4
Equipamentos informáticos	879	883
Mobiliário	76	77
Eletricidade de clientes	1.054	339
Produtos de limpeza	3	4
Deslocações de fornecedores de manutenção	14	9
Total	**14.775**	**13.939**
Total / colaborador	**1,73**	**1,75**

* O âmbito dos dados abrange o Grupo Bankinter (incluindo o EVO e o Avantcard desde a sua integração em junho de 2019)
"* Equipamentos informáticos, móveis e produtos de limpeza: estimativa baseada nas compras destes materiais. Eletricidade do cliente: estimativa baseada nas ligações registadas dos clientes da rede do Bankinter, a duração média destes e o consumo médio de um computador."

* Fatores de emissão OECC Registo da pegada de carbono, projetos de compensação e absorção de dióxido de carbono (Versão 12 - abril 2019) / SIMAPRO (Ecoinvent System Processes)

Emissões ($T CO_2$)

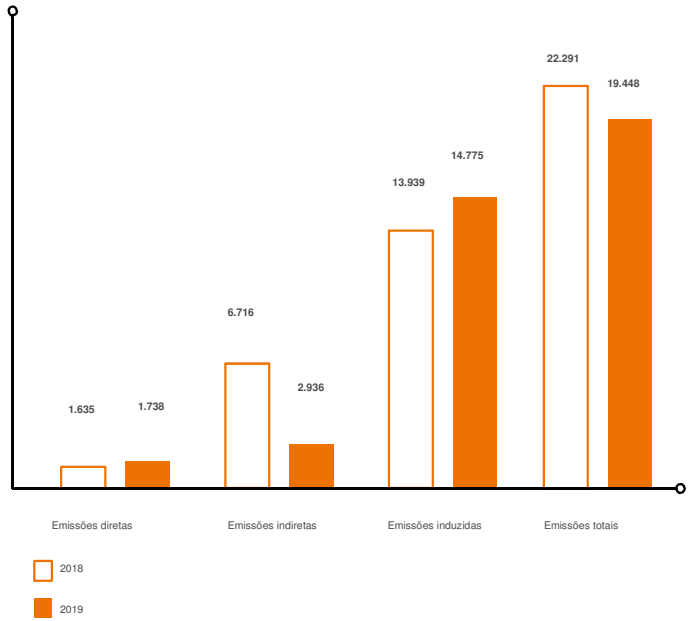

Emissões CO_2 totais (Tn)

	2019	2018
Emissões totais	19.448	22.291
Total / colaborador	**2,28**	**2,8**

Indicadores de ecoeficiência e utilização sustentável dos recursos

O Bankinter identificou os principais indicadores de ecoeficiência derivados da sua atividade para fins de medição e controlo. O objetivo consiste em implementar as medidas necessárias para alcançar o máximo aproveitamento do desempenho ecológico do banco. Isto traduz-se na minimização dos seus consumos e, portanto, da sua pegada de carbono.

A principal fonte de energia utilizada pelo Bankinter é a eletricidade e o seu consumo tem sido progressivamente reduzido nos últimos anos, em resultado das medidas de eficiência adotadas (substituição do equipamento por outros mais eficientes, substituição da iluminação por LEDs, sistemas de gestão de consumo à distância, etc.). Do mesmo modo, tal como supra mencionado, 100% da eletricidade consumida em Espanha provém de energias renováveis.

No caso do papel, o Bankinter adquire-o de acordo com critérios ambientais exigentes. É 100% reciclado (em Espanha e Portugal) e é rotulado com os selos ecológicos Anjo Azul e Cisne Nórdico.

A fim de reduzir o seu consumo, o banco tem vindo a implementar medidas tais como a assinatura biométrica, que já se encontram em vigor em postos fixos de agências e foram alargadas nos últimos anos a várias transações e produtos (contratação de fundos de investimento, contas correntes, depósitos, planos de pensões). Os colaboradores recebem tablets para que os clientes possam realizar estas transações por meio de assinaturas digitais.

Outro marco importante tem sido a digitalização do processo de recrutamento de colaboradores. Além da assinatura digital do contrato, toda a documentação associada a cada colaborador já faz parte de um arquivo digital pessoal, reduzindo assim as necessidades de papel.

Além disso, foram mantidas campanhas de informação do cliente para substituir o recibo de correspondência em papel pelo modelo de correspondência baseado na web.

Por sua vez, a Línea Direta conta com um Manual de Boas Práticas Ambientais, bem como com a Certificação ISO 14001:2015 de Sistemas de Gestão Ambiental, que inclui uma Política Ambiental e a implementação de estratégias operacionais e de controlo e gestão do consumo e resíduos destinados a minimizar os seus impactos no meio ambiente, e a norma ISO 50001:2011 Sistemas de Gestão de Eficiência Energética, para gerir adequadamente os aspetos energéticos derivados da sua atividade, o que se traduz em economias reais e quantificáveis de custos de energia.

Por ocasião da aquisição de um novo edifício de escritórios pela Línea Direta, foi realizado um projeto de arquitetura e design de interiores para os escritórios, que incluiu critérios ambientais para reduzir o impacto da atividade no referido centro. Entre eles, considerou-se a inclusão de medidas que poupam energia e reduzem indiretamente as emissões de CO_2.

Graças ao aproveitamento da luz natural, à instalação de iluminação de baixo consumo, bem como à aquisição de tecnologia com capacidade para reduzir a procura de energia, para além do fornecimento de acesso às energias renováveis, o edifício não só consome com elevada eficiência, como também produz um mínimo de energia para algumas necessidades pontuais.

No que se refere ao consumo energético fora da organização, estima-se que os clientes consomem 9.253 GJ de eletricidade quando se ligam aos websites do banco e quando fazem vídeochamadas, 117.239 GJ devido a viagens in itinere (116.464 GJ em 2018) e consomem4 7.729 GJ devido a viagens de negócios. (50.814 GJ em 2018). No que diz respeito ao consumo de papel, em 2019 foram implementadas medidas para reduzir o consumo de papel, graças à introdução de meios digitais. Essa mudança tecnológica e cultural afetará gradualmente a gestão de meio ambiental da organização, melhorando os rácios de monitorização dos indicadores desse recurso. Desde 2016, a companhia de seguros também utiliza o produto "Apólice Digital".

Para uma utilização sustentável do consumo de água, as inspeções diárias das instalações são realizadas por pessoal competente da empresa para evitar qualquer fuga de água.

Evolução do Consumo de Energia (GJ)*

	2019	2018	Variação
Eletricidade	115.887	113.885	1,76%
Gasóleo	3.803	2.433	56,29%
Gás natural	19.415	18.111	7,20%
Total	**139.105**	**134.429**	**3,48%**
Total/colaborador	**16,25**	**16,89**	**-3,74%**

* O âmbito dos dados abrange o Grupo Bankinter (incluindo os indicadores do EVO e do Avantcard desde a sua integração em junho de 2019)
* Quando todas as faturas de consumo do ano não estiveram disponíveis no momento da coleta de informações, uma anualização de 365 dias foi realizada para obter os dados completos do ano.
* A variação em relação ao gasóleo deve-se ao facto de o Avantcard também utilizar este combustível.

Evolução do Consumo de Água (m^3)*

	2019	2018	Variação
Total	**72.724**	**72.120**	**0,84%**
Total/colaborador	8,52	9,06	-5,9%

* O âmbito dos dados abrange o Grupo Bankinter (incluindo os indicadores do EVO e do Avantcard desde a sua integração em junho de 2019)
* O cálculo do consumo de água da rede de agências é estimado extrapolando o rácio por colaborador de uma amostra de escritórios com contadores independentes e não comunitários.

Evolução do Consumo de Papel (Tn)*

	2019	2018	Variação
Total	**533**	**527**	**1,09%**
% A4 e A3 reciclado	85,00	74,92	13,33%
Total/colaborador	0,06	0,07	-6,24%

* O âmbito dos dados abrange o Grupo Bankinter (incluindo os indicadores do EVO e do Avantcard desde a sua integração em junho de 2019)
* Dados de consumo de papel referem-se ao consumo de DIN A4, DIN A3 e envelopes.

Com o objetivo de tornar o consumo deste recurso mais eficiente, para além de dispor de sistemas de rega eficientes nos jardins das instalações, são utilizadas plantas de baixo consumo de água ou xerófitas, aplicando progressivamente um modelo de jardinagem mais ecológico.

Gestão de Resíduos

Em todo o Grupo Bankinter, com sistemas de gestão ambiental certificados, a gestão de resíduos produzidos nos seus edifícios e escritórios é altamente controlada e todos os indicadores relevantes de documentação e monitorização são mantidos atualizados. Abaixo estão os resíduos mais relevantes que são produzidos devido à atividade de escritório:

Tanto os resíduos de papel como os resíduos de toner são geridos por gestores autorizados que certificam que 100% dos resíduos deste tipo são reutilizados para nova utilização. No caso de papel confidencial, para pasta de papel e produção de papel reciclado. Por sua vez, os toners são reutilizados com novas tintas para novos usos.

No caso dos equipamentos eletrónicos, os gestores autorizados confirmam que esses resíduos são devidamente tratados, dando prioridade às operações de gestão e superando os índices de reciclabilidade referenciados nos Planos e Programas Sectoriais em vigor. De acordo com a legislação em vigor para resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, a partir de 2018, e dependendo das categorias de resíduos, são necessárias taxas de valorização entre 75% e 80%; e taxas de reciclagem entre 55% e 80%, dependendo do tipo de materiais geridos.

Para a prevenção de resíduos, os centros de recolha de resíduos estão disponíveis em cada andar e escritório devidamente sinalizados para que todo o pessoal possa separar resíduos orgânicos, resíduos de papel e embalagens.

As medidas definidas pelo Grupo na área da Economia Circular são as supra mencionadas no que se refere aos requisitos sobre a reutilização e reciclagem de resíduos, bem como a utilização de materiais reciclados (papel de escritório, mobiliário no edifício sustentável de Alcobendas, etc.)

Foram feitas outras melhorias, tais como a substituição de copos de plástico por outros de cartão ecológico, a eliminação de talheres de plástico nos refeitórios, o fornecimento de garrafas de vidro aos colaboradores para reduzir o consumo de garrafas de plástico, etc.

Evolução da gestão de resíduos (Kg)

	2019	2018	Variação
Papel confidencial	162.095	199.866	-18,9%
Toner	1.472	412	257,69%
Equipamentos eletrónicos	37.308	21.244	75,62%

* O âmbito dos dados abrange o Grupo Bankinter (incluindo os indicadores do EVO e do Avantcard desde a sua integração em junho de 2019)
* O aumento dos resíduos de toner em 2019 deve-se à mudança da metodologia de gestão para remover os toners que estavam acumulados
* A variação na gestão do equipamento eletrónico deve-se a levantamentos pontuais nos ATMs devido a renovações

Terceiro Prémio na 15ª edição do Galardão de Fotografia Ambiental.

Titulo: Praias limpas
Autor: Mireia Romero Pascual -

Sistema de gestão ambiental

Para garantir a melhoria contínua do seu desempenho ambiental, o Bankinter possui um Sistema de Gestão Ambiental (SGA), certificado segundo a norma UNE EN ISO 14001. O referido sistema está adaptado à última versão da norma e o seu âmbito foi alargado em 2019 ao edifício do banco em Barcelona. Assim, os quatro edifícios únicos do banco em Madrid (Paseo de la Castellana, Tres Cantos, os dois edifícios de Alcobendas), o edifício de Barcelona e o chamado escritório sustentável em Madrid estão atualmente incluídos neste certificado, o que representa que 44% do pessoal do banco está ao abrigo desta certificação ambiental. A área de Auditoria Interna participa no processo de verificação anual.

Em Portugal, o banco conta também com um Sistema de Gestão Ambiental certificado, que inclui a sede da Marqués de Pombal e o edifício da Torre Oriente, ambos em Lisboa, e que neste caso abrange
47% do pessoal.

No caso do Grupo Línea Direta, todos os edifícios da empresa-mãe, a Línea Direta Aseguradora, são certificados. No total, 86% dos colaboradores do Grupo são abrangidos por esta certificação.

Embora as empresas EVO e Avantcard não disponham atualmente de sistemas de gestão certificados, controlam e reduzem o consumo energético e de materiais, bem como a gestão adequada dos resíduos.

Nos seus Programas Anuais de Gestão Ambiental, o Grupo Bankinter inclui uma série de objetivos e metas destinadas a otimizar o consumo e a gestão adequada dos resíduos; reduzir as emissões para a atmosfera; e programar campanhas de comunicação, sensibilização e formação para os colaboradores sobre boas práticas ambientais.

Principais objetivos em matéria de meio ambiente do Grupo Bankinter

1. Ampliação no âmbito do SGA à sede do Bankinter em Bilbao

2. Aplicação da Estratégia para as Alterações Climáticas.

3. Adesão a iniciativas de gestão de riscos e oportunidades de mudança climática.

4. Plano de formação e comunicação ambiental.

5. Redução de 2% do rácio consumo/utilização nos principais indicadores ecológicos de eficiência (consumo de energia, consumo de papel e emissões de âmbito 1 e 2).

Além disso, no caso de Portugal, foi lançado um Plano de Ação de Sustentabilidade Ambiental com horizonte em 2030, com 19 medidas nas áreas da eficiência energética, mobilidade, água, economia circular, participação dos cidadãos e ampliação do âmbito da certificação ISO 14001. Este programa faz parte do pacote de medidas da Agenda Climática de Lisboa para 2030 e dos compromissos decorrentes da nomeação de Lisboa como Capital Verde Europeia para 2020. Além disso, na área dos indicadores de ecoeficiência

- Redução de 1% do consumo elétrico / colaborador

- Redução de 7% no consumo de papel / colaborador

Por seu lado, a Línea Direta define objetivos de melhoria para todos os indicadores de ecoeficiência relevantes, que monitoriza através dos seus sistemas de gestão.

Influência nos grupos de interesse

O Grupo conta com diferentes canais de comunicação, tanto internos como externos, para a divulgação das suas diversas iniciativas em matéria social e ambiental, promovendo assim a participação de todos os seus grupos de interesse.

Entre as ações de sensibilização realizadas, destacam-se: website ambiental, secção de sustentabilidade no blogue Bankinter, financiamento de JORNADAS de empreendedorismo verde, prémios de fotografia ambiental entre o pessoal, jornadas de voluntariado ambiental, empresa líder no Cluster das Alterações Climáticas, apresentações da estratégia relativa a alterações climáticas, apoio à Hora do Planeta, calendário Bankinter 2020 com a divulgação de ODS e dos projetos que o banco está a levar a cabo para colaborar com estes objetivos, etc.

*Com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

QUESTÕES SOCIAIS E RELATIVAS AO PESSOAL

RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA
2019

Uma verdadeira transformação cultural

Em 2019 o Bankinter melhorou no desenvolvimento de novas capacidades e dos talentos necessários para enfrentar os desafios futuros, com o objetivo de evoluir para uma verdadeira transformação cultural nas estruturas e nas formas de trabalho. Durante o ano, foram colhidos os frutos de um modelo de relacionamento muito mais próximo do colaborador e da empresa, graças à figura do "parceiro de negócios" de Recursos Humanos e à digitalização de vários processos internos, que permitem um serviço muito mais eficiente e imediato.

Desta forma, o Plano Estratégico para as Pessoas está a ser consolidado em quatro áreas de ação.

Um plano estratégico de 360º com 4 áreas de ação

Modelo de relação e digitalização interna

Parceiro de Negócios de RH
Digitalização de processos
Nova rede de pessoas

Remuneração e mérito

Transparência na remuneração
Ajuste Salarial

Talento e cultura

Modelo de avaliação (feedback)
A formação como alavanca chave
Implementação B-lider
Gestão global de talentos
Evolução do Modelo de Seleção e Onboarding
B-Digital

Nova organização

Análise de RH
Novos perfis
EVO, Portugal e Irlanda
Eficiências organizativas

Tipo de contrato

	2019			2018		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
Indefinido	3.927	4.319	8.246	3.632	4.045	7.677
Temporário	149	136	285	145	139	284
Total	4.076	4.455	8.531	3.777	4.184	7.961

Tipo de horário laboral

	2019			2018		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
A tempo inteiro	3.679	3.320	6.999	3.404	3.097	6.501
A tempo parcial	397	1.135	1.532	373	1.087	1.460
Total	4.076	4.455	8.531	3.777	4.184	7.961

Divisão por idade e tipo de contrato

	2019			2018		
	Indefinido	Temporário	Total	Indefinido	Temporário	Total
Menos de 30	459	148	607	311	136	447
De 30 a 39	2.590	79	2.669	2.466	94	2.560
De 40 a 49	3.636	37	3.673	3.398	43	3.441
De 50 a 56	1.141	18	1.159	1.030	11	1.041
Mais de 56	420	3	423	472	0	472
Total	8.246	285	8.531	7.677	284	7.961

Divisão por tipo de contrato e categoria profissional

	2019			2018		
	Indefinido	Temporário	Total	Indefinido	Temporário	Total
Equipa	1.778	262	2.040	1.620	246	1.866
Comerciais / Técnicos	2.505	22	2.527	2.296	34	2.330
Comerciais / Técnicos Sénior	1.837	1	1.838	1.731	3	1.734
Quadros Intermédios	1.916	0	1.916	1.835	1	1.836
Diretores	210	0	210	195	0	195
Total	8 246	285	8.531	7 677	284	7.961

Distribuição por categoria profissional 2019

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Irlanda		
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	TOTAL
Equipa	697	1.140	10	24	0	0	70	99	2.040
Comerciais / Técnicos	942	1.132	165	235	4	3	19	27	2.527
Comerciais / Técnicos Séniores	821	868	53	59	9	4	15	9	1.838
Quadros intermédios	971	711	141	74	7	2	8	2	1.916
Diretores	136	64	6	2	1	0	1	0	210
Total	3.567	3.915	375	394	21	9	113	137	8.531

Distribuição por categoria profissional 2018

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	TOTAL
Equipa	646	1.168	12	40	0	0	1.866
Comerciais / Técnicos	886	1.026	176	236	3	3	2.330
Comerciais / Técnicos Séniores	774	848	46	55	6	5	1.734
Quadros intermédios	943	674	137	73	7	2	1.836
Diretores	132	53	8	1	1	0	195
Total	3.381	3.769	379	405	17	10	7.961

Distribuição por escalão etário 2019

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Irlanda		
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	TOTAL
Menos de 30	284	266	4	2	1	1	19	30	607
De 30 a 39	1.105	1.282	64	131	8	5	38	36	2.669
De 40 a 49	1 403	1 728	237	210	9	3	40	43	3 673
De 50 a 56	512	510	59	47	2	0	12	17	1 159
Mais de 56	263	129	11	4	1	0	4	11	423
Total	3.567	3.915	375	394	21	9	113	137	8.531

Distribuição por escalão etário 2018

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	TOTAL
Menos de 30	211	228	1	5	1	1	447
De 30 a 39	1.064	1.262	80	144	5	5	2.560
De 40 a 49	1.335	1.659	229	207	8	3	3.441
De 50 a 56	463	471	61	43	2	1	1.041
Mais de 56	308	149	8	6	1	0	472
Total	3.381	3.769	379	405	17	10	7.961

Distribuição por antiguidade

	2019			2018		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
Até 5	1.525	1.265	2.790	1.277	1.133	2.410
De 6 a 15	1.566	1.931	3.497	1.569	1.915	3.484
De 16 a 25	498	988	1.486	406	844	1.250
Mais de 25	487	271	758	525	292	817
Total	4.076	4.455	8.531	3.777	4.184	7.961

Tipo de contrato 2019 (Média)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Irlanda	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Indeterminado	3.341,46	3.738,31	381,31	398,85	20,46	9,92	84,71	100,43
Temporário	137,00	114,54	1,09	5,31	0,00	0,00	26,71	34,86
Total	3.478,46	3.852,85	382,40	404,15	20,46	9,92	111,43	135,29

Tipo de contrato 2018 (Média)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Indeterminado	3.167,62	3.579,31	399,54	424,62	17,0	10,69
Temporário	130,92	132,54	0	3,23	0	0

Tipo de contrato 2019 (Média)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Irlanda	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
A tempo inteiro	3.116,54	2.763,00	382,23	404,15	20,46	9,92	111,43	121,86
A tempo parcial	361,92	1.089,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,43
Total	3.478,46	3.852,85	382,23	404,15	20,46	9,92	111,43	135,29

Tipo de contrato 2018 (Média)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
A tempo inteiro	2.957,08	2.669,54	399,54	427,85	17,0	10,69
A tempo parcial	341,46	1.042,31	0	0	0	0

Distribuição do pessoal por categoria profissional 2019 (Média)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Irlanda	
	Indefinido	Temporário	Indefinido	Temporário	Indefinido	Temporário	Indefinido	Temporário
Equipa	1.593,54	218,92	35,15	6,23	0,00	0,00	107,43	58,86
Comerciais / Técnicos	1.982,62	29,92	406,08	0,00	6,85	0,00	41,43	2,71
Comerciais / Técnicos Sénior	1.659,85	2,54	115,08	0,00	13,54	0,00	25,57	0,00
Quadros intermédios	1.652,62	1,00	215,62	0,00	9,00	0,00	9,71	0,00
Diretores	191,15	0,00	8,23	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
Total	7.079,77	251,54	780,15	6,23	30,38	0,00	185,14	61,57

Distribuição do pessoal por categoria profissional 2018 (Média)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo	
	Indefinido	Temporário	Indefinido	Temporário	Indefinido	Temporário
Equipa	1.532,46	241,23	57,54	3,23	0,85	0
Comerciais / Técnicos	1.838,62	19,62	434,92	0	5,38	0
Comerciais / Técnicos Séniores	1.606,31	2,23	109,62	0	11,62	0
Quadros intermédios	1.583,85	0,38	214,0	0	8,77	0
Diretores	185,69	0	8,08	0	1,08	0
Total	6.746,92	263,46	824,15	3,23	27,69	0

Distribuição do pessoal por categoria profissional 2019 (Média)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Irlanda	
	T. inteiro	T. parcial	T. inteiro	T. parcial	T. inteiro	T. parcial	T. inteiro	T. parcial
Equipa	776,85	1.035,62	41,38	0	0	0	152,86	13,43
Comerciais / Técnicos	1.776,08	236,46	406,08	0	6,85	0	44,14	0
Comerciais / Técnicos Sénior	1.515,31	147,08	115,08	0	13,54	0	25,57	0
Quadros intermédios	1.620,15	32,62	215,62	0	9,0	0	9,71	0
Diretores	191,15	0,00	8,23	0	1,0	0	1,0	0
Total	5.879,54	1.451,77	786,39	0	30,39	0	233,28	13,43

Distribuição do pessoal por categoria profissional 2018 (Média)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo	
	T. inteiro	T. parcial	T. inteiro	T. parcial	T. inteiro	T. parcial
Equipa	808,23	965,46	60,77	0	0,85	0
Comerciais / Técnicos	1.613,0	245,23	434,92	0	5,38	0
Comerciais / Técnicos Seniores	1.468,77	139,77	109,62	0	11,62	0
Quadros intermédios	1.551,92	32,31	214,0	0	8,77	0
Diretores	184,69	1,0	8,08	0	1,08	0
Total	5.626,62	1.383,77	827,38	0	27,69	0

Distribuição do pessoal por idade e contrato 2019 (Média)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Irlanda	
	Indefinido	Temporário	Indefinido	Temporário	Indefinido	Temporário	Indefinido	Temporário
Menos de 30	397,54	128,00	3,08	6,00	1,0	0	13,14	36,71
De 30 a 39	2.387,46	78,08	226,15	1,00	12,85	0	63,71	11,57
De 40 a 49	2.954,69	34,92	435,31	0,00	12,15	0	75,43	6,57
De 50 a 56	958,77	10,00	101,23	0,00	3,38	0	21,43	4,0
Mais de 56	381,31	1,00	14,38	0,00	1,0	0	11,43	2,71
Total	7.079,77	251,54	780,15	6,23	30,38	0,0	185,14	61,56

Distribuição do pessoal por idade e contrato 2018 (Média)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo	
	Indefinido	Temporário	Indefinido	Temporário	Indefinido	Temporário
Menos de 30	339,85	138,92	6,54	2,92	2,38	0
De 30 a 39	2.472,15	78,08	320,62	0,31	11,0	0
De 40 a 49	2.705,23	36,85	396,23	0	11,69	0
De 50 a 56	887,0	8,54	84,69	0	2,38	0
Mais de 56	342,69	1,08	16,08	0	0,23	0
Total	6.746,92	263,46	824,15	3,23	27,69	0

Distribuição do pessoal por idade e horário de trabalho 2019 (Média)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo		Irlanda	
	T. inteiro	T. parcial	T. inteiro	T. parcial	T. inteiro	T. parcial	T. inteiro	T. parcial
Menos de 30	331,08	194,46	9,08	0	1,0	0	48,43	1,43
De 30 a 39	1.887,31	578,23	226,38	0	12,85	0	75,29	0,0
De 40 a 49	2.414,77	574,85	435,31	0	12,15	0	76,14	5,86
De 50 a 56	885,54	83,23	101,23	0	3,38	0	22,29	3,14
Mais de 56	360,85	21,00	14,38	0	1,0	0	11,14	3,0
Total	5.879,54	1.451,77	786,38	0	30,38	0	233,29	13,43

Distribuição do pessoal por idade e horário de trabalho 2018 (Média)

	Espanha		Portugal		Luxemburgo	
	T. inteiro	T. parcial	T. inteiro	T. parcial	T. inteiro	T. parcial
Menos de 30	314,85	163,92	9,46	0	2,38	0
De 30 a 39	1.964,31	585,92	320,92	0	11,0	0
De 40 a 49	2.194,77	547,31	396,23	0	11,69	0
De 50 a 56	829,62	65,92	84,69	0	2,38	0
Mais de 56	323,08	20,69	16,08	0	0,23	0
Total	5.626,62	1.383,77	827,38	0	27,69	0

Formação e talento

Durante 2019, foi implementado um plano de formação anual abrangente para apoiar o desenvolvimento de conhecimentos, competências e habilidades dos profissionais do banco, e para gerar cultura. Com quatro áreas principais de ação:

1. **Cumprimento normativo** As necessidades decorrentes do aumento da regulamentação foram atendidas. Para satisfazer os requisitos da diretiva europeia MIFID 2, foi desenvolvido um programa de formação de assessoria financeira aos clientes. A formação exigida pela Lei de Mediação de Seguros foi também realizada. Por outro lado, foram dados os primeiros passos para responder à nova Lei de Crédito Imobiliário.

2. **Implementação do programa B-Líder.** Com início no final de 2017, atingiu a maturidade em 2019 como ferramenta sólida para o desenvolvimento de liderança e de transformação cultural. Com base num feedback de 360º, os participantes concebem um plano de desenvolvimento individual (através de workshops, coaching, monitorização, etc.) para atingir o seu potencial máximo de liderança.

3. **Lançamento do Bdigital.** É um programa de aceleração da cultura digital da rede comercial. Em 2019, foi lançada uma experiência piloto com 1.037 pessoas para testar as diferentes iniciativas do projeto e assegurar o seu sucesso com vista à sua plena implementação em 2020.

4. **Implementação do novo modelo de gestão integrada de talentos.** Permite ter definido as posições críticas do banco e um plano de sucessão para cada uma delas.

Por outro lado, em 2019, como todos os anos o desempenho dos profissionais do banco foi avaliado através do programa BKcrece, cujo objetivo principal é auxiliar o seu desenvolvimento, medindo o seu desempenho e contribuição, identificando os seus pontos fortes e áreas de melhoria e fornecendo feedback sobre qualidade.

Um dos eixos da atividade de formação no Bankinter é a Universidade Empresarial, que promove o modelo de aprendizagem 70-20-10, no qual 70% do que é aprendido provém da própria experiência e autodesenvolvimento, 20% da interação com colegas e gestores, e 10% da formação estruturada e formal. Com este modelo, a aprendizagem e o próprio desenvolvimento provêm da proactividade e responsabilidade de cada profissional.

Em Portugal, além de continuar com a formação e certificação internacional de todos os gestores da Rede Comercial, foram implementadas novas ações de formação específicas na Rede e nos Serviços Centrais para desenvolver e dotar as pessoas de novos conhecimentos que lhes permitam enfrentar com sucesso as novas exigências do mercado.

A Universidade Empresarial está estruturada em oito escolas:

Por seu lado, a Línea Direta tem um Plano Estratégico de Formação que tem um peso muito importante na estratégia de transformação digital da empresa para transformar as pessoas da organização no apoio chave no caminho para a empresa digital. Contém uma proposta de formação que visa antecipar e responder às exigências do futuro. Concentra-se na formação personalizada e alinhada com os objetivos primordiais da empresa.

Enquanto as escolas de Liderança da empresa destacam DARWIN, CRECE ou SMILE, através dos quais a Línea Direta prepara os seus profissionais, combinando conhecimentos, competências e valores, para enfrentar os desafios empresariais com uma visão do futuro num ambiente dinâmico e ágil.

As ações de formação na EVO são consolidadas através da ferramenta de formação B Smart como a única proposta de formação transversal para toda a organização e são classificadas em cursos de formação obrigatórios, formação de competências, inglês e formação de desenvolvimento.

O plano de formação na Avantcard está focado e empenhado em desenvolver as capacidades e competências dos funcionários e em criar oportunidades de aprendizagem. A formação técnica permanece na vanguarda, devido a alterações regulamentares.

Formação*

Formação	Total do Grupo 2019	Total do Grupo
N.º de ações de formação	848	1.343
Pessoas formadas	8.273	7.739
Horas de formação	404.381	416.626

* Não está incluída a informação do

Horas de qualificação por categoria 2019*

	Homem	Mulher	Total geral
Equipa	25.883,85	35.573,86	61.457,71
Comerciais / Técnicos	50.887,50	68.319,03	119.206,53
Comerciais / Técnicos Séniores	51.164,57	50.640,55	101.805,12
Quadros Intermédios	68.968,16	44.800,69	113.768,85
Diretores	5.339,58	2.803,10	8.142,68
Total geral	202.243,66	202.137,23	404.380,89

* Não está incluída a informação do Avantcard

Horas de qualificação por categoria 2018*

	Homem	Mulher	Total geral
Equipa	27.383,47	38.375,90	65.759,37
Comerciais / Técnicos	60.950,44	78.019,05	138.969,49
Comerciais / Técnicos Séniores	48.224,48	56.434,48	104.658,96
Quadros Intermédios	62.360,96	40.969,49	103.330,45
Diretores	2.731,75	1.176,14	3.907,89
Total	201.651,10	214.975,06	416.626,16

* Não está incluída a informação do Avantcard

Média de horas de qualificação por categoria 2019*

	Homem	Total geral	Mulher
Equipa	36,61	30,56	32,85
Comerciais / Técnicos	45,80	49,87	48,05
Comerciais / Técnicos Séniores 57,94	54,39	56,12	
Quadros Intermédios	61,63	56,93	59,69
Diretores	37,34	42,47	38,96
Total	51,03	46,81	48,83

* Não está incluída a informação do Avantcard

Média de horas de qualificação por categoria 2018*

	Homem	Mulher	Total geral
Equipa	41,62	31,77	35,24
Comerciais / Técnicos	57,23	61,68	59,64
Comerciais / Técnicos Séniores	58,38	62,15	60,36
Quadros Intermédios	57,37	54,70	56,28
Diretores	19,37	21,78	20,04
Total	53,39	51,38	52,33

* Não está incluída a informação do Avantcard

Avaliações de desempenho

	2019			2018		
País	**N.º de avaliações**	**Pessoal no fecho**	**Taxa de realização**	**N.º de avaliações**	**Pessoal no fecho**	**Taxa de realização**
Espanha	7.012	7.482	94%	6.849	7.150	96%
Luxemburgo	28	30	93%	25	27	93%
Portugal	746	769	97%	779	784	99%
Total geral	7.786	8.281	94%	7.653	7.961	96%

Avaliações de desempenho por género

	2019				2018			
	Espanha	**Portugal**	**Luxemburgo**	**Total geral**	**Espanha**	**Portugal**	**Luxemburgo**	**Total geral**
Homem	3.282	366	19	3.667	3.204	375	15	3.594
Mulher	3.730	380	9	4.119	3.645	404	10	4.059
Total geral	7.012	746	28	7.786	6.849	779	25	7.653

Avaliações de desempenho por categoria profissional

	2019				2018			
Categoria profissional	**Espanha**	**Portugal**	**Luxemburgo**	**Total geral**	**Espanha**	**Portugal**	**Luxemburgo**	**Total geral**
Equipa	1.811	47		1.858	1.755	51	1	1.807
Comerciais / Técnicos	1.869	396	7	2.272	1.817	411	5	2.233
Comerciais / Técnicos Séniores	1.598	96	12	1.706	1.536	99	11	1.646
Quadros intermédios	1.572	200	8	1.780	1.580	209	8	1.797
Diretores	162	7	1	170	161	9		170
Total geral	7.012	746	28	7.786	6.849	779	25	7.653

Avaliações de desempenho por idade

	2019				2018			
Escalão etário	**Espanha**	**Portugal**	**Luxemburgo**	**Total geral**	**Espanha**	**Portugal**	**Luxemburgo**	**Total geral**
Menos de 30	468	7	1	476	407	5	2	414
de 30 a 39	2.238	217	12	2.467	2.209	226	10	2.445
de 40 a 49	2.979	422	11	3.412	2.902	433	10	3.345
de 50 a 56	965	89	3	1.057	903	101	2	1.006
mais de 56	362	11	1	374	428	14	1	443
Total geral	7.012	746	28	7.786	6.849	779	25	7.653

* Os dados de avaliações de desempenho não incluem o Avantcard

Seleção

Durante 2019, a área de Seleção aprofundou o processo de transformação associado às novas tecnologias e a rapidez da mudança nos processos empresariais. Nesta linha, o banco manteve a sua aposta nos jovens talentos e especialmente nos perfis especializados em ciência, tão necessários na atual "era dos dados", com o lançamento de quatro programas de jovens talentos para gerar um conjunto de perfis júniores nas áreas da Banca Privada, Crédito ao Consumo, Gestão de Dados e Tecnologia.

Uma das linhas de trabalho centrou-se na forma de abordar o talento, com o objetivo de envolver grupos específicos de candidatos, tanto ativos como passivos, de uma forma mais atrativa, transparente e com uma mensagem de marca consistente com a nossa essência e adaptada ao nosso público-alvo.

Outro foco de ação foi o processo de integração do candidato e o acolhimento do novo colaborador (onboarding), a fim de acompanhar o novo profissional num momento tão importante como é a mudança no projeto laboral e a sua integração na nova cultura e equipa. Além disso, o banco continuou a apostar no talento interno como uma das principais fontes de recrutamento. Em 2019, 23,1% dos processos de seleção eram internos, reforçando assim a capacidade de adaptação e a cultura de aprendizagem contínua.

Nas restantes empresas do Grupo, a estratégia de recrutamento visa também cobrir as necessidades estratégicas de cada empresa, apostando nos talentos internos e na melhoria do processo de integração e acolhimento de novos candidatos.

Os processos de seleção em todo o Grupo Bankinter reconhecem e aplicam como princípios gerais o respeito pela igualdade de oportunidades e a não discriminação seja porque motivo for, bem como o incentivo ao recrutamento de pessoas com deficiência.

Seleção

	Total do Grupo 2019	Total do Grupo 2018
N.º de Processos de Seleção	1.007	662
N.º de Candidatos	16.854	4.998

Rotatividade interna

	Total do Grupo 2019	Total do Grupo 2018
N.º de vagas	260	260
N.º de candidatos	1749	1636

ADMISSÕES 2019

País	N.º de Admissões	Pessoal no fecho	Taxa de contratação
Espanha	706	7.482	9%
Irlanda	30	250	12%
Luxemburgo	3	30	10%
Portugal	25	769	3%
Total geral	764	8.531	9%

ADMISSÕES 2018

País	N.º de Admissões	Pessoal no fecho	Taxa de contratação
Espanha	589	7.150	8%
Luxemburgo	4	27	15%
Portugal	23	784	3%
Total geral	616	7.961	8%

ADMISSÕES 2019

Género	N.º de Admissões	Pessoal no fecho	Taxa de contratação
Homem	426	4.076	10%
Mulher	338	4.455	8%
Total geral	764	8.531	9%

ADMISSÕES 2018

Género	N.º de Admissões	Pessoal no fecho	Taxa de contratação
Homem	344	3.777	9%
Mulher	272	4.184	7%
Total geral	616	7.961	8%

ADMISSÕES 2019

Escalão etário	N.º de Admissões	Pessoal no fecho	Taxa de contratação
Menos de 30	271	607	45%
de 30 a 39	287	2.669	11%
de 40 a 49	163	3.673	4%
de 50 a 56	38	1.159	3%
mais de 56	5	423	1%
Total general	764	8.531	9%

ADMISSÕES 2018

Escalão etário	N.º de Admissões	Pessoal no fecho	Taxa de contratação
Menos de 30	162	447	36%
de 30 a 39	267	2.560	10%
de 40 a 49	153	3.441	4%
de 50 a 56	31	1.041	3%
mais de 56	3	472	1%
Total general	616	7.961	8%

SAÍDAS 2019

País	N.º de Saídas	Pessoal no fecho	Taxa de contratação
Espanha	589	7.482	8%
Irlanda	20	250	8%
Luxemburgo	1	30	3%
Portugal	40	769	5%
Total geral	650	8.531	8%

SAÍDAS 2018

País	N.º de Saídas	Pessoal no fecho	Taxa de rotatividade
Espanha	523	7.150	7%
Luxemburgo	4	27	15%
Portugal	72	784	9%
Total geral	599	7 961	8%

SAÍDAS 2019

Género	N.º de Saídas	Pessoal no fecho	Taxa de rotatividade
Homem	337	4.076	8%
Mulher	313	4.455	7%
Total geral	650	8.531	8%

SAÍDAS 2018

Género	N.º de Saídas	Pessoal no fecho	Taxa de rotatividade
Homem	302	3.777	8%
Mulher	297	4.184	7%
Total geral	599	7.961	8%

SAÍDAS 2019

Escalão Idade	N.º de Saídas	Pessoal no fecho	Taxa de rotatividade
Menos de 30	128	607	21%
de 30 a 39	238	2.669	9%
de 40 a 49	166	3.673	5%
de 50 a 56	45	1.159	4%
mais de 56	73	423	17%
Total geral	650	8.531	8%

SAÍDAS 2018

Escalão Idade	N.º de Saídas	Pessoal no fecho	Taxa de rotatividade
Menos de 30	103	447	23%
de 30 a 39	233	2.560	9%
de 40 a 49	162	3.441	5%
de 50 a 56	45	1.041	4%
mais de 56	56	472	12%
Total geral	599	7.961	8%

Despedimento por idade

Idade	2019	2018
Menos de 30	22	22
de 30 a 39	80	67
de 40 a 49	57	56
de 50 a 56	23	15
mais de 56	6	7
Total geral	188	167

Despedimento por categoria profissional

Categoria profissional	2019	2018
Equipa	102	103
Comerciais / Técnicos	43	24
Comerciais / Técnicos Séniores	23	20
Quadros intermédios	19	17
Diretores	1	3
Total geral	188	167

Despedimento por Sexo

Categoria profissional	2019	2018
Homem	91	81
Mulher	97	86
Total	188	167

Plano de Saúde

As ações existentes no EVO Banco relacionadas com a saúde dos trabalhadores são regidas pelo Comité de Saúde e Segurança da empresa, no âmbito da Prevenção de Riscos Laborais.

Durante 2019, o Bankinter continuou a desenvolver iniciativas para cuidar de todos os colaboradores e fomentar um estilo de vida mais saudável. Como parte do seu programa de Saúde e Bem-estar, lançou o "Bankinter Takes Care of You", um programa digital inovador, acessível a todos os colaboradores, no qual podem ser encontradas soluções de bem-estar integradas, através de diferentes conteúdos, ferramentas e assessoria especializada (rotinas de formação adaptadas, planos nutricionais, técnicas de bem-estar emocional, etc.).

Além disso, a tradicional Semana da Saúde incluiu atividades dinâmicas e modernas, que abrangeram todas as áreas do bem-estar (físico, nutricional e emocional). Os workshops foram ministrados por profissionais reconhecidos nestas matérias e foram realizados em vários centros do banco, para facilitar a participação do maior número possível de colaboradores. Entre eles destacam-se os de showcooking, a terapia de relaxamento ou o cuidado do coração.

Por sua vez, a Línea Direta conta com uma série de medidas relacionadas à saúde e bem-estar, tais como: formação em cuidados com a voz, produtos saudáveis em menus e máquinas de venda automática, acordos com fisioterapeutas, possibilidade de incorporação progressiva após processos oncológicos, conselhos de vida saudável através da internet, etc.

Além disso, o Avantcard foi o primeiro prestador de serviços financeiros na Irlanda a ser reconhecido pela Ibec com o selo “KeepWell”. Esta acreditação reconhece as empresas pela sua excelência na área da saúde e bem-estar. Durante 2019, uma vasta gama de iniciativas e práticas centrou-se nos quatro pilares-chave do bem-estar: movimento, sono, nutrição e saúde mental.

Durante 2019, o Bankinter continuou a desenvolver iniciativas para cuidar de todos os colaboradores e fomentar um estilo de vida mais saudável.

Benefícios corporativos

O Bankinter oferece benefícios sociais que vão além do que é legalmente exigido e aplicam-se a todos os colaboradores. Adiante indicam-se os principais:

- Ajuda de formação para colaboradores.
- Ajuda de formação para filhos de colaboradores.
- Seguro médico.
- Seguro de vida.
- Seguro de acidentes
- Anticipação do salário mensal (os incluídos no acordo bancário e os destinados à compra de computadores, o financiamento de cursos de línguas de imersão no estrangeiro e programas profissionais de pós-graduação).
- Produtos e serviços bancários com condições especiais para os colaboradores, tais como empréstimos hipotecários (incluindo a novação), tanto ordinários como os destinados a construção de habitação, revisão das taxas de juro dos empréstimos hipotecários, empréstimos para a aquisição da primeira habitação principal e empréstimos para outros fins sem justificação.
- Ajuda alimentar, na folha de pagamento ou através do cartão de refeição, dependendo do horário e do tipo de dia de trabalho.

Os trabalhadores podem ainda participar num sistema de remuneração flexível, ao abrigo do qual podem substituir parte da sua remuneração monetária fixa por determinados bens e serviços (remuneração em espécie), tais como vales para creches, ações, seguro de saúde, formação, contribuições para planos de pensão, cartões de transporte ou cartões de refeição.

Desta forma, o colaborador melhora sua remuneração de duas maneiras: devido à capacidade do banco de negociar para otimizar o preço dos bens e serviços incluídos no sistema e devido às vantagens fiscais que certos produtos contratados através deste sistema têm. 59% dos colaboradores em Espanha utilizam esta ferramenta de flexibilidade.

Na Línea Direta, colocam-se à disposição dos colaboradores benefícios sociais como seguro de vida e acidentes, descontos nos produtos Línea Direta, descontos no renting de automóveis, ajudas à formação, adiantamentos, etc.

Na Línea Direta também existe um Programa de Remuneração Flexível que permite contratar ou renovar o Serviço de Creche, o Serviço de Transporte, o Seguro de Saúde, bem como cursos de formação, beneficiando os colaboradores com importantes vantagens fiscais no IRS.

No EVO e no Avantcard também têm benefícios semelhantes, relacionados com seguros de vida e de saúde, bem como diferentes tipos de ajuda para formação, creches, invalidez, etc.

Segurança Social

Na remuneração de longo prazo, destinada a cobrir determinadas contingências, o banco oferece os seguintes benefícios:

- Garantias adicionais relativas ao sistema de segurança social em casos de viuvez, orfandade, incapacidade permanente para o trabalho, incapacidade permanente e grande invalidez. Elas aplicam-se a todo o pessoal.

- Cobertura de compromissos de pensões para colaboradores com reconhecida antiguidade no sector bancário antes de 1º de março de 1980, conforme previsto no acordo coletivo do sector.

- Uma contribuição de 450 euros por ano para o plano de pensões, constituído por um acordo sectorial, para colaboradores com uma antiguidade bancária superior a dois anos e que não tenham compromissos de pensão cobertos por outro plano.

Por outro lado, o Bankinter faz parte do Plano de Família para Colaboradores. Este programa, promovido pela Fundação Adecco, proporciona diversas ajudas aos trabalhadores com deficiência, ou aos seus filhos em situações semelhantes, para a sua verdadeira integração no mundo do trabalho e da sociedade ou para a realização de diferentes atividades, incluindo atividades de lazer.

Remuneração total

Desde 2018, o Bankinter dispõe de uma plataforma de remuneração total que facilita aos colaboradores a consulta, de forma atualizada, de todos os elementos que fazem parte do seu pacote remuneratório: remuneração fixa e variável, benefícios sociais e remuneração emocional (ou seja, o conjunto de medidas que complementam a proposta de remuneração que o Bankinter coloca à disposição dos colaboradores, cujo objetivo consiste em satisfazer as suas necessidades pessoais, familiares e profissionais, melhorando a sua qualidade de vida e promovendo o equilíbrio com a vida profissional).

Média da remuneração total por categoria

	2019			2018		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
Equipa	27.053,69	27.609,36	27.397,61	26.411,73	26.037,86	26.173,46
Comerciais / Técnicos	41.710,75	39.033,32	40.230,59	41.762,17	37.612,62	39.432,44
Comerciais / Técnicos Sénior	58.015,87	49.471,73	53.646,18	56.490,55	48.496,27	52.204,11
Quadros intermédios	80.792,60	68.382,00	75.681,97	76.794,91	66.726,11	72.759,38
Diretores	323.314,03	255.823,43	302.001,21	188.718,68	174.798,87	185.164,69
Total geral	63.199,83	46.410,80	54.432,29	57.717,34	43.097,25	49.953,83

Média da remuneração total por idade

	2019			2018		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
Menos de 30	27.733,81	26.733,20	27.240,95	26.437,13	25.423,07	25.896,03
de 30 a 39	46.432,00	38.536,91	42.129,35	45.769,07	37.652,07	41.243,95
de 40 a 49	63.310,08	49.332,16	55.761,55	61.356,87	47.007,85	53.461,09
de 50 a 56	93.190,65	59.464,90	76.487,55	79.772,53	54.178,08	68.205,81
mais de 56	111.527,31	74.281,73	98.847,96	89.400,63	67.232,60	81.922,26
Total geral	63.199,83	46.410,80	54.432,29	57.717,34	43.097,25	49.953,83

Remuneração média dos Administradores e Diretores

	2019[1,2,3]			2018		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
Administrador executivo	1.809.124,53	2.607.905,74	2.208.515,14	1.016.409,83	1.337.974,56	1.177.192,20
Administrador não Executivo	141.145,83	110.662,67	130.984,78	275.144,80	62.245,50	221.919,97
Alta Direção	1.033.023,46	730.713,96	919.657,40	454.291,17	446.297,64	450.865,37
Total geral	651.759,74	733.147,95	681.744,87	407.676,66	466.893,08	428.576,57

(1) São incluídas duas pessoas na Alta Direção que foram nomeadas em janeiro de 2019
(2) A remuneração total recebida de pelos administradores não executivos foi satisfeita mediante: i) atribuição fixa anual por pertencerem ao Conselho de Administração e no exercício das suas funções como presidentes das respetivas comissões e ii) subsídios de assistência às reuniões do Conselho e das suas comissões. São incluídos dois novos membros do Conselho de Administração que foram nomeados em março de 2019.
(3) A remuneração total recebida pelos diretores executivos e gestores de topo inclui a cobrança do Incentivo Variável plurianual 2016-2018.

Diferença Salarial

- Diferença salarial calculada por média de categorias:

A diferença salarial entre géneros foi calculada tendo em conta a remuneração total do colaborador (isto inclui 100% da remuneração fixa, outros itens e todos os itens variáveis recebidos pelo colaborador durante o ano de 2019). O cálculo é efetuado dividindo a remuneração média total das mulheres pela remuneração média total dos homens para cada uma das cinco categorias, e fazendo uma média ponderada da diferença salarial para estas cinco categorias, para obter a diferença salarial total de 8,5% em 2019.

- Diferença salarial calculada por tipo de cargo: A diferença salarial entre géneros foi calculada tendo em conta a remuneração total do colaborador (isto inclui 100% da remuneração fixa, outros itens e todos os itens variáveis recebidos pelo colaborador durante o ano de 2019). O cálculo é feito dividindo a remuneração média total das mulheres pela remuneração média total dos homens para cada tipo de cargo que foram definidas previamente (tendo em conta o nivelamento interno e a subfamília de cargo), e fazendo uma média ponderada da diferença salarial para cada uma destas posições padrão para obter a diferença salarial total de 5,41% em 2019.

Brecha salarial calculada por promedio de categorías

	2019	2018
Total geral	8,55%	9,39%

Diferença salarial calculada por tipo de

	2019	2018
Total geral	5,41%	6,27%

Relação entre a remuneração fixa da pessoa mais bem remunerada e a remuneração fixa média de todo o pessoal, com exceção da pessoa mais bem remunerada

	2019	2018
Espanha	23,22	20,80
Portugal	6,31	6,69
Luxemburgo	2,70	2,83
Irlanda	7,91	-

Relação entre o aumento percentual da remuneração fixa da pessoa mais bem remunerada e o aumento percentual da remuneração fixa média de todo o pessoal com exceção da pessoa mais bem remunerada

	2019	2018
Espanha	1,47	1,15
Portugal	0,16	-
Luxemburgo	0,81	0,35
Irlanda	-	-

Rácio entre o salário inicial normal da categoria e o salário mínimo local

	2019	2018
Espanha	1,85	2,26
Portugal	1,47	1,49
Luxemburgo	1,05	-
Irlanda	1,12	-

Políticas do direito de desligar do trabalho

O Grupo Bankinter garante que os colaboradores não excedam o horário de trabalho atribuído e não são obrigados a realizar o trabalho fora do horário de trabalho. Isso é feito para garantir que o volume de trabalho seja ajustado às horas de trabalho disponíveis.

Além disso, em resposta ao artigo 88 da Lei Orgânica 3/2018 sobre Proteção de Dados e Garantia de Direitos Digitais, estão a ser realizados trabalhos para desenvolver e implementar uma política interna que regule as modalidades de exercício do direito de desligar do trabalho e as ações de formação e sensibilização do pessoal no uso razoável de ferramentas tecnológicas que evitam o risco de fadiga do computador. Para isso, o Bankinter como Entidade Familiarmente Responsável (Certificado EFR), participa num grupo de trabalho criado pela "Fundação Mais Família" para partilhar as práticas neste campo de grandes empresas EFR.

Da mesma forma, os acordos bancários e de caixas económicas já incluem medidas de desconexão laboral.

A Línea Direta está também certificada como Entidade Familiarmente Responsável e tem uma política interna específica para a desconexão digital.

O acordo coletivo aplicável ao EVO Banco "Cajas y Entidades Financieras de Ahorro" está atualmente a ser negociado, e nele está também a ser discutido o quadro legal para o desenvolvimento das políticas de desconexão laboral.

Por sua vez, no caso da Avantcard, o tempo de trabalho dos colaboradores é regido pela Organisation of Working Time Act (Lei da Organização do Tempo Laboral) (promulgada pelo governo irlandês para assegurar o tratamento justo e a compensação dos colaboradores pelos empregadores)

Colaboradores com deficiência

O Bankinter tem acordos com entidades como a Fundação Integra para a incorporação de pessoas com deficiência. Além disso, o Bankinter faz parte do Plano de Família para Colaboradores. Este programa, promovido pela Fundação Adecco, proporciona diversas ajudas aos trabalhadores com deficiência, ou aos seus filhos em situações semelhantes, para a sua verdadeira integração no mundo do trabalho e da sociedade ou para a realização de diferentes atividades, incluindo atividades de lazer.

No caso da Línea Direta, a integração da deficiência na cadeia de valor é realizada através do Programa Sem Limites, que visa facilitar a integração e o desenvolvimento de pessoas com diferentes graus de deficiência em diferentes posições da sociedade. Através deste programa, quando uma pessoa com deficiência apresenta o seu certificado, eles recebem uma ajuda financeira de 1.500 euros. A Línea Direta tem colaboradores com deficiência em todos os grupos profissionais.

A Línea Direta presta um serviço de guia ou tutor para colaboradores que atestem uma deficiência igual ou superior a 33%. Esta guia ou tutor ajuda-os em tarefas que sejam necessárias levar a cabo na empresa.

Por outro lado, dispõe de um Serviço de aconselhamento profissional e psicológico oferecido pela Fundação Ranstad e destinado aos colaboradores da Línea Direta e às suas famílias que tenham algum tipo de deficiência. Além disso, a Fundação oferece aos colaboradores que tenham o seu certificado de invalidez um apoio financeiro adicional ao da Línea Direta.

Colaboradores com deficiência

	2019		
	Colaboradores	**Total de pessoal**	**% de deficiência**
Espanha	87	7482	1,16%
Portugal	9	769	1,17%
Irlanda	1	250	0,40%
Luxemburgo	0	30	0,00%
Total geral	97	8531	1,14%

Colaboradores com deficiência

	2018		
	Colaboradores	**Total de pessoal**	**% de deficiência**
Espanha	85	7.150	1,19%
Portugal	9	784	1,15%
Luxemburgo	0	27	0,00%
Total geral	94	7 961	1,18%

Conciliação

Tanto a Bankinter como a Línea Direta têm o certificado EFR (Empresa Familiarmente Responsável). A Fundação "Mais Família" reconhece com este certificado as entidades que mais contribuem para a harmonização da vida pessoal e profissional em termos de qualidade no emprego, reconciliação, igualdade de oportunidades e desenvolvimento profissional. Estas medidas estão implicitamente relacionadas com a organização do tempo de trabalho dos trabalhadores.

Para tal, foi assegurada a implementação de numerosas medidas de responsabilidade social e de conciliação, que o sistema EFR agrupa em seis blocos:

1.- Qualidade no emprego.

2.- Flexibilidade temporal e espacial.

3.- Apoio à família dos colaboradores.

4.- Desenvolvimento profissional.

5.- Igualdade de oportunidades.

6.- Liderança e estilo de liderança.

Na Intranet corporativa de todas as sociedades do grupo existem secções específicas dedicadas à conciliação, na qual são disponibilizadas informações aos trabalhadores sobre todas as medidas implementadas e as formas como eles podem beneficiar delas.

Licença parental

	TOTAL DO GRUPO 2019 *			TOTAL DO GRUPO 2018 **		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
Pessoas com direito a licença parental durante 2019	201	238	439	182	218	400
Pessoas que tiraram licença parental em 2019 (*)	192	257	449	176	251	427
% de reintegração no trabalho após a licença estar concluída	98,4%	91,7%	94,7%	99,0%	96,0%	97,0%
% de reintegração no trabalho após a licença estar concluída e continuam na organização doze meses depois	92,8%	94,8%	94,0%	91,0%	95,0%	94,0%

(*) Inclui pessoas que iniciaram a licença parental em 2018 (**) Inclui pessoas que iniciaram a licença parental em 2017

Diálogo com os colaboradores

O Bankinter definiu um quadro integral de atuação centrado nos colaboradores, como principal ativo da entidade, entendendo que a sua satisfação e o seu envolvimento são determinantes para o sucesso do banco, com um impacto direto na conta de resultados, o que representa o principal risco da gestão social interna da entidade.

Para monitorizar este aspeto são realizados inquéritos de clima laboral a todo o pessoal em cada dois anos (Inquérito Opina) e a uma amostra de colaboradores em anos alternados (Inquérito Sénsor).

A partir das conclusões obtidas destes inquéritos, são aplicados planos de ação para melhorar os atributos menos valorizados. O indicador Compromisso Sustentável é considerado como um aspeto chave, dado que é demonstrada a correlação direta entre as empresas com um alto nível deste Compromisso Sustentável e as que se destacam nos seus resultados de negócio.

Os resultados do último inquérito Opina do ano de 2018 mostraram o aumento de quatro pontos no indicador Compromisso Sustentável em relação ao inquérito anterior, situando-se em 84% e superando em onze pontos percentuais a média das empresas espanholas.

Além do mais, foram realizados vários programas em Portugal relacionados com a comunicação e a proximidade da área de gestão de pessoas com o pessoal, como por exemplo: "RH Contigo", "Juntos fazemos a diferença", "Pequenos-almoços entre equipas" e "Nós somos Bankinter".

No caso da Línea Direta, é realizada periodicamente um inquérito sobre o ambiente de trabalho "Implícate", na qual os colaboradores registam os aspetos que a Companhia pode melhorar e, consequentemente, são tomadas medidas oportunas para fazê-lo. A participação na última pesquisa, realizada em 2018, excedeu 80% e obteve-se um resultado de comprometimento de 81%. Da mesma forma, realiza-se trimestralmente o inquérito "Voz do Empregado". Esta medida consiste em que auditores externos (Lloyd's Register) realizam entrevistas com colaboradores selecionados aleatoriamente sobre questões relacionadas à conciliação e ambiente laboral.

Por sua vez, na Avantcard, em 2019, foram realizados inquéritos ao pessoal sobre o envolvimento e participação dos colaboradores, com resultados muito positivos que contribuíram para o reconhecimento da empresa como um "Great Place to Work" (Lugar Fantástico para Trabalhar).

Representação sindical

O Grupo está firmemente empenhado no respeito pelas normas laborais, direitos sindicais e liberdade de associação e representação coletiva, disponibilizando aos trabalhadores ótimos canais de diálogo social e participação, destinados a ultrapassar conflitos ou diferenças existentes entre as partes e chegar a acordos no âmbito laboral.

A Representação dos trabalhadores desempenha a sua função através de dois mecanismos:

- A representação unitária (onde os candidatos apresentam livremente as candidaturas e são votados pelos colaboradores).

No caso do Bankinter existem:

- no Bankinter Global Services SA – toda a empresa por ser um centro único de trabajo - e

- no Bankinter SA, mas apenas em algumas áreas geográficas. Na prática, existem Comités de Empresa ou Delegados de Pessoal em todos os centros ou grupos de centros onde a CC.OO. apresentou uma candidatura.

- A representação através da Secção Sindical: esta representação estende-se a todo o âmbito da empresa, tanto no Bankinter como no Bankinter Global Services, que são as duas empresas em que a CC.OO. constituiu oficialmente uma Secção Sindical.

No caso do Bankinter conta ainda com 1 delegado LOLS (Em Málaga)

Com esta estrutura sindical, que é a prevista no Estatuto e na Lei Orgânica da Liberdade Sindical (LOLS), podemos considerar que 100% dos colaboradores da empresa estão cobertos por esta representação, como nos caso da EVO e da Línea Direta.

No caso da Avantcard, a entidade reconhece o direito dos colaboradores a filiar-se em sindicatos, embora na Irlanda não exista qualquer obrigação ou exigência das empresas para o fazer.

Acordos Coletivos

Os 99,9% dos colaboradores do Grupo estão vinculados ao acordo coletivo aplicável em cada um dos locais de trabalho das empresas que o compõem.

Estas obrigações são cumpridas de acordo com as disposições dos regulamentos vigentes, dependendo das circunstâncias de cada empresa.

No âmbito dos vários acordos coletivos aplicáveis em cada uma das empresas do Grupo, é feita referência a questões relacionadas com a saúde e segurança dos colaboradores, bem como com a prevenção de riscos profissionais. Também promove e fomenta atividades de organização, formação e informação neste âmbito.

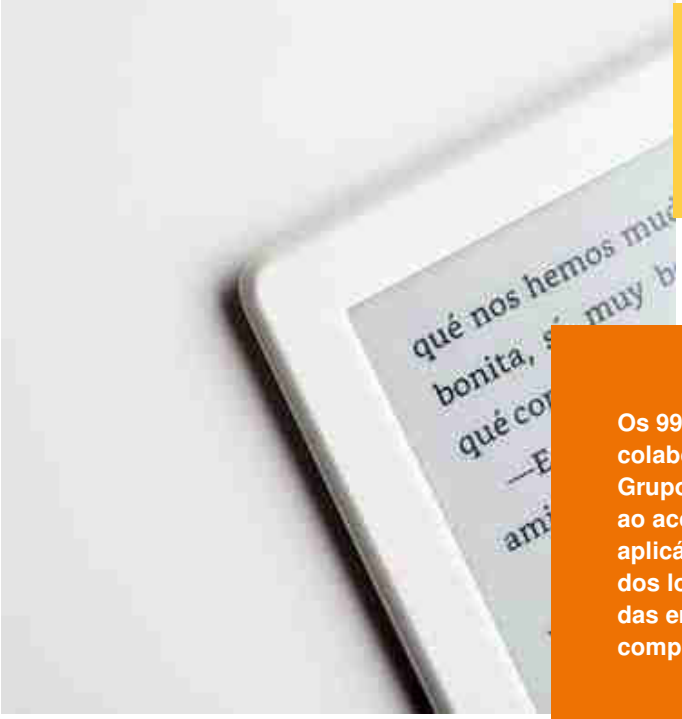

Os 99,9% dos colaboradores do Grupo estão vinculados ao acordo coletivo aplicável em cada um dos locais de trabalho das empresas que o compõem.

Colaboradores abrangidos por acordo coletivo

	2019	2018
Espanha	99,7%	100,0%
Luxemburgo	100,0%	100,0%
Portugal	99,9%	99,9%
Irlanda	(1)	-

(1) A Avantcard reconhece o direito dos colaboradores a filiar-se num sindicato, não existindo, no entanto, um reconhecimento obrigatório dos sindicatos na Irlanda, pelo que não é necessário que a Avantcard reconheça ou negoceie com um sindicato.

Comités de Segurança e Saúde

No Bankinter, foram criados comités de Saúde e Segurança nas províncias de Barcelona, de Madrid, de Valência, de Alicante, bem como no Bankinter Global Services, compostos pelo sindicato e pela empresa, que se reúnem trimestralmente e tratam de questões de saúde e segurança centradas na minimização dos riscos profissionais e na melhoria da saúde dos trabalhadores.

Em Guipúzcoa, Álava e Gerona existem também Delegados de Prevenção do CCOO para tratar das mesmas questões de saúde e segurança tratadas pelos comités de Saúde e Segurança.

Foi também constituído um comité de Saúde e Segurança no EVO.

O Comité de Saúde e Segurança é o órgão de participação interna da empresa para uma consulta regular e periódica das ações da empresa no campo da prevenção de riscos. É composto pelos Delegados de Prevenção e um número igual de representantes nomeados pelo empregador. É, portanto, um órgão de participação colegial, equitativo e consultivo.

A regulamentação legal dos delegados de prevenção está contida no artigo 35 da Lei 31/1995. Esta designação é feita "por e entre os delegados do pessoal" (salvo se acorde outra fórmula de designação pelo acordo coletivo, o que não é o caso). Dado que a Línea Direta atualmente não possui Delegados de Pessoal designados na Empresa, não existem Delegados de Prevenção e, portanto, Comité de Segurança e Saúde.

Deve também notar-se que nas instalações do Bankinter em Portugal existe um sistema de gestão de saúde e segurança que foi certificado de acordo com a norma OHSAS 18001.

Dias de ausência*

	Espanha				Portugal			
	2019		2018		2019		2018	
	Nº dias de ausência	Nº horas ausência	Nº dias de ausência	Nº horas ausência	Nº dias de ausência	Nº horas ausência	Nº dias de ausência	Nº horas ausência
Doença comum	50.984	372.051	47.727	346.630	2.245	15.715	2.953	20.671
Mulher	38.338	278.766	35.281	169.228	1.431	10.017	2.023	14.161
Homem	12.646	93.285	12.446	177.403	814	5.698	930	6.510
Total de acidentes de trabalho com	1.318	9.947	945	7.040	29	203	44	308
Mulher	455	3.426	520	3.776	17	119	44	308
Homem	863	6.521	425	3.264	12	84	0	0
Total	52.302	381.998	48.672	353.670	2.274	15.918	2.997	20.979

Dias de ausência*

	Espanha				Portugal			
	2019		2018		2019		2018	
	Nº dias de ausência	Nº horas ausência	Nº dias de ausência	Nº horas ausência	Nº dias de ausência	Nº horas ausência	Nº dias de ausência	Nº horas ausência
Maternidade	12.762	95.298	12.302	91.159	2.447	17.129	3.253	22.771
Mulher	12.683	94.721	12.179	90.283	2.447	17.129	3.253	22.771
Homem	79	577	123	876	0	0	0	0
Paternidade	3.759	28.265	2.850	21.541	566	3.962	467	3.269
Mulher	0	0	44	316	0	0	0	0
Homem	3 759	28 265	2 806	21 224	566	3 962	467	3 269
Total	16.521	123.563	15.152	112.700	3.013	21.091	3.720	26.040

* Não estão incluídos dados relativos ao Avantcard

Taxa de absentismo sem maternidades/paternidades*

	Espanha				Portugal			
	2019		2018		2019		2018	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Taxa de absentismo	0,827	2,374	0,821	2,285	0,451	0,791	0,495	1,099
Total	3,2		3,1		1,2		1,6	

Taxa de absentismo com maternidades/paternidades*

	Espanha				Portugal			
	2019		2018		2019		2018	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Taxa de absentismo	1,062	3,150	1,008	3,065	0,761	2,129	0,743	2,829
Total	4,2		4,1		2,9		3,6	

Taxa de acidentes*

	Espanha				Portugal			
	2019		2018		2019		2018	
Taxa de acidentes	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Total	0,003	0,028	0,0016	0,0016	0,007	0,009	0	0,0016

Acidentes de trabalho*

	Espanha			Portugal		
	2019		2018	2019		2018
	Homem	Mulher		Homem	Mulher	
Taxa de frequência	1,518	0,400	0,923	0	0	0,760
Taxa de gravidade	0,041	0,003	0,014	0	0	0,003
N.º de mortes por doença profissional	0	0	0	0	0	0
Tipo de doenças profissionais	Nenhuma doença profissional foi detetada devido à atividade do banco					

* Não estão incluídos dados relativos ao Avantcard

Planos de Igualdade e medidas tomadas para promover a igualdade de oportunidades

O Bankinter tem um Plano de Igualdade que define as políticas que regem o quotidiano da empresa em termos de igualdade e não discriminação. Os principais compromissos deste Plano são:

- O Bankinter respeita o princípio da não discriminação com base na raça, sexo, ideologia, nacionalidade, religião, orientação sexual ou qualquer outro estatuto pessoal, físico, mental ou social dos seus colaboradores, e deve promover a igualdade de oportunidades entre os trabalhadores, incluindo a igualdade de género, a integração de colaboradores de outras nacionalidades e a incorporação de pessoas com deficiência. Este compromisso implica a eliminação de quaisquer obstáculos que possam levar ao incumprimento do direito à igualdade de tratamento e à igualdade de oportunidades.

- Igualmente, o Bankinter também rejeita qualquer manifestação de violência ou assédio físico, sexual, psicológico ou moral no local de trabalho, bem como qualquer conduta ofensiva ou abusiva que gere um ambiente intimidante para os direitos pessoais dos colaboradores.

- Do mesmo modo, a Entidade rejeita a discriminação no trabalho contrária aos direitos fundamentais dos seus membros.

- A igualdade de oportunidades entre homens e mulheres é imperativa por razões de justiça e equidade, mas tornou-se também uma condição de progresso económico e uma necessidade para as empresas que querem competir eficazmente atraírem e conservarem talentos.

O Bankinter tem um Protocolo de Prevenção e Ação para qualquer situação de assédio no local de trabalho e uma caixa de correio de Denúncia Confidenciais, a fim de lidar rápida e efetivamente com possíveis situações de assédio que possam surgir. Além disso, foram assinados acordos com várias associações para facilitar a incorporação de pessoas com deficiência na empresa. Além disso, a Línea Directa conta com o "Protocolo de Prevenção e Ação em Situações de Risco Psicossocial" (publicado na intranet corporativa), que estabelece os seus princípios de atuação nesta área, visando a prevenção de qualquer tipo de assédio, bem como o procedimento de denúncia, tratamento e resolução de tais situações.

As decisões relacionadas à gestão das pessoas que fazem parte da organização são tomadas com critérios objetivos, como resultados de avaliação de desempenho e objetivos, entre outros.

Além disso, os planos de formação visam sensibilizar os gestores de pessoas para a necessidade de tratar todos os seus colaboradores igualitariamente.

No caso da Línea Direta existe uma Política de Igualdade, subscrita pelo Administrador Delegado, que reconhece, como princípio estratégico, o desenvolvimento de relações de trabalho baseadas na igualdade de oportunidades e na não discriminação entre mulheres e homens dentro da organização, respeito e promoção profissional justa num ambiente para a diversidade e desenvolvimento e implementação de medidas destinadas a conciliar a vida pessoal e profissional em conformidade com a legislação em vigor.

Igualmente, a companhia também elaborou e publicou um Plano de Igualdade. Este plano é revisto anualmente pela Equipa Técnica de Igualdade a fim de detetar e, se for caso disso, corrigir eventuais desvios ao mesmo.

Os planos de formação visam sensibilizar os gestores de pessoas para a necessidade de tratar todos os seus colaboradores igualitariamente.

O Plano de Igualdade baseia-se no compromisso inicial assumido pela Direção Geral da empresa, espalhando-se por toda a organização e desenvolvendo-se principalmente nas seguintes áreas:

- Igualdade de acesso ao emprego, contratação e desvinculação.

- Promoção e desenvolvimento profissional com base no mérito e realizações individuais.

- Políticas de remuneração em conformidade com os princípios acima enunciados.

- A formação como instrumento específico para o desenvolvimento dos objetivos perseguidos por este plano e simultaneamente como elemento essencial da própria atividade empresarial. Corresponsabilidade e conciliação laboral, pessoal e familiar com os colaboradores da Línea Direta.

- Comunicação e publicidade como canal de transmissão de valores, participação e compromisso mútuo.

- Prevenção de riscos ocupacionais com uma perspetiva de género, especificamente em relação a esses riscos psicossociais, dentre os quais se destaca a intimidação.

Entre as medidas tomadas pela Línea Direta para promover a igualdade de oportunidades, destacam-se o Código de Ética e o canal de Denúncia Confidencial, a subscrição do Código EJE&CON de Boas Práticas para Gestão de Talentos e a melhoria da Competitividade na Empresa, a filiação na rede EWI para impulsionar o talento feminino, a colaboração com o Ministério da Igualdade comprometendo-se na prevenção da violência de género, desenvolvimento de um programa para detetar e ajudar em casos de violência de gênero, protocolo de prevenção e ação de riscos psicossociais, etc.

Além disso, devemos destacar que tanto o Bankinter como a Línea Direta fazem parte da Rede MasHumano, juntamente com muitas outras grandes empresas do país, que trabalha para implementar modelos de trabalho flexíveis baseados na produtividade, corresponsabilidade e humanidade como chave principal para a sua sustentabilidade.

Por seu lado, o banco EVO está atualmente a elaborar um Plano de Igualdade no âmbito do Comité de Negociação, composto igualmente por membros da empresa e colaboradores.

No caso da Avantcard, a Instituição Financeira está empenhada numa política de igualdade de oportunidades de emprego, sem considerar género, estado civil, situação familiar, orientação sexual, religião, idade, deficiência, raça ou o facto de fazer parte de diferentes comunidades. O seu objetivo consiste em selecionar, recrutar, desenvolver e recompensar as melhores pessoas unicamente com base na adequação ao trabalho e assegurar que todos os termos e condições de emprego e requisitos de trabalho refletem o seu compromisso para com a igualdade de oportunidades

Política de gestão da diversidade

Tanto o Bankinter como a Línea Direta aderiram à Carta da Diversidade, um projeto promovido pela Comissão Europeia através da Fundação para a Diversidade no âmbito das diretivas da União Europeia contra a discriminação. Esta adesão implica que as entidades respeitem os seguintes compromissos:

- Respeitar os princípios fundamentais da igualdade.
- Promover um comportamento que respeite o direito de inclusão de todas as pessoas, independentemente dos seus diversos perfis, no ambiente de trabalho e na sociedade.
- Reconhecer os benefícios da inclusão da diversidade cultural, demográfica e social na sua organização, implementação de políticas concretas para promover um ambiente de trabalho livre de preconceitos em termos de emprego, formação e promoção.
- Promover a promoção de programas de não discriminação para grupos desfavorecidos.

Todas as empresas do Grupo têm políticas de gestão de pessoas com critérios de diversidade e igualdade de oportunidades. Colabora ainda com diferentes organizações, associações e grupos de trabalho para promover este tipo de políticas.

Além disso, o Bankinter tem estado a trabalhar na definição de uma Política de Diversidade Empresarial para 2019, com aprovação prevista para o primeiro trimestre de 2020.

Fazemos parte da Rede MasHumano, juntamente com muitas outras grandes empresas do país, que trabalha para implementar modelos de trabalho flexíveis baseados na produtividade, corresponsabilidade e humanidade.

Acessibilidade

O Bankinter criou mecanismos para identificar as necessidades, expectativas e motivações dos seus grupos de interesse, tanto externos como internos, buscando responder-lhes através de um grande número de programas avançados de gestão social e laboral. Estes programas visam melhorar o desempenho da entidade na sua relação com os seus grupos de interesse social, internos e externos. Entre estes programas, destaca-se aquele que se concentra em responder às necessidades e expectativas das pessoas com deficiência e dos idosos, aos quais tenta proporcionar um serviço adequado e de qualidade.

Acessibilidade e inclusão financeira

A estratégia inclusiva do Bankinter é implementada através do seu programa "Um Banco para Todos", que está firmemente empenhado em tornar acessíveis os seus canais de relacionamento com os seus grupos de interesse. Esta linha de atuação aborda tanto a acessibilidade física, como a digital e cognitiva.

A fim de alcançar uma melhoria contínua dos seus indicadores de acessibilidade, o Bankinter implementou um Sistema de Gestão da Acessibilidade Universal (SGAU) certificado de acordo com a norma UNE 170001, em edifícios distintos em Madrid e em agências distribuídas por várias províncias. Além disso, a Universidade Empresarial da Instituição Financeira (Tres Cantos, Madrid) possui a referida certificação, o que a torna acessível a pessoas com qualquer tipo de deficiência.

No Bankinter Portugal, a área imobiliária concebeu um plano de reformas para garantir aos clientes e colaboradores do banco que tenham mobilidade reduzida o acesso físico ao espaço interior de todas as agências e grandes centros de trabalho.

No ambiente digital, o banco estabeleceu o objetivo de tornar acessíveis tanto os conteúdos como os serviços disponibilizados através dos seus websites, de acordo com as recomendações definidas pelo World Wide Web Consortium (W3C) através das diretrizes do WACG 2.0.

De acordo com o compromisso do Banco para com a acessibilidade, o banco oferece ainda cartões de coordenadas em Braille para pessoas invisuais, que lhes permitem utilizar o telefone, o extrato mensal em formato áudio e impressão em grande formato, o leitor de vídeo acessível e o serviço de assessoria em linguagem gestual através vídeochamada que o banco coloca à disposição das pessoas surdas.

Em relação à acessibilidade cognitiva, a Instituição Financeira colaborou com o Instituto de Empresa no desenvolvimento de um “Diccionario de Finanzas Claras” (http:// diccionarioeconomia.com/), que adapta os significados dos termos mais utilizados no setor bancário, para os tornar compreensíveis de forma mais fácil.

Por outro lado, o Protocolo Comercial dos colaboradores da entidade inclui as diretrizes de cuidado adaptadas a pessoas com diferentes capacidades para cada fase da atividade empresarial.

Para apoiar a divulgação da cultura financeira, Bankinter lançou em 2019 a plataforma digital Money Town, uma plataforma de educação financeira que inclui um jogo de simulação destinado a estudantes entre os 12 e os18 anos. Esta plataforma é de livre acesso a professores e pais que queiram ensinar aos jovens conceitos como poupança, orçamento, investimento ou meios de pagamento. (https://bankinter.moneytown.es/)

Além do mais, o Bankinter assinou um acordo de colaboração com a Confederação Estatal de Pessoas Surdas (CNSE), com o objetivo de tornar os conhecimentos financeiros acessíveis às pessoas com deficiência auditiva. Entre as ações de formação contempladas no acordo está a realização de sessões de formação presencial em várias federações territoriais da CNSE, bem como a divulgação de vídeos de formação online em Língua Gestual Espanhola.

Para este mesmo grupo, o banco disponibiliza um serviço de vídeochamada em linguagem gestual no qual participam por profissionais do banco que são especialistas nesta língua, para ajudar a realizar operações e oferecer assessoria.

En el caso de Línea Directa, todos sus edificios son accesibles y se han establecido mejoras de accesibilidad digital en las webs corporativas.

Por seu lado, o EVO, durante 2019, participou em vários projetos juntamente com diferentes fundações (simultaneamente, Fundação Adecco e Fundação ONCE) na área do trabalho e da inclusão digital e de desenvolvimento profissional de pessoas com deficiência.

Para conseguir uma melhoria contínua dos seus indicadores de acessibilida de, o Bankinter implemento

DIREITOS HUMANOS

RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA
2019

Compromisso com o respeito, apoio e proteção dos direitos humanos

O Grupo Bankinter não identificou riscos significativos das suas operações em matéria de direitos humanos, dado que a sua atividade se circunscreve, quase exclusivamente, à União Europeia, onde as obrigações legais abrangem este tipo de riscos.

No entanto, relativamente a este assunto, foram desenvolvidas as seguintes ações:

O Bankinter é membro da Rede Espanhola do Pacto Global das Nações Unidas e, como tal, está empenhado em integrar na sua atividade os seus dez princípios de conduta e ação na área dos direitos humanos, incluindo os princípios da não discriminação no emprego e ocupação, eliminação do trabalho forçado ou obrigatório e abolição do trabalho infantil.

Além disso, o banco estabeleceu uma Política de Direitos Humanos, que reflete o seu compromisso com o respeito, apoio e proteção dos direitos humanos no desenvolvimento da sua atividade e na sua relação com os grupos de interesse dentro do ambiente onde opera: colaboradores, clientes, fornecedores e outros parceiros comerciais, tudo isso sob o lema da ONU “proteger, respeitar, solucionar”.

Seguindo estes princípios, nas análises de financiamento e investimento, o banco assumiu o compromisso de não financiar operações que possam conduzir a uma violação dos direitos humanos. Além disso, foram estabelecidas políticas sectoriais em indústrias como a Defesa, Extração e Agricultura, que incluem critérios de direitos humanos, sociais e ambientais, entre os quais se incluem os princípios de não discriminação no emprego e no trabalho, a eliminação do trabalho forçado ou obrigatório e a abolição do trabalho infantil. Em 2019 14% (10% em 2018), das operações analisadas sujeitas às referidas políticas foram rejeitadas por não cumprirem estes critérios financeiros adicionais.

Nos processos de devida diligência antes da formalização de acordos de financiamento ou de qualquer outra natureza e dentro do âmbito dos princípios do Equador e das políticas de gestão do risco social e ambiental, o Bankinter compromete-se a avaliar as políticas e práticas em matéria de direitos humanos das suas contrapartes, e a atuar em conformidade com os princípios estabelecidos na sua Política.

Além disso, tanto o Bankinter como a Línea Direta têm Códigos de Ética para os seus fornecedores, que incluem artigos sobre o respeito pelos direitos humanos e pela legislação laboral.

Além disso, o banco incluiu critérios sociais, ambientais e de direitos humanos nos processos de aprovação de fornecedores. Desde 2018, todos os novos fornecedores têm sido avaliados em função destes critérios extrafinanceiros. Assim, no final de 2019, até 28% (10% em 2018) do total de fornecedores do banco tinham sido aprovados.

Os membros do Comité de Sustentabilidade, órgão responsável pela aprovação da política e pelo acompanhamento do cumprimento dos princípios nela contidos, receberam formação sobre a aplicação dos direitos humanos nas empresas.

Além disso, o banco disponibiliza aos seus colaboradores um curso online sobre direitos humanos, direitos laborais, meio ambiente e luta contra a corrupção.

Todas as empresas do Grupo Bankinter têm Códigos de Ética que incluem aspetos relacionados com os direitos humanos e os seus colaboradores receberam formação e comunicações sobre os mesmos. No caso do Bankinter, um novo curso está a ser concebido para todo o pessoal e será implementado ao longo de 2020.

No caso específico da Línea Direta, o seu Código de Ética regula uma série de princípios baseados no respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades públicas.

O Código de Ética da Línea Direta consiste nas normas fundamentais da qual derivam as restantes políticas que o desenvolvem e que, portanto, devem ser coerentes com ele. Na seção sobre Direitos Humanos e Liberdades Públicas do Código de Ética, a Línea Direta compromete-se a respeitar e proteger os direitos humanos e as liberdades públicas reconhecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, e nos principais acordos internacionais promulgados a este respeito, garantindo que os princípios estabelecidos em tais acordos estão presentes em todas as suas políticas.

Existem canais de reclamação nas várias empresas do Grupo para denúncia de violações do Código de Ética. Este canal é aberto a todos os colaboradores e é confidencial. Durante 2019, não foram recebidas queixas de violações dos direitos humanos (tal como em 2018).

Importa destacar que um dos indicadores de direitos humanos mais relevantes é o dos casos de discriminação e as ações corretivas empreendidas, sem que tenham ocorrido tais incidentes ocorridos em 2019 (tal como em 2018).

O Grupo Bankinter cumpre escrupulosamente as disposições das convenções fundamentais da OIT sobre o respeito pela liberdade de associação e o direito à negociação coletiva, bem como com a Constituição Espanhola, a Lei Orgânica da Liberdade Sindical, o Estatuto dos Trabalhadores e o Convénio Coletivo de aplicação em todos os áreas. que tratam deste assunto.

Além disso, tanto o Bankinter como a Línea Direta aderiram à Carta da Diversidade, um projeto promovido pela Comissão Europeia através da Fundação para a Diversidade no âmbito das diretivas da União Europeia contra a discriminação.

As empresas EVO e Avantcard estão em processo de integração no Grupo e de incorporação das políticas e códigos empresariais do Grupo.

Por outro lado, o pessoal das empresas de Segurança que trabalham nas instalações do Grupo Bankinter deve estar acreditado para poder exercer esta profissão, garantindo a formação, requisitos, qualidade e fórmulas de contratação deste tipo de profissionais e serviços. Entre os cursos necessários encontram-se os de deontologia e direitos fundamentais.

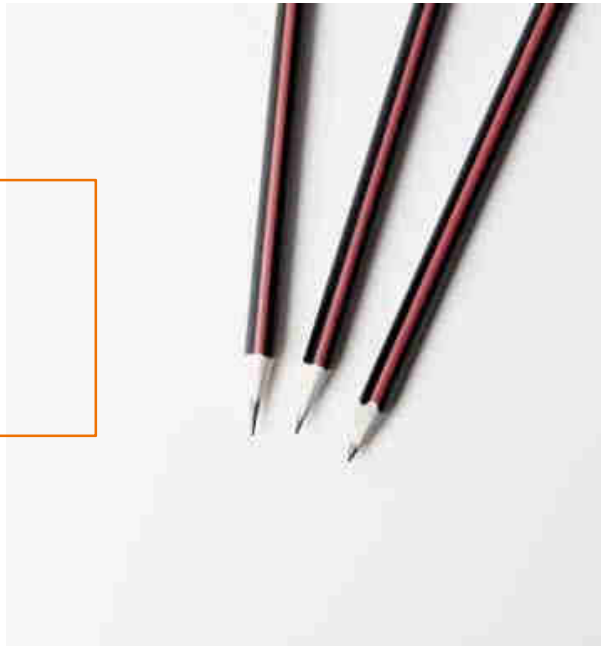

LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO

DEMONSTRAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA 2019

Garantir sempre o cumprimento normativo

Alcançar os objetivos empresariais deve ser compatível não apenas com o cumprimento normativo, mas também com o desenvolvimento de práticas recomendadas e padrões exigidos pela sua atividade. Por conseguinte, o cumprimento constitui, para além de uma obrigação legal, um compromisso ético para o Bankinter.

Este compromisso serve também de reflexão para a transformação do Bankinter numa Instituição Financeira de vanguarda adaptada à nova realidade da indústria financeira, na qual se impõe a necessidade de alterar as relações com os clientes e ajustar o modelo de negócio do banco aos novos hábitos de consumo financeiro e às múltiplas exigências de informação.

A importância crescente da função de cumprimento normativo foi apoiada com a entrada em vigor, em resultado da crise económica e financeira, de vários regulamentos altamente complexos e da implementação da nova arquitetura de supervisão, obrigando a Instituição Financeira a reforçar os recursos que tem à sua disposição.

O objetivo da função de cumprimento é aconselhar e fornecer diretrizes para as linhas de negócios que ajudem a definir a estratégia, garantindo o cumprimento dos regulamentos aplicáveis em todos os momentos. Para o efeito, em todas as áreas da função de conformidade, existe um reforço significativo das atividades de formação do seu pessoal comercial.

Quadro institucional

A função Cumprimento Normativo é integrada no Bankinter através de um quadro institucional interno. O responsável pela Direção do Cumprimento Normativo, Regulamentação e Governo Societário atua sob a dependência da Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo do Conselho de Administração do Bankinter, e está vinculado à Secretaria-Geral do Banco, através do qual está integrado em toda a Organização garantindo a estreita cooperação com as outras áreas da Alta Direção, particularmente Riscos, e com a Assessoria Jurídica em todas as áreas de competência destas áreas.

Em particular, participa nos seguintes órgãos da entidade:

- Comité de Cumprimento Normativo. É o órgão da Alta Direção que monitoriza as políticas do banco nesta área de acordo com o estatuto da função de cumprimento normativo. O Comité executa as políticas relativas a questões regulamentares e de cumprimento normativo estabelecidas pela Comissão de Auditoria e Cumprimento Normativo do Conselho de Administração.

- Comité de Produtos. Aprova o lançamento, modificação ou cancelamento de produtos e serviços oferecidos a clientes . Durante 2019, o processo de consolidação do Governo de Produtos e Serviços continuou, incorporando nos regulamentos interna novos procedimentos de aprovação e revisão de produtos e serviços, que permitem não só o cumprimento dos requisitos dos reguladores, mas também assegurar que o público-alvo é adequado e que os serviços e produtos são proporcionados com garantias suficientes de qualidade e controlo.

- Órgão de Controlo Interno. Estabelece as políticas em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, em conformidade com a Lei 10/2010 e respetivo desenvolvimento regulamentar, e vela pelo seu cumprimento.

Esta estrutura organizacional permite gerir adequadamente o risco de incumprimento normativo, o que acarreta um risco de reputação significativo, com um potencial impacto negativo na relação com clientes, mercados, colaboradores e autoridades. Em particular, o incumprimento normativo pode resultar em sanções, danos ou cancelamento de contratos, resultando em danos à imagem que a entidade projeta.

Mapa de Regulamentação

Em 2018, o Grupo Bankinter atribuiu ao Departamento de Conformidade Normativa a responsabilidade de gerir as alterações normativas através da área de Regulamentação. Esta missão foi consolidada durante 2019, facilitando a perceção precoce do possível impacto da alteração normativa e reduzindo os seus riscos. A este respeito, a área de Regulamentação reforçou e definiu um mapa de regulamentação trienal que serve de base para a definição da estratégia de regulamentação. A gestão da alteração regulamentar foi realizada ao longo do ano de forma transversal, participando desde o início nos vários projetos de regulamentação que exigiram a adaptação das atividades ou processos do Grupo. Estes incluem os novos regulamentos sobre contas de pagamento básicas, a Lei do Crédito Imobiliário, a regulamentação relativa à transparência nos serviços de pagamento e nos pagamentos transfronteiriços com câmbio de moeda, a prevenção do branqueamento de capitais, e outras novidades na área dos seguros, externalização e publicidade de produtos e serviços bancários.

Devido à sua especial relevância, a entrada em vigor das regras de transposição da Diretiva MiFID II, operada pela alteração do Regulamento 217/2008 sobre Sociedades de Serviços de Investimento, provou ser uma prioridade e a área de Conformidade Normativa aconselhou o Grupo sobre o trabalho de adaptação e sobre as análises e decisões a serem tomadas como resultado desta transposição para a regulamentação nacional.

A entrada em vigor da regulamentação dos serviços de pagamento PSD2 exigiu uma transformação dos processos e tecnologias que beneficiam a proteção e segurança dos serviços de pagamento e dos seus utilizadores.

Numa outra área de atividade, é de notar a adaptação do Bankinter à nova Lei do Crédito Imobiliário, que veio reforçar a proteção do cliente em relação aos créditos relacionados com imóveis residenciais. A Conformidade Normativa teve uma participação direta na configuração do serviço de acordo com os novos regulamentos e no cumprimento das obrigações, não só para com o cliente mas também no que se refere à acreditação do pessoal diretamente relacionado com a prestação deste serviço.

Outra alteração regulamentar importante foi a derivada do Regulamento de Índices de Referência, com a participação da área de Conformidade Normativa na consequente adaptação às alterações ou substituições que estão a ocorrer nos índices de referência, tais como a transição da EONIA para a €STER, a nova metodologia da EURIBOR, e as diferentes substituições da IBORES.

Além disso, a área de Conformidade Normativa foi envolvida no projeto de adaptação dos novos regulamentos, alguns dos quais ainda estão a ser processados e estão incluídos no pacote legislativo do Plano de Ação para as Finanças sustentáveis da Comissão Europeia, que procura reforçar o papel das finanças na prossecução de uma economia favorável aos objetivos ambientais e sociais.

Durante 2019, para além das mudanças meramente normativos, devemos notar a crescente atividade de supervisão. Neste sentido, após um ano de normas como a MiFID II e PRIIPS, os supervisores começaram a definir os critérios que consideram aceitáveis para a sua interpretação.

Duas áreas básicas

Com este quadro institucional e regulamentar, em 2019, a Instituição Financeira desenvolveu as áreas básicas da função de conformidade:

- Controlo e assessoria sobre o cumprimento normativo dos produtos de investimento. O Bankinter implementou uma metodologia baseada na abordagem do risco que permite avaliar o risco de incumprimento em cada área de atividade em relação à prestação de serviços de investimento e bancários.

- Prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. O exercício financeiro de 2019 foi marcado pelo reforço do quadro de controlo, tanto em termos de conhecimento do cliente quanto em termos dos controlos aplicáveis às sanções financeiras internacionais e correspondente bancário. A prevenção dessas atividades é um objetivo estratégico e um compromisso ético com a sociedade como um todo e com o cumprimento das normas internacionais de melhores práticas nesta matéria. Em linha com este objetivo, durante 2019, o Bankinter e as suas filiais continuaram a desenvolver as medidas de controlo necessárias para cumprir as normativas de regulamentação, tendo desenvolvido o quadro e o mapa do apetite de risco CB/FT em conformidade com o Quadro do Banco, bem como as ferramentas informáticas para esta função.

Do mesmo modo, prosseguiram os trabalhos sobre o Plano de Ação aprovado para o ano, em conformidade com as recomendações do Perito Externo e do Supervisor sobre o assunto.

Em 2019, destaca-se a consolidação do Departamento de Conformidade Normativa, Regulação e Governo Societário foi consolidado no seio do Grupo Bankinter, devido à implementação de uma metodologia e cultura de conformidade comum a todas as entidades do Grupo, nas áreas de Conformidade Normativa, Gestão do Risco Regulamentar, Governo de Produtos e Prevenção do Branqueamento de Capitais.

A Línea Direta e as suas subsidiárias não são sujeitos obrigados de acordo com o artigo 2º da Lei 10/2010, de 28 de abril, sobre a prevenção do branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, por isso não há política específica a este respeito, embora tenha uma Função de Cumprimento Normativo que gere o controlo e aconselhamento à Direção em matéria de cumprimento Normativo relacionado com a comercialização de produtos de seguros e a gestão de riscos legais.

Especificamente, em relação à corrupção e suborno:

- Política de contratação com fornecedores: define os princípios básicos de ação que devem reger as relações dos colaboradores da LDA com os fornecedores com os quais a empresa se relaciona.

- Política de compras: define o procedimento a seguir nas compras efetuadas e em cada uma das fases de contratação.

- Manual de Prevenção de Criminalidade do Grupo LDA.

- Procedimento interno de pedido e assinatura de contratos: regula a atividade da função de compras e a contratação de serviços com terceiros através das Condições Gerais de Contratação e do Portal de Compras do Grupo LDA.

No caso do EVO, a Unidade de Cumprimento Normativo está funcionalmente dependente do Departamento de Conformidade Normativa, Regulação e Governo Societário do Bankinter. Na área da Prevenção do Branqueamento de Capitais, EVO estabeleceu a seguinte estrutura:

- Uma Comissão para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (PBCFT). A Comissão define as políticas e regras de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo aplicáveis ao EVO, com base no risco de acordo com a natureza da sua atividade, e é formada pela primeira linha de gestão das principais áreas de gestão da Instituição Financeira, sendo o seu presidente o Secretariado Geral do Grupo Bankinter.

- Uma Unidade Técnica de Prevenção do Branqueamento de Capitais, que responde funcional e hierarquicamente ao Diretor Geral do EVO Banco e é supervisionada pelo Departamento de Prevenção do Branqueamento de Capitais do Grupo Bankinter, com o objetivo de assegurar que todas as políticas e ações nesta área sejam aplicadas conjuntamente nas entidades do grupo, independentemente das funções e responsabilidades atribuídas a cada um dos grupos empresariais.

- Um representante perante a SEPBLAC, nomeado pelo Conselho de Administração para o efeito, na sequência de um relatório favorável sobre a sua aptidão emitido pelo Comité de Nomeações e Remunerações.

Por outro lado, o Avantcard mantém uma estrutura sólida para a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, a fim de contrariar qualquer possível incumprimento. A unidade PBC faz parte da função de Conformidade Normativa e o seu principal objetivo é definir e supervisionar processos dentro da empresa, bem como assegurar o cumprimento da Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo.

Durante 2019, 5.836 colaboradores (4.353 em 2018) receberam formação em matéria de CBP no Grupo Bankinter, com um total de 5.049 horas (3.265 em 2018).

Perspetivas

Em 2020, será concluída a adaptação da Instituição Financeira à regulamentação dos serviços de pagamento e de publicidade dos serviços e produtos bancários. Além disso, será necessário promover a adaptação da Instituição Financeira ao quadro regulamentar resultante da transposição da Diretiva 2017/828 no que diz respeito à promoção do envolvimento dos acionistas a longo prazo e da Diretiva 2015/849 relativa à prevenção do branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

A adaptação ao Decreto-Lei Real 11/2018 que transpõe a 4ª Diretiva Europeia sobre a prevenção do branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo será concluída e será desenvolvido um processo integrado para a execução da atualização das medidas de devida diligência em relação aos clientes e a monitorização contínua da relação empresarial, de acordo com os prazos legalmente estabelecidos para o efeito.

Outros requisitos regulamentares previstos para 2020 são os derivados da Diretiva de Distribuição de Seguros e do Plano de Ação da União Europeia sobre Finanças Sustentáveis.

Controlo de Auditoria Interna

O departamento de Auditoria Interna realiza controlos de risco relacionados com a corrupção e a prevenção do branqueamento de capitais.

Em 2019, 100% dos centros Bankinter na Espanha foram analisados através de programas de auditoria automática. A Auditoria Interna auditou e reviu os procedimentos de controlo em 10 unidades de negócios da Rede de Balcões de Espanha, o que equivale a 2,2% do total (1,3% em 2018).

No caso de Portugal, a Auditoria Interna procedeu a uma auditoria e à revisão dos procedimentos de controlo de pessoas em 23 gabinetes da Rede de Balcões (22 em 2018), o que equivale a cerca de 26,1% do total (24% em 2018).

Além disso, 100% das agências foram analisadas através da auditoria automática.

No que respeita ao canal de reclamações confidenciais, foram recebidas 10 reclamações confidenciais (5 em 2018), que foram processadas pelos departamentos responsáveis, das quais 4 foram rejeitadas.

Durante 2019 no Grupo Bankinter, 5.836 colaboradores foram formados em PBC através de cursos de PBC, com um total de 5.049 horas.

Ética Profissional

O Bankinter demonstrou ao longo destes anos a sua tolerância zero com delitos, tendo adotado todas as medidas necessárias para transferir este compromisso e a obrigação de prevenir, detetar e perseguir os delitos em todas as suas manifestações e até ás últimas consequências, em todos os níveis da estrutura da entidade.

De acordo com a reforma do Código Penal aprovada pela Lei Orgânica 1/2015, de 30 de março, que entrou em vigor em 1 de julho de 2015, o Conselho de Administração do Bankinter S.A., com data de 21 de outubro de 2015, aprovou a constituição do Comité de Prevenção Penal e Ética Profissional, que se encarrega da supervisão do funcionamento e do cumprimento do modelo de prevenção, dotando esse órgão de poderes autónomos de iniciativa e controlo.

Os Regulamentos que desenvolvem as competências e funções do Comité encontram-se em processo de atualização para integração do EVO e do Bankinter Consumer Finance.

Este Comité reporta anual e diretamente ao Conselho de Administração através do Comité de Auditoria e Cumprimento Normativo.

Atualmente, o Bankinter tem:

- Código de Ética Profissional para os colaboradores do Grupo Bankinter, disponível para todos os colaboradores através da Intranet (incluindo os colaboradores do EVO).
- Código de Ética profissional para agentes, disponibilizado aos agentes através da Extranet de agentes.
- Código de Conduta de Fornecedores, disponibilizado aos fornecedores através do Portal de fornecedores.

O Bankinter tem um canal de reclamações acessível através da Intranet, para colaboradores, a Extranet de agentes para agentes e fornecedores, através do Portal de Fornecedores.

Durante o exercício de 2019, 33 processos disciplinares (22 em 2018) por incumprimento do Código de Ética Profissional dos Colaboradores (24 Espanha, 7 Portugal e 2 Agentes) foram processados pelo Comité de Prevenção Criminal e Ética Profissional do Bankinter, dos quais 7 resultaram em despedimentos (4 em 2018).

No caso do Grupo Línea Direta, o Código de Ética, que é aplicável a todo o pessoal da Línea Direta ou de qualquer uma das suas filiais, inclui uma secção sobre Medidas contra Suborno e Corrupção. Esta secção inclui a proibição de efetuar ou receber pagamentos em numerário.

Durante 2019, o Código de Ética atualizado foi publicado e disponibilizado a todos os colaboradores do Grupo. Além do mais, foram realizadas atividades de formação sobre o Código de Ética e conformidade criminal para membros do CACICN, executivos, quadros médios e colaboradores da Línea Direta Aseguradora.

A Línea Direta nomeou um Gestor de Ética para receber e responder a quaisquer dúvidas que possam surgir sobre a aplicação do Código de Ética, e para recolher, analisar e resolver as várias comunicações recebidas relativamente a possíveis incumprimentos. O Diretor de Ética manterá a confidencialidade da informação recebida e será responsável pela consolidação, desenvolvimento e melhoria contínua da gestão do Código de Ética na Línea Direta, desempenhando as suas funções com o apoio do Presidente e do Conselho de Administração.

O Código de Ética da Línea Direta inclui um sistema para a receção e tratamento de possíveis incumprimentos e queixas relativos ao referido código. Qualquer pessoa pode denunciar alegados incumprimentos do código que serão tratados com absoluta confidencialidade. O formulário de comunicação está disponível tanto no site da empresa como na Intranet.

Também, tal como no Bankinter, existe um código de conduta para os fornecedores.

Em relação às violações do Código de Ética da Línea Direta, foi detetado um caso que resultou em despedimento.

Finalmente, no caso do Avantcard, não existe um código de ética enquanto tal, mas as questões relativas à conduta ética dos colaboradores estão incluídas na Política de Conflito de Interesses. Além disso, as questões relacionadas com o comportamento ético são discutidas nos comités de risco trimestrais e nas reuniões do Conselho de Administração. É realizada uma formação anual do pessoal sobre estas questões e está prevista para 2020 uma formação sobre o canal de denúncias confidenciais. Não foram detetados incumprimentos em 2019.

Em 2019, não foram detetados casos de corrupção.

Contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos

As principais contribuições do Grupo Bankinter estão incorporadas nas duas fundações promovidas pelo Grupo: a Fundação para a Inovação Bankinter, com programas de empreendedorismo, think tank de inovação e programas de formação, e a Fundação Línea Direta, cujo foco principal é a Segurança Rodoviária.

Além disso, o Grupo Bankinter estabelece parcerias estratégicas com organizações do sector terciário nas comunidades em que atua, contando com elas para identificar e responder às necessidades do meio ambiente local.

A fim de melhorar a eficácia da sua gestão social, a entidade adotou a metodologia desenvolvida pelo Corporate Citizenship Limited e pelo London Benchmarking Group (LBG), que permite medir, gerir, avaliar e comunicar as contribuições, sucessos e impactos da ação social do banco na comunidade e no ambiente. De acordo com esta metodologia, a contribuição total do Grupo Bankinter para fundações e organizações sem fins lucrativos ascendeu a 3,6 MM € (2,9 MM € em 2018).

O Grupo Bankinter estabelece parcerias estratégicas com organizações do terceiro sector nas comunidades em que atua, contando com estas para identificar e responder às necessidades da comunidade local.

SOCIEDADE

RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA
2019

Compromissos para o desenvolvimento sustentável

No desempenho das suas atividades, as entidades do Grupo Bankinter buscam o cumprimento do seu próprio objeto em benefício dos seus acionistas, mas também a geração de valor sustentado ao longo do tempo para os seus grupos de interesse (clientes, colaboradores, fornecedores, etc.), gerando oportunidades e investindo em comunidades do seu ambiente, buscando o desenvolvimento bem sucedido nas geografias em que o banco opera.

As informações sobre o impacto social do Grupo incluem indicadores como o emprego líquido do Grupo Bankinter, que no final de 2019 é de 8.531 postos de trabalho (7.961 em 2018).

Ao impacto social do emprego direto, podemos acrescentar os gastos do Grupo com fornecedores de bens e serviços, que ultrapassaram os 162 milhões de euros (162 MM € em 2018), dos quais se pode estimar a geração indireta de emprego.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Na qualidade de associado da Rede Espanhola do Pacto Mundial, o Bankinter identificou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para os quais pode dar uma maior contribuição, e integrou na sua estratégia objetivos que visam os ODSs primários: Educação de Qualidade (ODS 4), Criação de Emprego e Desenvolvimento Económico (ODS 8), Redução das Desigualdades (ODS 10), Ação Climática (ODS 13) e Parcerias Estratégicas (ODS 17).

Objetivo	Metas	Iniciativas desenvolvidas	Desafios
	• Até 2030, eliminar as disparidades de género na educação e assegurar a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para pessoas vulneráveis, incluindo pessoas com deficiência, povos indígenas e crianças em situação de vulnerabilidade • Até 2030, assegurar que todos os alunos adquirem os conhecimentos teóricos e práticos necessários para promover o desenvolvimento sustentável, entre outras coisas através da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania mundial e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável • Construir e adaptar instalações educativas que tenham em conta as necessidades das crianças e das pessoas com deficiência e as diferenças de género, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos • Até 2030, aumentar consideravelmente a oferta de professores qualificados, inclusive através da cooperação internacional na formação de professores nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento	1. Formação online destinada aos colaboradores para a realização do programa de educação financeira. 2. Programa de voluntariado de educação financeira presencial para grupos distintos: • Alunos do ensino primário e secundário. • Grupos em risco de exclusão social. • Pessoas com deficiência. 3. Lançamento de uma nova plataforma de educação financeira online para estudantes do ensino secundário. 4. Programa de formação voluntária para acesso ao local de trabalho destinado às mulheres vítimas de violência e aos grupos em risco de exclusão. 5. Universidade Empresarial Bankinter certificada em Acessibilidade Física Universal para facilitar a formação, em condições de igualdade, aos colaboradores com deficiência. 6. Programa de voluntariado técnico de altos quadros em países em vias de desenvolvimento. 7. Formação online para colaboradores no atendimento de pessoas com deficiência	1. Desenvolvimento do programa de voluntariado de educação financeira. 2. Proporcionar formação aos colaboradores em questões de igualdade e diversidade. 3. Formação presencial sobre atendimento de pessoas com deficiência. 4. Divulgação da plataforma de educação financeira online
	• Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem atividades produtivas, criação de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e encorajar a regularização e o crescimento de micro, pequenas e médias empresas, incluindo através do acesso a serviços financeiros. • Conseguir emprego pleno e produtivo e garantir trabalho decente para todas as mulheres e homens, incluindo jovens e pessoas com deficiência, e salário igual para trabalho igual. • Proteger os direitos laborais e promover um ambiente de trabalho seguro e protegido para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes e as que se encontram em situação de emprego precário	1. Iniciativas relacionadas com a empresa. • Política de investimento e financiamento sustentável • Lançamento dos produtos sustentáveis. • Formação e sensibilização destinadas a promover o empreendedorismo. 2. Iniciativas da Fundación Innovación. • Programa para Empreendedores. • Programa Akademia. • Programa FTF 3. Constituição da Fundação Cre100do. 4. Iniciativas relacionadas com a gestão de pessoas. • Certificação de Empresa Familiarmente Responsáveis. • Programa Saludable.mente. • Desenvolvimento de capital humano. • Atração e retenção do talento. 5. Acessibilidade do ambiente de trabalho físico e digital.	1. Definição de novas políticas de financiamento para sectores controversos. 2. Formação de pessoal nas áreas de gestão de riscos e de ativos na aplicação de critérios ambientais, sociais e de Bom Governo. 3. Desenvolvimento da metodologia de monitorização e controlo da Política de Direitos Humanos. 4. Programa Saludablemente. 5. Desenvolvimento de programas da Fundação: 6. Aumento do âmbito do Sistema de Gestão da Acessibilidade Universal a novos centros de trabalho
	• Melhorar e promover a inclusão social, económica e política de todas as pessoas, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou situação económica ou outra condição.	1. Desenvolvimento da metodologia de monitorização e controlo da Política de Direitos Humanos. 2. Iniciativas relacionadas com a inclusão financeira e social. 3. Implementação da Acessibilidade Física 4. Acessibilidade digital. 5. Acessibilidade cognitiva. 6. Formação e sensibilização do pessoal orientada para a integração financeira 7. Desenvolvimento de produtos solidários. 8. Educação Financeira e Educação para o Empreendedorismo (voluntariado técnico). 9. Voluntariado social. 10. Ação Social e cidadania. 11. Empresa familiarmente responsável. 12. Planos de Igualdade. 13. Definição de uma Política de Diversidade 14. Canal de denúncia confidencial	1. Definição de uma Política de Diversidade 2 Alargar o âmbito dos sistemas de acessibilidade a novos centros de trabalho. 3. Desenvolvimento de produtos com elevado impacto social. 4. Implementação da certificação EFR no Bankinter Portugal. 5. Desenvolvimento de programas da Fundação: Akademia, FTF 6. Desenvolvimento de programas de educação financeira adaptada a diferentes grupos. 7. Formação e sensibilização orientadas para a integração

Objetivo	Metas	Iniciativas desenvolvidas	Desafios
	• Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação aos riscos relacionados com o clima e catástrofes naturais em todos os países. • Melhorar a educação, sensibilização e capacidade humana e institucional para a mitigação das alterações climáticas, adaptação às mesmas, redução dos seus efeitos e alerta precoce.	1. Iniciativas relacionadas com a empresa 2. Política de Investimento e Financiamento Sustentável. 3. Inclusão de critérios ambientais na Política de Compras. 4. Apoio a colaboradores, clientes e fornecedores para implementação de medidas de ecoeficiência 5. Produtos sustentáveis. 6. Linha de financiamento verde. 7. Iniciativas para gerir os impactos ambientais da Instituição Financeira (impactos diretos). 8. Gestão de emissões: cálculo, redução e compensação. 9. Programas de ecoeficiência na organização. 10. Ações de impacto ambiental e social. 11. Divulgação de informação sobre desempenho sustentável. 12. Realização de jornadas de formação e sensibilização ambiental. 13. Implementação de um canal de comunicação com grupos de interesse em temas ambientais. 14. Caixa de correio ambiental	1. Desenvolvimento de produtos com elevado impacto ambiental. 2. Desenvolvimento de programas da Fundação: FTF 3. Identificação do impacto das operações de investimento e financiamento no capital natural. 4. Compra de energia procedente de fontes renováveis. 5. Neutralização de emissões de CO_2. 6. Formação dos colaboradores e sensibilização dos clientes. 7. Campanha de comunicação e sensibilização sobre Alterações climáticas
	• Fomentar e promover a formação de parcerias eficazes nas esferas pública, público-privada e da sociedade civil, aproveitando a experiência e as estratégias de mobilização de recursos das parcerias. • Reforçar o Pacto Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, complementado por parcerias entre múltiplas partes interessadas, que mobilizam e trocam conhecimentos, especialização, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos ODS em todos os países, nomeadamente nos países em desenvolvimento. • Reforçar a estabilidade macroeconómica global, inclusive através da coordenação e coerência de políticas. • Melhorar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável. • Respeitar a margem normativa e a liderança de cada país para definir e implementar políticas de erradicação da pobreza e de desenvolvimento sustentável. • Até 2030, aproveitar as iniciativas existentes para elaborar indicadores que permitam medir os progressos no âmbito do desenvolvimento sustentável e complementem o produto interno bruto, e apoiar o desenvolvimento de capacidades estatísticas nos países em desenvolvimento. • Reforçar a adesão a iniciativas internacionais relacionadas com as finanças sustentáveis e a gestão de riscos climáticos. • Promoção de ações sectoriais em matéria de desenvolvimento sustentável	O Bankinter faz parte de vários grupos de trabalho em parceria com outras empresas para o desenvolvimento sustentável: 1. Cluster de Alterações Climáticas 2. Cluster de Transparência e Governo Societário 3. Cluster de Impacto Social 4. LBG 5. Rede Espanhola de Empresas do Pacto Mundial 6. Forética 7. Estatuto da Diversidade 8. Patrocínio de eventos com o sector público e privado, para apoiar o empreendedorismo ambiental e social, tendo em vista o desenvolvimento de novas empresas, tecnologias e projetos: 9. Greenweekends 10. Circularweekends 11. Prémios para Jovens Mais Humanos 12. Participação na elaboração do guia para o sector financeiro do Protocolo Relativo ao Capital Natural, para a medição dos impactos e dependências do capital natural, juntamente com outras oito empresas internacionais. 13. Participação em grupos de trabalho da Task Force sobre divulgações financeiras relacionadas com o Clima.	Estabelecimento de novas parcerias: 1. UNEPFI: iniciativa de finanças responsáveis

Práticas de investimento sustentável

O Quadro de Gestão e Controlo de Riscos do Bankinter inclui Princípios para o Investimento Sustentável. Além do mais, foram estabelecidas diretrizes de financiamento sectorial para determinados sectores (devido ao seu impacto social e ambiental), que permitem desenvolver as medidas e referências que o banco deve seguir nas suas decisões, considerando as melhores práticas e normas internacionais.

Em conformidade com esta estratégia, a instituição financeira aderiu aos Princípios do Equador, uma iniciativa internacional que constitui uma referência para o investimento responsável no sector financeiro, cujo objetivo consiste em avaliar e gerir os riscos ambientais e sociais dos projetos. Em 2019, foram financiados 16 projetos sujeitos a estes princípios (9 em 2018), todos em Espanha e de energias renováveis. 13 foram classificados como B (7 em 2018) e 3 C (2 em 2018). O investimento ascendeu a 261,6 milhões de euros (140,4 milhões de euros em 2018).

Nos processos de devida diligência antes da formalização de acordos de financiamento ou de qualquer outra natureza e no âmbito dos princípios do Equador e das políticas de gestão do risco social e ambiental, o Bankinter compromete-se a avaliar as políticas e práticas em matéria de direitos humanos das suas contrapartes, e a atuar em conformidade com os princípios estabelecidos na sua Política.

Em especial, a promoção de fontes de energia sustentáveis, competitivas e seguras é um objetivo chave no financiamento oferecido pelo Bankinter. Ao longo de 2019, a entidade participou em projetos de energias renováveis (fotovoltaica e eólica, entre outras).

Produtos sustentáveis

O Bankinter comercializou produtos que integram na sua conceção atributos diferenciais que contribuem para o desenvolvimento sustentável do ambiente:

- **Fundo Bankinter de Sustentabilidade.**

  Investe em valores de rendimento variável incluídos nos principais índices de responsabilidade social e de meio ambiente.

- **Fundo de Eficiência Energética e Meio Ambiente.** Investe em renda variável de empresas relacionadas com a melhoria da eficiência energética e dos transportes, armazenamento de eletricidade, automação e melhoria da produtividade industrial, redução do impacto ambiental do uso de combustíveis fósseis e energias renováveis.

- **Fundos de investimento responsáveis.**

  A entidade coloca à disposição dos seus clientes mais de 250 fundos de prestígio internacional que investem com critérios responsáveis. As suas estratégias de investimento concentram-se em empresas dedicadas à energia renovável, inovação e tecnologia e redução do impacto das mudanças climáticas, ou que estejam presentes nos principais índices de sustentabilidade.

- **Títulos verdes.** O Bankinter coordenou o primeiro Programa de Títulos Verdes MARF por 50 milhões de euros, que a empresa Grenergy Renovables registou. Além disso, no final de 2019, a instituição financeira publicou o Acordo-Quadro relativo aos Títulos Verdes, que é acreditado pela Sustainalytics ("parecer - 2ª parte"). Em janeiro de 2020, a primeira emissão destes títulos verdes foi efetuada por um valor de 750 milhões de euros.

- **Entidades de capital de risco** e empresas que investem em produtos sustentáveis Mantiveram-se participações como de 4,3% e de 4,6% no Ysios Biofund I e II (biotecnologia e ciências da vida), 10% no Going Green (automação elétrica) e 2,5% no CPE Private Equity LP (tecnologias limpas).

- **Helia Renovables.** Desde 2017, o banco mantém uma parceria com a Plenium Partners para a formação da empresa Helia Renovables como um fundo de capital de risco para investir no negócio de energias renováveis. Um segundo fundo foi integrado em 2018 e um terceiro em 2019.

  Os três fundos têm atualmente um investimento total (dívida + capital próprio) de 1.850 milhões de euros em energias renováveis.

- **Acordo InnovFin.** O banco mantém o seu apoio ao programa innovfinZ014, no âmbito do instrumento de financiamento Horizon Z0Z0. O seu objetivo é apoiar o financiamento de empresas espanholas com menos de 500 colaboradores que desenvolvam atividades e projetos de investigação e inovação. Além disso, em 2019, o BEI e o Bankinter assinaram um acordo para fornecer 400 milhões de euros às PME e Midcaps para financiar os seus investimentos em Espanha e Portugal.

- **Hal-Cash**. Este sistema, que permite que o dinheiro seja enviado para o telemóvel de qualquer pessoa, para que possa ser levantado numa ATM sem utilizar um cartão de crédito, foi utilizado na Z019 por 19.879 clientes, que emitiram ordens no valor de 50,9 MM€. O Hal-cash facilita o acesso a serviços financeiros para grupos que não têm acesso a um banco normal.

Por seu lado, como resultado do seu compromisso com o ambiente e a redução das emissões de CO2, a Línea Direta criou um seguro específico para automóveis elétricos, denominada Apólice Respira, um produto que recompensa os condutores que adquirem estes veículos que não emitem emissões diretas, com um seguro contra todos os riscos com uma franquia de 300 euros, a um preço reduzido durante o primeiro ano e que se adapta a este tipo de veículo, visto que inclui a cobertura de roubo do cabo de recarga integrado.

Também assegurou a frota de motos elétricas da Aciona e da IoScoot. A Línea Direta está envolvida nas decisões empresariais para apoiar novos tipos de frotas que, devido ao seu comportamento, envolvem a integração e a subscrição do risco de novas formas emergentes de mobilidade sustentável.

Este apoio é também acompanhado por outras medidas comerciais, tais como a disponibilização aos seus clientes de motos elétricas de substituição em caso de reclamação. Este serviço é gratuito e dura o tempo necessário para a reparação. Esta iniciativa baseia-se num acordo de colaboração com a empresa de aluguer Cooltra, que possui atualmente uma das maiores frotas de motociclos elétricos para aluguer.

Ação social

A ação social faz parte do compromisso do Grupo com as comunidades locais em que atua, seja por meio de ações diretas, seja por meio de colaboração com organizações que atuam no desenvolvimento de projetos sociais e ambientais.

O Bankinter é a entidade promotora da Fundação Innovación Bankinter, uma organização cuja missão é promover a criação de riqueza sustentável em Espanha e Portugal através da inovação e empreendedorismo. Para realizar esta missão, a Fundação desenvolve as suas atividades através dos seguintes programas:

- **Future Trends Forum (FTF) (Fórum de Tendências Futuras),** é o único think tank multidisciplinar e internacional com foco na inovação. É composto por 642 especialistas. O FTF antecipa e deteta as tendências de inovação, analisando o seu impacto na sociedade e nos futuros modelos de negócio. Foi reconhecido pelo oitavo ano consecutivo como o melhor think tank especializado em Ciência e Tecnologia em Espanha, e está classificado no 31º lugar mundial no "Global Go-To Think Tank Index". Em 2019, os eventos realizados foram dedicados a:
  - Inteligência artificial
  - Neurociência
- **Akademia,** que aproxima a experiência de inovação à universidade, sendo ministrada em 10 universidades espanholas. Durante 2019, as duas modalidades desenvolvidas foram:
  - Akademia You: curso de inovação nas melhores universidades espanholas. No ano letivo 2018-2019, participaram 180 alunos.
  - Business Akademia: curso dedicado às principais tendências e metodologias de inovação, para ajudar os profissionais a desenvolver um projeto inovador e implementá-lo nas suas empresas.
- **Empreendedores.** Um programa conjunto entre a Fundación Innovación Bankinter e o Bankinter Capital Riesgo, que apoia o empreendedorismo de potencial elevado nas suas fases iniciais de desenvolvimento até 2019. Este programa analisou 2.667 projetos com uma taxa de investimento de 1,35%.
- **Fundación Cre100do.** O seu objetivo consiste numa contribuição muito ativa para o desenvolvimento do tecido produtivo do país com empresas de maior dimensão, mais inovadoras, mais internacionalizadas e competitivas. Em 2019, mais de 100 empresas participaram no programa.

Por seu lado, a **Fundação Línea Direta** visa construir uma sociedade melhor e mais segura, na qual não haja pessoas que percam a vida ou sofram ferimentos graves em acidentes rodoviários. Para tal, desenvolve diferentes iniciativas através dos seus quatro eixos de ação: Divulgação, Investigação, Formação e Ação Social. O principal objetivo é promover hábitos de condução responsáveis, que permitam atingir zero vítimas em acidentes rodoviários.

- Divulgação: Prémio Jornalístico de Segurança Rodoviária. Esta iniciativa reconhece anualmente o trabalho dos profissionais da informação que, através do seu trabalho, contribuem para reduzir os acidentes rodoviários e promover uma condução mais segura.
- Investigação: A Fundação Línea Direta dedica uma parte importante da sua atividade ao estudo de aspetos muito diversos relacionados com a segurança rodoviária, com foco nos três principais fatores envolvidos nos acidentes rodoviários: o condutor, o veículo e a estrada. O objetivo desta linha de trabalho é compreender o fenómeno da sinistralidade na sua totalidade, a fim de contribuir para a sua prevenção e promover uma condução mais consciente e responsável.
- Formação: A Fundação Línea Direta está comprometida com a educação rodoviária como ferramenta para promover boas práticas que reduzam os erros humanos na condução, falhas que estão por trás de 70% a 90% dos acidentes rodoviários com vítimas. Dentro desta linha de ação, a Fundação tem várias iniciativas cujo denominador comum é melhorar a cultura rodoviária na nossa sociedade.
- Ação Social: promove iniciativas de apoio a empreendedores de Segurança Rodoviária. Em 2019, anunciou o 5º Prémio Empreendedores e Segurança Rodoviária, que, sob a forma de um acelerador, concede às startups uma contribuição financeira, formação e uma grande visibilidade nos meios de comunicação social. A Fundação também organiza master classes destinadas a dar formação a este grupo na elaboração de modelos e planos de negócios, bem como a dar conselhos sobre a forma como lidar com as rodadas de investimento.

É de destacar o lançamento da "Plataforma de Puntos Rojos" (Plataforma de Pontos Vermelhos) da Fundação, um canal para a sociedade denunciar pontos perigosos nas estradas e nas suas cidades, e que conta com o empenho da Fundação fazer chegar essas denúncias às autoridades competentes, para correção desses pontos.

Desta forma, a Fundação pretende tornar-se uma mais-valia para a sociedade na luta contra os acidentes rodoviários, persistindo na ideia de alcançar as zero mortes em acidentes de viação.

A ação social faz parte do compromisso do Grupo para com as comunidades locais em que desenvolve a sua atividade

Parcerias estratégicas

Nas comunidades onde opera, o Bankinter estabelece parcerias estratégicas com organizações do sector terciário, apoiando-se nelas para identificar e responder às necessidades do ambiente local.

O Bankinter é parceiro da Rede Espanhola do Pacto Mundial e, como tal, assume o compromisso de incorporar na sua atividade os seus dez princípios de conduta. A instituição financeira contribui para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, trabalhando para atingir estes objetivos, porque acreditamos que eles são importantes para progredir como sociedade em direção a um modelo mais justo, que respeite todas as pessoas e o planeta.

O Bankinter é parceiro da Fundação Lealtad, Instituição Financeira sem fins lucrativos cujo objetivo é acreditar associações e fundações de ação social, cooperação para o desenvolvimento e ação humanitária, que cumprem os nove princípios de Transparência e Boas Práticas.

A entidade também fez parte da assembleia diretiva de Forética, associação líder de empresas que promove a responsabilidade social/sustentabilidade empresarial em Espanha e América Latina. Somos uma das empresas líderes do Cluster das Alterações Climáticas e uma entidade ativa do Cluster Social da Forética.

Foi celebrado um acordo de colaboração para o desenvolvimento do Projeto de Adaptação II no Hospital de Parapléjicos de Toledo. O objetivo deste projeto é o desenvolvimento de dispositivos adaptados a pessoas com lesões da espinal medula de mais de C4, a aquisição de ferramentas informáticas para utilização por todos os internos do hospital, bem como a procura de novas tecnologias aplicáveis a pacientes com lesões da espinal medula.

Dado o compromisso do Bankinter com a inclusão social e laboral das pessoas com deficiência, o banco assinou acordos de colaboração com a Fundação ONCE através da sua rede Inserta Responsable, e com a Fundación Adecco, entre outras.

Outra área da ação social do banco é a oferta de produtos e serviços que apoiam e facilitam a gestão de ONG, como micro doações através do serviço BIZUM Solidario, do cartão Bankinter Solidarios (cujas comissões são atribuídas a projetos sociais no Programa Implicados y Solidarios).

Além disso, o banco tem programas para destacar e apoiar ações com impacto social, tais como: Prémio de Projetos Sociais, em Portugal, e o Programa Implicados y Solidarios, em Espanha.

O banco entende que a melhoria da cultura financeira dos cidadãos contribui para o crescimento económico e para promover a estabilidade e a confiança nos bancos e no sistema financeiro no seu conjunto. Para apoiá-lo, o Bankinter participa de várias iniciativas destinadas a melhorar a compreensão de conceitos financeiros, produtos e serviços. Nesse sentido, a entidade participa do projeto AEB "As suas finanças, o seu futuro", que busca disseminar conhecimento e ferramentas adequadas para gerir finanças pessoais de forma responsável e informada.

No total, houve uma colaboração com mais de 30 associações e fundações

Bankinter e Línea Directa assinaram o "Compromisso Integra", desenvolvido pela Fundação com o mesmo nome, para facilitar o emprego de grupos em risco de exclusão social.

Ambas as organizações também aderiram à Estratégia de Empreendedorismo e Emprego Jovem do Ministério do Emprego e Segurança Social, com o objetivo de melhorar a empregabilidade dos jovens.

A Línea Direta patrocina a corrida "Hay Salida" (contra a violência baseada no gênero) e colabora com várias organizações como:

- Fundação Randstad: seleção de candidatos com deficiência que se encaixam nos perfis profissionais exigidos pela empresa.
- Fundação Aprocor: proporcionar aos jovens com deficiência intelectual que realizem experiências profissionais relacionadas com a formação que recebem na Fundação.
- Centro Asistencial San Camilo: realização de cursos de formação e divulgação da cultura humanista.

O Grupo Bankinter atribuiu 3,6 MM € (2,9 MM € em 2018) às iniciativas de interesse social, de acordo com cálculos baseados na metodologia desenvolvida pela Corporate Citizenship Limited e pela London Benchmarking Group (LBG), que permite medir, gerir, avaliar e comunicar as contribuições, conquistas e impactos da ação social do banco na comunidade e no meio ambiente.

Dinheiro 83,1%
Tempo 2,1%
Em espécie 4,1%
Custos de gestão 10,7%

Voluntariado corporativo

Durante 2019, foram realizadas atividades de voluntariado, sob a forma de ações para a educação financeira de estudantes, pessoas com deficiência e pessoas em risco de exclusão social, ou jornadas de reflorestação.

O Bankinter tem um Portal de Voluntariado Empresarial chamado "Mueve. te" (Move. You) cujo objetivo consiste em promover o empenho e o envolvimento social e ambiental do pessoal, a fim de realizar ações com um elevado impacto no ambiente. Este programa também reforça a cultura organizacional do banco e desenvolve novas competências nos voluntários participantes.

Durante 2019, a percentagem de pessoal em Espanha e Portugal envolvido em jornadas de voluntariado aumentou até 18%, implicando mais de 1.700 horas de dedicação. Mais de 2.000 colaboradores e respetivas famílias participaram num total de 94 atividades técnicas, ambientais e sociais que beneficiaram diretamente mais de 130.000 pessoas.

O Bankinter promove a integração financeira através de atividades de voluntariado técnico na realização de programas de educação financeira. Os grupos-alvo para esta formação são variados: pessoas com deficiências intelectuais e/ou sensoriais, estudantes do ensino secundário e bacharelato, jovens empreendedores ou pessoas em risco de exclusão social. Este tipo de iniciativa facilita o desenvolvimento de competências específicas dos colaboradores, tais como a capacidade de se adaptar a comunicação a qualquer interlocutor, independentemente das suas capacidades e conhecimentos.

Quanto à Línea Direta, o programa de voluntariado centra-se em grupos em risco de exclusão social e pessoas com deficiência, com sessões de educação rodoviária, segurança na habitação, integração no mercado de trabalho, etc. A rede de voluntários gere as campanhas de solidariedade lançadas em toda a empresa (recolha de alimentos, brinquedos, material escolar, vestuário, etc.). Em 2019, 135 voluntários participaram em 38 atividades.

No caso do EVO, em 2019, o voluntariado limitou-se a iniciativas de apoio à integração de pessoas com deficiência. O tipo de apoio consistiu na formação e acompanhamento dos utilizadores em colaboração com a Fundação Alapar, com 10 voluntários em 3 sessões.

Por outro lado, Avantcard concentra o seu programa de voluntariado em eventos e programas de solidariedade para estudantes e contou com a participação de 45 voluntários em 2019.

Outras colaborações

Em relação a outras colaborações a destacar, o Bankinter financia os “Green and Circular Weekends”, eventos para facilitar o encontro de jovens empresários de projetos verdes, organizados pelo portal de emprego Enviroo e o Prémio Jovens Empreendedores Mais Humanos, na categoria para a melhor solução para a integração social e laboral de pessoas com deficiência.

Realizou também a campanha “Una sonrisa por Navidad” (Um sorriso para o Natal” para recolha de brinquedos novos entre os colaboradores, que foi organizada com a colaboração da Cooperación Internacional, a favor de crianças de centros e associações de famílias sem recursos.

O Bankinter promove a integração financeira através de atividades de voluntariado técnico na realização de programas de educação financeira.

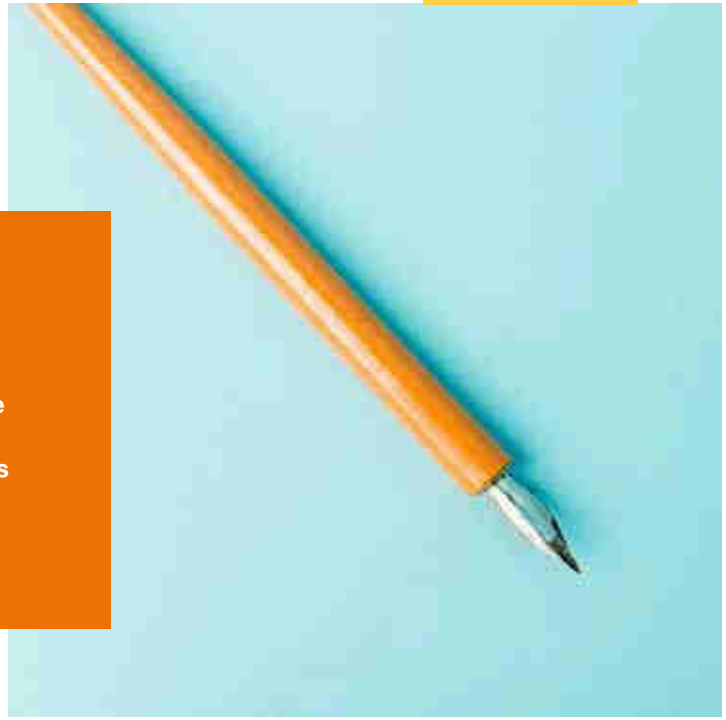

Subcontratação e fornecedores

O processo de compras do Bankinter foi transformado nos últimos anos em resultado das diretrizes e requisitos dos organismos europeus de regulamentação e supervisão, em especial do Banco Central Europeu, da Autoridade Bancária Europeia (EBA, sigla em inglês) e da Junta Única de Resolução.

Antes de fazer a solicitação ao Departamento de Compras e lançar o RFQ (solicitação de preço), o candidato deve seguir os procedimentos recomendados pela Auditoria Interna, Riscos Tecnológicos, o Gabinete de Proteção de Dados e os incluídos na Política de compra e terciarização do banco, e deve obter validações de Risco Tecnológicos e o Responsável pela Proteção de Dados, bem como a autorização expressa da área de Gestão de Serviços Externos se o serviço for novo.

Ao longo de 2019, a área teve que atender ao aumento do pedido de serviços da entidade como resultado do plano de transformação realizado pelo banco. A fim de melhorar a eficiência dos processos de compra, foram realizadas as seguintes iniciativas ao longo do ano:

- Disponibilidade de um único repositório de contratos, que permite a profissionalização da sua custódia física e a gestão digital de documentos com um sistema de indexação e busca.

- Consolidação de um serviço de gestão de contratos que formaliza os acordos adjudicados nos diversos contratos/documentos. Dessa forma, é possível homogeneizar e aplicar critérios rigorosos na construção de documentos, no diálogo com os atores do processo e nas evidências de validação.

- Melhoria contínua dos processos e utilização de ferramentas de gestão para o processo de aquisição e monitorização e controlo dos serviços. Entre as ações desenvolvidas, continuam a incorporar-se melhorias na plataforma de compras implementada em 2017 e continua a implementar-se a política de gestão de serviços externos numa ferramenta interna.

- Incorporação de novas funcionalidades nos sistemas de informação que gerem o processo de aprovação dos fornecedores.

- Controlo das funções críticas do Grupo de acordo com requisitos regulamentares para serviços externos.

- Inclusão de todas as atividades do banco e das suas filiais no circuito integrado de gestão de despesas, com especial destaque para a integração dos negócios da EVO e Avantcard.

O Conselho de Administração da Bankinter aprovou no início de 2018 um Código de Conduta do Fornecedor, que constitui o conjunto de princípios básicos de desempenho e padrões de conduta profissional para irá gerir o desempenho de todos os fornecedores e consagrar os valores éticos que tradicionalmente presidiram as relações com fornecedores.

No caso da Línea Direta, o Código de Ética do Fornecedor foi aprovado pelo Conselho de Administração em novembro de 2012 e incorporado em todos os processos de aquisição e contratos com fornecedores.

Estes códigos visam garantir que todos os fornecedores e subcontratados cumpram as disposições do Pacto Global das Nações Unidas, promovem o desenvolvimento sustentável, garantem os direitos humanos, observam as normas laborais e promovem a proteção ambiental, entre outros aspetos. Em última análise, trata-se de garantir que os fornecedores partilhem e respeitem os valores éticos que norteiam a conduta do Grupo e dos seus colaboradores.

Os princípios descritos no presente Código de Conduta constituem uma importante componente na seleção e avaliação dos fornecedores, e o seu incumprimento pode igualmente conduzir à rescisão do contrato. Como resultado, critérios extra financeiros — ambientais, sociais e de governo — foram incorporados no procedimento de avaliação e aprovação dos fornecedores.

Além disso, o Bankinter inclui nos seus contratos com fornecedores uma cláusula sobre gestão ética e social que os compromete a prevenir a corrupção, garantir a proteção de dados, prevenir o trabalho infantil e garantir a estabilidade no emprego, entre outros requisitos.

O Bankinter incorporou critérios sociais, ambientais e de direitos humanos no processo de aprovação de fornecedores. Desde 2018, todos os novos fornecedores têm sido avaliados em função destes critérios extrafinanceiros. Assim, no final de 2019, até 28% dos fornecedores totais do banco tinham sido aprovados (10% em 2018).

A Política de Compras da Línea Direta estabelece procedimentos de devida diligência na seleção e contratação de fornecedores. Além disso, qualquer externalização de funções ou atividades operacionais críticas ou importantes deve ser realizada em conformidade com uma série de requisitos e garantias, estabelecidos na Política de Terceirização.

Não existem sistemas de monitorização, auditorias ou resultados dos mesmos, para além dos processos de avaliação e aprovação de fornecedores, e o Grupo está em vias de adotar estes mecanismos.

As despesas do Grupo com fornecedores de bens e serviços, ultrapassaram os 319 MM€ (162 MM€ em 2018) com mais de 1250 processos de concurso.

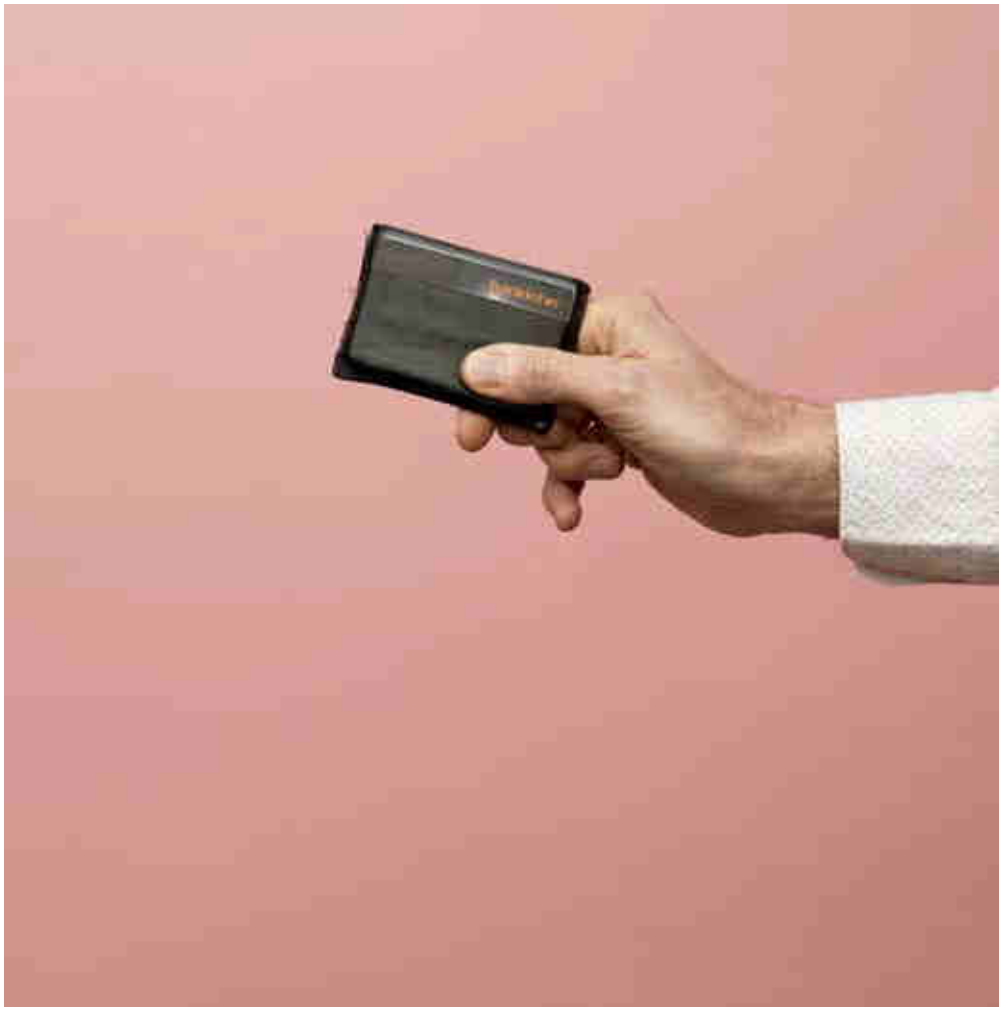

Serviço de atendimento ao cliente (SAC)

Os clientes e utilizadores do Grupo Bankinter dispõem de um Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) para apresentar reclamações relativas a transações, serviços bancários e financeiros, decorrentes da relação com a entidade. É um serviço que atua de forma independente e que está separado dos serviços comerciais.

Os clientes e utilizadores do Grupo Bankinter podem apresentar ao SAC as suas reclamações através dos diferentes canais de comunicação fornecidos pela entidade (web, e-mail, móvel, balcão, telefone, etc.). O SAC garante o atendimento, resolução e comunicação adequados ao cliente.

As atividades do Serviço de Atendimento do Cliente e do Defensor do Cliente do Bankinter são desenvolvidas de acordo com o estabelecido no artigo 17 da Ordem 734/2004 de 11 de março do Ministério da Economia. Em conformidade com este Artigo, indicamos a seguir um resumo do relatório anual.

Relatório de atividade do Serviço de Atendimento ao Cliente.

Durante o exercício de 2019, o Serviço de Atendimento ao Cliente resolveu 14.096 processos (17.867 em 2018). Por tipologia, 2.377 são queixas (16,86%) (2.618 em 2018) e 11.718 reclamações (15.249 em 2018). Das reclamações, 63,07% (71,2% em 2018) foram favoráveis ao Bankinter e 36,93% a favor do cliente (28,8% em 2018).

Durante este exercício de 2019, 39% dos casos foram resolvidos em 48 horas, sendo o tempo médio de resolução inferior a 11 dias, cumprindo os tempos de resposta introduzidos pelos regulamentos aplicáveis ao SAC. Dentro dos objetivos estabelecidos no SAC, os casos em que os clientes reclamam por meio do Banco de Espanha e da CNMV foram reduzidos 42%.

Continuamos a melhorar as aplicações utilizadas para otimizar a comunicação dos casos pelos clientes nos canais de Web e Banca telefónica, sendo possível ver os detalhes da sua reclamação e da carta de resposta. Para registo e controlo de queixas e reclamações, o SAC dispõe de uma ferramenta informática específica

através da qual efetua a monitorização, análise dos documentos, motivos das reclamações e controlo dos prazos de resposta ao cliente.

Durante este exercício, o plano de formação de todos os membros do departamento foi continuado, cujo objetivo principal é adquirir os conhecimentos jurídicos e normativos necessários para cumprir as suas funções de deteção de melhorias contratuais, de comercialização e dos procedimentos a adotar na análise das reclamações.

No que se refere ao Serviço de Apoio ao Cliente da Línea Direta Aseguradora, SA, durante o exercício de 2019 foram geridos 7.663 casos (11.949 em 2018), dos quais 16,51%s (16,12% em 2018) foram queixas e 83,49% (83,88% em 2018) reclamações. Do total indicado, 32,27% (24,77% em 2018) correspondem a Cotizações e Gestão de Apólices, 58,27% (66,51% em 2018) a Gestão de Sinistros e os restantes 9,46% (4,3% em 2018) ao serviço de Assistência em Viagem.

O Serviço de Atendimento do EVO Banco resolveu, desde o dia 1 de junho de 2019, 2.180 processos. Das reclamações resolvidas nestes 7 meses, 47% foram favoráveis ao cliente e 53% ao Banco. O período médio de resolução é de 18 dias.

Relatório de atividade do Defensor do Cliente

Os clientes e os utilizadores contam, para além do Serviço de Atendimento ao Cliente, com um organismo competente e independente do banco para apresentar as suas queixas e reclamações.

O defensor do cliente, D. José Luís Gómez-Dégano e Ceballos-Zúñiga, recebe as reclamações, tanto em caso de desacordo com a resolução do SAC como nos casos em que os clientes preferiram dirigir os seus requerimentos diretamente a este órgão.

Durante o ano de 2019, foram resolvidos 409 processos pelo Defensor do Cliente (440 em 2018). De estas queixas e reclamações, 108 foram resolvidas a favor do cliente (144 em 2018). Em relação às reclamações resolvidas a favor do Banco, que foram 301 (296 em 2018), representam 73,59% da totalidade das apresentadas neste período.

Em relação à Línea Direta, foram resolvidos 491 (920 em 2018) casos, divididos em 165 resoluções favoráveis ao requerente, 315 resoluções desfavoráveis e 11 incidentes por causas diversas. O tempo médio para a resolução de reclamações, a contar da data de entrada das alegações, é de 3 a 6 dias.

Banco de Espanha

Durante o exercício de 2019, foram processados 150 processos do Banco de Espanha (276 em 2018). Destes casos:

- A favor do banco: 32 (119 em 2018)
- Contra o banco: 39 (44 em 2018)
- Mandados: 29 (41 em 2018)
- Não admissão/não competência: 8 (27 em 2018)
- Pendentes de resolução 42 (45 em 2018)

No caso do EVO Banco, desde o dia 1 de junho de 2019, foram processados 74 casos do Banco de Espanha. Destes casos:

- A favor do banco: 9
- Contra o banco: 19
- Mandados: 39
- Não admissão/não competência: 1
- Pendentes de resolução: 6

Comissão Nacional do Mercado de Valores

Durante o exercício de 2019, foram apresentadas 21 reclamações (20 em 2018) através da Comissão Nacional do Mercado de Valores, tendo sido resolvidos *22 casos. Dentro destas reclamações resolvidas:

- A favor do banco: 15 (1 em 2018)
- Contra o banco: 4 (9 em 2018)
- Mandado: 3 (10 pendentes de resolução 2018)

* Um caso provém do ano de 2018.

No caso do EVO Banco, desde o dia 1 de junho de 2019, foram apresentados 5 casos através da Comissão Nacional do Mercado de Valores. Destes casos:

- A favor do banco: 2
- Contra o banco: 2
- Mandado: 1

Proteção de dados

O Bankinter tem trabalhado nos últimos dois anos na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados 2016/679 (RGPD) e da nova Lei Orgânica 3/2018 sobre Proteção de Dados Pessoais e Garantias de Direitos Digitais, como parte de seu compromisso com a privacidade de seus clientes, colaboradores e fornecedores e com a confidencialidade das operações.

Em conformidade com os novos requisitos deste regulamento, foi nomeado um Encarregado da Proteção de Dados, tanto para o Bankinter como para subsidiárias que processam dados pessoais. Além disso, os procedimentos internos foram atualizados para os harmonizar com os requisitos do novo regulamento europeu, que devem ser cumpridos por todas as pessoas que prestam serviços dentro do grupo.

O Conselho de Administração aprovou em outubro de 2019 a nova política de privacidade do Grupo Bankinter. As alterações mais significativas são as seguintes:

1) Os princípios gerais que o Grupo Bankinter deve cumprir em matéria de privacidade são definidos com maior precisão.

2) Uma informação mais detalhada sobre o tratamento de dados realizado pelo Grupo Bankinter.

3) Informação sobre a estrutura organizacional do Grupo Bankinter em termos de privacidade. Esta estrutura é composta por:

i) Comité de Privacidad

ii) Delegado para a Proteção da Privacidade e Proteção dos Dados Empresariais

iii) Delegados de Privacidade e Proteção de Dados das diferentes entidades que fazem parte do Grupo Bankinter.

Os clientes são informados sobre o que é feito com os seus dados pessoais, quem são os seus destinatários, as bases de legitimação dos diferentes tratamentos, onde e como podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, portabilidade e limitação, e como entrar em contacto com o encarregado da Proteção de Dados.

Quando um cliente se regista no banco, assina uma cláusula de proteção de dados informando-o sobre o tratamento

que o Bankinter efetua com os seus dados e as bases legitimadoras desse tratamento, solicitando as autorizações necessárias para determinadas formas de tratamentos (por exemplo, para enviar ações comerciais de produtos do Banco, para traçar o perfil do cliente a fim de adaptar as ações comerciais às suas necessidades, gostos e preferências).

É também informado dos destinatários dos seus dados e onde podem exercer os seus direitos. Nesta cláusula são-lhe solicitadas as autorizações necessárias para o tratamento dos seus dados, podendo por exemplo, enviar-lhe comunicações comerciais através de qualquer canal de produtos do Bankinter, Grupo, etc...

Além disso, em todos os contratos é incluída uma cláusula com a informação básica sobre o tratamento dos seus dados e o cliente é informado que na Web Bankinter pode obter informações mais detalhadas sobre todos os tratamentos de dados que o Bankinter S.A. realiza.

Por sua vez, as medidas que o Línea Direta implementou em 2018 incluem o registo das atividades de tratamento, a nomeação de um Encarregado da Proteção de Dados no modelo organizacional de EPD e uma política de privacidade, atualizando as cláusulas contratuais. Foi também estabelecido um procedimento para a adjudicação e aquisição de fornecedores, alterando as condições, com a progressiva regularização dos contratos existentes. Os procedimentos internos incluem: procedimento ARCOLP, procedimento para relatar violações de segurança e procedimento padronizado de PIAS e Análise de Risco.

Além disso, a atividade do EVO, na qualidade de empresa do Grupo Bankinter, está incluída no âmbito da política de privacidade do Grupo. Dispõe ainda de políticas adicionais relacionadas com a proteção de dados nas áreas de ARCOLP, conservação de documentos, avaliações de impacto, notificação de violações de segurança e registo de atividades de tratamento.

A Avantcard, empresa subsidiária do EVO na Irlanda, tem a sua própria política de privacidade, que é revista anualmente.

Até ao final de 2019, o Grupo Bankinter não recebeu sanções significativas de proteção de dados.

O Grupo garante sempre que os dados sobre pessoas e operações são transmitidos através de canais adequados, fiáveis e seguros, preservando a sua integridade e confidencialidade.

Além disso, foram realizados cursos sobre Proteção de Dados com caráter obrigatório para todo o pessoal.

O Grupo garante sempre que os dados sobre pessoas e operações são transmitidos através de canais adequados, fiáveis e seguros, preservando a sua integridade e confidencialidade.

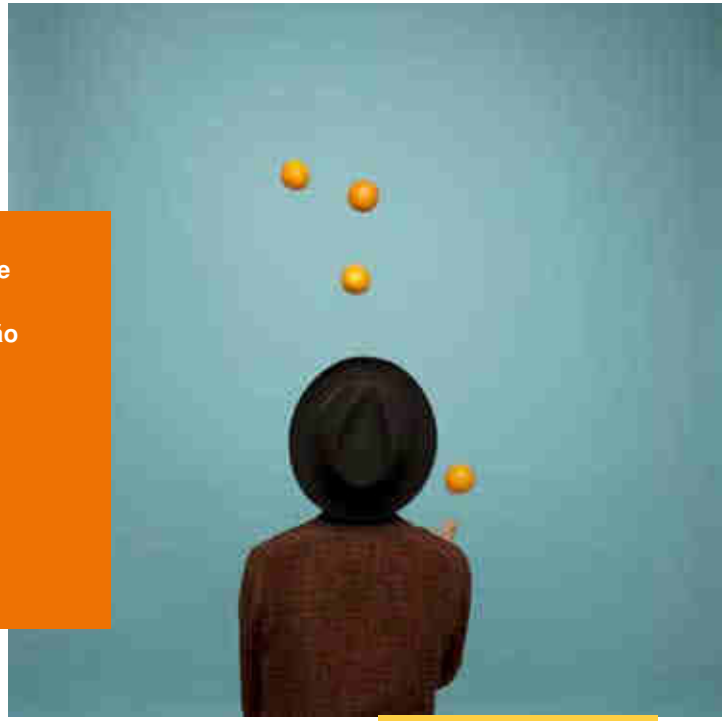

Qualidade

Uma busca incansável da excelência

A perceção dos clientes da sua relação com o Bankinter melhorou significativamente durante 2019, tanto em Espanha como em Portugal. O índice "Net Promoter Score" (NPS) agregado aumentou para 38,9%, mais 9,3% do que no ano anterior.

Especificamente em Espanha, a média para todos os segmentos e redes aumentou de 31,6% para 39,3%. Dois em cada três agências conseguiram melhorar a perceção que os seus clientes tinham sobre eles. No caso de Portugal, a melhoria atingiu 72% da rede comercial.

A percentagem de clientes que recomendaram o Bankinter España (aqueles que fizeram as duas classificações mais elevadas numa escala de 0 a 10) foi de 49,8% no ano passado, mais 4,4% do que em 2018. No Bankinter Portugal, o índice de recomendação foi de 44,4% (+8,3%).

A perceção que os clientes têm do serviço prestado pelo banco, seja pessoal ou digitalmente, é medida diariamente através de vários procedimentos: inquéritos telefónicos e online, mensagens de texto, e-mails.

A qualidade interna dos processos e serviços que apoiam a rede comercial é também medida, sempre com o objetivo de proporcionar aos clientes o atendimento mais adequado às suas necessidades.

Os resultados destas medições contínuas são divulgados a todas as áreas da organização, para que possam tirar as suas conclusões e explorar quaisquer possibilidades de melhoria.

NPS Bankinter agregado (Espanha e Portugal)

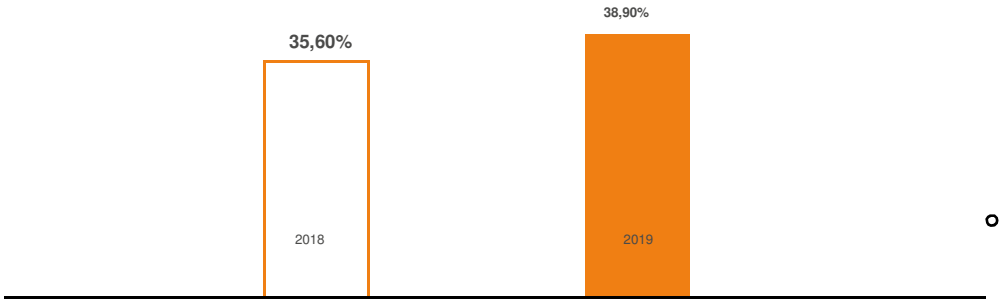

NPS Bankinter Espanha (dados acumulados)

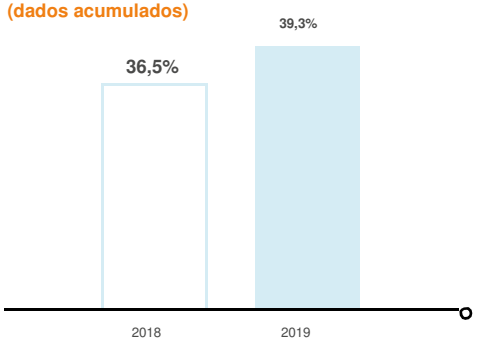

NPS Bankinter Portugal (dados acumulados)

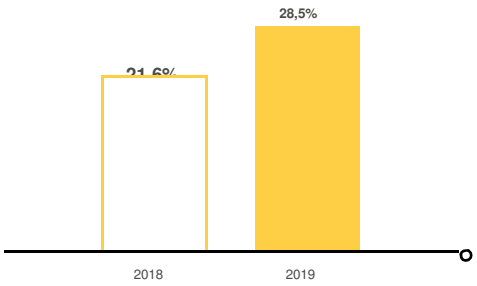

Atendimento pessoal

Destaca-se a perceção da qualidade do serviço prestado pelas agências e pelos Gestores Pessoais, tanto no Bankinter España como em Portugal.

Em 2019, os centros mais valorizados contribuíram com um total de 322 boas práticas, que servirão de inspiração para que outros centros melhorem a sua experiência de cliente.

Canais de atendimento pessoal NPS Espanha

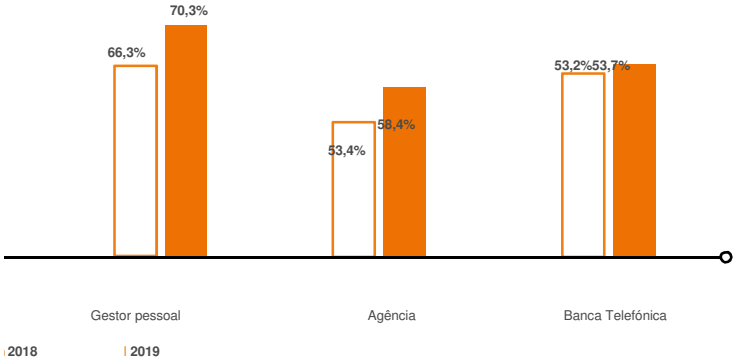

Canais de atendimento pessoal NPS Portugal

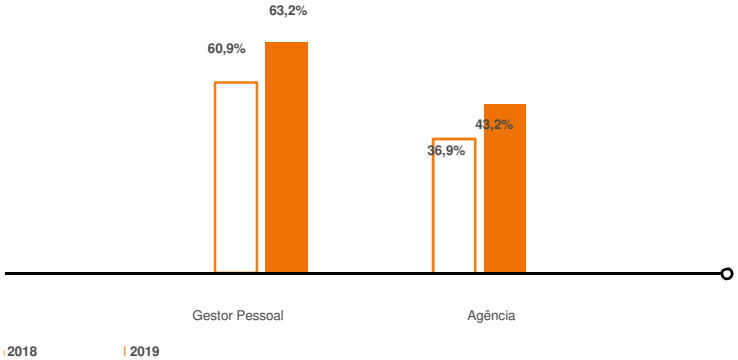

Banca digital

O seu NPS aumentou em Espanha 2,1% em comparação com 2018, atingindo 40,4%. As medições foram reforçadas em duas áreas estratégicas: transformação digital e transformação de processos.

O Bankinter Portugal também mostrou elevados níveis de recomendação nas suas plataformas digitais e na banca móvel.

Canais digitais NPS Bankinter España

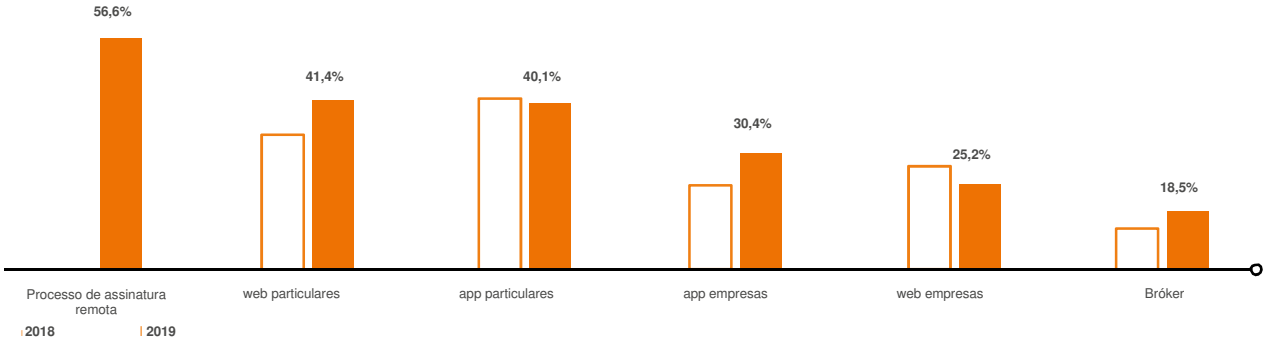

Indicador NPS dos canais digitais Bankinter Portugal

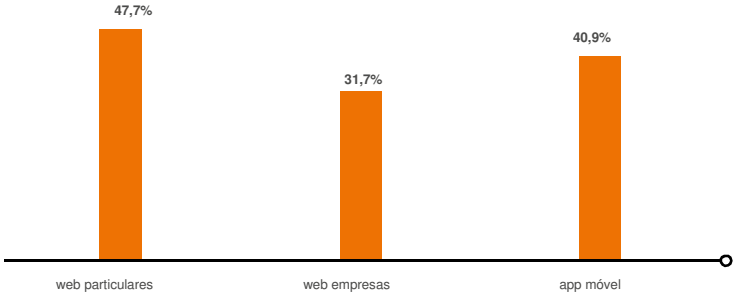

Qualidade interna

A adequação do desempenho dos serviços centrais em relação aos seus clientes internos apresentou uma evolução muito positiva. A satisfação líquida em Espanha atingiu 39,3%, mais 13,3%, e em Portugal 26,2% (+87,1%).

Em resultado das avaliações e comentários sobre o nível de serviço, foram realizadas 233 iniciativas para melhorar o apoio comercial, operacional e técnico à rede e às várias unidades dos serviços centrais.

Comparação com a concorrência

A qualidade objetiva das agências do Bankinter España obteve uma pontuação de 8,2 em 10, em comparação com 7,4 para o sector, segundo o estudo EQUOS, realizado com utilização da técnica de mystery shopping (cliente infiltrado) em quase 4.000 agências bancárias em todo o país.

O Bankinter Portugal é o líder indiscutível em qualidade objetiva, com 9,16 pontos, 9,4 acima da média sectorial do país.

Qualidade interna em España (dados acumulados)

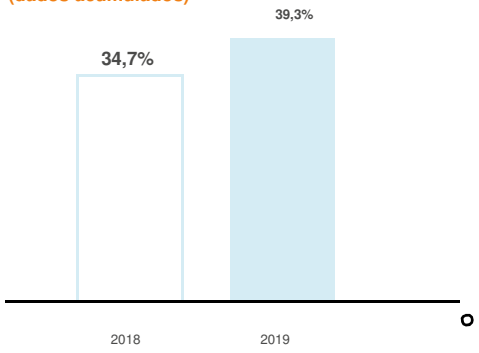

Qualidade interna em Portugal (dados acumulados)

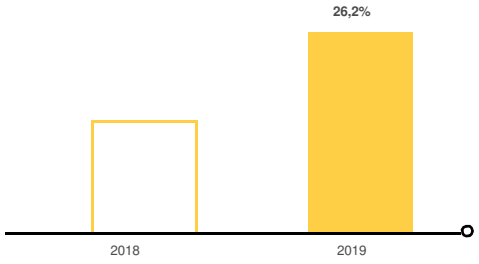

Qualidade objetiva na rede comercial em Espanha (dados acumulados)

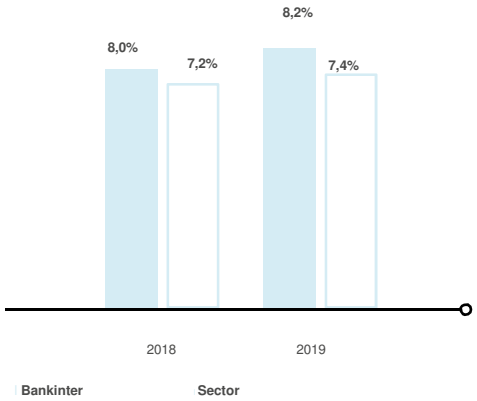

NPS Bankinter Portugal (dados acumulados)

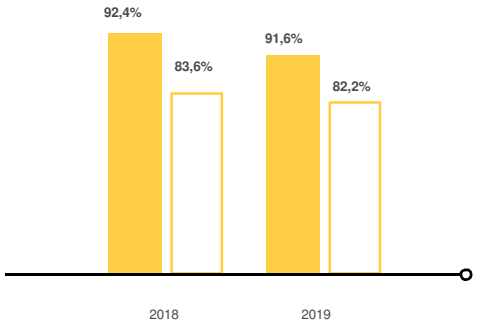

Línea Direta Aseguradora

Em 2018, a medição da satisfação na Línea Direta Aseguradora foi avaliada através do Índice de Satisfação Líquida (ISL) Este indicador é calculado numa escala penalizadora dos clientes insatisfeitos, variando de 1 a 100. Os resultados globais do ano resultaram na Satisfação Global com o serviço do Línea Direta Aseguradora do ISL = 77,60. Durante 2019, foi feito um trabalho de alteração da metodologia para calcular o índice NPS para 2020.

EVO

O EVO tem um Gabinete de Clientes, que realiza inquéritos de satisfação e faz recomendações anuais para acompanhar a imagem do EVO perante os seus clientes.

Deve ser mencionado que foi lançado um programa Beta testers, que abrange cerca de 3.000 clientes, que testam todas as novas características da aplicação móvel um mês antes dos restantes utilizadores, a fim de comparar opiniões e procurar aprovação para determinado desenvolvimentos.

Foi integrado um software de consulta permanente em tempo real com os clientes, onde são recolhidos os seus comentários e opiniões.

Além disso, é realizada uma escuta ativa dos clientes. São realizados os seguintes inquéritos de satisfação do cliente:

- 7 dias após abertura da conta para conhecer o nível de satisfação com o processo de registo.
- Após 6 meses e 12 meses para conhecer o nível de satisfação geral com o EVO e em particular com os principais produtos e serviços do EVO
- Inquéritos de satisfação online e em tempo real, quando um cliente executa um dos serviços que são identificados como Trigers
- Inquéritos para avaliar o call center.
- Inquéritos para avaliar a conta jovem.
- Simultaneamente, na RRSS realizamos uma escuta ativa, a fim de conhecer os “pontos de dor” do cliente e trabalhar sobre eles para tentar resolvê-los o mais rapidamente possível.

Todas estas medidas fazem da aplicação bancária do EVO uma das APPs mais valorizadas no mercado, tendo sido galardoada em 2017 como a melhor aplicação bancária, de acordo com a prestigiada organização "The Awards". Tem atualmente uma classificação de 4,6 em 5 no último ano e um NPS entre os 3 mais altos do sector.

Avantcard

Em 2019 foi criada uma equipa central de controlo de qualidade, dedicada exclusivamente à escuta ativa e à digitalização de contas para garantir a qualidade e o cumprimento.

Práticas fiscais e lucros

O Grupo Bankinter comunica nos seus relatórios públicos anuais a localização territorial e o domicílio fiscal das suas sociedades e filiais, cujo objetivo é sempre prestar serviços aos clientes residentes nesses locais, emitir uma dívida ou efetuar titularizações e, em caso algum, esquivar-se a obrigações fiscais.

O Bankinter assinou o Código de Boas Práticas Tributárias, promovido pela administração fiscal espanhol, que contém recomendações voluntariamente assumidas pela administração e as entidades afiliadas, visando melhorar a aplicação do sistema tributário com segurança jurídica, cooperação mútua baseada na boa-fé e em expetativas legítimas, e a implementação de políticas fiscais responsáveis que são do conhecimento dos conselhos de administração.

O Grupo Bankinter reforça as suas práticas de transparência da informação publicando as suas contribuições fiscais totais, discriminadas por tipo e áreas geográficas.

O Grupo Bankinter não recebeu quaisquer subvenções ou ajudas públicas.

Distribuição de impostos sobre lucros pagos (em milhares de euros) Dados em 31 de dezembro de 2019

	2019	2018
Total de Impostos sobre resultados pagos pelo Grupo Bankinter em Espanha	83.671,7	139.824,2
Total de Impostos sobre resultados pago pelo Grupo Línea Direta em Espanha	33.863,5	38.799,6
Total de Imposto sobre resultados pago em 2019 em Espanha	117.535,2	178.623,8
Total de Imposto sobre resultados pago em 2019 em Portugal	5.969,9	19.851,6
Total de Imposto sobre resultados pago em 2019 no Luxemburgo	-	-
Total de Imposto sobre resultados pago em 2019 na Irlanda	2.029,9	-
Total de Imposto sobre resultados pago em 2019 pelo Grupo Consolidado Bankinter	125.535,1	198.475.5

Resultado bruto (em milhares de euros). Dados em 31 de dezembro de 2019

	2019	2018
Espanha	665.902	660.888
Portugal	65.627	60.183
Luxemburgo	3.059	22
Irlanda	6.817	-
Total	741.405	721.093

ANEXOS

RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA
2019

Anexo I: Requisitos da Lei 11/2018 sobre informação não financeira e diversidade

ÂMBITOS	Conteúdos	Assunto material na Análise de Materialidade da E	âmbito / Perímetro	Padrões GRI relacionados	Capítulo do relatório
Modelo de negócio	Breve descrição do modelo de negócio do grupo, incluindo: 1.) o seu ambiente empresarial, 2.) a sua organização e estrutura, 3.) os mercados em que opera, 4.) os seus objetivos e estratégias 5.) os principais fatores e tendências que podem afetar a sua evolução futura.		Grupo Bankinter	102-2 / 102-6	Modelo de negócio
Políticas	Uma descrição das políticas aplicadas pelo grupo em relação a essas questões, que incluirá: 1.) Os procedimentos de diligência devida aplicados para a identificação, avaliação, prevenção e mitigação de riscos e impactos significativos 2.) Os procedimentos de verificação e controlo, incluindo as medidas tomadas.		Grupo Bankinter	103 Abordagens de gestão para cada âmbito	Gestão de riscos financeiros Gestão de riscos não financeiros Gestão da sustentabilidade Questões ambientais Questões sociais e de pessoal Direitos Humanos Luta contra a corrupção Sociedade
Riscos para PC, MP e LP	Os principais riscos relacionados com tais questões relacionadas com as atividades do grupo, incluindo, quando relevante e proporcionado, as suas relações comerciais, produtos ou serviços que possam ter um impacto negativo nesses âmbitos, e * como o grupo gere tais riscos, * explicando os procedimentos utilizados para detetá-los e avaliá-los em conformidade com os quadros de referência nacionais, europeus ou internacionais para cada assunto. * Devem ser incluídas informações sobre os impactos identificados, fornecendo uma discriminação dos impactos, em especial sobre os principais riscos a curto, médio e longo prazo.		Grupo Bankinter	102-15	Gestão de riscos não financeiros Gestão da sustentabilidade Questões ambientais Questões sociais e relativas ao pessoal Direitos Humanos Luta contra a corrupção Sociedade
KPIs	Indicadores-chave de desempenho não financeiro relevantes para a atividade comercial específica e que cumpram os critérios de comparabilidade, materialidade, relevância e fiabilidade. * A fim de facilitar a comparação de informações, tanto ao longo do tempo como entre entidades, serão utilizadas normas de indicadores-chave não financeiros que possam ser geralmente aplicados e que cumpram as diretrizes da Comissão Europeia nesta área e as normas da Global Reporting Initiative, mencionando no relatório o enquadramento nacional, europeu ou internacional utilizado para cada assunto. * Os indicadores-chave de desempenho não financeiro devem ser aplicados a cada secção da demonstração não financeira. * Estes indicadores devem ser úteis, tendo em conta circunstâncias específicas e coerentes com os parâmetros utilizados nos seus procedimentos internos de gestão e avaliação dos riscos. * Em qualquer caso, as informações apresentadas devem ser precisas, comparáveis e verificáveis.		Grupo Bankinter	Indicadores chave de cada âmbito	Gestão de riscos Gestão da sustentabilidade: Indicadores relevantes Questões ambientais: tabelas de emissões, energia, água, papel, resíduos Questões sociais e relativas ao pessoal: quadros de desagregação de pessoal, formação, seleção, desempenho, ausências, remunerações. Direitos Humanos Luta contra a corrupção: controlo de auditoria interna, ética profissional, formação PBC, contribuições para fundações. Compromissos para o desenvolvimento sustentável SAC / Qualidade / Proteção de dados

ÂMBITOS	Conteúdos	Assunto material na Análise de Materialidade da Empresa	âmbito / Perímetro	Padrões GRI relacionados	Capítulo do relatório
Questões ambientais	Global Meio Ambiente				
	1.) Informações pormenorizadas sobre os efeitos atuais e previsíveis das atividades da empresa no meio ambiente e, se for caso disso, na saúde e segurança, nos procedimentos de avaliação ou certificação ambiental; 2.) Os recursos dedicados à prevenção de riscos ambientais; 3.) A aplicação do princípio da precaução, da quantidade das disposições e das garantias relativas aos riscos ambientais. (Ex. derivados da lei de responsabilidade ambiental) -	SIM	Grupo Bankinter	103 Focos de gestão de cada âmbito ambiental	Gestão de riscos não financeiros Gestão da sustentabilidade: Plano de Sustentabilidade do Bankinter e Línea Direta Questões ambientais: Política Ambiental, Estratégia para as Alterações Climáticas, Sistemas de Gestão Ambiental
	Contaminação				
	Medidas destinadas a prevenir, reduzir ou reparar as emissões de carbono que afetam gravemente o meio ambiente; tendo em conta qualquer de poluição atmosférica específica da atividade, incluindo o ruído e a poluição luminosa.	SIM	Grupo Bankinter	103 Emissões / 305-5	Gestão da sustentabilidade: Planos de Sustentabilidade Bankinter e Línea Direta Questões ambientais: Política Ambiental, Estratégia de Alterações Climáticas, Indicadores de ecoeficiência, Sistemas de Gestão. forma Os aspetos ambientais são medidos e geridos com os Sistemas de Gestão Ambiental implementados, no entanto, a poluição sonora e luminosa não são aspetos materialmente relevantes para a atividade do Grupo.
	Economia circular e prevenção e gestão de resíduos				
	Economía circular	SIM	Grupo Bankinter	301-2	Questões ambientais: Gestão de Resíduos
	Resíduos Medidas de prevenção, reciclagem, reutilização e outras formas de valorização e eliminação de resíduos;	SIM	Grupo Bankinter	103 Resíduos / 306-2	Questões ambientais: Gestão de Resíduos
	Ações para combater o desperdício de alimentos.	NÃO	Grupo Bankinter		
	Utilização sustentável dos recursos				
	O consumo de água e o abastecimento de água de acordo com as restrições locais;	SIM	Grupo Bankinter	303-1 / 303-2 / 303-3	Questões ambientais: Indicadores de ecoeficiência e utilização sustentável dos recursos Todo o consumo de água do Grupo vem da água da rede.
	Consumo de matérias-primas e medidas tomadas para melhorar a eficiência da sua utilização;	SIM	Grupo Bankinter	301-1 / 301-2	Questões ambientais: Indicadores de ecoeficiência e utilização sustentável dos recursos
	Consumo, direto e indireto de energia, medidas tomadas para melhorar a eficiência energética e a utilização de energias renováveis.	SIM	Grupo Bankinter	103 Energia 302-1 / 302-2 / 302-3 302-4	Questões ambientais: Indicadores de ecoeficiência e utilização sustentável dos recursos / Tabela de emissões indiretas
	Alterações climáticas				
	Os elementos significativos das emissões de gases com efeito de estufa gerados na sequência das atividades da empresa, utilização dos bens e serviços que produz;	SIM	Grupo Bankinter	103 Emissões 305-1 / 305-2 / 305-3 305-4 / 305-5 / 305-6 / 305-7	Questões ambientais: Estratégia de Mudanças Climáticas, Pegada incluindo a de carbono
	As medidas adotadas para se adaptar às consequências das alterações climáticas;	SIM	Grupo Bankinter	103 201-2	Questões ambientais: Estratégia para as Alterações Climáticas, Pegada de carbono
	Os objetivos voluntários de redução a médio e a longo prazo para a redução das emissões de gases com efeito de estufa e os meios aplicados para o efeito.	SIM	Grupo Bankinter	103 Emissões 305-5	Questões ambientais: Estratégia para as Alterações Climáticas, Pegada de carbono, Sistemas de Gestão Ambiental
	Proteção da biodiversidade				
	Medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade;	NÃO	Grupo Bankinter		
	Impactos causados por atividades ou operações em áreas protegidas.	NÃO	Grupo Bankinter		

ÂMBITOS	Conteúdos	Assunto material na Análise de Materialidade da Empresa	âmbito / Perímetro	Padrões GRI relacionados	Capítulo do relatório
Questões sociais e relativas ao pessoal	Emprego				
	Número total e distribuição dos colaboradores por sexo, idade, país e classificação profissional;	SIM	Grupo Bankinter	103 Emprego 102-8 / 405-1	Questões sociais e relativas ao pessoal: tabelas tipo de contrato e divisões de pessoal
	Número total e distribuição das modalidades de contrato de trabalho,	SIM	Grupo Bankinter	102-8	Questões sociais e relativas ao pessoal: tabelas tipo de contrato e divisões de pessoal
	Número médio anual de contratos sem termo, contratos temporários e contratos a tempo parcial por sexo, idade e classificação profissional,	SIM	Grupo Bankinter	102-8 / 405-1	Questões sociais e relativas ao pessoal: tabelas tipo de contrato média e divisão de pessoal média
	Número de despedimentos por sexo, idade e classificação profissional;	SIM	Grupo Bankinter	401-1	Questões sociais e relativas ao pessoal: Tabelas de divisão de despedimentos em secção de Seleção
	Os salários médios e sua evolução distribuídos por sexo, idade e classificação profissional ou igual valor; Diferença salarial, a remuneração de empregos iguais ou da média da sociedade,	SIM	Grupo Bankinter	103 Emprego, diversidade e igualdade 405-2	Questões sociais e relativas ao pessoal: Tabelas de remunerações , na secção de Remuneração total
	A remuneração média dos administradores e diretores, incluindo a remuneração variável, subsídios, indemnizações, pagamentos a sistemas /		Grupo	102-35 / 102-36 / 102-38 /	Questões sociais e relativas ao pessoal: Tabelas de remunerações
	Implementação de políticas do direito de desligar do trabalho.	SIM	Grupo Bankinter	103 Emprego	Questões sociais e relativas ao pessoal: Políticas do direito de desligar do trabalho
	Colaboradores com deficiência.	SIM	Grupo Bankinter	405-1	Questões sociais e relativas ao pessoal Colaboradores com deficiência
	Organização do trabalho				
	Organização do tempo do trabalho	SIM	Grupo Bankinter	103 Emprego	Questões sociais e relativas ao pessoal: Políticas do direito de desligar laboral, Conciliação, Diálogo com os colaboradores
	Número de horas de absentismo	SIM	Grupo Bankinter	403-2	Questões sociais e relativas ao pessoal: Comités de saúde e segurança / Tabelas de ausências
	Medidas destinadas a facilitar o usufruto da conciliação e a incentivar o exercício conjunto da conciliação por parte de ambos os progenitores.	SIM	Grupo Bankinter	103 Emprego	Questões sociais e relativas ao pessoal Conciliação
	Saúde e segurança				
	Condições de saúde e segurança no trabalho;	SIM	Grupo Bankinter	103 Saúde e segurança	Questões sociais e relativas ao pessoal Plano de saúde, Comités de Saúde e segurança
	Acidentes de trabalho, particularmente a sua frequência e gravidade, Doenças profissionais, desagregadas por sexo.	SIM	Grupo Bankinter	403-2 / 403-3	Questões sociais e relativas ao pessoal: Comités de saúde e segurança
	Relações sociais				
	Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com o pessoal;	SIM	Grupo Bankinter	103 Relação trabalhador – empresa	Questões sociais e relativas ao pessoal: Diálogo com os colaboradores, Representação sindical
	Percentagem de colaboradores abrangidos por acordo coletivo por país;	SIM	Grupo Bankinter	102-41	Questões sociais e relativas ao pessoal: Acordos coletivos
	O equilíbrio dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e da segurança no trabalho.	SIM	Grupo Bankinter	403-1	Questões sociais e relativas ao pessoal Acordos coletivos
	Formação				
	As políticas implementadas na área da formação;	SIM	Grupo Bankinter	103 Formação	Questões sociais e relativas ao pessoal: Formação e talento
	O número total de horas de formação por categorias profissionais.	SIM	Grupo Bankinter	404-1	Questões sociais e relativas ao pessoal Formação e talento
	Acessibilidade universal das pessoas com deficiência	SIM	Grupo Bankinter	103 Diversidade e igualdade, sem discriminação	Questões sociais e relativas ao pessoal: Acessibilidade
	Igualdade				
	Medidas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres;	SIM	Grupo Bankinter	103 Diversidade, igualdade oportunidades e sem discriminação	Questões sociais e relativas ao pessoal: Planos de igualdade e medidas tomadas para promover a igualdade de oportunidades
	Planos de igualdade (Capítulo III da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva entre mulheres e homens), medidas tomadas para promover o emprego, protocolos contra o assédio sexual e de género, integração e acessibilidade universal das pessoas com deficiências;	SIM	Grupo Bankinter		Questões sociais e relativas ao pessoal: Planos de igualdade e de medidas tomadas para promover a igualdade de oportunidades
	A política contra todas as formas de discriminação e, se aplicável, de gestão da diversidade.	SIM	Grupo Bankinter		Questões sociais e relativas ao pessoal: Planos de igualdade e medidas tomadas para promover a igualdade de oportunidades, Política de diversidade

ÂMBITOS	Conteúdos	Assunto material na Análise de Materialidade da Empresa	âmbito / Perímetro	Padrões GRI relacionados	Capítulo do relatório
Direitos humanos	Aplicação de procedimentos de diligência em matéria de direitos humanos, prevenção dos riscos de violação dos direitos humanos Prevenção dos riscos de violação dos direitos humanos e, se aplicável, medidas destinadas a atenuar, gerir e corrigir eventuais abusos; cometidos;	SIM	Grupo Bankinter	103 DDHH 410-1 / 412-1 / 412-2	Direitos humanos Luta contra a corrupção: Ética profissional
	Denúncias por violação dos direitos humanos;	SIM	Grupo Bankinter	406-1	Direitos humanos
	Promoção e cumprimento das disposições das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho relativas no que diz respeito à liberdade de associação e ao direito à negociação coletiva;	SIM	Grupo Bankinter	406-1	Direitos humanos Questões sociais e relativas ao pessoal:
	A eliminação da discriminação no emprego e na profissão;	SIM	Grupo Bankinter	406-1	Direitos humanos
	A eliminação do trabalho forçado e obrigatório;	NÃO	Grupo Bankinter	406-1 / 409-1	Direitos humanos
	A abolição efetiva do trabalho infantil.	NÃO	Grupo Bankinter	406-1 / 408-1	Direitos humanos
A corrupção e o suborno	Medidas adotadas para prevenir a corrupção e o suborno;	SIM	Grupo Bankinter	103 Anticorrupção 205-2 / 205-1 / 205-3	Luta contra a corrupção e o suborno: Quadro institucional, Controlo auditoria interna, Ética profissional
	Medidas para lutar contra o branqueamento de capitais,	SIM	Grupo Bankinter	205-2	Luta contra a corrupção e o suborno: Quadro institucional, Duas áreas básicas, Controlo auditoria interna
	Contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos.	SIM	Grupo Bankinter	413-1	Luta contra a corrupção e o suborno Contribuições para fundações Compromissos para o desenvolvimento sustentável: Parcerias estratégicas
Sociedade	Compromissos comerciais para o desenvolvimento sustentável				
	O impacto da atividade da sociedade no emprego e no desenvolvimento local;	SIM	Grupo Bankinter	103 Comunidades locais e impactos económicos indiretos 203-1 / 403-1	Sociedade. Compromissos para o desenvolvimento sustentável: emprego líquido, despesas com fornecedores, implementação de ODS, produtos sustentáveis, Ação social, Parcerias estratégicas
	O impacto da atividade da sociedade nas populações locais e no território;	SIM	Grupo Bankinter	203-1 / 413-1	Sociedade: Compromissos para o desenvolvimento sustentável: emprego líquido, despesas com fornecedores, implementação dos ODS, produtos sustentáveis, Ação social, Voluntariado corporativo, Parcerias estratégicas
	As relações com os intervenientes da comunidade local e modalidades de diálogo com os mesmos;	SIM	Grupo Bankinter	102-43 / 413-1	Sociedade: Compromissos para o desenvolvimento sustentável: implementação ODS, produtos sustentáveis, Ação social, Voluntariado corporativo, Parcerias estratégicas. Gestão da sustentabilidade: Canais de diálogo com os grupos de interesse
	As ações de associação ou patrocínio.	SIM	Grupo Bankinter	102-12 / 102-13	Sociedade. Compromissos para o desenvolvimento sustentável: Parcerias estratégicas
	Subcontratação e fornecedores				
	A inclusão na política de compras de questões sociais, de igualdade de género e ambientais; *Consideração nas relações com fornecedores e subcontratantes da sua responsabilidade social e ambiental;	SIM	Bankinter	103 Avaliação de fornecedores	Sociedade: Subcontratação e fornecedores
	Sistemas de monitorização e auditoria e resultados das mesmas.	SIM	Grupo Bankinter	103 Práticas de compras	Sistemas de monitorização e auditoria nem resultados das mesmas, para além dos processos de avaliação e homologação de fornecedores, o Grupo encontra-se no processo de adoção destes mecanismos.
	Consumidores				
	Medidas para a saúde e a segurança dos consumidores;	SIM	Grupo Bankinter	103 Segurança e saúde de clientes, privacidade	Sociedade: Qualidade Sociedade: Serviço de atendimento ao cliente Luta contra a corrupção: Ética profissional
	Sistemas de sinistros, reclamações recebidas e resolução das mesmas.	SIM	Grupo Bankinter	103 Segurança e saúde de clientes, privacidade 416-1 / 416-2	Sociedade: Qualidade Sociedade: Serviço de atendimento ao cliente
	Informação fiscal				
	Resultados obtidos país por país Impostos sobre resultados pagos	SIM	Grupo Bankinter	103 Desempenho económico	Sociedade: Práticas fiscais e resultados
	Subvenções públicas recebidas	SIM	Grupo Bankinter	201-4	Sociedade: Práticas fiscais e resultados

ÂMBITOS	Conteúdos	Assunto material na análise de Materialidade da Empresa	Âmbito / Perímetro	Normas GRI relacionadas	Capítulo do relatório
Outra informação significativa	Outras informações sobre o perfil da Empresa	SIM	Grupo Bankinter	102-1 a 102-13	Índice GRI: Perfil da organização Introdução Modelo de negócio
	Governo Societário	SIM	Grupo Bankinter	102-18 a 102-39	Índice GRI: Governo Relatório Anual de Governo Societário de 2019
	Participação de grupos de interesse	SIM	Grupo Bankinter	102-40, 41, 42, 43, 44	Gestão da sustentabilidade
	Outras informações úteis sobre a preparação do documento	SIM	Grupo Bankinter	102-45 a 102-56	Índice GRI: Práticas de elaboração de relatórios Introdução

*Além dos conteúdos da GRI mencionados na tabela acima, a Demonstração Não Financeira do Grupo Bankinter inclui os seguintes conteúdos: 102-1; 102-3; 102-4; 102-5; 102-7; 102-9; 102-10; 102-11; 102-14; 102-16; 102-17; 103 – Desempenho económico; 201-1; 201-3; 103 – Presença no mercado; 202-1; 202-2; 103 – Impactos económicos indiretos; 203-2; 103 – Práticas de compras; 204-1; 103 – Anticorrupção; 103 – Concorrência desleal; 206-1; 103 – Materiais; 301-3; 103 – Energia; 302-5; 103 – Água; 103 – Emissões; 103 – Efluentes e resíduos; 306-1; 306-3; 306-4; 306-5; 103 – Conformidade ambiental; 307-1; 103 – Avaliação ambiental dos fornecedores; 308-1; 308-2; 103 – Emprego; 401-2; 401-3; 103 – Relação trabalhador – empresa; 402-1; 103 – Saúde e segurança no trabalho; 403-4; 103 – Formação e ensino; 404-2; 404-3; 103 – Diversidade e igualdade de oportunidades; 103 – Não discriminação;; 103 – Liberdade de associação e negociação coletiva; 407 -1; 103 – Trabalho infantil; 103 – Trabalho forçado ou obrigatório; 103 – Práticas de segurança; 103 – Avaliação de Direitos Humanos; 412-3; 103 – Comunidades locais; 413-2; FS13; FS14; 103 – Avaliação das práticas; 414-1; 414-2; 103 – Política pública; 415-1; 103 – Saúde e segurança do cliente; 103 – Marketing e rotulagem; 417-1; 417-2; 417-3; FS15; FS16; 103 – Privacidade do cliente; 418-1; 103 – Conformidade económica; 419-1; FS6; FS7; FS8; G4-DMA – Auditoria; FS9; G4-DMA – Ativismo acionista; FS10; FS11; FS12. Tais conteúdos são detalhados na secção Índice GRI.

Anexo II: Índice GRI 2019

CONTEÚDOS GERAIS

		Localização no Estado das informações não financeiras	Omissão	Verificação externa
PERFIL DA ORGANIZAÇÃO				
102-1	Nome da organização.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
102-2	Atividades, marcas, produtos e serviços	Modelo de negócio	-	Relatório de verificação PwC
102-3	Localização da sede	Paseo de la Castellana, 29. Madrid.	-	Relatório de verificação PwC
102-4	Localização das operações	As operações significativas do Bankinter são realizadas em Espanha, Portugal, Luxemburgo e Irlanda.	-	Relatório de verificação PwC
102-5	Propriedade e forma jurídica	Bankinter S.A.	-	Relatório de verificação PwC
102-6	Mercados servidos	Modelo de negócio	-	Relatório de verificação PwC
102-7	Tamanho da organização	Questões sociais e relativas ao pessoal: Tabelas de divisão divisões de pessoal	-	Relatório de verificação PwC
102-8	Informação sobre colaboradores e outros trabalhadores	Questões sociais e relativas ao pessoal: Tabelas de divisão divisões de pessoal	-	Relatório de verificação PwC
102-9	Cadeia de fornecimento.	Subcontratação e fornecedores	-	Relatório de verificação PwC
102-10	Mudanças significativas na organização e sua cadeia de suprimentos	Integração do EVO e do Avantcard a partir de 1 de junho de 2019 - Relatório de verificação PwC		
102-11	Princípio ou abordagem de precaução	Modelo de negócio: Estratégia. Gestão de riscos Questões ambientais: princípio da prevenção, analisando e gerindo os seus principais riscos ambientais ao longo de sua ca- deia de valor, tanto os diretos relacionados com os imóveis onde trabalham os seus colaboradores, como os indiretos derivados de sua atividade. Relatório Anual do Governo Societário 2019	-	Relatório de verificação PwC
102-12	Iniciativas externas	Compromissos para o desenvolvimento sustentável: implementação dos ODS, Parcerias estratégicas, Ação social, Outras colaborações Questões ambientais: Estratégia de alterações climáticas, Influência nos grupos de interesse Gestão da sustentabilidade: Presença em índices de sustentabilidade	-	Relatório de verificação PwC
102-13	Filiação em associações	Compromissos para o desenvolvimento sustentável: implementação dos ODS, Parcerias estratégicas, Ação social, Outras colaborações Questões ambientais: Estratégia de alterações climáticas, Influência nos grupos de interesse Questões sociais e relativas ao pessoal: Política de gestão da diversidade, Conciliação.	-	Relatório de verificação PwC
ESTRATÉGIA				
102-14	Declaração dos executivos de topo responsáveis pela tomada de decisões	Cartas do CEO e Presidente do Relatório Anual Integrado de 2019	-	Relatório de verificação PwC
102-15	Principais impactos, riscos e oportunidades	Modelo de negócio Gestão de riscos Gestão da sustentabilidade Questões ambientais Compromissos para o desenvolvimento sustentável Luta contra a corrupção Direitos Humanos	-	Relatório de verificação PwC
ÉTICA E INTEGRIDADE				
102-16	Valores, princípios, padrões e normas de conduta	Gestão de riscos Gestão da sustentabilidade Questões ambientais Compromissos para o desenvolvimento sustentável PwC Luta contra a corrupção Direitos Humanos Questões sociais e relativas ao pessoal	-	Relatório de verificação
102-17	Mecanismos de consultoria e preocupações éticas	Luta contra a corrupção Ética profissional PwC	-	Relatório de verificação
GOVERNO				
102-18	Estrutura de Governo	- IAGC 2019: Comissões, Conselho de Administração: Estrutura de Administração da Sociedade	-	Relatório de verificação PwC
102-19	Delegação da autoridade	Comité de Sustentabilidade Comissão de Nomeações e Governo Societário	-	Relatório de verificação PwC
102-20	Responsabilidade executiva pelas questões económicas, ambientais e sociais	Comité de Sustentabilidade Comissão de Nomeações e Governo Societário	-	Relatório de verificação PwC

		Localização no Estado das informações não financeiras	Omissão	Verificação externa
102-21	Consulta a grupos de interesse sobre questões económicas, ambientais e sociais	Gestão da Sustentabilidade: Grupos de interesse e análise de materialidade Comité de Sustentabilidade Comissão de Nomeações e Governo Societário	-	Relatório de verificação PwC
102-22	Composição do órgão máximo de administração e dos seus comités	IAGC 2019: Comissões, Conselho de Administração: Estrutura de Administração da Sociedade	-	Relatório de verificação PwC
102-23	Presidente do órgão máximo de administração	IAGC 2019: Comissões, Conselho de Administração: Estrutura de Administração da Sociedade	-	Relatório de verificação PwC
102-24	Nomeação e seleção do órgão máximo de administração	IAGC 2019: Comissões, Conselho de Administração: Estrutura de Administração da Sociedade. Comissão de Nomeações. Política de Seleção	-	Relatório de verificação PwC
102-25	Conflitos de interesses	Relatório Anual de Governo Societário de 2019. Recomendação 23 e 50	-	Relatório de verificação PwC
102-26	Papel do órgão máximo de administração na seleção de objetos, valores e estratégia	Gestão da Sustentabilidade Comité de Sustentabilidade Comissão de Nomeações e Governo Societário Relatório Anual do Governo Societário 2019	-	Relatório de verificação PwC
102-27	Conhecimento coletivo do órgão máximo de administração	Gestão da Sustentabilidade Questões ambientais: Estratégia para as Alterações Climáticas Direitos Humanos Comité de Sustentabilidade Comissão de Nomeações e Governo Societário Relatório Anual do Governo Societário 2019	-	Relatório de verificação PwC
102-28	Avaliação do desempenho do órgão máximo de administração	Relatório Anual do Governo Societário 2019: Recomendação 33 e 36	-	Relatório de verificação PwC
102-29	Identificação e gestão dos impactos económicos, ambientais e sociais	Gestão de riscos Gestão da Sustentabilidade Questões ambientais Compromissos para o desenvolvimento sustentável PwC Direitos Humanos Comité de Sustentabilidade Comissão de Nomeações e Governo Societário Relatório Anual do Governo Societário 2019	-	Relatório de verificação
102-30	Eficácia dos processos de gestão de risco	Gestão de riscos PwC	-	Relatório de verificação
102-31	Avaliação de temas económicos, ambientais e sociais	Política de Sustentabilidade Comité de Sustentabilidade Relatório Anual do Governo Societário 2019	-	Relatório de verificação PwC
102-32	Função do órgão máximo de administração no desenvolvimento de relatórios de sustentabilidade	Comité de Sustentabilidade Comissão de Nomeações e Governo Societário PwC Conselho de Administração	-	Relatório de verificação
102-33	Comunicação das preocupações críticas	Política de Sustentabilidade Comité de Sustentabilidade Relatório Anual do Governo Societário 2019	-	Relatório de verificação PwC
102-34	Natureza e número total de preocupações críticas	Política de Sustentabilidade Comité de Sustentabilidade Relatório Anual do Governo Societário 2019	-	Relatório de verificação PwC
102-35	Políticas de remunerações	Políticas de remunerações IAGC 2019 Comissão de Remunerações	-	Relatório de verificação PwC
102-36	Processo de determinação da remuneração	Políticas de remunerações IAGC 2019 Comissão de Remunerações	-	Relatório de verificação PwC
102-37	Participação de grupos de interesse nas remunerações	Gestão da Sustentabilidade Relatório Anual do Governo Societário 2019	-	Relatório de verificação PwC
102-38	Rácio de compensação total anual	Questões sociais e relativas ao pessoal: Remuneração total	-	Relatório de verificação PwC
102-39	Rácio de aumento percentual da compensação total anual	Questões sociais e relativas ao pessoal: Remuneração total	-	Relatório de verificação PwC
PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS DE INTERESSE				
102-40	Lista dos grupos de interesse	Gestão da Sustentabilidade	-	Relatório de verificação PwC
102-41	Acordos de negociação coletiva	Questões sociais e relativas ao pessoal: Acordos coletivos, Representação sindical	-	Relatório de verificação PwC
102-42	Identificação e seleção de grupos de interesse	Gestão da Sustentabilidade	-	Relatório de verificação PwC

		Localização no Estado das informações não financeiras	Omissão	Verificação externa
102-43	Abordagem da participação dos grupos de interesse	Gestão da Sustentabilidade	-	Relatório de verificação PwC
102-44	Temas e preocupações chave mencionados	Gestão da Sustentabilidade	-	Relatório de verificação PwC

PRÁTICAS DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS				
102-45	Entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas	Grupo Bankinter Lista das empresas do Grupo Bankinter em Contas Anuais Consolidadas (Participações e Situação Fiscal)	-	Relatório de verificação PwC
102-46	Definição dos conteúdos dos relatórios e coberturas do tópico	Introdução Gestão da sustentabilidade	-	Relatório de verificação PwC
102-47	Lista de tópicos materialmente relevantes	Gestão da sustentabilidade	-	Relatório de verificação PwC
102-48	Reexpressão da informação	Questões ambientais: notas em tabelas de indicadores ambientais - CCAA Consolidadas Nota 2 (Critérios contabilísticos aplicados)	-	Relatório de verificação PwC
102-49	Alterações na comunicação de informações	O âmbito e a cobertura de cada aspeto são indicados no Índice de conteúdos GRI No que diz respeito a mudanças significativas em relação aos anos anteriores, foram incluídas informações relativas às sociedades EVO e Avantcard, facultando informações consolidadas do Grupo Bankinter desde o dia 1 de janeiro de 2019.	-	Relatório de verificação PwC
102-50	Período abrangido pelo relatório	1 de janeiro de 2019 - 31 de dezembro 2019	-	Relatório de verificação PwC
102-51	Data do último relatório	21 de fevereiro de 2019	-	Relatório de verificação PwC
102-52	Ciclo de elaboração de relatórios	Anual	-	Relatório de verificação PwC
102-53	Ponto de contacto para perguntas sobre o relatório	comunicación@bankinter.com sostenibilidadbk@bankinter.com Investor_Relations@bankinter.com	-	Relatório de verificação PwC
102-54	Declaração de elaboração do relatório de acordo com as Normas GRI	Opção de conformidade exaustiva	-	Relatório de verificação PwC
102-55	Índice de conteúdos GRI	Índice GRI	-	Relatório de verificação PwC
102-56	Verificação externa	A prática do Bankinter é submeter o Relatório de Informação Não Financeira para revisão por um Auditor Independente. No exercício de 2019 essa revisão foi realizada pela PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.	-	Relatório de verificação PwC

Aspetos materiais identificados	Cobertura do aspeto material	Indicador		Localização no Relatório	Âmbito	Omissão	Verificação externa
Dimensão económica							
GRI 201 Desempenho económico							
-Transparência na relação comercial - Mecanismos e controlo dos riscos (financeiros e não financeiros) - Política de conciliação - Bom governo	Mista	201	Foco de gestão	Modelo de negócio Gestão de riscos Relatório Anual Integrado de 2019 Capítulo Resultados	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		201-1	Valor económico direto gerado e distribuido	201-1: BANKINTER (1) Milhares de € — 2019 — 2018 Valor Económico Gerado (2) — 2.039.500 — 1.931.839 Produto bancário — 2.054.703 — 1.939.833 Ganhos /perdas na baixa de ativos não classificados como não correntes em venda — 327 — 1.349 Ganhos /perdas de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas — -15.530 — -10.143 Valor Económico Distribuído — 1.453.782 — 1.402.430 Gastos com o pessoal — 582.923 — 537.651 Outros gastos de administração (exceto Contribuições e impostos) — 403.329 — 398.866 Imposto sobre resultados e contribuições e impostos (3) — 200.778 — 199.780 Dividendos com imputação nos resultados do exercício (4) — 263.199 — 263.199 Investimento social (5) — 3.553 — 2.934 Valor Económico Retido (Valor económico menos o distribuído) — 585.718 — 528.609 gerado (1) Refere-se a todas as Sociedades que constituem o Grupo Bankinter (2) Produto bancário acrescido de ganhos/perdas líquidos nos abalimentos de ativos (3) Inclui exclusivamente o custo por Imposto sobre resultados e as contribuições e impostos contabilizados no exercício. (4) Inclui tanto os dividendos distribuídos como os pendentes de distribuição imputados à conta de Resultados (5) Inclui o investimento social em termos da metodologia LBG (London Bench- marking Group) de todas as empresas do Grupo (4) Inclui tanto os dividendos distribuídos como os pendentes de distribuição imputados à conta de Resultados (5) Inclui o investimento social em termos da metodologia LBG (London Bench- marking Group) de todas as empresas do Grupo	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		201-2	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas	- Gestão de riscos não financeiros Questões ambientais: Estratégia de alterações climáticas, Pegada de carbono - Módulo de Risk & Opportunities do questionário CDP 2019.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		201-3	Obrigações do plano de benefícios definidos e outros planos de aposentadoria	- CCAA Consolidadas Nota 28 (Custos com o pessoal)	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		201-4	Assistência financeira recebida do governo	Sociedade: Práticas fiscais e resultados. Não foi recebido qualquer auxílio significativo das administrações públicas (ver alínea F do Relatório Bancário Anual). Os descontos e deduções fiscais encontram-se detalhados nas notas 17 e 43 das CA consolidadas.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
GRI 202 Presença no mercado							
- Criação e estabilidade do emprego - Atração e retenção do talento - Transparência na remuneração do Conselho - Boa governo Societário - Gestão ética de pessoas	Interna a	202	Foco de gestão	Questões sociais e relativas ao pessoal	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		202-1	Relação entre o salário inicial padrão por sexo e o salário mínimo local	Questões sociais e relativas ao pessoal: Remuneração total É calculado com base numa remuneração fixa.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		202-2	Proporção de executivos de topo recrutados da comunidade local	100% dos gerentes de topo vêm da comunidade local.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC

Aspetos materiais identificados	Cobertura do aspeto material	Indicador		Localização no Relatório	Âmbito	Omissão	Verificação externa
GRI 203: Impactos económicos indiretos							
- Investimento na comunidade - Segurança Rodoviária - Segurança no domicílio	Externa	203	Foco de gestão	Sociedade: Compromissos para o desenvolvimento sustentável	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		203-1	Investimentos em infraestruturas e serviços apoiados	Luta contra a corrupção Contribuições para fundações e ONGs Compromissos para o desenvolvimento sustentável A Fundação para a Inovação está a trabalhar no desenvolvimento de indicadores para quantificar o retorno do investimento nos seus programas. https://www.fundacionbankinter.org/ https://www.fundacionlineadirecta.org/	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC (1)
		203-2	Impactos económicos indiretos significativos	Luta contra a corrupção Contribuições para fundações e ONGs Compromissos para o desenvolvimento sustentável A Fundação para a Inovação está a trabalhar no desenvolvimento de indicadores para quantificar o retorno do investimento nos seus programas. https://www.fundacionbankinter.org/ https://www.fundacionlineadirecta.org/	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
GRI 204: Práticas de contratação							
		204	Foco de gestão	Sociedade: Subcontratação e fornecedores	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		204-1	Percentagem das despesas com fornecedores locais	Sociedade: Subcontratação e fornecedores.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC (5)
GRI 205: Anticorrupção							
- Cumprimento Normativo - Prevenção contra a corrupção e branqueamento de capitais - Transparência na relação comercial Boa governação Gestão ética das pessoas		205	Foco de gestão	Luta contra a corrupção e o suborno	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		205-1	Operações avaliadas quanto a riscos relacionados com a corrupção	Luta contra a corrupção e o suborno: Controlo auditoria interna, Ética profissional	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		205-2	Comunicação e formação sobre políticas e procedimentos anticorrupção	Luta contra a corrupção e o suborno: Formação em PBC, Ética profissional	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		205-3	Casos de corrupção confirmados e medidas tomadas	Luta contra a corrupção e o suborno: Ética profissional	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC

Aspetos materiais identificados	Cobertura do aspeto material	Indicador		Localização no Relatório	Âmbito	Omissão	Verificação externa
GRI 206: Concorrência desleal							
- Cumprimento normativo - Bom governo societário	Mista	206	Foco de gestão	Luta contra a corrupção e o suborno	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		206-1	Ações judiciais relacionadas com a concorrência desleal e práticas monopolistas e contra a livre concorrência	Não existe um processo aberto contra o Grupo Bankinter por práticas monopolistas e contra o livre concorrência	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC (3)
Dimensão ambiental							
GRI 301: Materiais							
- Aspetos ambientais diretos - Cuidado do meio ambiente	Interna	301	Foco de gestão	Questões ambientais	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		301-1	Materiais utilizados, por peso ou volume	Questões ambientais: Indicadores de ecoeficiência e utilização sustentável dos recursos	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		301-2	Consumíveis reciclados	Questões ambientais: Indicadores de ecoeficiência e utilização sustentável dos recursos	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		301-3	Produtos reutilizados e materiais de embalagem		Grupo Bankinter	Indicador não materialmente relevante dada a atividade do Grupo Bankinter	
GRI 302: Energia							
- Aspetos ambientais diretos - Estratégia de Interna alterações climáticas - Cuidado do meio ambiente		302	Foco de gestão	Questões ambientais	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		302-1	Consumo energético dentro da organização	Questões ambientais: Indicadores de ecoeficiência e utilização sustentável dos recursos	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		302-2	Consumo energético fora da organização	Questões ambientais: Indicadores de ecoeficiência e utilização sustentável dos recursos	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		302-3	Intensidade energética	Questões ambientais: Indicadores de ecoeficiência e utilização sustentável dos recursos	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		302-4	Redução do consumo energético	Questões ambientais: Indicadores de ecoeficiência e utilização sustentável dos recursos	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		302-5	Redução dos requisitos energéticos para produtos e serviços	Questões ambientais: Indicadores de ecoeficiência e utilização sustentável dos recursos	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
GRI 303: Água							
- Aspetos ambientais diretos - Estratégia de Interna alterações climáticas - Cuidado do meio ambiente		303	Foco de gestão	Questões ambientais: Indicadores de ecoeficiência e utilização sustentável dos recursos	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		303-1	Extração de água por fonte	Toda a água utilizada pelo Grupo Bankinter vem do abastecimento municipal.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		303-2	Fontes de água significativamente afetadas pela extração de água	O Grupo Bankinter tem as suas sedes em terrenos urbanos, pelo que, tanto a água captada como vertida é efetuada no através da rede urbana.	_Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		303-3	Água reciclada e reutilizada		Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC

Aspetos materiais identificados	Cobertura do aspeto material		Indicador	Localização no Relatório	Âmbito	Omissão	Verificação externa
GRI 304: Biodiversidade							
		304	Foco de gestão	O Grupo Bankinter tem a sua sede em terrenos urbanos, por isso não tem impacto em áreas naturais protegidas e/ou na biodiversidade.	Grupo Bankinter	Indicador não materialmente dada a atividade do Grupo Bankinter	NA
			304-1 Centros de operações, propriedade da empresa, arrendados ou geridos situados dentro ou adjacentes a áreas protegidas ou áreas de elevado valor de biodiversidade fora das zonas protegidas		Grupo Bankinter		NA
	Não aplicável	304-2	Impactos significativos das atividades, produtos e serviços na biodiversidade		Grupo Bankinter		NA
		304-3	Habitats Protegidos ou Restaurados		Grupo Bankinter		NA
		304-4	Espécies constantes da Lista Vermelha da UICN e das listas nacionais de conservação cujos habitats se situam em zonas afetadas pelas operações		Grupo Bankinter		NA
GRI 305: Emissões							
- Aspetos ambientais diretos - Estratégia de Mista alterações climáticas - Cuidado do meio ambiente		305	Foco de gestão	Questões ambientais: Estratégia de alterações climáticas, Pegada de carbono	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		305-1	Emissões diretas de GEI (âmbito 1)	Questões ambientais: Pegada de carbono	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		305-2	Emissões indiretas de GEI provenientes da produção de energia (âmbito 2)	Questões ambientais: Pegada de carbono	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		305-3	Outras emissões indiretas de GEI (âmbito 3)	Questões ambientais: Pegada de carbono	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		305-4	Intensidade das emissões de GEI	Questões ambientais: Pegada de carbono	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		305-5	Redução das emissões de GEI	Questões ambientais: Estratégia de Alterações Climáticas Pegada de carbono	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		305-6	Emissões de substâncias destruidoras da camada do ozono (SAO)	Estas substâncias não são produzidas na atividade normal do Grupo Bankinter.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		305-7	Óxidos de azoto (NOX), óxidos de enxofre (SOX) e outras emissões significativas para a atmosfera	Dada a atividade do Grupo Bankinter, não há emissões significativas deste tipo	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
GRI 306: Efluentes e Resíduos							
- Aspetos ambientais diretos - Cuidado do meio ambiente	Interna	306	Foco de gestão	Questões ambientais: Gestão de resíduos	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		306-1	Descarga de água de acordo com a sua qualidade e destino	O Grupo Bankinter capta e derrama água através da rede urbana. São estimadas descargas semelhantes à quantidade de água consumida, uma vez que não há outros processos de geração de descargas.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		306-2	Resíduos por tipo e método de eliminação	Questões ambientais: Gestão de resíduos	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		306-3	Derrames significativos	O Grupo Bankinter tem a sua sede em terrenos urbanos e, devido à sua atividade, não gerou derrames significativos durante 2019.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		306-4	Transporte de resíduos perigosos	O Grupo Bankinter não transporta resíduos devido à sua atividade. O transporte de resíduos produzidos nas instalações do Grupo é realizado por gestores e transportadores autorizados.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		306-5	Corpos de água afetados por derramamentos de água e/ou escoamento	O Grupo Bankinter tem a sua sede em terrenos urbanos, por isso não tem impacto em áreas naturais protegidas e/ou na biodiversidade.	Grupo Bankinter		Relatório de verificação PwC

Aspetos materiais identificados	Cobertura do aspeto material	Indicador		Localização no Relatório	Âmbito	Omissão	Verificação externa
GRI 307: Conformidade Ambiental							
- Aspetos ambientais diretos - Cuidado do meio ambiente - Cumprimento Normativo	Mista	307	Foco de gestão	Questões ambientais: Introdução	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		307-1	Incumprimento da legislação e regulamentação ambientais	Não foram recebidas sanções ou multas ambientais significativas. Contas Anuais consolidadas Nota 38 (Informações sobre sustentabilidade)	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC (3)
GRI 308: Avaliação ambiental de fornecedores							
	Não aplicável	308	Foco de gestão	Sociedade: Subcontratação e fornecedores	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		308-1	Novos fornecedores que passaram por filtros de avaliação e seleção de acordo com critérios ambientais	Sociedade: Subcontratação e fornecedores	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		308-2	Impactos ambientais negativos na cadeia de abastecimento e medidas tomadas	Dado o tipo de fornecedor, não foi efetuada qualquer análise de impacto ambiental.	Grupo Bankinter	-	NA
DIMENSÃO SOCIAL							
GRI 401: Emprego							
- Criação e estabilidade do emprego - Política de conciliação - Ambiente laboral - Gestão ética de pessoas	Interna	401	Foco de gestão	Questões sociais e relativas ao pessoal	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		401-1	Novas contratações de colaboradores e rotatividade de pessoal	Questões sociais e relativas ao pessoal: Seleção	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		401-2	Benefícios para os colaboradores a tempo inteiro não concedidos a colaboradores a tempo parcial ou temporários	Questões sociais e relativas ao pessoal: Resultados corporativos, segurança social	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		401-3	Licença parental	Questões sociais e relativas ao pessoal: Conciliação	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
GRI 402: Relações Trabalhador - empresa							
- Criação e estabilidade do emprego - Canais de diálogo com os Grupos de interesse - Gestão ética de pessoas	Interna	402	Foco de gestão	Questões sociais e relativas ao pessoal: Acordos coletivos, Representação sindical. Diálogo com os colaboradores	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		402-1	Prazos mínimos de aviso para alterações operacionais	As mudanças organizacionais que ocorrem na entidade são analisadas em cada caso, para que possam evitar ou mitigar os impactos negativos que poderiam recair sobre os colaboradores. De qualquer forma, para informar as mudanças organizacionais, a legislação em vigor neste campo, o Estatuto dos Trabalhadores e o Acordo de Empregados da Banca e Seguradoras (Espanha), o Acordo Coletivo de Trabalho do Sector Bancário e a Lei Geral do Trabalho (Portugal) e o Collective Bargaining Agreement para Empregados Bancários (Luxemburgo)	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC

Aspetos materiais identificados	Cobertura do aspeto materialmente relevante	Indicador		Localização no Relatório	Âmbito	Omissão	Verificação externa
				GRI 403: Saúde e Segurança no trabalho			
- Atração e retenção do talento - Canais de diálogo com os grupos de interesse - Ambiente laboral - Promoção da saúde	Interna	403	Foco de gestão	Questões sociais e relativas ao pessoal: Plano de Saúde, Comités de Segurança e Saúde	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		403-1	Representação dos trabalhadores nos comités formais de saúde e segurança em matéria de trabalhador e empresa	Questões sociais e relativas ao pessoal: Comités de Segurança e Saúde, Comités de Segurança e Saúde	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		403-2	Tipos e taxas de frequência de acidentes, doenças profissionais, dias perdidos, absentismo e número de óbitos por acidentes de trabalho ou doenças profissionais	Questões sociais e relativas ao pessoal: Comités de Segurança e Saúde. O número de vítimas mortais em 2018 foi de 0.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		403-3	Trabalhadores com alta incidência ou alto risco de doenças relacionadas com a sua atividade	Não foram identificadas profissões com alto risco de doença.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		403-4	Questões de saúde e segurança tratadas em acordos formais com sindicatos	Em 2019, nenhum problema de saúde e segurança foi abordado em acordos formais com sindicatos. No entanto, reuniões com sindicatos tratam de questões de saúde e segurança envolvendo ações para melhorar a segurança e a saúde dos colaboradores (corrigir deficiências nos locais de trabalho, adotar medidas preventivas para eliminar e/ou minimizar riscos, avaliações de risco, acidentes de trabalho, etc.).	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
				GRI 404: Formação e ensino			
- Formação - Avaliação de Desempenho dos Colaboradores - Ambiente laboral	Interna	404	Foco de gestão	Questões sociais e relativas ao pessoal: Formação e talento	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		404-1	Média de horas de formação ao ano por colaborador	Questões sociais e relativas ao pessoal: Formação e talento	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		404-2	Programas para melhorar as competências dos colaboradores e programas de assistência à transição	Questões sociais e relativas ao pessoal: Formação e talento	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		404-3	Percentagem de colaboradores que recebem avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento profissional	Questões sociais e relativas ao pessoal: Formação e talento	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
				GRI 405: Diversidade e Igualdade de oportunidades			
- Igualdade de oportunidades - Ambiente laboral - Igualdade de remuneração - Gestão ética de pessoas	Interna	405	Foco de gestão	Questões sociais e relativas ao pessoal: Planos de igualdade e medidas tomadas para promover a igualdade de oportunidades	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		405-1	Diversidade em órgãos governamentais e colaboradores	- IAGC Conselho de Administração - Questões sociais e relativas ao pessoal: Tabelas de divisões de pessoal, Colaboradores com deficiência.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		405-2	Relação do salário base e remuneração das mulheres em relação aos homens	O rácio salarial base masculino/feminino é de 1. Questões sociais e relativas ao pessoal: Remuneração total	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
				GRI 406: Não discriminação			
- Cumprimento Normativo - Gestão ética de pessoas	Mista	406	Foco de gestão	Direitos Humanos	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		406-1	Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas	Não houve incidentes significativos relacionados com a discriminação.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
				GRI 407: Liberdade de Associação e negociação coletiva			
- Gestão ética de pessoas	Mista	407	Foco de gestão	Questões sociais e relativas ao pessoal: Acordos coletivos, Representação sindical	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		407-1	Operações e fornecedores cujo direito à liberdade de associação e negociação coletiva possa estar em risco	As operações do Grupo limitam-se ao âmbito geográfico europeu, não sendo detetados riscos significativos relacionados com esses aspetos.	Grupo Bankinter	-	NA
				GRI 408: Trabalho Infantil			
		408	Foco de gestão	Direitos humanos	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		408-1	Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho infantil	As operações do Grupo limitam-se ao âmbito geográfico europeu, não sendo detetados riscos significativos relacionados com esses aspetos.	Grupo Bankinter	-	NA

Aspetos materiais identificados	Cobertura do aspeto materialmente relevante	Indicador		Localização no Relatório	Âmbito	Omissão	Verificação externa
GRI 409: Trabalho forçado e obrigatório							
		409	Foco de gestão	Direitos humanos	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		409-1	Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho forçado e obrigatório;	As operações do Grupo limitam-se ao âmbito geográfico europeu, não sendo detetados riscos significativos relacionados com esses aspetos.	Grupo Bankinter	-	NA
GRI 410: Práticas em matéria de segurança							
- Formação - Código de conduta Gestão ética das pessoas	Mista	410	Foco em gestão	Conforme confirmado pelas empresas de segurança que atuam nos centros do Grupo Bankinter, 100% do seu pessoal está credenciado para poder exercer essa profissão, sendo o grupo responsável por assegurar formação, os requisitos, a qualidade e as fórmulas de contratação deste tipo de profissionais e serviços. Entre os cursos necessários encontram-se os de deontologia e direitos fundamentais.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		410-1	Pessoal de segurança capacitado em políticas ou procedimentos de direitos humanos		Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
GRI 411: Direitos dos povos indígenas							
		411	Foco de gestão	As operações do Grupo limitam-se ao âmbito geográfico europeu, não sendo detetados riscos significativos relacionados com esses aspetos.	Grupo Bankinter	-	NA
		411-1	Casos de violação dos direitos dos povos indígenas				
GRI 412: Avaliação de direitos humanos							
- Formação - Igualdade de oportunidades - Código de conduta Gestão ética das pessoas - Cumprimento normativo	Mista	412	Foco de gestão	Direitos Humanos	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		412-1	Operações sujeitas a avaliações ou revisões de impacto na área dos direitos humanos	Direitos humanos: Em 2019, 14% (10% em 2018) das operações analisadas estavam sujeitas às políticas sectoriais com critérios ASG, foram rejeitadas por não cumprirem estes critérios financeiros adicionais	Grupo Bankinter	- Relatório de verificação PwC	
		412-2	Formação de colaboradores em políticas ou procedimentos sobre direitos humanos	Direitos Humanos	Grupo Bankinter	As informações quantitativas não estão estão disponíveis. Está-se a trabalhar nos sistemas de informação para poder relatá-la nos próximos exercícios.	Relatório de verificação PwC (1)
		412-3	Acordos de investimento significativos e contratos com cláusulas de direitos humanos ou sujeitos a avaliação dos direitos humanos	Direitos Humanos O Grupo Bankinter opera principalmente em Espanha, Portugal e Irlanda (países da OCDE), não tendo sido identificados riscos significativos em matéria de Direitos Humanos. Bankinter é também membro do Pacto Global das Nações Unidas. Em 2019 não houve nenhum contrato de investimento significativo ou acordo que inclua tais cláusulas.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
GRI 413: Comunidades locais							
- Investimento na Comunidade - Canais de diálogo com os grupos de interesse - Segurança Rodoviária - Segurança no domicílio	Mista	413	Foco de gestão	Sociedade: Compromissos para o desenvolvimento sustentável Fundação Innovación Bankinter Fundación LDA	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		413-1	Operações envolvendo a comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento	Sociedade: Compromissos para o desenvolvimento sustentável Questões sociais e relativas ao pessoal: Acessibilidade Questões ambientais: Sistemas de gestão ambiental Fundación Innovación Bankinter Fundación LDA	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		413-2	Operações com impactos negativos significativos – reais e potenciais – nas comunidades locais	Não foram identificados efeitos negativos significativos nas comunidades locais. Em 2019, o Bankinter tem mais 1 balcão universal e 4 centros (Corporativos e Empresas) mais do que em 2018 (tendo em conta Espanha e Portugal). No caso do EVO Banco, como resultado da sua integração no Grupo Bankinter manteve dois dos seus centros da rede.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC

Aspetos materiais identificados	Cobertura do aspeto material	Indicador		Localização no Relatório	Âmbito	Omissão	Verificação externa
- Igualdade de oportunidades - Investimento na comunidade - Canais de diálogo com os grupos de interesse	Mista	FS13	Pontos de acesso por tipo em áreas com baixa densidade populacional ou economicamente desfavorecidas.	Questões sociais e relativas ao pessoal: Acessibilidade Sociedade: Compromissos para o desenvolvimento sustentável (Programas de voluntariado)	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		FS14	Iniciativas para melhorar o acesso por parte das pessoas desfavorecidas aos serviços financeiros.	Questões sociais e relativas ao pessoal: Acessibilidade Sociedade: Compromissos para o desenvolvimento sustentável (Programas de voluntariado)	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
GRI 414: Avaliação das práticas laborais dos fornecedores							
		414	Foco de gestão	Não foi realizada qualquer análise dos critérios relativos às práticas laborais nos fornecedores, uma vez que não foi identificado nenhum risco significativo.	Grupo Bankinter	-	NA
		414-1	Novos fornecedores que passaram por filtros de seleção de acordo com os critérios sociais	Não foi realizada qualquer análise dos critérios relativos às práticas laborais nos fornecedores, uma vez que não foi identificado nenhum risco significativo.	Grupo Bankinter	-	NA
		414-2	Impactos sociais negativos na cadeia de abastecimento e medidas tomadas	Dado o tipo de fornecedor, não houve análise de impacto em relação às práticas laborais.	Grupo Bankinter	-	NA
GRI 415: Política Pública							
- Transparência na relação comercial - Códigos de conduta	Mista	415	Foco de gestão	Códigos de Ética Profissional do Bankinter da Línea Direta	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		415-1	Contribuições a partidos e/ou representantes políticos	O Grupo Bankinter não contribui para nenhum partido político. (Artigo 17.2 do Código de Ética do Bankinter e parágrafo 8 das Normas de Conduta do Código de Ética do Línea Direta)	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
GRI 416: Saúde e Segurança do Cliente							
- Cumprimento Normativo - Transparência na relação comercial	Mista	416	Foco de gestão	Luta contra a corrupção Ética profissional Qualidade Serviço de atendimento ao cliente	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		416-1	Avaliação dos impactos na saúde e segurança das categorias de produtos ou serviços	Foram realizadas avaliações de risco profissional em todas as posições bancárias, incluindo potenciais riscos dos clientes nas agências da Instituição Financeira. Luta contra a corrupção Ética profissional Sociedade: Proteção de dados	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC (1)
		416-2	Casos de incumprimento relacionados com os impactos das categorias de produtos e serviços na saúde e na segurança	O Grupo Bankinter não teve quaisquer incidentes significativos nesta área.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC (3)
GRI 417: Comercialização e rotulagem							
- Qualidade do serviço e satisfação do cliente - Cumprimento Normativo - Transparência na relação comercial - Mecanismos de controlo e gestão de riscos	Mista	417	Foco de gestão	Gestão de riscos não financeiros Luta contra a corrupção Ética profissional Qualidade do serviço Serviço de atendimento ao cliente	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		417-1	Requisitos aplicáveis à informação e rotulagem de produtos e serviços	Luta contra a corrupção O Comité de Produtos analisa e aprova o lançamento de todos os produtos e serviços providenciados aos não profissionais. Além disso, o banco preparou-se para a entrada em vigor da nova normativa MIFID II, MIFIR, e PRIIPs. No caso da LDA, existe também um Comité de Produtos e uma Política de Governo de Produtos.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC (2)
		417-2	Casos de incumprimento relacionados com a informação e rotulagem de produtos e serviços	No exercício de 2019, nenhum caso de incumprimento relacionado com a informação e rotulagem de produtos e serviços.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC (3)
		417-3	Casos de incumprimento relacionados com comunicações de marketing	No exercício de 2019, nenhum caso de incumprimento relacionado com comunicações de marketing.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC (3)
		FS15	Descrição das políticas para a correta conceção e prestação de serviços e produtos financeiros.	Gestão de riscos Luta contra a corrupção Sociedade: Compromissos para o desenvolvimento sustentável (Práticas de investimento sustentável, Produtos sustentáveis)	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		FS16	Iniciativas para melhorar a alfabetização e a educação financeira por tipo de beneficiário.	Sociedade: Compromissos para o desenvolvimento sustentável (parcerias estratégicas, voluntariado corporativo) Questões sociais e relativas ao pessoal: Acessibilidade e inclusão financeira.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC

Aspetos materiais identificados	Cobertura do aspeto material	Indicador		Localização no Relatório	Âmbito	Omissão	Verificação externa
GRI 418: Privacidade do cliente							
- Canais de Interna diálogo com os Grupos de interesse - Cumprimento Normativo	Mista	418	Foco de gestão	Sociedade: Proteção de dados Luta contra a corrupção	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		418-1	Reclamações fundamentadas relativas a violações da privacidade do cliente e perda de dados do cliente	Não foram recebidas quaisquer sanções significativas em matéria de proteção de dados no Grupo Bankinter.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC (3)
GRI 419: Conformidade socioeconómica							
- Cumprimento normativo	Mista	419	Foco de gestão	Luta contra a corrupção Direitos humanos	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		419-1	Incumprimento das leis e regulamentos nos âmbitos social e económico	No exercício de 2019, não foi relatado nenhum caso de incumprimento relacionado com as leis e normativas nos âmbitos social e económico.	Grupo Bankinter	-	- Relatório de verificação PwC (3)

Aspetos materiais identificados	Cobertura do aspeto material		Indicador	Localização no Relatório	Âmbito	Omissão	Verificação externa
SUPLEMENTO FINANCEIRO							
CARTEIRA DE PRODUTOS							
- Mecanismos de controlo e gestão de riscos - Política de RSC - Formação - Qualidade do serviço e satisfação do cliente	Mista	G4-DMA	Políticas com aspetos ambientais e sociais específicos aplicados às linhas de negócio.	Gestão da sustentabilidade Sociedade: Compromissos para o desenvolvimento sustentável (Práticas de investimento sustentável, Produtos sustentáveis)	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
			Procedimentos de avaliação e controlo de riscos sociais e ambientais nas linhas de negócio.	Os procedimentos de análise de riscos abrangem todos os que são significativos do ponto de vista do risco de crédito. Gestão de riscos não financeiros Questões ambientais: Estratégia para as Alterações Climáticas	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
			Processos para monitorizar a implementação por parte do cliente de requisitos sociais e ambientais incluídos em contratos ou transações.	Não foram identificados requisitos ambientais e sociais significativos em acordos e transações	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
			Processo(s) para melhorar a competência dos colaboradores para implementar políticas e procedimentos ambientais e sociais aplicados às linhas de negócio.	Questões sociais e relativas ao pessoal: Formação e talento Direitos humanos Questões ambientais: Influência nos grupos de interesse	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
			Interações com clientes/empresas participadas /parceiros empresariais em relação a riscos e oportunidades ambientais e sociais	Sociedade: Compromissos para o desenvolvimento sustentável (Práticas de investimento sustentável, Produtos sustentáveis) Questões ambientais: Estratégia para as Alterações Climáticas	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		FS6	Percentagem da carteira relativamente às linhas de negócio de acordo com a região, dimensão (por exemplo, microempresas/PME/grandes) e o sector de atividade.	Modelo de Negócio e Gestão de Riscos Relatório anual integrado 2019 Resultados	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		FS7	Valor monetário dos produtos e serviços para proporcionar um benefício ambiental específico para cada linha de negócio, discriminado por finalidade.	Gestão da sustentabilidade. Compromissos para o desenvolvimento sustentável (Práticas de investimento sustentável, Produtos sustentáveis)	Grupo Bankinter	As informações quantitativas não estão disponíveis. Está-se a a trabalhar na respetiva recompilação para poder ser relatada nos próximos exercícios	Relatório de verificação PwC (1)
		FS8	Valor monetário dos produtos e serviços concebidos para proporcionar um benefício ambiental específico para cada linha de negócio, discriminado por finalidade.	Gestão da sustentabilidade. Compromissos para o desenvolvimento sustentável (Práticas de investimento sustentável, Produtos sustentáveis)	Grupo Bankinter	As informações quantitativas não estão disponíveis. Está-se a a trabalhar na respetiva recompilação para poder ser relatada nos próximos exercícios	Relatório de verificação PwC (1)

Aspetos materiais identificados	Cobertura do aspeto material		Indicador	Localização no Relatório	Âmbito	Omissão	Verificação externa
AUDITORIA							
- Cumprimento Normativo - Mecanismos de controlo e gestão de riscos - Política de RSC		G4-DMA	Foco de gestão	- A área de auditoria interna participa anualmente nas auditorias realizadas para avaliar os Sistemas de Gestão Ambiental e de Acessibilidade da entidade. Além disso, realiza uma auditoria anual ao Relatório Anual Integrado, onde são relatadas todas as informações relacionadas com o Plano de Sustentabilidade, a Política de Sustentabilidade e a gestão dos aspetos ambientais e sociais da entidade.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		FS9	Cobertura e frequência de auditorias para avaliar a implementação de políticas ambientais e sociais e procedimentos de avaliação de riscos.		Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
ATIVISMO ACIONISTA							
- Política de RSC - Mecanismos de controlo e a gestão de riscos. (financeiros e não financeiros)	Intern	G4-DMA	Foco de gestão	Gestão da sustentabilidade. Compromissos para o desenvolvimento sustentável (Práticas de investimento sustentável, Produtos sustentáveis)	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC
		FS10	Percentagem e número de empresas dentro da carteira da entidade com as quais a organização relatora interagiu em questões ambientais e sociais.	Gestão da sustentabilidade. Compromissos para o desenvolvimento sustentável (Práticas de investimento sustentável, Produtos sustentáveis)	Grupo Bankinter	As informações quantitativas não estão disponíveis. Está-se a trabalhar na respetiva recompilação para poder ser relatada nos próximos exercícios	Relatório de verificação PwC (1)
		FS11	Percentagem de ativos sujeitos a controlos ambientais ou sociais positivos e negativos.	Gestão da sustentabilidade. Compromissos para o desenvolvimento sustentável (Práticas de investimento sustentável, Produtos sustentáveis)	Grupo Bankinter	As informações quantitativas não estão disponíveis. Está-se a trabalhar na respetiva recompilação para poder ser relatada nos próximos exercícios	Relatório de verificação PwC (1)
		FS12	Política(s) de voto em questões ambientais ou sociais em ações sobre as quais a organização relatora tem o direito de voto ou de recomendação de voto.	Não existe uma política de votação estabelecida relacionada com as questões sociais ou ambientais para entidades sobre as quais a organização tem o direito de voto ou de consultor no voto.	Grupo Bankinter	-	Relatório de verificação PwC

Notas:
1. Só é relatado qualitativamente.
2. Nenhuma informação é fornecida para cada tipo de produto e serviço.
3. As provisões contabilísticas são relatadas para reclamações de qualquer natureza e superiores a um limiar de 50.000 euros.
4. As provisões contabilísticas são relatadas para reclamações de qualquer natureza e superiores a um limiar de 30.000 euros.
5. As informações quantitativas não estão disponíveis. Estão em curso os trabalhos para o seu fornecimento em futuros relatórios.

[Logótipo: "pwc"]

Bankinter, S.A. e subsidiárias

Relatório de Verificação Independente
31 de dezembro de 2019

[Logótipo: "pwc"]

Relatório de Verificação Independente

Aos acionistas do Bankinter, S.A.:

Em conformidade com o Artigo 49º do Código Comercial, realizámos a verificação, com o âmbito de segurança limitada, do Relatório de Informação Não Financeira Consolidada em anexo (doravante, EINF) correspondente ao o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, do Bankinter, S.A. (Sociedade dominante) e subsidiárias (doravante "Bankinter") que faz parte do Relatório de Gestão Consolidado (doravante "Relatório de Gestão") do Bankinter para o exercício de 2019.

O conteúdo do EINF inclui informações para além das exigidas pela normativa comercial vigente em matéria de relatórios não financeiros que não foi objeto do nosso trabalho de verificação. Nesse sentido, o nosso trabalho limitou-se exclusivamente à verificação das informações identificadas na tabela "Requisitos da Lei 11/2018 sobre informação não financeira e diversidade" e no "Índice GRI" incluído no anexo EINF.

Responsabilidade dos administradores da Sociedade dominante

A formulação do EINF incluído no Relatório de Gestão do Bankinter, bem como o seu conteúdo, é da responsabilidade dos administradores do Bankinter, S.A. O EINF foi elaborado de acordo com os conteúdos da normativa comercial vigente e seguindo os critérios da *Sustaínabílity Reporting Standards* da *Global Reporting Initiative* (normas GRI) de acordo com a opção Abrangente e o Suplemento Sectorial *Financial Services* descrito de acordo com o que é mencionado para cada assunto na tabela "Requisitos da Lei 11/2018 sobre informação não financeira e diversidade" e no "Índice GRI" do referido EINF.

Esta responsabilidade inclui igualmente a conceção, implementação e manutenção do controlo interno considerado necessário para permitir que o EINF esteja livre de incorreções materiais, devido a fraude ou erro.

Os administradores do Bankinter, S.A. são igualmente responsáveis pela definição, implementação, adaptação e manutenção dos sistemas de gestão a partir dos quais são obtidas as informações necessárias para a preparação do EINF.

A nossa independência e controlo de qualidade

Cumprimos os requisitos de independência e restantes requisitos éticos do Código de Ética para Profissionais de Contabilidade emitido pelo Conselho de Normas Internacionais de Ética para Profissionais de Contabilidade (IESBA), que se baseia nos princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência e diligência, confidencialidade e comportamento profissional.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L., Torre PwC, P° de la Castellana 259 B, 28046 Madrid, Espanha
Tel.: +34 915 684 400 / +34 902 021 111, Fax: +34 915 685 400, www.pwc.es

R. M. Madrid, folha 87.250-1, folio 75, tomo 9 287, libro 8.054,
secção 3ª
Inscrita no R.O.A.C. com o número S0242 - CIF: B-79 031290

[Logótipo: "pwc"]

A nossa empresa aplica a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (NICC 1) e, portanto, mantém um sistema abrangente de controlo de qualidade que inclui políticas e procedimentos documentados relacionados com o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A equipa de trabalho foi formada por profissionais que são especialistas na revisão de Informações Não Financeiras e, especificamente, em informações de desempenho económico, social e ambiental.

A nossa responsabilidade

A nossa responsabilidade é expressar as nossas conclusões num relatório de verificação independente de segurança limitada, com base no trabalho realizado. Realizámos o nosso trabalho de acordo com os requisitos estabelecidos na Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3000 Revista em vigor, "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" (ISAE 3000 Revista) publicada pelo International Audit Standards Board and Assurance (IAASB) da International Federation of Accountants (IFAC) e com o "*Guía de Actuación sobre encargos de verificación del Estado de Información No Financiera*" (Guia de Atuação sobre Trabalhos de Verificação de Informações Não Financeiras) publicado pelo Instituto de Revisores Oficiais de Contas de Espanha.

Num trabalho de segurança limitada, os procedimentos realizados variam em natureza e tempo de realização, e têm uma extensão menor do que os realizados num trabalho de segurança razoável e, portanto, a segurança proporcionada também é menor.

O nosso trabalho consistiu na formulação de questões à Direção, bem como às diversas unidades do Bankinter, S.A. que participaram da elaboração do EINF, na revisão dos processos de recolha e na validação das informações apresentadas no EINF e na aplicação de determinados procedimentos analíticos e em testes de revisão por amostragem que se descrevem seguidamente:

- Reuniões com o pessoal da Bankinter, S.A. para conhecer o modelo de negócio, as políticas e as abordagens de gestão aplicadas, os principais riscos relacionados com estas questões para obtenção das informações necessárias para revisão externa.

- Análise do âmbito, relevância e integridade dos conteúdos incluídos no EINF do ano 2019 com base na análise de materialidade realizada pelo Bankinter e descrita na secção Gestão de Sustentabilidade do referido EINF, considerando os conteúdos exigidos na normativa comercial vigente.

- Análise dos processos de recolha e validação dos dados apresentados no EINF para o exercício de 2019.

- Revisão das informações sobre riscos, políticas e abordagens de gestão aplicadas em relação aos aspetos materiais apresentados no EINF para o exercício de 2019.

- Verificação, mediante testes, com base na seleção de uma amostra, das informações relativas aos conteúdos incluídos no EINF para o exercício de 2019 e respetiva compilação a partir dos dados fornecidos pelas fontes de informação.

- Obtenção de uma declaração dos administradores e da Direção da Sociedade dominante.

[Logótipo: “pwc"]

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados na nossa verificação e nas provas que obtivemos, não foi revelado nenhum aspeto que nos faça crer que o EINF 2019 do Bankinter, S.A. e sucursais para o exercício financeiro anual encerrado em 31 de dezembro de 2019 não tenha sido preparado, em todos os seus aspetos, de acordo com os conteúdos da normativa comercial vigente e seguindo os critérios das normas GRI de acordo com a opção Exaustiva e o Suplemento Sectorial *Financial Services* descrito de acordo com o que é mencionado para cada assunto na tabela “Requisitos da Lei 11/2018 sobre informação não financeira e diversidade” e no “Índice GRI” do referido EINF.

Utilização e distribuição

Este relatório foi elaborado em resposta ao requisito estabelecido na normativa comercial em vigor em Espanha, pelo que pode não ser adequado para outros fins e jurisdições.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.

[Assinatura ilegível]

Pablo Bascones
18 de fevereiro de 2020

[Selo oficial:]

INSTITUTO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS DE ESPANHA

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES, S.L.

2020 Número 01/20/01422

Relatório sobre trabalhos distintos da auditoria de contas